Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

2025

CONTA
da Região Autónoma da Madeira

CONTA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA DE 2025

VOLUMES E TOMOS CONSTITUINTES

VOLUME I – RELATÓRIO E ANEXOS

VOLUME II – ELEMENTOS INFORMATIVOS

TOMO I – MAPAS DESENVOLVIDOS – GOVERNO REGIONAL

- CONTA DO SUBSETOR DO GOVERNO REGIONAL – RESUMO
- MAPA I – RECEITAS DO SUBSETOR DO GOVERNO REGIONAL, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA
- MAPA II – DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DO GOVERNO REGIONAL
- MAPA III – MAPA DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

TOMO II – MAPAS DESENVOLVIDOS – SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

TOMO II-I – MAPAS DESENVOLVIDOS – SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS – RECEITA

- RECEITA GLOBAL
- RECEITA POR SFA
- RECEITA POR EPR

TOMO II-II – MAPAS DESENVOLVIDOS – SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS – DESPESA

- DESPESA GLOBAL
- DESPESA POR SFA
- DESPESA POR EPR

TOMO III – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- GOVERNO REGIONAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
  - Balanço; Demonstração de Resultados por Natureza; Demonstração das Alterações no Património Líquido; Demonstração dos Fluxos de Caixa

- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS E ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS
  - Balanço e Demonstração de Resultados por SFA e EPR

Nota:

Inclui as demonstrações financeiras na ótica patrimonial das várias entidades, com exceção do Anexo e Relatório de Gestão, dada a sua dimensão. De notar que a versão integral das demonstrações financeiras de todas as entidades foi entregue, em tempo oportuno, e em sede própria aquando da prestação de contas individual de cada um dos serviços que integra o perímetro da Administração Pública Regional.

Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

2025

CONTA
da Região Autónoma da Madeira

Volume I
Relatório e Anexos

ÍNDICE

I

ÍNDICE VII

ÍNDICE DE QUADROS X

ÍNDICE DE GRÁFICOS XII

SUMÁRIO EXECUTIVO 13

1. INTRODUÇÃO 28

2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO 31

2.1. ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL EM 2025 31

2.2. EVOLUÇÃO DA ECONOMIA PORTUGUESA 33

2.2.1. POLÍTICA ORÇAMENTAL NACIONAL EM 2025 35

2.3. SITUAÇÃO SOCIOECONÓMICA REGIONAL 36

3. CONTA CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL 51

3.1. ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA 51

3.2. ÓTICA DA CONTABILIDADE NACIONAL 55

3.2.1. CONTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL NA ÓTICA DE CONTABILIDADE NACIONAL 55

4. AVALIAÇÃO DAS METAS ORÇAMENTAIS 59

4.1. SALDOS ORÇAMENTAIS 59

4.2. QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL 61

4.3. CUMPRIMENTO DAS REGRAS ORÇAMENTAIS 63

5. RESULTADO DA CONTA DO SUBSETOR DO GOVERNO REGIONAL 66

5.1. ÓTICA ORÇAMENTAL 66

6. RECEITA DO SUBSETOR DO GOVERNO REGIONAL 69

6.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS 69

6.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 70

6.2.1. RECEITAS FISCAIS 73

6.2.2. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL 82

6.2.3. TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO DO ESTADO (OE) 85

6.2.4. OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL 87

6.2.5. REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS 88

6.3. DESPESA FISCAL 89

6.3.1. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO 90

6.3.2. IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÓNIO E IMPOSTO DE SELO 92

6.3.3. IMPOSTOS ESPECIAIS SOBRE O CONSUMO 94

7. DESPESA DO SUBSETOR DO GOVERNO REGIONAL 96

7.1. ENQUADRAMENTO 96

7.2. CATIVAÇÕES ORÇAMENTAIS 97

7.3. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS 99

7.3.1. POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA 100

7.3.2. POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA 102

7.3.3. POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 103
7.4. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 103
7.4.1. POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA 105
7.4.2. POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA 107
7.4.3. POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 116
7.5. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA 119
8. INVESTIMENTOS DO PLANO 121
8.1. INVESTIMENTOS DO PLANO DO GOVERNO REGIONAL POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA 124
8.2. INVESTIMENTOS DO PLANO DO GOVERNO REGIONAL POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA 125
8.3. INVESTIMENTOS DO PLANO DO GOVERNO REGIONAL POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 126
8.4. INVESTIMENTOS DO PLANO DO GOVERNO REGIONAL – HOSPITAL CENTRAL E UNIVERSITÁRIO DA MADEIRA 127
9. ANÁLISE DOS SUBSETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL 131
10. OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS 134
11. PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA 137
11.1. O PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA 137
11.1.1. ENQUADRAMENTO 137
11.1.2. INVESTIMENTOS ABRANGIDOS PELO PRR 140
11.1.3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PRR 143
12. SUBSETOR DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS 146
12.1. INTRODUÇÃO 146
12.2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS 150
12.3. RECEITA - SFA 152
12.4. DESPESA - SFA 155
12.5. RECEITA - EPR 156
12.6. DESPESA - EPR 159
13. A REFORMA DAS FINANÇAS PÚBLICAS 161
14. PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS 162
14.1. SÍNTESE DO BALANÇO DE ATIVIDADE 162
14.2. PERSPETIVAS FUTURAS 163
14.3. ENCARGOS PLURIANUAIS 164
15. SETOR EMPRESARIAL DA RAM () 165
15.1. SITUAÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA DO SERAM 165
15.1.1. ATIVO 167
15.1.2. PASSIVO 169
15.1.3. CAPITAIS PRÓPRIOS 170
15.1.4. SITUAÇÃO ECONÓMICA DO SERAM 172
15.1.5. ENDIVIDAMENTO DO SERAM 174
15.1.6. TRANSFERÊNCIAS ENTRE A RAM E AS EMPRESAS DO SERAM (DIVIDENDOS) 176
16. DÍVIDA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA 178
16.1. DÍVIDA DIRETA 178
16.1.1. CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS 178
16.1.2. ENCARGOS COM A DÍVIDA 179
16.1.3. TAXA DE JURO IMPLÍCITA DA DÍVIDA DIRETA 181

16.1.4. SALDO DA DÍVIDA DIRETA 181
16.2. DÍVIDA INDIRETA 184
16.2.1. BASE LEGAL PARA A CONCESSÃO DE AVALES PELA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA 184
16.2.2. AVALES CONCEDIDOS E ASSUMIDOS 184
16.2.3. RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS VERSUS RESPONSABILIDADES EFETIVAS 185
16.2.4. PAGAMENTOS POR EXECUÇÃO DE GARANTIAS 186
16.2.5. COMISSÕES/TAXAS SOBRE AVALES PRESTADOS PELA REGIÃO 186
16.3. DÍVIDA ADMINISTRATIVA 186
16.3.1. PASSIVOS E PAGAMENTOS EM ATRASO 186
16.3.2. PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS () 189
16.3.3. PLANO DE LIQUIDAÇÃO DOS PAGAMENTOS EM ATRASO 189
16.4. DÍVIDA GLOBAL 191
16.4.1. DÍVIDA DA RAM () NO CONTEXTO NACIONAL E EUROPEU 191
16.4.2. DÍVIDA REGIONAL - ÓTICA DE MAASTRICHT 191
16.4.3. DÍVIDA REGIONAL E EVOLUÇÃO DAS RESPONSABILIDADES 193
16.5. PASSIVOS CONTINGENTES 194
17. AUTARQUIAS LOCAIS 197
18. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA REGIONAL 199
18.1. SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS 199
18.2. INSPEÇÃO REGIONAL DE FINANÇAS (IRF) 201
18.2.1. PROGRAMA DO GOVERNO 203
18.2.2. ATIVIDADE DE CONTROLO REALIZADA EM 2025 205
18.2.3. UNIVERSO FINANCEIRO CONTROLADO 208
18.2.4. PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES 208
18.2.5. RELATÓRIOS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE CONTAS 211
18.3. DIREÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO (DROT) 211
18.4. UNIDADES DE GESTÃO 216
19. FUNDOS COMUNITÁRIOS – REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA 223
19.1. POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL 224
19.1.1. PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO 2014-2020 225
19.1.2. PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO 2021-2027 231
19.1.3. CONTROLOS REALIZADOS 241
19.2. APOIOS ÀS EMPRESAS 243
19.2.1. SISTEMAS DE INCENTIVOS ÀS EMPRESAS NO ÂMBITO DO MADEIRA 14-20 243
19.2.2. SISTEMAS DE INCENTIVOS ÀS EMPRESAS NO ÂMBITO DO MADEIRA 2030 248
19.2.3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS – LINHAS DE CRÉDITO E GARANTIA MÚTUA 252
19.2.4. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL 257
19.2.5. SEMINÁRIOS/CONFERÊNCIAS SOBRE MATÉRIAS DE INTERESSE COMUNITÁRIO 258
19.2.6. CENTRO DE FORMALIDADES DE EMPRESAS (CFE) 258
19.3. POLÍTICAS DE EMPREGO 259
19.4. POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO 261
LISTA DE ABREVIATURAS E DE SIGLAS 263

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1 - PRODUTO INTERNO BRUTO - TAXAS DE VARIAÇÃO ANUAL, % 31

QUADRO 2 – PRINCIPAIS INDICADORES - TAXAS DE VARIAÇÃO ANUAL, % 34

QUADRO 3 - REPORTE DO DÉFICE E DA DÍVIDA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS 36

QUADRO 4 - CONTA CONSOLIDADA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - 2025 52

QUADRO 5 - EVOLUÇÃO DA CONTA CONSOLIDADA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA (2024-2025) 53

QUADRO 6 - DESPESA CONSOLIDADA POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 2025 54

QUADRO 7 - DESPESA CONSOLIDADA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA - 2025 55

QUADRO 8 - CONTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL - 2025 (ÓTICA DE CONTAS NACIONAIS) 57

QUADRO 9 - AJUSTAMENTOS DE PASSAGEM DA CONTABILIDADE PÚBLICA A NACIONAL - 2025 58

QUADRO 10 - SALDOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA APURADOS EM 2025, EXCLUINDO EANP 59

QUADRO 11 - SALDOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA APURADOS EM 2025 (INCLUINDO EANP) 60

QUADRO 12 - QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL 62

QUADRO 13 - CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO N.º 2 DO ART.º 4.º DA LEI N.º 28/92 63

QUADRO 14 - CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NOS ART.ºS 16.º E 40.º DA LEI ORGÂNICA N.º 2/2013 DE 02 DE SETEMBRO (LFRA) 64

QUADRO 15 - RESULTADO DA CONTA DO SUBSETOR DO GOVERNO REGIONAL (2021-2025) 66

QUADRO 16 - RECEITAS – 2025 69

QUADRO 17 - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS (2023-2025) 70

QUADRO 18 – RECEITAS EFETIVAS (2024 – 2025) 71

QUADRO 19 - RECEITAS FISCAIS - (2023 - 2025) 75

QUADRO 20 - IMPOSTOS DIRETOS (2023-2025) 76

QUADRO 21 - IMPOSTOS INDIRETOS (2023-2025) 79

QUADRO 22 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL (2024-2025) 84

QUADRO 23 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO EUROPEIA, POR FUNDOS COMUNITÁRIOS 86

QUADRO 24 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO EUROPEIA (2024-2025), POR FONTES DE FINANCIAMENTO 87

QUADRO 25 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL (2024-2025) 88

QUADRO 26 - REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS (2024-2025) 89

QUADRO 27 – DESPESA FISCAL - 2025 89

QUADRO 28 - DOTAÇÃO CATIVA - 2025 99

QUADRO 29 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA E ECONÓMICA - 2025 101

QUADRO 30 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA - 2025 101

QUADRO 31 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA – 2025 102

QUADRO 32 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – 2025 103

QUADRO 33 - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA EM 2025 104

QUADRO 34 - EVOLUÇÃO DAS DESPESAS EFETUADAS (2023-2025) 104

QUADRO 35 - ORÇAMENTO/EXECUÇÃO DAS DESPESAS EM 2025, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA 106

QUADRO 36 - DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (2024-2025) 106

QUADRO 37 - ORÇAMENTO/EXECUÇÃO DAS DESPESAS EM 2025, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA 107

QUADRO 38 - DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA (2024-2025) 108

QUADRO 39 - DESPESAS COM O PESSOAL (2024-2025) 109

QUADRO 40 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS (2024-2025) 110

QUADRO 41 - SERVIÇO DA DÍVIDA (2024-2025) 111

QUADRO 42 - SUBSÍDIOS ATRIBUÍDOS (2024-2025) 112

QUADRO 43 - TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS EFETUADAS - 2025 112

QUADRO 44 - TRANSFERÊNCIAS PARA SOCIEDADES 115

QUADRO 45 - ATIVOS FINANCEIROS – 2025 115

QUADRO 46 - ORÇAMENTO/EXECUÇÃO DAS DESPESAS EM 2025, POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 116

QUADRO 47 - DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL (2024-2025) 117

QUADRO 48 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – EXECUÇÃO 2025 120

QUADRO 49– REPARTIÇÃO DA DESPESA POR DEPARTAMENTOS 121

QUADRO 50- ESTRUTURA DO FINANCIAMENTO/EXECUÇÃO POR DEPARTAMENTOS 122

QUADRO 51- DESPESA POR PROGRAMAS E DEPARTAMENTOS DO GOVERNO REGIONAL 122

QUADRO 52- ESTRUTURA DO FINANCIAMENTO/EXECUÇÃO POR PILARES ESTRATÉGICOS 123

QUADRO 53 - DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS DOS INVESTIMENTOS DO PLANO POR DEPARTAMENTOS (2024-2025) 124

QUADRO 54 - DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS DOS INVESTIMENTOS DO PLANO, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA (2024-2025) 125

QUADRO 55 - DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS DOS INVESTIMENTOS DO PLANO, POR FUNÇÕES (2024-2025) 126

QUADRO 56 - INVESTIMENTO ASSOCIADO À CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL CENTRAL E UNIVERSITÁRIO DA MADEIRA 129

QUADRO 57 - CONTA GERAL DOS FLUXOS DAS OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS – 2025 134

QUADRO 58 - OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS - 2025 135

QUADRO 59 – INVESTIMENTOS REGIONAIS POR DIMENSÃO/COMPONENTE (SUBVENÇÃO DIRETA DA RAM) 139

QUADRO 60 – EXECUÇÃO PRR – RAM – 31-12-2025 143

QUADRO 61 - PRR – VERIFICAÇÃO NO LOCAL EM 2025 145

QUADRO 62 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA 151

QUADRO 63 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA – DESPESA 151

QUADRO 64 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA – RECEITA 152

QUADRO 65 - RECEITA GLOBAL DOS SFA (2024-2025) 153

QUADRO 66 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DO ORAM PARA SFA . 154

QUADRO 67 – DIVERGÊNCIAS DE CONSOLIDAÇÃO 154

QUADRO 68 -TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PROVENIENTES DO GOVERNO REGIONAL 155

QUADRO 69- RECEITAS TOTAIS DOS SFA, DEDUZIDAS DAS TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO REGIONAL 155

QUADRO 70 - DESPESA GLOBAL DOS SFA (2024-2025) 156

QUADRO 71 - RECEITA GLOBAL DAS ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS (2024-2025) 157
QUADRO 72 - RECEITAS COBRADAS POR EPR (2024-2025) 157
QUADRO 73 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PROVENIENTES DO GOVERNO REGIONAL 158
QUADRO 74 - DIVERGÊNCIAS DE CONSOLIDAÇÃO 158
QUADRO 75 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PROVENIENTES DO GOVERNO REGIONAL 158
QUADRO 76 - DIVERGÊNCIAS DE CONSOLIDAÇÃO 159
QUADRO 77 - DESPESA GLOBAL DAS ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS (2024-2025) 160
QUADRO 78 - SITUAÇÃO DAS PPP A 31/12/2025 163
QUADRO 79 - ENCARGOS PLURIANUAIS DAS PPP 164
QUADRO 80 - ALTERAÇÕES NA CARTEIRA DE PARTICIPAÇÕES DA RAM NO SERAM: SÍNTESE EVOLUTIVA 166
QUADRO 81 - VARIAÇÃO DO VALOR NOMINAL DA CARTEIRA DE PARTICIPAÇÕES DA RAM NO SERAM 167
QUADRO 82 - PARTICIPAÇÕES DETIDAS PELAS EMPRESAS PÚBLICAS RECLASSIFICADAS (EPR) 167
QUADRO 83 - ATIVO DO SERAM 2024-2025 168
QUADRO 84 - PASSIVO DO SERAM, 31-12-2024 / 31-12-2025 169
QUADRO 85 - CAPITAIS PRÓPRIOS DO SERAM, 31-12-2024 / 31-12-2025 171
QUADRO 86 - RESULTADOS ECONÓMICOS DO SERAM, 2024/2025 172
QUADRO 87 - CONTRIBUTOS DAS EMPRESAS DO SERAM EM 2025 172
QUADRO 88 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO SERAM, 2024/2025 174
QUADRO 89 - DÍVIDA DAS EMPRESAS DO SERAM, 2024/2025 175
QUADRO 90 - ENDIVIDAMENTO: EMPRESAS PÚBLICAS RECLASSIFICADAS (EPR) 176
QUADRO 91 - ENDIVIDAMENTO: EMPRESAS PÚBLICAS NÃO RECLASSIFICADAS (EPNR) 176
QUADRO 92 - ENDIVIDAMENTO: EMPRESAS PARTICIPADAS (EPARTIC) 176
QUADRO 93 - DIVIDENDOS ENTREGUES À RAM PELAS EMPRESAS DO SERAM 177
QUADRO 94 - AMORTIZAÇÕES, PAGAMENTOS DE JUROS E OUTRAS DESPESAS CORRENTES 180
QUADRO 95 - VARIAÇÃO DOS JUROS DA DÍVIDA DIRETA DA REGIÃO 181
QUADRO 96 - DÍVIDA DA RAM EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 183
QUADRO 97 - AVALES CONCEDIDOS PELA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA (2015-2025) 184
QUADRO 98 - ESTRUTURA SETORIAL DA RESPONSABILIDADE TOTAL ASSUMIDA PELA RAM ENTRE 2015 E 2025 185
QUADRO 99 - EVOLUÇÃO DA DÍVIDA GARANTIDA PELA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA ENTRE 2015 E 2025 185
QUADRO 100 - PAGAMENTOS POR EXECUÇÃO DE AVALES E REEMBOLSO DE PAGAMENTOS POR EXECUÇÃO DE AVALES (2015-2025) 186
QUADRO 101 - DÍVIDA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL A 31/12/2025 187
QUADRO 102 - VARIAÇÃO DA DÍVIDA ADMINISTRATIVA – 2025 187
QUADRO 103 - PAGAMENTOS EM ATRASO EM 2025 188
QUADRO 104 - DÍVIDA DA RAM – ÓTICA DE MAASTRICHT 192
QUADRO 105 - DÍVIDA GLOBAL DAS ENTIDADES PÚBLICAS DA RAM (EM MILHÕES DE EUROS) 193
QUADRO 106 – TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS DA RAM 197
QUADRO 107 – TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO DA RAM PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS DA RAM 198
QUADRO 108 - N.º DE AUDITORIAS/INSPEÇÕES CONCLUÍDAS EM 2025 206
QUADRO 109 - VALORES ANALISADOS NAS AÇÕES CONCLUÍDAS 208
QUADRO 110 - EXECUÇÃO MADEIRA 14-20 226
QUADRO 111 - EXECUÇÃO PO SEUR 227
QUADRO 112 - EXECUÇÃO PO MAC 2014-2020 228
QUADRO 113 - EXECUÇÃO PRODERAM 230
QUADRO 114 - EXECUÇÃO MAR 2020 - RAM 231
QUADRO 115 - EXECUÇÃO MADEIRA 2030 234
QUADRO 116 - EXECUÇÃO SUSTENTÁVEL 2030 236
QUADRO 117 - EXECUÇÃO MAC 2021-2027 238
QUADRO 118 - EXECUÇÃO PEPAC – RAM 240
QUADRO 119 - EXECUÇÃO MAR 2030 – RAM 241
QUADRO 120 - MADEIRA 2030 – VERIFICAÇÕES NO LOCAL E SUPERVISÃO EM 2025 242
QUADRO 121 – MADEIRA 14-20 – EXECUÇÃO FINAL – SISTEMAS DE INCENTIVO 246
QUADRO 122 –EXECUÇÃO - APOIAR + LIQUIDEZ 248
QUADRO 123 – SÍNTESE DE CANDIDATURAS SI INOVAR 2030 249
QUADRO 124 – SÍNTESE DE CANDIDATURAS SI FUNCIONAMENTO 2030250
QUADRO 125 – SÍNTESE DE CANDIDATURAS SI INTERNACIONALIZAR 2030 250
QUADRO 126 – CANDIDATURAS SISTEMAS DE INCENTIVOS M2030 251
QUADRO 127 – SISTEMA DE INCENTIVOS +DIGITAL 251
QUADRO 128 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS – LINHAS DE CRÉDITO E GARANTIA MÚTUA 254
QUADRO 129 – LINHA DE CRÉDITO INVESTE RAM 2020 PRR 256
QUADRO 130 - VERIFICAÇÕES NO LOCAL REALIZADAS EM 2025 - IQ, IP-RAM 261
QUADRO 131 - VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS EM 2025 - IQ, IP-RAM 262

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - PIB per capita e Índices de disparidade face à média nacional e da UE (%) 37

Gráfico 2 - Indicador Regional de Atividade Económica (mm3, %) 38

Gráfico 3 - produção de energia elétrica (vh; mm4) 39

Gráfico 4 - Rácio de sociedades constituídas e dissolvidas (N.º; mm4) 39

Gráfico 5 - Rácio de crédito vencido das Sociedades Não Financeiras (%) 40

Gráfico 6 - Taxa de crescimento do PIB e da População empregada (%) 41

Gráfico 7 - Contributos para a taxa de crescimento da pop. empregada por setor (p.p.) 41

Gráfico 8 - Taxa de desemprego e diferença anual (%) 42

Gráfico 9 - Desemprego de curta e longa duração (contributo, p.p.) 42

Gráfico 10 - População empregada e Remuneração Bruta por trabalhador (Vh, mm4) 43

Gráfico 11 - Taxa de crescimento do PIB e do Multibanco (levantamentos e compras nacionais) (%) 44

Gráfico 12 - Levantamentos e compras com cartões nacionais deflacionado (M€, mm4) 44

Gráfico 13 - Taxa de crescimento do PIB e dos Automóveis ligeiros de passageiros (vendas de veículos) (%) 45

Gráfico 14 - N.º de veículos ligeiros de passageiros vendidos . 45

Gráfico 15 - PIB e Dormidas nos alojamentos turísticos coletivos (contributo, p.p.) 46

Gráfico 16 - Dormidas nos alojamentos turísticos coletivos e do Emprego no aloj., rest. e outros (%) 46

Gráfico 17 - Taxa de crescimento das Dormidas e do Multibanco (levantamentos e compras internacionais) (%) 47

Gráfico 18 - Taxa de crescimento dos Proveitos de aposento (VH, mm4, %) 47

Gráfico 19 - Taxa de crescimento do Cimento (vendas) e do Emprego na construção (%) 48

Gráfico 20 - Taxa de crescimento dos Edifícios licenciados (vh, mm4) 48

Gráfico 21 - Vendas de Alojamentos Familiares (vh, mm4) 49

Gráfico 22 - Índice de Preços no Consumidor 49

Gráfico 23 - ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR 50

Gráfico 24 - Conta consolidada da Região Autónoma da Madeira de 2025 51

Gráfico 25- Avaliação das metas orçamentais em Contabilidade Nacional 61

Gráfico 26 - Resultado da Conta 68

Gráfico 27 - Receitas cobradas (2024 - 2025) 72

Gráfico 28 - Estrutura dos impostos diretos (2023-2025) 76

Gráfico 29 - Estrutura dos impostos indiretos (2023-2025) 79

Gráfico 30 - Evolução das despesas efetuadas (2021-2025) .. 105

Gráfico 31 - Distribuição da despesa por agrupamento orgânico em 2025 105

Gráfico 32 - Despesas por grandes agrupamentos económicos (2024-2025) 108

Gráfico 33 - Distribuição das transferências correntes e de capital em 2025 113

Gráfico 34 - Transferências para os Serviços e Fundos Autónomos em 2025 113

Gráfico 35 - Transferências para sociedades públicas e privadas em 2025 114

Gráfico 36 - Despesas por classificação funcional (2024-2025) 117

Gráfico 37 - Despesas realizadas em funções sociais (2024-2025) 118

Gráfico 38 - Despesas realizadas em funções económicas (2024-2025) 118

Gráfico 39 - Distribuição dos investimentos do Plano em 2025, ... 124

Gráfico 40 - Evolução das despesas, por Departamentos (2024/2025) 133

Gráfico 41 - Dotação do PRR RAM pós reprogramação (dimensões e capítulo REPowerEU) 140

Gráfico 42 - Receitas e despesas dos SFA (2024-2025) 150

Gráfico 43 - Evolução dos passivos da APR 188

Gráfico 44 - Prazo médio de pagamento (2012-2025) 189

Gráfico 45 - Dívida pública na UE, Portugal e RAM 191

Gráfico 46 - Evolução das responsabilidades da Região Autónoma da Madeira 194

Gráfico 47 - Dotação do SUSTENTÁVEL 2030 por tipologia de ação 236

SUMÁRIO EXECUTIVO

A Conta da Região Autónoma da Madeira referente ao ano económico de 2025 (CRAM 2025) apresenta os resultados da execução orçamental e o desempenho financeiro da Região Autónoma da Madeira (RAM), tendo por referência o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025 (ORAM 2025), aprovado pela Assembleia Legislativa da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho. As normas de execução do ORAM 2025 foram definidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2025/M, de 22 de agosto.

Até à aprovação do ORAM 2025, manteve-se em vigor, em regime duodecimal, o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024 (ORAM 2024), ao abrigo do artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro (Lei de Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma da Madeira), com as alterações que a sua efetiva execução foi ditando.

O ORAM 2025 foi elaborado num contexto internacional particularmente exigente, marcado pelo prolongamento do conflito na Ucrânia, pela volatilidade da política comercial internacional e por um clima de elevada incerteza, a que acresceu, no plano interno, a entrada em gestão do XV Governo Regional da Madeira, a partir de 17 de dezembro de 2024, na sequência da aprovação da Moção de Censura n.º 1-A/2024/M, tendo o XVI Governo Regional tomado posse, posteriormente, em 15 de abril de 2025.

Neste enquadramento, a proposta de Orçamento, elaborada de acordo com a estrutura orgânica e funcionamento do novo executivo, foi submetida à Assembleia Legislativa da Madeira em 20 de junho de 2025, tendo o ORAM 2025 entrado em vigor com a publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho.

O ORAM 2025 consagrou opções políticas definidas num quadro de grande exigência orçamental, permanecendo ancorado na estabilidade financeira e na consolidação orçamental e elegendo como visão estratégica a proteção das famílias e das empresas da Região Autónoma da Madeira (RAM) e a promoção da coesão económica e social num cenário geopolítico incerto. Em simultâneo, previa e incluía a exponenciação da execução dos projetos financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), cujo envelope financeiro reprogramado ascendia a 706 milhões de euros, posteriormente revisto para 701,4 milhões de euros, e do Madeira 2030, com foco na promoção dos investimentos estruturantes, designadamente na área da *Habitação*, erigida em desígnio maior do presente ciclo governativo.

Num ano de profundas exigências, atravessado pela instabilidade política interna e pela turbulência dos mercados internacionais, o Governo Regional manteve, com firmeza, o compromisso com o desagravamento fiscal iniciado em 2015, reafirmando a convicção de que a devolução de rendimento às famílias e às empresas constitui o alicerce mais sólido do crescimento económico.

As famílias estiveram, uma vez mais, no centro da ação governativa. O desagravamento do *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)* foi aprofundado, com a redução máxima de 30% alargada até ao 6.º escalão de rendimento e com o reforço das reduções aplicáveis aos escalões superiores, a que acresceram a atenuação da carga fiscal sobre os rendimentos da categoria B e a aplicação da isenção prevista para o IRS Jovem. No seu conjunto, estas medidas representaram uma devolução de rendimento às famílias estimada em **90,1 milhões de euros**.

Às empresas, motor da economia regional, foi garantida a manutenção do diferencial máximo permitido por lei nas taxas de *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)* e da Derrama Regional, com idêntica redução das taxas liberatórias e de tributação autónoma, passando os concelhos do Porto Santo, de Santana, de São Vicente e do Porto Moniz a beneficiar da **mais baixa taxa de IRC de todo o território nacional (8,75%)**. Manteve-se, ainda, a redução das taxas do *Imposto sobre os Produtos Petrolíferos (ISP)*, num esforço fiscal estimado em 18,4 milhões de euros, a par das medidas de incentivo à investigação, à inovação, à internacionalização e à eficiência energética do tecido empresarial.

Em paralelo, o Governo Regional manteve forte enfoque na valorização dos recursos humanos em exercício de funções na Administração Pública Regional, acomodando integralmente as valorizações salariais das carreiras, incluindo as carreiras específicas da Região, e implementando, no âmbito do sistema de avaliação do desempenho, a redução dos pontos necessários para a alteração das posições remuneratórias.

No setor da ***Saúde***, prosseguiu a aposta na excelência e na universalidade do acesso: o investimento em medicamentos, material clínico e bens e serviços correntes ascendeu a cerca de 180,1 milhões de euros, foram afetos 12,2 milhões de euros a progressões de carreira, admissões e incentivos à fixação de profissionais de saúde e avançou a construção do novo Hospital Central e Universitário da Madeira e da nova Unidade Local de Saúde do Porto Santo.

Cuidar de quem cuida e de quem cuidou de nós foi outro desígnio assumido: a Rede de Cuidados Continuados Integrados mobilizou 65,9 milhões de euros para garantir respostas integradas e especializadas aos utentes e às suas famílias, complementada pela manutenção dos internamentos em casas de psiquiatria, no valor de cerca de 18,5 milhões de euros, em resposta às necessidades da saúde mental e do envelhecimento, e pelo suporte às comparticipações de medicamentos e à prestação de serviços de saúde aos profissionais dos subsistemas da PSP, da GNR e da ADM, no montante aproximado de 4,0 milhões de euros.

O setor da ***Habitação***, desígnio maior do ciclo governativo, conheceu um reforço muito significativo: o investimento em eficiência energética no parque habitacional e no Portal da Habitação foi reforçado em cerca de **129,4 milhões de euros**, os apoios à aquisição e ao arrendamento de habitação em 7,7 milhões de euros e a reabilitação e transição energética de imóveis em 3,2 milhões de euros, operacionalizados, designadamente, através dos programas PRID, PATE e Reabilitar Madeira, dinamizados pela IHM.

Na frente da coesão social, ninguém ficou para trás: o Programa de Apoio à Garantia de Estabilidade Social (2,0 milhões de euros), o Programa Gás Solidário (1,0 milhão de euros) e o Complemento Regional para Idosos (cerca de 3,8 milhões de euros) reforçaram o rendimento disponível das famílias mais vulneráveis e da população sénior com menores recursos.

O emprego e a mobilidade mereceram igualmente atenção reforçada, com 25,9 milhões de euros afetos às medidas de apoio ao emprego e com o esbatimento dos custos da insularidade através da redução do valor dos passes sociais para transportes rodoviários (cerca de 8,5 milhões de euros), da gratuidade dos passes Sub-23 e maiores de 65 anos, integralmente custeada pelo Orçamento da Região (cerca de 7,0 milhões de euros), e do Subsídio Social de Mobilidade destinado aos estudantes insulares (cerca de 6,5 milhões de euros).

Na maximização dos fundos europeus, o Plano de Recuperação e Resiliência afirmou-se como alavanca decisiva da recuperação económica, da coesão e da inovação tecnológica, registando, no final de 2025, uma taxa de investimentos em curso de 91,39% e uma taxa de pagamentos de 44,4%, não obstante os constrangimentos logísticos internacionais, fortemente agravados pela condição insular e ultraperiférica da Região.

Em função destes resultados, a Administração Pública Regional voltou a alcançar, em 2025, uma **capacidade de financiamento de 162,4 milhões de euros**, em contabilidade nacional, dando continuidade à trajetória de saldos positivos que vem apresentando consecutivamente desde 2013, apenas interrompida no triénio de 2020 a 2022, marcado pelo impacto da pandemia da doença COVID-19 e pelas consequências do conflito na Ucrânia.

Efetivamente, em resultado da estratégia implementada pelo Governo Regional, em 2025, os indicadores da atividade económica mantiveram uma evolução favorável. Esta dinâmica, aliada ao processo de consolidação e sustentabilidade das finanças públicas regionais, sustentou a manutenção de resultados positivos em contas nacionais, conforme apurado na primeira notificação de 2026, relativa ao *Procedimento dos Défices Excessivos* (PDE), bem como o reconhecimento externo das agências de *rating*, cujo resultado se espelha na prestação de contas relativa ao período findo a 31 de dezembro de 2025.

Os números evidenciam, de forma clara, o impacto das medidas implementadas pelo Governo Regional da Madeira, constituindo um vetor fundamental na análise da execução orçamental da RAM em 2025.

CONTEXTO ECONÓMICO MUNDIAL E NACIONAL

Não obstante as dificuldades observadas, designadamente a volatilidade da política comercial internacional, o prolongamento do conflito na Ucrânia e um contexto de elevada incerteza, a economia mundial demonstrou uma notável capacidade de resistência e de adaptação. De acordo com a mais recente

divulgação do Fundo Monetário Internacional (FMI), o crescimento económico mundial situou-se em **3,4% em 2025**, em linha com o registado em 2024.

Nas economias avançadas, a taxa de crescimento fixou-se em 1,9% em 2025, traduzindo uma ligeira aceleração (0,1 p.p.) face a 2024 (1,8%). Apesar de terem desacelerado 0,7 p.p. relativamente ao ano anterior, os Estados Unidos (2,1%), seguidos pelo Canadá (1,7%), permaneceram as economias avançadas com maior dinamismo.

Na *Área Euro*, que cresceu 1,4%, acelerando 0,5 p.p. face a 2024, a Espanha, embora registando a maior desaceleração (-0,7 p.p.), voltou a destacar-se como a economia com maior crescimento (2,8%), ao passo que a Alemanha foi a única a acelerar (+0,7 p.p.), abandonando a recessão em que se encontrava, ainda que com a menor taxa de crescimento (0,2%).

No plano dos preços, prosseguiu a trajetória de desaceleração, transversal aos vários grupos de economias analisados: em 2025, a inflação global situou-se em 4,1%, com as economias avançadas a registarem uma taxa de 2,5%, ligeiramente inferior à observada em 2024 (2,6%).

Na Área Euro, a taxa de inflação fixou-se em 2,1% em 2025, ainda mais próxima da meta definida pelo Banco Central Europeu (BCE), o que representa uma desaceleração de 0,2 p.p. em relação ao ano anterior.

Por sua vez, o preço do petróleo registou uma diminuição acentuada face a 2024 (-14,4%), fixando-se, em termos médios, nos 67,7 dólares por barril em 2025, após ter atingido os 79,2 dólares por barril no ano anterior.

O contexto internacional permanece, assim, marcado por fortes tensões geopolíticas e por fricções comerciais à escala global, alimentando um aumento significativo da incerteza em matéria de política económica, nomeadamente nas vertentes comercial e fiscal.

EVOLUÇÃO DA ECONOMIA PORTUGUESA

A economia portuguesa manteve-se resiliente em 2025, apesar do contexto internacional desfavorável, com os choques externos a serem mitigados pelo aumento dos fundos europeus recebidos, pela melhoria das condições financeiras e pela política orçamental expansionista. O crescimento, moderado, mas sólido, materializou-se num aumento do *Produto Interno Bruto* (PIB) de **1,9% em termos reais**, superando a média da Área Euro em 0,4 p.p. e preservando, não obstante a desaceleração de 0,3 p.p. face a 2024 (2,2%), a trajetória de convergência económica do país.

Este desempenho assentou, sobretudo, no vigor da procura interna, que cresceu 3,7%, acelerando 0,8 p.p. comparativamente a 2024 (2,9%). Entre as componentes do PIB, sobressaiu o investimento, com uma taxa de crescimento próxima dos 5% (mais 0,9 p.p. que em 2024), fruto da execução financeira do PRR e do dinamismo do investimento privado, com destaque para a habitação.

O consumo privado acelerou 0,5 p.p. face a 2024, atingindo uma taxa de crescimento de 3,5% em 2025, impulsionado pelas medidas governamentais de reforço do rendimento das famílias. Em sentido inverso, a procura externa líquida penalizou o crescimento do PIB (-1,8 p.p.), com as exportações a evidenciarem um abrandamento expressivo, crescendo apenas 0,4%.

No mercado de trabalho, a resiliência manteve-se: o emprego atingiu níveis máximos (crescimento de 2,3% em 2025, face a 0,7% em 2024) e a taxa de desemprego fixou-se nos **6,0% (6,4% em 2024), o valor mais baixo dos últimos 14 anos**. A taxa de inflação, medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), abrandou 0,5 p.p. face a 2024, fixando-se nos 2,2% em 2025.

No contexto dos equilíbrios macroeconómicos fundamentais, o foco mantém-se no objetivo de ajustamento externo da economia portuguesa. A balança corrente e de capital apresentou um excedente de 2,7% do PIB em 2025, refletindo o impacto dos fundos comunitários do PRR, e a economia portuguesa preservou uma elevada capacidade de financiamento, na ordem dos 2,5% do PIB (3,0% em 2024).

Em matéria de finanças públicas, os dados da 1.ª Notificação de 2026 no âmbito do Procedimento dos Défices Excessivos (PDE) revelam que, em 2025, o saldo das Administrações Públicas permaneceu superavitário (**+2 058,6 milhões de euros**, correspondente a 0,7% do PIB), verificando-se, em simultâneo, uma redução do rácio da dívida pública para 89,7% do PIB, o que representa uma melhoria de 3,8 p.p. face a 2024.

CONTEXTO ECONÓMICO REGIONAL

PRODUTO INTERNO BRUTO

A primeira estimativa do Instituto Nacional de Estatística (INE) para 2024 (base 2021) aponta para um Produto Interno Bruto (PIB) na Região Autónoma da Madeira (RAM) de **7,5 mil milhões de euros**, correspondendo a um crescimento de 7,5% em termos nominais, superior ao do País (+7,1%), e de 1,5% em termos reais. O crescimento real foi condicionado pela redução do Valor Acrescentado Bruto (VAB) dos serviços prestados às empresas (-4,4%), associada à menor atividade do Centro Internacional de Negócios da Madeira (CINM), sem a qual o crescimento regional teria sido próximo da média nacional (+2,1%).

O PIB por habitante na RAM manteve-se **acima da média nacional**, com um índice de 107,2 (Portugal = 100), apenas ultrapassado pela Grande Lisboa (156,5) e pelo Algarve (108,3); em comparação com a média da União Europeia (UE27 = 100), o índice regional situou-se em 88,3. Por seu turno, a produtividade aparente do trabalho fixou-se em 50,5 milhares de euros, acima da média nacional (47,7 milhares de euros) e o segundo valor mais elevado do País, apenas atrás da Grande Lisboa, atestando a robustez estrutural da economia regional.

Relativamente a 2023, a informação final confirma um ano de forte dinamismo económico: o PIB regional aproximou-se dos 7,0 mil milhões de euros, com crescimentos de 11,1% em termos nominais e de 4,6% em termos reais, ambos superiores aos verificados no País.

IRAE

Para monitorizar o comportamento da economia regional recorreu-se à informação disponibilizada pelo *Indicador Regional de Atividade Económica* (IRAE). Desde o início de 2024 e até ao final de 2025, o IRAE evidenciou uma trajetória de crescimento mais contida e progressivamente estabilizada, sugerindo a entrada numa fase de maturação do ciclo económico regional, após o período de recuperação mais intensa observado nos anos anteriores.

EVOLUÇÃO DO EMPREGO

No mercado de trabalho, e segundo o Inquérito ao Emprego, a taxa de desemprego na RAM prosseguiu a sua trajetória descendente em 2025, fixando-se em 4,9% no 4.º trimestre, menos 0,8 p.p. que no período homólogo, **com uma média anual de 5,4%, o valor mais baixo desde 2011**. No mesmo trimestre, a população empregada atingiu 133,6 mil indivíduos, máximo da série iniciada em 2011, e o número de desempregados recuou 9,1%, para 6,9 mil pessoas, confirmando a melhoria sustentada das condições do mercado de trabalho regional.

Esta evolução refletiu-se igualmente nas remunerações, evidenciando uma valorização progressiva do trabalho na Região: no 4.º trimestre de 2025, a remuneração bruta total mensal média por trabalhador aumentou 4,9% face ao período homólogo, fixando-se em 1 781 euros.

CONSUMO PRIVADO

A evolução do consumo privado pode ser aproximada, com razoável grau de confiança, através da informação disponível sobre as operações realizadas na rede Multibanco. Desde 2024 e até ao final de 2025, observou-se uma evolução estável, com taxas de crescimento positivas, ainda que mais moderadas, quer no PIB quer nas transações com cartões multibanco, sinal de uma fase de maturação do ciclo económico regional, caracterizada por níveis de atividade elevados, após o período de recuperação pós-pandemia.

Em 2025, o montante total das operações na rede SIBS (levantamentos e compras) atingiu **3 124,5 milhões de euros**, correspondendo a um aumento de 7,3% face a 2024, com destaque para o dinamismo das compras através de terminais de pagamento automático. Em termos reais, o valor deflacionado das transações com cartões nacionais alcançou um novo máximo no 4.º trimestre de 2025, testemunhando uma procura interna robusta, mesmo num contexto de incerteza macroeconómica.

PROCURA EXTERNA

A dinâmica da procura externa está estreitamente ligada à evolução da atividade turística na Região. O comportamento das dormidas no alojamento turístico coletivo permite avaliar a componente das exportações de serviços, que se estima representar mais de **95%** do total de exportações da RAM.

Os dados provisórios de 2025 revelam um desempenho **muito positivo** do setor do alojamento turístico na RAM, traduzido em máximos históricos nos principais indicadores do *Turismo*: o número de hóspedes entrados atingiu os 2 441,9 mil, um **acréscimo de 9,4%** face ao ano anterior, e as dormidas cresceram 8,4%, aproximando-se dos **12,8 milhões**.

Por sua vez, o total de proveitos gerados pelo setor ascendeu aos **894,2 milhões de euros**, correspondente a um aumento de 17,5%, dos quais 643,0 milhões de euros respeitam a proveitos de aposento, que cresceram 18,9% em relação a 2024. Os indicadores de rentabilidade acompanharam esta dinâmica, com o RevPAR (*Revenue Per Available Room* ou Receita por Quarto Disponível) a situar-se em 97,65 euros (+16,9%) e o ADR (*Average Daily Rate ou Receita Média por Quarto Ocupado*) em 125,12 euros (+14,5%), enquanto o mercado nacional registou um crescimento expressivo das dormidas (+33,6%), reforçando o seu peso relativo.

CONTA CONSOLIDADA DA APR

Na ótica da contabilidade pública, em 2025, o saldo da conta consolidada, excluindo *Operações extraorçamentais* (OEO), ascendeu a 227,8 milhões de euros, desagregado num saldo de 151,4 milhões de euros afeto ao Governo Regional e de 76,4 milhões de euros afeto ao subsetor dos Serviços e Fundos Autónomos. Acrescendo a este valor o saldo de *Operações extraorçamentais*, no montante de cerca de 3,3 milhões de euros, obtém-se um saldo global de tesouraria de **231,1 milhões de euros**, o que representa um decréscimo de 7,3% face a 2024.

Considerando o conjunto das receitas e das despesas efetivas em 31 de dezembro de 2025, apura-se um **Saldo global efetivo de 104,3 milhões de euros**, em resultado dos saldos evidenciados pelo Governo Regional (134,7 milhões de euros) e pelos SFA e EPR (-30,5 milhões de euros).

Excluindo da análise os *Juros e outros encargos*, o *Saldo primário* revela-se **excedentário em 231,5 milhões de euros.**

Na distribuição funcional da despesa consolidada sobressaíram, uma vez mais, as funções sociais, com a *Saúde* (552,6 milhões de euros) e a *Educação* (491,5 milhões de euros) a representarem, em conjunto, 44,1% da despesa consolidada de 2025.

Para o apuramento do défice orçamental na ótica das contas nacionais é necessário proceder a um conjunto de ajustamentos aos resultados apurados em contabilidade pública: esta obedece a uma ótica

de caixa, registando as despesas pagas no período contabilístico, ao passo que, em contas nacionais, se registam os encargos assumidos num determinado período, independentemente de o seu pagamento ocorrer noutro.

A estimativa da capacidade de financiamento da Administração Pública Regional da Madeira, em 2025, situou-se nos **162,4 milhões de euros**, saldo ligeiramente inferior ao do ano precedente (169,5 milhões de euros), prosseguindo a trajetória de saldos positivos que a APR vem apresentando consecutivamente desde 2013, apenas interrompida no período de 2020 a 2022, no contexto da pandemia da COVID-19.

AVALIAÇÃO DAS METAS ORÇAMENTAIS

Será de evidenciar que, nos últimos anos, não obstante as dificuldades vivenciadas, a Região tem vindo sempre a cumprir e a superar os limites quantitativos definidos para cada ano económico, sendo que, em termos acumulados, as metas definidas em contas nacionais foram superadas em cerca de **1 819,6 milhões de euros**, conforme atestam os resultados que têm vindo a ser divulgados pelo INE, nas notificações do Procedimento dos Défices Excessivos.

Para o ano de 2025, os objetivos trimestrais para o saldo orçamental em contabilidade pública, para os serviços integrados na proposta de Orçamento da Região Autónoma da Madeira eram, em termos acumulados, de -81,4 milhões de euros no primeiro trimestre, de -207,6 milhões de euros no segundo trimestre, de -246,2 milhões de euros no terceiro trimestre e de -25,9 milhões de euros no quarto trimestre. Estes objetivos foram calculados tendo em conta o saldo resultante da conta da RAM, em contabilidade pública, considerando o não aumento de encargos assumidos e não pagos, bem como o não pagamento de dívidas de anos anteriores.

Com base na execução orçamental de 2025 afere-se que o saldo em contabilidade pública, excluindo encargos assumidos e não pagos, ascendeu a **232,4 milhões de euros, superando as estimativas do orçamento inicial em 258,3 milhões de euros**, desempenho para o qual contribuiu, de forma determinante, o subsetor do Governo Regional, com um resultado de 180,0 milhões de euros, fruto do significativo controlo da *Despesa efetiva*.

Conclui-se, assim, **pelo cumprimento das metas propostas em matéria de saldo orçamental**, quer em contabilidade pública quer em contabilidade nacional.

RECEITA DO SUBSETOR DO GOVERNO REGIONAL

Em 2025, o orçamento inicial do subsetor do Governo Regional foi fixado no **montante global de 2 533,3 milhões de euros**, dos quais 1 923,6 milhões de euros correspondiam a receita efetiva (75,9%). Neste universo, sobressaía a receita fiscal, com uma previsão inicial de cerca de 1 211,7 milhões de euros, correspondente a 63,0% do total da receita efetiva prevista, evidenciando o seu papel determinante no financiamento da atividade regional.

No período de 2025/2024, em termos homólogos, assiste-se a um **acréscimo** das Receitas Orçamentais (receita total com exclusão dos valores afetos a *Operações extraorçamentais* e *Saldo da gerência anterior*) de **13,1%**, sustentado pela trajetória ascendente das *Receitas de capital* (+56,5%) e das *Receitas correntes* (+3,1% face ao ano anterior).

A receita efetiva registou, por seu turno, um acréscimo de 3,0% face ao período homólogo, com uma taxa de execução orçamental global de 93,1%, alicerçada no crescimento da receita de natureza corrente (+50,1 milhões de euros face a 2024). Já a receita própria ascendeu a 1 435,2 milhões de euros, representando 79,9% do total da execução orçamental da *Receita efetiva* (+1,9% face ao período homólogo), expressão clara da autonomia financeira da Região.

RECEITAS FISCAIS

Em 2025, o Governo Regional da Madeira prosseguiu, com determinação, a sua estratégia de desagravamento fiscal e de reforço da competitividade económica, num contexto de crescimento sustentado da economia regional, alicerçado no dinamismo do setor do turismo, na continuidade do reforço da procura internacional e no desempenho positivo das atividades do setor terciário.

IRS

Foi alargada a aplicação da redução máxima de 30% nas taxas de *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares* (IRS), face às taxas em vigor no território continental, **até ao 6.º escalão de rendimento**, reforçando-se, em paralelo, as reduções aplicáveis aos escalões superiores: do 7.º escalão (de 3% para 15%), do 8.º escalão (de 3% para 9%) e do 9.º escalão (de 1% para 3%). A receita de IRS cobrada em 2025 ascendeu a **288,8 milhões de euros**, superando a previsão inicial em 55,3 milhões de euros (taxa de execução de 123,7%) e registando um acréscimo de 23,9 milhões de euros (+9,0%) face a 2024, reflexo do vigor do mercado de trabalho e do rendimento das famílias.

IRC

No âmbito do *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas* (IRC), manteve-se a **taxa reduzida de 8,75%** aplicável aos primeiros 50 000 euros de matéria coletável das *startups* certificadas e das micro, pequenas e médias empresas com atividade na Madeira e no Porto Santo, preservando-se, para os restantes escalões, o diferencial fiscal máximo de 30% face às taxas nacionais. A receita bruta de IRC ascendeu a 231,8 milhões de euros, menos 17,1 milhões de euros (-6,9%) do que em 2024, evolução que traduz, sobretudo, o menor contributo das receitas extraordinárias associadas à recuperação de auxílios de Estado no âmbito da Zona Franca da Madeira.

ZONA FRANCA DA MADEIRA

O regime fiscal especial da Zona Franca da Madeira foi **prorrogado até 2028**, permitindo às entidades elegíveis beneficiarem da taxa reduzida de IRC de 5%, sujeita ao cumprimento dos respetivos requisitos

de investimento e criação de emprego, constituindo um instrumento decisivo para a atratividade do Centro Internacional de Negócios da Madeira e para a internacionalização da economia regional.

IVA

Manteve-se a taxa reduzida de *Imposto sobre o Valor Acrescentado* (IVA) de **4%**, na sequência da redução de 5% para 4% implementada em outubro de 2024, esgotando o diferencial máximo de 30% face à taxa nacional permitido pela Lei de Finanças das Regiões Autónomas. A receita de IVA ascendeu a 600,9 milhões de euros em 2025 (-25,9 milhões de euros; -4,1% face ao ano anterior), mantendo-se, ainda assim, como o principal imposto indireto da Região.

Em conclusão, as medidas fiscais implementadas em 2025 revelaram um assinalável potencial transformador, consolidando a competitividade da economia regional e contribuindo para:

- O reforço do investimento privado e a promoção da inovação;
- A dinamização do consumo interno;
- A valorização do tecido empresarial, com destaque para as pequenas e médias empresas da Madeira e do Porto Santo;
- A manutenção do desemprego em níveis historicamente baixos.

Neste enquadramento, em termos orçamentais, a receita fiscal acompanhou o crescimento da atividade económica, registando:

- **Um acréscimo de 9,0%** face à estimativa inscrita no Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025;
- **Um valor global arrecadado de 1 321,1 milhões de euros**, mais 2,0 milhões de euros (+0,2%) do que em 2024, impulsionado pelo crescimento dos *Impostos diretos* (+1,3%), com destaque para o IRS.

DESPESA DO SUBSETOR DO GOVERNO REGIONAL

Em 2025, a execução orçamental da despesa da Região Autónoma da Madeira **totalizou 2 186,4 milhões de euros**, dos quais:

- **1 661,3 milhões de euros** corresponderam a despesa efetiva, refletindo encargos diretamente associados à prossecução das funções públicas;
- **525,1 milhões de euros** foram alocados a operações financeiras, nomeadamente ativos e passivos financeiros.

EVOLUÇÃO HOMÓLOGA DA DESPESA TOTAL EXECUTADA

Comparativamente ao exercício de 2024, registou-se um acréscimo de **14,1%** na despesa total executada, impulsionado pelo crescimento da componente de capital, em particular na vertente financeira, cuja variação ascendeu a 242,7 milhões de euros (+86,0%), por força das operações de gestão da

dívida (no que respeita aos *Passivos financeiros*) e do apoio à gestão do SESARAM (no que concerne aos *Ativos financeiros*). A despesa corrente aumentou 14,0 milhões de euros (+1,0%), refletindo sobretudo a evolução das seguintes componentes:

- *Despesas com o pessoal*: +2,8%
- *Transferências correntes*: +7,9%

DESPESA EFETIVA – ANÁLISE ESTRUTURAL

Excluindo a componente financeira, a *despesa efetiva* registou um crescimento face a 2024, mantendo-se igualmente acima dos níveis de 2023. Esta evolução decorre da dinâmica ascendente da componente corrente, com destaque para os seguintes agrupamentos:

- *Transferências correntes*, com especial incidência no setor da *Saúde*;
- *Despesas com o pessoal*.

No seu conjunto, estas rubricas registaram **um acréscimo de 64,8 milhões de euros** face ao exercício anterior.

Em contrapartida, as despesas inerentes à *Aquisição de bens e serviços*, aos *Juros e outros encargos*, aos *Subsídios* e às *Outras despesas correntes* registaram, no seu conjunto, um decréscimo de 50,8 milhões de euros face ao ano anterior, evolução que atesta a contenção prosseguida do lado da despesa.

DÍVIDA DA RAM

Os dados relativos ao final de 2025 evidenciam que o rácio da dívida pública em relação ao PIB é **significativamente inferior na Região Autónoma da Madeira**, quer em comparação com o país, quer com a UE27 e a *Área Euro*, num posicionamento que distingue a Região no panorama nacional e europeu.

Efetivamente, em 2025, o **rácio da dívida** era de **60,4% na Região**, enquanto ao nível do país ascendia a 89,7% (em 2024, esse rácio era de 65,8% na Região e de 93,5% no país). A informação mais recente deste rácio ao nível da UE27 e da Área Euro (4.º trimestre de 2025) apontava para valores de 81,7% e de 87,4%, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2025, a dívida global da Região Autónoma da Madeira ascendia a **5 271,0 milhões de euros**, traduzindo um decréscimo homólogo de 88,8 milhões de euros (-1,7%).

Na ótica de Maastricht, a dívida bruta da Administração Pública Regional situava-se em 4 832,1 milhões de euros, tendo recuado 92,8 milhões de euros (-1,9%) comparativamente ao período homólogo, prosseguindo, assim, a trajetória de consolidação das finanças públicas regionais.

DÍVIDA DIRETA

O *stock* da dívida direta da Região totalizou **4 630,0 milhões de euros em 31 de dezembro de 2025**, o que representa uma **diminuição de 31,7 milhões de euros** face a 31 de dezembro de 2024 (4 661,7 milhões de euros).

A diminuição da dívida direta resultou de dois movimentos principais:

- Amortização de dívida financeira da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., no valor de 12,8 milhões de euros, financiada por afetação, em igual montante, de fundos provenientes de empréstimos contraídos pela Região para efeitos de refinanciamento de dívida;
- Amortização de dívida com recurso a receitas próprias da Região, no montante de 44,5 milhões de euros, contribuindo positivamente para a redução do saldo.

Ao longo de 2025, foram contraídos três empréstimos de longo prazo, todos com a garantia do Estado português e destinados à amortização de empréstimos em carteira da Região e das Entidades Públicas Reclassificadas (EPR): um empréstimo de mútuo de 72 milhões de euros, junto do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A., um empréstimo de mútuo de 50 milhões de euros, junto da Caixa Económica Montepio Geral, e um empréstimo obrigacionista de 310 milhões de euros.

Adicionalmente, importa referir que, no âmbito da dívida fundada, permaneceu por utilizar o empréstimo de 158,7 milhões de euros obtido junto do *Council of Europe Development Bank*, destinado ao financiamento do Hospital Central e Universitário da Madeira.

Em 2025, a despesa orçamental com passivos financeiros e juros e outros encargos totalizou 584,1 milhões de euros, dos quais 463,7 milhões de euros (79,4%) se destinaram à amortização de dívida e 110,2 milhões de euros (18,9%) ao pagamento de juros. Os encargos com juros diminuíram 15,9 milhões de euros face a 2024, com a **taxa de juro implícita da dívida direta a reduzir-se de 2,7% para 2,4%**, evolução que traduz a evolução favorável das condições de financiamento da Região.

No final de 2025, a dívida direta da Região estava distribuída da seguinte forma:

- Empréstimos obrigacionistas: 3 069,2 milhões de euros (66,3%)
- Contratos de mútuo (crédito direto): 1 560,8 milhões de euros (33,7%)
- Os prazos dos empréstimos variavam entre 8 e 15 anos, com exceção dos contratos com o Banco Europeu de Investimento (BEI) e o empréstimo PAEF-RAM, que têm maturidades superiores a 20 anos.

O desempenho financeiro da Região continuou a ser avaliado de forma independente, quer pelas instâncias nacionais, onde se inclui a avaliação do *Procedimento dos Défices Excessivos* efetuada pelo

Instituto Nacional de Estatística, quer pelas agências de *rating*, cuja apreciação traduz o risco de crédito atribuído à Região Autónoma da Madeira.

O trajeto de consolidação das contas públicas regionais tem merecido a contínua melhoria das notações de crédito (*ratings*) atribuídas por estas agências, mantendo-se a Região Autónoma da Madeira **na categoria de investimento** (investment grade), reconhecimento que reforça a credibilidade externa e as condições de financiamento da Região.

DÍVIDA INDIRETA

Em 2025, a Região Autónoma da Madeira não concedeu quaisquer novos avales. Em 31 de dezembro de 2025, a dívida garantida assumida pela Região totalizava 99,5 milhões de euros, o que representa:

- **Uma redução de 1 094,9 milhões de euros** face ao valor registado no final de 2015, correspondendo a uma diminuição de 91,7%;
- **Uma redução de 93,1 milhões de euros** em relação a 31 de dezembro de 2024, ou seja, -48,3% em termos homólogos.

A redução foi ainda mais expressiva no que respeita à dívida garantida efetiva, que registou:

- Uma queda de 1 029,5 milhões de euros desde 2015 (-96,7%);
- Uma diminuição de 28,5 milhões de euros em 2025 face a 2024, o que equivale a -44,4%.

Refira-se, por fim, que, em 2025, a Região Autónoma da Madeira não registou quaisquer pagamentos pendentes decorrentes de execução de avales, tendo o último pagamento sido concluído em dezembro de 2024, corolário da trajetória de contenção e rigor prosseguida nesta matéria.

DÍVIDA ADMINISTRATIVA

Em 31 de dezembro de 2025, o valor total da *Dívida administrativa* afeta aos serviços da Administração Pública Regional ascendia a cerca de **196,6 milhões de euros**.

Em comparação com o final de 2024, registou-se um aumento de 52,5 milhões de euros, em termos homólogos, para o qual concorreram:

- **Um acréscimo de 57,4 milhões de euros** nos subsetores dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e das Entidades Públicas Reclassificadas (EPR);
- **Um decréscimo de 4,9 milhões de euros** no subsetor do Governo Regional.

À semelhança dos anos anteriores, a dívida era composta maioritariamente por encargos de natureza corrente, representando 86,6% do total. Dentro desta componente, destacam-se:

- *Aquisição de bens e serviços*: 98,8 milhões de euros;

- *Transferências correntes*: 62,9 milhões de euros.

Estas duas rubricas representam, em conjunto, 94,9% da componente corrente da *Dívida comercial*. Por subsetores, o peso dos Serviços e Fundos Autónomos ascendeu a 46,1%, seguindo-se as Entidades Públicas Reclassificadas (38,4%) e o Governo Regional (15,5%).

Não obstante o acréscimo registado no ano, os *Pagamentos em atraso* diminuíram para menos de metade, passando de 41,4 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2024, para **20,0 milhões de euros no final de 2025**, por força da evolução evidenciada pelo subsetor das EPR. Por sua vez, o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) dos serviços da Administração Pública Regional situava-se em **57 dias**, menos 1 775 dias do que em 2012, refletindo a muito relevante trajetória de regularização dos valores em dívida prosseguida desde o início do PAEF-RAM, período em que a redução de *Passivos* ascendeu a 2 551,4 milhões de euros.

ÓTICA FINANCEIRA

Das entidades públicas que compõem o perímetro de consolidação da Administração Pública Regional (Governo Regional, Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas), pelo quarto ano consecutivo, todas efetuaram a prestação de contas de 2025, ao Tribunal de Contas, no novo referencial contabilístico obrigatório (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, na versão que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro).

As ***Demonstrações Financeiras e Orçamentais*** do subsetor do Governo Regional da Madeira foram elaboradas por forma a garantir, de forma apropriada, o rigor e exatidão da execução orçamental, da posição financeira, das alterações patrimoniais, do desempenho económico-financeiro e dos fluxos de caixa dos serviços integrados no subsetor, em conformidade com o referencial contabilístico aplicável às administrações públicas.

Este resultado representa a consolidação de um processo de melhoria contínua iniciado com a adoção do novo normativo contabilístico em 2019. Apesar dos constrangimentos operacionais verificados nos exercícios de 2020 e 2021, decorrentes de fatores exógenos que impactaram negativamente o funcionamento regular da Administração Pública Regional, manteve-se o compromisso com o reforço da fiabilidade, consistência e transparência da informação financeira.

Em termos resumidos, estas foram as medidas implementadas:

- Emanação de orientações técnicas normativas específicas para os serviços.
- Prestação de apoio técnico permanente aos órgãos e entidades da Administração Pública Regional.
- Clarificação do enquadramento legal e contabilístico das normas aplicáveis ao subsetor.
- Execução de ações sistemáticas de acompanhamento e monitorização técnico-contabilística.

Estas iniciativas permitiram assegurar a conformidade das prestações de contas com os requisitos exigidos pelo referencial contabilístico, culminando na apresentação integral e tempestiva das Demonstrações Financeiras dos serviços obrigados, fortalecendo **os mecanismos de controlo interno e a responsabilização financeira no setor público regional**.

1. INTRODUÇÃO

O ano de 2025 ficou marcado por um contexto internacional de acentuada complexidade e incerteza, em resultado do prolongamento dos conflitos na Ucrânia e no Médio Oriente, da escalada das tensões comerciais à escala global, associada à imposição de novas barreiras tarifárias, e ainda do processo gradual de desinflação, acompanhado pela descida das taxas de juro diretoras e de mercado. A este quadro acresceu a transição de governação na Região Autónoma da Madeira, com o XV Governo Regional a permanecer em gestão, na sequência da aprovação de uma moção de censura em 17 de dezembro de 2024, e o XVI Governo Regional a tomar posse a 15 de abril de 2025, no seguimento das eleições legislativas regionais antecipadas de 23 de março de 2025. Não obstante este contexto de grande exigência, o Governo Regional manteve, no Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025 (ORAM 2025), um conjunto coerente e ambicioso de opções e medidas de política orçamental ao serviço das famílias, das empresas e das instituições da Região.

Neste âmbito, destaca-se o compromisso com a continuidade e o aprofundamento do desagravamento fiscal iniciado em 2015, patente no alargamento do diferencial máximo de 30% face às taxas nacionais de IRS até ao 6.º escalão de rendimentos e no reforço das reduções aplicáveis aos escalões superiores, a manutenção e o robustecimento das medidas de política orçamental direcionadas para minimizar o impacto da inflação e das tensões geopolíticas e comerciais em curso, assim como medidas específicas para os setores da Educação, Saúde e Ação Social. Salienta-se ainda a intervenção específica setorial, quer económica e empresarial, com particular destaque para o apoio aos setores da Habitação e do Ambiente.

O leque diversificado das medidas adotadas, conjugado com o assinalável dinamismo da economia regional, contribuiu para que os principais indicadores da atividade económica registassem desempenhos notáveis no decurso do ano económico de 2025. O setor do turismo alcançou os melhores resultados de sempre, com cerca de 12,7 milhões de dormidas e 2,4 milhões de hóspedes no alojamento turístico, correspondentes a crescimentos homólogos de 8,3% e de 9,0%, respetivamente, e com proveitos totais de 887,1 milhões de euros, mais 16,6% do que em 2024. Por sua vez, no mercado de trabalho, a taxa de desemprego recuou para 4,9% no 4.º trimestre de 2025, fixando-se em 5,4% em termos de média anual.

De facto, fruto da estratégia prosseguida pelo Governo Regional, orientada para o reforço da coesão e da estabilidade social e económica, apostando simultaneamente na sustentabilidade ambiental, na solidez das finanças públicas e na inovação tecnológica, verificou-se, em 2025, a consolidação de uma trajetória verdadeiramente assinalável ao nível das contas públicas regionais. Conforme evidenciado na primeira notificação de 2026 relativa ao Procedimento dos Défices Excessivos (PDE), a Administração Pública Regional registou, em 2025, uma capacidade de financiamento de 162,4 milhões de euros, dando continuidade à sucessão de saldos positivos iniciada em 2013, apenas interrompida entre 2020

e 2022 pelo contexto pandémico, ao mesmo tempo que a dívida bruta regional diminuiu cerca de 92,8 milhões de euros (-1,9%), situando-se em 4 832,1 milhões de euros em 2025.

Embora a primeira proposta de ORAM 2025 tenha sido submetida à Assembleia Legislativa da Madeira em 22 de novembro de 2024, a mesma viria a ser rejeitada por aquele órgão em 9 de dezembro de 2024. Na sequência da aprovação, em 17 de dezembro de 2024, da Moção de Censura n.º 1-A/2024/M, o XV Governo Regional, constituído em junho de 2024, ficou demitido, permanecendo em gestão e limitado à prática dos atos estritamente necessários para assegurar a gestão dos negócios públicos da Região. Dissolvida a Assembleia Legislativa da Madeira pelo Presidente da República e realizadas as eleições legislativas regionais antecipadas de 23 de março de 2025, o XVI Governo Regional viria a tomar posse em 15 de abril de 2025, conforme os Decretos do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1/2025 a n.º 4/2025, de 9 de abril.

Neste contexto, a nova proposta do Orçamento, elaborada de acordo com a estrutura orgânica e funcionamento do XVI Governo Regional da Madeira, foi submetida à Assembleia Legislativa da Madeira em 2 de junho de 2025. O ORAM 2025 foi posteriormente aprovado, em votação final global, a 20 de junho de 2025, e publicado através do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, produzindo efeitos reportados a 1 de janeiro de 2025.

O ORAM 2025 foi elaborado de acordo com os princípios e regras legais vigentes na Lei de Enquadramento Orçamental, na Lei de Finanças das Regiões Autónomas, no Estatuto Político-Administrativo e, à semelhança dos anos anteriores, tinha subjacente os condicionalismos resultantes da obrigatoriedade em assegurar a observância dos compromissos assumidos pelo Governo Regional para aquele ano. Por esse facto, teve de igual modo por linhas orientadoras o Programa do XVI Governo Regional, bem como as circunstâncias da conjuntura económica, financeira e social tanto a nível regional, como nacional e internacional.

Por sua vez, as normas de execução orçamental aplicáveis ao Orçamento da Região de 2025 foram definidas através do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2025/M, de 22 de agosto, mantendo-se até essa data em vigor o Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2024/M, de 11 de setembro.

As normas de execução orçamental disciplinam as diversas matérias que fundamentam os princípios orçamentais onde se destacam o controlo da despesa e dos prazos médios de pagamento, a forma de utilização das dotações orçamentais, o regime duodecimal, as alterações orçamentais, a definição de requisitos prévios à assunção de despesas de diversa natureza e a definição dos moldes de prestação de informação de caráter orçamental e financeiro ao departamento do Governo com a tutela da área das Finanças pelos serviços simples e integrados, Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e Entidades Públicas Reclassificadas (EPR).

Até à aprovação do ORAM 2025, manteve-se em vigor o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024 (ORAM 2024), ao abrigo do artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro (Lei de

Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma da Madeira, ou LEORAM), com a execução orçamental sujeita ao regime duodecimal e com as alterações introduzidas ao longo da sua efetiva execução.

Nestes termos, a Conta da Região Autónoma da Madeira de 2025 (CRAM 2025) incorpora o resultado do exercício orçamental da responsabilidade do XV e do XVI Governo Regional da Madeira (GRM), de acordo com as estruturas orgânicas definidas no Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2024/M, de 12 de julho, e no Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2025/M, de 5 de maio («Aprova a organização e funcionamento do XVI Governo Regional da Madeira»), e, em consequência, no Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho («Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2025»).

Em 2025, prosseguiu-se ainda com a implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), conforme disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, o que reforça a importância dada, pelo atual executivo governativo, à accountability das contas públicas que assenta nos princípios do rigor e da transparência e que tem por objetivo proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da execução orçamental, da posição financeira e respetivas alterações, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa.

2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

2.1. ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL EM 2025

Não obstante as dificuldades observadas, designadamente a volatilidade da política comercial associada às barreiras ao comércio, o prolongamento do conflito na Ucrânia e um contexto de elevada incerteza, a economia mundial manteve-se resiliente, ajustando-se a uma realidade em permanente mudança. Em 2025, o crescimento económico situou-se em 3,4% (de acordo com o FMI), em linha com o registado em 2024. As condições financeiras acomodatícias, o investimento associado à tecnologia e o apoio das políticas fiscais e monetárias compensaram os impactos das dificuldades sentidas.

QUADRO 1 - PRODUTO INTERNO BRUTO - TAXAS DE VARIAÇÃO ANUAL, %

	2024	2025
Produto Interno Bruto		
Economia Mundial	3,4	3,4
Economias avançadas	1,8	1,9
EUA	2,8	2,1
Área euro	0,9	1,4
Alemanha	-0,5	0,2
França	1,1	0,9
Itália	0,8	0,5
Espanha	3,5	2,8
Reino Unido	1,1	1,3
Japão	-0,2	1,2
Canadá	2,0	1,7
Economias emergentes e em desenvolvimento	4,5	4,4
China	5,0	5,0
India	7,1	7,6
Rússia	4,9	1,0
Brasil	3,4	2,3

Fonte: Fundo Monetário Internacional (FMI)

As economias avançadas registaram uma taxa de crescimento económico de 1,9% em 2025, traduzindo uma ligeira aceleração de 0,1 pontos percentuais (p.p.) face a 2024 (1,8%). A principal economia mundial apresentou um ritmo de crescimento inferior ao do ano anterior, observando uma desaceleração de 0,7 p.p., tendência acompanhada pelo Canadá (-0,3 p.p.). respetivamente. Apesar deste comportamento, os Estados Unidos (2,1%), seguidos pelo Canadá (1,7%), foram as economias avançadas que mais cresceram.

Em termos de ranking, a área do euro ocupou o terceiro lugar, com um crescimento de 1,4%, tendo acelerado 0,5 p.p. face a 2024. No âmbito das principais economias da área do euro, a Alemanha foi a única que acelerou o seu crescimento face a 2024 (+0,7 p.p.), tendo saído da recessão em que se encontrava e passado para terreno positivo, embora tenha evidenciado a menor taxa de crescimento (0,2%). A Espanha, apesar de apresentar o pior desempenho face a 2024, com a maior desaceleração (-0,7 p.p.), foi a economia que mais cresceu (+2,8%). A França e a Itália apresentaram desempenhos

intermédios, tendo a primeira crescido 0,9% e a segunda 0,5%. Fora da área do euro, o Reino Unido acelerou o seu crescimento em 0,2 p.p. para os 1,3% em 2025.

Tal como a Alemanha, o Japão também recuperou de um período recessivo, embora de forma mais significativa. A sua taxa de crescimento em 2025 foi de 1,2%, refletindo uma aceleração face a 2024 de 1,4 p.p., impulsionada pelo aumento do consumo e do investimento.

No que se refere às economias emergentes e em desenvolvimento, o seu desempenho continua a constituir o principal motor do crescimento da economia mundial, mantendo-se a taxa de crescimento económico na casa dos 4% (4,5% em 2024 e 4,4% em 2025). A Índia manteve a taxa de crescimento mais elevada entre as economias emergentes, com 7,6% em 2025, tendo sido também a única a evidenciar uma aceleração face a 2024 (+ 0,5 p.p.). A China posicionou-se no segundo lugar, com uma taxa de crescimento de 5,0%, igual à registada em 2024, enquanto a Rússia apresentou a maior desaceleração (-3,9 p.p.) e a menor taxa de crescimento em 2025 (1,0%).

Relativamente ao comércio mundial, o crescimento em volume, em 2025, foi de 5,1%, de acordo com o FMI, o que representa um desempenho robusto, decorrente, essencialmente, do facto das exportações relacionadas com a área tecnológica terem superado a desaceleração de outros tipos de exportações.

O comércio de serviços, anteriormente dominado pelos transportes e pelas viagens, tem vindo a ser progressivamente substituído por outros tipos de serviços, nomeadamente os serviços financeiros, as tecnologias de informação (TI) e os serviços empresariais, em proporções praticamente equivalentes.

O comércio mundial tem sofrido significativas alterações nas últimas décadas, com o comércio de serviços a assumir um papel cada vez mais relevante, superando o crescimento do comércio de bens. Efetivamente, entre 1985 e 2024, as exportações de serviços, em percentagem do PIB mundial, aumentaram em 150%, enquanto as de bens cresceram 60%. Não obstante, as exportações de bens continuam a ser dominantes, representando cerca de 70% do comércio mundial.

No que diz respeito à inflação, observa-se uma trajetória de desaceleração nos vários grupos de economias analisados. Em 2025, a inflação global situou-se em 4,1%, refletindo uma redução face ao ano anterior, observada quer nas economias avançadas, quer nas economias emergentes e em desenvolvimento. Estas últimas, que partiram de um nível mais elevado (8,0% em 2024), registaram uma melhoria significativa, com a taxa a descer para 5,2% em 2025. No caso das economias avançadas, a inflação aproximou-se mais da meta definida pelo Banco Central Europeu, atingindo 2,5% em 2025, após uma ligeira diminuição de 0,1 p.p. face a 2024 (2,6%). A inflação ficou ainda mais próxima desse objetivo na área do euro, tendo-se fixado em 2,1% em 2025, o que corresponde a uma desaceleração de 0,2 p.p. em relação ao ano anterior.

O preço do petróleo registou uma diminuição acentuada face a 2024 (-14,4%), fixando-se, em termos médios, nos 67,7 dólares por barril em 2025, após ter atingido os 79,2 dólares por barril no ano anterior.

2.2. EVOLUÇÃO DA ECONOMIA PORTUGUESA

A economia portuguesa manteve-se resiliente em 2025, apesar do contexto internacional desfavorável, com os choques externos a serem mitigados pelo aumento dos fundos europeus recebidos, pela melhoria das condições financeiras e pela política orçamental expansionista.

O crescimento moderado, mas resiliente, observado em 2025 materializou-se num aumento do PIB em 1,9% em termos reais, superando a média da área do euro em 0,4 p.p..

Apesar da desaceleração de 0,3 p.p. face a 2024 (2,2%), manteve-se a trajetória de convergência económica do país, assente sobretudo no contributo da procura interna, que registou um crescimento de 3,7%, acelerando 0,8 p.p. comparativamente a 2024 (2,9%).

No âmbito das componentes do PIB, o investimento destacou-se, registando uma taxa de crescimento próxima dos 5%. Esta componente acelerou 0,9 p.p. face a 2024 (3,8%), fruto, nomeadamente, do crescimento do investimento na vertente pública, associado à execução financeira do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), bem como na vertente privada, com destaque para o investimento em habitação.

O consumo privado acelerou 0,5 p.p. face a 2024, atingindo uma taxa de crescimento de 3,5% em 2025. Para este dinamismo contribuíram, designadamente, as medidas governamentais de reforço do rendimento das famílias, onde se incluíram a valorização salarial da função pública (acompanhada pelo setor privado) e medidas de cariz pontual, como o pagamento do suplemento extraordinário para as pensões mais baixas e a redução do IRS, através do ajustamento retroativo das tabelas de retenção na fonte.

O consumo público, por sua vez, manteve-se relativamente estável, tendo crescido 1,6% em 2025, mais 0,1 p.p. que em 2024 (1,5%). A seguir às exportações, esta componente foi a que menos contribuiu, em 2025, para o crescimento do PIB, em termos reais.

Em 2025, a procura externa líquida contribuiu negativamente para o crescimento do PIB (-1,8 p.p.), intensificando a desaceleração já observada em 2024 (-0,6 p.p.), o que se traduziu numa variação de -1,2 p.p.. Neste ano, as exportações evidenciaram um abrandamento mais significativo do que as importações (-2,8 p.p. e -0,4 p.p., respetivamente) , alcançando uma taxa de crescimento de apenas 0,4%, o que resultou em perdas de quota de mercado, após a sequência de ganhos observada na última década.

Efetivamente, embora o comércio mundial tenha revelado um dinamismo significativo em 2025, com um crescimento de 4,7%, as exportações de bens não acompanharam esta tendência, pelo que não beneficiaram dos efeitos de antecipação das transações de bens, observadas sobretudo no início do ano, associados à tentativa de evitar a subida anunciada dos direitos aduaneiros por parte dos EUA. Também ao nível da componente de serviços, em particular no que se refere às exportações de turismo,

o forte aumento acumulado dos preços no setor não permitiu acompanhar o dinamismo da procura externa.

Relativamente às importações de bens e serviços, a desaceleração foi ligeira face a 2024 (-0,4 p.p.), mantendo, ainda assim, uma taxa de crescimento elevada, na casa dos 4%.

QUADRO 2 – PRINCIPAIS INDICADORES - TAXAS DE VARIAÇÃO ANUAL, %

	2024	2025
PIB e Componentes da Despesa *(em termos reais)*		
Produto Interno Bruto	2,2	1,9
Consumo privado	3,0	3,5
Consumo Público	1,5	1,6
Investimento (FBCF)	3,8	4,7
Exportações de Bens e Serviços	3,2	0,4
Importações de Bens e Serviços	4,7	4,3
Contributo para o crescimento do PIB (p.p.)		
Procura interna	2,9	3,7
Procura externa líquida	-0,6	-1,8
Evolução dos Preços		
IPC	2,4	2,8
IPC Subjacente	2,5	2,2
IHPC Portugal	2,7	2,2
Evolução do Mercado de Trabalho		
Emprego total[1]	0,7	2,3
População Ativa	1,1	2,7
Taxa de Desemprego (%)	6,4	6,0
dos quais: % de Desemprego de Longa Duração	36,9	36,8
por memória: PIB da Área do Euro	0,9	1,4
Emprego da Área do Euro[1]	1,0	0,7
IHPC da área do Euro	2,4	2,1

Fontes: INE I.P., Eurostat.

Quanto ao mercado de trabalho, a resiliência continua, com o emprego em níveis máximos e uma taxa de desemprego historicamente reduzida. De acordo com o Instituto Nacional de Estatística (INE), a taxa de crescimento do emprego em 2025 registou uma aceleração de 1,6 p.p. face a 2024 (2,3% em 2025 e 0,7% em 2024). Por sua vez, a taxa de desemprego, com base no Inquérito ao Emprego, manteve-se na casa dos 6% (6,0% em 2025 e 6,4% em 2024), o valor mais baixo dos últimos 14 anos.

O tipo de desemprego mais preocupante, o de longa duração, manteve-se praticamente inalterado enquanto proporção do desemprego total, situando se em 36,8% em 2025, valor muito próximo do registado em 2024 (36,9%). Este indicador ficou, ainda assim, bem abaixo dos valores observados em 2022 e 2021, que se situaram na casa dos 40% (45% e 43%, respetivamente).

Quanto à população ativa, registou-se em 2025 um crescimento de 2,7% face a 2024, igualando o valor observado em 2022 — o mais elevado dos últimos 15 anos — e assinalando uma recuperação após a desaceleração verificada em 2024 (1,5 p.p.).

Na taxa de inflação, medida pela variação anual do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), observou-se um abrandamento de 0,5 p.p. face a 2024 (2,7%), fixando-se nos 2,2%, em 2025, na continuidade do processo de moderação evidenciada desde 2023.

No âmbito dos equilíbrios macroeconómicos fundamentais, o foco mantém-se no objetivo de ajustamento externo da economia portuguesa. A balança corrente e de capital apresentaram um excedente de 2,7% do PIB em 2025, refletindo o impacto dos fundos comunitários do PRR.

A capacidade de financiamento da economia portuguesa manteve-se elevada em 2025 (2,5% do PIB), embora um pouco inferior ao verificado em 2024 (3,0%).

2.2.1. POLÍTICA ORÇAMENTAL NACIONAL EM 2025

O INE procedeu, a 26 de março do presente ano, à 1.ª Notificação de 2026 no âmbito do Procedimento dos Défices Excessivos (PDE). Os dados revelam que, em 2025, o saldo das Administrações Públicas manteve-se superavitário (+2 058,6 milhões de euros), crescendo significativamente face ao ano anterior (cerca de 10,5%).

Em 2025, o peso da capacidade líquida de financiamento no PIB foi de 0,7%, representando um ligeiro aumento face a 2024 (0,1 p.p.).

QUADRO 3 - REPORTE DO DÉFICE E DA DÍVIDA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

	2022 (Final)	2023 (Final)	2024 (Provisório)	2025 (Preliminar)
Capacidade/necessidade líquida de financiamento				
Administrações Públicas	- 757,3	3 029,7	1 862,5	2 058,6
Administração Central	-4 966,1	-2 447,4	-4 423,9	-5 635,8
Administração Local	- 90,5	- 243,0	255,9	629,7
Fundos de Segurança Social	4 299,4	5 720,2	6 030,6	7 064,7
Dívida Bruta das Administrações Públicas (consolidada) - valor nominal	**271 357,6**	**261 889,1**	**270 901,9**	**275 062,8**
Produto Interno Bruto, a preços de mercado	**243 957,1**	**270 352,6**	**289 784,3**	**306 765,5**
Rácio Capacidade/necessidade líquida de financiamento no PIBpm	**-0,3%**	**1,1%**	**0,6%**	**0,7%**
Rácio dívida Bruta das Administrações Públicas (consolidada) no PIBpm	**111,2%**	**96,9%**	**93,5%**	**89,7%**

Fonte: INE, Destaque, 26 de março de 2026

Relativamente ao rácio entre a dívida pública (consolidada) e o PIB, este manteve-se abaixo dos 100%, situando-se nos 89,7% em 2025, o que corresponde a uma melhoria de 3,8 p.p. comparativamente a 2024. Esta melhoria decorre de um crescimento do PIB, em termos nominais, superior (+5,9%) ao aumento da dívida bruta (+1,5%).

2.3. SITUAÇÃO SOCIOECONÓMICA REGIONAL

A primeira estimativa do Instituto Nacional de Estatística (INE), para 2024 (base 2021), aponta para um Produto Interno Bruto (PIB) na Região Autónoma da Madeira (RAM) de 7,5 mil milhões de euros, correspondendo a um crescimento de 7,5% em termos nominais e de 1,5% em termos reais.

Em termos nominais, a RAM registou um crescimento superior ao do País (+7,1%), posicionando-se entre as regiões com melhor desempenho. Em termos reais, porém, o crescimento situou-se abaixo da média nacional (+2,1%), evidenciando um ritmo mais moderado no contexto das regiões NUTS II.

Este desempenho reflete contributos diferenciados entre setores de atividade. Em particular, o crescimento real foi condicionado pela redução do Valor Acrescentado Bruto (VAB) dos serviços prestados às empresas (-4,4%), associada à menor atividade do Centro Internacional de Negócios da Madeira (CINM), bem como por um ligeiro decréscimo do VAB da administração pública, defesa, saúde e educação (-0,3%). Excluindo este efeito, o crescimento regional teria sido próximo da média nacional.

O PIB por habitante na RAM manteve-se acima da média nacional, com um índice de 107,2 (Portugal = 100), sendo apenas ultrapassado pela Grande Lisboa (156,5) e pelo Algarve (108,3). No extremo oposto, a Península de Setúbal (67,3) e o Oeste e Vale do Tejo (78,4) registaram os níveis mais baixos. Em comparação com a média da União Europeia (UE27 = 100), a RAM registou um índice de 88,3,

permanecendo abaixo do Algarve (89,2) e significativamente distante da Grande Lisboa (128,9), a única região portuguesa acima da média europeia.

No que respeita à produtividade aparente do trabalho, a RAM apresentou um valor de 50,5 milhares de euros, situando-se acima da média nacional (47,7 milhares de euros) e correspondendo ao segundo valor mais elevado do País, apenas atrás da Grande Lisboa (58,3 milhares de euros).

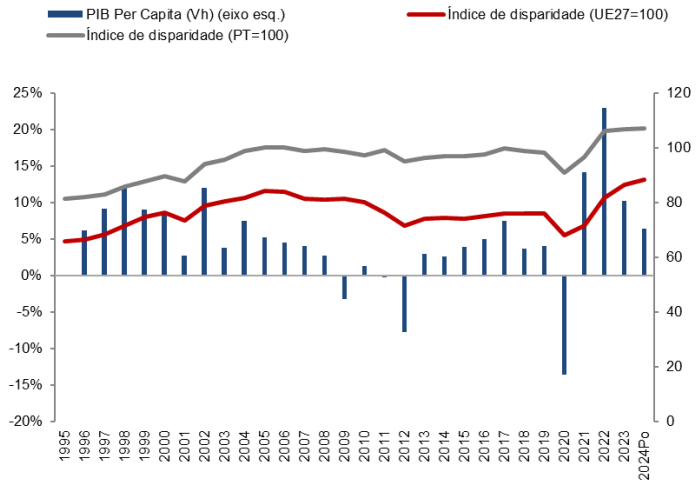
Relativamente a 2023, a informação final indica que o PIB regional se aproximou dos 7,0 mil milhões de euros, tendo registado crescimentos de 11,1% em termos nominais e de 4,6% em termos reais, ambos superiores aos verificados no País (10,8% e 3,1%, respetivamente), evidenciando um ano de forte dinamismo económico.

No mesmo ano, o investimento (Formação Bruta de Capital Fixo) na RAM ascendeu a 1 203,5 milhões de euros, traduzindo um aumento de 7,9%, ainda assim inferior ao observado a nível nacional (+10,3%).

Por sua vez, o Rendimento Primário Bruto (RPB) e o Rendimento Disponível Bruto (RDB) registaram crescimentos de 12,2% e 11,6%, respetivamente, destacando-se o facto de o RDB per capita ter superado a média nacional (índice de 101,7), contrariamente ao observado nos quatro anos anteriores.

Importa referir que os dados de 2024 têm carácter provisório e serão objeto de revisão pelo Instituto Nacional de Estatística no final de 2026, podendo ocorrer ajustamentos relevantes, atendendo à natureza preliminar das estimativas e à dimensão da economia regional.

GRÁFICO 1 - PIB PER CAPITA E ÍNDICES DE DISPARIDADE FACE À MÉDIA NACIONAL E DA UE (%)

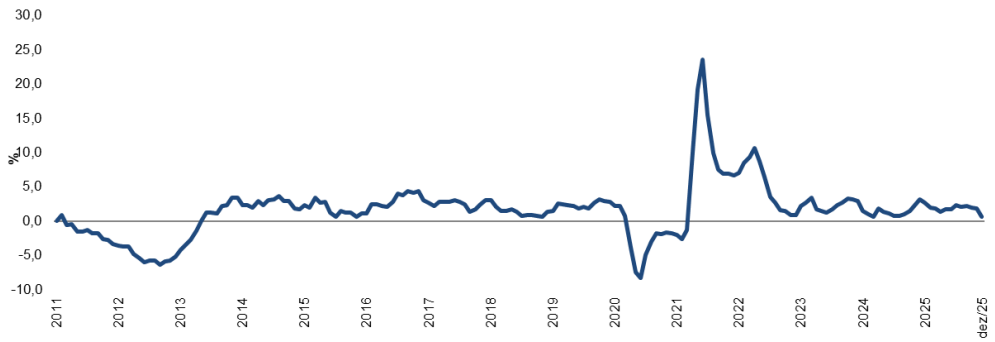


Fonte: INE, Contas Regionais.

Este enquadramento global da economia regional encontra complemento na análise de indicadores infra-anuais, que permitem acompanhar com maior detalhe a evolução mais recente da atividade económica.

Para esse efeito, recorre-se ao Indicador Regional de Atividade Económica (IRAE), um indicador sintético que permite acompanhar a direção e a intensidade das flutuações da atividade económica na Região, complementando a informação proveniente das Contas Regionais e de outros indicadores conjunturais.

GRÁFICO 2 - INDICADOR REGIONAL DE ATIVIDADE ECONÓMICA (MM3, %)



Fonte: INE/DREM

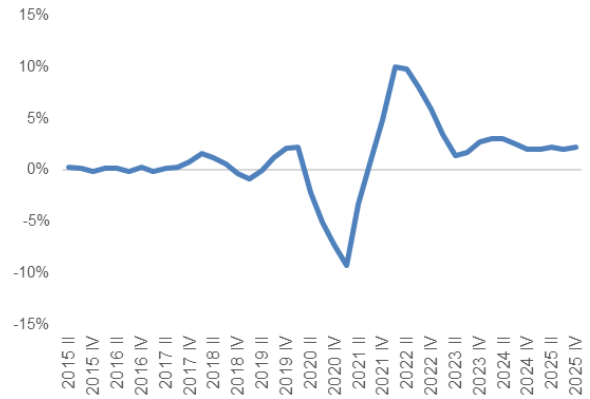
Em 2023, a atividade económica manteve-se em expansão, embora a um ritmo mais moderado e com alguma irregularidade ao longo dos trimestres, refletindo um contexto externo mais incerto e a dissipação dos efeitos de recuperação inicial. Desde o início de 2024 e até ao final de 2025, o IRAE evidenciou uma trajetória de crescimento mais contida e progressivamente estabilizado, sugerindo uma fase de maturação do ciclo económico regional, após o período de recuperação mais intensa observada nos anos anteriores.

A evolução do IRAE encontra correspondência no comportamento de diversos indicadores setoriais, que permitem detalhar as dinâmicas subjacentes à atividade económica regional, nomeadamente ao nível do consumo, da energia e do tecido empresarial.

Neste contexto, o setor energético apresentou um comportamento globalmente estável ao longo do período em análise, destacando-se, nos anos mais recentes, um crescimento sustentado da produção de eletricidade na RAM. Com efeito, em 2023, registou-se um aumento de 2,7%, seguido de um crescimento de 2,0% em 2024. Esta tendência manteve-se em 2025, ano em que a produção aumentou 2,2%.

Esta evolução reflete a continuidade da atividade económica na Região, bem como a manutenção de níveis de procura energética compatíveis com um contexto de crescimento moderado.

GRÁFICO 3 - PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (VH; MM4)

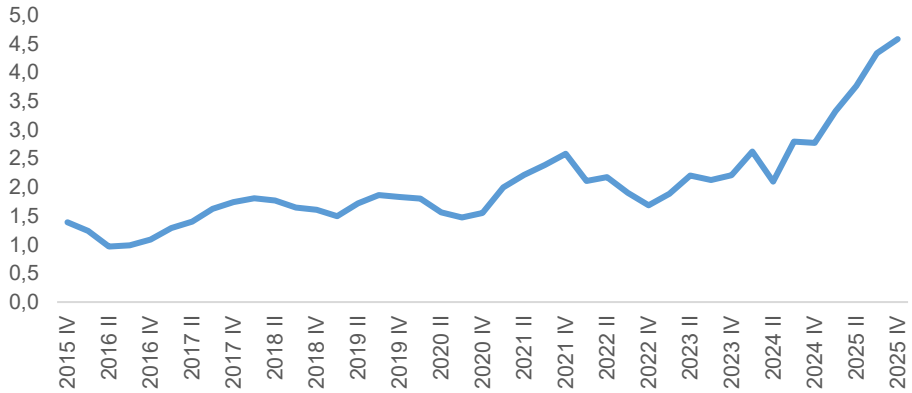


Fonte: INE /DREM.

No domínio empresarial, a RAM evidenciou um reforço do dinamismo do seu tecido económico. O rácio entre sociedades constituídas e dissolvidas passou de 2,1 em 2023 para 2,6 em 2024, superando a média nacional (2,3). Em 2025, este indicador aumentou para 3,6, embora tenha ficado ligeiramente abaixo do valor registado para o conjunto do País (3,7).

Esta trajetória aponta para um contexto empresarial mais favorável à criação líquida de empresas, refletindo níveis mais elevados de confiança e iniciativa por parte dos agentes económicos.

GRÁFICO 4 - RÁCIO DE SOCIEDADES CONSTITUÍDAS E DISSOLVIDAS (N.º; MM4)



Fonte: INE/DREM

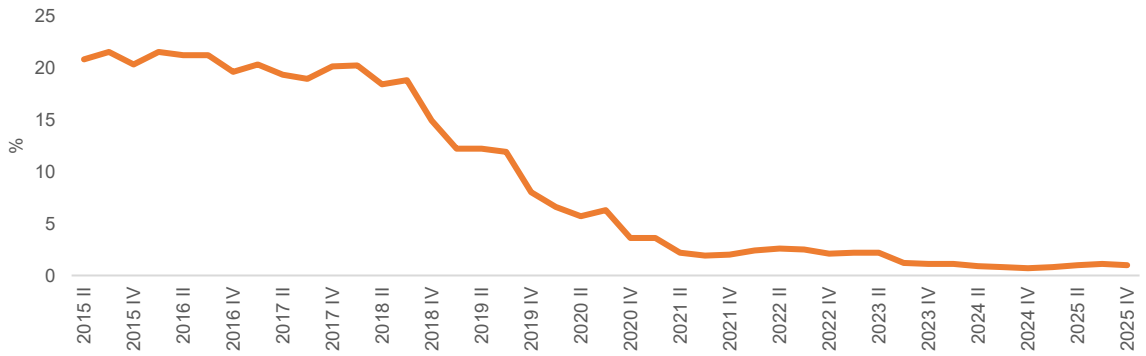
Entre o final de 2023 e 2024, o rácio de crédito vencido das sociedades não financeiras na RAM registou uma melhoria, reduzindo-se de 1,0% para 0,7%.

Contudo, ao longo de 2025, observou-se um ligeiro agravamento deste indicador, com o rácio a voltar a situar-se em 1,0%. Ainda assim, a Região manteve um desempenho mais favorável do que o País, onde os níveis de crédito vencido permaneceram sistematicamente superiores, atingindo 2,0% em 2023 e 1,9% em 2024 e em 2025.

Paralelamente, o número de sociedades não financeiras com empréstimos aumentou, situando-se em cerca de 5,2 mil no final de 2025. O montante de crédito malparado, após uma redução expressiva de 34,7% entre o final de 2023 e 2024, inverteu a tendência, e, em dezembro de 2025, ascendeu a 17,9 milhões de euros, correspondendo a um aumento de 5,3 milhões de euros (+42,1%) face ao mesmo mês de 2024.

Em linha com esta evolução, a percentagem de devedores das sociedades não financeiras com empréstimos vencidos diminuiu de 14,4% em 2023 para 13,1% em 2024, mas voltou a subir para 13,7% no final de 2025, permanecendo, ainda assim, abaixo da média nacional (14,1%).

GRÁFICO 5 - RÁCIO DE CRÉDITO VENCIDO DAS SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS (%)



Fonte: BdP/DREM

No setor das famílias e das Instituições Sem Fins Lucrativos ao Serviço das Famílias (ISFLSF), o saldo dos empréstimos atingiu 3 283,9 milhões de euros no final de 2025, o que corresponde a um aumento de 8,3% face a 2024. A maior parcela deste montante destinou-se à habitação, representando 73,9% do total, enquanto o crédito ao consumo e para outros fins correspondia a 26,1%. Ambos os segmentos registaram crescimentos, de 8,1% e 8,9%, respetivamente. O rácio de crédito vencido fixou-se em 0,8%, ligeiramente acima do valor nacional (0,7%), embora tenha registado uma redução face a 2024. Ainda assim, o montante de crédito malparado aumentou para 26,6 milhões de euros. Por segmentos, o incumprimento no crédito à habitação manteve-se residual (0,1%), abaixo da média nacional (0,2%), enquanto no crédito ao consumo e outros fins se situou em níveis mais elevados (2,8%), superiores aos do País (2,4%).

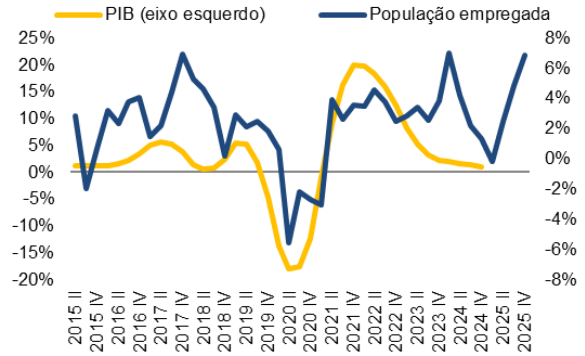
Em 2025, o número de devedores aumentou 1,4% face ao ano anterior, totalizando 104,4 mil, impulsionado sobretudo pelo segmento do consumo (+1,6% que em 2024). A percentagem de devedores com empréstimos vencidos subiu para 6,3%, mantendo-se, contudo, abaixo da média nacional (7,2%).

A evolução da atividade económica regional refletiu-se igualmente no mercado de trabalho, cuja dinâmica acompanhou, com algum desfasamento, as tendências observadas nos principais indicadores setoriais.

De acordo com o Inquérito ao Emprego, no 4.º trimestre de 2025, a taxa de desemprego na RAM fixou-se em 4,9%, traduzindo uma diminuição de 0,8 p.p. e de 0,4 p.p. face ao período homólogo e ao trimestre anterior, respetivamente. A população ativa e a população empregada registaram aumentos de 5,9% e de 6,9%, atingindo 140,5 mil e 133,6 mil indivíduos, respetivamente, correspondendo este último ao valor mais elevado da série iniciada em 2011. Em sentido inverso, o número de desempregados diminuiu 9,1%, para 6,9 mil pessoas, confirmando a melhoria das condições do mercado de trabalho regional.

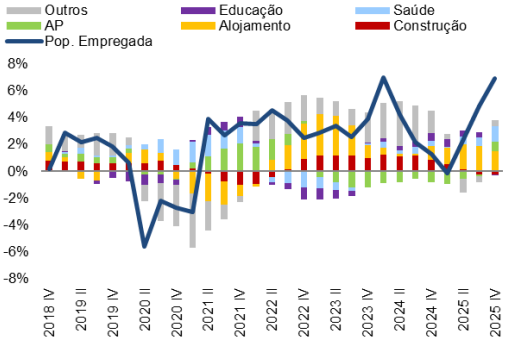
Esta evolução insere-se numa trajetória de recuperação sustentada do emprego observada nos últimos anos, a qual continua a contribuir para o crescimento do Valor Acrescentado Bruto (VAB) regional, refletindo o reforço da atividade económica e da procura interna.

GRÁFICO 6 - TAXA DE CRESCIMENTO DO PIB E DA POPULAÇÃO EMPREGADA (%)



Fonte: INE /DREM.

GRÁFICO 7 - CONTRIBUTOS PARA A TAXA DE CRESCIMENTO DA POP. EMPREGADA POR SETOR (P.P.)

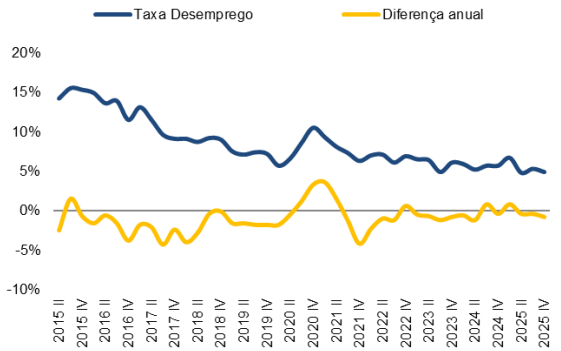


Fonte: INE /DREM.

Em linha com esta evolução, após o impacto significativo da pandemia, observa-se uma redução sustentada da taxa de desemprego, conforme evidenciado no Gráfico abaixo, com variações homólogas maioritariamente negativas desde o 2.º trimestre de 2022. Atendendo ao seu peso no potencial de crescimento da economia regional, importa analisar a evolução do desemprego segundo a duração da procura de emprego, distinguindo entre desemprego de curta1 e de longa duração.

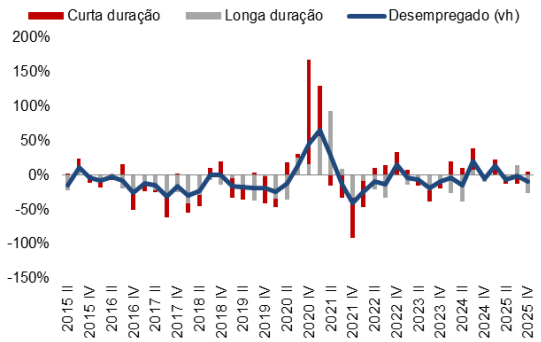
[1] Desempregado de curta duração corresponde a um Indivíduo desempregado e à procura de emprego até 11 meses.

GRÁFICO 8 - TAXA DE DESEMPREGO E DIFERENÇA ANUAL (%)



Fonte: INE /DREM.

GRÁFICO 9 - DESEMPREGO DE CURTA E LONGA DURAÇÃO (CONTRIBUTO, P.P.)



Fonte: INE /DREM.

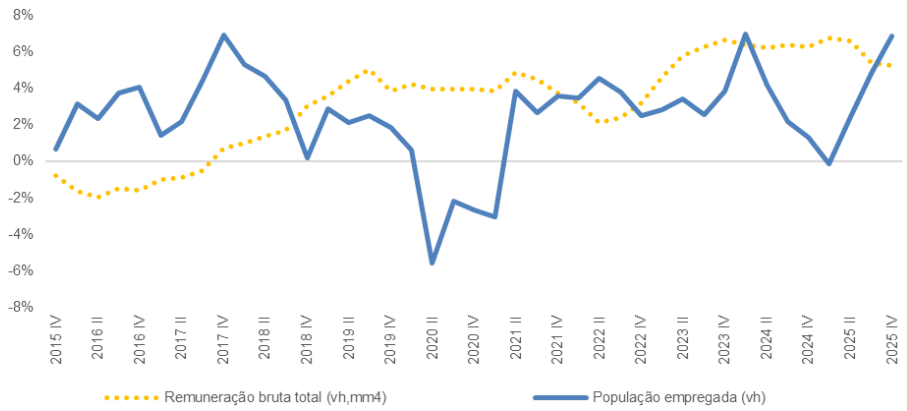
O Gráfico acima evidencia que, a partir de 2022, e de forma mais evidente desde 2023, a evolução do desemprego passou a ser mais influenciada pela redução do desemprego de longa duração, ainda que com algumas oscilações ao longo dos trimestres. Em 2025, manteve-se esta tendência de diminuição, com contributos maioritariamente negativos do desemprego de longa duração e uma evolução mais irregular do desemprego de curta duração. Este padrão sugere um mercado de trabalho globalmente estável, embora persistam sinais de natureza estrutural associados ao desemprego de longa duração, cuja evolução deverá continuar a ser acompanhada.

A melhoria das condições do mercado de trabalho refletiu-se também na evolução das remunerações, evidenciando uma valorização progressiva do trabalho na Região.

A remuneração bruta por trabalhador na RAM tem registado um crescimento sustentado, refletido nas variações homólogas das médias móveis de quatro períodos. Esta trajetória intensificou-se a partir de 2022, traduzindo o ajustamento dos salários a um contexto de inflação elevada e de escassez de mão-de-obra em alguns setores. No 4.º trimestre de 2025, a remuneração bruta total mensal média por trabalhador aumentou 4,9% face ao período homólogo, fixando-se em 1 781 euros. Em simultâneo, a remuneração regular e a remuneração base cresceram 4,6% e 4,3%, situando-se em 1 306 euros e 1 254 euros, respetivamente.

Estes resultados evidenciam uma valorização generalizada do trabalho em 2025, ainda que parcialmente condicionada pela inflação.

GRÁFICO 10 - POPULAÇÃO EMPREGADA E REMUNERAÇÃO BRUTA POR TRABALHADOR (VH, MM4)



Fonte: INE /DREM.

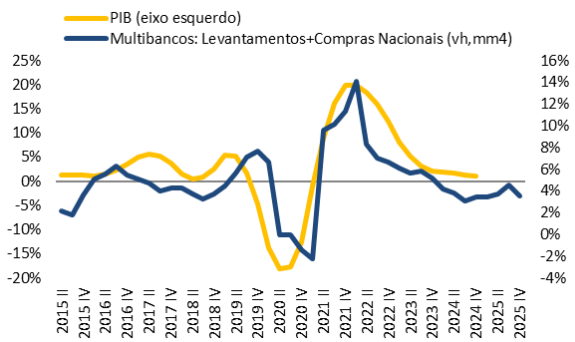
A evolução favorável das remunerações contribuiu para a dinâmica do consumo privado, cuja evolução pode ser analisada através das transações com cartões multibanco.

O Gráfico seguinte apresenta a evolução paralela entre a taxa de crescimento do PIB (eixo esquerdo) e as transações com cartões multibanco nacionais (levantamentos e compras, em médias móveis de quatro períodos).

Desde 2024 e até ao final de 2025, observa-se uma evolução estável, com taxas de crescimento positivas, ainda que mais moderadas, quer no PIB quer nas transações com cartões multibanco.

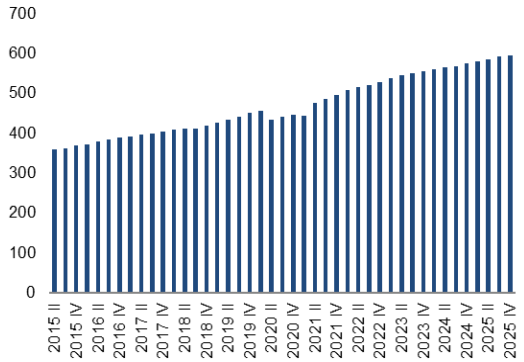
Este comportamento sugere uma fase de maturação do ciclo económico regional, caracterizada por níveis de atividade elevados, mas com ritmos de crescimento mais contidos, após o período de recuperação pós-pandemia.

GRÁFICO 11 - TAXA DE CRESCIMENTO DO PIB E DO MULTIBANCO (LEVANTAMENTOS E COMPRAS NACIONAIS) (%)



Fonte: INE /DREM, SIBS

GRÁFICO 12 - LEVANTAMENTOS E COMPRAS COM CARTÕES NACIONAIS DEFLACIONADO (M€, MM4)



Fonte: DREM, SIBS

Neste contexto, o montante total das operações na rede SIBS (levantamentos e compras) atingiu 3 124,5 milhões de euros, correspondendo a um aumento de 7,3% face a 2024, com destaque para o dinamismo das compras através de terminais de pagamento automático, que compensaram a diminuição dos levantamentos. As operações com cartões nacionais continuaram a representar a maior parcela, enquanto os cartões internacionais evidenciaram um crescimento mais expressivo.

Para uma análise mais rigorosa da evolução do consumo, importa considerar os valores em termos reais, expurgando o efeito da inflação, permitindo avaliar a variação efetiva do volume de bens e serviços transacionados. O Gráfico acima apresenta a evolução do valor deflacionado das transações com cartões nacionais, igualmente em médias móveis de quatro períodos. Com a retoma económica no pós-COVID, os valores aumentam de forma consistente a partir de 2021, atingindo um novo máximo no 4.º trimestre de 2025, ao ultrapassar os 595 milhões de euros (mm4, mensal).

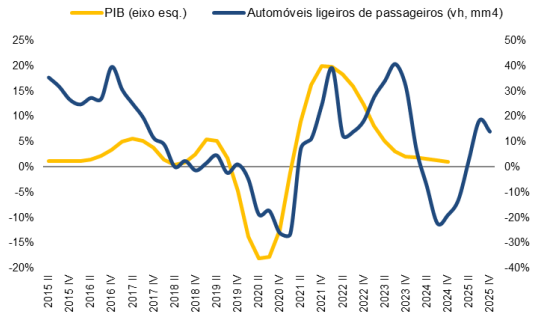
Apesar do abrandamento do PIB, o consumo interno, medido pelas transações nacionais com cartões multibanco, mantém-se em níveis historicamente elevados, evidenciando uma procura interna robusta, mesmo num contexto de incerteza macroeconómica e de pressões inflacionistas.

O Gráfico abaixo evidencia a relação entre a taxa de crescimento do PIB e as vendas de automóveis ligeiros de passageiros, destacando a elevada sensibilidade deste mercado ao ciclo económico.

A partir de 2023, o setor registou uma desaceleração gradual do crescimento dos anos anteriores, acompanhando a evolução do PIB, e refletindo o abrandamento do consumo de bens duradouros.

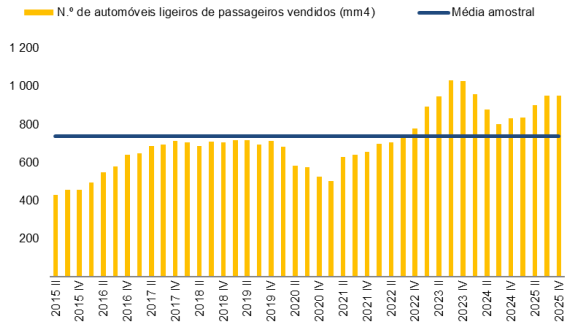
Contudo, em 2025, esta tendência inverteu-se: as vendas aumentaram 2,9% no 2.º trimestre, 18,5% no 3.º e 14,1% no último trimestre, evidenciando uma retoma do mercado automóvel e um reforço da confiança dos consumidores.

GRÁFICO 13 - TAXA DE CRESCIMENTO DO PIB E DOS AUTOMÓVEIS LIGEIROS DE PASSAGEIROS (VENDAS DE VEÍCULOS) (%)



Fonte: INE /DREM, ACIF.

GRÁFICO 14 - N.º DE VEÍCULOS LIGEIROS DE PASSAGEIROS VENDIDOS



Fonte: ACIF.

Para além da dinâmica da procura interna, evidenciada pelo comportamento do consumo e, em particular, do mercado automóvel, a economia regional é fortemente influenciada pela procura externa, com destaque para o setor do turismo.

Na RAM, esta dimensão manifesta-se sobretudo através da evolução das dormidas no alojamento turístico coletivo, indicador que representa a maior parcela das exportações de serviços — mais de 95% do total.

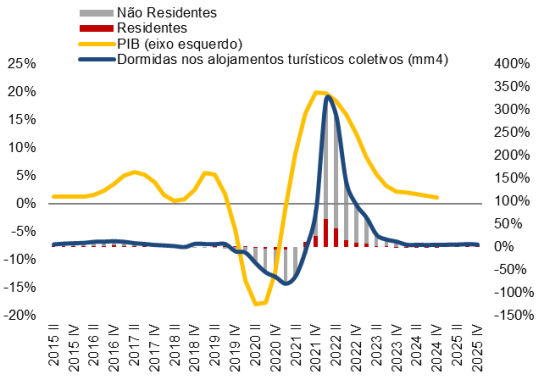
O setor do turismo assume, assim, um papel determinante na dinâmica da economia regional, quer pela sua contribuição direta para o Valor Acrescentado Bruto (VAB), quer pelos efeitos indiretos sobre o comércio, os transportes e a restauração.

Os dados provisórios de 2025 evidenciam um desempenho muito positivo do setor do alojamento turístico, com máximos históricos nos principais indicadores. O número de hóspedes entrados atingiu 2 441,9 mil (+9,4% face a 2024) e as dormidas aumentaram 8,4%, aproximando-se dos 12,8 milhões.

Os proveitos totais do alojamento turístico ascenderam a 894,2 milhões de euros (+17,5%), dos quais 643,0 milhões corresponderiam a proveitos de aposento (+18,9%). Os indicadores de rentabilidade também evoluíram favoravelmente: o RevPAR situou-se em 97,65 euros (+16,9%) e o ADR em 125,12 euros (+14,5%), evidenciando a valorização do setor.

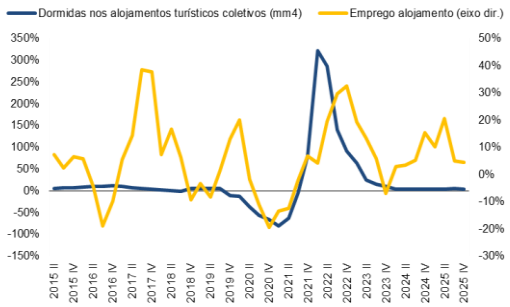
A estrutura da procura manteve-se concentrada nos principais mercados emissores, com destaque para a Alemanha e o Reino Unido, que apresentaram evoluções distintas (+1,0% e -1,2%, respetivamente), enquanto o mercado nacional registou um crescimento expressivo (+33,6%), reforçando o seu peso relativo. No seu conjunto, estes mercados continuaram a representar a maior parte das dormidas.

GRÁFICO 15 - PIB E DORMIDAS NOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS COLETIVOS (CONTRIBUTO, P.P.)



Fonte: INE /DREM.

GRÁFICO 16 - DORMIDAS NOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS COLETIVOS E DO EMPREGO NO ALOJ., REST. E OUTROS (%)



Fonte: INE /DREM.

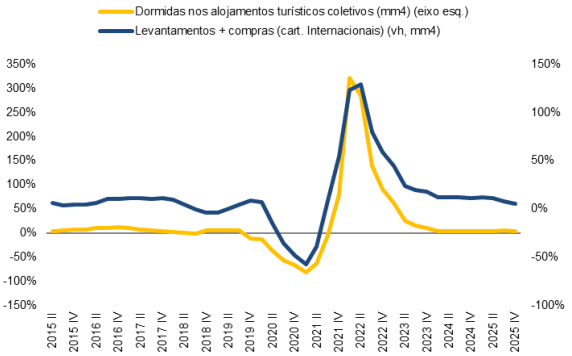
Em síntese, o setor do turismo consolidou, em 2025, a sua trajetória de crescimento, sustentando a dinâmica da economia regional e evidenciando uma base sólida e resiliente, ancorada numa procura externa robusta e numa elevada capacidade de adaptação. Este desempenho tem permitido alcançar novos máximos anuais, apesar de alguns sinais de ajustamento em mercados específicos e de um contexto de maior incerteza internacional.

A evolução da atividade turística reflete-se também nos fluxos financeiros associados, nomeadamente nas transações com cartões estrangeiros na rede Multibanco, que acompanham de perto a dinâmica das dormidas.

O Gráfico seguinte evidencia que os levantamentos e compras internacionais na rede Multibanco evoluem de forma alinhada com as dormidas no alojamento turístico coletivo, refletindo a forte correlação entre fluxos turísticos e financeiros na Região.

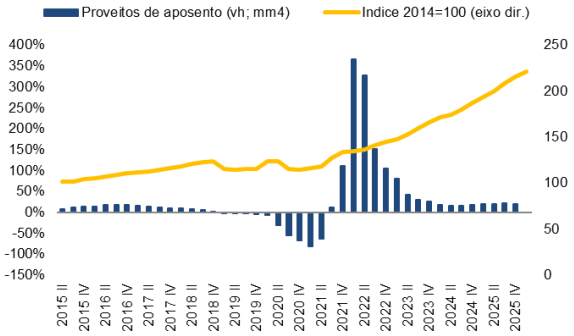
Desde 2024 e até ao final de 2025, há uma tendência de estabilização do nível de crescimento, com ambos os indicadores a convergirem para variações próximas das observadas no período pré-pandemia. Estes resultados sugerem que o turismo regional entrou numa fase de maturidade, caracterizada por níveis elevados de atividade e por um crescimento mais estável após o ciclo de expansão pós-pandemia.

GRÁFICO 17 - TAXA DE CRESCIMENTO DAS DORMIDAS E DO MULTIBANCO (LEVANTAMENTOS E COMPRAS INTERNACIONAIS) (%)



Fonte: INE /DREM, SIBS.

GRÁFICO 18 - TAXA DE CRESCIMENTO DOS PROVEITOS DE APOSENTO (VH, MM4, %)



Fonte: INE /DREM.

A evolução dos fluxos financeiros associados ao turismo encontra igualmente reflexo nos indicadores de rentabilidade do setor, nomeadamente nos proveitos por dormida e nas métricas operacionais da hotelaria.

O Gráfico anterior evidencia a evolução dos proveitos de aposento, refletindo o impacto do aumento dos preços e da valorização do setor hoteleiro no período pós-pandemia. Nesta fase, este indicador passou a apresentar uma trajetória de crescimento robusta e contínua, traduzindo o aumento do preço médio por dormida, em linha com a forte procura turística.

Este comportamento é igualmente visível nos principais indicadores de desempenho do setor, como o RevPAR e o ADR, que registaram aumentos significativos ao longo do período recente, refletindo não apenas o crescimento da procura, mas também a melhoria do posicionamento e da capacidade de valorização da oferta turística regional.

Este enquadramento de maior rentabilidade e dinamismo do setor turístico encontra paralelo na evolução do investimento na Região.

No que respeita ao investimento, a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) realizada na RAM fixou-se, em 2023, em 1 203,5 milhões de euros, representando um crescimento de 7,9% face ao ano anterior, ainda assim inferior ao observado no País (+10,3%). Para 2024 e 2025, e de acordo com as projeções macroeconómicas da SRF (revisão de maio de 2026), estima-se que a FBCF tenha mantido uma trajetória de crescimento, com aumentos nominais de 12,0% e 4,5%, respetivamente.

A evolução das vendas de cimento na RAM, indicador avançado do setor da construção, tem sido marcada por alguma volatilidade nas variações homólogas. Em 2023 (+2,7%) e 2024 (+8,9%) houve um crescimento deste indicador.

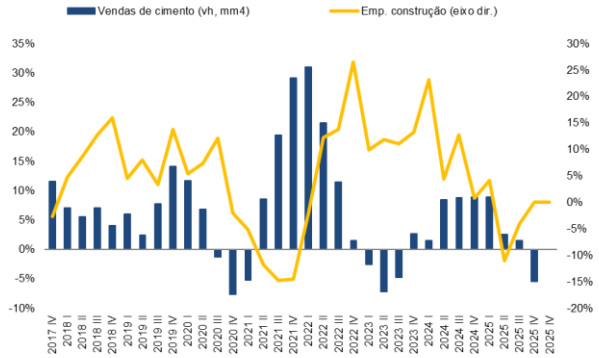
Em 2025, o 1.º semestre registou uma contração (-5,5%), seguido de uma recuperação no 3.º trimestre (+1,1%), que, contudo, não se prolongou até ao final do ano, verificando-se nova diminuição no 4.º

trimestre (-11,8%), evidenciando a persistência de alguma instabilidade no setor. No conjunto do ano houve uma redução de 5,4% nas vendas de cimento.

Desde a retoma pós-pandémica, o emprego na construção tem vindo a crescer em termos homólogos, embora esta tendência tenha sido interrompida em 2025. Esta evolução poderá estar associada a constrangimentos ao nível da oferta de mão-de-obra, conforme sinalizado pelas empresas do setor no âmbito do respetivo Inquérito Mensal à Conjuntura.

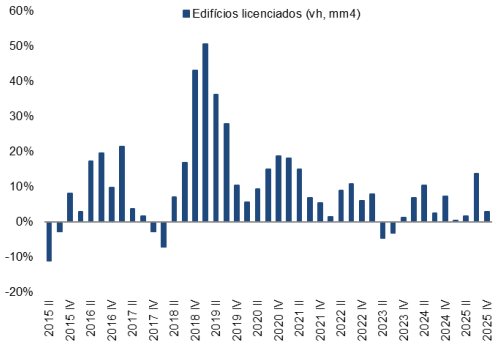
No caso do licenciamento de edifícios na RAM, observa-se, desde 2023, alguma irregularidade, ainda que com predominância de variações homólogas positivas. Em 2025, verifica-se uma aceleração do crescimento até ao 3.º trimestre.

GRÁFICO 19 - TAXA DE CRESCIMENTO DO CIMENTO (VENDAS) E DO EMPREGO NA CONSTRUÇÃO (%)



Fonte: INE /DREM.

GRÁFICO 20 - TAXA DE CRESCIMENTO DOS EDIFÍCIOS LICENCIADOS (VH, MM4)



Fonte: INE /DREM.

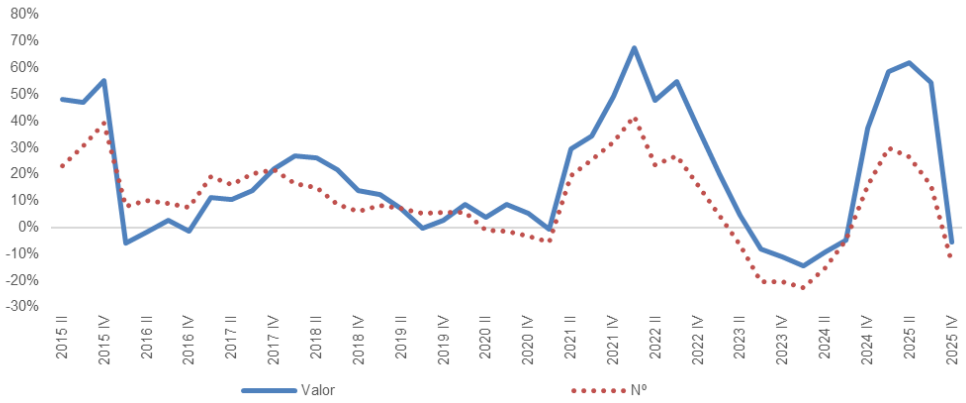
A evolução da atividade no setor da construção reflete-se igualmente no mercado imobiliário, cuja dinâmica pode ser analisada através das vendas de alojamentos familiares.

O Gráfico abaixo evidencia que as vendas de alojamentos familiares apresentaram ciclos alternados de expansão e contração ao longo do período em análise. Após o pico registado em 2022, o ano de 2023 foi marcado por quedas significativas, com reduções de 20,4% no número de unidades transacionadas e de 11,2% no valor das operações, refletindo o impacto do aumento das taxas de juro e de condições financeiras mais restritivas.

A partir do segundo semestre de 2024, observou-se uma recuperação gradual, intensificada no início de 2025, com crescimentos expressivos tanto no número como no valor das transações.

Contudo, no final de 2025, esta dinâmica abrandou de forma significativa, registando-se mesmo uma contração no último trimestre, com reduções de 5,6% no número de transações e de 13,5% no respetivo valor, evidenciando a persistência de volatilidade no mercado imobiliário residencial.

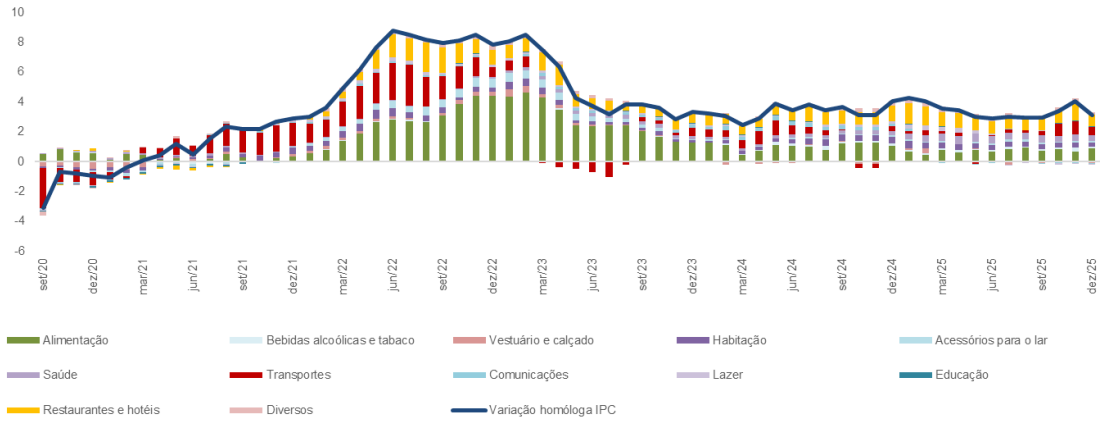
GRÁFICO 21 - VENDAS DE ALOJAMENTOS FAMILIARES (VH, MM4)



Em articulação com a evolução do mercado imobiliário, importa analisar a dinâmica dos preços, refletida no Índice de Preços no Consumidor (IPC).

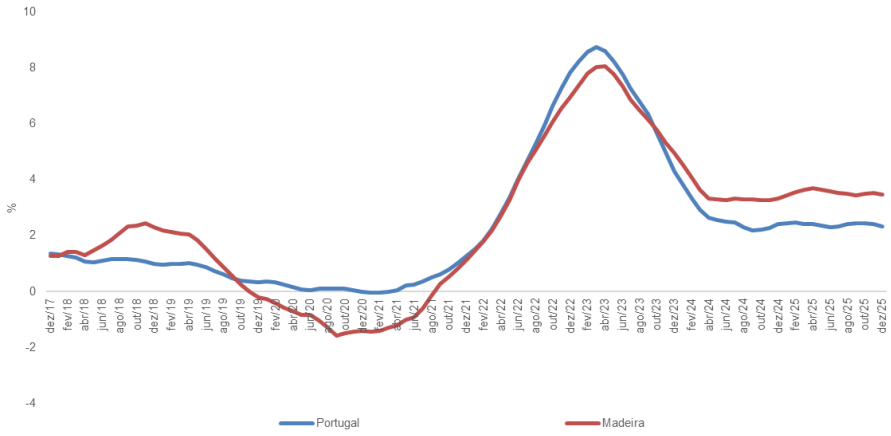
Após quase uma década de valores baixos ou negativos, a inflação assumiu um papel central nas economias a partir de 2022, impulsionada por um aumento forte e generalizado dos preços, a que a Região não ficou alheia.

GRÁFICO 22 - ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR
CONTRIBUTOS PARA A VARIAÇÃO HOMÓLOGA DO IPC (VARIAÇÃO HOMÓLOGA EM PERCENTAGEM E CONTRIBUTOS EM P.P.)



A partir de meados de 2023, a variação homóloga do IPC iniciou uma trajetória descendente, estabilizando posteriormente em níveis mais moderados. Em 2025, observou-se alguma flutuação, mas a inflação permaneceu globalmente estável, situando-se maioritariamente entre 3% e 4%, com ligeiras acelerações pontuais. Neste período, as classes de despesa "Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas", "Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis" e "Restaurantes e hotéis" continuaram a assumir um papel dominante na formação da inflação, enquanto a classe dos "Transportes", que tivera um contributo expressivo em 2022, deixou de exercer uma pressão significativa sobre a variação homóloga do IPC.

GRÁFICO 23 - ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR
(TAXA DE VARIAÇÃO MÉDIA DOS ÚLTIMOS 12 MESES)



A taxa de variação média dos últimos 12 meses do IPC, enquanto indicador da tendência de médio prazo dos preços, registou um aumento acentuado no período pós-pandemia, atingindo na RAM um máximo de 8,1% em abril de 2023. A partir desse pico, observou-se uma trajetória descendente ao longo do restante ano. Em 2024, a inflação estabilizou em níveis mais moderados, embora se tenha mantido acima da média nacional. Em dezembro de 2025, esta taxa fixou-se em 3,5% na RAM, face a 2,3% em Portugal, persistindo assim um diferencial regional, ainda que com sinais de atenuação nos meses mais recentes.

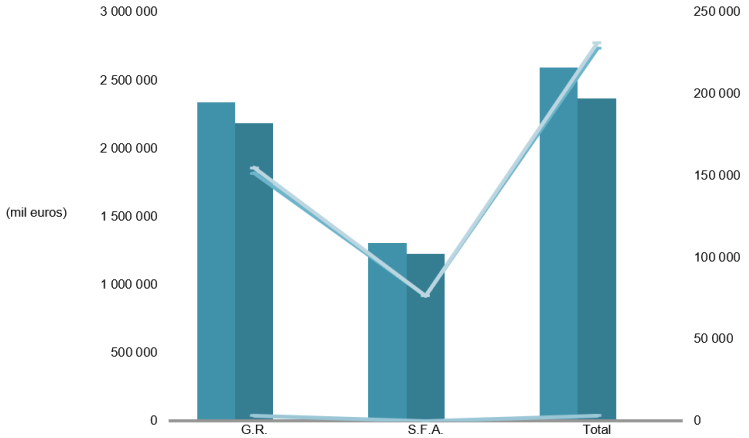
3. CONTA CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL

3.1. ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA

Na ótica da contabilidade pública, em 2025, o saldo[2] da conta consolidada, excluindo *Operações extraorçamentais* (OEO), ascendeu a 227,8 milhões de euros, que se desagrega num saldo de 151,4 milhões de euros afeto ao Governo Regional e de 76,4 milhões de euros afeto ao subsetor dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA). Acrescendo a este valor o saldo de *Operações extraorçamentais*, de cerca de 3,3 milhões de euros, obtém-se um saldo global de tesouraria no valor de 231,1 milhões de euros.

O gráfico seguinte expressa a síntese da conta consolidada da Administração Pública Regional (APR) de 2025. Este reflete as despesas e receitas desagregadas por subsetor, sendo que no dos Serviços e Fundos Autónomos estão também incluídas as Entidades Públicas Reclassificadas (EPR).

GRÁFICO 24 - CONTA CONSOLIDADA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA DE 2025



	G.R.	S.F.A.	Total
Receitas	2 337 837,8	1 303 166,6	2 593 300,4
Despesas	2 186 428,2	1 226 726,2	2 365 450,4
Saldo S/OEO	151 409,6	76 440,4	227 850,0
Saldo Op. Extra.Orç.	3 257,3	-	3 257,3
Saldos Tesouraria	154 666,9	76 440,4	231 107,3

As receitas e as despesas totais consolidadas ascenderam a 2 593,3 e 2 365,5 milhões de euros, respetivamente.

No quadro seguinte está expressa a execução orçamental consolidada dos subsetores do Governo Regional e dos Serviços e Fundos Autónomos, desagregando as receitas, as despesas e os saldos

[2] Inclui a totalidade das receitas e das despesas, com exclusão das OEO.

orçamentais, o que permite obter uma perspetiva global da execução orçamental dos serviços incluídos no âmbito da Administração Pública Regional.

QUADRO 4 - CONTA CONSOLIDADA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - 2025

(Unidade: euros)

Designação	Governo Regional	Serviços e fundos autónomos (inclui EPR's)	Total
1. Receitas correntes	**1 645 889 400,7**	**1 044 321 463,1**	**1 752 851 682,0**
1.1. Impostos diretos	520 653 266,1	-	520 653 266,1
1.2. Impostos indiretos	800 435 716,8	-	800 435 716,8
1.3. Transferências correntes	276 376 989,5	963 609 237,9	302 649 771,3
1.3.1. Administrações públicas	266 507 884,3	912 311 949,8	241 483 378,1
1.3.2. Comunidades Europeias	9 867 465,6	51 246 577,1	61 114 042,6
1.3.3. Outras transferências	1 639,6	50 711,0	52 350,6
1.4. Outras receitas correntes	48 423 428,3	80 712 225,3	129 112 927,8
2. Despesas correntes	**1 485 090 980,5**	**1 075 377 764,5**	**1 623 109 563,2**
2.1. Pessoal	493 258 921,8	367 693 383,8	860 952 305,5
2.2. Aquisição de bens e serviços	156 274 139,8	275 424 853,7	431 698 993,5
2.3. Transferências correntes	706 718 860,5	389 566 999,1	158 949 403,5
2.3.1. Administrações públicas	608 745 978,8	331 816 349,8	3 225 872,6
2.3.2. Outras transferências	97 972 881,7	57 750 649,3	155 723 530,9
2.4. Outras despesas correntes	128 839 058,4	42 692 528,0	171 508 860,7
3. Saldo corrente (3)=(1)-(2)	**160 798 420,2**	**- 31 056 301,4**	**129 742 118,8**
4. Receitas de capital	**683 240 476,3**	**258 694 426,0**	**831 590 113,2**
4.1. Transferências de capital	134 648 947,1	126 304 662,8	213 693 713,2
4.1.1. Administrações públicas	94 471 701,9	50 918 873,7	98 130 678,9
4.1.2. Comunidades Europeias	40 177 202,1	75 385 789,1	115 562 991,2
4.1.3. Outras transferências	43,1	-	43,1
4.2. Outras receitas de capital	548 591 529,2	132 389 763,2	617 896 400,0
5. Despesas de capital	**701 337 204,7**	**151 348 454,7**	**742 340 870,3**
5.1. Aquisição de bens de capital	84 804 620,4	115 601 256,3	200 405 876,7
5.2. Transferências de capital	91 426 263,7	13 171 687,5	57 338 054,5
5.2.1. Administrações públicas	70 640 365,9	991 702,7	24 372 171,9
5.2.2. Outras transferências	20 785 897,8	12 179 984,8	32 965 882,6
5.3. Outras despesas de capital	525 106 320,5	22 575 510,9	484 596 939,1
6. Saldo capital (6)=(4)-(5)	**- 18 096 728,4**	**107 345 971,3**	**89 249 242,9**
7. Reposições não abatidas nos pagamentos	8 707 881,2	150 720,4	8 858 601,6
8. Saldo sem operações extraorçamentais (8)=(3)+(6)+(	**151 409 573,0**	**76 440 390,4**	**227 849 963,3**
9. Saldo de operações extraorçamentais	**3 257 312,4**	**-**	**3 257 312,4**
10. Reposições de saldo da própria gerência	-		-
11 . Saldos de tesouraria	**154 666 885,4**	**76 440 390,4**	**231 107 275,7**
Por memória:			
Receita efetiva	1 796 068 245,6	1 173 673 526,8	1 985 122 693,9
Despesa efetiva	1 661 321 864,7	1 204 150 708,2	1 880 853 494,4
Saldo global	134 746 380,9	- 30 477 181,4	104 269 199,5
Despesa corrente primária	1 364 666 501,3	1 068 595 917,9	1 495 903 237,4
Saldo corrente primário	281 222 899,4	- 24 274 454,7	256 948 444,7
Despesa primária	1 540 897 385,4	1 197 368 861,6	1 753 647 168,6
Saldo primário	255 170 860,1	- 23 695 334,8	231 475 525,4

Pela sua análise, observa-se que as receitas correntes consolidadas foram de 1 752,9 milhões de euros. Deste valor, 520,7 milhões de euros estiveram afetos a *Impostos diretos* e 800,4 milhões de euros a *Impostos indiretos*, seguindo-se as *Transferências correntes* com 302,6 milhões de euros.

Ao nível da despesa, e atendendo à componente corrente, verifica-se uma execução no montante de 1 623,1 milhões de euros, com destaque para as *Despesas com o pessoal* (861,0 milhões de euros, cerca de 53,0% do total das *Despesas correntes*), a *Aquisição de bens e serviços* (431,7 milhões de euros), as *Transferências correntes* (158,9 milhões de euros) e as *Outras despesas correntes* (171,5 milhões de euros), que englobam os *Juros e outros encargos*. No âmbito das *Despesas de capital* consolidadas, a execução orçamental ascendeu a 742,3 milhões de euros, dos quais 200,4 milhões de euros estiveram afetos à *Aquisição de bens de capital* e 484,6 milhões de euros às *Outras despesas de capital,* que englobam, entre outras, as despesas de natureza financeira.

Considerando o conjunto das receitas e das despesas efetivas[3] em 31 de dezembro de 2025, apura-se um *Saldo global efetivo* de 104,3 milhões de euros, em resultado dos saldos evidenciados pelo Governo Regional (134,7 milhões de euros) e pelos SFA e EPR (-30,5 milhões de euros). Excluindo da análise os *Juros e outros encargos*, o *Saldo primário* revela-se excedentário em 231,5 milhões de euros.

QUADRO 5 - EVOLUÇÃO DA CONTA CONSOLIDADA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA (2024-2025)

(Unidade: milhões de euros)

Designação	2024			2025			Variação 2024/2025		
	Governo Regional	SFA	Total	Governo Regional	SFA	Total	Governo Regional	SFA	Total
1. Receitas correntes	1 595,8	1 085,0	1 722,2	1 645,9	1 044,3	1 752,9	3,1%	-3,7%	1,8%
2. Receitas de capital	423,5	149,9	519,6	683,2	258,7	831,6	61,3%	72,6%	60,0%
3. Receitas totais	**2 019,3**	**1 234,8**	**2 241,8**	**2 329,1**	**1 303,0**	**2 584,4**	**15,3%**	**5,5%**	**15,3%**
4. Despesas correntes	1 471,1	1 063,5	1 576,0	1 485,1	1 075,4	1 623,1	1,0%	1,1%	3,0%
5. Despesas de capital	445,8	110,4	502,5	701,3	151,3	742,3	57,3%	37,1%	47,7%
6. Despesas totais	**1 916,9**	**1 173,9**	**2 078,5**	**2 186,4**	**1 226,7**	**2 365,5**	**14,1%**	**4,5%**	**13,8%**
7. Saldo corrente (7)=(1)-(4)	124,7	21,5	146,2	160,8	- 31,1	129,7	28,9%	-244,6%	-11,3%
8. Saldo capital (8)=(2)-(5)	- 22,3	39,5	17,1	- 18,1	107,3	89,2	-19,0%	172,0%	421,5%
9. Reposições não abatidas nos pagamentos	7,3	0,2	7,5	8,7	0,2	8,9	19,5%	-12,3%	18,7%
10. Saldo sem operações extraorçamentais (10)=(7)+(8)+(9)	**109,7**	**61,1**	**170,8**	**151,4**	**76,4**	**227,8**	**38,1%**	**25,1%**	**33,4%**
11. Saldo de operações extraorçamentais	**3,2**	**75,4**	**78,5**	**3,3**	**-**	**3,3**	**3,3%**	**-100,0%**	**-95,9%**
12. Saldos de tesouraria	**112,8**	**136,5**	**249,3**	**154,7**	**76,4**	**231,1**	**37,1%**	**-44,0%**	**-7,3%**

Em 2025, a receita efetiva dos serviços da Administração Pública Regional ascendeu a 1 985,1 milhões de euros, dos quais cerca de 1 752,9 milhões de euros respeitaram a receitas correntes. A despesa efetiva, ou seja, a despesa total não financeira ascendeu a 1 880,9 milhões de euros, dos quais, 1 623,1 milhões de euros de natureza corrente.

Efetuando a comparação dos dados da conta consolidada de 2025 com os de 2024, denota-se um acréscimo das receitas totais arrecadadas na ordem dos 15,3%.

[3] Nos termos do artigo 9.º da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho, em vigor por força do artigo 8.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro), as receitas e as despesas efetivas são as que alteram definitivamente o património financeiro líquido. São excluídas para esse efeito as despesas relativas aos agrupamentos económicos (segundo o Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro): *09 – Ativos financeiros, 10 – Passivos financeiros* além das operações extraorçamentais (agrupamento 12) e do saldo de gerência.

A dinâmica da execução traduz uma melhoria do Saldo sem operações extraorçamentais, que encontra no acréscimo do *Saldo de capital* o fator explicativo, uma vez que o *Saldo corrente* registou um decréscimo de 11,3%.

Confrontando os saldos orçamentais, verifica-se que o *Saldo de tesouraria* dos serviços integrados na APR ascendeu a 231,1 milhões de euros em 2025, o que representa um decréscimo de 7,3% face a 2024, apesar de o *Saldo sem operações extraorçamentais* ter registado um acréscimo de 33,4%. Esta evolução é explicada pelo *Saldo de operações extraorçamentais*, que diminuiu 95,9%, em parte pela utilização dos valores afetos ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) no subsetor do Governo Regional.

Analisando a distribuição da despesa consolidada por classificação funcional, verifica-se que, tal como em anos anteriores, a mesma foi mais relevante ao nível das funções Sociais, com as funções *Saúde* (552,6 milhões de euros) e *Educação* (491,5 milhões de euros) a representarem, no seu conjunto, 44,1% da despesa consolidada de 2025.

QUADRO 6 - DESPESA CONSOLIDADA POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 2025

(Unidade: Euros)

		Governo Regional	Serviços e fundos autónomos (inclui EPR's)	Total
01	Serviços gerais das administrações públicas	698 380 060,5	38 059 392,6	715 860 798,0
02	Defesa	-	-	-
03	Segurança e ordem pública	17 160 594,6	16 818 647,5	24 683 642,9
04	Assuntos económicos	283 050 045,0	145 875 825,0	345 385 074,2
05	Proteção do ambiente	10 662 941,6	14 619 585,2	17 486 476,6
06	Habitação e infraestruturas coletivas	90 328 527,8	87 928 709,1	141 921 565,6
07	Saúde	541 370 295,9	871 024 882,0	552 554 861,5
08	Desporto, recreação, cultura e religião	43 186 777,8	-	43 186 777,8
09	Educação	465 045 415,5	52 399 177,8	491 532 419,3
10	Proteção social	37 243 526,5	-	32 838 817,7
	Total	**2 186 428 185,2**	**1 226 726 219,1**	**2 365 450 433,5**

A análise da distribuição da despesa consolidada por classificação funcional permitiu constatar que os *Assuntos Económicos* absorveram 14,6% dos recursos, materializando uma execução de 345,4 milhões de euros, destacando-se a subfunção dos *Transportes*, que concentrou 52,9% da despesa realizada nesta função (182,8 milhões de euros). Os encargos inerentes aos *Serviços gerais das administrações públicas* – onde se incluem as despesas com o serviço da dívida – representaram 30,3% da despesa consolidada total (715,9 milhões de euros).

A distribuição da despesa consolidada por classificação orgânica permite constatar que a Secretaria Regional das Finanças (SRF) foi o departamento com maior volume de despesas, com 716,2 milhões de euros, destinados maioritariamente a operações relacionadas com a dívida pública. Seguiu-se a Secretaria Regional da Saúde e Proteção Civil (SRS), com 569,4 milhões de euros, onde se incluem encargos com os serviços de saúde pública, e a Secretaria Regional de Educação, Ciência e

Tecnologia (SRE) com 524,4 milhões de euros, destinados em grande parte a encargos com *Despesas com o pessoal* e ao funcionamento dos estabelecimentos escolares.

QUADRO 7 - DESPESA CONSOLIDADA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA - 2025

(Unidade: Euros)

	Governo Regional	Serviços e fundos autónomos (inclui EPR's)	Total
Assembleia Legislativa da Madeira	15 275 000,0	15 496 712,1	15 496 712,1
Presidência do Governo	2 765 206,4	-	2 765 206,4
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	498 566 675,3	51 788 403,6	524 442 904,8
Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura	53 918 090,1	14 619 585,2	60 741 625,1
Secretaria Regional de Economia	29 508 705,2	49 044 667,5	52 701 525,0
Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil	550 665 895,0	887 843 529,5	569 373 508,9
Secretaria Regional das Finanças	692 721 551,8	33 373 709,3	716 174 972,9
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	59 057 542,2	6 741 664,8	60 479 886,0
Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude	41 703 653,1	25 054 714,8	61 907 950,7
Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	242 245 866,3	142 763 232,3	301 366 141,8
	2 186 428 185,2	**1 226 726 219,1**	**2 365 450 433,5**

3.2. ÓTICA DA CONTABILIDADE NACIONAL

Em cumprimento do disposto na Lei Orgânica n.º 2/2013 – Lei de Finanças das Regiões Autónomas, designada por LFRA, Capítulo V – Prestações de contas, artigo 21.º, sobre o Procedimento dos Défices Excessivos (PDE), a Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM) apresentou uma estimativa da Conta não financeira e financeira da APR da Madeira para 2025, no âmbito da primeira notificação de março de 2026 do PDE, na ótica da Contabilidade Nacional, de acordo com a metodologia do SEC 2010 e do Manual do Défice e da Dívida aprovado pelo Eurostat.

3.2.1. CONTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL NA ÓTICA DE CONTABILIDADE NACIONAL

No apuramento do défice orçamental na ótica das Contas Nacionais é necessário proceder a um conjunto de ajustamentos aos resultados apurados em contabilidade pública. A contabilidade pública obedece a uma ótica de caixa, registando-se todas as despesas que são pagas no período contabilístico. Em Contas Nacionais registam-se os encargos assumidos num determinado período contabilístico independentemente do seu pagamento ocorrer noutro período.

Simetricamente, excluem-se pagamentos respeitantes a encargos assumidos noutros períodos. Outro importante ajustamento efetuado está relacionado com a delimitação setorial do setor da Administração Pública Regional, onde são incluídas entidades que não estão integradas no saldo em contabilidade pública, mas que pertencem ao setor institucional da APR na ótica das Contas Nacionais e são retiradas entidades que não integram esse setor, mas estão incluídas no saldo em contabilidade pública.

A passagem da contabilidade pública para a contabilidade nacional é determinada pelos ajustamentos necessários devido às diferenças metodológicas e às diferenças de consolidação. A realização de diversos ajustamentos, nomeadamente a reclassificação de operações no perímetro das administrações públicas, decorre da aplicação das regras de contabilização do registo das operações previstas no SEC 2010.

A estimativa da capacidade de financiamento da Administração Pública Regional da Madeira, em 2025, situou-se nos 162,4 milhões de euros, saldo ligeiramente inferior ao do ano precedente, que se fixou em 169,5 milhões de euros.

Note-se que a APR tem vindo a apresentar consecutivamente saldos positivos desde 2013, excetuando o período de 2020 a 2022, em que se registou défice, explicado pelo contexto da pandemia da COVID-19.

QUADRO 8 - CONTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL - 2025 (ÓTICA DE CONTAS NACIONAIS)

(milhões euros)

	Administração Pública Regional	2025
1.	Impostos sobre a Produção e Importação	803,8
2.	Impostos correntes sobre Rendimento e Património	520,2
3.	Contribuições para Fundos da Segurança Social	156,5
	das quais: Contribuições Sociais Efetivas	0,0
4.	Vendas de bens e serviços	140,4
5.	Outra Receita Corrente	376,0
6.	**Total das Receitas Correntes (1+2+3+4+5)**	**1 997,0**
7.	Consumo Intermédio	320,5
8.	Remunerações dos empregados	909,3
9.	Prestações sociais, exceto transferências sociais em espécie	172,6
10.	Transferências sociais em espécie	203,4
11.	Juros	81,7
12.	Subsídios	52,0
13.	Outra Despesa Corrente	66,9
14.	**Total das Despesas Correntes (7+8+9+10+11+12+13)**	**1 806,3**
15.	Poupança Bruta (6-14)	190,6
16.	Receita de Capital	238,7
17.	**Total da Receita (6+16)**	**2 235,7**
18.	Formação Bruta de Capital Fixo	190,4
19.	Outra Despesa de Investimento	5,6
20.	Outra Despesa de Capital	70,9
21.	**Total da Despesa de Capital (18+19+20)**	**266,9**
22.	**Total da Despesa (14+21)**	**2 073,2**
23.	**Capacidade(+) / Necessidade(-) Financiamento Líquido (17-22)**	**162,4**
Por memória:		
	Saldo Primário	244,2

Fonte: INE/DREM, Procedimentos dos Défices Excessivos de março 2026.

PASSAGEM DA ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA PARA A DAS CONTAS NACIONAIS

A transposição do saldo global, incluindo ativos financeiros numa ótica de contabilidade pública, para saldo em contabilidade nacional é resumida no quadro seguinte:

QUADRO 9 - AJUSTAMENTOS DE PASSAGEM DA CONTABILIDADE PÚBLICA A NACIONAL - 2025

(milhões euros)

Administração Pública Regional	2025
Saldo em contabilidade pública	**153,1**
Ajustamento accrual e delimitação setorial em Contas Nacionais	237,7
Diferença entre juros pagos e devidos	-2,8
Outros valores a receber	25,6
Outros valores a pagar	-44,1
Outros ajustamentos:	-207,2
Injeções de capital	*-55,1*
Assunções de dívida	*-183,0*
Outros	*30,9*
Saldo em contabilidade nacional	**162,4**

Fonte: INE/DREM, Procedimentos dos Défices Excessivos de março 2026.

Em 2025, na passagem de contabilidade pública para contabilidade nacional, partiu-se de um saldo de 153,1 milhões de euros, que feitos os ajustamentos descritos no quadro anterior, permite determinar um saldo de 162,4 milhões de euros em contabilidade nacional.

Pela sua expressão, são de destacar os ajustamentos “injeções de capital” e “assunções de dívida”, que incluem os valores concedidos às empresas públicas classificadas no perímetro da APR (55,1 milhões de euros e 183,0 milhões de euros, respetivamente), não tendo impacto no saldo em contabilidade nacional por se encontrarem também refletidas, com sinal contrário, na rubrica “Ajustamento accrual e delimitação setorial em Contas Nacionais”.

Nos outros ajustamentos (30,9 milhões de euros), inclui-se o tratamento do PRR, uma vez que a receita é registada em Contabilidade Nacional no mesmo momento em que ocorre a despesa de capital, garantindo a neutralidade dos fundos europeus no saldo da APR.

4. AVALIAÇÃO DAS METAS ORÇAMENTAIS

4.1. SALDOS ORÇAMENTAIS

Neste capítulo pretende-se aferir o grau de cumprimento das metas definidas no ORAM 2025, de modo a percecionar a exequibilidade dos objetivos macro orçamentais e analisar a amplitude de eventuais desvios.

Para o ano de 2025, os objetivos trimestrais para o saldo orçamental em contabilidade pública, para os serviços integrados na proposta de Orçamento da RAM eram, em termos acumulados, de -81,4 milhões de euros no primeiro trimestre, de –207,6 milhões de euros no segundo trimestre, de -246,2 milhões de euros no terceiro trimestre e de -25,9 milhões de euros no quarto trimestre. Estes objetivos foram calculados tendo em conta o saldo resultante da conta da RAM, em contabilidade pública, considerando o não aumento de encargos assumidos e não pagos, bem como o não pagamento de dívidas de anos anteriores.

QUADRO 10 - SALDOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA APURADOS EM 2025, EXCLUINDO EANP

(Unidade: milhões de euros)

Descrição	Governo Regional	Serviços e Fundos Autónomos	Empresas Públicas Reclassificadas	Total	Total Consolidado
	1	2	3	4 = 1+2+3	5
1/ORAM 2025					
Receita efetiva	1 923,6	808,4	694,6	3 426,5	**2 337,9**
Despesa efetiva	1 990,1	763,5	688,8	3 442,3	**2 363,8**
Saldo global	**-66,6**	**44,9**	**5,8**	**-15,8**	**-25,9**
Saldo Corrente Primário	118,5	45,2	1,9	*165,5*	**155,4**
Saldo Primário	59,7	44,9	6,2	*110,7*	**100,6**
2/CRAM 2025					
Receita efetiva	1 796,1	642,3	531,4	2 969,7	**2 017,2**
Despesa efetiva	1 616,0	587,1	534,1	2 737,3	**1 784,8**
Saldo global	**180,0**	**55,1**	**-2,7**	**232,4**	**232,4**
Saldo Corrente Primário	*317,2*	*52,8*	*0,4*	*370,4*	***370,4***
Saldo Primário	*300,4*	56,6	0,9	357,9	***357,9***
3/=2/-1/					
Receita efetiva	-127,5	-166,1	-163,2	-456,8	**-320,7**
Despesa efetiva	-374,1	-176,3	-154,6	-705,0	**-579,0**
Saldo global	**246,6**	**10,2**	**-8,5**	**248,2**	**258,3**
Saldo Corrente Primário	*198,7*	*7,7*	*-1,5*	*204,9*	***215,0***
Saldo Primário	*240,8*	*11,6*	*-5,3*	*247,1*	***257,2***

Com base na execução orçamental de 2025 afere-se que o saldo em contabilidade pública, excluindo encargos assumidos e não pagos, ascendeu a 232,4 milhões de euros, superando as estimativas do orçamento inicial em 258,3 milhões de euros.

Conclui-se, assim, pelo total cumprimento das metas propostas em matéria de saldo orçamental, quer em contabilidade pública quer em contabilidade nacional.

Para esta evolução contribuiu a execução do subsetor do Governo Regional que apresentou um resultado de 180,0 milhões de euros devido ao significativo controlo da *Despesa efetiva*, materializada numa execução orçamental 374,1 milhões de euros inferior ao programado inicialmente, o que superou, largamente, o desvio negativo da execução orçamental da receita (menor em 127,5 milhões de euros do que inicialmente previsto aquando da elaboração da proposta de Orçamento). Incluindo os Encargos Assumidos e não Pagos de anos anteriores, sobressai igualmente a superação das metas inicialmente propostas, extensiva ao Governo Regional e aos Serviços e Fundos Autónomos.

QUADRO 11 - SALDOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA APURADOS EM 2025 (INCLUINDO EANP)

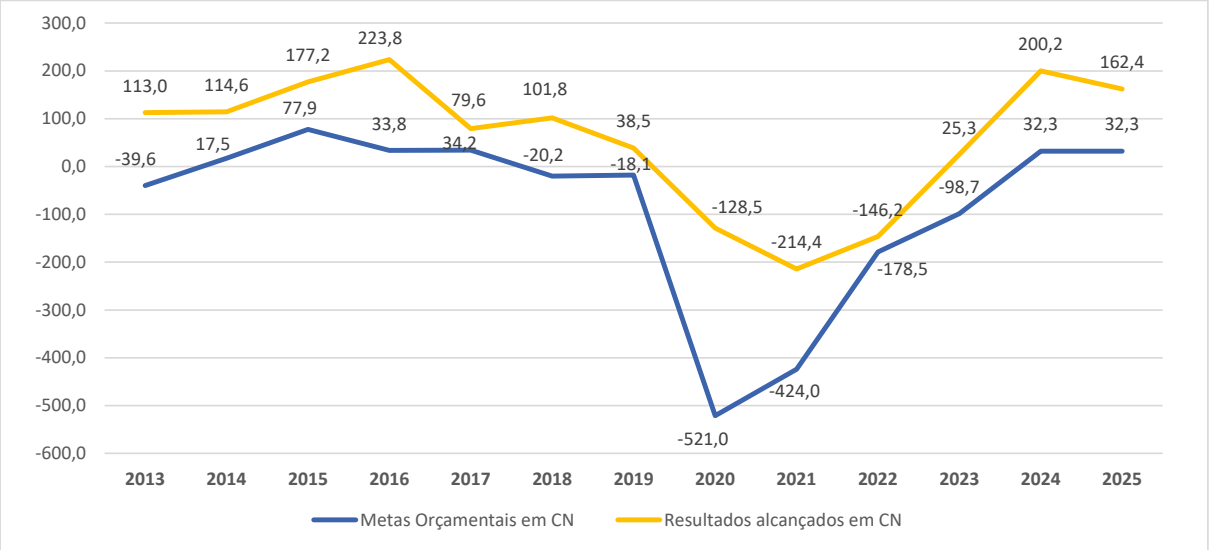
(Unidade: milhões de euros)

Descrição	Governo Regional	Serviços e Fundos Autónomos	Empresas Públicas Reclassificadas	Total	Total Consolidado
	1	2	3	4 = 1+2+3	5
1/ORAM 2025					
Receita efetiva	1 923,6	808,4	694,6	3 426,5	**2 337,9**
Despesa efetiva	2 014,5	806,1	733,4	3 554,1	**2 465,4**
Saldo global	**-90,9**	**2,3**	**-38,9**	**-127,5**	**-127,5**
Saldo Corrente Primário	103,6	2,6	-39,1	*67,1*	**67,1**
Saldo Primário	35,3	2,3	-38,5	*-1,0*	**-1,0**
2/CRAM 2025					
Receita efetiva	1 796,1	642,3	531,4	2 969,7	**1 985,1**
Despesa efetiva	1 661,3	624,1	580,1	2 865,5	**1 880,9**
Saldo global	**134,7**	**18,2**	**-48,7**	**104,3**	**104,3**
Saldo Corrente Primário	*281,2*	*17,8*	*-42,1*	*256,9*	***256,9***
Saldo Primário	*255,2*	21,4	-45,1	231,5	***231,5***
3/=2/-1/					
Receita efetiva	-127,5	-166,1	-163,2	-456,8	**-352,8**
Despesa efetiva	-353,2	-182,1	-153,4	-688,6	**-584,6**
Saldo global	**225,7**	**16,0**	**-9,8**	**231,8**	**231,8**
Saldo Corrente Primário	*177,6*	*15,2*	*-3,0*	*189,9*	***189,9***
Saldo Primário	*219,9*	*19,2*	*-6,6*	*232,5*	***232,5***

Será de evidenciar que nos últimos anos, não obstante as dificuldades vivenciadas, a Região tem vindo sempre a cumprir e a superar os limites quantitativos definidos para cada ano económico, sendo que em termos acumulados as metas definidas em contas nacionais foram superadas em cerca de 1 819,6 milhões de euros, conforme atestam os resultados que têm vindo a ser divulgados pelo INE, nas notificações do Procedimento dos Défices Excessivos.

O gráfico seguinte evidencia o desempenho das contas regionais, a par das metas estipuladas, na ótica das contas nacionais.

GRÁFICO 25- AVALIAÇÃO DAS METAS ORÇAMENTAIS EM CONTABILIDADE NACIONAL



4.2. QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

O Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) referente ao período 2025-2028, foi aprovado nos termos do artigo 105.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 02 de julho (Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025).

Será de evidenciar que o ano de 2025 marcou-se por dois eventos que tornaram o processo de planeamento particularmente desafiador: **(i)** o XV Governo Regional entrou em gestão a partir de 17 de dezembro de 2024 com a aprovação da Moção de Censura n.º 1-A/2024/M e **(ii)** o XVI Governo Regional tomou posse somente a 15 de abril, o que inviabilizou a apresentação do Quadro Plurianual de Programação Orçamental em documento autónomo, nos termos do definido na Lei Orgânica n.º 2/2013 de 2 de setembro (Lei das Finanças das Regiões Autónomas, ou LFRA).

Este documento, elaborado de acordo com os princípios e regras legais definidos no artigo 17.º da LFRA e no ORAM 2025, assume como premissa a observância dos compromissos celebrados pelo Governo Regional, surge enquadrado no Programa de Governo e está calibrado à evolução da conjuntura social, económica e financeira.

A programação orçamental plurianual que foi integrada, na proposta do ORAM 2025, teve subjacente o modelo macro econométrico da SRF/DREM à data da elaboração da referida proposta.

Nesta secção, afere-se o desempenho orçamental por agrupamentos e programas, em linha com a estrutura e metodologia considerada para o QPPO, que integra o Orçamento da RAM.

QUADRO 12 - QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

Unidade: milhões de euros

Despesa coberta por receitas gerais		2025 (Inicial)	2025 (Execução)	Execução vs Orçamento		Taxa de execução
				Valor	%	
Governação	P 056 Assistência Técnica	8,1	4,9	-3,2	-39,8%	60,2%
	P 058 Órgãos de Soberania	16,2	15,5	-0,7	-4,5%	95,5%
	P 059 Governação	3,2	2,5	-0,7	-20,9%	79,1%
	P 060 Justiça	8,4	7,9	-0,5	-6,4%	93,6%
Subtotal agrupamento		35,9	30,8	-5,2	-14,4%	85,6%
Social	P 048 Ensino, Competências e Formação ao Longo da Vida	496,7	473,6	-23,1	-4,7%	95,3%
	P 049 Promoção da Inclusão Social e Combate à Pobreza	52,1	43,5	-8,6	-16,5%	83,5%
	P 050 Saúde	602,4	570,4	-32,0	-5,3%	94,7%
	P 051 Habitação e Realojamento	31,3	17,3	-14,0	-44,8%	55,2%
	P 055 Economia Circular e Gestão de Resíduos	0,1	0,0	-0,1	-99,0%	1,0%
Subtotal agrupamento		1 182,6	1 104,7	-77,8	-6,6%	93,4%
Económica	P 041 Reforço da Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	57,6	33,1	-24,6	-42,6%	57,4%
	P 042 Desenvolvimento Empresarial	38,5	11,0	-27,5	-71,4%	28,6%
	P 043 Turismo, Cultura e Património	80,7	65,3	-15,4	-19,1%	80,9%
	P 044 Atividades Tradicionais	121,4	91,4	-29,9	-24,7%	75,3%
	P 045 Energia	4,4	0,3	-4,1	-93,8%	6,2%
	P 046 Mobilidade Sustentável	190,1	144,9	-45,2	-23,8%	76,2%
	P 047 Reabilitação Urbana	24,6	20,3	-4,3	-17,5%	82,5%
	P 052 Ordenamento Urbano e Territorial e da Paisagem	57,5	40,9	-16,6	-28,9%	71,1%
	P 053 Promoção da Adaptação às Alterações Climáticas e à Prevenção e Gestão de Riscos	37,3	20,8	-16,4	-44,1%	55,9%
	P 054 Gestão de Recursos Hídricos	0,3	0,0	-0,2	-85,9%	14,1%
	P 057 Recuperação e Resiliência	448,8	164,8	-284,0	-63,3%	36,7%
	P 061 Finanças e Gestão da Dívida Pública	673,5	637,1	-36,4	-5,4%	94,6%
Subtotal agrupamento		1 734,5	1 229,9	-504,5	-29,1%	70,9%
Total da Despesa		**2 953,0**	**2 365,5**	**-587,5**	**-19,9%**	**80,1%**

Os agregados (dotação e pagamentos) encontram-se expressos em termos globais e consolidados, sendo considerada, para efeito da elaboração da informação, a despesa total.

Perceciona-se, ao nível do agrupamento, um maior grau de execução nas vertentes *Governação* (85,6%) e *Social* (93,4%), circunstância que decorre, particularmente nos níveis de execução mais elevados, na sequência da operacionalização do previsto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho.

Por programas, afere-se que a *Educação* e a *Saúde* voltam a concentrar o maior volume de pagamentos efetuados na vertente social, sendo de destacar, na vertente económica os programas *Finanças e*

Gestão da Dívida Pública, que concentra as despesas com o serviço da dívida da Região, onde se incluem os *Juros e outros encargos* do Governo Regional; *Recuperação e Resiliência*, que inclui as intervenções realizadas e medidas aprovadas pelo Governo Regional no âmbito da pandemia e *Mobilidade Sustentável*, que contempla as intervenções no domínio dos *Transportes* e os encargos com as SCUTS. Globalmente foi executado 80,1% do teto máximo de despesa fixado no orçamento inicial de 2025 (2 953,0 milhões de euros), sendo que a explicação para o desvio está expressa nos vários capítulos do presente relatório.

4.3. CUMPRIMENTO DAS REGRAS ORÇAMENTAIS

A apreciação do cumprimento das regras orçamentais consubstancia-se na aferição da observância dos princípios fundamentais previstos na LFRA e do princípio do equilíbrio orçamental, plasmado no artigo 4.º da LEORAM.

Concretamente, dada a sua vertente material, analisa-se de seguida o cumprimento, em 2025, do estipulado no n.º 2 do art.º 4.º da LEORAM, que estabelece o princípio do equilíbrio orçamental. No que à LFRA diz respeito, é analisado de igual modo o cumprimento do disposto nos artigos 16.º, que versa sobre os requisitos necessários ao equilíbrio orçamental e do artigo 40.º, que estabelece os limites à dívida regional.

Assim, no que respeita ao princípio do equilíbrio orçamental definido na LEORAM, verifica-se que em 2025, as *Receitas efetivas* cobrem, tanto ao nível do Governo Regional como ao nível consolidado, as *Despesas efetivas* líquidas de juros da dívida, resultando, como se evidencia abaixo, saldos líquidos de juros da dívida pública positivos tanto em termos consolidados como ao nível do Governo Regional. Infere-se, pelo exposto, o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental a que alude o n.º 2 do artigo 4.º da LEORAM, ao nível da execução orçamental. Esta circunstância decorre da contenção do lado da despesa, cuja execução se manifestou significativamente aquém do programado inicialmente.

QUADRO 13 - CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO N.º 2 DO ART.º 4.º DA LEI N.º 28/92 DE 1 DE SETEMBRO (LEORAM)

(Unidade: milhões de euros)

		Conta da RAM 2025		
		GR	SFA/EPR	Consolidado
(I)	Receita efetiva	1 796,1	1 173,7	1 985,1
(II)	Despesa efetiva	1 661,3	1 204,2	1 880,9
(III)=(I)-(II)	Saldo	134,7	-30,5	104,3
(IV)	Juros da dívida pública	110,2	0,7	110,9
(V)=(I)-(II)+(IV)	**Cumprimento art.º 4.º da Lei n.º 28/92 de 01 de setembro**	**244,9**	**-29,8**	**215,1**

No que à LFRA diz respeito, tendo por base o documento metodológico que operacionaliza o cálculo das regras orçamentais, aprovado pelos membros do Conselho de Acompanhamento das Políticas Financeiras, procede-se, de igual modo, à apresentação do apuramento do grau de utilização do limite

de endividamento, estabelecido no n.º 1 do artigo 40.º, e do equilíbrio orçamental, conforme o artigo 16.º.

QUADRO 14 - CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NOS ART.ºS 16.º E 40.º DA LEI ORGÂNICA N.º 2/2013 DE 02 DE SETEMBRO (LFRA)[4]

(Unidade: milhões de euros)

	Artigo 16.º da LFRA	2025
1.	Receita corrente (CP)	1 752,9
2.	Despesa corrente (CP)	1 623,1
3.	Amortizações médias de empréstimos	449,7
4=2+3	(Despesa corrente+amortizações médias)	2 072,8
Cumprimento do n.º 2 do art.º 16.º		**Não**
5=1-4	(saldo corrente deduzido de amortizações)	-320,0
6.	5% receita cobrada líquida	87,6
Cumprimento do n.º 3 do art.16.º		**Não**

(Unidade: milhões de euros)

	Artigo 40.º da LFRA	2025
1.	Receita corrente líquida	1 752,9
2.	Receita corrente (média últimos 3 anos)	1 519,9
3.	**Limite da dívida =1,5x(2.)**	**2 279,8**
4.	**Passivo exigível**	**4 838,7**
5.	**Limite da dívida ultrapassado**	**Sim**
6.	**Deteção de desvio**	**Sim**
	Dívida superior à receita (4 > 2)	3 318,8
	Desvio face ao limite legal	2 558,8
	Redução anual -5% do excesso	127,9
7.	**Redução efetiva**	**12,5**

Conforme tem vindo a ser referido, pese embora a consolidação das contas públicas da RAM, bem patente na verificação de excedentes orçamentais nos exercícios económicos de 2013 até 2019 e, novamente, entre 2023 e 2025, bem como na redução da dívida da Administração Pública Regional, tendo por base os critérios de aferição definidos na LFRA, verifica-se que a RAM continua a apresentar um nível de endividamento que impede o cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 16.º e do n.º 1 do artigo 40.º, destacando-se, no entanto, o cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 16.º, por as receitas cobrirem as despesas, e no n.º 7 do artigo 40.º, por se verificar a redução de, pelo menos, um vigésimo do limite de endividamento, em virtude do aumento expressivo da receita líquida.

CAIXA 1 - SUPORTE LEGAL

Lei n.º 28/92, de 1 de setembro (LEORAM)

Artigo 4.º - Equilíbrio

1 - O Orçamento da Região Autónoma da Madeira deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas.

2 - As receitas efetivas têm de ser, pelo menos iguais às despesas efetivas, excluindo os juros da dívida pública, salvo se a conjuntura do período a que se refere o Orçamento justificadamente o não permitir.

Lei Orgânica n.º 2/2013 (Aprova a Lei das Finanças das Regiões Autónomas)

Artigo 16.º - Equilíbrio orçamental

1 - Os orçamentos das administrações públicas das regiões autónomas preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.

2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, durante o mandato do Governo Regional a receita corrente líquida cobrada deve ser pelo menos, em média, igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos.

3 - O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido da amortização não pode registar, em qualquer ano, um valor negativo superior a 5 % da receita corrente líquida cobrada.

[4] Concorre para o passivo exigível, no que à dívida administrativa diz respeito, as contas a pagar reportadas a 31/12/2025

4 - Para efeitos do disposto nos números anteriores, consideram-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

Artigo 40.º - Limites à dívida regional

1 - O total do passivo exigível das entidades constantes do n.º 2 do artigo 2.º não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios.

2 - O limite fixado no número anterior poderá ser ultrapassado quando esteja em causa a contração de empréstimos destinados ao financiamento de investimentos de recuperação de infraestruturas afetadas por situações de catástrofe, calamidade pública, ou outras situações excecionais.

3 - A contratação dos empréstimos referidos no número anterior depende de despacho do membro do Governo responsável pela área das finanças o qual é precedido de parecer prévio favorável do Conselho, que estabelece o número de anos em que o limite de endividamento pode ser ultrapassado, bem como as medidas e o número de anos de ajustamento necessários para regresso ao seu cumprimento.

4 - Compete ao Conselho o acompanhamento das medidas de ajustamento constantes do número anterior.

5 - Os passivos exigíveis referidos no n.º 1 englobam os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa das regiões autónomas, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

6 - Ao incumprimento da obrigação prevista no n.º 3, e sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na presente lei, é aplicado com as necessárias adaptações o disposto no artigo 45.º

7 - Em caso de violação do limite constante do n.º 1, a região autónoma procede à redução anual de pelo menos um vigésimo do excesso do referido limite.

5. RESULTADO DA CONTA DO SUBSETOR DO GOVERNO REGIONAL

5.1. ÓTICA ORÇAMENTAL

A evolução do resultado da Conta do subsetor do Governo Regional, no período compreendido entre 2021 e 2025, bem como da respetiva variação homóloga observada entre os dois últimos exercícios, encontra-se sintetizada no quadro seguinte.

Os valores afetos ao ano de 2025 expressam os resultados da conta do subsetor do Governo Regional, que evidenciam uma melhoria do saldo primário face ao ano anterior, tendo sofrido uma variação de 12,8 milhões de euros face a 2024, fixando-se em 255,2 milhões de euros.

Assinala-se, igualmente, que a receita efetiva manteve uma trajetória de crescimento sustentado, situando-se em níveis significativamente superiores aos observados no período pré-pandémico e dos exercícios que lhe sucederam, em particular 2023. Em 2025, a receita efetiva ascendeu a 1 796,1 milhões de euros, correspondendo a um acréscimo de 53,1 milhões de euros face a 2024 e a uma variação positiva de 3,0%, evidenciando a continuidade da evolução favorável da atividade económica e da capacidade de arrecadação de receita da Região.

QUADRO 15 - RESULTADO DA CONTA DO SUBSETOR DO GOVERNO REGIONAL (2021-2025)

(Unidade: mil euros)

Designação	2021	2022	2023	2024	2025	Variação 2024/2025
Execução orçamental						
Receitas efetivas	**1 202 392,0**	**1 327 419,6**	**1 556 214,9**	**1 742 969,0**	**1 796 068,2**	**3,0%**
Correntes	1 107 205,8	1 237 349,1	1 444 258,0	1 595 782,1	1 645 889,4	**3,1%**
De capital	91 872,2	78 930,4	106 497,6	139 898,1	141 471,0	**1,1%**
Reposições não abatidas	3 314,0	11 140,0	5 459,4	7 288,9	8 707,9	**19,5%**
Despesas efetivas	**1 478 481,2**	**1 447 607,8**	**1 506 791,6**	**1 634 538,3**	**1 661 321,9**	**1,6%**
Correntes	1 299 055,6	1 227 057,4	1 345 929,6	1 471 055,8	1 485 091,0	**1,0%**
De capital	179 425,6	220 550,4	160 862,0	163 482,5	176 230,9	**7,8%**
Saldo Conta da Região	**- 276 089,2**	**- 120 188,2**	**49 423,3**	**108 430,7**	**134 746,4**	**24,3%**
Juros e outros encargos*	**79 848,7**	**100 946,7**	**125 706,7**	**133 988,0**	**120 424,5**	**-10,1%**
Saldo primário	**- 196 240,5**	**- 19 241,5**	**175 130,1**	**242 418,7**	**255 170,9**	**5,3%**
Amortizações da dívida pública e outros passivos	**256 344,3**	**530 582,8**	**256 439,5**	**263 321,9**	**463 712,9**	**76,1%**
Aquisição líquida de ativos financeiros	45 857,3	43 081,6	105 285,9	17 508,1	61 291,3	250,1%
Capacidades / necessidades de financiamento (Brutas)	**578 290,8**	**693 852,6**	**312 302,1**	**172 399,3**	**390 257,8**	**126,4%**
Situação de tesouraria						
Disponibilidades de tesouraria:						
Saldo inicial	514 262,2	231 417,5	89 083,8	60 368,0	112 820,8	86,9%
Produto da aplicação de empréstimos	295 000,0	535 000,0	300 000,0	225 000,0	432 000,0	92,0%
Internos	295 000,0	535 000,0	300 000,0	225 000,0	432 000,0	92,0%
Externos	-	-	-	-	-	
Saldo de Operações extraorçamentais	446,0	16 518,9	- 16 413,8	- 147,9	103,8	170,2%
Disponibilidades de tesouraria:						
Saldo final	**231 417,5**	**89 083,8**	**60 368,0**	**112 820,8**	**154 666,9**	**37,1%**

(a) Não inclui a utilização do produto da emissão de empréstimos.
*Compreende as despesas registadas no agrupamento económico da despesa 03

No quinquénio 2021-2025, destaca-se a redução das capacidades brutas de financiamento, que passaram de 578,3 milhões de euros em 2021 para 390,3 milhões de euros em 2025, correspondendo a uma diminuição de 188,0 milhões de euros e a uma taxa média anual de variação de -9,4%. Ainda assim, comparativamente a 2024, observou-se um aumento das capacidades brutas de financiamento de 217,9 milhões de euros, traduzindo uma variação positiva de 126,4%.

Entre 2021 e 2025, as *Despesas efetivas* registaram uma taxa média anual de crescimento de 3,0%, evoluindo de 1 478,5 milhões de euros para 1 661,3 milhões de euros. Em 2025, a despesa efetiva aumentou 26,8 milhões de euros face a 2024, correspondente a uma variação homóloga de 1,6%.

As *Receitas efetivas* mantiveram uma trajetória de crescimento ao longo do período em análise, passando de 1 202,4 milhões de euros em 2021 para 1 796,1 milhões de euros em 2025, o que corresponde a uma taxa média anual de crescimento de 10,6%. Após a recuperação observada em 2021, registaram-se acréscimos expressivos de 10,4% em 2022, 17,2% em 2023, 12,0% em 2024 e 3,0% em 2025, evidenciando a consolidação da atividade económica e da capacidade de arrecadação de receita da Região.

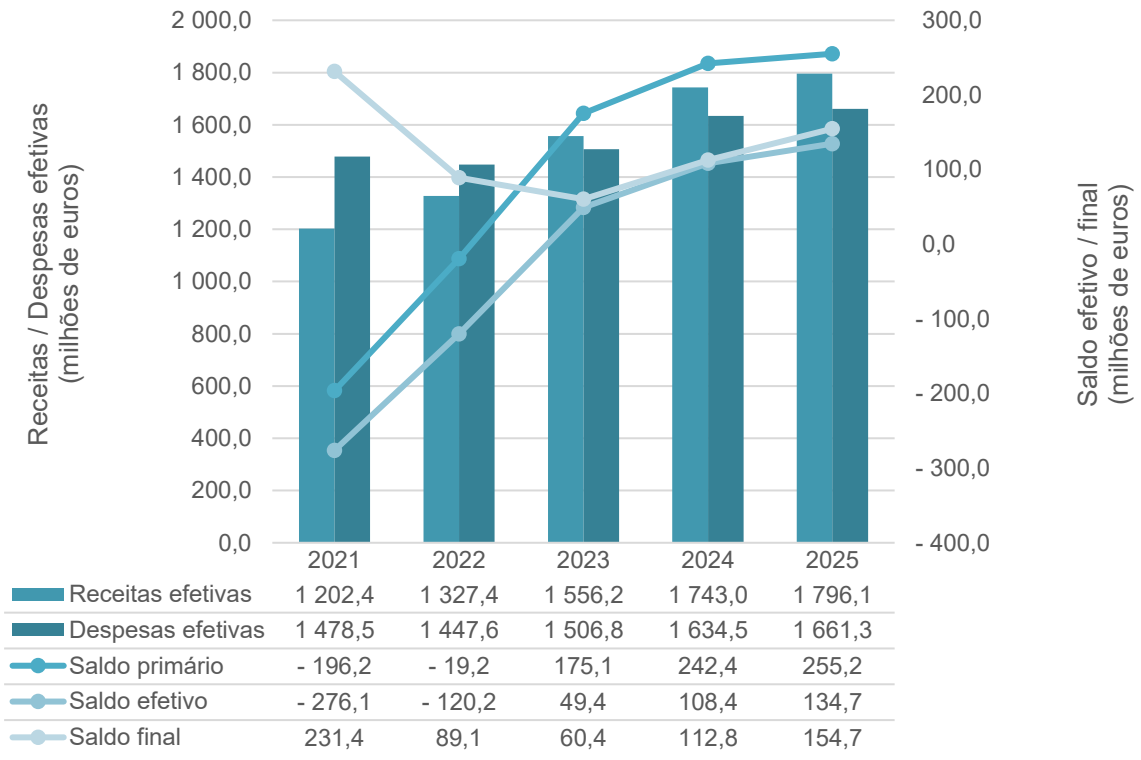
Em 2025, as *Receitas efetivas* superaram as *Despesas efetivas* em 134,7 milhões de euros, representando uma melhoria de 26,3 milhões de euros relativamente ao saldo registado em 2024. Para esta evolução contribuiu o crescimento da receita efetiva em montante superior ao aumento da despesa efetiva, reforçando o excedente orçamental apurado na ótica da contabilidade pública.

Em termos homólogos, a evolução da despesa foi influenciada essencialmente pelo crescimento da componente corrente, que aumentou 14,0 milhões de euros, destacando-se os acréscimos registados nas despesas com pessoal e nas transferências correntes. A componente de capital registou igualmente uma evolução positiva, com um aumento de 12,7 milhões de euros, impulsionado sobretudo pelo crescimento das transferências de capital.

A cobrança líquida de *Receitas efetivas* atingiu, em 2025, o montante de 1 796,1 milhões de euros, traduzindo-se num acréscimo de 53,1 milhões de euros face a 2024. Esta evolução foi impulsionada principalmente pelas *Receitas Correntes*, que aumentaram 50,1 milhões de euros, enquanto as *Receitas de Capital* registaram um crescimento de 1,6 milhões de euros. No período 2021-2025, as Receitas Correntes apresentaram uma taxa média anual de crescimento de 10,4%, acompanhadas por uma evolução igualmente favorável das Receitas de Capital, que cresceram, em média, 11,4% ao ano.

A *Despesa efetiva* registou um acréscimo de 26,8 milhões de euros (+1,6%) entre 2024 e 2025. Este resultado decorreu do aumento da despesa corrente, que cresceu 14,0 milhões de euros (+1,0%), e da despesa de capital, que registou um acréscimo de 12,7 milhões de euros (+7,8%), refletindo o reforço do investimento e das transferências de capital realizadas durante o exercício.

GRÁFICO 26 - RESULTADO DA CONTA



	2021	2022	2023	2024	2025
Receitas efetivas	1 202,4	1 327,4	1 556,2	1 743,0	1 796,1
Despesas efetivas	1 478,5	1 447,6	1 506,8	1 634,5	1 661,3
Saldo primário	- 196,2	- 19,2	175,1	242,4	255,2
Saldo efetivo	- 276,1	- 120,2	49,4	108,4	134,7
Saldo final	231,4	89,1	60,4	112,8	154,7

Assim, em 2025, o *Saldo Primário* manteve-se positivo, ascendendo a 255,2 milhões de euros, em linha com o resultado favorável registado nos exercícios anteriores. Este desempenho reforça a trajetória de recuperação e consolidação orçamental observada desde 2023, contrastando com o contexto adverso verificado no triénio 2020-2022, fortemente condicionado pelos efeitos da pandemia.

Por sua vez, o *Saldo Corrente Primário* ascendeu a 281,2 milhões de euros, refletindo a evolução favorável da *receita corrente* em montante superior ao crescimento da *despesa corrente primária.*

O *Saldo Final de Tesouraria* atingiu, em 2025, 154,7 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 41,8 milhões de euros face a 2024, correspondente a uma variação positiva de 37,1%, evidenciando o reforço da posição de liquidez da Região no final do exercício.

6. RECEITA DO SUBSETOR DO GOVERNO REGIONAL

6.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

Em 2025, o orçamento inicial do subsetor do Governo Regional ascendeu a 2 533,3 milhões de euros, dos quais 1 923,6 milhões de euros correspondiam a receita efetiva, representando 75,9% do total orçamentado. No âmbito da receita efetiva, a receita fiscal assumiu particular relevância, com uma previsão inicial de aproximadamente 1 211,7 milhões de euros, equivalente a 63,0% da receita efetiva prevista para 2025, evidenciando o seu papel determinante no financiamento da atividade regional.

QUADRO 16 - RECEITAS – 2025

(Unidade: mil euros)

Designação	Orçamento inicial	Alterações orçamentais	Orçamento final	Execução orçamental
		Créditos especiais		
Receitas correntes	**1 632 360,1**	**1 089,6**	**1 633 449,7**	**1 645 889,4**
Impostos diretos	420 000,6	-	420 000,6	520 653,3
Impostos indiretos	791 744,9	35,1	791 780,0	800 435,7
Contribuições para a SS, CGA e ADSE	-	-	-	-
Taxas, multas e outras penalidades	53 566,9	-	53 566,9	28 890,6
Rendimentos da propriedade	5 095,3	-	5 095,3	5 053,9
Transferências correntes	343 812,1	1 038,3	344 850,4	276 377,0
Venda de bens e serviços correntes	17 073,9	16,2	17 090,1	14 167,4
Outras receitas correntes	1 066,4	-	1 066,4	311,5
Receitas de capital	**805 305,4**	**4 288,2**	**809 593,6**	**573 573,1**
Venda de bens de investimento	4 860,4	-	4 860,4	6 583,1
Transferências de capital	276 679,5	4 288,2	280 967,7	134 648,9
Ativos financeiros	133,1	-	133,1	102,1
Passivos financeiros	523 610,0	-	523 610,0	432 000,0
Outras receitas de capital	22,4	-	22,4	238,9
Reposições não abatidas nos pagamentos	**9 628,0**	**1,7**	**9 629,7**	**8 707,9**
Saldo da gerência anterior	**86 006,5**	**9 961,6**	**95 968,1**	**109 667,4**
Total das receitas	**2 533 300,0**	**15 341,1**	**2 548 641,1**	**2 337 837,8**
Total das receitas efetivas	**1 923 550,4**	**5 379,5**	**1 928 929,8**	**1 796 068,2**

Em resultado da execução orçamental de 2025, o orçamento inicial de 2025 registou um acréscimo de 0,6%, decorrente das alterações ao orçamento, por via da abertura de créditos especiais, que, em 2025, determinaram um montante acumulado de 15,3 milhões de euros, contribuindo para a atualização das dotações orçamentais inicialmente aprovadas.

As alterações orçamentais efetuadas através da abertura de créditos especiais resultaram, maioritariamente, da necessidade da integração de verbas destinadas à regularização de encargos de anos anteriores.

Ainda, no âmbito de alterações orçamentais, analogamente tipificadas como créditos especiais, ocorreram outras associadas a *Transferências correntes* (1,0 milhões de euros), no âmbito do reforço de verbas associadas ao Programa Erasmus+, e a *Transferências de capital* (4,3 milhões de euros), estas últimas relacionadas com a integração de verbas afetas ao Plano de Recuperação e Resiliência. Por sua vez, e nos termos do definido no artigo 47.º, do Decreto que aprovou o Orçamento da Região para 2025, ocorreram acréscimos de orçamento associados a receitas de natureza corrente, relacionados com dotações com compensação em receita adstritas à Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, na sequência da suspensão dos fundos escolares, de escolas dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e escolas do ensino secundário.

No âmbito da rubrica *Saldo da gerência anterior*, procedeu-se, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 22.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 02 de julho, à integração de 10,0 milhões de euros, igualmente por via da abertura de créditos especiais.

6.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A execução orçamental de 2025 evidencia um acréscimo da receita, resultante de uma melhoria significativa das cobranças, conforme abaixo se demonstra.

No período de 2025/2024, em termos homólogos, observa-se um acréscimo das *Receitas Orçamentais* (receita total com exclusão dos valores afetos a *Operações extraorçamentais* e *Saldo da gerência anterior*) em 13,1%, decorrente da trajetória ascendente verificada nas *Receitas de capital (+56,5%)* e nas *Receitas correntes* (+3,1% face ao ano anterior).

QUADRO 17 - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS (2023-2025)

(Unidade: mil euros)

Descrição	2023		2024		2025		Taxas de variação (%)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	2024 / 2023	2025 / 2024
Receitas correntes	1 444 258,0	77,7	1 595 782,1	81,0	1 645 889,4	73,9	10,5	3,1
Receitas de capital	409 248,0	22,0	366 430,5	18,6	573 573,1	25,7	- 10,5	56,5
Das quais: Ativos financeiros	2 750,4	0,1	1 532,4	0,1	102,1	0,0	*- 44,3*	*- 93,3*
Das quais: Passivos financeiros	300 000,0	16,1	225 000,0	11,4	432 000,0	19,4	*- 25,0*	*92,0*
Reposições não abatidas nos pagamentos	5 459,4	0,3	7 288,9	0,4	8 707,9	0,4	33,5	19,5
Receitas efetivas	**1 556 214,9**	**83,7**	**1 742 969,0**	**88,5**	**1 796 068,2**	**80,6**	**12,0**	**3,0**
Receitas Orçamentais	**1 858 965,4**	**100,0**	**1 969 501,5**	**100,0**	**2 228 170,4**	**100,0**	**5,9**	**13,1**

É igualmente de salientar o desempenho da receita efetiva, que apresentou um acréscimo de 3,0% face ao período homólogo, contribuindo positivamente para a execução orçamental de 2025.

A execução orçamental da receita efetiva referente ao exercício de 2025, desagregada por capítulos de receita, apresenta-se seguidamente.

QUADRO 18 – RECEITAS EFETIVAS (2024 – 2025)

(Unidade: mil euros)

Designação	2024			2025				Variação	
	Valor	Taxa Exec.	%	OR	Valor	Taxa Exec.	%	Valor	%
Receitas correntes	**1 595 782,1**	**97,8**	**91,6**	**1 633 449,7**	**1 645 889,4**	**100,8**	**91,6**	**50 107,3**	**3,1**
Impostos diretos	513 847,6	111,9	29,5	420 000,6	520 653,3	124,0	29,0	6 805,7	1,3
Impostos indiretos	805 207,6	99,5	46,2	791 780,0	800 435,7	101,1	44,6	- 4 771,9	- 0,6
Contribuições para a SS, CGA e a ADSE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxas, multas e outras penalidades	34 637,2	78,1	2,0	53 566,9	28 890,6	53,9	1,6	- 5 746,6	- 16,6
Rendimentos da propriedade	6 838,7	92,2	0,4	5 095,3	5 053,9	99,2	0,3	- 1 784,8	- 26,1
Transferências correntes	219 465,4	78,5	12,6	344 850,4	276 377,0	80,1	15,4	56 911,6	25,9
Venda de bens e serviços correntes	12 909,7	92,6	0,7	17 090,1	14 167,4	82,9	0,8	1 257,7	9,7
Outras receitas correntes	2 875,9	16,1	0,2	1 066,4	311,5	29,2	0,0	- 2 564,4	- 89,2
Receitas de capital	**139 898,1**	**54,1**	**8,0**	**285 850,5**	**141 471,0**	**49,5**	**7,9**	**1 572,9**	**1,1**
Venda de bens de investimento	1 718,9	16,0	0,1	4 860,4	6 583,1	135,4	0,4	4 864,1	283,0
Transferências de capital	138 158,8	55,7	7,9	280 967,7	134 648,9	47,9	7,5	- 3 509,9	- 2,5
Outras receitas de capital	20,3	132,3	0,0	22,4	238,9	1 067,9	0,0	218,6	1 075,9
Reposições não abatidas nos pagamentos	7 288,9	76,9	0,4	9 629,7	8 707,9	90,4	0,5	1 419,0	19,5
Total	**1 742 969,01**	**91,8**	**100,0**	**1 928 929,8**	**1 796 068,2**	**93,1**	**100,0**	**53 099,2**	**3,0**

Destaca-se uma taxa de execução orçamental global de 93,1% (+1,5%), refletindo o impacto da evolução positiva da receita de natureza corrente, cujo acréscimo face a 2024 ascendeu a 50,1 milhões de euros. Este desempenho contribuiu significativamente para o acréscimo das cobranças totais na ordem dos 53,1 milhões de euros, o que representa um crescimento global de 3,0%, comparativamente aos montantes arrecadados em 2024.

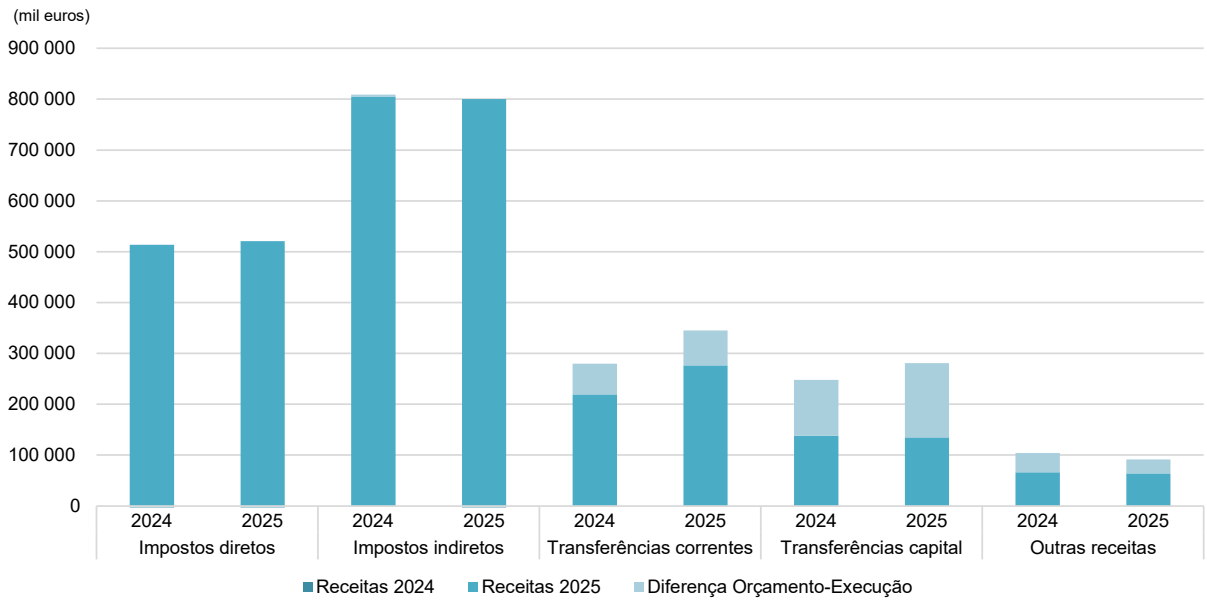
Neste agregado, a execução orçamental da componente fiscal ascendeu a 1 321,1 milhões de euros, refletindo um crescimento de 0,2% face ao ano anterior, o que corresponde a um acréscimo absoluto de 2,0 milhões de euros.

O desempenho positivo da receita fiscal resultou, em larga medida, do aumento da cobrança dos impostos diretos, que registaram um acréscimo de 6,8 milhões de euros face ao período homólogo. Em sentido contrário, os *impostos indiretos* evidenciaram uma contração da execução de cerca de 4,8 milhões de euros, atenuando parcialmente a evolução favorável observada na receita fiscal.

As evidências atrás demonstradas permitem concluir que a evolução da receita fiscal reflete, por um lado, o dinamismo da atividade económica regional e o consequente alargamento da base tributável e, por outro, o efeito das medidas de reforço da eficiência dos mecanismos de liquidação, cobrança e controlo fiscal. Estas tendências encontram-se evidenciadas de forma mais detalhada no ponto *6.2.1 – Receitas Fiscais.*

Relativamente à receita própria, esta ascendeu ao montante global de 1 435,2 milhões de euros (*Receita efetiva* com exclusão das transferências provenientes do Orçamento de Estado e do Orçamento da Segurança Social), o que representa 79,9% do total da execução orçamental da *Receita efetiva* (+1,9% face ao período homólogo).

GRÁFICO 27 - RECEITAS COBRADAS (2024 - 2025)



Face ao ano anterior, a receita efetiva de natureza não fiscal apresentou uma evolução positiva, impulsionada, sobretudo, pelo crescimento das *Transferências correntes*, cuja execução aumentou 25,9%. Esta variação refletiu, essencialmente, o acréscimo das transferências provenientes do Estado (27,5%), da Segurança Social (10,2%) e da União Europeia (14,2%).

Paralelamente, a componente capital evidenciou um desempenho favorável, sustentado pelo aumento da receita proveniente da *Venda de bens de investimento*, que registou um crescimento de 283,0%, em resultado da intensificação das operações de alienação de património realizadas ao longo de 2025.

Em sentido contrário, destaca-se a redução das transferências orçamentais previstas no Orçamento do Estado para 2025, fator que contribuiu para a diminuição das transferências de capital em 23,6% face ao ano anterior, atenuando parcialmente a evolução positiva da receita de capital.

Outras rubricas da receita evidenciaram, igualmente, uma variação positiva, nomeadamente: *Reposições não abatidas nos pagamentos* (19,5%); *Venda de bens e serviços correntes* (9,7%) e *Outras receitas de capital* (1 075,9%).

Em sentido inverso, destaca-se o decréscimo em termos globais da receita de capital, decorrente da redução das cobranças, associadas às *Transferências de capital* (-2,5%), em consequência da redução observada nas Transferências do Orçamento do Estado para a RAM. Por sua vez, na componente corrente da receita destaca-se a variação negativa registada na rubrica *Taxas, multas e outras penalidades* (-16,6%).

6.2.1. RECEITAS FISCAIS

Em 2025, a economia da Região Autónoma da Madeira (RAM) manteve uma trajetória de crescimento sustentado, alicerçada, sobretudo, no dinamismo do setor do turismo, na continuidade do reforço da procura internacional e no desempenho positivo das atividades do setor terciário. Apesar da persistência de alguns constrangimentos de natureza estrutural e da incerteza associada ao contexto económico internacional, a economia regional evidenciou níveis significativos de resiliência e capacidade de adaptação, refletidos na evolução favorável dos principais indicadores de atividade económica, que demonstraram evoluções positivas ao longo do ano.

De uma forma geral, o ano de 2025 confirmou a continuidade do ciclo de expansão económica da Região Autónoma da Madeira, destacando-se o papel estratégico do setor do turismo e das atividades conexas, enquanto motores fundamentais da criação de riqueza e emprego na economia regional. Simultaneamente, fenómenos como o aumento do trabalho remoto, a atratividade da Região para residentes estrangeiros e o reforço da internacionalização da economia regional continuaram a exercer um impacto positivo sobre o mercado imobiliário, o investimento privado e a dinamização do tecido empresarial.

Neste enquadramento, o Governo Regional prosseguiu, em 2025, uma política fiscal orientada para o reforço da competitividade económica e para o estímulo ao investimento, destacando-se as seguintes medidas:

- Alargamento da aplicação da redução máxima de 30% nas taxas de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), relativamente às taxas vigentes no território continental, até ao 6.º escalão de rendimento, bem como o reforço das reduções aplicáveis aos escalões superiores, designadamente do 7.º escalão (de 3% para 15%), do 8.º escalão (de 3% para 9%) e do 9.º escalão (de 1% para 3%);
- Aplicação de uma taxa reduzida de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) de 8,75% às startups certificadas com atividade na Madeira e no Porto Santo, incidente sobre os primeiros 50 mil euros de matéria coletável, mantendo-se, para os restantes escalões, o diferencial fiscal máximo de 30% face às taxas nacionais;
- Atualização das taxas liberatórias de IRS e IRC, através da manutenção de uma redução de 30% relativamente às taxas aplicáveis no Continente.

Paralelamente, o regime fiscal especial na Zona Franca da Madeira foi prorrogado até 2028, permitindo às entidades elegíveis beneficiarem de uma taxa reduzida de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) de 5%, sujeita ao cumprimento dos respetivos requisitos de investimento e criação de emprego na Região.

Este contexto fiscal competitivo tem sido um fator importante de competitividade e de atração de investimento externo, contribuindo para o reforço da internacionalização da economia regional. Para além

da taxa reduzida de IRC, as empresas integradas neste regime podem beneficiar de isenções ou reduções em impostos como o imposto do selo, e nos impostos patrimoniais, como o IMI e o IMT, bem como de vantagens fiscais associadas à distribuição de dividendos e ao acesso à rede de acordos internacionais de Portugal para evitar a dupla tributação. Estes benefícios contribuem para tornar a Região um destino atrativo para empresas com atividade internacional.

Adicionalmente, a redução das taxas liberatórias de IRS e IRC em 30% face às taxas praticadas a nível nacional, permitiu reforçar o rendimento disponível dos contribuintes, favorecendo a capacidade de poupança e investimento das famílias e contribuindo para o fortalecimento da procura interna e para o dinamismo da economia regional.

No domínio do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), manteve-se a taxa reduzida de 4%, aplicável a um conjunto de bens e serviços essenciais, designadamente produtos alimentares de primeira necessidade, medicamentos, livros, produtos agrícolas e serviços de alojamento turístico.

O conjunto destas medidas reflete o compromisso e a estratégia do Governo Regional orientada para a promoção da competitividade fiscal, do crescimento económico e a coesão social, contribuindo para o reforço da atratividade da Madeira e do Porto Santo enquanto destino de investimento, apoiando as empresas locais e aliviando a carga fiscal sobre os residentes.

Os efeitos destas políticas refletiram-se igualmente no mercado de trabalho, tendo a taxa de desemprego atingido 4,9% no 4.º trimestre de 2025, o valor mais baixo observado desde setembro de 2011, evidenciando a solidez da recuperação económica e a capacidade de criação de emprego da economia regional.

A evolução da receita fiscal acompanhou assim os indicadores da evolução da atividade económica, observando-se que o Indicador Regional de Atividade Económica (IRAE) apresenta resultados positivos desde abril de 2021, com a receita fiscal a registar um acréscimo de 9,0% face à estimativa inscrita no Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, cifrando-se em cerca de 1 321,1 milhões de euros.

QUADRO 19 - RECEITAS FISCAIS - (2023 - 2025)

(Unidade: mil euros)

Designação	2023		2024		2025		Variação 2025/2024	
	Execução	Taxa Exec.	Execução	Taxa Exec.	Execução	Taxa Exec.	Valor	%
Impostos diretos	**490 113,9**	**129,3**	**513 847,6**	**111,9**	**520 653,3**	**124,0**	**6 805,7**	**1,3**
Imposto s/ o rendimento de pessoas singulares	272 175,2	113,3	264 946,1	111,3	288 841,2	123,7	23 895,1	9,0
Imposto s/ o rendimento de pessoas coletivas	217 938,7	157,0	248 901,4	112,5	231 812,0	124,3	- 17 089,4	- 6,9
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos indiretos	**713 542,6**	**100,5**	**805 207,6**	**99,5**	**800 435,7**	**101,1**	**- 4 771,9**	**- 0,6**
Imposto sobre produtos petrolíferos (ISP)	40 381,3	78,4	42 086,6	87,7	59 127,8	115,8	17 041,1	40,5
Imposto sobre valor acrescentado (IVA)	549 916,7	101,1	626 710,5	100,0	600 855,3	100,6	- 25 855,3	- 4,1
Imposto sobre veículos (ISV)	7 304,2	142,7	7 139,1	94,8	7 164,8	98,3	25,8	0,4
Imposto de consumo sobre o tabaco	41 955,1	111,9	47 056,9	101,1	48 177,0	94,3	1 120,0	2,4
Imposto sobre álcool e bebidas alcoólicas (IABA)	9 979,7	90,4	12 221,3	95,3	11 539,6	90,4	- 681,7	- 5,6
Outros	64 005,7	105,8	69 993,2	103,8	73 571,3	101,4	3 578,1	5,1
Dos quais:								
Imposto do selo	35 424,0	103,9	40 490,5	108,1	43 325,4	104,9	2 834,9	7,0
Total da Receita Fiscal	**1 203 656,5**	**110,6**	**1 319 055,2**	**104,0**	**1 321 089,0**	**109,0**	**2 033,8**	**0,2**

A receita fiscal da Região registou um acréscimo de 0,2% face à execução orçamental de 2024, correspondendo a um acréscimo absoluto na ordem dos 2,0 milhões de euros. Este resultado foi impulsionado, essencialmente, pelo crescimento da receita dos *Impostos diretos*, que apresentou uma variação positiva de 1,3%.

Em sentido inverso, os *impostos indiretos* registaram uma redução de 0,6%, refletindo o efeito conjugado do aumento da receita proveniente do *Imposto do Selo* (+2,8 milhões de euros), do *Imposto Sobre os Produtos Petrolíferos* (+17,0 milhões de euros) e do *Imposto sobre o Tabaco* (+1,1 milhões de euros), parcialmente compensado pelas diminuições observadas na receita do IVA (-25,9 milhões de euros) e do *Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas* (IABA) (-681,7 mil euros), face aos valores executados em 2024.

Importa salientar a evolução favorável dos *Impostos Diretos*, em particular da receita de IRS, que registou um aumento de 23,9 milhões de euros relativamente ao exercício anterior, evidenciando a evolução positiva do mercado de trabalho, do rendimento das famílias e da atividade económica regional.

Em síntese, as medidas fiscais implementadas em 2025 contribuíram para consolidar a competitividade da economia regional, promovendo o investimento, a inovação, o consumo e a criação de emprego. Estas medidas contribuíram para a manutenção do desemprego em níveis historicamente baixos, fortalecendo particularmente as pequenas e médias empresas na Madeira e no Porto Santo. Paralelamente, a autonomia fiscal da Região permitiu a adoção de políticas ajustadas às especificidades económicas e sociais regionais, reforçando a capacidade de financiamento de investimentos estruturantes e favorecendo um modelo de crescimento sustentável, assente na diversificação da base económica regional e no fortalecimento do tecido empresarial do Arquipélago.

6.2.1.1 IMPOSTOS DIRETOS

A receita arrecadada dos Impostos diretos registou um crescimento de 1,3% face à execução orçamental de 2024, refletindo o desempenho favorável dos principais tributos que integram este agrupamento, com particular destaque para o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS).

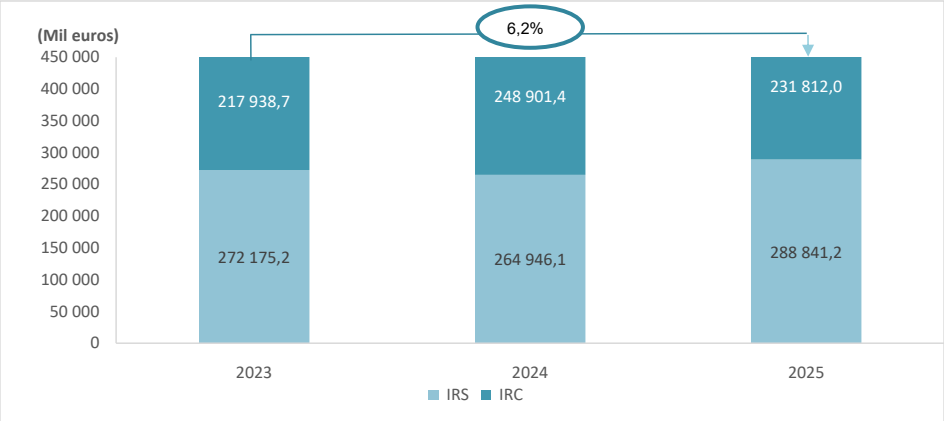
QUADRO 20 - IMPOSTOS DIRETOS (2023-2025)

(Unidade: mil euros)

Designação	2023		2024		2025		Variação 2025 / 2024	
	Execução	Taxa Exec.	Execução	Taxa Exec.	Execução	Taxa Exec.	Valor	%
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares - IRS	272 175,2	113,3	264 946,1	111,3	288 841,2	123,7	23 895,1	9,0
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas - IRC	217 938,7	157,0	248 901,4	112,5	231 812,0	124,3	- 17 089,4	- 6,9
Restantes impostos diretos	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	**490 113,9**	**129,3**	**513 847,6**	**111,9**	**520 653,3**	**124,0**	**6 805,7**	**1,3**

A receita líquida dos *Impostos diretos* ascendeu a 520,7 milhões de euros, evidenciando uma evolução positiva face ao exercício anterior, fortemente influenciada pelo desempenho do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), cuja execução atingiu 123,7% da previsão orçamental.

GRÁFICO 28 - ESTRUTURA DOS IMPOSTOS DIRETOS (2023-2025)



Por sua vez, a execução da receita proveniente dos *Impostos Diretos* em 2025 evidenciou um crescimento de 6,2% face a 2023 e de 1,3% relativamente a 2024, confirmando a trajetória de recuperação e consolidação desta rubrica orçamental. Esta evolução foi sustentada, essencialmente, pelo desempenho favorável do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), que constituiu o principal fator explicativo do aumento registado.

6.2.1.1.1 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS)

Em 2025, a taxa de desemprego na Madeira e Porto Santo manteve-se em níveis historicamente baixos, fixando-se em 4,9%, no 4.º trimestre de 2025, o valor mais reduzido desde setembro de 2011.

Este resultado reflete a continuidade da trajetória de crescimento da economia regional e os efeitos positivos das políticas fiscais orientadas para o reforço da competitividade, do investimento e da criação de emprego.

As medidas fiscais implementadas, designadamente os incentivos à criação de empresas e os apoios ao tecido empresarial regional, continuaram a desempenhar um papel relevante na dinamização do mercado de trabalho, contribuindo para a criação de novos postos de trabalho e para a estabilidade do mercado laboral. Paralelamente, o fortalecimento do setor do Turismo e das atividades associadas, com destaque para o turismo de cruzeiros e o alojamento turístico, contribuiu significativamente para a manutenção e criação de postos de trabalho.

Este enquadramento económico favorável repercutiu-se no aumento do número de sujeitos passivos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), permitindo um crescimento da arrecadação da receita de IRS, apesar do aprofundamento das medidas de desagravamento fiscal adotadas em 2025.

Neste contexto, a receita de IRS cobrada em 2025, ascendeu a 288,8 milhões de euros, correspondendo a uma taxa de execução de 123,7%, superando a previsão inicial em 55,3 milhões de euros.

Em termos comparativos, a execução de 2025 representa um acréscimo de 16,7 milhões de euros (+6,1%) face a 2023 e de 23,9 milhões de euros (+9,0%) relativamente à receita efetivamente cobrada em 2024.

Não obstante a introdução de mecanismos de retenção na fonte mais ajustados aos rendimentos dos contribuintes, as medidas de apoio aos escalões de rendimento mais baixos e o aprofundamento da política regional de desagravamento fiscal, a receita de IRS continuou a evidenciar uma evolução favorável, sustentada pelo crescimento do emprego, pelo aumento dos rendimentos do trabalho e pelo dinamismo da atividade económica regional.

6.2.1.1.2 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLETIVAS (IRC)

Em 2025, a Região Autónoma da Madeira prosseguiu a sua estratégia de competitividade fiscal, orientada para a atração de investimento, o reforço da atividade empresarial e a promoção do crescimento económico regional. Neste âmbito, mantiveram-se as taxas de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e da Derrama Regional no limite máximo de desagravamento fiscal permitido pela Lei das Finanças das Regiões Autónomas, contribuindo para tornar o enquadramento fiscal da Região mais favorável ao desenvolvimento da atividade empresarial.

Adicionalmente, as *startups* e as empresas que exercem, diretamente e a título principal, atividades de natureza agrícola, comercial, industrial ou de prestação de serviços, classificadas como micro,

pequenas ou médias empresas, continuaram a beneficiar de uma taxa reduzida de IRC de 8,75%, aplicável aos primeiros 50 000 euros de matéria coletável. Esta medida teve como principal objetivo estimular o investimento, promover o empreendedorismo e reforçar a competitividade do tecido empresarial regional.

Paralelamente, o Centro Internacional de Negócios da Madeira (CINM) manteve-se como um importante instrumento de atração de investimento externo, permitindo às empresas instaladas no CINM beneficiar da taxa reduzida de 5% de IRC. Este regime fiscal manteve-se como um dos principais instrumentos de atração de investimento externo, incentivando a instalação de empresas na Região.

No seu conjunto, estas medidas fiscais continuaram a reforçar a atratividade da Madeira e do Porto Santo enquanto destinos de investimento e para o desenvolvimento empresarial, refletindo o compromisso do Governo Regional na promoção de um ambiente fiscal competitivo, estável e favorável ao desenvolvimento económico sustentável.

Neste contexto, a receita bruta de IRC ascendeu, em 2025, a 231,8 milhões de euros, o que representa:

- Uma redução de 17,1 milhões de euros face a 2024;
- Um decréscimo de 6,9% relativamente à receita arrecadada no exercício anterior.

Apesar da diminuição registada, o nível de arrecadação manteve-se expressivo, sustentado, em larga medida, pelos pagamentos antecipados efetuados no âmbito da autoliquidação e dos pagamentos por conta. Em sentido contrário, verificou-se uma redução da receita proveniente das notas de cobrança, explicada pelo menor contributo das receitas extraordinárias associadas à recuperação de auxílios de Estado no âmbito da Zona Franca da Madeira, que haviam assumido particular relevância no exercício anterior.

6.2.1.2 IMPOSTOS INDIRETOS

Em 2025, os *Impostos Indiretos* representaram 60,6% do total da receita fiscal, totalizando 800,4 milhões de euros. Este montante representa um decréscimo de 4,8 milhões de euros face aos montantes executados em 2024, correspondendo, em termos homólogos, a uma taxa de variação de -0,6%.

A principal componente dos *Impostos Indiretos* continuou a ser o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), representando aproximadamente 75,1% da receita arrecadada nesta categoria.

Destaca-se, no entanto, o crescimento registado no Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP), (+17,0 milhões de euros) e no Imposto do Selo (+2,8 milhões de euros), enquanto a receita do IVA apresentou uma redução face ao exercício anterior (-25,9 milhões de euros), influenciando o resultado global dos Impostos Indiretos.

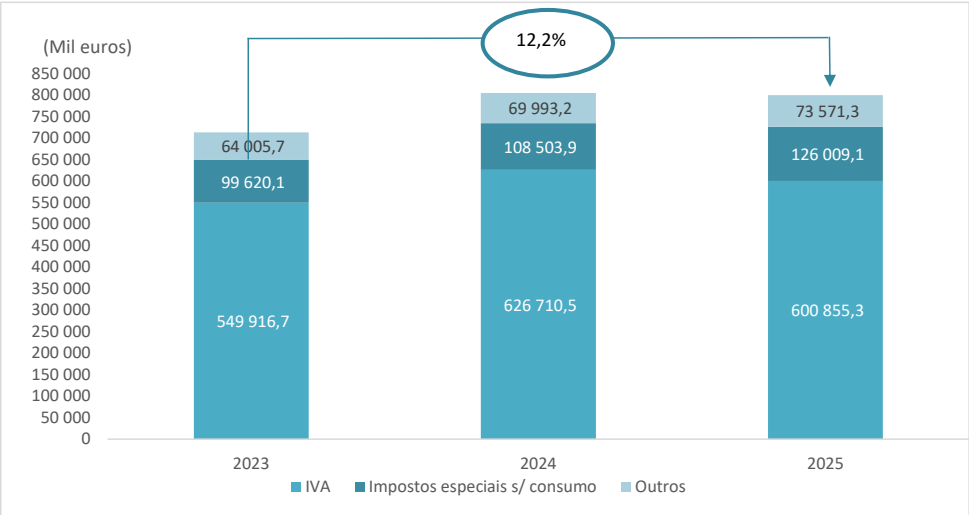
QUADRO 21 - IMPOSTOS INDIRETOS (2023-2025)

(Unidade: mil euros)

Designação	2023		2024		2025		Variação 2025/2024	
	Execução	Taxa Exec.	Execução	Taxa Exec.	Execução	Taxa Exec.	Valor	%
Imposto sobre os produtos petrolíferos (ISP)	40 381,3	78,4	42 086,6	87,7	59 127,8	115,8	17 041,1	40,5
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	549 916,7	101,1	626 710,5	100,0	600 855,3	100,6	- 25 855,3	- 4,1
Imposto s/ veículos (ISV)	7 304,2	142,7	7 139,1	94,8	7 164,8	98,3	25,8	0,4
Imposto de consumo sobre o tabaco	41 955,1	111,9	47 056,9	101,1	48 177,0	94,3	1 120,0	2,4
Imposto sobre o álcool e as bebidas bebidas alcoólicas (IABA)	9 979,7	90,4	12 221,3	95,3	11 539,6	90,4	- 681,7	- 5,6
Imposto do selo (IS)	35 424,0	103,9	40 490,5	108,1	43 325,4	104,9	2 834,9	7,0
Restantes impostos indiretos	28 581,8	108,3	29 502,7	98,4	30 245,9	96,8	743,2	2,5
Total	**713 542,6**	**100,5**	**805 207,6**	**99,5**	**800 435,7**	**101,1**	**- 4 771,9**	**- 0,6**

Em 2025, os Impostos Indiretos registaram uma taxa de execução de 101,1% face à estimativa inscrita no Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, superando a previsão orçamental em 8,7 milhões de euros.

GRÁFICO 29 - ESTRUTURA DOS IMPOSTOS INDIRETOS (2023-2025)



6.2.1.2.1 IMPOSTO SOBRE OS PRODUTOS PETROLÍFEROS (ISP)

Em 2025, a receita do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP) ascendeu a cerca de 59,1 milhões de euros, evidenciando um crescimento significativo face ao exercício anterior. Em termos homólogos, a receita deste imposto registou um acréscimo de 17,0 milhões de euros, correspondente a uma variação positiva de 40,5% relativamente ao montante arrecadado em 2024.

Esta evolução reflete a recuperação da receita associada ao ISP, após os efeitos das medidas de desagravamento fiscal adotadas pelo Governo Regional da Madeira nos últimos anos, que tiveram

como objetivo mitigar o impacto do aumento extraordinário dos preços dos combustíveis sobre as famílias e as empresas.

Não obstante a manutenção de uma política fiscal orientada para a proteção do rendimento disponível dos consumidores e para a preservação da competitividade das atividades económicas regionais, a receita do ISP beneficiou em 2025 do aumento da procura de combustíveis e da evolução favorável da atividade económica, particularmente nos setores dos transportes, turismo e serviços.

O crescimento da introdução no consumo dos principais produtos petrolíferos contribuiu, assim, para o reforço da arrecadação deste imposto, evidenciando o dinamismo da economia regional e a recuperação dos níveis de consumo observados ao longo do exercício de 2025.

6.2.1.2.2 IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO (IVA)

O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) continua a constituir a principal fonte de receita no âmbito dos impostos indiretos da Região Autónoma da Madeira. Em 2025, manteve-se o diferencial fiscal favorável da Região face ao território continental, reforçando a competitividade fiscal regional e contribuindo para a preservação do poder de compra das famílias e da competitividade das empresas.

Na sequência da redução da taxa reduzida de IVA de 5% para 4%, implementada em outubro de 2024, a Região passou a aplicar o diferencial máximo permitido pela Lei das Finanças das Regiões Autónomas. Esta medida de desagravamento fiscal continuou a produzir efeitos ao longo de 2025, incidindo sobre um conjunto de bens e serviços essenciais e contribuindo para mitigar os efeitos da inflação sobre os agregados familiares.

Não obstante os benefícios económicos e sociais decorrentes da redução da carga fiscal sobre o consumo, a diminuição das taxas de IVA continua a representar um desafio acrescido ao nível da arrecadação da receita própria da Região, exigindo uma gestão particularmente rigorosa e sustentável das finanças públicas e da política fiscal adotada na Região. Neste contexto, o Governo Regional tem prosseguido uma estratégia fiscal pautada pelos princípios da prudência, eficiência e equilíbrio orçamental, procurando compatibilizar a adoção de medidas de desagravamento fiscal com a salvaguarda da sustentabilidade financeira da Região e a prossecução dos objetivos de crescimento económico, coesão social e desenvolvimento regional.

O apuramento da receita do IVA a transferir para a Região Autónoma da Madeira encontra-se previsto na Lei das Finanças das Regiões Autónomas, nos termos do artigo 28.º, sendo calculado com base no método de capitação. Este mecanismo encontra-se regulamentado pela Portaria n.º 77-A/2014, de 31 de março. O montante a transferir é processado inicialmente por duodécimos provisórios, com base na receita líquida de IVA inscrita no Orçamento do Estado, sendo posteriormente objeto de regularização após o encerramento da Conta Geral do Estado, de acordo com o apuramento definitivo da receita de IVA.

Em termos de execução orçamental, a receita de IVA ascendeu, em 2025, a 600,9 milhões de euros, registando um decréscimo de 25,9 milhões de euros face ao ano anterior, correspondente a uma variação de -4,1%. Não obstante esta redução, o IVA manteve-se como o principal imposto indireto da Região, refletindo o dinamismo da atividade económica e do consumo privado, ainda que influenciado pelos efeitos das medidas de desagravamento fiscal implementadas nos últimos anos.

6.2.1.2.3 IMPOSTO SOBRE VEÍCULOS (ISV)

A receita proveniente do *Imposto Sobre Veículos* (ISV) ascendeu, em 2025, a 7,2 milhões de euros, registando um ligeiro aumento de 25,8 mil euros face à execução de 2024, correspondente a uma variação positiva de 0,4%.

A taxa de execução atingiu 98,3% da previsão inicial inscrita no Orçamento da Região Autónoma da Madeira, situando-se muito próximo do montante estimado para 2025.

A evolução registada em 2025 evidencia uma estabilização da receita deste imposto, após as oscilações verificadas nos anos anteriores, refletindo o comportamento mais moderado do mercado automóvel regional e a normalização dos níveis de comercialização e matriculação de veículos.

Não obstante o contexto de ajustamento do setor automóvel, marcado pela evolução das preferências dos consumidores e pela crescente procura por veículos de menor impacto ambiental, a receita arrecadada manteve-se em níveis consistentes, confirmando a estabilidade da base tributária associada a este imposto e o seu contributo para o conjunto da receita dos impostos indiretos.

6.2.1.2.4 IMPOSTO DE CONSUMO SOBRE O TABACO (IT)

A receita proveniente do Imposto sobre o Consumo do Tabaco (IT) totalizou 48,2 milhões de euros em 2025, correspondendo a um crescimento de 2,4% relativamente ao ano anterior, traduzido num acréscimo de 1,1 milhões de euros.

A taxa de execução atingiu 94,3% da previsão inscrita no Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, situando-se abaixo do montante inicialmente estimado para o exercício.

Apesar de a execução orçamental ter ficado aquém da previsão, a receita arrecadada manteve uma trajetória de crescimento relativamente a 2024 (+1,1 milhões de euros), evidenciando a estabilidade desta fonte de receita no conjunto dos impostos indiretos e contribuindo positivamente para o desempenho global da receita fiscal regional.

6.2.1.2.5 IMPOSTO SOBRE O ÁLCOOL E AS BEBIDAS ALCOÓLICAS (IABA)

Em 2025, a receita proveniente do *Imposto sobre o Álcool, as Bebidas Alcoólicas e as Bebidas Não Alcoólicas Adicionadas de Açúcar ou Outros Edulcorantes* (IABA) ascendeu a 11,5 milhões de euros, registando uma diminuição de 681,7 mil euros face à execução de 2024, o que corresponde a uma variação negativa de 5,6%.

Apesar deste decréscimo, a receita arrecadada manteve-se em níveis elevados quando comparada com os valores observados em anos anteriores, refletindo a consolidação da base tributária associada a este imposto e a sua relevância no conjunto dos impostos indiretos da Região.

A taxa de execução situou-se em 90,4%, evidenciando uma arrecadação inferior à previsão inicialmente inscrita no Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025.

Importa ainda salientar que, nos termos do n.º 2 do artigo 104.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2025, uma parte das receitas provenientes deste imposto continua consignada ao financiamento de medidas de promoção da saúde e à sustentabilidade do Serviço Regional de Saúde, reforçando o papel desta receita fiscal no apoio às políticas públicas de saúde da Região Autónoma da Madeira.

6.2.1.2.6 IMPOSTO DO SELO (IS)

O *Imposto do Selo* (IS) continuou a assumir um peso relevante no conjunto dos *Outros Impostos Indiretos*, representando cerca de 58,9% desta componente da receita fiscal em 2025.

A receita arrecadada ascendeu a 43,3 milhões de euros, correspondendo a um acréscimo de 2,8 milhões de euros face à execução de 2024 e a uma variação positiva de 7,0% em termos homólogos.

A taxa de execução fixou-se em 104,9%, superando a previsão inscrita no Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025 e evidenciando um desempenho favorável desta rubrica fiscal.

A evolução observada resulta, em grande medida, da dinâmica da atividade económica regional e da consolidação dos mecanismos de controlo, monitorização e cobrança deste imposto. Contribuiu igualmente para este resultado o contínuo aperfeiçoamento do modelo declarativo da declaração mensal e o reforço da correta afetação das receitas fiscais à Região Autónoma da Madeira, fatores que têm vindo a promover uma maior eficiência na arrecadação da receita do *Imposto do Selo*.

6.2.1.2.7 RESTANTES IMPOSTOS INDIRETOS

A rubrica *Outros Impostos Indiretos* registou uma variação homóloga positiva, representando um aumento de receita de 0,7 milhões de euros.

Os *Outros Impostos Indiretos* arrecadados ascenderam a 30,2 milhões de euros, representando uma execução de 96,8% face ao estimado no orçamento de 2025, equivalente a um crescimento de 2,5% em relação ao período homólogo.

6.2.2. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL

A evolução das *Transferências correntes*, entre 2024 e 2025, evidencia, em termos absolutos, o aumento das *Transferências da Administração Central*, provenientes do Estado ao abrigo da LFRA, no âmbito da Solidariedade, com um aumento de 54,2 milhões de euros (27,5%) face ao ano anterior.

Assinala-se, ainda, a evolução positiva registada nas *Transferências da Segurança Social*, direcionadas ao financiamento das políticas ativas de emprego e valorização profissional, com um acréscimo de 1,4 milhões de euros (10,2%).

Em 2025, regista-se ainda, uma evolução nas transferências correntes da União Europeia com um aumento de 1,2 milhões de euros (14,2%), face ao período homólogo, destacando-se as verbas recebidas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (+3,7 milhões; 233,9%).

Na componente das *Transferências de Capital,* destaca-se o decréscimo de 2,5% face ao ano anterior, decorrente da diminuição das transferências provenientes do Orçamento do Estado ao abrigo da Lei de Finanças das Regiões Autónomas (LFRA), que diminuíram cerca de 29,2 milhões de euros (-23,6%), face ao período homólogo.

Não obstante, importa destacar o comportamento inverso das *Transferências da União Europeia,* que registaram um aumento de cerca de 25,9 milhões de euros (+180,8%) face a 2024.

QUADRO 22 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL (2024-2025)

(Unidade: mil euros)

Designação	2024		2025		Variação 2025 / 2024	
	Execução	Taxa Exec.	Execução	Taxa Exec.	Valor	%
Transferências Correntes						
Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
Privadas	-		1,5	80,0	1,5	n.a.
Sociedades Financeiras	-		-			
Bancos e Outras Instituições Financeiras	3,4	82,9	0,1	3,1	- 3,3	-96,7
Administração Central						
Estado	196 870,9	100,1	251 063,7	100,2	54 192,8	27,5
Serviços e fundos autónomos	-		109,7	31,6	109,7	s/s
Administração Regional						
Serviços e Fundos Autonomos	29,0	60,7	-		- 29,0	-100,0
Administração Local						
Segurança Social						
Sistema de Solidariedade e Segurança Social	13 918,1	100,0	15 334,5	100,0	1 416,4	10,2
Instituições Sem Fins Lucrativos						
Famílias						
Famílias	0,0	0,7	-		- 0,0	-100,0
Resto do Mundo						
União Europeia — Instituições	8 644,0	12,6	9 867,5	12,6	1 223,5	14,2
Total Transferências correntes	**219 465,4**	**78,5**	**276 377,0**	**80,1**	**56 911,6**	**25,9**
Transferências de Capital						
Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras						
Privadas	0,4	41,2	0,0	4,3	- 0,4	-89,6
Sociedades Financeiras						
Administração Central						
Estado	123 657,8	91,6	94 471,7	94,8	- 29 186,1	-23,6
Serviços e fundos autónomos	36,8	3,8	-		- 36,8	-100,0
Administração Regional						
Região Autónoma da Madeira	155,0		-		- 155,0	-100,0
Administração Local						
Seguranca Social						
Instituições sem fins lucrativos						
Famílias	-		-			
Resto do mundo						
União Europeia — Instituições	14 308,8	12,8	40 177,2	23,4	25 868,4	180,8
Total Transferências de capital	**138 158,8**	**55,7**	**134 648,9**	**49,5**	**- 3 509,9**	**-2,5**

6.2.3. TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO DO ESTADO (OE)

As transferências previstas no Orçamento do Estado de 2025 para a Região no âmbito da LFRA totalizaram 345,5 milhões de euros, dos quais 251,1 milhões de euros foram recebidos nos termos do artigo 48.º da LFRA e 94,5 milhões de euros no âmbito do artigo 49.º da mesma Lei.

Comparativamente ao ano anterior, destaca-se a evolução das transferências no âmbito do princípio da solidariedade, que registaram uma variação positiva de 54,2 milhões de euros (27,5%). Em sentido contrário, destaca-se a redução registada nas transferências do Fundo de Coesão destinadas às regiões ultraperiféricas, as quais totalizaram menos 29,2 milhões de euros do que em 2024, traduzindo-se numa variação negativa de 23,6%.

Apesar do aumento global das transferências provenientes do Orçamento do Estado, realça-se a redução das transferências destinadas ao apoio financeiro para a construção do Hospital Central e Universitário da Madeira, que em 2025, diminuíram em cerca de 0,9 milhões de euros (-6,0%), face ao período homólogo.

6.2.3.1 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO EUROPEIA

Em 2025, as transferências provenientes da União Europeia totalizaram 50,0 milhões de euros, com o PO SEUR[5] e o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)[6] a constituir, no seu conjunto, mais de metade das receitas provenientes da União Europeia (76,3%).

Destacam-se, na vertente FEDER – PO Madeira 2014-2020, as receitas obtidas no âmbito do *Eixo VI – Promover transportes sustentáveis e eliminar estrangulamentos nas redes de infraestruturas* (destinadas à melhoria da mobilidade regional, com a ligação dos nós secundários e terciários à infraestrutura da RTE-T (FEDER)) e do *Eixo IX – Investir em competências, educação e aprendizagem ao longo da vida* (destinado à promoção da qualificação e da inclusão educativa através da redução do abandono escolar precoce, do reforço do acesso ao ensino e à formação em todos os níveis de ensino e da aprendizagem ao longo da vida), que no seu conjunto representaram 91,9% do total do Programa FEDER.

As receitas do FEDER – Madeira 2030, do PO-SEUR, do PRR e do FEADER ascenderam a 47,1 milhões de euros, correspondendo a 94,2% das transferências recebidas no âmbito dos cofinanciamentos comunitários.

Neste contexto, importa salientar que as transferências comunitárias estão intrinsecamente associadas à dinâmica dos períodos de programação e ao ritmo associado à execução da despesa elegível ao financiamento de Fundos da União Europeia. A transferência de recursos financeiros ocorre de acordo

5 Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
6 Plano de Recuperação e Resiliência

com os cronogramas de financiamento estabelecidos, sendo os fundos disponibilizados após a certificação e validação das despesas realizadas, nos termos das regras aplicáveis aos mecanismos de gestão e controlo dos Fundos da União Europeia.

QUADRO 23 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO EUROPEIA, POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

(Unidade: euros)

Programa Operacional/Fundo		Eixo	Correntes	Capital	Total	%
FEDER	SALDOS DE FEDER - MADEIRA 14-20	Eixo V – Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	42 243,1	74 640,3	116 883,5	**0,2%**
		Eixo VI – Promover transportes sustentáveis e eliminar estrangulamentos nas redes de infraestruturas	-	646 048,8	646 048,8	**1,3%**
		Eixo IX – Investir em competências, educação e aprendizagem ao longo da vida	-	671 864,7	671 864,7	**1,3%**
	FEDER - MADEIRA 2030		-	4 693 264,6	4 693 264,6	**9,4%**
INSTRUMENTO DE RECUPERAÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA *(Next Generation - EU)*	PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	Respostas Sociais-C03-Fortalecimento das Respostas Sociais na Região Autónoma da Madeira	158 199,2	4 986 407,7	5 144 606,9	**10,3%**
		Transição Digital-C19-Administração Pública Mais Eficiente	3 294 712,4	10 557 102,6	13 851 815,0	**27,7%**
		Transição Digital-C20-Escola Digital	3 036 429,3	1 129 358,6	4 165 787,9	**8,3%**
		REPowerEU-C21-Transição Climática	-	3 404 858,9	3 404 858,9	**6,8%**
REACT-EU	ASSISTÊNCIA À RECUPERAÇÃO PARA A COESÃO E OS TERRITÓRIOS DA EUROPA		-	8 898,4	8 898,4	**0,0%**
FEDER COOPERAÇÃO	FEDER - PO TRANSFONTEIRIÇO ESPANHA-PORTUGAL		-	- 15 829,6	- 15 829,6	**0,0%**
	FEDER - PO TRANSNACIONAL	-	7 386,4	-	7 386,4	**0,0%**
	FEDER - PO INTERREGIONAL		-	- 15 414,0	- 15 414,0	**0,0%**
	MAC 2014-2020	-	13 402,4	6 934,3	20 336,7	**0,0%**
	MAC 2021-2027		2 922,0	-	2 922,0	**0,0%**
FUNDO DE COESÃO	SALDOS FUNDO DE COESÃO - SEUR	Eixo II - Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	-	11 597 327,0	11 597 327,0	**23,2%**
	FUNDO DE COESÃO - PROGRAMA PARA A AÇÃO CLIMÁTICA E SUSTENTABILIDADE (2030)		2 705,4	-	2 705,4	**0,0%**
FEOGA ORIENTAÇÃO / FEADER	PRODERAM		1 741 159,2	2 521 777,9	4 262 937,1	**8,5%**
OUTROS E SALDOS DE FE	SALDOS DE FSE - MADEIRA 14-20		112 888,9	-	112 888,9	**0,2%**
	FSE+ - MADEIRA 2030		95 032,1	-	95 032,1	**0,2%**
	ERASMUS+		1 131 045,4	-	1 131 045,4	**2,3%**
	OUTROS		229 339,8	- 90 037,9	139 301,9	**0,3%**
Total Transferências UE			**9 867 465,6**	**40 177 202,1**	**50 044 667,7**	**100,0%**

Neste âmbito importa referir que, em termos absolutos, o crescimento observado nas transferências da União Europeia face ao ano de 2024, resulta, essencialmente, da maior dinâmica associada ao Programa de Recuperação e Resiliência, que em 2025, cresceu cerca de 198,4% (+17,7 milhões de euros) e aos saldos associados à finalização do período de programação 2014-2020, relativamente ao PO

Madeira 14-20 e ao PO SEUR, que no seu conjunto representaram 26,3% do total de receita comunitária.

Destaca-se, ainda, o novo ciclo de programação da Política de Coesão, no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, através da operacionalização do Programa Regional Madeira 2030.

QUADRO 24 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO EUROPEIA (2024-2025), POR FONTES DE FINANCIAMENTO

(Unidade: mil euros)

Designação Fonte de financiamento	Programa Operacional	Período	2024				2025				Variação	
			OR	Valor	Taxa Exec.	%	OR	Valor	Taxa Exec.	%	Valor	%
7	8	9	10	11	12	13	15	16	17	18	20	21
FEDER - MADEIRA 14-20	FEDER	2014-2020	5 998,0	1 291,7	21,54	5,6%	0,0	1 434,8	-	2,9%	143,1	11,1%
FEDER - PO TRANSFONTEIRIÇO ESPANHA-PORTUGAL	FEDER COOPERAÇÃO	2014-2020	0,0	0,0	-	0,0%	0,0	-15,8	-	0,0%	-15,8	0,0%
FEDER - PO TRANSNACIONAL	FEDER COOPERAÇÃO	2014-2020	80,8	28,4	35,21	0,1%	56,4	7,4	13,1	0,0%	-21,1	-74,0%
FEDER - PO INTERREGIONAL	FEDER COOPERAÇÃO	2014-2020	7,0	0,0	-	0,00%	0,0	-15,4	-	-0,03%	-15,4	0,00%
FEDER - PCT MAC 2014-2020	FEDER COOPERAÇÃO	2014-2020	0,0	262,5	-	1,1%	0,0	20,3	-	0,0%	-242,2	-92,3%
FEDER- MAC 2021-2027	FEDER	2021-2027	777,7	11,2	1,44	0,0%	965,8	2,9	0,3	0,0%	-8,3	-73,9%
FUNDO DE COESÃO - SEUR	FUNDO DE COESÃO	2014-2020	3 604,0	2 991,8	83,01	13,0%	0,0	11 597,3	-	23,2%	8 605,5	287,6%
FUNDO DE COESÃO - PACS (2030)	FUNDO DE COESÃO	2020-2030	0,0	0,0	-	0,0%	18 173,7	2,7	0,0	0,0%	2,7	0,0%
FEDER - MADEIRA 2030	FEDER	2020-2030	0,0	0,0	-	0,0%	9 102,7	4 693,3	51,6	9,4%	4 693,3	0,0%
FEADER -PRODERAM 2020	FEOGA ORIENTAÇÃO / FEADER	2014-2020	4 492,1	2 975,4	66,24	13,0%	3 377,0	4 262,9	126,2	8,5%	1 287,5	43,3%
FEAGA	FEOGA GARANTIA / FEAGA	2014-2020	19,5	12,5	63,89	0,1%	35,5	0,0	-	0,0%	-12,5	-100,0%
FEP/FEAMP E OUTROS NO ÂMBITO DOS SETORES DO MAR E DAS PESCAS	FEP/FEAMP E OUTROS NO ÂMBITO DOS SETORES DO MAR E DAS	2014-2020	0,0	715,2	-	3,1%	0,0	0,0	-	0,0%	-715,2	-100,0%
OUTROS	OUTROS E SALDOS DE FE	2014-2020	1 339,9	620,4	46,30	2,7%	1 502,1	139,3	9,3	0,3%	-481,1	-77,5%
PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA - SUBVENÇÕES	OUTROS E SALDOS DE FE	2021-2026	102 069,9	8 904,4	8,72	38,8%	189 678,7	26 567,1	14,0	53,1%	17 662,6	198,4%
PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA - SUBVENÇÕES - IVA	OUTROS E SALDOS DE FE	2021-2026	33 210,9	0,0	-	0,00%	27 662,1	0,0	-	0,00%	0,0	0,00%
REACT	OUTROS E SALDOS DE FE	2014-2020	0,0	3 380,6			0,0	8,9	-	0,0%	-3 371,7	-99,7%
PROGRAMA ERASMUS	FUNDO DE COESÃO	2014-2020	1 563,2	1 149,2	73,51	5,0%	1 037,7	1 131,0	109,0	2,3%	-18,1	-1,6%
FSE+ - MADEIRA 2030	OUTROS E SALDOS DE FE	2020-2030	0,0	0,0	-	0,0%	529,6	95,0	17,9	0,2%	95,0	0,0%
FUNDO SOCIAL EUROPEU - MADEIRA 14-20	OUTROS E SALDOS DE FE	2014-2020	0,4	609,5	170 731,21	2,7%	0,0	112,9	-	0,2%	-496,6	-81,5%
Total Transferências UE			**153 163,4**	**22 952,8**	**14,99**	**85,3%**	**252 121,2**	**50 044,7**	**19,8**	**100,0%**	**27 091,8**	**118,0%**

6.2.4. OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL

Em termos relativos, as *Outras receitas correntes* e de *capital* representaram, respetivamente, 3,5% e 3,1% das receitas efetivas cobradas em 2024 e 2025. Face à execução do ano anterior, assinala-se em 2025 um decréscimo das cobranças em cerca de 5,2 milhões de euros, o que equivale, em termos relativos, a uma variação negativa de 8,6%.

A variação negativa decorre, essencialmente, do decréscimo registado nas *Taxas, multas e outras penalidades* (-16,6%), *Outras receitas correntes* (-92,3%) e nos *Rendimentos da Propriedade* (-26,1%).

Em sentido inverso, destaca-se a evolução positiva, registada na *Venda de Bens de Investimento* e na *Venda de bens e serviços correntes,* com um crescimento de 283,0% e 9,7%, respetivamente, face ao ano anterior.

QUADRO 25 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL (2024-2025)

(Unidade: mil euros)

Designação	2024		2025		2024 - 2025	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Taxas, multas e outras penalidades:	**34 637,2**	**57,3**	**28 890,6**	**52,3**	**- 5 746,6**	**- 16,6**
Taxas	17 178,4	28,4	15 689,1	28,4	- 1 489,3	- 8,7
Multas e outras penalidades	17 458,8	28,9	13 201,5	23,9	- 4 257,3	- 24,4
Rendimentos da propriedade:	**6 838,7**	**11,3**	**5 053,9**	**9,1**	**- 1 784,8**	**- 26,1**
Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras	6 458,7	10,7	4 683,7	8,5	- 1 775,0	- 27,5
Outros	380,0	0,6	370,2	0,7	- 9,8	- 2,6
Juros	22,8	0,0	23,5	0,0	0,7	3,0
Outros (rendas)	357,2	0,0	346,7	0,0	- 10,5	- 2,9
Venda de bens e serviços correntes:	**12 909,7**	**21,4**	**14 167,4**	**25,6**	**1 257,7**	**9,7**
Venda de bens	858,3	1,4	948,7	1,7	90,4	10,5
Serviços	8 775,1	14,5	9 854,2	17,8	1 079,1	12,3
Rendas	3 276,4	5,4	3 364,5	6,1	88,1	2,7
Outras receitas correntes:	**2 785,9**	**4,6**	**214,0**	**0,4**	**- 2 571,9**	**- 92,3**
Outras	2 785,9	4,6	214,0	0,4	- 2 571,9	- 92,3
Venda de bens de investimento	**1 718,9**	**2,8**	**6 583,1**	**11,9**	**4 864,1**	**283,0**
Terrenos	658,7	0,0	657,5	0,0	- 1,2	- 0,2
Edifícios	1 023,7	0,0	5 907,9	0,1	4 884,2	477,1
Outros bens de investimento	36,5	0,0	17,7	0,0	- 18,8	- 51,6
Ativos financeiros	**1 532,4**	**0,0**	**102,1**	**0,0**	**- 1 430,3**	**- 93,3**
Empréstimos a curto prazo	1,1	0,0	-	-	- 1,1	- 100,0
Recuperação de créditos garantidos	29,4	0,0	42,1	0,0	12,8	43,5
Ações e outras participações	1 442,0	0,0	-	-	- 1 442,0	- 100,0
Outras Receitas de capital	**20,3**	**0,0**	**238,9**	**0,4**	**218,6**	**1 075,9**
Total outras receitas correntes e de capital	**60 443,2**	**100,0**	**55 250,1**	**100,0**	**- 5 193,1**	**- 8,6**

6.2.5. REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS

As *Reposições não abatidas nos pagamentos* (RNAP) totalizaram, em 2025, cerca de 8,7 milhões de euros, o que representa uma variação positiva de 19,5% face ao ano anterior. A evolução observada resulta, essencialmente, do acréscimo ocorrido pela reposição de saldos de gerência anterior e, ainda, de saldos associados à restituição de verbas relativas a contratos programas celebrados entre o Governo Regional e diversas associações e casas do povo.

QUADRO 26 - REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS (2024-2025)

(Unidade: euros)

Secretarias Regionais	2023	2024	2025
Assembleia Legislativa da Madeira	-	-	-
Presidência do Governo	-	2 723,8	2 999,8
S.R. de Educação, Ciência e Tecnologia	2 370 573,7	3 978 729,6	2 641 275,7
S.R. de Turismo, Ambiente e Cultura	2 391 739,0	2 256 191,9	-
S.R. de Economia			3 002 207,3
S.R. de Saúde e Proteção Civil	-	-	305 282,5
S.R. das Finanças	1 122,7	81 461,6	839 449,6
S.R. de Agricultura e Pescas	267 400,5	336 452,3	39 130,9
S.R. de Inclusão, Trabalho e Juventude	361 317,0	456 059,2	1 016 588,8
S.R. de Equipamentos e Infraestruturas	1 866,3	167 677,2	860 946,7
Total	**5 394 019,2**	**7 279 295,7**	**8 707 881,2**

6.3. DESPESA FISCAL

A despesa fiscal de 2025 ascendeu a 219,8 milhões de euros, conforme abaixo se detalha. Este agregado reflete a opção do Governo Regional da Madeira de renunciar a parte da receita tributária com vista à prossecução de objetivos específicos de política pública. Através deste instrumento de política fiscal, materializado maioritariamente na concessão de benefícios fiscais, procurou-se orientar a atividade económica e social, com a finalidade de apoiar as famílias e o tecido empresarial madeirense.

QUADRO 27 – DESPESA FISCAL - 2025

(unidade: mil de euros)

Designação	Valor	%
Imposto sobre o Rendimento de pessoas Singulares (IRS)	64 496,1	29,3%
Imposto sobre o Rendimento de pessoas Coletivas (IRC)	118 840,4	54,1%
Imposto Municipal sobras as Transmissões Onerosas (IMT)	11 629,4	5,3%
Imposto do Selo (IS)	13 792,4	6,3%
Imposto sobre álcool e bebidas alcoólicas (IABA)	3 775,3	1,7%
Imposto sobre os Produtos Petrolíferos (ISP)	7 222,8	3,3%
Total	219 756,4	100%

Importa realçar que os dados apresentados têm por base a informação disponível à data, que exclui as medidas de desagravamento fiscal, no âmbito da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, em sede de *Imposto sobre o Rendimento* (IR) e do *Imposto sobre o Valor Acrescentado* (IVA).

6.3.1. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

6.3.1.1 IRS

Em 2025, a despesa fiscal do *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares* (IRS), fixou-se em 64,5 milhões de euros, o que representa 29,3% do esforço fiscal realizado pelo executivo regional.

Essa despesa fiscal teve origem nas seguintes medidas:

Descrição
RENDIMENTOS INDICADOS NO Nº 1 DO ARTº 18º DO EBF QUE, NÃO CONSTITUINDO DIREITOS ADQUIRIDOS E INDIVIDUALIZADOS, SEJAM OBJETO DE RESGATE, ADIANTAMENTO OU ANTECIPAÇÃO (ART.º 18º, Nº 3 DO EBF)
REMUNERAÇÕES AUFERIDAS POR MILITARES E DAS FORÇAS DE SEGURANÇA NO DESEMPENHO DE MISSÕES DE CARATER MILITAR, HUMANITÁRIO OU DE PAZ, EFETUADAS NO ESTRANGEIRO (ART.º 38º, Nº 1 DO EBF)
REMUNERAÇÕES AUFERIDAS AO ABRIGO DE ACORDOS E RELAÇÕES DE COOPERAÇÃO (ART.º 39º, Nº 1, 2, 3 E 5 DO EBF)
FUNDOS DE PENSÕES, REGIME PÚBLICO DE CAPITALIZAÇÃO E PPR (ART.º 16º, Nº 3 E 6, 17º, Nº 1, 21º, Nº 2 DO EBF)
PROPRIEDADE LITERÁRIA, ARTÍSTICA E CIENTÍFICA QUANDO AUFERIDOS PELOS TITULARES ORIGINÁRIOS DE DIREITOS DE AUTOR OU CONEXOS RESIDENTES EM TERRITÓRIO PORTUGUÊS (ART.º 58º, Nº 1 DO EBF)
REMUNERAÇÕES DOS TRIPULANTES DOS NAVIOS DA ZONA FRANCA DA MADEIRA E DA ILHA DE SANTA MARIA (ART.º 33º, Nº 8 DO EBF)
DONATIVOS EM DINHEIRO CONCEDIDOS A IGREJAS E INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS (ART.º 63º, Nº 2 DO EBF)
IVA SUPORTADO EM FATURAS COMUNICADAS À AT (ART.º 78º - F DO CIRS)
RENDIMENTOS AUFERIDOS EM ATIVIDADES DE ELEVADO VALOR ACRESCENTADO POR RESIDENTES NÃO HABITUAIS EM TERRITÓRIO PORTUGUÊS (ART.º 72º, Nº 10 E 12 DO CIRS)
ENCARGOS SUPORTADOS PELO PROPRIETÁRIO RELACIONADOS COM A REABILITAÇÃO DE IMÓVEIS DESCRITOS NO Nº 4 DO ARTº 71º DO EBF (ART.º 71º, Nº 4 DO EBF)
COMPENSAÇÃO PELA DESLOCAÇÃO E PERMANÊNCIA NO ESTRANGEIRO QUE EXCEDA OS LIMITES LEGAIS PREVISTOS NO CIRS POR PERÍODO NÃO INFERIOR A 90 DIAS (ART.º 39º-A, Nº 1 DO EBF)
ISENÇÃO EM IRS DAS REMUNERAÇÕES AUFERIDAS PELOS TRIPULANTES DOS NAVIOS OU EMBARCAÇÕES CONSIDERADAS PARA EFEITOS DO REGIME ESPECIAL DE DETERMINAÇÃO DA MATÉRIA COLETÁVEL, DESDE QUE VERIFICADAS DETERMINADAS CONDIÇÕES (ART.º 4.º DO DL 92/2018)
INTERIORIDADE E REGIÕES AUTÓNOMAS - DESPESAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (ART.º 41º-B, Nº 11 E 13 A) DO EBF)
INTERIORIDADE E REGIÕES AUTÓNOMAS - RENDAS COM IMÓVEIS (ART.º 41º-B, Nº 12 E 13 A) DO EBF)
ISENÇÃO PARCIAL DE RENDIMENTOS DAS CATEGORIAS A E B, DE SUJEITOS PASSIVOS ENTRE 18 E 26 ANOS, OU ATÉ AOS 30 ANOS NO CASO DE CONCLUSÃO DE DOUTORAMENTO, NOS 5 PRIMEIROS ANOS APÓS A CONCLUSÃO DO CICLO DE ESTUDOS (ART.º 12ª B DO CIRS)
ISENÇÃO DE RENDIMENTOS - SUJEITOS PASSIVOS COM DEFICIÊNCIA (ART.º 56º - A DO CIRS)
DEDUÇÕES À COLETA - SUJEITOS PASSIVOS COM DEFICIÊNCIA (ART.º 87º DO CIRS)

Fonte: AT-RAM.

6.3.1.2 IRC

Em 2025, o montante global da despesa fiscal de IRC ascendeu a cerca de 118,8 milhões de euros, representando cerca de 54,1% do esforço fiscal.

Esta despesa fiscal, no âmbito deste imposto, teve como base as seguintes medidas preconizadas pelo executivo regional madeirense.

Descrição
TRANSMISSIBILIDADE DOS PREJUÍZOS FISCAIS (ART.º 75.º, N.º 1 E 3 DO CIRC)
DEDUÇÃO DOS RENDIMENTOS DE DIREITOS DE AUTOR E DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL (ART.º 50.º-A DO CIRC)
MAJORAÇÃO QUOTIZAÇÕES EMPRESARIAIS (ART.º 44.º DO CIRC)
MAJORAÇÃO APLICADA AOS GASTOS SUPORTADOS COM A AQUISIÇÃO, EM TERRITÓRIO PORTUGUÊS , DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS (ART.º 70.º, N.º 4 DO EBF)
REMUNERAÇÃO CONVENCIONAL DO CAPITAL SOCIAL (ART.º 136.º DA LEI N.º 55-A/2010, DE 31/12 E ART.º 41.º-A DO EBF)
MAJORAÇÃO DOS GASTOS RELATIVOS A CRECHES, LACTÁRIOS E JARDINS DE INFÂNCIA (ART.º 43.º, N.º 9 DO CIRC)
MAJORAÇÕES APLICADAS AOS DONATIVOS PREVISTOS NO ARTIGO 62.º DO EBF - MECENATO SOCIAL, DESPORTIVO E AMBIENTAL
MAJORAÇÕES APLICADAS AOS DONATIVOS PREVISTOS NO ARTIGO 62.º-B DO EBF - MECENATO CULTURAL
RENDIMENTOS PREDIAIS OBTIDOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DE OFERTA PARA ARRENDAMENTO HABITACIONAL A CUSTOS ACESSÍVEIS E PARA ALOJA MENTO LOCAL, BEM COMO OS GANHOS PROVENIENTES DA ALIENAÇÃO ONEROSA, AO ESTADO, ÀS REGIÕES AUTÓNOMAS, ÀS ENTIDADES PÚBLICAS EMPRESARIAIS NA ÁREA DA HABITAÇÃO OU ÀS AUTARQUIAS LOCAIS, DE IMÓVEIS PARA HABITAÇÃO E TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO (ART.º 71.º-A, N.º 3 E 7 DO EBF)
MAJORAÇÕES DOS GASTOS SUPORTADOS COM A AQUISIÇÃO DE PASSES SOCIAIS EM BENEFÍCIO DO PESSOAL (ART.º 43.º, N.º 15 DO CIRC)
MAJORAÇÕES DOS GASTOS REFERENTES A CONSUMOS DE ELECTRICIDADE E GÁS NATURAL, NA PARTE QUE EXCEDAM OS DO PERÍODO ANTERIOR, DEDUZIDOS DE EVENTUAIS APOIOS NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 30-B/2022, DE 18 DE ABRIL (ART.º 231.º DA LEI 24-D/2022, DE 30-12 E ART.º 239.º DA LEI 82/2023, DE 29-12)
MAJORAÇÕES DOS GASTOS REFERENTES AO REGIME EXTRAORDINÁRIO DE APOIO A ENCARGOS SUPORTADOS NA PRODUÇÃO AGRÍCOLA (ART.º 232.º DA LEI 24-D/2022, DE 30-12 E ART.º 240.º DA LEI 82/2023, DE 29-12)
MAJORAÇÕES DOS ENCARGOS CORRESPONDENTES AO AUMENTO SALARIAL RELATIVO A TRABALHADORES COM CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO (ART.º 19.º-B DO EBF)
ICE - REGIME FISCAL DE INCENTIVO À CAPITALIZAÇÃO DAS EMPRESAS (ART.º 43.º-D DO EBF)
MAJORAÇÃO DOS ENCARGOS CORRESPONDENTES À CRIAÇÃO LÍQUIDA DE POSTOS DE TRABALHO (ART.º 41.º-B, N.º 6 DO EBF)
OUTRAS DEDUÇÕES AO RENDIMENTO
BENEFÍCIOS FISCAIS CONTRATUAIS AO INVESTIMENTO (EX-ART.º 41.º, N.º 1 DO EBF, ART.ºS 15.º A 21.º DO CFI (REVOGADO) E ART.ºS 2.º A 21.º DO CFI APROVADO PELO DEC.-LEI N.º 162/2014, DE 31/10) E ART.ºS 2.º A 21.º DO CFI NA RAM APROVADO PELO DEC. LEG. REGIONAL N.º 24/2016/M, DE 28/06
SIFIDE - SISTEMA DE INCENTIVOS FISCAIS EM INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL (LEI N.º 40/2005, DE 3 /08) E SIFIDE II (ART.º 133.º DA LEI N.º 55-A/2010, DE 31/12, ART.ºS 33.º A 40.º DO CFI (REVOGADO) E ART.ºS 35.º A 42.º DO CFI APROVADO PELO DEC.-LEI N.º 162/2014. DE 31/10) E ART.ºS 35.º A 42.º DO CFI NA RAM APROVADO PELO DEC. LEG. REGIONAL N.º 24/2016/M, DE 28/06
REGIME FISCAL DE APOIO AO INVESTIMENTO (LEI N.º 10/2009, DE 10/3 (SUCESSIVAMENTE PRORROGADA), ART.ºS 26.º A 32.º DO CFI (REVOGADO) E ART.ºS 22.º A 26.º DO CFI APROVADO PELO DEC.-LEI N.º 162/2014, DE 31/10) E ART.ºS 22.º A 26.º DO CFI NA RAM APROVADO PELO DEC. LEG. REGIONAL N.º 24/2016/M, DE 28/06
ENTIDADES LICENCIADAS NA ZONA FRANCA DA MADEIRA (ART.º 35, N.º 6 E 36, N.º 5 E 36.º-A, N.º 6 DO EBF)
CRÉDITO FISCAL EXTRAORDINÁRIO AO INVESTIMENTO II (ART.º 16 DA LEI N.º 27-A/2020, DE 24 DE JULHO)

Descrição
DEDUÇÃO DE 50% À COLETA PELAS ENTIDADES LICENCIADAS PARA OPERAR NA ZONA FRANCA INDUSTRIAL DA MADEIRA (ART.º 36.º-A, N.º 6 DO EBF)
INCENTIVO FISCAL À RECUPERAÇÃO - IFR (ARTº 307º DA LEI 12/2022, DE 27-6)
PESSOAS COLETIVAS DE UTILIDADE PÚBLICA E DE SOLIDARIEDADE SOCIAL (ART.º 10.º DO CIRC)
ATIVIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS (ART.º 11.º DO CIRC E ART.º 54.º, N.º 1 DO EBF)
COOPERATIVAS (ART.º 66.º-A DO EBF)
OUTRAS ISENÇÕES DEFINITIVAS
ASSOCIAÇÕES PÚBLICAS, CONFEDERAÇÕES, ASSOCIAÇÕES SINDICAIS E PATRONAIS E ASSOCIAÇÕES DE PAIS (ART.º 55.º DO EBF)
TRIBUTAÇÃO AUTÓNOMA DE VIATURAS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS HÍBRIDAS PLUG-IN E MOVIDAS A GNV (ART.º 88.º, N.º 18 DO CIRC)
TRIBUTAÇÃO AUTÓNOMA DOS VEÍCULOS MOVIDOS EXCLUSIVAMENTE A ENERGIA ELÉTRICA COM CUSTO DE AQUISIÇÃO SUPERIOR A 62.500€ (ART.º 88.º, N.º 20 DO CIRC)
BENEFÍCIOS FISCAIS APLICÁVEIS AOS TERRITÓRIOS DO INTERIOR (ART.º 41.º-B E EX-ART.º 43.º DO EBF)
BENEFÍCIOS FISCAIS APLICÁVEIS AOS TERRITÓRIOS DO INTERIOR DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA (ART.º 19.º-A DO DECRETO LEG. REGIONAL N.º 28.º-A/2021/M, DE 30-12)
DERRAMA REGIONAL - REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA (ART.º 4.º DO DECRETO LEG. REGIONAL N.º 14/2010/M, DE 5-8)
FINANÇAS LOCAIS - DERRAMA MUNICIPAL (ART.º 18.º, N.º 25 DA LEI N.º73/2013, DE 3-9)
ENTIDADES LICENCIADAS NA ZONA FRANCA DA MADEIRA (ART.OS 36.º E 36.º-A DO EBF)
DERRAMA REGIONAL (ART.º 36.º-A, N.º 12 DO EBF)
DERRAMA MUNICIPAL (ART.º 36.º-A, N.º 12 DO EBF)
TAXAS DE TRIBUTAÇÕES AUTÓNOMAS (ART.º 36.º-A, N.º 14 DO EBF)

Fonte: AT-RAM.

6.3.2. IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÓNIO E IMPOSTO DE SELO

A despesa fiscal proveniente dos impostos sobre o património e sobre o selo totaliza 25,4 milhões de euros, representando 11,6% do total da despesa fiscal.

6.3.2.1 IMT

Relativamente a este imposto, foram as seguintes as medidas governativas que deram origem a uma despesa fiscal no montante de 11,6 milhões de euros, em 2025:

Descrição
ESTADO, REGIÕES AUTÓNOMAS, AUTARQUIAS LOCAIS E AS SUAS ASSOCIAÇÕES E FEDERAÇÕES DE DIREITO PUBLICO, 6.º, A)-CIS
TRANSMISSÃO POR COMPRA DO LOCATÁRIO, NO TERMO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA E REALIZADA NAS CONDIÇÕES NELE ESTABELECIDAS, DA PROPRIEDADE OU DO DIREITO DE SUPERFÍCIE CONSTITUÍDO, 3,º-DL 311/1982
REORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS EM RESULTADO DE OPERAÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO OU DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO, 60.º, N.º 1 A) -EBF

Descrição
ARRENDAMENTO RURAL - TRANSMISSÕES ONEROSAS DE PRÉDIOS RÚSTICOS A FAVOR DOS RESPETIVOS ARRENDATÁRIOS
INSOLVÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS - ATOS DE VENDA, PERMUTA OU CESSÃO DA EMPRESA INTEGRADOS NO ÂMBITO DE PLANO DE INSOLVÊNCIA, DE PAGAMENTOS OU DE RECUPERAÇÃO OU PRATICADOS NO ÂMBITO DA LIQUIDAÇÃO DA MASSA INSOLVENTE, 270,º, N,º 2-DL 53/2004
AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE
INSOLVÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS - TRANSMISSÕES DE IMÓVEIS INTEGRADAS EM PLANOS DE INSOLVÊNCIA, DE PAGAMENTOS OU DE RECUPERAÇÃO, 270,º, N,º 1-DL 53/2004
AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS PARA REVENDA POR SUJEITOS PASSIVOS QUE EXERÇAM ESSA ATIVIDADE, 7.º-CIMT
PRÉDIOS URBANOS ADQUIRIDOS, REABILITADOS OU CONSTRUÍDOS PARA AFETAÇÃO AO PROGRAMA DE APOIO AO ARRENDAMENTO
IMT JOVEM - EXCLUSIVAMENTE PARA HPP

Fonte: AT-DSIMT/IS

6.3.2.2 IMPOSTO DO SELO (IS)

Os benefícios fiscais concedidos materializaram-se, em regra, em isenções. O IS assenta, em regra, no método da repercussão legal, caraterizado pela factualidade da figura do sujeito passivo não estar associada à do titular do encargo. Esta forma de liquidação e pagamento do IS diferencia-o dos impostos sobre o rendimento, onde o sujeito passivo é simultaneamente o titular do encargo do imposto. Assim, os benefícios fiscais em sede de IS acompanham o titular do encargo e são, regra geral, de carácter automático, não sendo verificados pela AT, mas por uma pluralidade de sujeitos passivos.

Em 2025, estas foram as medidas contempladas por este imposto:

Descrição
ESTADO, REGIÕES AUTÓNOMAS, AUTARQUIAS LOCAIS E AS SUAS ASSOCIAÇÕES E FEDERAÇÕES DE DIREITO PUBLICO, 6.º, A)-CIS
JUROS, COMISSÕES, GARANTIAS E A UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO CONCEDIDO POR INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO A SOCIEDADES DE CAPITAL DE RISCO E A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO, TODOS DA EU, ART..º 7.º, N.º 1, AL. E) DO CIS
INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PUBLICAS, 116,º-LEI 62/2007
DOCUMENTOS, LIVROS, PAPEIS, CONTRATOS, OPERAÇÕES, ATOS E PRODUTOS PREVISTOS NA TABELA GERAL RESPEITANTES A ENTIDADES LICENCIADAS NAS ZONAS FRANCAS DA MADEIRA E DA ILHA DE SANTA MARIA E ÀS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS,33º, Nº 11-EBF
REORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS EM RESULTADO DE OPERAÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO OU DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO - TRANSMISSÃO DE IMÓVEIS OU DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGRÍCOLA, NECESSÁRIOS ÀS OPERAÇÕES, 60.º, N.º 1 B)-EBF
ATOS, CONTRATOS, DOCUMENTOS, TÍTULOS E OUTROS FACTOS, INCLUINDO AS TRANSMISSÕES GRATUITAS DE BENS, POR PARTE DE COOPERATIVAS, 66.º-A, N.º 13-EBF

Descrição
INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E EQUIPARADAS, 6.º, D) -CIS
OPERAÇÕES FINANCEIRAS POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 1 ANO EFETUADAS POR SOCIEDADES DE CAPITAL DE RISCO A FAVOR DE SOCIEDADES EM QUE DETENHAM PARTICIPAÇÕES, E ENTRE OUTRAS SOCIEDADES A FAVOR DE PARTICIPADAS, ART.º 7.º, N.º 1, AL. G) DO CIS
PESSOAS COLETIVAS DE UTILIDADE PÚBLICA ADMINISTRATIVA E DE MERA UTILIDADE PÚBLICA, 6.º, C)-CIS
INSOLVÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS - ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA LIQUIDAÇÃO DA MASSA INSOLVENTE, 269.º-DL 53/2004
OS PRÉMIOS E COMISSÕES RELATIVOS A SEGUROS DO RAMO «VIDA», ART.º 7.º, N.º 1, AL. B) DO CIS
OPERAÇÕES REALIZADAS POR DETENTORES DE CAPITAL SOCIAL A ENTIDADES NAS QUAIS DETENHAM DIRETAMENTE UMA PARTICIPAÇÃO NÃO INFERIOR A 10% E MAIS DE 1 ANO, ART.º 7.º, N.º 1, AL. H) DO CIS
SUPRIMENTOS, INCLUINDO OS RESPETIVOS JUROS EFETUADOS POR SÓCIOS À SOCIEDADE, ART.º 7.º, N.º 1, AL. I) DO CIS
OS ATOS, CONTRATOS E OPERAÇÕES EM QUE AS INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS OU O BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTOS SEJAM INTERVENIENTES OU DESTINATÁRIOS,ART.º 7.º, N.º 1, AL. O) DO CIS
AS APÓLICES DE SEGUROS DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO, INCLUINDO OS SEGUROS DE CRÉDITO FINANCEIROS E OS SEGUROS CAUÇÃO NA ORDEM EXTERNA, CONCEDIDOS COM OU SEM GARANTIA DO ESTADO, DESDE QUE, EM QUALQUER DOS CASOS, O IMPOSTO CONSTITUA ENCARGO DO EXPORTADOR E O MESMO ESTEJA A ATUAR NO ÂMBITO DA SUA ATIVIDADE DE EXPORTAÇÃO, ART.º 7.º, N.º 1, AL. V) DO CIS
AS GARANTIAS DAS OBRIGAÇÕES, SOB A FORMA DE GARANTIAS BANCÁRIAS NA ORDEM EXTERNA OU DE SEGUROS CAUÇÃO NA ORDEM EXTERNA, DESDE QUE, EM QUALQUER DOS CASOS, O IMPOSTO CONSTITUA ENCARGO DO EXPORTADOR E O MESMO ESTEJA A ATUAR NO ÂMBITO DA SUA ATIVIDADE DE EXPORTAÇÃO, ART.º 7.º, N.º 1, AL. W) DO CIS
REGIME APLICÁVEL ÀS ENTIDADES LICENCIADAS NA ZONA FRANCA DA MADEIRA A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2015, ART.º 36.º-A, N.º 12 DO EBF

Fonte: AT-DSIMT/IS

6.3.3. IMPOSTOS ESPECIAIS SOBRE O CONSUMO

No âmbito da tributação sobre o consumo, a despesa fiscal associada ao *Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas* (IABA) e ao *Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos* (ISP) totalizou 11,0 milhões euros, representando 5,0% do total da despesa fiscal para o ano de 2025.

6.3.3.1 IMPOSTO SOBRE O ÁLCOOL E AS BEBIDAS ALCOÓLICAS (IABA)

A concessão de benefícios fiscais no âmbito do *Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas* (IABA), consagrados no *Código dos Impostos Especiais de Consumo* (CIEC), visa responder a objetivos de natureza económica, social e territorial, promovendo a coesão regional, a valorização dos produtos locais e o estímulo à atividade produtiva de pequena escala.

Em particular, a existência de despesa fiscal justifica-se no apoio à produção regional e à sustentabilidade económica de setores tradicionais e de valor estratégico, como a indústria de bebidas alcoólicas com forte identidade geográfica e impacto nas economias locais.

Estas medidas de natureza fiscal refletem uma política orientada para a promoção do desenvolvimento regional equilibrado, a defesa do tecido económico local e a preservação da identidade e especificidade dos produtos regionais, justificando-se plenamente no quadro da despesa fiscal do Estado. Neste contexto, destacam-se:

Descrição
Rum da Madeira - Em 40 % da taxa prevista no n.º 2 do artigo 76.º do CIEC, para o rum que possua a denominação geográfica «Rum da Madeira», Art.º 78.º, n.º 4, alínea a) do Código dos Impostos Especiais de Consumo - CIEC
Licores - Em 28 % da taxa prevista no n.º 2 do artigo 76.º, para os licores e os «crème de» produzidos a partir de frutos ou plantas regionais Art.º 78.º, n.º 4, alínea b) do CIEC
Vinho Madeira - Vinho licoroso obtido das variedades de uvas puramente regionais Art.º 78.º, n.º 3 do CIEC
Álcool Não Desnaturado - Álcool Não Desnaturado Art.º 67.º do CIEC
Álcool Etílico - Álcool Etílico Art.º 67.º do CIEC
Cerveja Regional - Em 50 % da taxa normal as taxas aplicáveis à cerveja que as pequenas cervejeiras anualmente produzam e declarem para introdução no consumo Art.º 80.º, n.º 3 do CIEC

6.3.3.2 IMPOSTO SOBRE OS PRODUTOS PETROLÍFEROS

A previsão de isenções no âmbito do *Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos* (ISP), conforme estipulado no artigo 89.º do *Código dos Impostos Especiais de Consumo* (CIEC), assenta em fundamentos de interesse público, ambiental, económico e estratégico, que visam assegurar a neutralidade fiscal em determinados usos específicos de energia, fomentar a competitividade dos setores produtivos e assegurar o alinhamento com a legislação da União Europeia em matéria de tributação energética.

A despesa fiscal justifica-se pela sua função instrumental no apoio a setores essenciais da economia, na mitigação de custos de contexto e na promoção da eficiência energética. Destacam-se, entre outras, as seguintes categorias:

Descrição
Gasóleo Rodoviário - Isenções - Art.º 89.º do CIEC
Eletricidade - Isenções - Art.º 89.º do CIEC
Gás Natural - Isenções - Art.º 89.º do CIEC
Jet-A1 - Isenções - Art.º 89.º do CIEC
Misturas Betuminosas - Isenções - Art.º 89.º do CIEC
Betumes - Isenções - Art.º 89.º do CIEC

7. DESPESA DO SUBSETOR DO GOVERNO REGIONAL

7.1. ENQUADRAMENTO

A proposta de Orçamento da Região Autónoma da Madeira (ORAM) para 2025, elaborada de acordo com a estrutura orgânica e funcionamento do XVI Governo Regional da Madeira, foi sido submetida à Assembleia Legislativa da Madeira em 20 de junho de 2025. O Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2025 foi posteriormente aprovado através do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho.

À semelhança dos anos anteriores, em 2025, o Governo Regional prosseguiu com o cumprimento das regras do controlo efetivo e rigoroso, da execução orçamental, com vista ao cumprimento dos objetivos e metas da política orçamental regional. Estas foram estabelecidas no diploma de execução do Orçamento Regional e complementadas com a elaboração de Circulares normativas. O cumprimento destas regras, a par da rigorosa gestão dos recursos financeiros disponíveis, teve por intuito a continuidade do processo de estabilização e sustentabilidade das finanças públicas regionais e o reforço da sua solvabilidade e capacidade de autofinanciamento, o que se comprova através da análise dos resultados da Conta da Região de 2025.

Por outro lado, e em simultâneo, o aperfeiçoamento dos mecanismos de controlo implicou a continuidade dos procedimentos de reporte às entidades de acompanhamento e fiscalização, tendo em vista a introdução atempada de medidas corretivas que permitissem o alcance dos objetivos orçamentais definidos.

O diploma que define as normas aplicáveis à execução do Orçamento Regional, aprovado através do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2025/M, de 22 de agosto, estabeleceu importantes regras ao nível da disciplina orçamental, onde se destaca o controlo dos prazos médios de pagamento, a utilização das dotações orçamentais, as alterações orçamentais, a cabimentação, a definição do regime aplicável às EPR, a tipificação e tramitação da informação a prestar pelos SFA e pelas EPR, a regulamentação das Unidades de Gestão (UG), a divulgação de informação sobre a execução orçamental e contas públicas, os prazos para autorização e pagamento de despesas, as sanções por incumprimento das obrigações de reporte e as regras referentes à utilização dos saldos de gerência. Ao nível da receita foi dado enfoque ao acompanhamento dos contratos e da cobrança dos valores em dívida.

Estas disposições foram complementadas com as seguintes Circulares:

- **Circular n.º 01/ORÇ/2025** – Instruções Aplicáveis à Execução Orçamental de 2025;
- **Circular n.º 02/ORÇ/2025** – Registo de Compromissos e Cálculos dos Fundos Disponíveis;
- **Circular n.º 03/ORÇ/2025** – Instruções Genéricas para a Elaboração da Conta da Região Autónoma da Madeira de 2024;

- **Circular n.º 4/ORÇ/2025** – Instruções Genéricas para o Acompanhamento dos Subsídios ou Apoios Financeiros;
- **Circular n.º 5/ORÇ/2025** – Conversão da Execução Orçamental da Receita e da Despesa realizada ao Abrigo do Regime Transitório Previsto no Artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro (ORAM 2024 em Regime Duodecimal);
- **Circular n.º 6/ORÇ/2025** – Instruções para a Preparação do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2026 (ORAM 2026);
- **Circular n.º 7/ORÇ/2025** – Operações de Encerramento e de Transição de Ano Económico.

A execução orçamental de 2025 continuou a integrar os serviços simples e integrados do Governo Regional, os Serviços e Fundos Autónomos, bem como, as entidades incluídas no perímetro das Administrações Públicas em contas nacionais, designadas por Entidades Públicas Reclassificadas, equiparadas para todos os efeitos a SFA de acordo com a Lei de Enquadramento Orçamental.

Nos termos do definido no artigo 47.º, do decreto que aprovou o Orçamento da Região para 2025, continuaram suspensos em 2025, a totalidade dos fundos escolares previsto nos artigos 31.º a 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de junho.

Em 2025, prosseguiram os procedimentos inerentes ao estabelecido pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, com vista à agilização e simplificação de procedimentos dos projetos aprovados no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência que integram o Plano de Recuperação e Resiliência da Região Autónoma da Madeira.

Por outro lado, prosseguiu-se, com o processo de implementação e sedimentação do SNC-AP o que implicou a adoção e melhoria de procedimentos em termos de registos contabilísticos, conforme expresso no capítulo 15 – Implementação do SNC-AP na Administração Pública Regional.

7.2. CATIVAÇÕES ORÇAMENTAIS

Em 2025, as cativações orçamentais foram definidas pelo artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho.

Este diploma determinou um conjunto de cativações sobre as dotações de despesa aprovadas, sendo a autorização para a descativação da competência do membro do Governo responsável pela área das Finanças, nos termos definidos nos n.ºs 7 e 8 do mesmo artigo.

Este instrumento normativo teve como objetivo adequar o ritmo da execução da despesa às reais necessidades e assegurar a manutenção de uma margem orçamental mínima que permitisse fazer face a riscos e necessidades emergentes no decurso da execução orçamental.

As percentagens das cativações foram idênticas às do ano anterior, alargando-se o regime das exclusões às seguintes situações:

- Regularização de dívidas de anos anteriores;
- Contratos-programa que tenham por finalidade o pagamento de dívida financeira de entidades públicas integradas no universo das administrações públicas em contas nacionais;
- Locação de edifícios, água, eletricidade, comunicações, seguros e bolsas de estudo;
- Aquisição de produtos químicos e farmacêuticos «02.01.09», produtos vendidos nas farmácias «02.01.10», material de consumo clínico «02.01.11», serviços de saúde «02.02.22» e outros serviços de saúde «02.02.23»;
- Despesas com fontes de financiamento associadas à Lei de Meios, ao Fundo de Coesão para as regiões ultraperiféricas, a que se refere o artigo 49.º da Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro;
- Encargos plurianuais em execução no ano económico de 2025;
- Dotações com compensação em receita e despesas financiadas com receitas próprias, inscritas nos orçamentos dos Serviços e Fundos Autónomos e das Entidades Públicas integradas no universo das administrações públicas em contas nacionais;
- Contratos-programa e protocolos que resultem de linhas de crédito formalizadas pela Região;
- Projetos relativos à realização de eventos de animação turística referentes ao Natal, Fim do Ano, Carnaval, Festa da Flor, Festa do Vinho, Madeira Nature Festival, Festival Colombo, Festival do Atlântico, Festival Internacional de Órgão da Madeira, Festival Raízes do Atlântico e ao Encontro Regional de Bandas Filarmónicas da Região Autónoma da Madeira, predefinidos em calendário;
- Contratos-programa a celebrar com a Associação de Promoção da RAM;
- Despesa associada à implementação dos projetos vencedores do Orçamento Participativo da RAM (OPRAM);
- Transferências para o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., no âmbito do reforço orçamental do subprograma POSEI-Madeira, como auxílio estatal, nos termos do procedimento estabelecido no n.º 2 do artigo 23.º do Regulamento (UE) n.º 228/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho;
- Projetos de investimento associados à execução de medidas do PRR;
- Projetos de investimento associados a investimentos e programas a desenvolver pela IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, com fonte de financiamento associada aos jogos sociais.

Deste modo, considerando as exclusões, o nível das cativações finais de 2025 (3,4 milhões de euros) foi inferior, em cerca de 57,5 milhões de euros, aos valores cativos iniciais (60,9 milhões de euros), estando o decréscimo associado, em grande medida, aos projetos de investimento realizados no ano em apreço (47,3 milhões de euros).

QUADRO 28 - DOTAÇÃO CATIVA - 2025

milhões de euros

Agregados da Despesa	Cativos ORAM Inicial	Cativos ORAM Final	Variação
	1)	2)	3=1-2
Funcionamento normal	11,6	1,4	10,2
Serviços gerais das administrações públicas	2,9	0,0	2,9
Assuntos económicos	1,1	0,2	0,9
Educação	6,0	0,7	5,3
Outras funções	1,7	0,4	1,2
Capítulo 50	49,3	2,0	47,3
Serviços gerais das administrações públicas	0,6	0,0	0,6
Assuntos económicos	26,6	0,6	26,0
Habitação e infraestruturas coletivas	10,3	0,8	9,6
Desporto, recreação, cultura e religião	4,4	0,1	4,4
Educação	2,2	0,5	1,7
Outras funções	5,1	0,1	5,0
Total	60,9	3,4	57,5

Por área funcional verifica-se que as descativações finais afetas aos *investimentos do Plano* estiveram essencialmente adstritas à área dos *Assuntos económicos* (55%). Seguiram-se as descativações em *Habitação e infraestruturas coletivas* e *Outras funções*, que, no seu conjunto, totalizaram 14,6 milhões de euros.

No orçamento de funcionamento observa-se que, ao longo do ano, os valores cativos diminuíram de 11,6 milhões de euros para 1,4 milhões de euros, em resultado da aplicação do disposto nos n.ºs 7 e 8 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho.

7.3. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

Nos termos do definido no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2017/M, de 23 de fevereiro, que define as regras gerais a que devem obedecer as alterações orçamentais da competência do Governo Regional, estas *destinam-se a permitir uma adequada execução orçamental, ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas no Orçamento da Região*.

As alterações orçamentais além de permitirem uma execução orçamental mais flexível, adaptam as dotações a despesas inadiáveis, imprevistas ou reforçam rubricas orçamentais que se revelam insuficientemente dotadas inicialmente ou ao longo da execução orçamental.

Em 2025, a realização de despachos de alteração orçamental teve por suporte legal o disposto na Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, no Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2017/M, de 23 de fevereiro, no artigo 22.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, no artigo 7.º do Decreto

Regulamentar Regional n.º 11/2025/M, de 22 de agosto, no artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro, na Circular n.º 3/ORÇ/2018, de 9 de julho e na Circular n.º 1/ORÇ/2024.

Até à aprovação do Orçamento da Região para 2025, manteve-se a legislação em vigor em 2024, nomeadamente, Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2017/M, de 23 de fevereiro, artigo 22.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2024/M, de 11 de setembro, artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2020/M, de 28 de julho, artigo 3,º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro, Circular n.º 3/ORÇ/2018, de 9 de julho e Circular n.º 1/ORÇ/2023.

No decorrer do ano económico de 2025 o orçamento, do subsetor do Governo Regional, aumentou globalmente cerca de 15,3 milhões de euros por via da abertura de *créditos especiais,* dos quais cerca de 8,5 milhões de euros resultam, essencialmente, da integração de saldos de 2024 associados ao Fundo de Coesão Nacional.

Em virtude do aumento da previsão referente ao PRR, decorrente da execução dos projetos aprovados, ocorreu a integração de 4,2 milhões de euros, conforme previsto no n.º 4 do artigo 22.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho.

No âmbito da gestão flexível (artigo 22.º, do diploma que aprovou o Orçamento da Região de 2025) afere-se que em todos os departamentos do Governo Regional, com exceção da Assembleia Legislativa da Madeira, ocorreram alterações orçamentais nas respetivas dotações orçamentais.

Nas secções seguintes procede-se à análise das alterações orçamentais que influenciaram o orçamento da despesa dos serviços simples e integrados, por classificação orgânica, económica e funcional.

7.3.1. POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

As alterações orçamentais efetuadas no ano económico de 2025, abrangeram todos os departamentos do Governo Regional, com exceção da Assembleia Legislativa da Madeira (ALM).

Em 2025, as alterações orçamentais foram mais relevantes na Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil com mais 73,2 milhões de euros, Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas (-27,0 milhões de euros) e na Secretaria Regional das Finanças (-18,9 milhões de euros). Seguiram-se, com alterações orçamentais globais superiores a 1 milhão de euros, em valor absoluto, a Secretaria Regional de Agricultura e Pescas (-4,8 milhões de euros), a Secretaria Regional de Economia (-4,2 milhões de euros), a Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura (-2,6 milhões de euros), a Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude (-1,9 milhões de euros) e a Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia (+1,8 milhões de euros).

As alterações orçamentais mais substanciais observadas em 2025 ocorreram na área da *Saúde* – com vista ao reforço do orçamento do SESARAM, EPERAM e Instituto da Administração e Saúde, IP-RAM (IASAÚDE, IP_RAM) para fazer face a encargos associados a *Despesas com pessoal*, *Serviços de*

saúde, medicamentos, farmácias, etc, que decorreu do recurso à gestão flexível, com base em dotações cedidas pela maioria dos departamentos do Governo Regional.

Assim, os decréscimos registados nos orçamentos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas (SREI), na Secretaria Regional das Finanças (SRF), na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas (SRAP), na Secretaria Regional de Economia (SREC), na Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura (SRTAC) e na Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude (SRITJ) destinaram-se, essencialmente, ao reforço do orçamento da SRS.

QUADRO 29 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA E ECONÓMICA - 2025

(Unidade: euros)

	ALM	PGR	SRE	SRTAC	SREC	SRS	SRF	SRAP	SRITJ	SREI	**Total**
Despesas com o pessoal	-	- 13 700,0	3 692 561,0	658 070,0	6 064,0	- 523 821,0	- 5 884 642,0	- 1 188 999,0	328 731,0	- 90 483,0	**- 3 016 219,0**
Aquisição de bens e serviços	-	- 209 700,0	1 102 008,0	- 3 780 779,0	- 489 413,0	- 575 682,0	5 742 630,0	- 3 041 627,0	925 250,0	- 4 358 140,0	**- 4 685 453,0**
Juros e outros encargos	-	6 500,0	1 346,0	-	-	100,0	- 12 395 191,0	-	-	- 3 069,0	**- 12 390 314,0**
Transferências correntes	-	- 35 800,0	103 386,0	- 1 905 275,0	- 2 972 749,0	74 643 363,0	570 155,0	- 1 736 189,0	13 008 000,0	- 12 331 842,0	**69 343 049,0**
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	- 5 572,0	-	- 102 000,0	**- 107 572,0**
Outras despesas correntes	-	-	19 213,0	3 302,0	- 150,0	- 644,0	- 4 754 034,0	48 014,0	- 79,0	350,0	**- 4 684 028,0**
Aquisição de bens de capital	-	- 10 900,0	- 35 623,0	2 481 892,0	- 56 079,0	4 586,0	8 924 015,0	- 4 665 865,0	- 23 549,0	- 8 739 373,0	**- 2 120 896,0**
Transferências de capital	-	-	- 3 042 646,0	- 68 133,0	- 680 752,0	- 368 978,0	- 10 797 808,0	5 749 836,0	- 16 167 322,0	- 7 611 311,0	**- 32 987 114,0**
Ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6 279 828,0	**6 279 828,0**
Passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	1 825,0	-	-	-	**1 825,0**
Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-	- 292 042,0	-	-	-	**- 292 042,0**
	-	**- 263 600**	**1 840 245**	**- 2 610 923**	**- 4 193 079**	**73 178 924**	**- 18 885 092**	**- 4 840 402**	**- 1 928 969**	**- 26 956 040**	**15 341 064**

Na Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia (SRE) ocorreu um acréscimo líquido do orçamento em cerca de 1,8 milhões de euros, resultante de aberturas de créditos especiais, no montante de 3,3 milhões de euros, associadas ao projeto Erasmus e a receita consignada, parcialmente compensadas por cedências de dotações, via gestão flexível, no valor de 1,5 milhões de euros.

QUADRO 30 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA - 2025

Descrição	**Orçamento inicial**	**Alterações** Natureza de que se revestem				**Orçamento final**
		Abertura créditos especiais	Provisional	Pelo n.º 1a 3, do artigo 22.º do DLR n.º 2/2025/M, de 2 de julho	**TOTAL**	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (2)+(3)+(4)	(6)=(1)+(5)
Assembleia Legislativa da Madeira	16 144,0	-	-	-	-	16 144,0
Presidência do Governo Regional	3 619,4	-	-	- 263,6	- 263,6	3 355,8
Educação, Ciência e Tecnologia	518 659,9	3 303,3	-	- 1 463,0	1 840,2	520 500,2
Turismo, Ambiente e Cultura	78 321,1	3 477,6	-	- 6 088,5	- 2 610,9	75 710,2
Economia	45 004,6	1 461,7	-	- 5 654,8	- 4 193,1	40 811,5
Saúde e Proteção Civil	557 101,5	-	-	73 178,9	73 178,9	630 280,5
Finanças	766 880,8	5 625,8	-	- 24 510,9	- 18 885,1	747 995,7
Agricultura e Pescas	78 310,2	1 402,6	-	- 6 243,0	- 4 840,4	73 469,8
Inclusão Trabalho e Juventude	118 592,4	70,0	-	- 1 999,0	- 1 929,0	116 663,5
Equipamentos e Infraestruturas	350 666,1	-	-	- 26 956,0	- 26 956,0	323 710,1
Total	**2 533 300,0**	**15 341,1**	**-**	**-**	**15 341,1**	**2 548 641,1**

Dando realce às alterações orçamentais por via da gestão flexível (no âmbito do artigo 22.º, do diploma que aprovou o ORAM 2025), afere-se que, em todos os departamentos do Governo Regional, ocorreram alterações orçamentais que modificaram o valor global inicialmente orçamentado, com exceção da Assembleia Legislativa da Madeira.

As alterações foram mais relevantes na área da *Saúde e Proteção Civil* (+73,2 milhões de euros), dos *Equipamentos e Infraestruturas* (-27,0 milhões de euros) e *das Finanças* (-18,9 milhões de euros).

O orçamento final fixou-se nos 2 548,6 milhões de euros, dos quais 748,0 milhões de euros encontravam-se orçamentados na SRF, seguindo-se a SRS com uma despesa orçamentada de 630,3 milhões de euros e a SRE com 520,5 milhões de euros. Será de realçar que, por força das alterações orçamentais, a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil aumentou a sua dotação orçamental em cerca de 13,1% e a Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas diminuiu em 7,7%.

7.3.2. POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Desagregando as alterações orçamentais ocorridas durante o ano económico de 2025, por classificação económica da despesa, verificamos que os reforços líquidos das dotações orçamentais visaram maioritariamente despesas de natureza corrente (44,5 milhões de euros), dado que as alterações afetas a despesas de capital decresceram cerca de 29,1 milhões de euros.

Nas despesas correntes, as alterações orçamentais foram mais expressivas nas rubricas de *Transferências correntes* (+69,3 milhões de euros), onde se destacaram as transferências para a área da *Saúde*.

No que respeita à componente de capital, todos os agrupamentos de despesa foram objeto de alterações, destacando-se as *Transferências de capital* com -33,0 milhões de euros.

QUADRO 31 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA – 2025

(Unidade: mil euros)

Descrição	Orçamento inicial	Alterações				Orçamento final
		Natureza de que se revestem				
		Abertura créditos especiais	Provisional	Pelo n.º 1 a 3, do artigo 22.º do DLR n.º 2/2025/M, de 02 de julho	TOTAL	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (2)+(3)+(4))	(6)=(1)+(5)
Despesas correntes	**1 654 999,2**	**4 202,3**	**-**	**40 257,2**	**44 459,5**	**1 699 458,7**
Despesas com o pessoal	507 122,0	37,7	-	- 3 053,9	- 3 016,2	504 105,8
Aquisição de bens e serviços	222 206,4	2 614,1	-	- 7 299,5	- 4 685,5	217 520,9
Juros e outros encargos	137 755,6	2,5	-	- 12 392,8	- 12 390,3	125 365,3
Transferências correntes	767 423,8	1 544,4	-	67 798,7	69 343,0	836 766,8
Subsídios	14 360,7	-	-	- 107,6	- 107,6	14 253,2
Outras despesas correntes	6 130,7	3,7	-	- 4 687,7	- 4 684,0	1 446,7
Despesas de capital	**878 300,8**	**11 138,8**	**-**	**- 40 257,2**	**- 29 118,4**	**849 182,4**
Aquisição de bens de capital	162 236,5	8 204,4	-	- 10 325,3	- 2 120,9	160 115,6
Transferências de capital	196 947,6	2 934,4	-	- 35 921,5	- 32 987,1	163 960,5
Ativos financeiros	55 113,6	-	-	6 279,8	6 279,8	61 393,5
Passivos financeiros	463 711,1	-	-	1,8	1,8	463 712,9
Outras despesas de capital	292,0	-	-	- 292,0	- 292,0	-
Total	**2 533 300,0**	**15 341,1**	**-**	**-**	**15 341,1**	**2 548 641,1**

7.3.3. POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Em 2025, à semelhança do ocorrido em 2024, o Governo Regional direcionou a maior parte das alterações orçamentais para despesas afetas a funções *Sociais*, mais precisamente para *Saúde* (73,9 milhões de euros) e para a *Educação* (3,0 milhões de euros).

QUADRO 32 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – 2025

(Unidade: mil euros)

Descrição	Orçamento inicial	Alterações				Orçamento final
		Natureza de que se revestem				
		Abertura créditos especiais	Provisional	Pelo n.º 1a 3, do artigo 22.º do DLR n.º 2/2025/M , de 02 de julho	TOTAL	
	(1)	(2)	(3)	(5)	(6)=(2)+(3)+(4)+(5)	(7)=(1)+(6)
Serviços gerais das administrações públicas	772 222,5	5 695,8	-	- 24 551,2	- 18 855,4	753 367,2
Defesa	-	-	-	-	-	-
Segurança e ordem pública	18 864,0	-	-	- 830,6	- 830,6	18 033,4
Assuntos económicos	383 154,7	2 864,4	-	- 26 732,0	- 23 867,6	359 287,2
Proteção do ambiente	19 693,8	-	-	- 1 395,6	- 1 395,6	18 298,2
Habitação e infraestruturas coletivas	148 140,6	-	-	- 15 409,3	- 15 409,3	132 731,3
Saúde	546 998,5	-	-	73 903,6	73 903,6	620 902,1
Desporto, recreação, cultura e religião	54 005,9	3 477,6	-	- 4 570,0	- 1 092,4	52 913,5
Educação	481 063,4	3 303,3	-	- 313,7	2 989,6	484 053,0
Proteção social	109 156,5	-	-	- 101,2	- 101,2	109 055,3
Total	**2 533 300,0**	**15 341,1**	**-**	**0,0**	**15 341,1**	**2 548 641,1**

Por sua vez, as dotações afetas à função *Assuntos económicos*, registaram um decréscimo de 23,9 milhões de euros, assim como, as dotações orçamentais adstritas aos *Serviços gerais das administrações públicas* com -18,9 milhões de euros, à *Habitação e infraestruturas coletivas* (-15,4 milhões de euros) e à *Proteção do ambiente* (-1,4 milhões de euros).

7.4. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Em 2025 a execução orçamental da despesa ascendeu a 2 186,4 milhões de euros, dos quais cerca de 1 661,3 milhões de euros afetos a *Despesa efetiva* e o remanescente, 525,1 milhões de euros, a *Ativos financeiros e Passivos financeiros*.

QUADRO 33 - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA EM 2025

(Unidade: mil euros)

Descrição	Orçamento Inicial	Orçamento Final	Execução Orçamental	Diferenças	
	(1)	(2)	(3)	(4)=(2)-(1)	(5)=(3)-(2)
Despesas totais	2 533 300,0	2 548 641,1	2 186 428,2	15 341,1	- 362 212,9
Despesas efetivas	2 014 475,3	2 023 534,7	1 661 321,9	9 059,4	- 362 212,9
Despesa financeira*	518 824,7	525 106,3	525 106,3	6 281,7	- 0,0

*Inclui Ativos Financeiros e Passivos Financeiros

As despesas totais executadas foram superiores às registadas no período homólogo (14,1%), em resultado do acréscimo na componente de capital da despesa, em particular na vertente financeira, cuja variação ascendeu a 242,7 milhões de euros (+86,0%), por força das operações de gestão da dívida (no que aos *Passivos financeiros* diz respeito) e no apoio à gestão do SESARAM (no que concerne aos *Ativos financeiros*). A Despesa corrente variou 14,0 milhões de euros (1,0%), alavancada fundamentalmente pelas *Despesas com o pessoal* (2,8%) e pelas *Transferências correntes* (7,9%).

Excluindo da análise a componente financeira, infere-se que a execução orçamental da *Despesa efetiva* de 2025 aumentou em relação a 2024, mantendo-se, igualmente, acima dos valores registados em 2023. Esta circunstância deriva da dinâmica positiva evidenciada na componente corrente, justificada pelas dinâmicas ascendentes evidenciadas ao nível das *Transferências correntes*, em particular no setor da *Saúde* e das *Despesas com o pessoal*, que aumentaram, no seu conjunto, 64,8 milhões de euros face ao ano anterior. As despesas inerentes à *Aquisição de bens e serviços correntes*, aos *Juros e outros encargos,* aos *Subsídios e às Outras despesas correntes* registaram um decréscimo face ao ano anterior de 50,8 milhões de euros.

QUADRO 34 - EVOLUÇÃO DAS DESPESAS EFETUADAS (2023-2025)

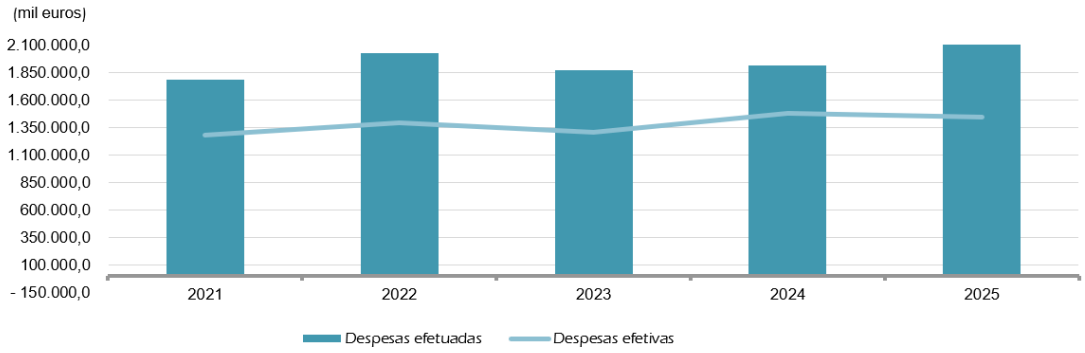
(Unidade: mil euros)

Descrição	Em valor			Taxas de variação (%)	
	2023	2024	2025	2024 / 2023	2025 / 2024
Despesas correntes	1 345 929,6	1 471 055,8	1 485 091,0	9,3	1,0
Despesas de capital	525 337,8	445 844,9	701 337,2	- 15,1	57,3
Das quais:					
Ativos financeiros	*108 036,3*	*19 040,6*	*61 393,4*	*- 82,4*	*222,4*
Passivos financeiros	*256 439,5*	*263 321,9*	*463 712,9*	*2,7*	*76,1*
Despesas totais	**1 871 267,5**	**1 916 900,8**	**2 186 428,2**	**2,4**	**14,1**
Despesas efetivas	**1 506 791,6**	**1 634 538,3**	**1 661 321,9**	**8,5**	**1,6**

Pela análise da evolução da execução da despesa nos últimos cinco anos, afere-se uma relativa estabilidade ao nível da *Despesa efetiva*, sendo mais expressiva a variação na despesa total, em virtude dos pagamentos associados à despesa de natureza financeira, na sequência dos quais em 2022, a

despesa aumentou 13,6% face ao ano anterior, seguindo-se a redução em 2023, a estabilização em 2024 e o acréscimo em 2025.

GRÁFICO 30 - EVOLUÇÃO DAS DESPESAS EFETUADAS (2021-2025)

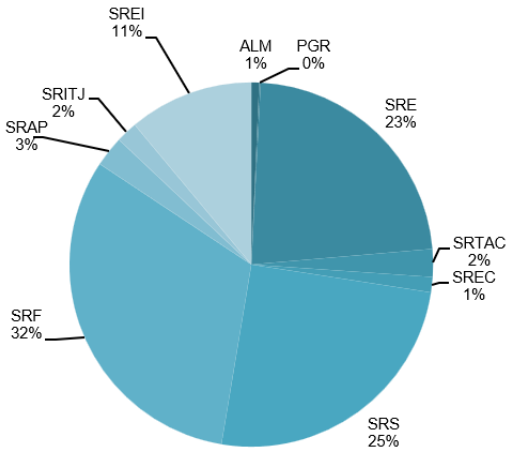


De seguida, é efetuada análise da execução orçamental da despesa de acordo com a sua classificação orgânica, económica e funcional e tendo em atenção a análise comparativa com o ano anterior.

7.4.1. POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

Em 2025, a maior parcela da despesa executada esteve afeta à Secretaria Regional das Finanças e à Secretaria Regional da Saúde e Proteção Civil, cujas despesas anuais representaram cerca de 56,9% do total despendido pelo Governo Regional. Seguiu-se a Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e a Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, que executaram, respetivamente, 22,8% e 11,1% da despesa total.

GRÁFICO 31 - DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR AGRUPAMENTO ORGÂNICO EM 2025



A execução orçamental ascendeu a 85,8% do orçamento corrigido, o que em termos nominais corresponde a uma despesa de 2 186,4 milhões de euros.

QUADRO 35 - ORÇAMENTO/EXECUÇÃO DAS DESPESAS EM 2025, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

(Unidade: mil euros)

Designação	Orçamento final		Execução Orçamental		Variação Execução - Orçamento	
	Valor	Peso (%)	Valor	Peso (%)	Valor	%
Assembleia Legislativa da Madeira	16 144,0	0,6	15 275,0	0,7	- 869,0	- 5,4
Presidência do Governo	3 355,8	0,1	2 765,2	0,1	- 590,6	- 17,6
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	520 500,2	20,4	498 566,7	22,8	- 21 933,5	- 4,2
Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura	75 710,2	3,0	53 918,1	2,5	- 21 792,1	- 28,8
Secretaria Regional de Economia	40 811,5	1,6	29 508,7	1,3	- 11 302,8	- 27,7
Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil	630 280,5	24,7	550 665,9	25,2	- 79 614,6	- 12,6
Secretaria Regional das Finanças	747 995,7	29,3	692 721,6	31,7	- 55 274,1	- 7,4
Secretaria Regional de Agricultura, e Pescas	73 469,8	2,9	59 057,5	2,7	- 14 412,2	- 19,6
Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude	116 663,5	4,6	41 703,7	1,9	- 74 959,8	- 64,3
Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	323 710,1	12,7	242 245,9	11,1	- 81 464,2	- 25,2
Total	**2 548 641,1**	**100,0**	**2 186 428,2**	**100,0**	**- 362 212,9**	**- 14,2**

A diferença entre os montantes orçamentados e executados, no valor global de 362,2 milhões de euros é explicada pelas variações ocorridas nos vários departamentos do Governo Regional, designadamente as registadas na SREI (-81,5 milhões de euros) e na SRS (-79,6 milhões de euros), seguidas da SRITJ, da SRF, da SRE e da SRTAC (com diferenciais face ao orçamento final de -75,0, -55,3, -21,9 e de -21,8 milhões de euros, respetivamente). Os restantes departamentos do Governo Regional apresentam variações menos expressivas entre o orçamentado e o executado em termos absolutos.

QUADRO 36 - DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (2024-2025)

(Unidade: mil euros)

Designação	2024			2025			Δ 2025- 2024	
	Valor	Peso %	Taxa Exec	Valor	Peso %	Taxa Exec	Valor	%
Assembleia Legislativa da Madeira	15 200,0	0,8%	100,0	15 275,0	0,7%	94,6	75,0	0,5%
Presidência do Governo	2 546,8	0,1%	90,9	2 765,2	0,1%	82,4	218,4	8,6%
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	481 084,1	25,1%	95,2	498 566,7	22,8%	95,8	17 482,6	3,6%
Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura	59 913,7	3,1%	78,4	53 918,1	2,5%	71,2	- 5 995,7	-10,0%
Secretaria Regional de Economia	33 239,6	1,7%	81,9	29 508,7	1,3%	72,3	- 3 730,9	-11,2%
Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil	490 337,3	25,6%	91,8	550 665,9	25,2%	87,4	60 328,6	12,3%
Secretaria Regional das Finanças	491 581,1	25,6%	92,0	692 721,6	31,7%	92,6	201 140,4	40,9%
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	52 951,3	2,8%	70,0	59 057,5	2,7%	80,4	6 106,2	11,5%
Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude	35 578,1	1,9%	38,2	41 703,7	1,9%	35,7	6 125,6	17,2%
Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	254 468,7	13,3%	72,6	242 245,9	11,1%	74,8	- 12 222,9	-4,8%
Total	**1 916 900,8**	**100,0%**	**86,0**	**2 186 428,2**	**100,0%**	**85,8**	**269 527,4**	**14,1%**

Nota: A informação de 2024 foi ajustada à estrutura orgânica de 2025

Efetuando a comparação com o ano anterior, por classificação orgânica, constata-se um aumento na execução orçamental da despesa na ordem dos 14,1%, a que correspondem aproximadamente mais 269,5 milhões de euros em termos absolutos. Este acréscimo está fortemente associado à variação ocorrida na SRF (+201,1 milhões de euros), explicado em grande medida pelo aumento dos passivos financeiros, e na SRS (+60,3 milhões de euros), por força do aumento das despesas com ativos financeiros.

Em sentido contrário, destacam-se os decréscimos associados à SREI (-12,2 milhões de euros) e à SRTAC (-6,0 milhões de euros).

7.4.2. POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Durante o ano económico de 2025 a execução orçamental da despesa (2 186,4 milhões de euros) ficou aquém dos valores orçamentados em cerca de 14,2%. Para o efeito contribuíram os agrupamentos económicos com taxas de execução mais reduzidas, nomeadamente os subsídios (53,1%) e *aquisição de bens de capital* (53,0%).

Em 2025, destaca-se a execução orçamental associada ao agrupamento económico *Passivos financeiros*, que teve uma taxa de execução orçamental de 100%.

QUADRO 37 - ORÇAMENTO/EXECUÇÃO DAS DESPESAS EM 2025, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

(Unidade: mil euros)

Designação	Orçamento final		Execução Orçamental		Variação Execução - Orçamento	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas correntes	**1 699 458,7**	**66,7**	**1 485 091,0**	**67,9**	**- 214 367,7**	**- 12,6**
Despesas com o pessoal	504 105,8	19,8	493 258,9	22,6	-10 846,9	- 2,2
Aquisição de bens e serviços	217 520,9	8,5	156 274,1	7,1	-61 246,8	- 28,2
Juros e outros encargos	125 365,3	4,9	120 424,5	5,5	-4 940,8	- 3,9
Transferências correntes	836 766,8	32,8	706 718,9	32,3	-130 048,0	- 15,5
Subsídios	14 253,2	0,6	7 571,7	0,3	-6 681,4	- 46,9
Outras despesas correntes	1 446,7	0,1	842,8	0,0	-603,9	- 41,7
Despesas de capital	**849 182,4**	**33,3**	**701 337,2**	**32,1**	**- 147 845,2**	**- 17,4**
Aquisição de bens de capital	160 115,6	6,3	84 804,6	3,9	-75 311,0	- 47,0
Transferências de capital	163 960,5	6,4	91 426,3	4,2	-72 534,2	- 44,2
Ativos financeiros	61 393,5	2,4	61 393,4	2,8	,0	- 0,0
Passivos financeiros	463 712,9	18,2	463 712,9	21,2	,0	- 0,0
Outras despesas de capital	-	-	-	-	,0	-
Total	**2 548 641,1**	**100,0**	**2 186 428,2**	**100,0**	**- 362 212,9**	**- 14,2**

As taxas de execução orçamental relativas às despesas de natureza corrente foram superiores às taxas inerentes às despesas de capital (87,4% e 82,6%). Contudo, face aos valores orçamentados a despesa realizada ficou aquém em cerca de 214,4 milhões de euros e 147,8 milhões de euros, respetivamente, o que perfaz um total de menos 362,2 milhões de euros.

Em termos homólogos, assiste-se a um acréscimo da despesa global executada de 14,1% ou 269,5 milhões de euros. Para o efeito contribuíram os aumentos registados nos *Ativos financeiros* (222,4%) e *Passivos* financeiros (76,1%), materializando um acréscimo de despesa de 242,7 milhões de euros, por via da cobertura de prejuízos do SESARAM no âmbito dos *Ativos financeiros*, e da gestão da dívida pública, na vertente dos *Passivos financeiros*. Seguem-se as *Transferências correntes* com um aumento de 7,9% potenciado mormente pelo setor da Saúde.

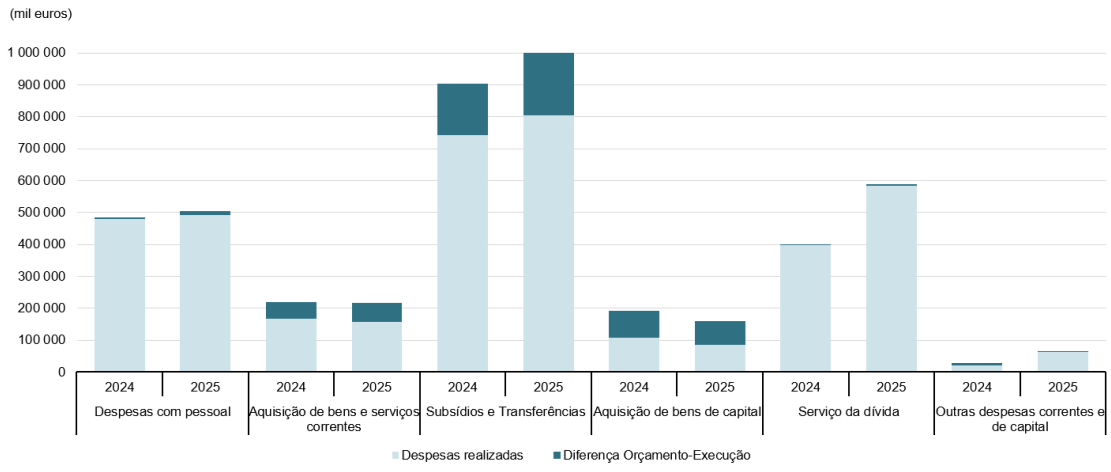
QUADRO 38 - DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA (2024-2025)

(Unidade: mil euros)

Designação	2024			2025			Δ 2025- 2024	
	Valor	%	Taxa Execução	Valor	%	Taxa Execução	Valor	%
Despesas correntes	**1 471 055,8**	**76,7%**	**89,9%**	**1 485 091,0**	**67,9%**	**87,4%**	**14 035,1**	**1,0%**
Despesas com o pessoal	479 949,4	25,0%	98,9%	493 258,9	22,6%	97,8%	13 309,5	2,8%
Aquisição de bens e serviços	167 702,1	8,7%	76,4%	156 274,1	7,1%	71,8%	- 11 428,0	-6,8%
Juros e outros encargos	133 988,0	7,0%	97,6%	120 424,5	5,5%	96,1%	- 13 563,5	-10,1%
Transferências correntes	655 206,6	34,2%	88,8%	706 718,9	32,3%	84,5%	51 512,2	7,9%
Subsídios	33 241,8	1,7%	66,4%	7 571,7	0,3%	53,1%	- 25 670,0	-77,2%
Outras despesas correntes	967,9	0,1%	14,5%	842,8	0,0%	58,3%	- 125,1	-12,9%
Despesas de capital	**445 844,9**	**23,3%**	**75,4%**	**701 337,2**	**32,1%**	**82,6%**	**255 492,3**	**57,3%**
Aquisição de bens de capital	108 732,0	5,7%	56,9%	84 804,6	3,9%	53,0%	- 23 927,4	-22,0%
Transferências de capital	54 750,4	2,9%	47,5%	91 426,3	4,2%	55,8%	36 675,8	67,0%
Ativos financeiros	19 040,6	1,0%	96,5%	61 393,4	2,8%	100,0%	42 352,9	222,4%
Passivos financeiros	263 321,9	13,7%	100,0%	463 712,9	21,2%	100,0%	200 391,0	76,1%
Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	**1 916 900,8**	**100,0%**	**86,0%**	**2 186 428,2**	**100,0%**	**85,8%**	**269 527,4**	**14,1%**

A componente de capital registou um aumento global de 57,3%, ou em termos absolutos 255,5 milhões de euros, tendo os subagrupamentos dos Ativos financeiros e dos *Passivos financeiros* registado os aumentos mais expressivos face ao ano anterior (respetivamente, 222,4% e 76,1%).

GRÁFICO 32 - DESPESAS POR GRANDES AGRUPAMENTOS ECONÓMICOS (2024-2025)



7.4.2.1 DESPESAS COM O PESSOAL

Durante o ano económico de 2025 as *Despesas com pessoal* registaram um aumento relativamente ao período homólogo, na ordem dos 2,8%, ou seja, mais 13,3 milhões de euros.

Decompondo as despesas, observa-se que a subcomponente das *Remunerações certas e permanentes* aumentou 10,6 milhões de euros, face a 2024, o que, à semelhança do sucedido no ano anterior,

continua a refletir o efeito dos pagamentos associados à progressão e descongelamento de carreiras na Administração Pública Regional.

Esta variação reflete o acréscimo remuneratório induzido pelo aumento da Remuneração Mínima Mensal Garantida e pela aplicação das atualizações do valor das remunerações base mensais, bem como pelo aumento do subsídio de refeição e pela política de progressões, promoções e valorizações remuneratórias na Administração Pública. Por outro lado, decorre das alterações de posicionamento remuneratório do pessoal docente e não docente, bem como, apesar de com menor expressão, da admissão de novos funcionários, incluindo a regularização de postos de trabalho que correspondem a necessidades permanentes dos serviços.

QUADRO 39 - DESPESAS COM O PESSOAL (2024-2025)

(Unidade: mil euros)

Designação	2024			2025			Δ 2025- 2024	
	Valor	%	Taxa Execução	Valor	%	Taxa Execução	Valor	%
Remunerações certas e permanentes	375 880,2	78,3%	99,1%	386 430,5	78,3%	98,2%	10 550,4	2,8%
Abonos variáveis ou eventuais	13 628,1	2,8%	95,4%	13 802,7	2,8%	93,8%	174,6	1,3%
Segurança social	90 441,2	18,8%	98,6%	93 025,7	18,9%	97,2%	2 584,5	2,9%
Total despesas com pessoal	**479 949,4**	**100,0%**	**98,9%**	**493 258,9**	**100,0%**	**97,8%**	**13 309,5**	**2,8%**

A despesa com *Abonos variáveis ou eventuais* registou um aumento de 1,3%, ou seja, mais 0,2 milhões de euros do que no ano anterior, verificando-se neste subagrupamento o acréscimo dos valores afetos *a Outros abonos em numerário em espécie*, onde se inclui o subsídio de insularidade atribuído aos trabalhadores nos termos do definido no artigo 69.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro. As despesas com a *Segurança social* aumentaram 2,6 milhões de euros face ao período homólogo.

7.4.2.2 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Observando as despesas efetuadas em bens de consumo e com a aquisição de serviços, verifica-se que em 2025 totalizaram os 156,3 milhões de euros, ou seja, menos 6,8% que no ano anterior.

QUADRO 40 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS (2024-2025)

(Unidade: mil euros)

Designação	2024			2025			Δ 2025- 2024	
	Valor	%	Taxa Execução	Valor	%	Taxa Execução	Valor	%
Material de educação, cultura e recreio	8 968,4	5,3%	81,9	9 751,0	6,2%	87,2	782,6	8,7%
Alimentação-Refeições confecionadas	7 585,1	4,5%	85,3	7 736,0	5,0%	86,3	150,9	2,0%
Outros bens	8 788,6	5,2%	63,3	7 686,2	4,9%	63,4	- 1 102,4	-12,5%
Utilização de infraestruturas de transportes	76 547,6	45,6%	99,8	67 803,2	43,4%	98,3	- 8 744,3	-11,4%
Locação de edifícios	21 854,9	13,0%	97,5	21 239,3	13,6%	93,7	- 615,6	-2,8%
Outros trabalhos especializados	10 331,8	6,2%	43,5	11 476,7	7,3%	29,7	1 144,8	11,1%
Encargos de cobrança de receitas	5 559,9	3,3%	100,0	5 226,5	3,3%	98,6	- 333,4	-6,0%
Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	4 310,8	2,6%	26,8	3 747,0	2,4%	26,0	- 563,8	-13,1%
Outros serviços	2 281,7	1,4%	53,5	2 759,2	1,8%	77,0	477,5	20,9%
Vigilância e segurança	1 667,1	1,0%	80,7	1 646,7	1,1%	73,2	- 20,4	-1,2%
Assistência técnica	1 126,2	0,7%	65,7	912,0	0,6%	57,2	- 214,2	-19,0%
Seminários, exposições e similares	376,9	0,2%	52,3	717,9	0,5%	68,1	341,1	90,5%
Transportes	839,4	0,5%	67,6	646,6	0,4%	69,6	- 192,8	-23,0%
Locação de material de transporte	507,5	0,3%	63,3	564,6	0,4%	53,9	57,1	11,2%
Limpeza e higiene	547,0	0,3%	75,2	473,8	0,3%	66,6	- 73,3	-13,4%
Formação	185,3	0,1%	13,2	425,4	0,3%	31,6	240,1	129,6%
Serviços de saúde	332,9	0,2%	76,7	384,9	0,2%	70,5	52,0	15,6%
Outros serviços	15 890,9	9,5%	57,2	13 077,1	8,4%	58,9	- 2 813,8	-17,7%
	167 702,1	**100,0%**	**76,4**	**156 274,1**	**100,0%**	**71,8**	**- 11 428,0**	**-6,8%**

Analisando as subcomponentes económicas incluídas no agrupamento da *Aquisição de bens e serviços*, verifica-se uma diminuição relativamente ao período anterior (-11,4 milhões de euros), fundamentalmente devido à diminuição das despesas associadas à componente da *Aquisição de serviços*, no valor de 11,3 milhões de euros, particularmente influenciada pelos decréscimos evidenciados nas despesas com *Conservação de bens* e *Utilização de infraestruturas de transportes*, cujas variações superaram, respetivamente, os -2,6 milhões de euros e os 8,7 milhões de euros em termos homólogos.

As despesas com a *Aquisição de bens* registaram um decréscimo de 168,9 mil euros, por força da quebra acentuada na rubrica *Munições, explosivos e artifícios*, que passou de uma execução de 1,3 milhões de euros em 2024 para uma execução nula em 2025.

7.4.2.3 SERVIÇO DA DÍVIDA

Analisando a execução orçamental relativa ao serviço da dívida, a qual inclui encargos com a dívida direta, dívida indireta e com a dívida administrativa, observa-se que em 2025, a despesa atingiu os 584,1 milhões de euros, dos quais 463,7 milhões de euros afetos a *Passivos financeiros* e 120,4 milhões de euros a *Juros e outros encargos*. Em relação a 2024 verifica-se que os valores pagos neste âmbito aumentaram em cerca de 186,8 milhões de euros.

QUADRO 41 - SERVIÇO DA DÍVIDA (2024-2025)

(Unidade: mil euros)

Designação	2024			2025			Δ 2025- 2024	
	Valor	%	Taxa Execução	Valor	%	Taxa Execução	Valor	%
Juros e outros encargos	**133 988,0**	**33,7%**	**97,6%**	**120 424,5**	**20,6%**	**96,1%**	**- 13 563,5**	**-10,1%**
Juros da dívida pública	126 038,2	31,7%	97,8%	110 181,8	18,9%	96,4%	- 15 856,4	-12,6%
Outros encargos correntes da dívida pública	7 875,8	2,0%	96,3%	10 142,2	1,7%	93,7%	2 266,3	28,8%
Outros juros	15,7	0,0%	10,7%	1,2	0,0%	1,1%	- 14,5	-92,3%
Outros encargos financeiros	58,2	0,0%	70,0%	99,3	0,0%	86,7%	41,1	70,6%
Passivos financeiros	**263 321,9**	**66,3%**	**100,0%**	**463 712,9**	**79,4%**	**100,0%**	**200 391,0**	**76,1%**
Empréstimos a curto prazo	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos a médio e longo prazo	263 196,0	66,2%	100,0%	463 712,9	79,4%	100,0%	200 516,9	76,2%
Outros passivos financeiros	125,9	0,0%	99,2%	-			- 125,9	-100,0%
Serviço da Dívida	**397 309,9**	**100,0%**	**99,2%**	**584 137,4**	**100,0%**	**99,2%**	**186 827,5**	**47,0%**

Em 2025, os *Juros da dívida pública* diminuíram 15,9 milhões de euros face a 2024, essencialmente, por força do decréscimo evidenciado na rubrica *Sociedades financeiras – Bancos e outras instituições financeiras*, influenciado pelo desagravamento das condições do crédito, cujo ciclo de crescimento se iniciou no primeiro terço do ano de 2022, tendo atingido valores significativamente acima do verificado nos cinco anos anteriores durante o ano de 2024, em resultado da política monetária preconizada pelos principais Bancos Centrais, com vista à reposição da estabilidade de preços.

O montante global executado em *Juros e outros encargos,* que ascendeu a 120,4 milhões de euros subdivide-se, na sua maioria, da seguinte forma: 110,2 milhões de euros afetos a *Juros da dívida pública* e 10,1 milhões de euros relativos a *Outros encargos correntes da dívida pública*.

A variação ocorrida nos *Passivos financeiros* (+200,4 milhões de euros) é quase na sua totalidade explicada pelo aumento ocorrido na subcomponente económica dos *Empréstimos a médio e longo prazo* no valor de 200,5 milhões de euros. As componentes económicas da despesa relativas ao serviço da dívida apresentam taxas de execução orçamental de 99,2%.

7.4.2.4 SUBSÍDIOS

A execução orçamental da componente económica dos *Subsídios* atingiu, no ano económico de 2025, o montante de 7,6 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 77,2% em termos relativos, ou seja, menos 25,7 milhões de euros, face aos valores de 2024.

Esta circunstância decorre em grande medida da diminuição, no valor de 25,5 milhões de euros, dos apoios destinados a sociedade e quase sociedades não financeiras.

A subcomponente das *Famílias* com 579,1 mil euros, registou uma diminuição de 23,0% face a 2024, ou seja, menos 173,1 mil euros.

QUADRO 42 - SUBSÍDIOS ATRIBUÍDOS (2024-2025)

(Unidade: mil euros)

Designação	2024			2025			Δ 2025- 2024	
	Valor	%	Taxa Execução	Valor	%	Taxa Execução	Valor	%
Subsídios	**33 241,8**	**100,0%**	**66,4%**	**7 571,7**	**100,0%**	**53,1%**	**- 25 670,0**	**-77,2%**
Sociedades e quase soc não financeiras	32 489,5	97,7%	68,5%	6 992,6	92,4%	62,1%	- 25 496,9	-78,5%
Famílias	752,2	2,3%	28,7%	579,1	7,6%	19,3%	- 173,1	-23,0%

7.4.2.5 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL

Em 2025, as transferências orçamentais ascenderam a 798,1 milhões de euros dos quais 604,4 milhões de euros afetos a despesas de funcionamento normal e cerca de 193,8 milhões de euros a despesas incluídas em *Investimentos do Plano.*

QUADRO 43 - TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS EFETUADAS - 2025

(Unidade: mil euros)

	Transferências correntes			Transferências de capital			Transferências Totais		
	Func.	Inv.P.	Total	Func.	Inv.P.	Total	Func.	Inv.P.	Total
Sociedades e quase soc não financeiras	16 504,9	5 010,4	21 515,3	-	5 525,2	5 525,2	16 504,9	10 535,6	27 040,5
Sociedades financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração central	-	180,0	180,0	-	16 825,4	16 825,4	-	17 005,4	17 005,4
Administração regional	555 433,7	53 132,3	608 566,0	223,6	46 044,6	46 268,2	555 657,2	99 176,9	654 834,2
Administração local	-	-	-	-	7 546,7	7 546,7	-	7 546,7	7 546,7
Segurança social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições s/ fins lucrativos	26 864,7	37 525,7	64 390,4	-	15 260,7	15 260,7	26 864,7	52 786,4	79 651,1
Famílias	5 313,7	6 644,5	11 958,2	-	-	-	5 313,7	6 644,5	11 958,2
Resto do mundo	30,3	78,8	109,0	-	-	-	30,3	78,8	109,0
TOTAL	**604 147,2**	**102 571,7**	**706 718,9**	**223,6**	**91 202,7**	**91 426,3**	**604 370,8**	**193 774,4**	**798 145,1**

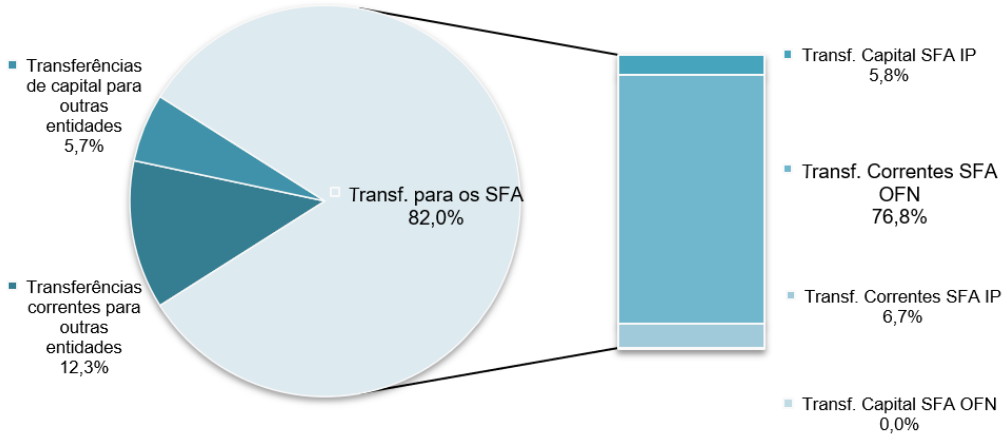
Este valor aumentou face à execução orçamental registada em 2024, contrariando a tendência descendente evidenciada face aos anos da pandemia, marcada pela efetivação das várias medidas de apoio do Governo Regional aos vários setores da economia do arquipélago.

As *Transferências correntes* totalizaram 706,7 milhões de euros, o que representa um aumento de 51,5 milhões de euros face aos valores executados em 2024. As transferências desta natureza representam 88,5% das transferências totais e parte significativa destas são montantes associados à *Administração Regional* (608,6 milhões de euros), às *Instituições sem fins lucrativos* (64,4 milhões de euros), às *Sociedades e quase sociedades não financeiras* (21,5 milhões de euros) e às *Famílias* (12,0 milhões de euros). Do montante total afeto às transferências de natureza corrente, 85,5% são destinadas a despesas relativas ao funcionamento normal, sendo os restantes 14,5% para despesas inseridas nos investimentos do Plano.

As *Transferências de capital* registaram um peso de 11,5% relativamente ao total transferido, o que em termos nominais ascende a 91,4 milhões de euros. Estes montantes estão afetos à *Administração Regional* (46,3 milhões de euros), à *Administração Central* (16,8 milhões de euros), às *Sociedades e quase sociedades não financeiras* (5,5 milhões de euros), às *Instituições sem fins lucrativos* (15,2 milhões de euros) e à *Administração Local* (7,6 milhões de euros).

Em 2025, as transferências orçamentais para os Serviços e Fundos Autónomos ascenderam a 654,8 milhões de euros, representando 82,0% do total das transferências atribuídas pelo Governo Regional.

GRÁFICO 33 - DISTRIBUIÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL EM 2025



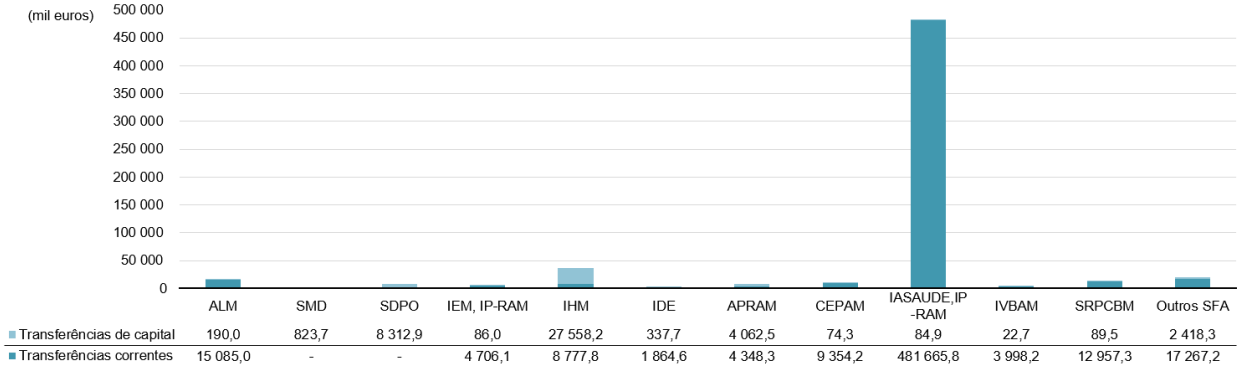
7.4.2.5.1 TRANSFERÊNCIAS PARA OS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

À semelhança dos anos anteriores os serviços incluídos no setor da *Saúde* foram os principais recetores destes valores, nomeadamente através do IASAÚDE, IP-RAM, para onde foram transferidos cerca de 481,8 milhões de euros (inclui as verbas afetas ao SESARAM, EPERAM).

As restantes entidades continuam a ter pouca expressão no total. No entanto, ainda se destacam a empresa IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM (36,3 milhões de euros), a Assembleia Legislativa da Madeira (15,3 milhões de euros) e o SRPCBM – Serviço Regional de Proteção Civil da Madeira, IP-RAM, que recebeu 13,0 milhões de euros.

No gráfico abaixo consta a desagregação das transferências para o subsetor dos SFA:

GRÁFICO 34 - TRANSFERÊNCIAS PARA OS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS EM 2025

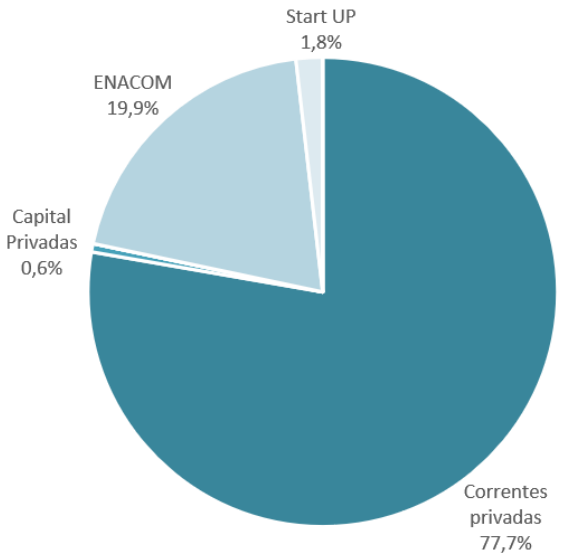


	ALM	SMD	SDPO	IEM, IP-RAM	IHM	IDE	APRAM	CEPAM	IASAUDE,IP -RAM	IVBAM	SRPCBM	Outros SFA
Transferências de capital	190,0	823,7	8 312,9	86,0	27 558,2	337,7	4 062,5	74,3	84,9	22,7	89,5	2 418,3
Transferências correntes	15 085,0	-	-	4 706,1	8 777,8	1 864,6	4 348,3	9 354,2	481 665,8	3 998,2	12 957,3	17 267,2

7.4.2.5.2 TRANSFERÊNCIAS PARA OUTRAS ENTIDADES

O peso das transferências para entidades privadas é mais relevante na SRE o que decorre do apoio concedido aos estabelecimentos de ensino privados (no âmbito dos contratos de apoio ao funcionamento) do apoio às famílias, no valor das comparticipações familiares nas creches bem como aos clubes e associações desportivas.

GRÁFICO 35 - TRANSFERÊNCIAS PARA SOCIEDADES PÚBLICAS E PRIVADAS EM 2025



No global, as restantes transferências, excluindo SFA e EPR, ascenderam a 21,5 milhões de euros (18,8 milhões de euros em 2024), conforme representado no quadro seguinte, e nos Anexos IX e XI.

QUADRO 44 - TRANSFERÊNCIAS PARA SOCIEDADES PÚBLICAS E PRIVADAS - 2025

(Unidade: mil euros)

Departamento		Públicas	Privadas	Total
SRE	Correntes	-	21 019,9	**21 019,9**
	Capital	-	155,4	**155,4**
SRTAC	Correntes	0,2	-	**0,2**
	Capital	-	-	**-**
SREC	Correntes	489,5	-	**489,5**
	Capital	-	-	**-**
SRF	Correntes	-	-	**-**
	Capital	5 369,9	-	**5 369,9**
SREI	Correntes	5,6	-	**5,6**
	Capital	-	-	**-**
Total	**Correntes**	**495,3**	**21 019,9**	**21 515,3**
	Capital	**5 369,9**	**155,4**	**5 525,2**

7.4.2.6 ATIVOS FINANCEIROS

Durante o ano económico de 2025 as despesas referentes aos *Ativos financeiros* ascenderam a 61,4 milhões de euros, o que representa mais 42,4 milhões de euros face aos valores de 2024, refletindo uma maior necessidade de reforço de capital ou concessão de empréstimos direcionados para as Entidades Públicas Reclassificadas (EPR).

QUADRO 45 - ATIVOS FINANCEIROS – 2025

(Unidade: mil euros)

Entidade	Ações e outras participações	Outros Ativos financeiros	**Ativos financeiros**
APRAM - Administração dos Portos da RAM, S.A.	-	12 806,8	12 806,8
CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM	334,0	-	334,0
Ponta do Oeste – Sociedade de Promoção e Desenvolvimento Zona Oeste da Madeira, S.A.	-	589,1	589,1
SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.	-	726,2	726,2
SDPS - Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.	-	6 937,3	6 937,3
Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM	40 000,0	-	40 000,0
Total Ativos Financeiros	**40 334,00**	**21 059,44**	**61 393,44**

As despesas desta natureza estiveram maioritariamente afetas a *Ações e outras participações*, no valor de 40,3 milhões de euros. Os *Outros ativos financeiros* ascenderam a 21,1 milhões de euros, sendo a principal entidade beneficiária destes empréstimos a APRAM – Administração dos Portos da RAM, S.A., com 12,9 milhões de euros, que concentra 61% das despesas realizadas nesta componente.

Na componente *Ações e outras participações,* assinala-se o exfluxo dirigido ao SESARAM, EPERAM (40,0 milhões de euros). As restantes entidades com relevância, no âmbito dos Outros ativos financeiros, foram as Sociedades, nomeadamente, a Sociedade de Promoção e Desenvolvimento do Porto Santo, S.A. (6,9 milhões de euros), a Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A. com 0,7 milhões de euros, e a Ponta do Oeste — Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A. (0,6 milhões de euros).

7.4.3. POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Desagregando as despesas de acordo com a respetiva classificação funcional, constata-se que as despesas afetas às funções *Sociais* continuaram a ser as mais representativas. Efetivamente cerca de 53,8% da execução orçamental, ou seja, 1 177,2 milhões de euros em termos nominais, esteve especificamente afeto a estas funções. Para o efeito contribuíram, essencialmente, as despesas afetas à *Saúde* (541,4 milhões de euros) e *Educação* (465,0 milhões de euros).

As funções *Económicas* registaram uma execução orçamental no montante de 283,1 milhões de euros, sendo que a parte mais relevante foi afeta aos *Transportes* (141,7 milhões de euros), onde se incluem os encargos com as Parcerias Público-Privadas da Região que, em 2025, foram de 67,8 milhões de euros.

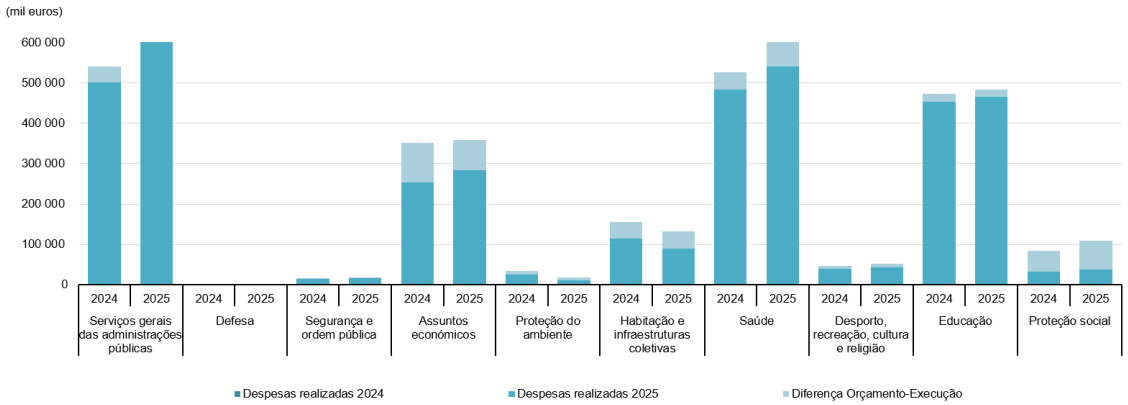
QUADRO 46 - ORÇAMENTO/EXECUÇÃO DAS DESPESAS EM 2025, POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

(Unidade: mil euros)

Designação	Orçamento final		Execução Orçamental		Δ Execução - Orçamento	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Serviços gerais das administrações públicas	753 367,2	29,6	698 380,1	31,9	- 54 987,1	- 7,3
Defesa	-	-	-	-	-	-
Segurança e ordem pública	18 033,4	0,7	17 160,6	0,8	- 872,8	- 4,8
Assuntos económicos	359 287,2	14,1	283 050,0	12,9	- 76 237,1	- 21,2
Proteção do ambiente	18 298,2	0,7	10 662,9	0,5	- 7 635,3	- 41,7
Habitação e infraestruturas coletivas	132 731,3	5,2	90 328,5	4,1	- 42 402,7	- 31,9
Saúde	620 902,1	24,4	541 370,3	24,8	- 79 531,8	- 12,8
Desporto, recreação, cultura e religião	52 913,5	2,1	43 186,8	2,0	- 9 726,7	- 18,4
Educação	484 053,0	19,0	465 045,4	21,3	- 19 007,6	- 3,9
Proteção social	109 055,3	4,3	37 243,5	1,7	- 71 811,8	- 65,8
Total	**2 548 641,1**	**100,0**	**2 186 428,2**	**100,0**	**- 362 212,9**	**- 14,2**

As despesas relativas à Função *Serviços gerais das administrações públicas* representaram 31,9% da execução total do Orçamento do Governo Regional, isto é, 698,4 milhões de euros em termos nominais.

GRÁFICO 36 - DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL (2024-2025)



Em termos homólogos, as despesas com os *Serviços gerais das administrações públicas* e *Saúde* aumentaram, no seu conjunto, 25,9%, o que representou um acréscimo de 255,2 milhões de euros face ao ano de 2024. A Função *Educação evoluiu igualmente no sentido positivo, tal como* a Proteção social e o *Desporto, recreação, cultura e religião*. A *Proteção do ambiente* (-58,2%) e a *Habitação e infraestruturas coletivas* (-21,6%) contrariaram a tendência ascendente da despesa por funções preconizada em termos homólogos, tendo sido as únicas a evidenciar evoluções no sentido descendente.

QUADRO 47 - DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL (2024-2025)

(Unidade: mil euros)

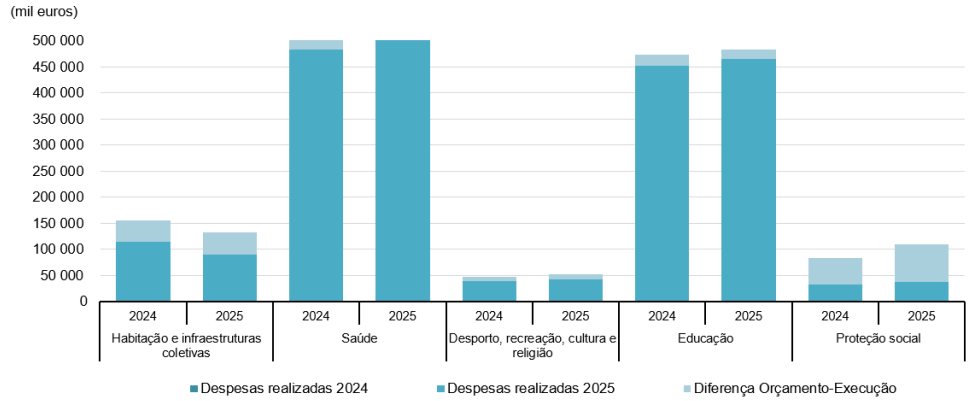
Designação	2024			2025			Δ 2025- 2024	
	Valor	%	Taxa Execução	Valor	%	Taxa Execução	Valor	%
Serviços gerais das administrações públicas	500 753,4	26,1%	92,7%	698 380,1	31,9%	92,7%	197 626,7	39,5%
Defesa	-	-	-	-			-	
Segurança e ordem pública	14 181,3	0,7%	87,1%	17 160,6	0,8%	95,2%	2 979,3	21,0%
Assuntos económicos	253 414,7	13,2%	72,2%	283 050,0	12,9%	78,8%	29 635,3	11,7%
Proteção do ambiente	25 535,1	1,3%	75,0%	10 662,9	0,5%	58,3%	- 14 872,2	-58,2%
Habitação e infraestruturas coletivas	115 263,5	6,0%	74,1%	90 328,5	4,1%	68,1%	- 24 934,9	-21,6%
Saúde	483 787,6	25,2%	92,0%	541 370,3	24,8%	87,2%	57 582,7	11,9%
Desporto, recreação, cultura e religião	39 076,3	2,0%	82,7%	43 186,8	2,0%	81,6%	4 110,5	10,5%
Educação	452 544,1	23,6%	95,7%	465 045,4	21,3%	96,1%	12 501,3	2,8%
Proteção social	32 344,7	1,7%	38,4%	37 243,5	1,7%	34,2%	4 898,8	15,1%
Total	**1 916 900,8**	**100,0%**	**86,0%**	**2 186 428,2**	**100,0%**	**85,8%**	**269 527,4**	**14,1%**

7.4.3.1 FUNÇÕES SOCIAIS

A componente social da despesa, representou em 2025, mais de metade do total da execução orçamental, destacando-se a *Saúde* e a *Educação* como as subcomponentes mais relevantes, com 24,8% e 21,3%, respetivamente, do total da despesa efetuada pelo Governo Regional.

As despesas com *Habitação e infraestruturas coletivas,* no valor de 90,3 milhões de euros, materializaram uma diminuição de 24,9 milhões de euros face a 2024, bem como as despesas com *a Proteção do ambiente* que evidenciam uma diminuição de 58,2%, ou seja, menos 14,9 milhões de euros.

GRÁFICO 37 - DESPESAS REALIZADAS EM FUNÇÕES SOCIAIS (2024-2025)



As despesas afetas à função *Educação* ascenderam a 465,0 milhões de euros, o que em termos homólogos corresponde a um aumento de 12,5 milhões de euros, ou seja, mais 2,8% face a 2024. Em termos homólogos, as despesas inerentes à função *Proteção social* registaram um aumento de 15,1% (4,9 milhões de euros).

Por fim, as despesas com o *Desporto, recreação, cultura e religião* totalizaram o montante de 43,2 milhões de euros, ou seja, mais 10,5 % (+4,1 milhões de euros) do que em 2024.

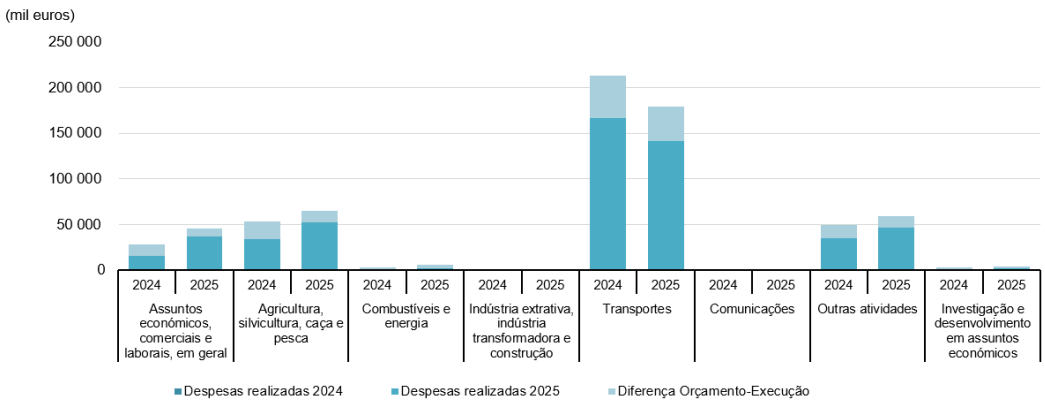
Comparativamente ao ano de 2024 assiste-se a um acréscimo dos valores pagos, no valor de 269,5 milhões de euros.

7.4.3.2 FUNÇÕES ECONÓMICAS

A função *Assuntos económicos* registou uma execução orçamental de 283,1 milhões de euros. Em comparação com o período homólogo verificou-se um acréscimo de 11,7%, o que se consubstancia numa variação de 29,6 milhões de euros.

A subfunção dos *Transportes* foi responsável por uma execução de 141,7 milhões de euros, cerca de 6,5% do total da despesa. Este montante inclui despesas afetas às parcerias público privadas rodoviárias da Região.

GRÁFICO 38 - DESPESAS REALIZADAS EM FUNÇÕES ECONÓMICAS (2024-2025)



7.5. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

O Orçamento Participativo da Região Autónoma da Madeira (abreviadamente designado por OPRAM) é uma medida que procura promover a democracia participativa de todos os cidadãos, através do seu envolvimento, direto, ativo e informado, no processo de decisão das políticas públicas a nível regional.

A referida medida é concretizada através do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro (Orçamento Regional para 2022), que institucionalizou o OPRAM, já regulamentado pela Portaria n.º 397/2021, de 16 de julho, que definiu os princípios técnicos, a metodologia e as regras de operacionalização, prazos e processo de apresentação de candidaturas e votação.

No decurso do ano de 2023 prosseguiu-se com a concretização dos 56 projetos vencedores, selecionados através de votação dos cidadãos, num processo a ser realizado pelas diversas entidades promotoras e executoras, em articulação com os vários Departamentos do Governo Regional.

Devido aos impactos externos causados pela pandemia da COVID-19, com efeitos disruptivos nas cadeias de abastecimento, bem como, pela atual conjuntura internacional, fortemente influenciada pelos conflitos no médio oriente e na Ucrânia, com impacto no aumento generalizado dos preços das matérias-primas e da energia, a execução dos projetos da 2ª Edição do OPRAM sofreu grandes constrangimentos.

Com efeito, estes impactos externos resultaram, fundamentalmente, em atrasos nas entregas dos equipamentos/viaturas/materiais por parte dos fornecedores, bem como, no incremento significativo dos respetivos preços, obrigando as entidades executoras dos projetos vencedores do OPRAM a encontrar fontes de financiamento complementares ao apoio do Governo Regional, para a concretização dos mesmos.

Contudo, as implicações daqui resultantes, irão, essencialmente, afetar a execução física dos projetos, e não tanto a execução financeira dos mesmos, uma vez que, na sua generalidade, os executores já receberam os respetivos apoios financeiros por parte do Governo Regional.

Verifica-se assim que a execução orçamental associada às candidaturas vencedoras da 2ª Edição do Orçamento Participativo e que estão contempladas no Orçamento da Região de 2025 é a seguinte:

QUADRO 48 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – EXECUÇÃO 2025

(Unidade: euros)

Código Projeto	Designação	Dotação corrigida	Execução	Taxa de execução
53207	OPRAM403 AQUISIÇÃO DE UMA CARRINHA DE 9 LUGARES PARA APOIO AO CENTRO COMUNITÁRIO REGIONAL (C.C.R)	45.063	45.062,51	100,00%
53185	OPRAM562 - RE-ATIVAR - GINÁSIO DE REABILITAÇÃO FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DA PIEDADE	28.000	28.000,00	100,00%
52306	OPRAM69-REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA DO AMPARO - PONTA DO PARGO	2 805	0,00	0,00%
	Total	**75 868**	**73 062,51**	**96,3%**

Durante o ano de 2025, a atividade desenvolvida no âmbito do Orçamento Participativo da Região Autónoma da Madeira (OPRAM) incidiu, essencialmente, no acompanhamento da execução dos projetos vencedores das edições anteriores, assegurando a respetiva monitorização técnica e administrativa em articulação com as entidades responsáveis pela sua concretização.

Neste âmbito, procedeu-se à análise da evolução física e financeira dos projetos, à apreciação dos relatórios finais apresentados pelas entidades executoras e ao acompanhamento das situações que evidenciaram dificuldades de execução, promovendo-se a articulação necessária com os diversos intervenientes para a identificação de soluções que permitissem a sua conclusão.

A avaliação efetuada permitiu concluir que alguns projetos continuavam a apresentar constrangimentos que impossibilitavam a sua conclusão dentro dos prazos inicialmente previstos. Assim, e tendo em vista assegurar a concretização das iniciativas aprovadas pelos cidadãos, foi determinada a prorrogação do prazo de execução desses projetos até 31 de dezembro de 2026.

Ao longo de 2025, a prioridade centrou-se, por isso, na consolidação e acompanhamento da execução dos projetos em curso, garantindo o respetivo controlo, a avaliação dos resultados alcançados e a adoção das medidas necessárias à conclusão das iniciativas ainda pendentes, contribuindo para uma gestão rigorosa e transparente do OPRAM e para a concretização dos objetivos inerentes a este instrumento de participação cidadã.

8. INVESTIMENTOS DO PLANO

O presente capítulo analisa a execução do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional (PIDDAR), com particular incidência no ano de 2025.

O PIDDAR para 2025 dispôs de uma dotação orçamental inicial de 1.080,9 milhões de euros. Na sequência das alterações orçamentais da competência do Governo Regional, a dotação final fixou-se em 1.027,9 milhões de euros, o que corresponde a uma redução de 53 milhões de euros, equivalente a cerca de 5%.

Comparativamente ao ano anterior, a dotação orçamental inicial do PIDDAR para 2025 foi superior em 203,0 milhões de euros, enquanto a dotação final registou um acréscimo de 127,4 milhões de euros.

Globalmente, a dotação programada apresentou uma taxa de execução de 50,4%, correspondente a uma despesa realizada de 518,5 milhões de euros, permanecendo por executar cerca de 509 milhões de euros. Entre os departamentos, excluindo a Presidência do Governo Regional devido à reduzida expressão da sua dotação, a maior taxa de execução foi registada pela Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas (94,4%) e a menor pela Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia (17,3%).

QUADRO 49– REPARTIÇÃO DA DESPESA POR DEPARTAMENTOS

Unidade: milhares de euros

DEPARTAMENTOS	Dotação Inicial	Dotação Corrigida	Execução	Taxa de Execução
	´(1)	´(2)	´(3)	(4)=(3)/(2)
TOTAL	**1 080 933 038**	**1 027 875 702**	**518 472 479**	**50,4%**
42 - Presidência do Governo Regional	50 036 554	42 866 529	28 719 433	67,0%
43 - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	137 420 137	128 538 538	22 300 188	17,3%
44 -Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura	66 782 528	46 071 805	18 929 087	41,1%
45 - Secretaria Regional de Economia	90 975 103	98 207 617	61 716 033	62,8%
46 - Secretaria Regional de Saúde	93 380 697	110 895 993	51 772 869	46,7%
47 - Secretaria Regional das Finanças	456 197 419	414 718 899	257 076 669	62,0%
48 - Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	58 234 611	61 286 896	29 035 976	47,4%
49 - Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude	127 498 989	125 052 175	48 698 226	38,9%
50- Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	407 000	237 250	223 997	94,4%

Refira-se que, os investimentos com maior execução financeira são apresentados no Capítulo 9 – Análise de cada subsetor da Administração Pública Regional.

QUADRO 50- ESTRUTURA DO FINANCIAMENTO/EXECUÇÃO POR DEPARTAMENTOS

Unidade: milhares de euros

DEPARTAMENTOS	FINANCIAMENTO NACIONAL		FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO		FINANCIAMENTO REGIONAL		TOTAL
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
TOTAL	**92 555 777**	**17,9%**	**176 811 206**	**34,1%**	**249 105 497**	**48,0%**	**518 472 479**
42 - Presidência do Governo Regional	0		0		223 997		223 997
43 - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	4 032 170		35 664 825		22 019 038		61 716 033
44 -Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura	163 577		3 449 930		25 422 469		29 035 976
45 - Secretaria Regional de Economia	1 376 280		10 761 838		6 790 969		18 929 087
46 - Secretaria Regional de Saúde	1 382 121		11 379 767		9 538 301		22 300 188
47 - Secretaria Regional das Finanças	12 471 312		22 308 042		16 993 515		51 772 869
48 - Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	8 582 791		1 134 084		19 002 558		28 719 433
49 - Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude	0		34 815 972		13 882 254		48 698 226
50- Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	64 547 524		57 296 747		135 232 397		257 076 669

A análise das fontes de financiamento evidencia que 48,0% do investimento teve origem em fundos regionais, enquanto 34,1% foi financiado por fundos da União Europeia e 17,9% por fontes nacionais. Os fundos provenientes da União Europeia assumiram maior relevância na Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas (57,3 milhões de euros), representando 32,4% do financiamento comunitário realizado em 2025, seguida da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, com 35,7 milhões de euros, totalizando 20,2% da parcela comunitária despendida.

QUADRO 51- DESPESA POR PROGRAMAS E DEPARTAMENTOS DO GOVERNO REGIONAL

(euros)

PROGRAMAS	DEPARTAMENTOS DO GOVERNO REGIONAL									TOTAL PIDDAR
	PGR	SRE	SRTAC	SREC	SRS	SRF	SRAP	SRITJ	SREI	
TOTAL	**223 997**	**61 716 033**	**29 035 976**	**18 929 087**	**22 300 188**	**51 772 869**	**28 719 433**	**48 698 226**	**257 076 669**	**518 472 479**
P41 - Reforço da investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação		6 442 623	118 467	113 972	0	3 797 109	11 787	6 978	900 494	**11 391 430**
P42 - Desenvolvimento empresarial				7 188 952		50 598	928 595			**8 168 145**
P43 - Turismo, cultura e património		14 414 902	24 308 366				0	0	551 626	**39 274 894**
P44 - Atividades tradicionais			1 715 494	416 669		0	17 822 461			**19 954 624**
P45 - Energia			0	0					272 257	**272 257**
P46 - Mobilidade sustentável						10 201 391			128 671 233	**138 872 624**
P47 - Reabilitação urbana						7 137 505		0	1 136	**7 138 641**
P48 - Ensino, competências e formação ao longo da vida		18 150 289		15 398		36 133		2 089 662	5 804 263	**26 095 744**
P49 - Promoção da inclusão social e combate à pobreza	223 997	107 888						31 578 792	363 703	**32 274 380**
P50 - Saúde					2 345 035	0			19 796 102	**22 141 137**
P51 - Habitação e realojamento									10 661 416	**10 661 416**
P52 - Ordenamento urbano e territorial e da paisagem			0	7 943 025		7 546 733		0	9 070 104	**24 559 862**
P53 – Promoção da adaptação às alterações climáticas e à prevenção e gestão de riscos			180 849		9 576 818				1 086 113	**10 843 780**
P54 - Gestão de recursos hídricos			37 953							**37 953**
P55 - Economia circular e gestão de resíduos			1 085				0			**1 085**
P56 - Assistência Técnica		71 590		603 885		4 070 700	143 496			**4 889 671**
P57 - Recuperação e resiliência		22 528 741	2 673 763	2 647 187	10 378 336	18 932 701	9 813 093	15 022 794	79 898 223	**161 894 838**

Fonte: SIGO

Analisando a distribuição da despesa por programas, destaca-se o programa P57 - Recuperação e Resiliência (31,2%), seguido do P46 - Mobilidade Sustentável (26,8%), que em conjunto representaram 58% da despesa executada em 2025. A execução destes programas esteve concentrada sobretudo na Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, embora com diferentes níveis de participação de outros departamentos. Destacam-se ainda os programas P43 - Turismo, Cultura e Património, P49 - Promoção da Inclusão Social e Combate à Pobreza e P48 - Ensino, Competências e Formação ao Longo da Vida.

Relativamente aos pilares estratégicos definidos no Plano de Desenvolvimento Económico e Social da Região Autónoma da Madeira 2030 (PDES-RAM 2030), e conforme apresentado no Quadro seguinte, verificou-se que a maior taxa de execução foi registada no PE04 – Emprego e Inclusão Social (70,7%). Seguiram-se o PE02 – Cadeias de Valor Regional, com uma taxa de execução de 69,1%, e o PE03 – Qualificação de Competências, com 56,5%.

QUADRO 52- ESTRUTURA DO FINANCIAMENTO/EXECUÇÃO POR PILARES ESTRATÉGICOS

Unidade: mil euros

Pilares Estratégicos	Dotação Inicial	Dotação Corrigida	Despesa	Taxa de execução
PE01 Inovação e Conhecimento	29 731 732	25 436 043	11 391 430	44,8%
PE02 Cadeias de Valor Regional	331 658 754	309 242 734	213 681 184	69,1%
PE03 Qualificação de Competências	44 649 113	46 193 360	26 095 744	56,5%
PE04 Emprego e Inclusão Social	107 242 339	91 996 591	65 076 933	70,7%
PE05 Ação Climática, Mobilidade e Energia Sustentáveis	94 229 575	85 482 635	40 332 351	47,2%
PE06 Estímulo à Recuperação e Resiliência	473 421 525	469 524 339	161 894 838	34,5%
Total	**1 080 933 038**	**1 027 875 702**	**518 472 479**	**50,4%**

8.1. INVESTIMENTOS DO PLANO DO GOVERNO REGIONAL POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

Em 2025, ocorreu um aumento global das despesas realizadas com investimentos do Plano, no valor de 11,8 milhões de euros, maioritariamente influenciado pela evolução da despesa realizada pela Secretaria Regional das Finanças (+16,3 milhões de euros), devido em parte ao aumento da execução do projeto no âmbito do PRR sob a responsabilidade da DRI.

Para efeitos de comparação da informação, foi efetuada a conversão da informação afeta ao ano de 2024, de acordo com a estrutura orgânica de 2025.

QUADRO 53 - DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS DOS INVESTIMENTOS DO PLANO POR DEPARTAMENTOS (2024-2025)

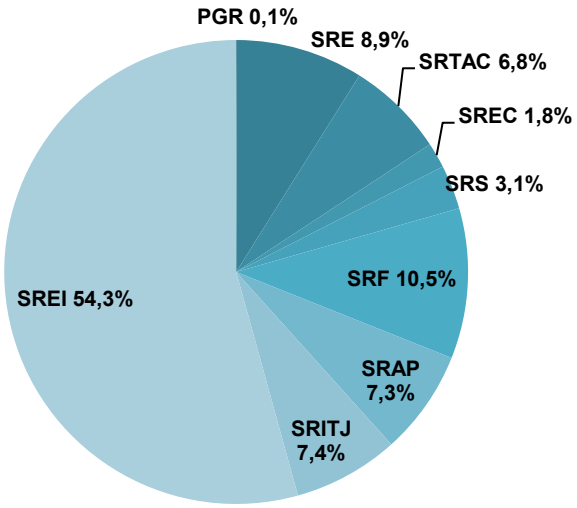
(Unidade: mil euros)

Entidades	2024			2025			Δ 2025 2024	
	Valor	%	Taxa Exec	Valor	%	Taxa Exec	Valor	%
Presidência do Governo	188,6	0,1%	91,4%	224,0	0,1%	94,4%	35,4	0,0%
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	33 665,0	9,0%	72,7%	34 191,9	8,9%	76,1%	526,9	1,6%
Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura	26 342,1	7,0%	63,7%	26 288,5	6,8%	58,7%	- 53,6	-0,2%
Secretaria Regional de Economia	9 268,0	2,5%	57,8%	6 814,5	1,8%	49,8%	- 2 453,6	-26,5%
Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil	7 427,0	2,0%	47,6%	11 878,2	3,1%	57,5%	4 451,2	59,9%
Secretaria Regional das Finanças	24 127,4	6,4%	48,0%	40 406,2	10,5%	48,5%	16 278,8	67,5%
Secretaria Regional de Agricultura, e Pescas	21 781,6	5,8%	56,5%	28 160,4	7,3%	69,6%	6 378,8	29,3%
Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude	23 008,6	6,2%	28,9%	28 435,6	7,4%	27,6%	5 427,0	23,6%
Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	228 315,3	61,0%	73,7%	209 538,8	54,3%	72,9%	- 18 776,5	-8,2%
Total	**374 123,6**	**100,0%**	**62,6%**	**385 938,0**	**100,0%**	**60,4%**	**11 814,4**	**3,2%**

Nota: A informação relativa a 2024 foi ajustada à estrutura orgânica de 2025

Salienta-se, por departamentos, as evoluções negativas das secretarias regionais de Economia, Equipamentos e Infraestruturas e Turismo, Ambiente e Cultura com diminuições de 2,5 milhões de euros (-26,5%), 18,8 milhões de euros (-8,2%) e 53,6 mil euros (-0,2%), respetivamente.

GRÁFICO 39 - DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO PLANO EM 2025, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA



Não obstante, em termos globais, a SREI apresenta o maior peso no montante total executado com aproximadamente 54,3% a que corresponde uma taxa de execução orçamental de 72,9%. Seguem-se a SRF e a SRE, com um peso de, respetivamente, 10,5% e 8,9% no total executado.

8.2. INVESTIMENTOS DO PLANO DO GOVERNO REGIONAL POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

No quadro infra constam os montantes efetivamente pagos afetos aos *investimentos do Plano* em 2024 e em 2025 por agrupamentos da classificação económica, bem como a variação absoluta e relativa ocorrida nesses anos.

QUADRO 54 - DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS DOS INVESTIMENTOS DO PLANO, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA (2024-2025)

(Unidade: mil euros)

Designação	2024			2025			Δ 2025- 2024	
	Valor	%	Taxa Execução	Valor	%	Taxa Execução	Valor	%
Despesas correntes	**215 843,1**	**57,7%**	**70,3%**	**211 412,9**	**54,8%**	**66,7%**	**- 4 430,3**	**-2,1%**
Despesas com o pessoal	343,4	0,1%	64,3%	383,4	0,1%	49,0%	39,9	11,6%
Aquisição de bens e serviços	110 385,1	29,5%	75,5%	100 868,9	26,1%	68,3%	- 9 516,3	-8,6%
Juros e outros encargos	-			-	-		-	100,0%
Transferências correntes	72 132,4	19,3%	62,7%	102 571,7	26,6%	66,4%	30 439,3	42,2%
Subsídios	32 976,3	8,8%	73,5%	7 571,7	2,0%	53,1%	- 25 404,5	-77,0%
Outras despesas correntes	5,9	0,0%	7,0%	17,2	0,0%	21,0%	11,3	190,0%
Despesas de capital	**158 280,4**	**42,3%**	**54,4%**	**174 525,1**	**45,2%**	**54,3%**	**16 244,7**	**10,3%**
Aquisição de bens de capital	106 408,3	28,4%	58,4%	83 322,4	21,6%	52,8%	- 23 085,9	-21,7%
Transferências de capital	51 872,1	13,9%	47,8%	91 202,7	23,6%	55,8%	39 330,5	75,8%
Ativos financeiros	-			-			-	
Passivos financeiros	-	-		-	-		-	-
Outras despesas de capital	-	-		-	-		-	-
Total	**374 123,6**	**100,0%**	**62,6%**	**385 938,0**	**100,0%**	**60,4%**	**11 814,4**	**3,2%**

Em 2025, a despesa afeta a *investimentos do Plano* registou um acréscimo de 3,2% (+11,8 milhões de euros) face ao ano anterior. Para esta evolução as despesas de capital contribuíram com um aumento de 16,2 milhões de euros (10,3%).

Nas despesas correntes, registou-se um decréscimo de 4,4 milhões de euros, influenciado, essencialmente, pela evolução evidenciada no agrupamento de *Subsídios*, que materializou uma variação de menos 25,4 milhões de euros face a 2024, por via dos encargos com indemnizações compensatórias no âmbito dos transportes.

No que respeita à componente de capital, o aumento global de 16,2 milhões de euros, resulta do acréscimo de execução orçamental de 39,3 milhões de euros na rubrica *Transferências de capital* e da

diminuição de 23,1 milhões de euros registado em *Aquisição de bens de capital,* parcialmente explicado pela diminuição da execução orçamental associada à obra de construção do Hospital Central e Universitário da Madeira.

8.3. INVESTIMENTOS DO PLANO DO GOVERNO REGIONAL POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

A dinâmica da despesa associada aos *investimentos do Plano* aferida pela classificação funcional, permite constatar que, em 2025, as funções *Serviços gerais das administrações públicas*, *Segurança e ordem pública, Proteção do ambiente, Saúde, Desporto, recreação, cultura e religião, e Proteção social* evidenciaram aumentos face a 2024, que no seu conjunto ascenderam a 23,4 milhões de euros. Em sentido inverso, as funções *Assuntos económicos, Habitação e infraestruturas coletivas e Educação* decresceram, no seu conjunto, 11,6 milhões de euros.

QUADRO 55 - DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS DOS INVESTIMENTOS DO PLANO, POR FUNÇÕES (2024-2025)

(Unidade: mil euros)

Designação	2024			2025			Δ 2025 - 2024	
	Valor	%	Taxa Execução	Valor	%	Taxa Execução	Valor	%
Serviços gerais das administrações públicas	17 069,6	4,6%	42,6%	28 248,5	7,3%	40,7%	11 178,9	65,5%
Defesa	-			-			-	
Segurança e ordem pública	6 236,2	1,7%	79,3%	9 304,4	2,4%	95,5%	3 068,3	49,2%
Assuntos económicos	209 019,6	55,9%	72,0%	200 279,3	51,9%	74,8%	- 8 740,2	-4,2%
Proteção do ambiente	2 018,2	0,5%	24,2%	3 037,3	0,8%	32,3%	1 019,0	50,5%
Habitação e infraestruturas coletivas	76 430,9	20,4%	68,0%	76 374,0	19,8%	65,8%	- 56,9	-0,1%
Saúde	1 190,8	0,3%	14,9%	2 582,6	0,7%	22,9%	1 391,8	116,9%
Desporto, recreação, cultura e religião	20 568,8	5,5%	74,3%	22 978,3	6,0%	72,8%	2 409,5	11,7%
Educação	19 984,9	5,3%	66,9%	17 175,2	4,5%	66,3%	- 2 809,7	-14,1%
Proteção social	21 604,5	5,8%	29,5%	25 958,3	6,7%	26,6%	4 353,8	20,2%
Total	**374 123,6**	**100,0%**	**62,6%**	**385 938,0**	**100,0%**	**60,4%**	**11 814,4**	**3,2%**

As despesas realizadas na função *Assuntos económicos,* onde se incluem os encargos com as parcerias público privadas e com *Agricultura, Silvicultura, Caça e Pesca*, apesar de registarem um decréscimo de 4,2% (- 8,7 milhões de euros), representaram 51,9% dos *investimentos do Plano* de 2025, tendo ascendido a 200,3 milhões de euros.

No sentido inverso, a função *Serviços gerais das administrações públicas* registou um acréscimo de 65,5% (11,2 milhões de euros) face a 2024, maioritariamente impulsionado pelos encargos inerentes a projetos no âmbito do PRR.

8.4. INVESTIMENTOS DO PLANO DO GOVERNO REGIONAL – HOSPITAL CENTRAL E UNIVERSITÁRIO DA MADEIRA

O investimento relacionado com a construção da infraestrutura do Novo Hospital Central e Universitário da Madeira (HCUM) visa dotar a Região de uma infraestrutura de saúde moderna e com capacidade de resposta às atuais exigências na prestação de cuidados de saúde, pretendendo esta ser uma obra estruturante para o sector da *saúde* da Região Autónoma da Madeira.

Por ser considerado um dos mais importantes investimentos que o Governo Regional está a concretizar efetua-se, de seguida, uma análise mais detalhada deste projeto e dos desenvolvimentos ocorridos, com especial enfoque no ano de 2025.

Neste âmbito, importa destacar o início da segunda fase da obra, para construção das estruturas e espaços exteriores do Hospital Central e Universitário da Madeira, em 9 de janeiro de 2023, cujos trabalhos foram adjudicados pelo montante de 74 698 447,25€ (+IVA).

Não obstante, será de realçar que a construção no novo Hospital Central e Universitário da Madeira, é um processo que tem vindo a desenrolar-se, formalmente, desde março de 2003, com a publicação do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2003/M, de 13 de julho que estabelece a sujeição a medidas preventivas dos terrenos localizados na área envolvente à nova unidade hospitalar a implantar no Funchal. Posteriormente, ocorreram vários desenvolvimentos ao longo dos últimos 20 anos que culminaram com:

2018:

- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 132/2018, de 10 de outubro**, que aprovou a candidatura apresentada pela Região Autónoma da Madeira, reconhecendo-a como **Projeto de Interesse Comum (PIC),** para construção e equipamento médico e hospitalar que constituirá parte integrante do edifício do futuro Hospital Central da Madeira (HCM), no seguimento do parecer favorável, em 26 de junho, de 2018, do Conselho de Acompanhamento das Políticas Financeiras (CAPF), nos termos do disposto no artigo 51.º da Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro - define o âmbito e trâmites associados dos Projetos de Interesse Comum. Foi estabelecido que o apoio do Estado correspondia a 50 % do valor da construção, incluindo a assessoria à fiscalização da empreitada e equipamento médico e hospitalar que constituirá parte integrante do novo HCM, após dedução do valor de avaliação global a devoluto dos Hospitais Dr. Nélio Ferraz Mendonça e dos Marmeleiros;
- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 160/2018**, de 3 de dezembro, que alterou a Resolução n.º 132/2018, clarificando que a referida transferência orçamental é acrescida do valor do correspondente ao IVA à taxa legal em vigor;

2021:

- **Adjudicação da 1ª fase - Escavação e contenções periféricas do Hospital Central da Madeira**, pelo valor de **18.860.000€, acrescido de IVA**, à empresa AFAVIAS - Engenharia e Construções, S.A. conforme Portaria n.º 31/2021 e Resolução n.º 97/2021;
- **Resolução n.º 1240/2021, de 26 de novembro** que alterou a designação da Infraestrutura Hospitalar, Hospital Central da Madeira, para **Hospital Central e Universitário da Madeira**, bem como autorizou a realização da despesa inerente à empreitada designada por «Hospital Central e Universitário da Madeira - 2.ª Fase - Estruturas e Espaços Exteriores», até ao montante de 75.000.000,00 euros;

2022:

- 8 de setembro: **Adjudicação da empreitada designada como «HOSPITAL CENTRAL E UNIVERSITÁRIO DA MADEIRA - 2.ª FASE - ESTRUTURAS E ESPAÇOS EXTERIORES»**, à proposta apresentada pelo agrupamento concorrente TECNOVIA MADEIRA, SOCIEDADE DE EMPREITADAS, S.A. / AFAVIAS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A. / SOCICORREIA - ENGENHARIA, S.A. / RIM -ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., pelo preço contratual de 74.698.447,25€ (+IVA);
- Publicação do **Despacho n.º 11791/2022, de 28 de setembro**, através do qual foi concedida a garantia do Estado ao financiamento a contratar pela Região junto do CEB- *Council of Europe Development Bank*;
- Novembro de 2022: **Assinatura do contrato de financiamento entre a Região e o CEB - Council of Europe Development Bank**, com o intuito de serem financiados os 50% do valor do projeto inicialmente submetido na candidatura como PIC;

2023:

- Em **9 de janeiro,** com a finalização da primeira fase, de escavações e contenções periféricas, iniciou-se a segunda fase da obra, para construção das estruturas e espaços exteriores **do Hospital Central e Universitário da Madeira, em Santa Rita**;

2024:

- A Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/2023, de 4 de agosto, veio estabelecer, que a efetivação das transferência relativas as comparticipações devidas pelo Estado no âmbito da obra do Hospital Central e Universitário da Madeira, no ano de 2024, estavam condicionadas à celebração de um protocolo entre a Região Autónoma da Madeira e a ETF, dispondo que a totalidade do produto da alienação do edifício onde se encontra o Hospital Dr. Nélio Mendonça ficará destinado ao pagamento da dívida da Região Autónoma da Madeira à República Portuguesa no âmbito do respetivo Programa de Ajustamento Económico e Financeiro. Nesta sequência em 21 de outubro de 2024, foi celebrado o Protocolo a que alude a Resolução acima mencionada, entre a Região Autónoma da Madeira e a Direção Geral do Tesouro e Finanças.

2025:

- A Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 576/2025 Procede à criação da Estrutura de Missão para a coordenação, planeamento e condução do procedimento inerente à instalação e modelo de funcionamento do futuro Hospital Central e Universitário da Madeira e da Unidade Local de Saúde do Porto Santo, abreviadamente designada por EMHCUM, que tem como objetivos planear a transição entre o Hospital Central do Funchal e o futuro Hospital Central e Universitário da Madeira (HCUM); Planear e coordenar os procedimentos conducentes à transferência dos serviços do Hospital Central do Funchal para o futuro HCUM e da Unidade Local de Saúde do Porto Santo, (ULSPS); Promover e coordenar a participação das diferentes entidades públicas e privadas, cuja colaboração se venha a revelar necessária; Acompanhar o alinhamento da estrutura física hospitalar com a infraestrutura tecnológica; Promover a Proteção de Dados e a Cultura de Cibersegurança; Planear o fornecimento contínuo de medicamentos, equipamentos médicos pesados e outros materiais durante a transição do HCUM e da ULSPS; Planear a transição para o funcionamento da Unidade Local de Saúde do Porto Santo; Desempenhar outras funções que se revelem necessárias e cruciais para a transferência dos serviços do Hospital Central do Funchal para futuro HCUM e da ULSPS em articulação com o SESARAM, EPERAM.

No quadro seguinte está expressa a execução orçamental associada à construção do HCUM, que se desagrega em quatro projetos com finalidades distintas:

1. Expropriações;
2. Estudos e projetos;
3. Estudos e projetos do setor da saúde e
4. Construção.

QUADRO 56 - INVESTIMENTO ASSOCIADO À CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL CENTRAL E UNIVERSITÁRIO DA MADEIRA

Unidade: mil euros

Projeto	Designação	Executado até 31/12/2024	Executado em 2025
51819	HOSPITAL CENTRAL DA MADEIRA - EXPROPRIAÇÕES	26 054,0	0,0
51982	HOSPITAL CENTRAL DA MADEIRA - CONSTRUÇÂO	104 402,2	18 017,7
51824	HOSPITAL CENTRAL DA MADEIRA - ESTUDOS E PROJETOS	6 171,5	887,4
51532	ESTUDOS E PROJETOS DO SETOR DA SAUDE	493,0	0,0
	Total	137 120,7	18 905,2
Por memória:			
Despesa			
Execução realizada por fontes de financiamento		137 120,7	18 905,2
(I) Fonte de financiamento regional		84 919,6	9 008,9
(II) Fonte de financiamento nacional		52 201,1	9 896,3
(III) Outras		0,0	0,0

Verifica-se assim que, em 2025, a execução orçamental ascendeu a cerca de 18,9 milhões de euros, dos quais 18,0 milhões de euros afetos à construção e fiscalização da obra do novo Hospital, sendo o remanescente relativo aos estudos e projetos associados ao empreendimento.

Do valor, despendido de 9,0 milhões de euros tinha fonte de financiamento associada a receitas da Região e cerca de 9,9 milhões de euros a transferências do Estado, ao abrigo do disposto no artigo n.º 7, do *Anexo I - Mapa de alterações e transferências orçamentais*, a que se refere o artigo 162.º da Lei nº 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2025.

No global, até 31 de dezembro de 2025, o valor da execução orçamental deste projeto investimento, incluindo todas as suas vertentes, ascendeu a cerca 156,0 milhões de euros, dos quais 62,1 milhões de euros são da responsabilidade do Estado.

A Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro (OE 2026), artigo 133.º: o Estado passa a assegurar os 50% "com atualização ao custo real”.

9. ANÁLISE DOS SUBSETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL

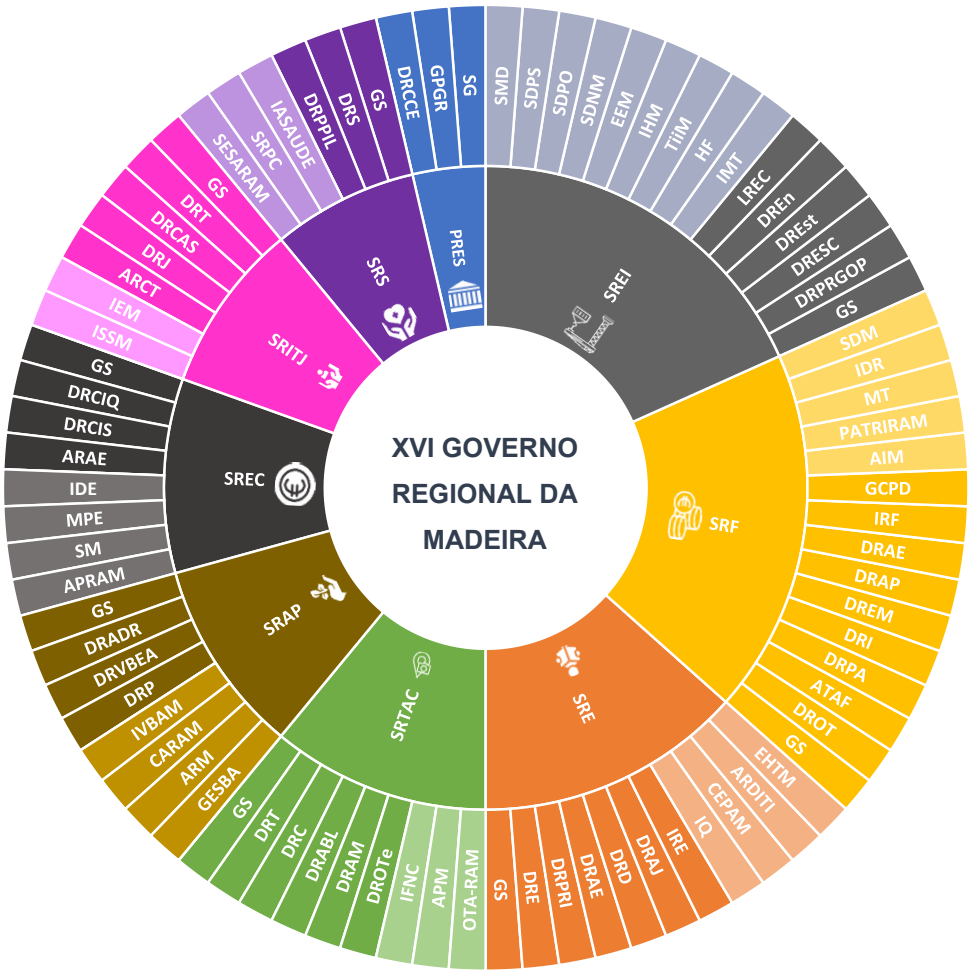
A Conta da Região Autónoma da Madeira, referente ao ano económico de 2025, incorpora o resultado do exercício orçamental da responsabilidade dos XV e XVI Governos Regionais da Madeira (GRM), de acordo com a estrutura orgânica definida no Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2025/M, de 5 de maio (aprova a organização e funcionamento do XVI Governo Regional da Madeira), na sua atual redação, e em consequência no Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, que aprovou o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025.

Sendo o Governo Regional da Madeira o órgão executivo da administração regional autónoma, de acordo com o artigo 55.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, a sua estrutura orgânica encontra-se configurada segundo um sistema departamental, conforme estipulado no Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, n.º 2/2013/M, de 2 de janeiro, e n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro.

Em 2025, esta estrutura departamental é constituída pela Presidência do Governo Regional e por oito Secretarias Regionais. Em cada uma destas estruturas departamentais agregam-se serviços executivos da administração regional direta (direções regionais) e indireta (serviços e fundos autónomos e setor público empresarial), aprovados por decreto regulamentar regional, configurados segundo uma estrutura tendencialmente hierarquizada.

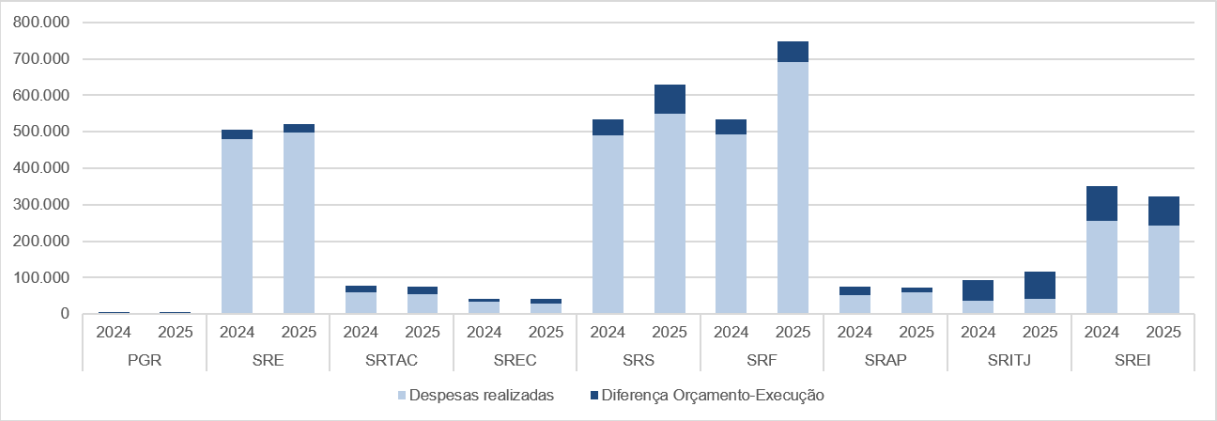
No presente documento, devido à alteração da estrutura orgânica do Governo Regional, e para efeitos de comparabilidade, a informação relativa ao ano de 2024 foi convertida de acordo com a estrutura orgânica de 2025.

A estrutura dos departamentos e serviços que compõem o XVI Governo Regional da Madeira pode ser visualizada de modo sintético no seguinte diagrama:



No período em análise, a maior concentração de despesa esteve afeta à Secretaria Regional das Finanças e à Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, com 692,7 milhões de euros e 550,7 milhões de euros, respetivamente, seguindo-se a Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, com 498,6 milhões de euros, e a Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, com 242,2 milhões de euros. De destacar ainda as variações homólogas positivas registadas na Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude (+17,2%) e na Secretaria Regional da Agricultura e Pescas (+11,5%).

GRÁFICO 40 - EVOLUÇÃO DAS DESPESAS, POR DEPARTAMENTOS (2024/2025)



10. OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS

Nas *Operações Extraorçamentais* (OEO), consideram-se os influxos e exfluxos de fundos da Conta da Região, que não constituem nem receita, nem despesa orçamental, mas que têm expressão na tesouraria do Governo Regional (conforme Anexo III do Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Em 2025, o montante das entradas associadas a *Operações Extraorçamentais* totalizou 178,0 milhões de euros, enquanto as saídas ascenderam a 177,9 milhões de euros. Considerando que o saldo inicial afeto a OEO era de 3,2 milhões de euros, o saldo final a transitar para o ano seguinte fixou-se em 3,3 milhões de euros, conforme evidenciado no mapa da Conta Geral dos Fluxos das Operações Extraorçamentais de 2025.

QUADRO 57 - CONTA GERAL DOS FLUXOS DAS OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS – 2025

ENTRADA	Importâncias (em euros)	SAÍDA	Importâncias (em euros)
Saldo existente em 1 de Janeiro de 2025 de Operações extraorçamentais:	**3 153 494,5**	**Operações extraorçamentais**	**177 891 675,3**
de Recursos próprios de terceiros e outras	3 153 494,5	*12.01 Operações de tesouraria - Entrega de receitas do Estado*	*46 340 021,1*
		12.02 Outras operações de tesouraria	*10 865 377,3*
		12.05 Recursos próprios de terceiros	*120 686 276,9*
Operações extraorçamentais	**177 995 493,2**		
17.01 Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado	*46 373 383,4*	**Saldo existente em 31 de Dezembro de 2025 de Operações extraorçamentais:**	**3 257 312,4**
17.02 Outras operações de tesouraria	*10 868 791,2*		
17.05 Recursos próprios de terceiros	*120 753 318,6*	*de Recursos próprios de terceiros e outras*	3 257 312,4
Total	**181 148 987,7**	**Total**	**181 148 987,7**

Apesar de previstas no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, as *Reposições abatidas nos pagamentos,* ou seja, os recebimentos na tesouraria, em resultado de pagamentos orçamentais em excesso efetivados no próprio ano, não foram expressas através da classificação específica, quer pela impossibilidade prática de consubstanciar o respetivo registo em rubrica da despesa, quer por, na maior parte dos casos, não se verificar um fluxo financeiro efetivo. As *Reposições abatidas nos pagamentos* subtraem, na respetiva rubrica, aos valores já anteriormente pagos e à respetiva dotação orçamental utilizada os valores indevidamente pagos em excesso no ano.

No mapa Anexo XXXIV são indicadas as *Reposições abatidas nos pagamentos* por Secretaria Regional. Esse valor consta ainda do mapa *Anexo I – Conta geral dos fluxos financeiros da Região Autónoma da Madeira* e do mapa *Anexo XXXV – Conta geral das operações de tesouraria e transferência de*

fundos. As entradas e saídas de fluxos financeiros extraorçamentais estão resumidas no quadro seguinte:

QUADRO 58 - OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS - 2025

ENTRADA	Importâncias (em euros)	SAÍDA	Importâncias (em euros)
17. Operações extraorçamentais		**12. Operações extraorçamentais**	
17.01. Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado	46 373 383,4	12.01. Operações de tesouraria - Entrega de receitas do Estado	46 340 021,1
Caixa Geral de Aposentações	16 267 764,0	Caixa Geral de Aposentações	16 261 326,6
Segurança Social	7 257 937,3	Segurança Social	7 235 724,5
IRS/IRC	22 202 269,3	IRS/IRC	22 189 373,9
Outras	645 412,8	Outras	653 596,1
17.02. Outras operações de tesouraria	10 868 791,2	12.02. Outras operações de tesouraria	10 865 377,3
Desc.Vencim. Funcionários p/ Sentenças e Execuções	908 678,1	Desc.Vencim. Funcionários p/ Sentenças e Execuções	948 514,9
Sindicatos	518 294,7	Sindicatos	518 294,7
Depósitos de Garantia e de Cauções Diversas	1 003 089,3	Depósitos de Garantia e de Cauções Diversas	1 004 776,0
Mútua dos Pescadores e Associação Armadores	754 804,5	Mútua dos Pescadores e Associação Armadores	755 276,6
Outras	7 683 924,6	Outras	7 638 515,2
17.05. Recursos Próprios de Terceiros	120 753 318,6	12.05. Recursos Próprios de Terceiros	120 686 276,9
Fundo Equilíbrio Financeiro	71 037 912,0	Fundo Equilíbrio Financeiro	71 037 912,0
Fundo Social Municipal	7 135 695,0	Fundo Social Municipal	7 135 695,0
Fundo Financiamento Freguesias e Remuneração dos Eleitos Locais	8 046 282,0	Fundo Financiamento Freguesias e Remuneração dos Eleitos Locais	8 046 282,0
Excedente (n.º 3 art.35.º, Lei 73/2013)	23 088 716,0	Excedente (n.º 3 art.35.º, Lei 73/2013)	23 088 716,0
IMT-Jovem	2 129 160,0	IMT-Jovem	2 129 160,0
PCT-MAC	95 162,8	PCT-MAC	77 364,1
Direção Regional da Administração da Justiça	2 533 595,0	Direção Regional da Administração da Justiça	2 533 595,0
Diversos	6 686 795,8	Diversos	6 637 552,8
FET	-	FET	-
Protecção Civil	3 765 145,8	Protecção Civil	3 765 145,8
Outros	2 921 650,0	Outros	2 872 407,0
Outros (descontos diversos)	144 904,2	Outros (descontos diversos)	113 066,5
Retenções 25%	991 492,1	Retenções 25%	991 492,1
Transferências SFA	1 785 253,6	Transferências SFA	1 767 848,4
Crédito em Conta Corrente	-	Crédito em Conta Corrente	-
Plano de Recuperação e Resiliência	-	Plano de Recuperação e Resiliência	-
Total geral	**177 995 493,2**	**Total geral**	**177 891 675,3**

Comparativamente ao ano anterior, verifica-se um aumento na execução ao nível dos fluxos associados a *Operações Extraorçamentais,* quer ao nível das entradas, quer das saídas. As receitas extraorçamentais registaram um acréscimo de 10,7 milhões de euros, correspondente a uma taxa de variação de 6,4%. Por sua vez, as despesas extraorçamentais evidenciaram um aumento de 10,4 milhões de euros, traduzindo-se numa variação positiva de 6,2%.

As variações positivas resultam, essencialmente, do crescimento observado no grupo *Recursos Próprios de Terceiros,* decorrente da execução das rubricas relativas ao *Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Fundo de Financiamento das Freguesias, Remuneração dos Eleitos Locais*, ao *Excedente*, previsto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, bem como à receita associada ao Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 48-A/2024, de 25 de julho, no âmbito do regime de isenção de IMT e de imposto do selo para aquisição de habitação própria e permanente por jovens até aos 35 anos. No seu conjunto, o grupo totalizou 111,4 milhões de euros, representando um aumento de 14,1 milhões de euros (14,5%) face ao período homólogo.

As variações negativas com maior expressão registaram-se no grupo das *Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado,* em resultado da execução observada nas rubricas relativas ao *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) e ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).* No seu conjunto, estas rubricas, totalizaram 22,2 milhões de euros, evidenciando uma redução de 4,4 milhões de euros (-16,4%) face ao período homólogo.

11. PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA

Em resultado da crise pandémica decorrente da COVID-19 que induziu um forte impacto negativo nas várias sociedades e economias, o Conselho Europeu de 17 a 21 de julho de 2020 aprovou, para além do orçamento do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, um instrumento extraordinário de apoio à recuperação da União Europeia, designado por Next Generation EU, que incluiu o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR).

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) é um programa de âmbito nacional, com um período de execução até 2026, enquadrado no Mecanismo de Recuperação e Resiliência, desenvolvido no âmbito da iniciativa Next Generation EU, que tem como objetivo a mitigação do impacto económico e social da crise provocada pela pandemia da doença COVID-19 e a promoção da convergência económica e a resiliência das economias da União, contribuindo assim para assegurar o crescimento sustentável de longo prazo e para responder também aos desafios da dupla transição, para uma sociedade mais ecológica e digital.

O Plano de Recuperação e Resiliência de Portugal foi organizado em 20 Componentes que integram, por sua vez, um total de 37 Reformas e de 83 Investimentos. Através da Decisão de Execução do Conselho n.º 10149/2021, de 9 de julho, foi aprovada a avaliação positiva do PRR de Portugal, com base nos critérios previstos no artigo 19.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2021/241. Em 26 de maio de 2023 Portugal submeteu a Reprogramação do PRR, que inclui o novo capítulo REPowerEU.

A 22 setembro recebeu a avaliação positiva da Comissão Europeia e a 17 de outubro foi adotada a nova Decisão de Implementação do Conselho (CID) por parte do Conselho da União Europeia, na qual ficaram estabelecidos os 461 marcos e metas desembolso, bem como a descrição dos objetivos dos investimentos e das Reformas. Com a atualização da reprogramação, o PRR passa a ter uma dotação de 22,2 mil milhões de euros, para concretizar 44 reformas e 117 investimentos.

11.1. O PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

11.1.1. ENQUADRAMENTO

Na Região Autónoma da Madeira, a pandemia COVID-19 colocou desafios adicionais às perspetivas económicas para os próximos anos, obrigando a uma resposta em termos de recuperação e de

reposicionamento de toda a estratégia económica e social. A situação pandémica teve impactos sem precedentes afetando de forma extraordinária todas as economias mundiais, o que resultou na necessidade de implementar reformas mais profundas que permitissem relançar os mercados, aumentar a produtividade, promover o emprego e a formação profissional, modernizar e melhorar os serviços públicos e garantir a resiliência dos serviços de saúde.

Neste enquadramento, o Conselho da União Europeia, na tentativa de apoiar os Estado Membros, criou um instrumento europeu estratégico - Next Generation EU - alicerçado em várias vertentes, das quais destacamos, uma vertente mais direcionada para a mitigação do impacto imediato da pandemia - o REACT-EU – e outro mais direcionado para a promoção de uma recuperação económica baseada na resiliência económica, na transição climática e na transição digital, o Mecanismo de Recuperação e Resiliência.

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) que se enquadra no Mecanismo de Recuperação e Resiliência, aprovado pela Decisão de Execução do Conselho n.º 10149/2021, de 9 de julho, visa apoiar um conjunto de reformas e de investimentos destinados a impulsionar o país no caminho da retoma, do crescimento económico sustentado e da convergência com a Europa ao longo da próxima década.

Na RAM, o PRR tem por objetivo orientar o desenvolvimento económico e social da Região a curto e médio prazo, na perspetiva da recuperação económica, dos efeitos provocados pela COVID-19. Para esse efeito, foi atribuída à RAM uma dotação direta de 561 milhões de euros (cerca de 4% do valor global da subvenção atribuída a Portugal), e foi-lhe permitido ainda o acesso a 136,2 milhões de euros ao nível dos programas nacionais, e, também, o acesso ao montante de 2,7 mil milhões de euros, contratualizado a nível nacional na vertente empréstimos (através do Banco Fomento).

O PRR apresenta-se assim como um documento estratégico para a promoção do desenvolvimento económico e social do País e da Região, numa perspetiva de recuperação dos efeitos da COVID-19, em torno de três dimensões estruturantes: Resiliência, Transição Climática e Transição Digital.

A 1.ª reprogramação do PRR, consumada no final de 2023, permitiu o aumento das dotações afetas a alguns projetos, essencialmente sobre os projetos mais afetados pelo aumento generalizado dos preços decorrentes do conflito armado na Ucrânia, bem como a projetos em que se procedeu a um aumento da ambição relativamente às metas e marcos inicialmente contratualizadas.

Com o reforço da dotação financeira afeta à RAM foram aprovados novos projetos em novas áreas, com destaque para os projetos no âmbito da componente 21- REPowerEU, que incide em projetos com vista à independência energética e transição ecológica, no contexto das novas situações geopolíticas e do mercado da energia.

O ano de 2025 ficou marcado pela 2ª reprogramação do PRR português, a 13 de maio, e pela Revisão para a Simplificação do Plano de Recuperação e Resiliência, aprovada a 12 de dezembro de 2025, tendo em vista uma proposta de alteração da Decisão de Execução do Conselho de 13 de julho de 2021, na sua redação atual.

Estes ajustamentos tiveram por objetivo garantir que todos os marcos e metas sejam executados e comprovados na totalidade até ao encerramento do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) em 2026, permitindo uma gestão mais eficiente, transparente e orientada para os resultados.

Deste modo, e, já considerando as alterações registadas por via das 2 reprogramações e o processo de revisão para a simplificação, a subvenção direta atribuída à RAM é agora 701,4 milhões de euros, e os investimentos da Região contemplados no PRR são os apresentados no quadro seguinte:

QUADRO 59 – INVESTIMENTOS REGIONAIS POR DIMENSÃO/COMPONENTE (SUBVENÇÃO DIRETA DA RAM)

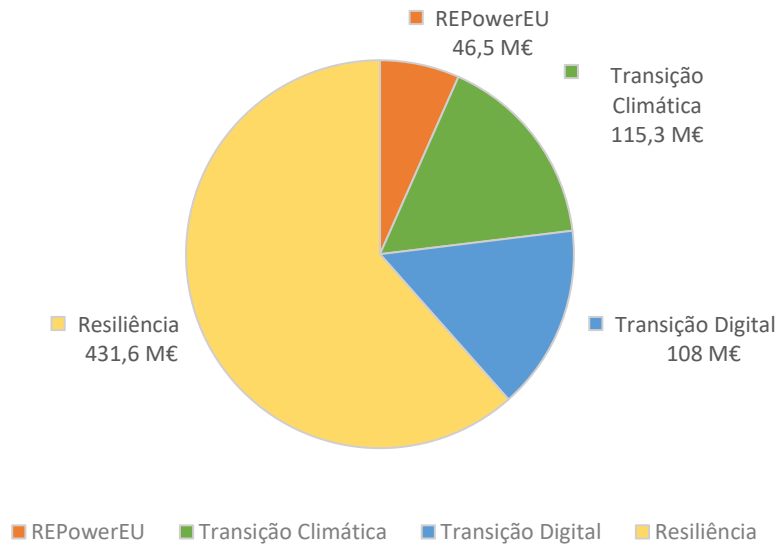
Unidade: Euros

Dimensão	Componente	Código	Designação do Investimento	Investimento
Resiliência	C1 - Saúde	C1-i05	Fortalecimento do Serviço Regional de Saúde da RAM	99,7M€
		C1-i07	Digitalização na área da Saúde da RAM	14,0M€
	C2 - Habitação	C02-i03	Reforço da oferta de habitação apoiada na RAM	136,4M€
	C3 - Respostas Sociais	C03-i03	Fortalecimento das Respostas Sociais na Região Autónoma da Madeira (RAM)	95,1M€
	C5 - Capitalização e Inovação Empresarial	C05-i07	Instrumentos de capitalização para empresas da Madeira	4,3M€
	C9 - Gestão Hídrica	C09-i03	Plano de eficiência e reforço hídrico dos sistemas de abastecimento e regadio da RAM	82,2M€
Transição Climática	C10 - Mar	C10-i06	Tecnologias Oceânicas	20,0M€
	C14 - Hidrogénio e Renováveis	C14-i02	Potenciação da eletricidade renovável no Arquipélago da Madeira	95,3M€
Transição Digital	C16 - Empresas 4.0	C16-i06	Empresas 4.0	5,5M€
	C19 - Administração Pública	C19-i05	Transição Digital da Administração Pública da RAM	80,5M€
	C20 - Escola Digital	C20-i03	Programa de aceleração da digitalização da Educação na RAM	22,0M€
REPowerEU	C21 - REPowerEU	C21-i04	Eficiência energética em edifícios públicos da Madeira	14,0M€
		C21-i11	Sistema de Incentivos à produção e Armazenamento de Energia Proveniente de Fontes Renováveis na Madeira e no Porto Santo	24,4M€
		C21-i13	Descarbonização dos Transportes	8,1M€
			TOTAL	**701,4M€**

Fonte: IDR, IP-RAM

O gráfico seguinte evidencia a distribuição da subvenção direta atribuída à RAM, pelas três dimensões estratégicas: Resiliência, Transição Climática e Transição Digital e, ainda, pelo REPowerEU.

GRÁFICO 41 - DOTAÇÃO DO PRR RAM PÓS REPROGRAMAÇÃO (DIMENSÕES E CAPÍTULO REPOWEREU)



11.1.2. INVESTIMENTOS ABRANGIDOS PELO PRR

Em síntese, estão aprovados 14 investimentos na RAM, a saber:

- **Fortalecimento do Serviço Regional de Saúde da RAM (C01 – Serviço Nacional de Saúde).**

Este projeto visa concretizar o Plano Estratégico do Sistema Regional de Saúde da RAM e a Estratégia Regional para a Promoção da Saúde Mental (ERPSaM), os quais no seu conjunto consubstanciam uma estratégia global de ação nesta área, nomeadamente através Expansão, Desenvolvimento e Melhoria da Rede de Cuidados Continuados Integrados e o Reforço das Respostas da Saúde Mental e das Demências associadas ao Envelhecimento.

- **Digitalização na área da Saúde da RAM (C01 – Serviço Nacional de Saúde)**

Este investimento tem como objetivo promover a digitalização do SRS da Madeira, através da implantação de tecnologias digitais para apoiar a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde e da capacitação dos profissionais de saúde e dos cidadãos.

- **Reforço da Oferta de Habitação Apoiada na RAM (C02 – Habitação)**

O objetivo é responder às necessidades da habitação de famílias que vivam em condições difíceis e que não disponham de capacidade financeira para suportar os custos de acesso a habitação adequada na RAM.

Através do Programa de Renda Reduzida, a IHM beneficiária do investimento C02-i03-RAM, procedeu à entrega dos primeiros fogos habitacionais, com o objetivo de apoiar agregados familiares que pretendam arrendar um imóvel a preços acessíveis e que não conseguem aceder a uma habitação condigna, sem que isso implique uma sobrecarga financeira no orçamento familiar. Até ao final de 2024 foram atribuídas 146 casas, 110 no concelho de Câmara de Lobos e 36 no concelho de Machico.

- **Fortalecimento das Respostas Sociais na RAM (C03 - Respostas Sociais)**

Esta medida tem como objetivo reforçar a rede de serviços sociais na RAM. O investimento consistirá em intervenções nas estruturas sociais para pessoas idosas (ERPI) e na expansão das estruturas de apoio social para pessoas em situação de sem abrigo. Estas intervenções incluirão a construção de novas instalações e a renovação e requalificação das existentes, bem como com a aquisição de equipamento técnico, digital e informático necessário, incluindo veículos elétricos para facilitar e melhorar o acesso dos profissionais dos serviços sociais a regiões remotas.

- **Instrumentos de capitalização para as empresas da Madeira (C05 – Capitalização e Inovação Empresarial)**

Este investimento consistirá num reforço de apoio financeiro atribuído através de uma linha de crédito operacionalizada através de protocolo entre o Banco Português de Fomento, o Instituto de Desenvolvimento Empresarial (IDE) da RAM e os bancos aderentes, dirigida preferencialmente para as PMEs que pretendam impulsionar investimentos e diversificar a atividade empresarial na Região Autónoma da Madeira, contribuindo desta forma para corrigir o problema estrutural de liquidez das empresas, reforçar os níveis de competitividade da economia regional e diversificar as fontes de financiamento.

- **Plano de Eficiência e Reforço Hídrico dos Sistemas de Abastecimento e Regadio da RAM (C09 – Gestão Hídrica)**

Este investimento visa disponibilizar recursos hídricos no sul da ilha, mais densamente povoado, mediante a otimização da utilização dos recursos existentes, a captação de águas excedentárias sem qualquer impacto nos ecossistemas, a constituição e ampliação das reservas estratégicas e a interligação das diversas origens de água.

- **Tecnologias Oceânicas (C10 – Mar)**

O investimento consistirá na construção de um navio de investigação polivalente energeticamente eficiente, destinado à investigação e formação em águas pouco profundas em torno das ilhas do arquipélago da Madeira e em mar alto. Incluirá igualmente a aquisição de três veículos autónomos não tripulados, a fim de permitir um maior número de dias no mar no Atlântico Norte para fins de investigação marinha, bem como a recolha de dados acústicos de elevada qualidade em comparação com outros métodos de investigação tradicionais.

- **Potenciação de Eletricidade Renovável no Arquipélago da Madeira (C14 – Hidrogénio e Renováveis)**

Esta medida tem como objetivo apoiar a produção, o armazenamento, o transporte e a distribuição de energia renovável. Os projetos incluídos neste investimento permitirão aumentar a quota de eletricidade de fontes renováveis que estará disponível em cada ilha. Este investimento contribui para a estratégia que visa descarbonizar a produção de eletricidade reforçando a resiliência da economia.

Neste investimento, a cargo da Empresa de Eletricidade da Madeira, destaca-se a concretização dos trabalhos de Remodelação da Central Hidroelétrica da Serra de Água, empreitada com um custo final

na ordem dos 16 milhões de euros, sendo o maior investimento regional concretizado no âmbito do PRR.

O projeto permitiu o aumento significativo da capacidade da Central, com a potência instalada a subir de 5,2 MW para 10,8 MW, melhorando substancialmente a capacidade de regulação do sistema elétrico regional e a eficiência da gestão hídrica

- **Empresas 4.0 (C16 – Empresas 4.0)**

Esta medida tem como objetivo contribuir para a transformação dos modelos de negócio das PME da Região Autónoma da Madeira, a fim de as tornar mais digitais, competitivas e resilientes.

- **Transição Digital da Administração Pública da RAM (C19 – Administração Pública)**

Este investimento tem em vista modernizar as infraestruturas críticas e a arquitetura informática, disponibilizar ferramentas digitais em conformidade com as necessidades da administração pública e dos cidadãos, melhorar as competências dos recursos humanos (em especial no domínio das competências digitais) e assegurar a disponibilidade de serviços públicos omnicanal, bem como a interoperabilidade e a conetividade. Esta medida proporcionará à administração pública infraestruturas, ferramentas, interoperabilidade de serviços e saber fazer para assegurar a prestação de serviços públicos digitais, assegurando simultaneamente o alinhamento com os requisitos de cibersegurança.

- **Programa de Aceleração da Digitalização da Educação na RAM (C20 – Escola Digital)**

Este investimento procurará disponibilizar uma aprendizagem de qualidade e uma formação e qualificação que preparem as crianças e os alunos para responderem aos desafios do século XXI, incluindo a transição digital, com ações específicas nos seguintes domínios:

- Recursos e equipamentos educativos digitais: no âmbito dos projetos “Manuais Digitais”;
- Conectividade e equipamento para as escolas;
- Competências digitais: com atividades de formação oferecidas aos professores e educadores.

- **Eficiência energética em edifícios públicos da Madeira (C21 – REPower EU)**

Este investimento tem como objetivo promover a renovação energética, promover a eficiência energética e dos recursos e aumentar o autoconsumo de energias renováveis nos edifícios públicos na Madeira.

- **Sistema de Incentivos à produção e Armazenamento de Energia Proveniente de Fontes Renováveis na Madeira e no Porto Santo (C21 – REPower EU)**

O objetivo deste investimento é promover a transição energética na Região Autónoma da Madeira, incluindo a ilha de Porto Santo, contribuindo para aumentar a sua independência energética.

- **Descarbonização dos Transportes (C21 – REPower EU)**

A componente contribui para dar resposta às recomendações específicas dirigidas a Portugal no sentido de reduzir a sua dependência dos combustíveis fósseis, sendo que esta medida tem como objetivo promover a descarbonização dos transportes na Região Autónoma da Madeira.

11.1.3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PRR

Face a 2024, que registava uma taxa de investimentos em curso de 73,13% e uma taxa de pagamentos de 27%, é notória a aceleração na execução do PRR-RAM em 2025, que no final do ano assinalava uma taxa de investimentos em curso de 91,39% e de 44,4% nos pagamentos, um indicador claro da dinâmica dos investimentos regionais nesta fase final do Programa.

O quadro seguinte evidencia a execução do PRR na RAM a 31/12/2025 em maior detalhe, por dimensão estratégica ao que se acresce a componente 21 – REPowerEU, refletindo já as alterações registadas por via das 2 reprogramações e o processo de revisão para a simplificação o que se traduz numa atualização do valor da subvenção direta atribuída à RAM.

QUADRO 60 – EXECUÇÃO PRR – RAM – 31-12-2025

Dimensão	Valor do Investimento	Investimento em curso (sem IVA)						Taxa de Investimento em Curso (preço base)	Taxa de Pagamento
		Em elaboração Peças do Procedimento	Em Contratação Pública (preço base)	Adjudicado	Realizado	Pagamentos	Execução financeira		
Resiliência	431 558 034,39	381 896 882,32	366 437 180,63	313 819 820,74	163 434 261,05	179 487 650,65	141 885 187,22	84,91%	41,6%
Transição Climática	115 286 100,87	117 102 264,25	113 548 269,99	114 143 815,37	79 176 014,08	79 968 028,39	74 690 615,26	98,49%	69,4%
Transição Digital	108 000 000,00	119 440 505,05	115 063 076,94	103 460 366,86	70 323 459,71	40 752 815,74	30 704 385,91	106,54%	37,7%
REPow erEU	46 543 356,18	46 543 356,18	45 926 909,39	41 833 253,02	18 084 806,45	11 141 803,31	5 350 348,63	98,68%	23,9%
TOTAL	**701 387 491,44**	**664 983 007,80**	**640 975 436,95**	**573 257 255,99**	**331 018 541,29**	**311 350 298,08**	**252 630 537,02**	**91,39%**	**44,4%**

Fonte: IDR, IP-RAM

Quanto ao nível de cumprimento dos investimentos importa referir que, no PRR, esta aferição é feita através do cumprimento de "Marcos e Metas", nomeadamente para efeitos de formalização dos pedidos de desembolso efetuados pelo Estado-Membro. Neste contexto, a componente regional no cumprimento de marcos e metas do País tem vindo a ser integralmente cumprida, nos investimentos que para ela concorrem.

Relativamente à performance do PRR na RAM, importa destacar que no final do ano 2025 estavam contratualizados com o Beneficiário Intermédio (IDR, IP-RAM) todos os 14 investimentos com os respetivos projetos em curso, atingindo o valor global de subvenção de 701 milhões de euros.

Para melhor percecionar o nível e ritmo de andamento de todos os investimentos aprovados, a Região utiliza um indicador que agrega a informação de todos os procedimentos de contratação pública (em curso, adjudicados e em execução), com base no qual se conclui que a taxa dos investimentos em curso, ascende a 91,39% com uma taxa de pagamento de 44,4%, que corresponde a um montante global de pagamentos realizados na Região que no final do ano 2025 ascende a 311,4 milhões de euros.

No PRR o que determina a concretização dos projetos é o cumprimento das metas e dos marcos nas datas previstas e, tal facto é o que resulta nos reembolsos da Comissão Europeia a Portugal. Ao invés dos Programas financiados por fundos europeus, em que a execução é avaliada por despesa realizada (ou seja, execução financeira) no Mecanismo de Recuperação e Resiliência, a execução verifica-se pela realização de metas e marcos. Esta alteração do paradigma é importante para a compreensão do desempenho do PRR.

Os investimentos começam a registar um ritmo de execução mais constante, visível através dos Relatórios de Progresso trimestrais, isto apesar dos constrangimentos que têm surgido, entre os quais os relacionados com a cadeia logística a nível internacional com impacto fortemente agravado numa Região insular e ultraperiférica, e ainda com o substancial aumento de preços e a dificuldade na disponibilização de algumas matérias-primas e equipamentos nos mercados internacionais, provocando custos de execução muito superiores aos inicialmente previstos.

O ritmo de submissão dos Pedidos de Reembolso à Estrutura de Missão “Recuperar Portugal” (EMRP) tem estado dependente da resposta do Sistema de Informação do PRR, que continua a registar inúmeras falhas, o que penaliza a submissão de despesa a reembolso por parte dos beneficiários finais, traduzindo-se num valor de pagamentos realizados aquém da despesa real já executada.

Relativamente ao cumprimento das Metas fixadas para os Investimentos contratualizados, as metas estão a ser cumpridas e o acompanhamento dos mecanismos de verificação das mesmas está a ser devidamente articulado com a Estrutura de Missão «Recuperar Portugal», nos tempos próprios, não existindo até à data constrangimentos de maior à Execução do PRR-Madeira.

As situações que dificultaram o arranque e a execução inicial de alguns dos Investimentos foram devidamente contempladas nas reprogramações do PRR cuja negociação com a Comissão Europeia foi conduzida a nível nacional, com coordenação regional pelo IDR, IP-RAM e participação dos respetivos Beneficiários.

Considerando o grau de execução do PRR global e aos prazos para cumprimento dos Marcos e Metas, Portugal deu início a negociações com a Comissão Europeia que resultaram numa 2.ª Reprogramação do PRR, em maio de 2025. Esta 2ª reprogramação teve como objetivo garantir a adaptação dos investimentos aos prazos exigidos e minimizar o risco de incumprimento, com substituição de projetos de difícil concretização dentro do calendário estabelecido, assegurando a sua execução através de outras fontes de financiamento e, reforçando a eficiência e o impacto dos fundos disponíveis. Considerando os prazos de execução do PRR alguns projetos inscritos deixaram de ser exequíveis, entre os quais o investimento C06-i08-RAM - Ampliação do edifício do CITMA.

Em 31 de outubro de 2025, Portugal apresentou à Comissão Europeia a Revisão para a Simplificação do Plano de Recuperação e Resiliência, um exercício que permitiu identificar os projetos considerados críticos, atendendo aos prazos aplicáveis, bem como as implicações operacionais na apresentação dos pedidos de pagamento e dos elementos de prova, e ainda as consequências de incumprimento com penalização ao Estado-Membro. O trabalho de mapeamento destas situações foi realizado em estrita

colaboração com os Beneficiários Finais/Organismos Executores. Seguindo a lógica da simplificação, foram ajustados e agregados marcos e metas (M&M), reduzindo a burocracia e agilizando processos.

A Revisão para a Simplificação do Plano, foi aprovada no dia 12 de dezembro de 2025 com a correspondente atualização da Decisão de Execução do Conselho (CID).

Os Investimentos irão continuar a ser acompanhados pelo IDR, IP-RAM e pelas instâncias nacionais responsáveis pelo PRR tendo por objetivo minimizar e mitigar os eventuais riscos de incumprimento, fundamentar os exercícios de revisão de Marcos e Metas e robustecer os reportes a apresentar à Comissão Europeia (COM).

A monitorização e acompanhamento da execução do PRR é feita através de uma fórmula de cálculo baseada em "marcos e metas cumpridas", sendo realizada pelo IDR, IP-RAM, com uma periodicidade mensal, em que são avaliados os níveis de execução sobretudo a taxa de investimentos em curso (considerando as várias fases do lançamento dos procedimentos de contratação), por forma a melhor acompanhar a dinâmica de execução dos mesmos e, assim, poder antecipar algum desvio que possa comprometer o cumprimento das metas.

A Região terá o desafio de terminar os projetos ainda em curso, em concordância com os cronogramas finais do PRR, devendo antecipar e aplicar medidas de mitigação face a eventuais constrangimentos ao cumprimento das metas fixadas, assegurando a absorção integral da dotação financeira atribuída pela UE. Importa, pois, avaliar a necessidade de redução de ambição por forma a permitir a reafectação da dotação excedente a outros investimentos, caso se verifique necessário, evitando penalizações por incumprimento.

Neste ponto são apresentadas as ações de Verificações no Local desenvolvidas pelo IDR, IP-RAM enquanto Beneficiário Intermediário do PRR, aos Beneficiários Finais.

Em 2025, procedeu-se à realização das seguintes ações de Verificações no Local.

QUADRO 61 - PRR – VERIFICAÇÃO NO LOCAL EM 2025

(Unidade: euros)

Dimensão	Componente	Nº de Invest.	Código Investimento	Designação Investimento	Designação Benefeciário	Execução Acumulada*	Montante Verificado	Taxa Verificação
Resiliência	**C1 - Saúde**	1	C01-i07.02	Digitalização na área da Saúde da RAM	SESARAM, EPERAM	7 015 361	4 756 277	67,80%
Transição Climática	**C14 - Hidrogénio e Renováveis**	1	C14-i02-RAM	Potenciação da eletricidade renovável no Arquipélago da Madeira	EEM, SA	14 028 583	14 028 583	100,00%
	Total	**2**				**21 043 944**	**18 784 860**	89,26%

Fonte: IDR, IP-RAM

* Execução acumulada nas operações à data das verificações no local

12. SUBSETOR DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

12.1. INTRODUÇÃO

Os Serviços, Institutos e Fundos Autónomos, abreviadamente designados por SFA, para além de personalidade jurídica e património próprios, integram a Administração Pública Regional e têm por objeto a prestação de serviços públicos. Possuem autonomia administrativa e financeira, podendo assim gerar e arrecadar receitas próprias.

O subsetor dos SFA integra, no final do ano de 2025, 26 organismos, dos quais 13 são Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e 13 são Entidades Públicas Reclassificadas (EPR):

- SFA - Assembleia Legislativa da Madeira;
- SFA - Conservatório Escola Profissional das Artes da Madeira;
- SFA – Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira;
- SFA - Instituto para a Qualificação;
- EPR - ARDITI – Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação;
- SFA - Instituto das Florestas e Conservação da Natureza;
- SFA - Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM;
- EPR - APRAM - Administração dos Portos da RAM, S.A.;
- EPR - INVEST- MADEIRA - Agência para a Internacionalização e Investimento;
- SFA - Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM;
- SFA - Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM;
- EPR - SESARAM - Serviço de Saúde da RAM, EPERAM;
- SFA – Agência de Inovação e Modernização da RAM, IP-RAM;
- SFA - Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM;
- EPR - PATRIRAM - Titularidade e Gestão do Património Público Regional, S.A.;
- EPR - Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A.;
- SFA - Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM;
- EPR - CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM;
- SFA - Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM;
- SFA - Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM;

- EPR - Horários do Funchal - Transportes Públicos, S.A.[7];
- EPR - IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM;
- EPR - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.;
- EPR - Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.;
- EPR - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, Ponta do Oeste, S.A;
- EPR - Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A;

Apesar de, em 2025, alguns SFA não cumprirem com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro, o Governo Regional tem optado por manter o regime de autonomia administrativa e financeira ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da mesma Lei.

Está a ser realizado um acompanhamento rigoroso do desempenho destas entidades, com o objetivo de assegurar o cumprimento das regras orçamentais. Contudo, verifica-se que, nos casos em que não se atinge o mínimo de dois terços de receitas próprias em relação às despesas totais, a autonomia administrativa e financeira tem sido essencial para garantir níveis adequados de gestão e qualidade. Esta necessidade tem-se revelado especialmente relevante nas áreas da saúde e da gestão de fundos comunitários, conforme previsto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 8/90.

Assim, abaixo constam, muito sumariamente, algumas das justificações que suportam a manutenção da autonomia administrativa e financeira dos seguintes SFA:

- **SFA - Conservatório Escola Profissional das Artes da Madeira:**
  - Assegurar a gestão eficiente da execução dos projetos cofinanciados pelo Orçamento da União Europeia, designadamente no âmbito dos cursos profissionais de Música, Teatro, Dança, Multimédia e Animação 2D/3D, bem como do Programa Erasmus+.
- **SFA - Instituto para a Qualificação:**
  - Assegurar a gestão do Fundo Social Europeu (FSE), no âmbito das competências que lhe são atribuídas, na qualidade de Organismo Intermédio, exercendo os poderes necessários à prática dos atos de gestão deste fundo, designadamente no que respeita à formação profissional, à assistência técnica e ao acompanhamento e gestão dos projetos cofinanciados pelo FSE.
- **SFA - Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP- RAM:**
  - Organismo com competências específicas na gestão dos programas de incentivos dirigidos aos setores secundário e terciário (com exclusão da formação profissional), assegurando a análise, avaliação, pagamento e fiscalização dos projetos. Exerce, igualmente, funções de coordenação na gestão dos apoios do PIDDAC e do PIDDAR

[7] Entidade reclassificada sem execução.

cofinanciados pela União Europeia, garantindo o cumprimento da regulamentação comunitária aplicável.

- A autonomia administrativa permite conferir maior celeridade à tramitação dos processos, à celebração de contratos, à realização de auditorias e vistorias, bem como aos procedimentos de certificação da despesa. Por sua vez, a autonomia financeira revela-se essencial para assegurar a rapidez na realização de pagamentos, na gestão de fundos de capital e na operacionalização de linhas de crédito.

- **SFA - Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM:**
  - O IASAÚDE, IP-RAM, enquanto instituto público dotado de personalidade jurídica, património próprio e autonomia administrativa e financeira, dispõe de um modelo de gestão que constitui uma mais-valia para o exercício das competências da Administração Regional. A autonomia de que beneficia permite uma atuação mais próxima, célere, eficaz e eficiente na prossecução das suas atribuições, contribuindo para a descentralização e desconcentração dos serviços de saúde pública, da vigilância epidemiológica e da promoção da saúde. Sem prejuízo da tutela e supervisão exercidas pelo Governo Regional, esta configuração assegura maior flexibilidade e capacidade de resposta às necessidades de saúde da Região.

- **SFA – Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM:**
  - O SRPC, IP-RAM, tem por missão prevenir os riscos coletivos, assegurar as operações de socorro e proteção civil e mitigar os efeitos decorrentes de acidentes graves ou catástrofes. A sua autonomia administrativa e financeira constitui um fator determinante para garantir uma resposta célere, eficaz e operacional, permitindo mobilizar recursos de forma imediata, reforçar a coordenação e a prontidão dos meios de socorro e assegurar uma intervenção atempada, minimizando o impacto das situações de emergência.

- **SFA - Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM:**
  - Coordenação, gestão e execução da política de emprego da Região Autónoma da Madeira;
  - Gestão de projetos constantes no PIDDAR, incluindo a implementação de todas as medidas do Plano Regional de Emprego, em cumprimento com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei de Bases da Contabilidade Pública (Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro).

Na presente Conta da Região, deu-se continuidade à utilização da plataforma informática, de onde se extraíram todos os anexos, quadros e mapas. A informação ficou alojada nesta base de dados, permitindo o seu tratamento e consolidação.

Em 2025 persistiram as exigências na gestão dos SFA implementadas nos anos anteriores, das quais se destacam:

- Cumprimento das obrigações introduzidas pela LCPA[8];
- Prestação de informação diversa compilada mensalmente para os mapas de reporte à Entidade Orçamental e trimestralmente à DREM;
- Registo mensal em SIGORAM da execução orçamental e do Mapa de Pagamentos em Atraso;
- Registo das alterações orçamentais no Sistema de Informação e Gestão Orçamental da RAM (SIGORAM);
- Registo de todos os encargos plurianuais no SIGORAM – SCEP (Sistema Central de Registo de Encargos Plurianuais).

À semelhança dos anos anteriores, durante o ano de 2025, todas as informações foram mensalmente remetidas pelos SFA e EPR às Unidades de Gestão de cada Secretaria Regional. Estas Unidades realizaram uma primeira verificação e validação dos dados dos serviços sob a sua tutela, encaminhando posteriormente essa informação para a DROT. A DROT, por sua vez, procedeu, a nova verificação, validação e agregação da informação, reportando-a à Entidade Orçamental e demais entidades competentes.

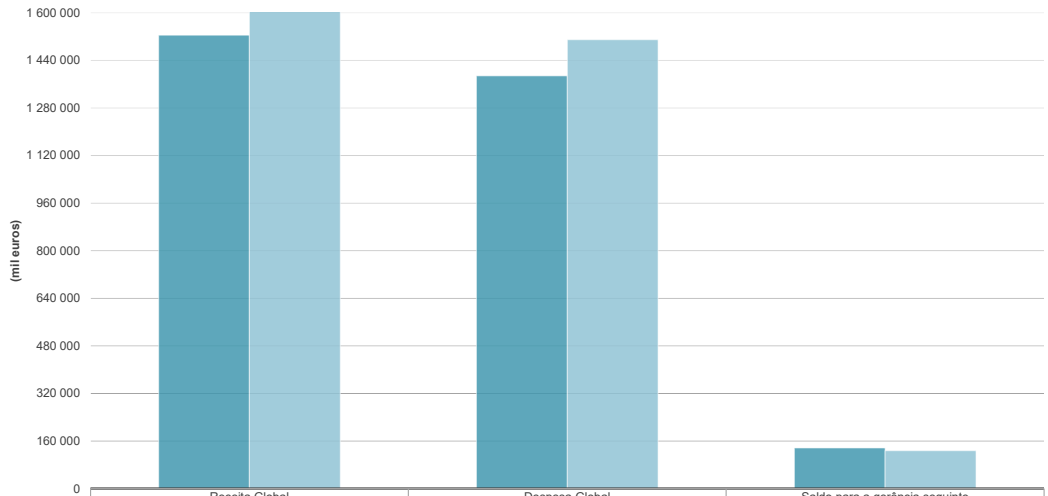
Durante o ano de 2025, a DROT acompanhou de forma contínua a contabilização dos registos nos mapas de reporte mensal, solicitando esclarecimentos e promovendo as devidas correções sempre que necessário.

Em 2025 os SFA, incluindo-se as EPR, foram dispensados da manifestação de receita própria através do mecanismo de Contas de Ordem na tesouraria do Governo Regional, conforme artigo 25.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho.

No gráfico seguinte apresentam-se os valores totais das receitas e despesas dos SFA e EPR, incluindo os montantes das operações extraorçamentais, bem como dos saldos para a gerência seguinte, nos anos económicos de 2024 e 2025.

[2] Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

GRÁFICO 42 - RECEITAS E DESPESAS DOS SFA (2024-2025)



	Receita Global	Despesa Global	Saldo para a gerência seguinte
2024	1 524 721,3	1 388 235,0	136 486,4
2025	1 637 093,7	1 509 279,3	127 814,4

A análise comparativa entre os exercícios de 2024 e 2025 evidencia um aumento, quer da receita, quer da despesa global.

Em 2025, a receita global ascendeu a 1 637,1 milhões de euros, representando um acréscimo de 112,4 milhões de euros (+7,4%) face aos 1 524,7 milhões de euros registados em 2024.

A despesa global também registou um aumento, passando de 1 388,2 milhões de euros em 2024 para 1 509,3 milhões de euros em 2025, o que corresponde a um crescimento de 121,0 milhões de euros (+8,7%).

12.2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

Nos quadros seguintes efetua-se uma breve síntese das alterações orçamentais que influenciaram o orçamento do subsetor dos SFA, por classificação orgânica e económica.

Globalmente, verifica-se que em 2025, o orçamento do subsetor dos SFA aumentou cerca de 158,3 milhões de euros, face ao Orçamento inicial.

Por classificação orgânica, constata-se que as alterações orçamentais mais significativas ocorreram na SRS, com um acréscimo de 131,0 milhões de euros. Seguiram-se a SRF, com um aumento de 13,6 milhões de euros e a SRTAC, com um incremento de 12,1 milhões de euros.

QUADRO 62 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

(Unidade: mil euros)

Designação	Orçamento Inicial	Dotação Provisional	Gestão Flexível e Abertura de Créditos Especiais	Orçamento Corrigido
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA	16 224	0	653	16 877
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	73 141	0	11 008	84 149
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA	22 180	0	12 069	34 248
SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA	93 891	0	- 13 118	80 774
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL	1 036 974	0	130 994	1 167 968
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS	40 099	0	13 578	53 677
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS	10 767	0	- 626	10 140
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE	30 532	0	- 806	29 727
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS	239 667	0	4 507	244 175
TOTAL	**1 563 475**	**0**	**158 259**	**1 721 735**

Da análise por classificação económica, verifica-se que os reforços orçamentais incidiram maioritariamente sobre as despesas correntes, que registaram um acréscimo de 137,4 milhões de euros. Destacam-se os reforços nas rubricas de *Aquisição de bens e serviços*, em particular para produtos químicos e farmacêuticos, serviços de saúde e produtos vendidos nas farmácias, bem como nas *Despesas com pessoal*, que aumentaram 37,7 milhões de euros.

Relativamente às despesas de capital, os reforços totalizaram 20,8 milhões de euros, conforme se apresenta no quadro seguinte.

QUADRO 63 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA – DESPESA

(Unidade: mil euros)

Códigos	Designação das funções	Orçamento Inicial	Dotação Provisional	Gestão Flexível e Abertura de Créditos Especiais	Orçamento Corrigido
	DESPESAS CORRENTES				
01	Despesas com pessoal	347 917	0	37 745	385 662
02	Aquisição de bens e serviços	344 643	0	73 671	418 314
03	Juros e outros encargos	2 973	0	5 120	8 092
04	Transferências correntes	446 448		28 343	474 791
05	Subsídios	53 446	0	- 9 891	43 555
06	Outras despesas correntes	3 227	0	2 461	5 688
	Soma	**1 198 655**	**0**	**137 449**	**1 336 103**
	DESPESAS DE CAPITAL				
07	Aquisição de bens de capital	240 442	0	34 837	275 279
08	Transferências de capital	100 481	0	- 15 526	84 954
09	Ativos financeiros	10 151	0	1 339	11 490
10	Passivos financeiros	13 747	0	161	13 908
11	Outras despesas de capital	0	0	0	0
	Soma	**364 820**	**0**	**20 811**	**385 631**
	TOTAL	**1 563 475**	**0**	**158 259**	**1 721 735**

A análise da receita por classificação económica evidencia que as alterações orçamentais incidiram, maioritariamente, nas receitas correntes, que registaram um reforço global de 104,0 milhões de euros.

Relativamente às receitas de capital, verificou-se uma redução líquida de 5,9 milhões de euros, resultante, essencialmente, da diminuição das Transferências de capital em 15,9 milhões de euros.

QUADRO 64 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA – RECEITA

(Unidade: mil euros)

Códigos	Designação das funções	Orçamento Inicial	Dotação Provisional	Gestão Flexível e Abertura de Créditos Especiais	Orçamento Corrigido
	RECEITAS CORRENTES				
01	Impostos directos	0	0	0	0
02	Impostos indirectos	0	0	0	0
03	Contrib. para Segurança Social, CGA e ADSE	0	0	0	0
04	Taxas, multas e outras penalidades	19 945	0	3 142	23 087
05	Rendimentos da propriedade	17 155	0	1 245	18 400
06	Transferências:	1080 443	0	91 826	1172 269
07	Venda de bens e serviços correntes	38 490	0	4 660	43 150
08	Outras receitas correntes	5 775	0	3 141	8 916
	Soma	**1161 809**	**0**	**104 014**	**1265 823**
	RECEITAS DE CAPITAL				
09	Venda de bens de investimento	6 907	0	759	7 667
10	Transferências:	334 019	0	-15 938	318 080
11	Activos financeiros	60 514	0	9 341	69 856
12	Passivos financeiros	0	0	0	0
13	Outras receitas de capital	101	0	- 40	61
	Soma	**401 541**	**0**	**-5 878**	**395 663**
	OUTRAS RECEITAS				
14	Recursos próprios comunitários	0	0	0	0
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	126	0	67	192
16	Saldo da gerência anterior – De receitas próprias	0	0	60 056	60 056
	Soma	**126**	**0**	**60 123**	**60 248**
	TOTAL	**1563 475**	**0**	**158 259**	**1721 735**

De seguida efetua-se uma análise diferenciada dos SFA e das EPR, na ótica da receita e da despesa.

12.3. RECEITA - SFA

A análise que se segue respeita exclusivamente aos SFA, excluindo-se as Entidades Públicas Reclassificadas (EPR).

A execução da receita por classificação económica evidencia que a receita total ascendeu a 669,4 milhões de euros em 2025, o que representa um acréscimo de 18,2 milhões de euros (+2,8%) face aos 651,1 milhões de euros arrecadados em 2024.

As receitas correntes continuaram a constituir a principal fonte de financiamento, totalizando 625,9 milhões de euros, correspondentes a 93,5% da receita total, embora a sua representatividade tenha diminuído face a 2024 (95,6%). Comparativamente ao ano anterior, registaram um aumento de 3,2 milhões de euros (+0,5%).

No âmbito das receitas correntes, as Transferências correntes mantiveram-se como a principal rubrica, totalizando 605,4 milhões de euros, correspondentes a 90,4% da receita total. Destaca-se, igualmente, o aumento registado nas *Taxas, multas e outras penalidades*, que cresceram 6,9 milhões de euros (+144,2%), bem como na *Venda de bens e serviços correntes*, que evidenciou um acréscimo de 1,6 milhões de euros (+28,3%), evolução explicada, essencialmente, pela criação do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM, enquanto Serviço e Fundo Autónomo (SFA).

As receitas de capital totalizaram 22,4 milhões de euros, representando 3,3% da receita total, o que corresponde a um aumento de 8,3 milhões de euros (+58,9%) face ao exercício anterior.

No quadro seguinte apresentam-se as variações absolutas e relativas das receitas dos serviços e fundos autónomos no período de 2024 e 2025.

QUADRO 65 - RECEITA GLOBAL DOS SFA (2024-2025)

(Unidade: mil euros)

Designação	2024		2025		Variação 2024/2025	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas Correntes						
Impostos diretos	-	-	-	-	-	-
Impostos indiretos	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	-	-	-	-	-	-
Taxas, multas e outras penalidades	4 807,1	0,7	11 741,0	1,8	6 933,9	144,2
Rendimentos da propriedade	-	-	5,2	0,0	5,2	-
Transferências correntes	611 270,3	93,9	605 380,1	90,4	- 5 890,2	- 1,0
Venda de bens e serviços correntes	5 618,9	0,9	7 207,7	1,1	1 588,7	28,3
Outras receitas correntes	923,8	0,1	1 526,6	0,2	602,8	65,3
Soma	**622 620,1**	**95,6**	**625 860,5**	**93,5**	**3 240,4**	**0,5**
Receita Capital						
Venda de bens de investimento	-	-	-	-	-	-
Transferências de capital	8 053,0	1,2	16 318,8	2,4	8 265,8	102,6
Ativos financeiros	6 052,3	0,9	6 089,9	0,9	37,5	0,6
Passivos financeiros	-	-	-	-	-	-
Outras receitas de capital	-	-	-	-	-	-
Soma	**14 105,4**	**2,2**	**22 408,7**	**3,3**	**8 303,3**	**58,9**
Outras Receitas						
Recursos próprios comunitários	-	-	-	-	-	-
Reposições não abatidas nos pagamentos	57,7	0,0	111,0	0,0	53,4	92,5
Saldo da gerência anterior (de receitas próprias)	14 354,8	2,2	20 974,1	3,1	6 619,3	46,1
Soma	**14 412,4**	**2,2**	**21 085,1**	**3,2**	**6 672,7**	**46,3**
Total	**651 137,9**	**100,0**	**669 354,3**	**100,0**	**18 216,4**	**2,8**

Em linha com o procedimento adotado em exercícios anteriores, as verbas recebidas da União Europeia pelos diversos Serviços e Fundos Autónomos (SFA) foram registadas segundo um critério uniforme, respeitando a classificação económica atribuída pela entidade financiadora. Para o efeito, foi adotada a seguinte metodologia:

- Transferências da UE – As transferências provenientes da U.E. entregues pelas entidades regionais aos SFA, através de Operações extraorçamentais – Recursos próprios de terceiros, identificando-se ainda os diferentes fundos, pelas fontes de financiamento nos sistemas informáticos internos e no SIGORAM e sendo as mesmas canalizadas para despesas de Investimentos do Plano;

- Transferências da Administração Central – As transferências efetuadas pelas entidades da Administração Central, através das rubricas de classificação económica de transferências, atendendo-se aqui à natureza do organismo nacional que transferiu a verba, e identificando-se também os fundos através das fontes de financiamento, nos sistemas informáticos internos e no SIGORAM.

No quadro seguinte é possível verificar as *Transferências correntes* provenientes do Orçamento Regional recebidas por serviços:

QUADRO 66 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DO ORAM PARA SFA

(Unidade: euro)

Designação	Transferências correntes ORAM
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM	454 566 796,2
INSTITUTO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES, IP-RAM	28 216 391,2
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA	15 085 000,0
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM	12 957 283,2
CONSERVATÓRIO - ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA - ENG.º LUÍZ PETER CLODE	9 354 173,0
INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM	8 244 638,0
INSTITUTO DAS FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, IP-RAM	7 698 050,1
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REGIÃO AUTONOMA DA MADEIRA, IP-RAM	7 014 586,9
INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA, IP-RAM	4 706 110,1
INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM	3 993 346,2
ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA	3 390 599,0
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, IP-RAM	1 864 593,3
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM	731 235,3

Nas *Transferências correntes* verifica-se uma divergência entre o valor registado no Governo Regional da Madeira e os registados pelo Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM e Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato conforme tabela seguinte:

QUADRO 67 – DIVERGÊNCIAS DE CONSOLIDAÇÃO

(unidade: euro)

Designação	Transferências Correntes - 2025		Divergência	Justificação
	ORAM 04.04.03	SFA 06.04.02		
Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM	481 665 792,2	454 566 796,2	27 098 996,0	Montante pago pelo ORAM 2025, recebido pelo SFA em 2026.
Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM	3 998 156,4	3 993 346,2	4 810,2	Montante pago pelo ORAM 2025, recebido pelo SFA em 2026.
Total	**485 663 948,6**	**458 560 142,3**	**27 103 806,2**	

As *Transferências de capital* do Governo Regional destinaram-se essencialmente aos seguintes SFA:

QUADRO 68 -TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PROVENIENTES DO GOVERNO REGIONAL

(Unidade: euro)

Designação	Transferências capital ORAM
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REGIÃO AUTONOMA DA MADEIRA, IP-RAM	698 090,0
INSTITUTO DAS FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, IP-RAM	474 635,1
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, IP-RAM	337 733,9
INSTITUTO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES, IP-RAM	193 179,6
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA	190 000,0
INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM	113 665,9
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM	89 466,1
INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA, IP-RAM	86 014,4
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM	84 879,7
CONSERVATÓRIO - ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA - ENG.º LUÍZ PETER CLODE	74 266,8
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM	29 623,6
INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM	22 668,6
ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA	2 691,0

No quadro seguinte apresentam-se por serviço, o rácio das receitas deduzidas das transferências do Governo Regional:

QUADRO 69- RECEITAS TOTAIS DOS SFA, DEDUZIDAS DAS TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO REGIONAL

(Unidade: euro)

Designação	Receitas deduzidas das transferências do ORAM	Receitas Totais	Rácio
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM	5 287 822,9	6 048 681,9	87%
INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA, IP-RAM	21 846 451,7	26 638 576,1	82%
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, IP-RAM	8 536 137,3	10 738 464,5	79%
INSTITUTO DAS FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, IP-RAM	20 179 193,1	28 351 878,2	71%
INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM	15 025 431,6	23 383 735,5	64%
ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA	3 670 873,8	7 064 163,9	52%
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REGIÃO AUTONOMA DA MADEIRA, IP-RAM	7 537 404,4	15 250 081,4	49%
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM	8 949 010,8	21 995 760,0	41%
INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM	2 151 117,3	6 167 132,1	35%
CONSERVATÓRIO - ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA - ENG.º LUÍZ PETER CLODE	2 531 189,6	11 959 629,3	21%
INSTITUTO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES, IP-RAM	5 213 596,3	33 623 167,1	16%
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA	720 942,1	15 995 942,1	5%
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM	7 485 404,3	462 137 080,2	2%

12.4. DESPESA - SFA

A análise que se segue respeita exclusivamente aos SFA, excluindo-se as Entidades Públicas Reclassificadas (EPR).

As despesas totais realizadas pelos SFA ascenderam a cerca de 630,3 milhões de euros em 2025, sendo superior em 1,3 milhões de euros face a 2024.

As despesas correntes continuaram a representar a maior parcela da despesa, totalizando 611,3 milhões de euros, correspondentes a 97,0% da despesa total, embora tenham registado uma ligeira diminuição de 5,7 milhões de euros (-0,9%) relativamente ao ano anterior.

No âmbito das despesas correntes, as Transferências correntes mantiveram-se como a principal rubrica, com uma execução de 372,8 milhões de euros (59,1% da despesa total), apesar de registarem uma redução de 67,0 milhões de euros (-15,2%) face a 2024. Em contrapartida, verificaram-se

aumentos significativos na Aquisição de bens e serviços, que cresceu 26,4 milhões de euros (+23,6%), nos Subsídios, com um acréscimo de 26,3 milhões de euros (+417,2%), e nas Despesas com pessoal, que aumentaram 5,3 milhões de euros (+9,1%).

As despesas de capital totalizaram 19,0 milhões de euros, correspondendo a 3,0% da despesa total, o que representa um aumento de 7,0 milhões de euros (+57,7%) face a 2024.

No quadro seguinte apresentam-se as variações absolutas e relativas das despesas dos serviços e fundos autónomos no período de 2024 e 2025.

QUADRO 70 - DESPESA GLOBAL DOS SFA (2024-2025)

(Unidade: mil euros)

Designação	2024		2025		Variação 2024/2025	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas Correntes						
Despesas com pessoal	58 706,3	9,3	64 052,1	10,2	5 345,8	9,1
Aquisição de bens e serviços	111 939,1	17,8	138 387,5	22,0	26 448,4	23,6
Juros e outros encargos	39,2	0,0	3 200,9	0,5	3 161,7	8073,9
Transferências correntes	439 793,4	69,9	372 765,4	59,1	- 67 028,0	- 15,2
Subsídios	6 308,2	1,0	32 626,1	5,2	26 317,9	417,2
Outras despesas correntes	187,5	0,0	243,7	0,0	56,2	30,0
Soma	**616 973,6**	**98,1**	**611 275,6**	**97,0**	**- 5 698,0**	**- 0,9**
Despesas de Capital						
Aquisição de bens de capital	2 279,6	0,4	6 592,6	1,0	4 312,9	189,2
Transferências de capital	2 762,4	0,4	6 198,6	1,0	3 436,1	124,4
Ativos financeiros	7 005,8	1,1	6 214,3	1,0	- 791,5	- 11,3
Passivos financeiros	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-
Soma	**12 047,8**	**1,9**	**19 005,4**	**3,0**	**6 957,6**	**57,7**
Total despesas	**629 021,5**	**100,0**	**630 281,0**	**100,0**	**1 259,6**	**0,2**

12.5. RECEITA - EPR

Apresenta-se de seguida uma breve análise das receitas das Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) da Região Autónoma da Madeira em 2025, na ótica da contabilidade orçamental.

Em 2025, a receita total ascendeu a 633,8 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 49,9 milhões de euros (+8,6%) face aos 583,9 milhões de euros arrecadados em 2024.

As receitas correntes totalizaram 418,5 milhões de euros, correspondendo a 66,0% da receita total, registando uma diminuição de 43,9 milhões de euros (-9,5%). Apesar desta redução, as Transferências correntes mantiveram-se como a principal fonte de receita, ascendendo a 358,2 milhões de euros (56,5% da receita total), correspondendo, quase na totalidade, aos valores recebidos pelo SESARAM, EPERAM. Seguiu-se o capítulo da Venda de bens e serviços correntes, que cresceu 8,6 milhões de euros (+45,7%).

As receitas de capital ascenderam a 176,2 milhões de euros, representando 27,8% da receita total, o que corresponde a um aumento de 74,5 milhões de euros (+73,3%) face a 2024. Esta evolução foi impulsionada, essencialmente, pelo crescimento dos Ativos financeiros, que registaram um acréscimo

de 43,4 milhões de euros (+217,3%), refletindo as transferências extraordinárias efetuadas para o SESARAM, EPERAM, destinadas à redução da dívida comercial. Contribuiu igualmente para este resultado o aumento das Transferências de capital, em 32,3 milhões de euros (+41,5%), decorrente, sobretudo, das verbas atribuídas ao IHM, EPERAM para a construção e aquisição de habitações no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

QUADRO 71 - RECEITA GLOBAL DAS ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS (2024-2025)

(Unidade: mil euros)

Designação	2024		2025		Variação 2024/2025	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas Correntes						
Impostos diretos	-	-	-	-	-	-
Impostos indiretos	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	-	-	-	-	-	-
Taxas, multas e outras penalidades	8 824,1	1,5	9 580,6	1,5	756,5	8,6
Rendimentos da propriedade	16 223,5	2,8	17 784,1	2,8	1 560,6	9,6
Transferências correntes	414 362,9	71,0	358 229,2	56,5	- 56 133,7	- 13,5
Venda de bens e serviços correntes	18 724,7	3,2	27 285,9	4,3	8 561,2	45,7
Outras receitas correntes	4 230,7	0,7	5 581,2	0,9	1 350,5	31,9
Soma	**462 365,9**	**79,2**	**418 461,0**	**66,0**	**- 43 905,0**	**- 9,5**
Receita Capital						
Venda de bens de investimento	1 279,4	0,2	2 853,8	0,5	1 574,4	123,1
Transferências de capital	77 701,9	13,3	109 985,9	17,4	32 284,0	41,5
Ativos financeiros	19 966,6	3,4	63 347,2	10,0	43 380,7	217,3
Passivos financeiros	500,0	0,0	-	-	- 500,0	- 100,0
Outras receitas de capital	2 245,0	0,4	42,9	0,0	- 2 202,1	- 98,1
Soma	**101 692,8**	**17,4**	**176 229,8**	**27,8**	**74 537,0**	**73,3**
Outras Receitas						
Recursos próprios comunitários	-	-	-	-	-	-
Reposições não abatidas nos pagamentos	114,2	0,0	39,7	0,0	- 74,5	- 65,2
Saldo da gerência anterior (de receitas próprias)	19 709,6	3,4	39 081,8	6,2	19 372,2	98,3
Soma	**19 823,9**	**3,4**	**39 121,6**	**6,2**	**19 297,7**	**97,3**
Total	**583 882,6**	**100,0**	**633 812,3**	**100,0**	**49 929,7**	**8,6**

Conforme quadro infra, podemos aferir as variações absolutas e percentuais, verificando-se os maiores aumentos no IHM, EPERAM e na SDPS, S.A., com 26,9 milhões de euros e 10,8 milhões de euros, respetivamente. Em sentido inverso, o SESARAM, EPERAM diminuiu em 6,7 milhões de euros.

QUADRO 72 - RECEITAS COBRADAS POR EPR (2024-2025)

(Unidade: euro)

Designação	Total das Receitas 2024	Total das Receitas 2025	Variação	
			Absoluta	Relativa
SESARAM - Serviço de Saúde da RAM, EPE	418 789 629,8	412 065 008,9	-6 724 620,9	- 2%
Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A.	1 474 144,8	1 606 879,3	132 734,5	9%
CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM	1 877 430,7	2 018 525,7	141 095,0	8%
Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.	4 281 926,3	4 469 760,2	187 834,0	4%
INVEST MADEIRA - Agência para a Internacionalização e Investimento		812 343,2	812 343,2	-
Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.	3 644 967,4	4 648 368,7	1 003 401,3	28%
PATRIRAM - Titularidade e Gestão do Património Público Regional, S.A.	24 380 633,7	27 451 253,3	3 070 619,6	13%
Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, Ponta do Oeste, S.A.	7 091 542,0	11 088 407,6	3 996 865,6	56%
APRAM - Administração dos Portos da RAM, S.A.	38 653 802,1	42 940 791,2	4 286 989,1	11%
ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação	12 567 781,7	17 876 073,8	5 308 292,0	42%
Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.	5 317 716,5	16 111 698,6	10 793 982,2	203%
IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM	65 803 001,1	92 723 206,8	26 920 205,7	41%
Total	583 882 576,0	633 812 317,2	49 929 741,2	8%

No que concerne às *Transferências correntes*, os valores transferidos pelo Governo Regional em 2025, foram os seguintes:

QUADRO 73 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PROVENIENTES DO GOVERNO REGIONAL

(Unidade: euro)

Designação	Transferências correntes ORAM
IHM- INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM	9 705 824,4
SESARAM - SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.	7 024 219,8
APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.	4 883 126,2
ARDITI - AGÊNCIA REGIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA INV. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3 352 169,6
CARAM- CENTRO DE ABATE DA REGIÃO AUTONOMA DA MADEIRA, EPERAM	964 496,0
INVEST MADEIRA - AGÊNCIA PARA A INTERNACIONALIZAÇÃO E INVESTIMENTO	702 646,9

Nas *Transferências correntes* verificam-se divergências entre os valores registados no Governo Regional da Madeira e os registados na ARDITI, APRAM, S.A., SESARAM, EPERAM, IHM, EPERAM, conforme a seguinte tabela:

QUADRO 74 - DIVERGÊNCIAS DE CONSOLIDAÇÃO

(unidade: euro)

Designação	Transferências Correntes - 2025		Divergência	Justificação
	ORAM	EPR		
	04.04.03	06.04.02		
ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Inv. Tecnologica e Inovação	1 235 341,0	3 352 169,6	-2 116 828,6	Valor pago ORAM 2024, recebido pela EPR em 2025
APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira,S.A.	4 348 290,2	4 883 126,2	- 534 836,0	Valor pago ORAM 2024, recebido pela EPR em 2025 (550 086,0€); Valor pago ORAM 2025, recebido pela EPR em 2026 (15 250,0€)
SESARAM - Serviço Regional de Saúde,EPERAM	6 365 991,8	7 024 219,8	- 658 228,0	Valor pago ORAM 2024, recebido pela EPR em 2025
IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira,EPERAM	8 777 817,7	9 705 824,4	- 928 006,8	Valor pago ORAM 2024, recebido pela EPR em 2025 (2 097 017,2€); Valor pago ORAM 2025, recebido pela EPR em 2026 (1 169 010,4€)
Total	**20 727 440,6**	**24 965 340,0**	**-4 237 899,4**	

No quadro infra, encontram-se refletidos os montantes transferidos pelo Governo Regional referente às *Transferências de capital*.

QUADRO 75 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PROVENIENTES DO GOVERNO REGIONAL

(Unidade: euro)

Designação	Transferências capital ORAM
IHM-INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM	28 966 836,8
SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ZONA OESTE DA MADEIRA, S.A.	8 526 112,2
APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.	4 728 599,0
ARDITI - AGÊNCIA REGIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA INV. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	2 135 818,5
SESARAM - SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.	1 878 094,0
SOCIEDADE METROPOLITANA DE DESENVOLVIMENTO, S.A.	1 060 356,9
SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO PORTO SANTO, S.A.	375 288,4
SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE DA MADEIRA, S.A.	8 359,0

Nas *Transferências de capital* verificam-se divergências entre os valores registados no Governo Regional da Madeira e os registados na ARDITI, APRAM, S.A., IHM, EPERAM e nas Sociedades de Desenvolvimento, conforme tabela seguinte:

Quadro 76 - DIVERGÊNCIAS DE CONSOLIDAÇÃO

(unidade: euro)

Designação	Transferências Capital - 2025		Divergência	Justificação
	ORAM	EPR		
	08.04.03	10.04.02		
ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Inv. Tecnologica e Inovação	1 200 000,0	2 135 818,5	- 935 818,5	Valor pago ORAM 2024, recebido pela EPR em 2025 (935 818,5€)
APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira,S.A.	6 786 673,2	4 728 599,0	2 058 074,2	Valor pago ORAM 2024, recebido pela EPR em 2025 (1 063 002,4€); Valor pago ORAM 2025, recebido pela EPR em 2026 (3 121 076,2€)
IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira,EPERAM	27 558 166,4	28 966 836,8	-1 408 670,5	Valor pago ORAM 2024, recebido pela EPR em 2025 (1 909 664,4€); Valor pago ORAM 2025, recebido pela EPR em 2026 (500 993,9€)
SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.	-	8 359,0	- 8 359,0	Valor pago ORAM 2024, recebido pela EPR em 2025 (8 359,0€)
SDPS - Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.	35 940,0	375 288,4	- 339 348,4	Valor pago ORAM 2024, recebido pela EPR em 2025
SDPO - Ponta do Oeste - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A.	8 312 892,7	8 526 112,2	- 213 219,5	Valor pago ORAM 2024, recebido pela EPR em 2025 (213 219,5€)
SMD - Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.	823 714,4	1 060 356,9	- 236 642,5	Valor pago ORAM 2024, recebido pela EPR em 2025
Total	**44 717 386,6**	**45 801 370,7**	**-1 083 984,1**	

12.6. DESPESA - EPR

Em 2025, a despesa total ascendeu a 596,4 milhões de euros, representando um acréscimo de 51,6 milhões de euros (+9,5%) face aos 544,9 milhões de euros executados em 2024.

As despesas correntes mantiveram-se como a principal componente da despesa, totalizando 464,1 milhões de euros, correspondentes a 77,8% da despesa total, o que representa um aumento de 17,6 milhões de euros (+3,9%) relativamente ao ano anterior.

No âmbito das despesas correntes, as Despesas com pessoal continuaram a representar a rubrica de maior expressão, ascendendo a 303,6 milhões de euros, correspondentes a 50,9% da despesa total, tendo registado um acréscimo de 29,9 milhões de euros (+10,9%) face a 2024. Esta evolução resulta, essencialmente, da contratação de novos trabalhadores e das atualizações remuneratórias decorrentes das alterações legislativas entretanto aprovadas.

Destaca-se, igualmente, o aumento das Transferências correntes, que cresceram 3,5 milhões de euros (+26,2%), refletindo, sobretudo, o reembolso efetuado pela APRAM, S.A. ao Governo Regional.

As despesas de capital ascenderam a 132,3 milhões de euros, representando 22,2% da despesa total, o que corresponde a um aumento de 34,0 milhões de euros (+34,6%) relativamente a 2024. Esta evolução ficou a dever-se, principalmente, ao acréscimo da Aquisição de bens de capital, que aumentou 31,6 milhões de euros (+40,8%), refletindo o reforço do investimento realizado pelo IHM, EPERAM, designadamente na aquisição de habitações.

QUADRO 77 - DESPESA GLOBAL DAS ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS (2024-2025)

(Unidade: mil euros)

Designação	2024		2025		Variação 2024/2025	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas Correntes						
Despesas com pessoal	273 712,1	50,2	303 641,2	50,9	29 929,1	10,9
Aquisição de bens e serviços	156 186,1	28,7	137 037,4	23,0	- 19 148,8	- 12,3
Juros e outros encargos	1 701,7	0,3	3 580,9	0,6	1 879,2	110,4
Transferências correntes	13 314,6	2,4	16 801,6	2,8	3 487,1	26,2
Subsídios	9,0	0,0	11,7	0,0	2,7	29,7
Outras despesas correntes	1 610,4	0,3	3 029,3	0,5	1 418,9	88,1
Soma	**446 533,9**	**82,0**	**464 102,1**	**77,8**	**17 568,2**	**3,9**
Despesas de Capital						
Aquisição de bens de capital	77 412,9	14,2	109 008,7	18,3	31 595,8	40,8
Transferências de capital	3 148,4	0,6	6 973,1	1,2	3 824,7	121,5
Ativos financeiros	637,3	0,1	2 617,8	0,4	1 980,5	310,8
Passivos financeiros	17 153,2	3,1	13 743,4	2,3	- 3 409,8	- 19,9
Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-
Soma	**98 351,9**	**18,0**	**132 343,0**	**22,2**	**33 991,2**	**34,6**
Total despesas	**544 885,8**	**100,0**	**596 445,2**	**100,0**	**51 559,4**	**9,5**

13. A REFORMA DAS FINANÇAS PÚBLICAS

Em 2025, a Região Autónoma da Madeira deu início ao processo de migração da estrutura de dados desenvolvida ao longo das duas primeiras fases do projeto. A solução então em funcionamento começava a revelar limitações significativas de desempenho, decorrentes do aumento contínuo da sua complexidade e do volume de informação acumulado. A atualização tecnológica foi igualmente motivada pela necessidade de acompanhar a evolução das ferramentas de análise, modelização e interpretação de dados, de modo a assegurar a capacidade de resposta às exigências futuras. Prevê se que este processo de migração e modernização esteja integralmente concluído durante o ano de 2026.

A terceira fase do projeto, iniciada em setembro de 2025, assenta em dois eixos estratégicos: o Planeamento Orçamental e Fiscal de Médio Prazo e a Gestão do Orçamento das Despesas de Capital. Os dois subprojetos estão a ser conduzidos em estreita articulação com a Direção Regional do Orçamento e Tesouro, com o Instituto de Desenvolvimento Regional e com a Direção Regional de Estatística da Madeira, o que garante a necessária coordenação institucional e a consistência técnica das soluções desenvolvidas.

No âmbito do Planeamento Orçamental e Fiscal de Médio Prazo, pretende se implementar um modelo integrado de controlo orçamental e financeiro, sustentado no Quadro Plurianual das Despesas Públicas (QPDP) e orientado para o médio e o longo prazo. Complementarmente, será desenvolvido um microssimulador destinado a apoiar a avaliação do impacto económico e contabilístico das decisões de política pública, tanto na ótica da contabilidade pública como na das contas nacionais.

Relativamente à Gestão do Orçamento das Despesas de Capital, as atividades centram se na revisão e na otimização dos procedimentos de criação, registo e execução dos projetos de investimento inscritos no ORAM, com o propósito de garantir maior eficiência, transparência e alinhamento com o QPDP. Esta componente integra ainda a conceção da plataforma PIDDAR, que terá por objetivo uniformizar, centralizar e disponibilizar, de forma estruturada, toda a informação relativa aos projetos de investimento da RAM. Adicionalmente, serão instituídos mecanismos de avaliação ex ante e ex post, reforçados pelo desenvolvimento de indicadores de monitorização física e financeira. Estes instrumentos serão apoiados por soluções de inteligência artificial destinadas à produção automatizada de relatórios de execução e avaliação, contribuindo para um processo de gestão pública mais rigoroso, tempestivo e assente na evidência.

14. PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

14.1. SÍNTESE DO BALANÇO DE ATIVIDADE

Dado que nos últimos anos não foram concretizadas quaisquer novas parcerias, as parcerias público-privadas (PPP) da Região resumem-se ao setor rodoviário, com as concessões à VIALITORAL – Concessões Rodoviárias da Madeira, S.A., e à Concessionária de Estradas VIAEXPRESSO da Madeira, S.A.

Em resultado do processo de renegociação, os Acordos Quadro e os Contratos de Concessão Alterados e respetivos Anexos foram assinados a 15 de março de 2016, tendo-se a Secção Regional do Tribunal de Contas da Madeira pronunciado, a 27 de abril de 2016, pela dispensa de fiscalização prévia, data que marca a produção de efeitos dos documentos atrás referidos, pelo que 2017 foi o primeiro ano completo de vigência dos novos Contratos de Concessão.

No ano de 2025, é de realçar a celebração, a 10 de janeiro de 2025, de um aditamento ao contrato de concessão com a VIALITORAL – Concessões Rodoviárias da Madeira, S.A., pelo período máximo de 18 meses, cujo início ocorreu a 29 de janeiro de 2025, após a obtenção do visto do Tribunal de Contas.

Os encargos com as PPP, desde a sua constituição, encontram-se no quadro seguinte, numa ótica de tesouraria.

QUADRO 78 - SITUAÇÃO DAS PPP A 31/12/2025

(milhões euros)

VIAEXPRESSO		VIALITORAL		VIAEXPRESSO + VIALITORAL	
Anos	**Total**	**Anos**	**Total**	**Anos**	**Total**
-	-	2002	44,6	2002	44,6
-	-	2003	45,7	2003	45,7
-	-	2004	47,9	2004	47,9
2005	26,9	2005	53,7	2005	80,6
2006	29,4	2006	57,5	2006	86,9
2007	29,8	2007	58,5	2007	88,3
2008	30,2	2008	60,6	2008	90,8
2009	25,6	2009	25,9	2009	51,5
2010	25,6	2010	39,7	2010	65,3
2011	30,1	2011	24,1	2011	54,2
2012	51,6	2012	63,4	2012	115,0
2013	52,7	2013	71,4	2013	124,1
2014	59,8	2014	78,1	2014	137,9
2015	75,6	2015	104,5	2015	180,1
2016	56,8	2016	98,0	2016	154,8
2017	64,5	2017	78,7	2017	143,2
2018	39,6	2018	70,6	2018	110,2
2019	52,6	2019	72,5	2019	125,1
2020	54,2	2020	20,2	2020	74,4
2021	46,9	2021	19,6	2021	66,5
2022	52,1	2022	19,9	2022	72,0
2023	53,3	2023	21,4	2023	74,7
2024	54,4	2024	22,2	2024	76,6
2025	56,1	2025	11,7	2025	67,8
Total pago	**967,8**	**Total pago**	**1 210,3**	**Total pago**	**2 178,2**

Com pagamentos até 31/12/2025

14.2. PERSPETIVAS FUTURAS

No que respeita à VIAEXPRESSO, perspetiva-se, para 2026, um ano normal de vigência do contrato, em termos de fiscalização e controlo, com o objetivo de melhorar a qualidade do serviço prestado e de obter poupanças na utilização de recursos públicos.

No caso concreto da VIALITORAL, ocorrerá o termo da concessão, nos termos definidos no aditamento, isto é, ou em 28 de julho de 2026 ou anteriormente, caso o procedimento de contratação pública designado “Aquisição de serviços de operação e manutenção do troço rodoviário da VR 1 (ER 101), entre a Ribeira Brava e Machico Sul, e de serviços de operação e manutenção do sistema de

gestão e controlo de tráfego do troço rodoviário entre Machico Sul e o Caniçal" fique concluído antes dessa data.

14.3. ENCARGOS PLURIANUAIS

No quadro seguinte, encontram-se identificados os encargos estimados com as parcerias até ao final da sua vigência:

QUADRO 79 - ENCARGOS PLURIANUAIS DAS PPP

(milhões euros)

VIAEXPRESSO		VIALITORAL*		VIAEXPRESSO + VIALITORAL	
Anos	**Total**	**Anos**	**Total**	**Anos**	**Total**
2026	59,1	2026	9,49	2026	68,6
2027	49,3	2027	-	2027	49,3
2028	25,5	2028	-	2028	25,5
2029	24,0	2029	-	2029	24,0
Por pagar	**157,9**	**Por pagar**	**9,49**	**Por pagar**	**167,4**

* pressupondo prorrogação da concessão no máximo por 18 meses

Os valores acima indicados correspondem aos valores de remuneração a serem pagos pela Região, nos termos dos respetivos Anexos III aos Acordos Quadro, e de eventual prorrogação, no pressuposto de não alteração da taxa do IVA atualmente em vigor (22%).

15. SETOR EMPRESARIAL DA RAM [9]

15.1. SITUAÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA DO SERAM

As empresas do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira (SERAM) operam num conjunto diversificado de áreas de atividade, com especial destaque para o setor terciário. Ao nível do setor secundário, verifica-se atividade na indústria energética, no setor da água e resíduos, na construção e na indústria transformadora.

No final de 2025, o universo do SERAM era constituído por 24 empresas, ou seja, o mesmo número registado em 2024.

O SERAM é constituído pelas empresas públicas regionais e pelas empresas participadas regionais, subdividindo-se as primeiras em empresas públicas não reclassificadas *(EPNR)* e em empresas públicas reclassificadas *(EPR),* estando estas últimas integradas no perímetro da Administração Pública, para efeitos de Contas Nacionais, por força da Lei de Enquadramento Orçamental e dos critérios definidos no SEC – Sistema Europeu de Contas Nacionais.

Em 31 de dezembro de 2025 existiam 9 *EPNR*, 12 *EPR* e 3 empresas participadas regionais (EPARTIC).

Importa salientar que os saldos de fornecedores e do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (CMVMC) do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.R.A.M. (SESARAM), relativos ao período comparativo de 2024, foram objeto de reexpressão, em resultado da correção de erros de períodos anteriores associados ao reconhecimento de descontos comerciais (rappel). Esta correção implicou ajustamentos em diversas rubricas das demonstrações financeiras, designadamente no Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA), no Resultado operacional, no Resultado antes de impostos, no Resultado líquido desse exercício, no total do Património Líquido, no passivo corrente e no total do passivo, tendo a empresa procedido ao reconhecimento do respetivo impacto acumulado em resultados transitados a 1 de janeiro de 2025 (fonte: R&C 2025 do SESARAM).

Consequentemente, as demonstrações financeiras do SERAM relativas ao período comparativo de 2024 apresentam diferenças face às anteriormente divulgadas, refletindo os efeitos da reexpressão efetuada.

[9] Conforme Anexo LIII.

Carteira de participações da RAM no SERAM

A Região Autónoma da Madeira (RAM) tem participações diretas em 19 empresas, 11 das quais são detidas na sua totalidade por via direta (100% do capital social). A RAM tem ainda 5 participações totalmente por via indireta e 4 participações por via direta e indireta[10].

Pelas suas particularidades, há a destacar o caso das empresas VIALITORAL e VIAEXPRESSO, empresas sobre as quais a Região detém participações minoritárias (20%), e que pelas suas caraterísticas se enquadram no conceito de parcerias público-privadas (PPP).

No final do ano de 2025, a RAM detém participações nas 24 empresas do SERAM, não havendo alterações face ao período homólogo do ano anterior.

QUADRO 80 - ALTERAÇÕES NA CARTEIRA DE PARTICIPAÇÕES DA RAM NO SERAM: SÍNTESE EVOLUTIVA

(milhares de euros)

Universo	Ano		Entradas		Saídas		Variação
	2025	2024	Empresas	Montante	Empresas	Montante	
Empresas públicas reclassificadas (EPR)	12	12	0	0	0	0	0
Empresas públicas não reclassificadas (EPNR)	9	9	0	0	0	0	0
Empresas participadas (EPARTIC)	3	3	0	0	0	0	0
SERAM	**24**	**24**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

Fonte: Unidade Técnica

A 31 de dezembro de 2025, o capital social realizado, direta ou indiretamente, pela RAM ascendia a 793,2 milhões de euros, ou seja, 100% do valor subscrito.

No que respeita à variação do valor nominal da carteira de participações da RAM, no SERAM, ocorreu uma variação positiva de 20,0 milhões de euros, explicada pela operação harmónio a que a Ponta do Oeste - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A. (SDPO), a Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A. (SDNM) e a Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A. (SMD) foram sujeitas, pelo aumento de capital em espécie na MPE – Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A. e pelo aumento do capital estatutário do CARAM – Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.R.A.M, por entrada em dinheiro.

[10] As quais já se encontram incluídas nas 19 citadas anteriormente.

QUADRO 81 - VARIAÇÃO DO VALOR NOMINAL DA CARTEIRA DE PARTICIPAÇÕES DA RAM NO SERAM

(milhares de euros)

Universo	Ano		Variação
	2025	2024	
Empresas públicas reclassificadas (EPR)	719 058,0	700 482,6	18 575,4
Empresas públicas não reclassificadas (EPNR)	73 901,0	72 475,3	1 425,7
Empresas participadas (EPARTIC)	250,0	250,0	-
SERAM	**793 209,0**	**773 207,9**	**20 001,1**

Fonte: Unidade Técnica

É de referir que o valor nominal da carteira de participações da RAM, no SERAM, a 31 de dezembro de 2025, nas *EPR,* era de 719,1 milhões de euros (+2,7%), nas *EPNR* de 73,9 milhões de euros (+2,0%) e nas *EPARTIC,* de 0,25 milhões de euros.

Apresenta-se no quadro seguinte a lista de participações detidas pelas *EPR*, sendo de referir que o valor global das participadas das *EPR* ascende a cerca de 5,0 milhões de euros.

QUADRO 82 - PARTICIPAÇÕES DETIDAS PELAS EMPRESAS PÚBLICAS RECLASSIFICADAS (EPR)

Designação da empresa pública reclassificada (EPR)	Designação da sociedade participada	Moeda	Participação			
			Ano de 2025		Ano de 2024	
			Valor nominal	%	valor nominal	%
APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.	Não aplicável					
CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.R.A.M.	Não aplicável					
Horários do Funchal - Transportes Públicos, S.A. (1)	TiiM - Transportes Integrados e Intermodais da Madeira, S.A.	EUR	5 000 000,00	100,00%	5 000 000,00	100,00%
	OPT - Optimização e Planeamento de Transportes, S.A.	EUR	15 000,00	5,00%	15 000,00	5,00%
IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E.R.A.M.	Não aplicável					
PATRIRAM - Titularidade e Gestão de Património Público Regional, S.A.	GESBA - Empresa de Gestão do Setor da Banana, Lda.	EUR	25 000,00	5,00%	25 000,00	5,00%
Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A. (1)	Não aplicável					
Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.R.A.M.	Não aplicável					
Ponta do Oeste - Soc. Promoção e Desenvolvimento Zona Oeste da Madeira, S.A.	Não aplicável					
SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.	Não aplicável					
Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.	Não aplicável					
Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.	Não aplicável					
TiiM - Transportes Integrados e Intermodais da Madeira, S.A. (2)	Não aplicável					

(1) Não foram consideradas as participações do tipo "Jóias".

(2) Embora a TIIM não tenha sido considerada no Orçamento das EPR para 2025, foi enquadrada pelo SERAM no perímetro das EPR, conforme a listagem das entidades que integravam, naquele ano, o SIAPR.

Nota: A ARDITI e a INVEST MADEIRA não se encontram abrangidas pelo SERAM, atendendo à respetiva natureza jurídica e ao enquadramento previsto no RJSERAM.

Fonte: Unidade Técnica

15.1.1. ATIVO

O ativo líquido do SERAM apurado em 2025 foi de 2.689,1 milhões de euros, mais 49,3 milhões de euros do que em 2024 (+1,9%).

As rubricas que mais contribuíram para o acréscimo do ativo foram os Ativos fixos tangíveis (+77,2 milhões de euros) e a dos Clientes (+45,2 milhões de euros). Em sentido inverso, as rubricas que mais decresceram foram a de Ativos intangíveis (-39,6 milhões de euros) e a dos Créditos a receber (-41,8 milhões de euros).

Em termos estruturais, o ativo não corrente teve um peso preponderante no total do ativo do SERAM (80,4%), com os *ativos fixos tangíveis* a representarem mais de metade do ativo total (55,1%).

No final de 2025, o total do ativo das *EPR* ascendia a 1.316,6 milhões de euros (49,0%), o das *EPNR* a 1.254,3 milhões de euros (46,6%) e o das *EPARTIC* a 118,2 milhões de euros (4,4%). Comparativamente a 31 de dezembro de 2024, o ativo total registou um aumento de 49,3 milhões de euros, consequência do acréscimo do valor do ativo afeto às *EPR* (+87,8 milhões de euros), parcialmente compensado pelos decréscimos dos valores afetos às *EPNR* (-26,5 milhões de euros) e às *EPARTIC* (-11,9 milhões de euros).

Os maiores aumentos no ativo ocorreram nas seguintes empresas:

- IHM – 75,5 milhões de euros;
- *SESARAM* – 40,9 milhões de euros;
- *SDPO* – 6,5 milhões de euros.

Os maiores decréscimos no ativo ocorreram nas seguintes empresas:

- *ARM* – 34,6 milhões de euros;
- *HORÁRIOS DO FUNCHAL* – 22,4 milhões de euros;
- *VIAEXPRESSO* – 13,9 milhões de euros.

QUADRO 83 - ATIVO DO SERAM 2024-2025

(milhares de euros)

ATIVO	2024	2025	Variação		Estrutura
			Absoluta	%	2025
Ativo não corrente					
Ativos fixos tangíveis	1 405 357	1 482 551	77 195	5,5%	55,1%
Propriedades de investimento	20 141	21 041	900	4,5%	0,8%
Ativos intangíveis	572 163	532 528	-39 635	-6,9%	19,8%
Ativos biológicos	49	57	8	16,4%	0,0%
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	32 665	40 787	8 122	24,9%	1,5%
Participações financeiras - outros métodos	16	16	0	0,0%	0,0%
Clientes	7 204	39 489	32 285	448,1%	1,5%
Créditos a receber	60 816	23 911	-36 905	-60,7%	0,9%
Diferimentos	1 382	1 356	-27	-1,9%	0,1%
Outros investimentos financeiros	2 312	2 312	0	0,0%	0,1%
Ativos por impostos diferidos	19 980	18 538	-1 442	-7,2%	0,7%
Total do Ativo não corrente	**2 122 086**	**2 162 586**	**40 500**	**1,9%**	**80,4%**
Ativo corrente					
Inventários	41 314	39 217	-2 096	-5,1%	1,5%
Clientes	107 149	120 033	12 884	12,0%	4,5%
Adiantamentos a fornecedores	117	106	-11	-9,1%	0,0%
Estado e outros entes públicos	10 305	7 560	-2 744	-26,6%	0,3%
Créditos a receber	176 913	172 020	-4 893	-2,8%	6,4%
Diferimentos	2 767	3 230	463	16,7%	0,1%
Outros investimentos financeiros	0	4 800	4 800	100,0%	0,2%
Ativos não correntes detidos para venda	16 635	17 105	470	2,8%	0,6%
Caixa e depósitos bancários	162 423	162 394	-30	0,0%	6,0%
Total do Ativo corrente	**517 622**	**526 465**	**8 843**	**1,7%**	**19,6%**
Total do Ativo	**2 639 708**	**2 689 051**	**49 343**	**1,9%**	**100,0%**

15.1.2. PASSIVO

O passivo do SERAM atingiu em 2025 o montante de 1.153,5 milhões de euros, menos 249,4 milhões de euros (-17,8%) face ao ano anterior.

Este decréscimo ficou a dever-se essencialmente à diminuição nos *financiamentos obtidos* (-239,8 milhões de euros), contrabalançada pelo aumento de outras rubricas, salientando-se *as outras dívidas a pagar* com um aumento de 12,5 milhões de euros.

Em 31 de dezembro de 2025, as *EPR* tinham um passivo de 354,9 milhões de euros (30,8%), reduzindo em 181,9 milhões de euros face a 2024, as *EPNR* tinham um passivo de 758,6 milhões de euros (65,8%), diminuindo em 53,1 milhões de euros, e as *EPARTIC* tinham um passivo de 40,0 milhões de euros (3,5%), reduzindo em 14,4 milhões de euros. A 31 de dezembro de 2025, as empresas públicas regionais concentravam 96,5% do passivo do SERAM, variando 0,4 p.p., face a 2024, visto que o seu peso era de 96,1%.

QUADRO 84 - PASSIVO DO SERAM, 31-12-2024 / 31-12-2025

(milhares de euros)

PASSIVO	2024	2025	Variação		Estrutura
			Absoluta	%	2025
Passivo não corrente					
Provisões	337 874	309 004	-28 870	-8,5%	26,8%
Financiamentos obtidos	396 982	242 584	-154 399	-38,9%	21,0%
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	12 163	10 849	-1 315	-10,8%	0,9%
Passivos por impostos diferidos	27 229	26 432	-797	-2,9%	2,3%
Fornecedores	1 228	0	-1 228	-100,0%	0,0%
Outras dívidas a pagar	131 855	143 902	12 047	9,1%	12,5%
Diferimentos	1 310	1 168	-143	-10,9%	0,1%
Total do Passivo não corrente	**908 643**	**733 939**	**-174 704**	**-19,2%**	**63,6%**
Passivo corrente					
Provisões	1 932	1 946	13	0,7%	0,2%
Fornecedores	102 124	104 261	2 137	2,1%	9,0%
Adiantamentos de clientes	180	531	351	195,6%	0,0%
Estado e outros entes públicos	12 227	13 262	1 036	8,5%	1,1%
Acionistas/sócios	0	3 197	3 197	100,0%	0,3%
Financiamentos obtidos	215 077	129 632	-85 445	-39,7%	11,2%
Outras dívidas a pagar	150 851	151 261	410	0,3%	13,1%
Diferimentos	8 242	12 534	4 291	52,1%	1,1%
Passivos financeiros detidos para negociação	3 585	2 948	-638	-17,8%	0,3%
Total do Passivo corrente	**494 219**	**419 571**	**-74 647**	**-15,1%**	**36,4%**
Total do passivo	**1 402 862**	**1 153 510**	**-249 352**	**-17,8%**	**100,0%**

Os maiores aumentos no passivo ocorreram nas seguintes empresas:

- *SESARAM* – 17,1 milhões de euros;
- *IHM* – 16,8 milhões de euros;
- *VIALITORAL* – 2,8 milhões de euros.

Os maiores decréscimos do passivo ocorreram nas seguintes empresas:

- *SMD* – 68,3 milhões de euros;

- *SDPO* – 56,7 milhões de euros;
- *SDPS* – 30,6 milhões de euros.

Em termos estruturais, realça-se o elevado peso dos *financiamentos obtidos* (correntes e não correntes) no total do passivo, ascendendo a 32,3%, correspondente a 372,2 milhões de euros, com os *financiamentos obtidos* de maior prazo (não correntes) a representarem 21,0% do total do passivo.

15.1.3. CAPITAIS PRÓPRIOS

No final de 2025, o capital próprio das empresas do SERAM totalizava 1.535,5 milhões de euros, representando um aumento de 298,7 milhões de euros face ao ano anterior (+24,1%). Este crescimento deve-se, principalmente, ao acréscimo dos *resultados transitados* (+326,2 milhões de euros). Por outro lado, destaca-se o decréscimo dos *outros instrumentos de capital próprio* (-118,9 milhões de euros).

A diminuição da rubrica *outros instrumentos de capital próprio*, em 118,9 milhões de euros, ficou essencialmente a dever-se às reduções registadas nas seguintes empresas:

- *SDPO* – 65,6 milhões de euros;
- SMD – 59,0 milhões de euros;
- *SDNM* – 65,6 milhões de euros.

Em sentido contrário, verificaram-se aumentos nesta rubrica em algumas entidades, os quais atenuaram parcialmente a redução global, destacando-se as seguintes:

- *SDPS* – 30,6 milhões de euros;
- APRAM – 12,8 milhões de euros;
- *EEM BIOTECNOLOGIA* – 3,9 milhões de euros;
- *IHM* – 1,0 milhão de euros.

QUADRO 85 - CAPITAIS PRÓPRIOS DO SERAM, 31-12-2024 / 31-12-2025

(milhares de euros)

CAPITAL PRÓPRIO	2024	2025	Variação		Estrutura
			Absoluta	%	2025
Capital próprio					
Capital subscrito	775 608	795 610	20 001	2,6%	51,8%
Outros instrumentos de capital próprio	453 663	334 765	-118 898	-26,2%	21,8%
Prémios de emissão	0	0	0	-83,8%	0,0%
Reservas legais	12 721	12 771	50	0,4%	0,8%
Outras reservas	184 030	184 580	551	0,3%	12,0%
Resultados transitados	-748 405	-422 232	326 173	43,6%	-27,5%
Ajustamentos em ativos financeiros	1 254	1 224	-30	-2,4%	0,1%
Excedentes de revalorização	21 997	21 542	-455	-2,1%	1,4%
Outras variações no capital próprio	517 691	599 364	81 674	15,8%	39,0%
Resultado líquido do período	**18 288**	**7 916**	**-10 371**	**-56,7%**	**0,5%**
Total do capital próprio	**1 236 846**	**1 535 541**	**298 694**	**24,1%**	**100,0%**

Em 2025, o *resultado líquido do período* registou um decréscimo na ordem dos 10,4 milhões de euros face ao ano anterior. Este decréscimo foi impulsionado pelas *EPR e pelas EPARTIC*, com uma diminuição de 24,1 milhões de euros e de 2,7 milhões de euros, respetivamente, contrabalançado com o aumento nas EPNR, de 16,3 milhões de euros.

Em 31 de dezembro de 2025, a situação líquida das *EPR* era de 961,6 milhões de euros (62,6%), das *EPNR,* 495,7 milhões de euros (32,3%) e das *EPARTIC,* 78,2 milhões de euros (5,1%).

Os maiores aumentos no capital próprio ocorreram nas seguintes empresas:

- *SMD* – 64,5 milhões de euros;
- *SDPO* – 63,1 milhões de euros;
- *IHM* – 58,7 milhões de euros.

Os maiores decréscimos no capital próprio verificaram-se nas seguintes empresas:

- *ARM* – 13,4 milhões de euros;
- *HORÁRIOS DO FUNCHAL* – 7,3 milhões de euros;
- *VIALITORAL* – 4,1 milhões de euros.

15.1.4. SITUAÇÃO ECONÓMICA DO SERAM

Em 2025, o desempenho operacional do SERAM, medido pelo EBITDA, registou uma variação negativa face a 2024 (-22,1 milhões de euros). O resultado operacional do SERAM decresceu em 18,7 milhões de euros (-37,7%), face ao verificado no ano anterior. O *resultado líquido* registou uma diminuição de cerca de 10,4 milhões de euros (-56,7%). Relativamente ao resultado financeiro do SERAM em 2025, ocorreu uma melhoria no montante de 12,1 milhões de euros (+48,9%).

QUADRO 86 - RESULTADOS ECONÓMICOS DO SERAM, 2024/2025

(milhares de euros)

Indicadores de Resultados	2024	2025	Variação	
			Absoluta	%
Resultado operacional antes de subsídios	26 686	9 720	-16 967	-63,6%
Resultado operacional	49 579	30 887	-18 693	-37,7%
Resultado financeiro	-24 858	-12 708	12 149	48,9%
Resultado líquido	18 288	7 916	-10 371	-56,7%
EBITDA	194 550	172 424	-22 125	-11,4%
Margem EBITDA	23,3%	20,0%		

Em termos estruturais, as *vendas e os serviços prestados* são os maiores contribuintes para os rendimentos do SERAM (86,7%).

O contributo das empresas do SERAM em 2025, discriminado por *EPNR, EPR* e *EPARTIC* foi o seguinte:

QUADRO 87 - CONTRIBUTOS DAS EMPRESAS DO SERAM EM 2025

(milhares de euros)

Designação	EPNR	EPR	EPARTIC
Volume de negócios	333 490	479 314	49 566
Gastos operacionais	268 505	491 982	22 869
GO/VN (%)	80,5%	102,6%	46,1%
EBITDA (SNC)	102 923	20 795	48 707
Margem EBITDA (%)	30,9%	4,3%	98,3%
EBIT (SNC)	23 798	-29 258	36 347
Margem EBIT(%)	7,1%	-6,1%	73,3%
Resultados líquidos	16 880	-39 125	30 161

GO=Gastos operacionais

VN=Volume de negócios

Antes de efetuar a análise ao quadro, importa referir que, para este efeito, no volume de negócios (*VN*) foram apenas consideradas as vendas e prestações de serviços e que os gastos operacionais (*GO*) (*cash costs operacionais*) correspondem à soma do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, com os fornecimentos e serviços externos e com os gastos com o pessoal.

Em comparação com 2024, as *EPNR* registaram uma redução no volume de negócios (-5,4%), uma diminuição dos gastos operacionais (-4,7%), uma variação positiva do EBITDA (+9,8%) e do EBIT (+76,9%). Como resultado, verificou-se uma melhoria do desempenho operacional, refletida num aumento de 3 016,3% do resultado líquido face ao ano anterior, atingindo um valor positivo de 16,9 milhões de euros em 2025.

As *EPR* aumentaram o seu volume de negócios face ao ano anterior (+11,7%). Os seus gastos operacionais também aumentaram (+14,7%), registando um decréscimo do EBITDA (-54,5%), e do EBIT (-753,0%). Os resultados líquidos das *EPR*, em 2025, apresentam-se negativos em 39,1 milhões de euros, registando uma diminuição face ao período homólogo do ano anterior (-159,7%).

Relativamente às *EPARTIC*, houve um decréscimo do seu volume de negócios em 2025 (-8,3%) e um acréscimo dos seus gastos operacionais (+4,8%), obtendo um desempenho operacional inferior ao de 2024, pois o EBITDA registou uma variação negativa (-14,9%). Relativamente ao EBIT, este também apresentou uma diminuição (-8,1%). O resultado líquido decresceu em 8,1%, registando um valor de 30,2 milhões de euros.

Destaca-se que, em 2025, o SERAM apresentou um *resultado líquido do período* com uma variação negativa de 10,4 milhões de euros face ao período homólogo do ano anterior. Este desempenho reflete-se nos contributos das diferentes entidades: as *EPNR* registaram um acréscimo de 16,3 milhões de euros, as *EPR* um decréscimo de 24,1 milhões de euros e as *EPARTIC* uma diminuição de 2,7 milhões de euros.

QUADRO 88 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO SERAM, 2024/2025

(milhares de euros)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2024	2025	Variação		Estrutura 2025	
			Absoluta	%	Rend.	Gastos
RENDIMENTOS E GASTOS						
Vendas e serviços prestados	835 596	862 369	26 773	3,2%	86,7%	
Subsídios à exploração	22 893	21 167	-1 726	-7,5%	2,1%	
Ganhos / perdas imputados de subsidiárias	2 306	1 745	-560	-24,3%	0,2%	
Variação nos inventários da produção	25	12	-12	-50,6%	0,0%	
Trabalhos para a própria entidade	19 019	21 052	2 033	10,7%	2,1%	
CMVMC	-257 562	-251 605	5 957	2,3%		25,5%
Fornecimentos e serviços externos	-115 348	-128 661	-13 313	-11,5%		13,0%
Gastos com o pessoal	-359 395	-403 090	-43 695	-12,2%		40,8%
Imparidade de inventários (+/-)	-86	4	90	104,1%	0,0%	
Imparidade de dívidas a receber (+/-)	-805	-4 781	-3 976	-493,7%		0,5%
Provisões (+/-)	-961	1 211	2 172	226,0%	0,1%	
Imparidade de investimentos (+/-)	3	0	-3	-100,0%		
Aumentos / reduções de justo valor	265	638	373	140,7%	0,1%	
Outros rendimentos	75 117	71 689	-3 427	-4,6%	7,2%	
Outros gastos	-26 516	-19 326	7 190	27,1%		2,0%
EBITDA	**194 550**	**172 424**	**-22 125**	**-11,4%**		
Depreciação e amortização (+/-)	-144 970	-141 538	3 433	2,4%		14,3%
EBIT	**49 579**	**30 887**	**-18 693**	**-37,7%**		
Juros e rendimentos similares obtidos	4 052	15 168	11 115	274,3%	1,5%	
Juros e gastos similares suportados	-28 910	-27 876	1 034	3,6%		2,8%
Resultado antes de impostos	**24 722**	**18 178**	**-6 544**	**-26,5%**		
Imposto sobre o rendimento do período	-6 388	-10 161	-3 773	-59,1%		1,0%
Impostos diferidos	-46	-101	-55	-120,6%		0,0%
Interesses minoritários	0	0	0	0,0%		
Resultado líquido do período	**18 288**	**7 916**	**-10 371**	**-56,7%**		

Na ótica dos gastos, destacam-se os *gastos com pessoal* (40,8%), os quais absorveram a maior fatia, seguindo-se o *custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas* (25,5%), as *depreciações e amortizações* (14,3%) e os *fornecimentos e serviços externos* (13,0%).

15.1.5. ENDIVIDAMENTO DO SERAM

A 31 de dezembro de 2025, a dívida financeira e comercial do SERAM ascendia a 543,5 milhões de euros, menos 11,9% face a 2024. No entanto, e uma vez que o capital destas empresas não é detido integralmente pela Região, apurou-se que a dívida efetiva imputável à Região era de 519,9 milhões de euros.

QUADRO 89 - DÍVIDA DAS EMPRESAS DO SERAM, 2024/2025

(milhares de euros)

Dívida	2024	2025	Variação	
			Absoluta	%
Dívida financeira total	429 049,1	365 110,5	-63 938,5	-14,9%
Dívida financeira com aval	61 066,1	32 970,4	-28 095,7	-46,0%
Dívida comercial	188 101,6	178 431,6	-9 670,0	-5,1%
Total	**617 150,7**	**543 542,2**	**-73 608,5**	**-11,9%**
Imputação GRM	**616 828,8**	**519 921,4**	**-96 907,4**	**-15,7%**

Fonte: Unidade Técnica

A dívida financeira total do SERAM, em 2025, reduziu-se em 63,9 milhões de euros (-14,9%), enquanto a dívida financeira avalizada pela Região, relativa ao SERAM, em 2025, diminuiu 28,1 milhões de euros (-46,0%).

A dívida comercial do SERAM em 2025 decresceu face ao ano anterior, em 9,7 milhões de euros (-5,1%).

Em 2025, a dívida total do SERAM diminuiu em 73,6 milhões de euros (-11,9%) e a imputável ao Governo Regional da Madeira decresceu em cerca de 96,9 milhões de euros (-15,7%).

Em 31 de dezembro de 2025, a dívida total era de 180,0 milhões de euros nas *EPR*, 334,2 milhões nas *EPNR* e 29,4 milhões nas *EPARTIC.*

Relativamente ao ano anterior, as *EPR* diminuíram a dívida total em 27,0 milhões de euros (-13,0%), as *EPNR* apresentaram um decréscimo de 29,3 milhões de euros (-8,1%), bem como as *EPARTIC,* que mantiveram a tendência, com uma diminuição da dívida total de 17,3 milhões de euros (-37,1%).

QUADRO 90 - ENDIVIDAMENTO: EMPRESAS PÚBLICAS RECLASSIFICADAS (EPR)

(milhares de euros)

Dívida	2024	2025	Variação	
			Absoluta	%
Dívida financeira total	74 575,4	47 593,1	-26 982,3	-36,2%
Dívida financeira com aval	61 066,1	32 970,4	-28 095,7	-46,0%
Dívida comercial	132 421,5	132 436,1	14,6	0,0%
Total	**206 996,9**	**180 029,2**	**-26 967,7**	**-13,0%**
Imputação GRM	**206 996,9**	**180 029,0**	**-26 967,9**	**-13,0%**

Fonte: Unidade Técnica

QUADRO 91 - ENDIVIDAMENTO: EMPRESAS PÚBLICAS NÃO RECLASSIFICADAS (EPNR)

(milhares de euros)

Dívida	2024	2025	Variação	
			Absoluta	%
Dívida financeira total	310 158,1	290 084,3	-20 073,8	-6,5%
Dívida financeira com aval	-	-	0,0	0,0%
Dívida comercial	53 309,2	44 077,9	-9 231,3	-17,3%
Total	**363 467,3**	**334 162,2**	**-29 305,1**	**-8,1%**
Imputação GRM	**363 298,1**	**334 022,3**	**-29 275,8**	**-8,1%**

Fonte: Unidade Técnica

QUADRO 92 - ENDIVIDAMENTO: EMPRESAS PARTICIPADAS (EPARTIC)

(milhares de euros)

Dívida	2024	2025	Variação	
			Absoluta	%
Dívida financeira total	44 315,5	27 433,2	-16 882,4	-38,1%
Dívida financeira com aval	-	-	0,0	0,0%
Dívida comercial	2 370,9	1 917,6	-453,3	-19,1%
Total	**46 686,5**	**29 350,8**	**-17 335,7**	**-37,1%**
Imputação GRM	**46 533,8**	**5 870,2**	**-40 663,7**	**-87,4%**

Fonte: Unidade Técnica

Estes valores da dívida financeira total não têm em conta a dívida ao acionista/sócio Região Autónoma da Madeira.

Nestes termos, o endividamento, que contempla a dívida ao acionista/sócio RAM, foi de 372,2 milhões de euros no final de 2025, contra 612,1 milhões de euros em 31.12.2024, traduzindo uma diminuição de 239,8 milhões de euros. Em termos do endividamento líquido, no final de 2024 era de 449,6 milhões de euros e no final de 2025, de 209,8 milhões de euros, traduzindo uma redução de 239,8 milhões de euros.

15.1.6. TRANSFERÊNCIAS ENTRE A RAM E AS EMPRESAS DO SE-RAM (DIVIDENDOS)

A receita de dividendos registou um decréscimo no montante de 1,8 milhões de euros face a 2024, justificado pela diminuição dos dividendos entregues pelas empresas SDM, S.A. e VIALITORAL, S.A.

QUADRO 93 - DIVIDENDOS ENTREGUES À RAM PELAS EMPRESAS DO SERAM

(valores em milhares de euros, líquidos de IRC)

Empresas	Ano		Variação
	2025	2024	
EEM - EMPRESA DE ELECTRICIDADE DA MADEIRA, S.A.[1]	2 000,0	1 975,0	25,0
S.D.M. - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DA MADEIRA, S.A.	283,1	2 057,2	(1 774,1)
VIALITORAL - CONCESSÕES RODOVIÁRIAS DA MADEIRA, S.A.[2]	512,0	1 200,4	(688,4)
CONCESSIONÁRIA DE ESTRADAS VIAEXPRESSO DA MADEIRA, S.A.	1 888,6	1 226,2	662,5
TOTAL	**4 683,7**	**6 458,7**	**(1 775,0)**

[1] *A EEM, S.A. tem a pagar 5.500.000,00€ brutos à RAM (3.500.000,00€ do exercício de 2021, 1.000.000,00€ do exercício de 2023 e 1.000.000,00* € do exercício de 2024*).*

[2] *Ficou definido na AG do dia 04.04.2025 que a distribuição de dividendos aos Acionistas seria paga em duas tranches: 3.200.000,00 euros até 30 de abril de 2025 e 3.196.650,62 euros até 30 de abril de 2026, ou após o termo da Concessão, consoante o que ocorresse mais cedo. Em abril de 2025, a RAM recebeu 512.000,00 euros (3.200.000,00*0,20 = 640.000,00 euros e 640.000,00- retenção IRC (20%) = 512.000,00 euros) e em 30 de abril de 2026, a RAM irá receber o valor remanescente (3.196.650,62*0,20 = 639.330,12 euros e 639.330,12- retenção IRC (19%) = 517.857,40 euros).*

Fonte: Unidade Técnica

16. DÍVIDA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

16.1. DÍVIDA DIRETA

16.1.1. CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

Ao abrigo do disposto no art.º 38.º («Dívida fundada») da Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro («Lei das Finanças das Regiões Autónomas»), e no artigo 9.º («Gestão e emissão de dívida») do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M de 29 de julho («Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2024»), em vigor por efeito do disposto no n.º 1 do artigo 15.º («Atraso na votação ou aprovação da proposta do Orçamento») da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro («Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma da Madeira»), foram contraídos três empréstimos de longo prazo, destinados à amortização de empréstimos em carteira da Região Autónoma da Madeira (Região) e das empresas públicas integradas no universo da Administração Pública Regional em contas nacionais, designadas por Entidades Públicas Reclassificadas (EPR), nomeadamente:

Empréstimo de mútuo no montante de 72 milhões de euros, contratado junto do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A., com a garantia do Estado português, nos termos:

Da Resolução n.º 6/2025, do Conselho do Governo, de 9 de janeiro, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 1.ª série, n.º 7, 2.º suplemento, de 10 de janeiro;

Do Despacho n.º 508/2025, de 30 de dezembro, do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 7, de 10 de janeiro.

Empréstimo de mútuo no montante de 50 milhões de euros, contratado junto da Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A., com a garantia do Estado português, nos termos:

Da Resolução n.º 6/2025, do Conselho do Governo, de 9 de janeiro, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 1.ª série, n.º 7, 2.º suplemento, de 10 de janeiro;

Do Despacho n.º 2091/2025, de 10 de fevereiro, do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 32, de 14 de fevereiro.

Empréstimo obrigacionista no montante de 310 milhões de euros, contratado junto do consórcio formado pelo Banco BPI, S.A., pelo Banco Comercial Português, S.A., pelo Banco Santander Totta, S.A., pela Caixa – Banco de Investimento, S.A. e pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., com a garantia do Estado português, nos termos:

Da Resolução n.º 329/2025, do Conselho do Governo, de 18 de junho, publicada no JORAM, 1.ª série, n.º 105, de 20 de junho, e com a garantia do Estado português;

Do Despacho n.º 6683-A/2025, de 16 de junho, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 115, suplemento, de 17 de junho.

As operações de crédito acima referidas foram as únicas contraídas em 2025, embora, nos termos do n.º 3 do art.º 151.º («Necessidades de financiamento das regiões autónomas») da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro («Orçamento do Estado para 2025»), a Região dispusesse da possibilidade de contrair dívida fundada para consolidação de dívida e regularização de pagamentos em atraso, até ao limite de 150 milhões de euros, tendo essa autorização permanecido por utilizar.

Complementarmente, em 2025, foi contratado um empréstimo na modalidade de crédito em conta corrente junto da Caixa Geral de Depósitos, S.A., no montante de 50 milhões de euros, nos termos da Resolução n.º 963/2024, do Conselho do Governo, de 14 de novembro, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 1.ª série, n.º 187, suplemento, de 19 de novembro, e da Resolução n.º 1254/2024, do Conselho do Governo, de 16 de dezembro, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 1.ª série, n.º 210, 2.º suplemento, de 20 de dezembro, destinado à cobertura de necessidades temporárias e pontuais de tesouraria durante o ano económico de 2025.

16.1.2. ENCARGOS COM A DÍVIDA

Em 2025, a despesa orçamental com passivos financeiros e juros e outros encargos totalizou 584,1 milhões de euros, dos quais 463,7 milhões de euros (79,4%) se destinaram à amortização de dívida, 110,2 milhões de euros (18,9%) ao pagamento de juros e 10,2 milhões de euros (1,8%) ao pagamento de outras despesas.

Deste total (584,1 milhões de euros), os encargos de empréstimos da carteira de dívida direta e do swap de taxa de juro da Região ascenderam a 583,8 milhões de euros, dos quais 463,7 milhões de euros (79,4%) foram afetos à amortização de dívida, 110,2 milhões de euros (18,9%) ao pagamento de juros e 9,9 milhões de euros (1,7%) ao pagamento de outras despesas.

Para o total de outras despesas (9,9 milhões de euros), destacam-se as comissões de garantia pagas à Entidade do Tesouro e Finanças (anterior Direção-Geral do Tesouro e Finanças), no montante de 5,8 milhões de euros (59,0%), sendo o remanescente respeitante a comissões bancárias de empréstimos, no montante de 4,1 milhões de euros (41,0%).

QUADRO 94 - AMORTIZAÇÕES, PAGAMENTOS DE JUROS E OUTRAS DESPESAS CORRENTES DA DÍVIDA, POR ENTIDADES CREDORAS (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025)

(unidade: euros)

Entidade	Amortizações	Juros	Outras despesas	Total
1. Encargos de empréstimos e de *swap*	**463 712 876,30**	**110 181 785,05**	**9 886 939,79**	**583 781 601,14**
1.1. Empréstimos obrigacionistas	**315 391 741,59**	**61 999 812,50**	**3 181 162,51**	**380 572 716,60**
Novo Banco (437.917.415,90 €)	43 791 741,59	9 344 233,15	-	53 135 974,74
Santander (166 M€)	16 600 000,00	3 542 089,56	-	20 142 089,56
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; Santander (165M€)	27 500 000,00	2 193 539,79	9 133,42	29 702 673,21
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; BPI; Santander (455 M€)	227 500 000,00	8 968 050,00	5 098,60	236 473 148,60
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; BPI; Santander (355 M€)	-	2 942 950,00	8 114,88	2 951 064,88
Millennium BCP (25 M€)	-	339 250,00	4 057,46	343 307,46
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; BPI; Santander (299 M€)	-	2 819 570,00	9 007,56	2 828 577,56
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; Crédit Agricole CIB (458M€)	-	5 225 780,00	3 939,28	5 229 719,28
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; BPI; Santander (295 M€)	-	1 392 400,00	7 878,56	1 400 278,56
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; BPI; Santander (260 M€)	-	4 113 200,00	8 490,48	4 121 690,48
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; BPI; Santander (225 M€)	-	5 838 750,00	9 195,98	5 847 945,98
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; BPI; Santander (275 M€)	-	9 006 250,00	8 243,19	9 014 493,19
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; BPI; Santander (175 M€)	-	6 273 750,00	8 003,10	6 281 753,10
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; BPI; Santander (310 M€)	-	-	3 100 000,00	3 100 000,00
1.2. Empréstimos de crédito direto e *swap*	**148 321 134,71**	**48 181 972,55**	**876 100,00**	**197 379 207,26**
ABANCA	-	3 316 496,39	-	3 316 496,39
Banco Europeu de Investimento	6 517 606,05	915 787,58	-	7 433 393,63
Banco Montepio	704 452,53	889 308,40	100 000,00	1 693 760,93
Bankinter	2 610 973,20	1 454 115,13	-	4 065 088,33
BBVA	1 291 662,08	1 436 185,42	720 000,00	3 447 847,50
Bison Bank	-	-	6 100,00	6 100,00
BPI	4 197 516,96	895 661,50	-	5 093 178,46
CGD	4 840 024,43	1 018 970,34	50 000,00	5 908 994,77
Crédito Agrícola	10 725 000,00	676 877,52	-	11 401 877,52
Crédito Agrícola e Caixas Associadas	-	779 680,57	-	779 680,57
Deutsche Pfandbriefbank	13 333 333,33	2 152 697,09	-	15 486 030,42
Entidade do Tesouro e Finanças	58 082 706,76	19 356 661,41	-	77 439 368,17
Intesa Sanpaolo	8 333 333,33	1 708 432,40	-	10 041 765,73
Millennium BCP	24 023 934,60	5 126 200,46	-	29 150 135,06
Novo Banco	3 333 333,33	749 475,70	-	4 082 809,03
Santander	10 327 258,11	7 705 422,64	-	18 032 680,75
1.3. Encargos de comissão de garantia	**-**	**-**	**5 829 677,28**	**5 829 677,28**
Entidade do Tesouro e Finanças	-	-	5 829 677,28	5 829 677,28
2. Encargos da CMVM, Euronext e Interbolsa	**-**	**-**	**98 931,12**	**98 931,12**
CMVM	-	-	10 625,00	10 625,00
Euronext	-	-	15 680,00	15 680,00
Interbolsa	-	-	72 626,12	72 626,12
3. Encargos de agências de *rating*	**-**	**-**	**116 500,00**	**116 500,00**
Fitch Ratings	-	-	58 000,00	58 000,00
Moody's	-	-	20 000,00	20 000,00
Morningstar DBRS	-	-	13 500,00	13 500,00
S&P Global Ratings	-	-	25 000,00	25 000,00
4. Outros encargos	**-**	**1 211,68**	**139 111,60**	**140 323,28**
Total	**463 712 876,30**	**110 182 996,73**	**10 241 482,51**	**584 137 355,54**

16.1.3. TAXA DE JURO IMPLÍCITA DA DÍVIDA DIRETA

Os encargos com juros de empréstimos da dívida direta totalizaram 110,2 milhões de euros em 2025, correspondendo a uma redução de 15,9 milhões de euros face a 2024.

Esta evolução reflete, essencialmente, a componente do efeito preço (-15,0 milhões de euros), associado (i) à dinâmica dos mercados financeiros, (ii) à melhoria das condições de financiamento da Região (iii) à redução do stock da dívida e (iv) à menor representatividade de empréstimos mais onerosos na carteira de dívida direta da Região.

Consequentemente, em 2025, a taxa de juro implícita – correspondente ao rácio entre os encargos com juros de empréstimos da dívida direta e do swap e o stock médio da dívida direta – diminuiu 0,3 pontos percentuais face a 2024, passando de 2,7% para 2,4%.

QUADRO 95 - VARIAÇÃO DOS JUROS DA DÍVIDA DIRETA DA REGIÃO

(unidade: milhões de euros)

Ano	*Stock* de dívida	Juros	Variação dos juros	Contribuições para a variação dos juros			Taxa de juro implícita	Taxa de juro implícita (excl. *swap*)
				Efeito de *stock*	Efeito preço	Efeito cruzado		
2016	3 322,0	105,1	6,0	6,2	-0,2	-0,0	3,2%	3,1%
2017	3 530,5	157,0	51,9	5,7	43,9	2,4	4,6%	3,1%
2018	3 664,5	117,7	-39,3	7,8	-44,9	-2,2	3,3%	3,0%
2019	3 868,0	115,9	-1,8	5,5	-7,0	-0,3	3,1%	2,8%
2020	4 409,8	93,3	-22,5	11,5	-30,9	-3,1	2,3%	2,1%
2021	4 458,2	73,0	-20,3	6,7	-25,2	-1,8	1,6%	1,5%
2022	4 467,7	90,6	17,6	0,5	17,0	0,1	2,0%	1,9%
2023	4 699,9	117,5	27,0	2,5	23,9	0,6	2,6%	2,5%
2024	4 661,7	126,0	8,5	2,5	5,9	0,1	2,7%	2,6%
2025	4 630,0	110,2	-15,9	-0,9	-15,0	0,1	2,4%	2,3%

Nota: Por via dos arredondamentos, o somatório das contribuições, bem como a diferença entre os juros, pode não coincidir exatamente com a variação dos juros apresentada.

16.1.4. SALDO DA DÍVIDA DIRETA

O *stock* da dívida direta da Região totalizou 4.630,0 milhões de euros em 31 de dezembro 2025, o que representa uma diminuição de 31,7 milhões de euros face a 31 de dezembro de 2024 (4.661,7 milhões de euros).

Para a dinâmica de evolução da dívida direta contribuiu, por um lado, a amortização de dívida financeira da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. (+12,8 milhões de euros), financiada por afetação, em igual montante, de fundos provenientes de empréstimos contraídos pela Região para efeitos de refinanciamento de dívida e, por outro, em sentido inverso e com impacto positivo, a amortização de dívida com recurso a receitas próprias da Região (-44,5 milhões de euros).

Sem efeito no *stock* da dívida direta da Região, e no que respeita à dívida fundada, importa referir que se manteve por utilizar o empréstimo no montante de 158,7 milhões de euros, contraído pela Região

junto do Council of Europe Development Bank (CEB), para financiamento do projeto do Hospital Central e Universitário da Madeira.

Em 31 de dezembro de 2025, a carteira de dívida direta da Região, apresentava a seguinte composição:

- Por modalidade de empréstimo: empréstimos obrigacionistas, 3.069,2 M€ (66,3%), e empréstimos de mútuo, 1.560,8 M€ (33,7%);
- Por tipo de amortização: empréstimos amortizáveis, 3.053,5 M€ (66,0%), e empréstimos *bullet*, 1.576,5 M€ (34,0%);
- Por tipo de taxa de juro: empréstimos a taxa fixa, 3.131,7 M€ (67,6%), e empréstimos a taxa variável, 1.498,3 M€ (32,4%);
- Por tipo de garantia: empréstimos com garantia do Estado português, 2.964,7 M€ (64,0%), e empréstimos sem garantia, 1.665,4 M€ (36,0%).

Os empréstimos no montante de 65 milhões de euros (Tranche A) e 50 milhões de euros (Tranche B), contratados entre a Região e o Banco Europeu de Investimento (BEI) em 22 de novembro de 2002 e 24 de março de 2006, respetivamente, para financiamento do projeto «*Projecto Desenvolvimento Madeira 2000–2006*», passaram a beneficiar da garantia do Estado português, nos termos do contrato de fiança assinado em 31 de julho de 2012 (Lisboa) e em 2 de agosto de 2012 (Luxemburgo) entre a República Portuguesa e o BEI.

No âmbito da operação de refinanciamento de dívida comercial, até ao montante de 1.100 milhões de euros, os empréstimos contraídos em 2013, junto de diversas instituições de crédito nacionais, beneficiam, igualmente, da garantia do Estado, nos termos do Despacho n.º 7067-A/2013 e do Despacho n.º 7067-B/2013, publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 104, 1.º suplemento, de 30 de maio, da Secretária de Estado do Tesouro.

Adicionalmente, de 2017 a 2025, os empréstimos contraídos para amortização de dívida em carteira da Região e de EPR beneficiam da garantia do Estado, sendo que, em 31 de dezembro de 2025, a dívida direta da Região com garantia do Estado português totalizou 2.964,7 M€ (64,0%). Considerando o empréstimo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF-RAM), a dívida associada ao Estado totalizou 3.894,0 M€ (84,1%).

O prazo dos empréstimos que constituíam a carteira de dívida direta da Região, em 31 de dezembro de 2025, oscilava entre os 8 e 15 anos, com exceção dos empréstimos contraídos junto do BEI e do empréstimo do PAEF-RAM, de prazo superior a 20 anos.

QUADRO 96 - DÍVIDA DA RAM EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(unidade: milhões de euros)

Designação do empréstimo	Garantia	Prazo	Data do contrato	Data de maturidade	Montante em dívida
1. Empréstimos obrigacionistas					**3 069 229 353,93**
Novo Banco (437.917.415,90 €) [1]	Estado	15,0	14/12/2015	03/06/2028	109 479 353,93
Santander (166 M€) [1]	Estado	15,0	19/06/2014	03/06/2028	41 500 000,00
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; Santander (165M€)	-	10,0	10/12/2015	11/01/2026	13 750 000,00
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; BPI; Santander (455 M€)	Estado	10,0	02/07/2018	04/07/2028	227 500 000,00
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; BPI; Santander (355 M€)	Estado	10,0	11/06/2019	17/07/2029	355 000 000,00
Millennium BCP (25 M€)	-	8,0	02/10/2019	07/10/2027	25 000 000,00
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; BPI; Santander (299 M€)	Estado	12,0	27/05/2020	29/05/2032	299 000 000,00
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; Crédit Agricole CIB (458M€)	-	14,0	25/11/2020	04/12/2034	458 000 000,00
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; BPI; Santander (295 M€)	Estado	10,0	09/07/2021	14/07/2031	295 000 000,00
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; BPI; Santander (260 M€)	Estado	13,0	15/03/2022	21/03/2035	260 000 000,00
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; BPI; Santander (225 M€)	Estado	14,0	25/07/2022	28/07/2036	225 000 000,00
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; BPI; Santander (275 M€)	Estado	15,0	31/05/2023	31/05/2038	275 000 000,00
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; BPI; Santander (175 M€)	Estado	14,0	23/05/2024	28/05/2038	175 000 000,00
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; BPI; Santander (310 M€)	Estado	15,0	23/06/2025	26/06/2040	310 000 000,00
2. Empréstimos de crédito direto					**1 560 794 709,24**
Banco Europeu de Investimento (65 M€)	Estado	25,0	22/11/2002	15/09/2027	7 222 222,23
Banco Europeu de Investimento (50 M€)	Estado	25,0	24/03/2006	15/03/2031	19 189 198,42
Entidade do Tesouro e Finanças (1.500 M€) [2]	-	29,5	27/01/2012	27/07/2041	929 323 308,26
Vários bancos (1.100 M€) [3]	Estado	15,0	03/06/2013	03/06/2028	118 761 813,91
Novo Banco (20 M€)	-	10,0	19/01/2016	31/12/2025	-
Santander (12.214.447,56 €) [4]	-	12,3	28/10/2016	04/02/2029	4 081 499,72
ABANCA (42,5 M€)	-	9,0	20/07/2018	15/12/2027	42 500 000,00
Crédito Agrícola (32,5 M€)	-	9,0	20/07/2018	15/07/2027	11 050 000,00
Crédito Agrícola (12,5 M€)	-	11,0	01/10/2019	15/12/2030	12 500 000,00
Novo Banco (37,5 M€)	-	11,0	01/10/2019	15/12/2030	37 500 000,00
Crédito Agrícola e Caixas Associadas (50 M€)	Estado	13,0	14/03/2022	14/03/2035	50 000 000,00
Council of Europe Development Bank (158,7 M€)	Estado	20,0	25/11/2022	Por definir	-
Deutsche Pfandbriefbank (53.333.333,34 €) [5]	-	7,8	09/03/2023	29/12/2030	33 333 333,34
Deutsche Pfandbriefbank (60.000.000,04 €) [5]	-	8,6	09/03/2023	30/10/2031	40 000 000,03
Bankinter (25 M€)	Estado	15,0	31/05/2023	31/05/2038	25 000 000,00
Intesa Sanpaolo (75 M€) [6]	-	8,9	18/12/2023	08/11/2032	58 333 333,33
ABANCA (50 M€)	Estado	14,0	17/05/2024	17/05/2038	50 000 000,00
BBVA (72 M€)	Estado	15,0	20/01/2025	20/01/2040	72 000 000,00
Banco Montepio (50 M€)	Estado	15,0	28/02/2025	28/02/2040	50 000 000,00
3. Empréstimos em conta corrente					**-**
CGD (50 M€) [7]	-	1,0	20/01/2025	31/12/2025	-
Total					**4 630 024 063,17**

Notas:

[1] Conversão de empréstimos bancários em empréstimos obrigacionistas, incluindo um empréstimo obrigacionista do Novo Banco e dois empréstimos obrigacionistas do Santander (ex-BANIF), estes últimos com datas de contrato de 19/06/2014 (130 M€) e 10/07/2014 (36 M€), fungíveis entre si.

[2] O prazo inicial do empréstimo PAEF-RAM, de 28 anos, foi alterado para 29,5 anos, por efeito do disposto no artigo 77.º-B da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Lei do Orçamento do Estado para 2020), na redação dada pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho.

[3] Santander Totta (ex-BANIF), Santander Totta, Novo Banco, Millennium BCP, BPI, BBVA, CGD, Bankinter (ex-Barclays) e Banco Montepio. Os contratos com o Bankinter (ex-Barclays) foram celebrados em 02/08/2013, com maturidade em 02/08/2028, enquanto os restantes contratos foram celebrados em 03/06/2013, com maturidade em 03/06/2028.

[4] Assunção de dívida do Madeira Tecnopolo pela Região Autónoma da Madeira, formalizada através de um Acordo de Assunção de Dívida celebrado em 28/10/2016.

[5] Empréstimos *Schuldschein* contratados pelas Sociedades de Desenvolvimento e pela Madeira Parques Empresariais, em 22/12/2005 e 23/10/2006, ambos no montante de 100 M€, e assumidos pela Região Autónoma da Madeira em 09/03/2023.

[6] Empréstimo *Loan Facility Agreement* contratado pelas Sociedades de Desenvolvimento e pela Madeira Parques Empresariais, em 30/10/2007, no montante de 100 M€, e assumido pela Região Autónoma da Madeira em 18/12/2023.

[7] Empréstimos na modalidade de conta corrente, destinados ao apoio de tesouraria no ano de 2025.

16.2. DÍVIDA INDIRETA

16.2.1. BASE LEGAL PARA A CONCESSÃO DE AVALES PELA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Em 1 de janeiro de 2003, com a publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 24/2002/M, de 23 de dezembro, entrou em vigor o regime jurídico de concessão de avales pela Região Autónoma da Madeira, aplicável aos avales autorizados após esta data.

Desde então, o referido diploma tem sido objeto de diversos ajustamentos, visando a sua adaptação à evolução da realidade regional. A última redação integral encontra-se consagrada no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2011/M, de 1 de abril, tendo posteriormente sofrido alterações introduzidas pelo artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2011/M, de 6 de julho, pelo artigo 62.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2015/M, de 30 de dezembro, pelo artigo 56.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro e pelo artigo 62.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro.

16.2.2. AVALES CONCEDIDOS E ASSUMIDOS

No ano de 2025, a Região Autónoma da Madeira não concedeu quaisquer novos avales.

No período compreendido entre 2015 e 2019, registou-se a atribuição de avales pela Região a empresas do setor público, ainda que por montantes reduzidos.

Em 2020, foram atribuídos dois avales a uma empresa do setor empresarial da Região, no montante total de 40 milhões de euros.

QUADRO 97 - AVALES CONCEDIDOS PELA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA (2015-2025)

(Unidade: milhões de euros)

	2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024		2025	
Público	4,0	100,0%	0,0	0,0%	2,8	100,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	40,0	100,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%
Privado	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,3	100,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%
Total	**4,0**	**100,0%**	**0,0**	**0,0%**	**2,8**	**100,0%**	**0,0**	**0,0%**	**0,3**	**100,0%**	**40,0**	**100,0%**	**0,0**	**0,0%**	**0,0**	**0,0%**	**0,0**	**0,0%**	**0,0**	**0,0%**	**0,0**	**0,0%**

Atendendo às responsabilidades totais assumidas pela Região, constata-se que o peso do setor da Habitação e Obras Públicas deixou de ter expressão, em virtude de o último aval concedido ter sido considerado extinto.

Por sua vez, o setor da Educação e Apoio a Atividades Desportivas e Recreativas manteve o valor registado no ano anterior.

Já o setor dos Transportes e Comunicações apresentou uma redução de aproximadamente 93 milhões de euros, em resultado da extinção de dois avales anteriormente concedidos.

QUADRO 98 - ESTRUTURA SETORIAL DA RESPONSABILIDADE TOTAL ASSUMIDA PELA RAM ENTRE 2015 E 2025

Designação	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Variação em 2024-2025	
												(mil euros)	%
Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,00	0,0%
Indústria, Energia e Saneamento	23%	23%	24%	19%	19%	20%	19%	19%	3%	0%	0%	0,00	0,0%
Habitação e Obras públicas	35%	35%	37%	39%	44%	40%	41%	41%	0%	0%	0%	-73,82	-100,0%
Comércio e Turismo	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,00	0,0%
Transporte e Comunicações	15%	15%	16%	18%	20%	25%	27%	27%	95%	98%	95%	-93 000,00	-49,5%
Financeiro	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,00	0,0%
Educação e Apoio a Atividades Desportivas e Recreativas	7%	6%	6%	6%	5%	5%	1%	1%	2%	2%	5%	0,00	0,0%
Atividades de Saúde Humana e Apoio Social	21%	21%	15%	17%	11%	11%	12%	12%	0%	0%	0%	0,00	0,0%
Outros	1%	1%	1%	1%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,00	0,0%

16.2.3. RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS VERSUS RESPONSABILIDADES EFETIVAS

A dívida garantida pela Região Autónoma da Madeira entre 2015 e 2025 encontra-se apresentada no quadro seguinte, sendo expressa em termos do total das responsabilidades assumidas (correspondente ao montante contratual dos empréstimos garantidos) e das responsabilidades efetivas (que incluem os montantes utilizados desses empréstimos, acrescidos dos juros vencidos e não pagos, e deduzidos das amortizações efetuadas).

Da análise dos dados, infere-se uma diminuição consistente das responsabilidades a partir do ano de 2016.

QUADRO 99 - EVOLUÇÃO DA DÍVIDA GARANTIDA PELA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA ENTRE 2015 E 2025

(Unidade: milhões de euros)

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Δ 2024-2025	
Responsabilidades Assumidas	1 194,4	1 181,4	1 108,1	995,8	890,7	872,2	797,5	787,7	227,7	192,6	99,5	-93,1	-48,3%
Responsabilidades Efetivas *	1 065,1	1 015,8	886,6	743,7	613,2	502,1	462,8	438,7	78,5	64,1	35,6	-28,5	-44,4%
* Inclui Juros e outros encargos, vencidos e não pagos	1,3	1,5	0,8	0,2	0,2	0,2	0,2	0,4	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0%

Conforme se verifica, a partir de 2015 observa-se uma retração da dívida garantida pela Região, tanto ao nível das responsabilidades assumidas como das responsabilidades efetivas.

Em 31 de dezembro de 2025, a dívida garantida assumida pela Região Autónoma da Madeira ascendia a 99,5 milhões de euros, representando uma diminuição de 1.094,9 milhões de euros face ao valor registado no final de 2015 (-91,7%) e uma redução de 93,1 milhões de euros (-48,3%) em comparação com os valores de 31 de dezembro de 2024.

O ritmo de redução da dívida garantida efetiva revelou-se ainda mais acentuado, tendo registado, em 2025, uma diminuição de 1.029,5 milhões de euros (-96,7%) face ao final de 2015.

Em termos homólogos, verificou-se igualmente que, em 2025, a dívida garantida efetiva diminuiu 28,5 milhões de euros, o que corresponde a uma redução de 44,4% relativamente a 2024.

16.2.4. PAGAMENTOS POR EXECUÇÃO DE GARANTIAS

Em 2025, a Região Autónoma da Madeira não registou quaisquer pagamentos decorrentes de execução de avales, tendo o último pagamento sido concluído em dezembro de 2024.

QUADRO 100 - PAGAMENTOS POR EXECUÇÃO DE AVALES E REEMBOLSO DE PAGAMENTOS POR EXECUÇÃO DE AVALES (2015-2025)

(Unidade: milhões de euros)

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1. Pagamentos	0,81	0,77	0,58	1,76	0,41	0,40	0,40	0,39	0,40	0,13	0,00
2. Reembolsos	4,31	0,03	0,11	0,05	0,05	0,02	0,05	0,09	0,05	0,05	0,07
Saldo (2-1)	**3,50**	**-0,73**	**-0,48**	**-1,71**	**-0,36**	**-0,38**	**-0,35**	**-0,31**	**-0,35**	**-0,08**	**0,07**

Com vista ao ressarcimento dos pagamentos efetuados, a Região Autónoma da Madeira celebrou, sempre que possível, acordos de regularização de dívida com os beneficiários dos avales que se encontraram impossibilitados de cumprir os créditos bancários garantidos pela Região. Nos restantes casos, os processos foram encaminhados para as entidades competentes, designadamente a autoridade tributária ou os tribunais.

Em 2025, a Região Autónoma da Madeira foi reembolsada em cerca de 65 mil euros, provenientes de beneficiários abrangidos por acordos de regularização de dívida, conforme discriminado no mapa constante do Anexo XLVII.

16.2.5. COMISSÕES/TAXAS SOBRE AVALES PRESTADOS PELA REGIÃO

No ano de 2025, a Região Autónoma da Madeira arrecadou aproximadamente 70 mil euros em taxas de aval, correspondendo a 100% das receitas liquidadas aos beneficiários de avales da Região, conforme referido no mapa constante do Anexo XLIX. Estas receitas foram cobradas nos termos da Portaria n.º 80/2007, de 17 de agosto, e da Portaria n.º 206-A/2002, de 24 de dezembro, em execução do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/2002/M, de 23 de dezembro.

16.3. DÍVIDA ADMINISTRATIVA

16.3.1. PASSIVOS[11] E PAGAMENTOS EM ATRASO

Em 31 de dezembro de 2025 o valor total da *Dívida administrativa* afeta aos serviços da Administração Pública Regional ascendia a cerca de 196,6 milhões de euros, conforme desagregação, por subsetor, constante no mapa *Anexo LI – Dívida administrativa em 31 de dezembro de 2025*, por classificação económica.

[11] **Passivos** são as obrigações presentes da entidade proveniente de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos. Uma característica essencial de um passivo é a de que a entidade tenha uma obrigação presente (constituída, por exemplo, aquando da entrega dos bens com a guia de remessa, contabilizados em receção e conferência, ou com a fatura ou documento equivalente, provisões para riscos e encargos, ou em resultado de empréstimos contraídos).

O valor indicado decorre do reporte efetuado pelos vários serviços da Administração Pública Regional, no âmbito do Mapa dos Pagamentos em Atraso (mapa definido pela Entidade Orçamental (EO), para efeitos de reporte dos valores em dívida), com referência ao ano de 2025, sendo que esta informação consta nos reportes definitivos efetuados às várias entidades da Administração Central, nomeadamente, EO, Inspeção-Geral de Finanças, Direção Regional de Estatística da Madeira/Instituto Nacional de Estatística e Inspeção Regional de Finanças (IRF).

QUADRO 101 - DÍVIDA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL A 31/12/2025

Unidade: mil euros

Designação	Governo Regional (1)	Serviços e Fundos Autónomos (2)	Entidades Públicas Reclassificadas (3)	Total (4)=(1)+(2)+(3)
Despesa Corrente	10 565,1	90 452,9	69 238,0	170 256,0
Despesa de Capital	19 844,5	232,7	6 290,6	26 367,8
Total	30 409,6	90 685,6	75 528,6	196 623,8

No ano de 2025, a *Dívida administrativa* da Região aumentou cerca de 52,5 milhões de euros em termos homólogos. Para esta variação concorreram os acréscimos evidenciados nos subsetores dos SFA e EPR (57,4 milhões de euros), tendo o subsetor Governo Regional registado um decréscimo face ao ano anterior (-4,9 milhões de euros).

No final de 2025, à semelhança dos anos anteriores, o valor em dívida era constituído maioritariamente por encargos englobados em despesa de natureza corrente (86,6%) com as parcelas *Aquisição de bens e serviços* (98,8 milhões de euros) *e Transferências correntes* (62,9 milhões de euros) a representarem 94,9% da componente corrente da *Dívida comercial*.

QUADRO 102 - VARIAÇÃO DA DÍVIDA ADMINISTRATIVA – 2025

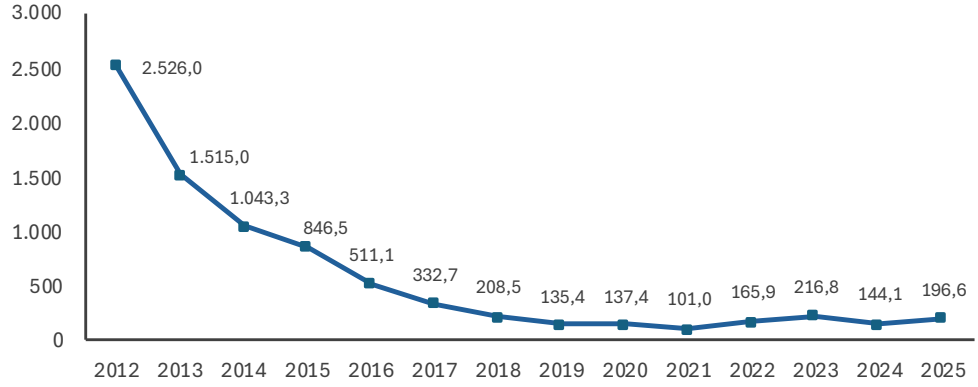
Unidade: mil euros

	Passivos em 31/12/2024			Passivos em 31/12/2025			Variação 2025-2024		
Designação	GR (1)	SFA+EPR (2)	APR (3)	GR (1)	SFA+EPR (2)	APR (3)	GR (1)	SFA+EPR (2)	APR (3)
Despesa Corrente	8 085,8	95 745,8	103 831,7	10 565,1	159 690,9	170 256,0	2 479,3	63 945,1	66 424,4
Despesa de Capital	27 244,6	13 071,2	40 315,8	19 844,5	6 523,2	26 367,8	-7 400,1	-6 548,0	-13 948,1
Total	35 330,5	108 817,0	144 147,5	30 409,6	166 214,2	196 623,8	-4 920,8	57 397,1	52 476,3

A estrutura da *Dívida administrativa* da Administração Pública Regional evidencia o relevo do subsetor Serviços e Fundos Autónomos, cujo peso ascendeu a 46,1%. Os subsetores Governo Regional e Serviços e Entidades Públicas Reclassificadas são responsáveis por cerca de, respetivamente, 15,5% e 38,4% dos valores em dívida.

Desde o início do PAEF-RAM, e considerando o mesmo universo de entidades, a redução de *Passivos* ascendeu a 2 551,4 milhões de euros, o que se tem repercutido de forma natural na redução expressiva do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) e dos *Pagamentos em atraso* (*arrears*).

GRÁFICO 43 - EVOLUÇÃO DOS PASSIVOS DA APR (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO)



Os Pagamentos em atraso[12] apurados em 31 de dezembro de 2024 correspondiam a 41,4 milhões de euros. Em 31 de dezembro de 2025, ocorreu um decréscimo no valor, cifrando-se os mesmos em 20,0 milhões de euros, por força da evolução evidenciada pelo subsetor EPR.

A sua distribuição por subsetor, era a seguinte:

- **Governo Regional:** 1,2 milhões de euros;
- **Serviços e Fundos Autónomos:** 3,3 milhões de euros;
- **Entidades Públicas Reclassificadas:** 15,5 milhões de euros.

QUADRO 103 - PAGAMENTOS EM ATRASO EM 2025

Unidade: mil euros

Designação	01/01/2025	31/12/2025	Variação	
			Em valor	%
Despesas Correntes	41 269,9	19 841,7	- 21 428,3	-51,9%
01 Despesas com Pessoal	1,6	157,2	155,7	9738,7%
02 Aquisições de Bens e Serviços	39 700,2	17 441,2	- 22 259,1	-56,1%
03 Juros e outros encargos	1 485,2	1 916,3	431,1	29,0%
04 Transferências Correntes	82,9	326,9	244,0	294,4%
0403 a 0406 Administrações Públicas	-	-	-	
0401:0402;0407 a 0409 Outras Transferências Correntes	82,9	326,9	244,0	294,4%
05 Subsídios	-	-	-	
06 Outras Despesas Correntes	0,1	0,1	-	0,0%
Despesas de Capital	142,1	152,9	10,8	7,6%
07 Aquisições de Bens de Capital	142,1	152,9	10,8	7,6%
08 Transferências de Capital	-	-	-	
0803 a 0806 Administrações Públicas	-	-	-	
0801:0802;0807 a 0809 Outras Transferências de Capital	-	-	-	
11 Outras Despesas de Capital	-	-	-	
Total	**41 412,0**	**19 994,6**	**- 21 417,4**	**-51,7%**

[12] **Pagamentos em atraso** são as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes. Excluem-se deste conceito, para efeitos de aplicação da LCPA e do Decreto-Lei n.º 127/2012 (n.º 2 do artigo 4.º):
- As obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória, as quais devem ser consideradas no passivo, mas não em contas a pagar, uma vez que as provisões para riscos e encargos não constituem um passivo certo, líquido e exigível;
- As situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor, as quais devem ser consideradas em contas a pagar, visto que a dívida se mantém, ainda que não incorra em mora.

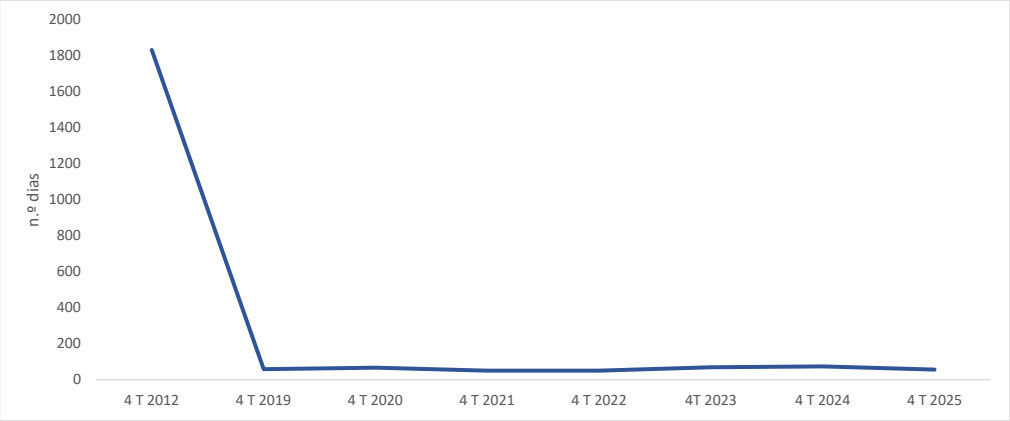
16.3.2. PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS [13]

A regularização muito relevante dos valores em dívida tem-se repercutido no Prazo Médio de Pagamentos (PMP) dos serviços da Administração Pública Regional divulgado trimestralmente pela Entidade Orçamental, o que evidencia que, apesar da atual conjuntura e inevitáveis constrangimentos ao nível da situação económica financeira da Região, o Governo Regional prossegue com as devidas medidas com vista à melhoria progressiva dos indicadores em análise.

Efetivamente, apesar do contexto adverso dos últimos anos (pandemia da doença Covid-19 e conflitos Rússia-Ucrânia e conflitos no Médio Oriente), em 31 de dezembro de 2025, o PMP dos serviços da Administração Pública Regional ascendia a 57 dias o que significa uma redução de 1 775 dias face a 2012.

O decréscimo evidenciado em 2025 está, essencialmente, associado à evolução deste indicador nos serviços do subsetor Governo Regional e nas EPR, que diminuíram, respetivamente 15 e 53 dias face a 2024, tendo os SFA registado um acréscimo de 19 dias face ao Prazo Médio de Pagamentos evidenciado em 2024.

GRÁFICO 44 - PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO (2012-2025)



16.3.3. PLANO DE LIQUIDAÇÃO DOS PAGAMENTOS EM ATRASO

Em 2025, tal como em anos anteriores, a evolução da *Dívida comercial* da RAM continuou alicerçada no documento da Estratégia de Pagamento dos valores em dívida.

Esse documento, pela sua natureza e abrangência, corresponde ao plano de liquidação dos valores em dívida previsto no n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

A estratégia de pagamento da dívida comercial tem como preocupação central a redução dos encargos com juros de mora e a eliminação de eventuais riscos de litigância, estando inserida no desígnio de

[13] O PMP é calculado de acordo com a fórmula publicada na Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro.

garantir a sustentabilidade financeira da Região Autónoma da Madeira a curto e a longo prazos. A mesma está alinhada com a demonstração de sustentabilidade da dívida da Região Autónoma da Madeira e tem em linha de conta as fontes de financiamento disponíveis.

Por outro lado, e apesar de serem apresentadas soluções para a regularização da totalidade dos valores em dívida, no processo de pagamento será sempre dada prioridade às dívidas com maior antiguidade, que tenham associados custos mais elevados e que estejam classificadas como dívida de Maastricht.

Em consequência, tem sido possível reduzir os pagamentos em atraso, um dos objetivos centrais da LCPA.

Por regra, para a regularização das dívidas de anos anteriores são seguidos os critérios que constam na Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2012, de 20 de abril:

- A prioridade na regularização dos compromissos em atraso deve aumentar com a maturidade, ou seja, os pagamentos em atraso há mais tempo devem ser pagos em primeiro lugar;
- Eliminar os custos associados aos pagamentos em atraso, como é o caso dos juros de mora;
- Mitigar o risco de litigância jurídica contra entidades públicas que possa acarretar custos acrescidos;
- Reduzir as consequências económicas e sociais que possam decorrer da não regularização dos pagamentos, nomeadamente o eventual risco de continuidade da atividade e do fornecimento dos bens ou serviços.

No mapa em *anexo LI.1 - Plano de liquidação de valores em dívida em 31/12/2025*, consta o plano de liquidação dos valores em dívida da Administração Pública Regional, sendo que subjacente a este documento estão as despesas enquadradas em Acordos de Regularização de Dívida (afetos aos serviços do Governo Regional), conforme desagregação constante no mapa *Anexo LI.II – Acordos de Regularização de dívida em 31/12/2025*.

Em 2025, os serviços da Administração Pública Regional efetuaram o pagamento de encargos assumidos e não pagos em anos anteriores no valor de 128,2 milhões de euros. A diferença entre o valor que a Região previa regularizar durante o ano de 2025 e a variação dos *Passivos* resulta fundamentalmente do facto do valor em divida em 31 de dezembro de 2025 conter faturas emitidas em 2025, muitas das quais no último trimestre do ano e que por esse motivo não constavam no valor inicial a regularizar ao longo desse ano, devendo essa nova dívida ser regularizada na transição dos processos de 2025 para 2026.

16.4. DÍVIDA GLOBAL

Nesta secção procede-se a uma breve análise da dívida da Região, no período entre 2016 e 2025, nas várias óticas.

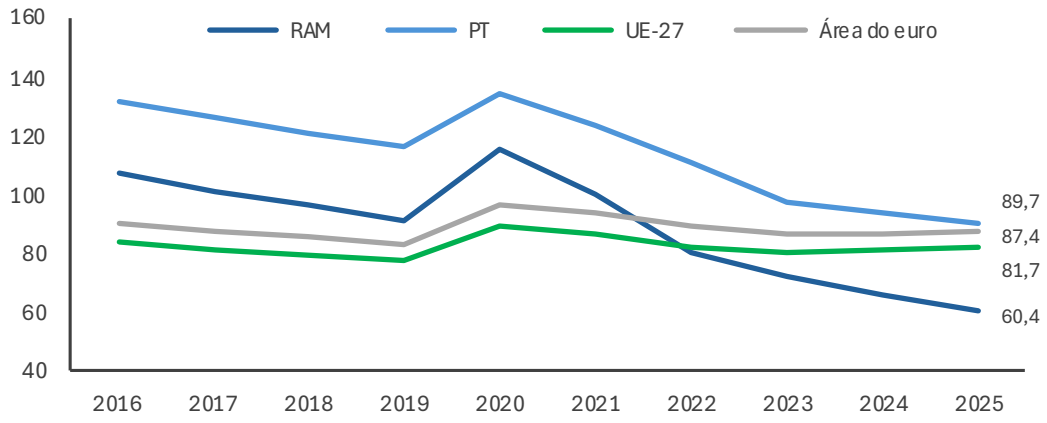
16.4.1. DÍVIDA DA RAM [14] NO CONTEXTO NACIONAL E EUROPEU

Os dados referentes à dívida pública[15] mostram que, no final de 2025, o rácio da dívida em relação ao PIB é significativamente inferior na Região Autónoma da Madeira quer em comparação com o país quer em comparação com a UE27 e *Área Euro*.

Efetivamente, em 2025, o rácio da dívida era de 60,4% na Região, enquanto ao nível do país o mesmo ascendia a 89,7%. A nível da UE27 e Área Euro, o rácio da dívida era de 81,7% e de 87,4%, respetivamente.

Em 2024 esse rácio era de 65,8% na Região e de 93,5% no país.

GRÁFICO 45 - DÍVIDA PÚBLICA NA UE, PORTUGAL E RAM



Considerando a dívida líquida de depósitos, que rondou os 4 587,5 milhões de euros, o seu peso no PIB da RAM foi de 57,3% no 4.º trimestre de 2025. Por sua vez, no mesmo período, o peso da dívida líquida de depósitos da administração central ascendia a 85,3% do PIB.

16.4.2. DÍVIDA REGIONAL - ÓTICA DE MAASTRICHT

A dívida pública na definição/ótica de Maastricht corresponde à definição de dívida das Administrações Públicas relevante no contexto da supervisão orçamental europeia. Trata-se de um conceito de dívida consolidada bruta valorizada em termos nominais. Este conceito diverge do *stock* total de passivos

[14] Dívida na ótica da Maastricht. Os valores relativos a 2023 e 2024 são provisórios.
[15] Dívida na ótica da Maastricht. Os valores relativos a 2024 e 2025 são provisórios.

definidos no SEC, quer no que concerne aos instrumentos contabilizados, quer em termos de critério de valorização. Trata-se de um conceito menos abrangente que não inclui, entre outros instrumentos financeiros, as ações e outras participações, os derivados financeiros, nem outros débitos/créditos, muito em particular as dívidas comerciais. Este conceito de dívida adota como regra de valorização o valor nominal, ou seja, o valor que a administração pública (emitente/devedor) deverá amortizar no termo do contrato. O limite estabelecido no protocolo anexo ao Tratado de Funcionamento da União Europeia é de 60% do Produto Interno Bruto (PIB).

Entre 2016 e 2025, a dívida regional aferida por esta ótica registou um acréscimo de 1,1% (+54,0 milhões de euros), fixando-se nos 4 832,1 milhões de euros, precisamente por não se considerar a evolução da dívida não financeira, cuja variação foi negativa. Como já referido supra, quer para redução do custo médio da dívida, quer para controlo mais próximo e otimização procedimental, a Região não só centralizou como também substituiu dívida comercial por dívida financeira, cuja taxa de juro é significativamente inferior. Como a ótica de Maastricht exclui a dívida comercial, traduz, em alguns anos, uma visão parcial/ truncada de aparente (e não real) aumento da dívida pelo Governo Regional.

O quadro abaixo apresenta os valores da dívida regional apurados pela metodologia de Maastricht para os últimos 10 anos.

QUADRO 104 - DÍVIDA DA RAM – ÓTICA DE MAASTRICHT

(Un.: milhões de euros)

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 P	2025 P	Δ 31/12/2025 (%)		
											Anual	Trim.	2016
Dívida bruta (Maastricht) [1]	**4 778**	**4 792**	**4 736**	**4 653**	**5 127**	**5 090**	**5 031**	**5 002**	**4 925**	**4 832**	**-1,9**	**-1,5**	**1,1**
Dívida bruta líquida [2]	4 512	4 594	4 512	4 462	4 575	4 728	4 840	4 805	4 709	4 588	-2,6	1,8	1,7

Fonte: DREM/BdP

[1] Valores da série refletem revisão dos valores de dívida pública de Portugal e da RAM, motivada pela nova versão do Manual do Défice e da Dívida, publicado pelo Eurostat no dia 2 de agosto de 2019, e alteração de base das contas nacionais, com a adoção da base 2016 (anterior: base 2011).

[2] Dívida líquida de depósitos corresponde à dívida bruta (dívida de Maastricht) subtraída dos depósitos nos bancos residentes.

Desde então tem apresentado uma tendência decrescente, embora em 2017 tenha sido afetada pela contabilização em contas nacionais da operação de reestruturação de *swaps* de empresas públicas da Região Autónoma da Madeira. Será de assinalar, contudo, que, no período de 2017 a 2019, a mesma decresceu cerca de 139,1 milhões de euros, tendo voltado a crescer em 2020 (473,4 milhões de euros), por força da contração do empréstimo obrigacionista de 458,0 milhões de euros no quarto trimestre de 2020 (na sequência da autorização dada pelo Estado de contração de empréstimo destinado especificamente à cobertura de necessidades excecionais de financiamento, decorrentes, direta ou indiretamente, da pandemia da doença COVID-19).

No final de 2025, a dívida bruta da Administração Pública Regional situava-se em 4.832,1 milhões de euros, tendo diminuído cerca de 75,4 milhões de euros (-1,5%) face ao final do trimestre anterior e recuado 92,8 milhões de euros (-1,9%) comparativamente ao período homólogo.

16.4.3. DÍVIDA REGIONAL E EVOLUÇÃO DAS RESPONSABILIDADES

Em 31 de dezembro de 2025, a dívida global da Região Autónoma da Madeira ascendia a 5 271,0 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 138,6 milhões de euros (-2,6%) face ao observado no final de 2016. Em termos homólogos, registou-se um decréscimo de -88,8 milhões de euros (-1,7%).

Se ao valor da dívida global excluirmos o valor do empréstimo extraordinário COVID-19 e o valor da prestação do empréstimo PAEF-RAM, objeto de moratória e não amortizada em 2021, isto é, se for excluído o efeito excecional da pandemia, o valor da dívida global da Região é de 4.782,4 milhões de euros.

QUADRO 105 - DÍVIDA GLOBAL DAS ENTIDADES PÚBLICAS DA RAM (EM MILHÕES DE EUROS)

(Un.: milhões de euros)

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 P	Δ 31/12/2025 (%)		
											Anual	Trim.	2016
Administração Regional	**3.773**	**3.854**	**3.873**	**3.967**	**4.487**	**4.515**	**4.572**	**4.824**	**4.736**	**4.751**	**0,3**	**-0,9**	**25,9**
Dívida financeira/direta	3.322	3.530	3.664	3.868	4.410	4.458	4.468	4.700	4.662	4.630	-0,7	-1,4	39,4
Dívida não financeira [1]	452	324	208	99	77	56	104	124	75	121	62,5	23,3	-73,2
SERAM	**1.636**	**1.463**	**1.319**	**1.156**	**1.104**	**1.028**	**1.041**	**747**	**624**	**520**	**-16,6**	**-2,2**	**-68,2**
Dívida financeira	1.418	1.240	1.117	940	884	816	814	513	429	343	-20,0	-8,1	-75,8
Dívida não financeira	218	223	202	216	220	212	226	234	195	177	-9,1	11,7	-19,1
Dívida global	**5.410**	**5.318**	**5.192**	**5.123**	**5.591**	**5.543**	**5.612**	**5.571**	**5.360**	**5.271**	**-1,7**	**-1,0**	**-2,6**
Δ Acumulada	-	-92	-218	-287	181	133	203	161	-50	-139			
Δ Acumulada (%)	-	-1,4	-4,0	-5,3	3,3	2,5	3,7	3,0	-0,9	-2,6			
Dívida APR [2]	**4.690**	**4.639**	**4.584**	**4.559**	**5.035**	**4.995**	**5.027**	**5.032**	**4.905**	**4.903**	**-0,1**	**-0,6**	**4,5**
Δ Acumulada	-	-51	-106	-131	346	306	337	342	216	213			
Δ Acumulada (%)	-	-1,1	-2,3	-2,8	7,4	6,5	7,2	7,3	4,6	4,5			

Fonte: SRF/EOTF

[1] Inclui sub-rogações de créditos, que terminou em abril de 2022.

[2] Contempla a totalidade do perímetro de consolidação da Administração Pública Regional, incluindo o Governo Regional, os Serviços e Fundos Autónomos e as Entidades Públicas Reclassificadas, com exceção dos Horários do Funchal.

Em termos globais, perceciona-se uma diminuição da *Dívida financeira* em 117,6 milhões de euros (-2,3%) e um aumento da *Dívida comercial* ou não financeira no valor de 28,8 milhões de euros (+10,7%) face a 2024. Consequentemente, o valor da dívida global decresce cerca de 88,8 milhões de euros (-1,7%).

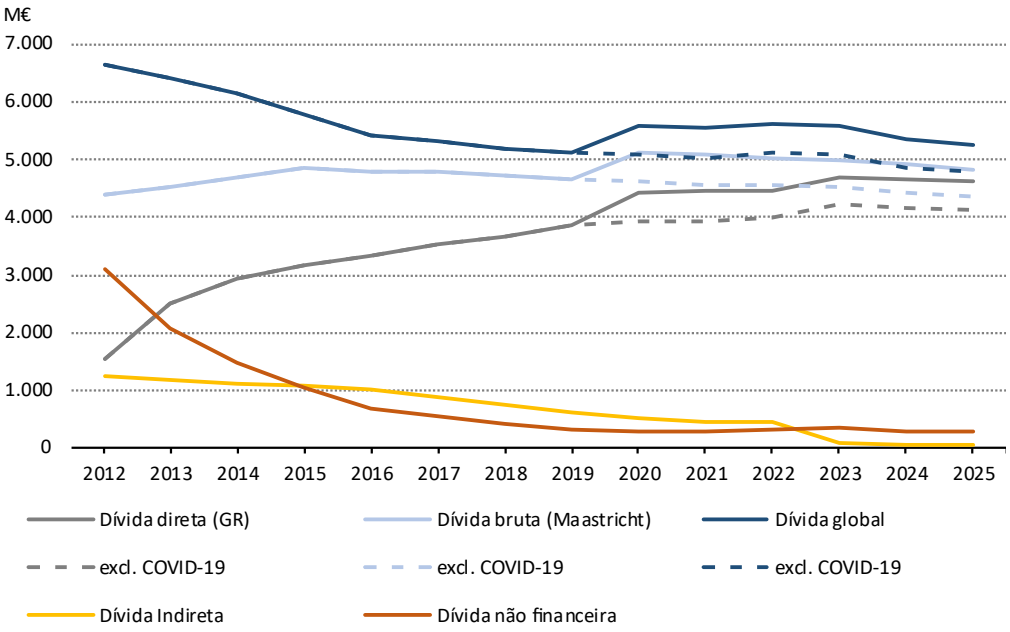
Excluindo as entidades do SERAM não reclassificadas, isto é, não integradas no Orçamento da Região Autónoma da Madeira, o valor da dívida total da APR ascende a 4.902,6 milhões de euros. Se a este

valor deduzirmos o empréstimo extraordinário COVID-19 e o valor da prestação do empréstimo PAEF-RAM, suspensa e não amortizada em 2021, o valor da dívida da Administração Pública Regional ascende a 4.414,0 milhões de euros, o que representa menos 275,7 milhões de euros (-5,9%) face a 2016.

De notar que o valor da dívida global, que inclui a totalidade da dívida direta ou financeira e dívida não financeira ou comercial[16] dos serviços da Administração Pública Regional e do SERAM [17] (inclui as EPR), pela sua abrangência, é sempre superior ao valor da dívida na ótica de Maastricht.

O gráfico abaixo permite mais facilmente percecionar a dinâmica evidenciada pela dívida da Região Autónoma da Madeira, aferida pelas diferentes óticas.

GRÁFICO 46 - EVOLUÇÃO DAS RESPONSABILIDADES DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



16.5. PASSIVOS CONTINGENTES

As responsabilidades contingentes da RAM correspondem a passivos potenciais que apenas se tornam em responsabilidades efetivas caso ocorram eventos específicos. Podem resultar de compromissos formais, como as garantias governamentais firmadas em contrato ou as parcerias público-privadas (PPP), ou de responsabilidades não formalizadas, mas que envolvem um grau importante de compromisso público, como as assumidas por empresas públicas, ainda que classificadas fora do perímetro das Administrações Públicas[18]. Estas responsabilidades encontram-se, em termos consolidados

[16] A dívida não financeira corresponde à dívida de natureza comercial e administrativa, integrada no passivo, em virtude de já se encontrar vencida ou porque deva ser liquidada até doze meses após a data do balanço. A este valor acresce o montante da sub-rogação em dívida em cada um dos anos.

[17] **Dívida não financeira do SERAM:** Dívida a fornecedores, correntes e de investimento, e outros credores, na proporção da participação detida pela Região, considerando as EPR e as concessionárias rodoviárias na totalidade.
Dívida financeira do SERAM: Dívida a instituições de crédito, com exclusão da dívida aos sócios das empresas do SERAM, numa perspetiva de consolidação com a RAM, na proporção da participação detida pela Região, considerando as EPR e as concessionárias rodoviárias na totalidade.

18 Vide Relatório 01/2022 - Evolução das Finanças das Regiões Autónomas no período 2011-2020, do Conselho de Acompanhamento das Finanças Públicas.

divulgadas no *Anexo LII – Responsabilidades Contingentes*, deste relatório, totalizando o montante global de **619,7 milhões de euros**, e incluem:

As garantias prestadas pela RAM no âmbito de processos de aval

O Regime Jurídico da Concessão de avales pela RAM encontra-se institucionalizado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2002/M, de 23 de dezembro, na sua redação atual, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2011/M, de 01 de abril. Nos termos do artigo 4.º deste Diploma, na sua redação atual:

1. Poderão ser avalizadas pela Região as operações de crédito ou outras operações financeiras, nacionais ou internacionais, a contratar por qualquer sujeito de direito.
2. A garantia prestada pela Região a operações de crédito ou outras operações financeiras a realizar por entidade privada apenas pode ser concedida quando se trate de entidades que tenham sede, direção efetiva ou estabelecimento estável na Região Autónoma da Madeira e aí exerçam a sua atividade principal.
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a Região pode igualmente avalizar operações de cobertura de risco de taxa de juro destinadas exclusivamente a cobertura dos riscos suportados pelas entidades referidas no número anterior em virtude da realização de operações de crédito garantidas por aval da Região.

Em termos contabilísticos estas garantias revestem a natureza de contratos, os quais exigem que a RAM fará pagamentos especificados para reembolsar o detentor por uma perda que suporta em virtude de deixar de fazer um pagamento, quando devido, de acordo com os termos originais ou modificados do aval prestado e, nestes termos, enquadradas no âmbito da *NCP 15 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes*, e por isso, incluídas nesta divulgação, as quais ascendem no período findo a 31 de dezembro de 2025 ao montante global de **35,6 milhões de euros**.

A quota parte no Passivo das Entidades não Reclassificadas líquido de avales prestados

Neste contexto, divulga-se a quota parte da RAM nas EPNR e EP, incluindo PPP´s, que embora na sua génese jurídica não constituam uma entidade do setor público administrativo poderão, por força da lei de enquadramento orçamental e dos critérios definidos no Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, ser objeto de reclassificação no sector das Administrações Públicas, tornando as suas contas relevantes para efeitos de apuramento dos agregados das contas públicas, designadamente do Passivo nelas incluso. O montante divulgado, neste contexto, é de cerca de **349,0 milhões de euros**.

As responsabilidades com processos judiciais em curso

Nos termos da NCP 15 um passivo contingente resulta de uma possível obrigação de acontecimentos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da RAM; ou uma obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque não é provável que um dispêndio de recursos económicos que incorporam benefícios económicos ou serviços potenciais seja exigido para

liquidar a obrigação, ou porque a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Neste contexto, os passivos relacionados com processos judiciais, onde RAM é representada com Ré e cuja quantia derivada desse processo ou a data da sua ocorrência não sejam possíveis de estimar com fiabilidade são divulgadas no presente Anexo. Neste contexto é divulgado em referência ao período findo a 31 de dezembro de 2025 o montante global de **197,1 milhões de euros**.

O encargo potencial a ser pago pela RAM com as operações de cobertura de taxa de juro

Relativamente a este agregado divulgam-se a totalidade dos instrumentos de cobertura contratados pela Região Autónoma da Madeira e outras entidades públicas cujo valor global no período findo a 31 de dezembro de 2025 ascende a **36,7 milhões de euros**.

Outras

O remanescente das Responsabilidades Contingentes, no total de **1,3 milhões de euros**, corresponde à garantia bancária autónoma prestada pela SDM, S.A. a favor da Autoridade Tributária (989,9 mil euros), no âmbito do processo relativo ao IVA não liquidado, a qual se mantém em vigor relativamente aos montantes ainda sujeitos a decisão judicial definitiva, bem como a responsabilidades divulgadas pelo SESARAM, E.P.E.R.A.M. (314,9 mil euros), relativas a processos judiciais em curso e a responsabilidades perante o Ministério da Administração Interna.

17. AUTARQUIAS LOCAIS

Os valores transferidos a título de repartição de recursos públicos entre o Estado e as Autarquias Locais da Região, determinados pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais e constantes dos Mapas 12 e 13 da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2025, constam no quadro seguinte:

QUADRO 106 – TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS DA RAM

(Uni.:Euros)

Município	Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Excedente (n.º 3 art.35.º, Lei 73/2013)			IMT - DL n.º 48-A/2024, de 25/7	FFF - Fundo de Financiamento das Freguesias e Excedente (n.º 8 do art.º 38.º, Lei 73/2013)	Remuneração Eleitos Locais - Lei n.º 169/99, Lei n.º 11/96, Lei do OE 2025
	Corrente	Capital	Total	Corrente		
CALHETA	8 096 199,0	2 223 448,0	10 319 647,0	18 643,5	791 026,0	70 434,2
CÂMARA DE LOBOS	11 599 775,0	2 608 268,0	14 208 043,0	262 360,0	789 441,0	71 239,3
FUNCHAL	12 836 105,0	1 795 620,0	14 631 725,0	981 436,4	1 891 983,0	181 712,8
MACHICO	9 228 373,0	2 089 368,0	11 317 741,0	93 379,4	652 127,0	76 757,8
PONTA DO SOL	5 749 930,0	1 301 261,0	7 051 191,0	47 803,0	354 915,0	32 901,8
PORTO MONIZ	4 622 392,0	1 390 713,0	6 013 105,0	0,0	445 238,0	40 876,9
PORTO SANTO	2 002 046,0	340 915,0	2 342 961,0	53 689,8	204 407,0	9 999,7
RIBEIRA BRAVA	7 294 724,0	1 642 878,0	8 937 602,0	30 994,7	486 891,0	38 823,9
SANTA CRUZ	8 199 408,0	2 000 415,0	10 199 823,0	635 184,2	739 486,0	84 466,4
SANTANA	7 368 275,0	1 889 499,0	9 257 774,0	13 401,4	616 850,0	52 286,1
SÃO VICENTE	5 577 480,0	1 405 231,0	6 982 711,0	10 380,6	380 008,0	30 571,9
TOTAL	**82 574 707,0**	**18 687 616,0**	**101 262 323,0**	**2 147 273,0**	**7 352 372,0**	**690 070,9**

Na cooperação técnica e financeira entre a Administração Pública Regional e os Municípios da Região, através do projeto Apoio aos Municípios temporais de 2020 e projetos de investimentos municipais, ao abrigo de contratos-programa celebrados conforme o previsto nos Decretos Legislativos Regionais que aprovam os Orçamentos da Região e do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, e nos termos aplicáveis do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2005/M, de 1 de junho, na sua redação atual, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º e artigo 22.º-B, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foram atribuídos apoios de cerca de 7,5 milhões de euros aos Municípios da RAM para investimentos municipais e para projetos associados à reconstrução de zonas afetadas e destinados concretamente a obras de reparação e reconstrução de infraestruturas decorrentes da intempérie de dezembro de 2020.

Assim, no âmbito da cooperação técnica e financeira entre a administração pública regional e as autarquias locais da Região, verifica-se através do quadro seguinte, a desagregação do montante total de 7.546.732,9 euros, que representa para os Contratos-Programa celebrados e em vigor uma execução no ORAM 2025, de 82,6%, considerando a dotação inscrita no montante de 9 139 600,0 euros, sendo para os projetos de apoio aos investimentos municipais de 77,7% e de 4,9% para os projetos de Apoio aos Municípios - Temporais de 25/12/2020:

QUADRO 107 – TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO DA RAM PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS DA RAM

(MONTANTE ATRIBUÍDO EM 2025)

(Uni.:Euros)

MUNICÍPIOS	CONTRATOS-PROGRAMA				
	Dotação ORAM 2025	DLR 2/2025/M, de 2/7 e DLR 6/2005/M, de 1/6	Intempérie 25/12/2020	TOTAL	Taxa Execução por projeto
	[1]	[2]	[3]	[4]=[2]+[3]	[5]=[4]/[1]x100
CALHETA	212 805,0	0,0		0,0	**0,0%**
FUNCHAL	1 854 175,0	1 854 173,8		1 854 173,8	**100,0%**
MACHICO	3 141 710,0	2 782 653,6		2 782 653,6	**88,6%**
SÃO VICENTE	3 930 910,0	2 461 065,8	448 839,7	2 909 905,5	**74,0%**
TOTAL	**9 139 600,0**	**7 097 893,2**	**448 839,7**	**7 546 732,9**	**82,6%**
Taxa Execução Inv.Municipais e Intempérie		**77,7%**	**4,9%**	**82,6%**	

18. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA REGIONAL

Na Administração Pública Regional os procedimentos de controlo interno incidem especialmente sobre as operações de acompanhamento da execução, do orçamento, da Região e dos fundos comunitários, bem como sobre a prestação de contas públicas.

O Sistema de controlo interno na RAM integra o controlo estratégico (acometido à Inspeção Regional de Finanças), o setorial (que compete às inspeções setoriais, nas respetivas áreas de atuação) e o operacional (que compete à Entidade Orçamental, Tesouro e Finanças, às Unidades de Gestão e aos vários Serviços e entidades que integram a Administração Pública Regional).

De seguida será efetuada uma breve descrição dos trabalhos desenvolvidos em 2025 pelas entidades a quem estão acometidas atividades de controlo, sendo que os controlos efetuados pelo IDR, IP-RAM, pelo IDE, IP-RAM, pelo IEM, IP-RAM e pelo IQ, IP-RAM, pela sua abrangência e especificidade, constam no capítulo relativo aos fundos comunitários.

18.1. SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

No domínio da política de finanças públicas e respetiva sustentabilidade, a Secretaria Regional das Finanças (SRF) tem por missão *definir, conduzir e executar a política regional nos domínios das finanças, orçamento, tesouro, contabilidade, assuntos fiscais, estatística, coordenação geral dos fundos comunitários, património, informática, conformidade digital, proteção de dados, cibersegurança, inspeção e controlo financeiro, Administração Pública, incluindo a Administração Pública do Porto Santo, modernização administrativa, assuntos europeus, autarquias locais, planeamento regional e coordenação de políticas públicas, Programa Estudante InsuLar, subsídio social de mobilidade do transporte marítimo e aéreo com o Porto Santo e comunicações* nos termos do art.º 1.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2024/M, de 15 de janeiro, posteriormente revogado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2024/M, de 7 de agosto.

A SRF coordena os seguintes serviços da administração regional direta: Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, Direção Regional do Orçamento e Tesouro, Direção Regional de Estatística da Madeira, Direção Regional do Património, Direção Regional de Informática, Direção Regional da Administração Pública, Direção Regional dos Assuntos Europeus, Inspeção Regional de Finanças, Gabinete Regional para a Conformidade Digital, Proteção de Dados e Cibersegurança. Ao nível da administração regional indireta a SRF superintende a Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM e o Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM. No que respeita ao setor empresarial, a tutela abrange a Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A. (SDM, S.A.), empresa participada integrada no setor empresarial da Região Autónoma

da Madeira, a PATRIRAM - Titularidade e Gestão do Património Público Regional, S.A. e o Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S. A., empresas estas que, por força da reclassificação, passam a integrar o perímetro da Administração Pública, sendo as suas contas relevantes para efeitos de apuramento dos agregados das contas públicas.

Em virtude da sua abrangência e da sua natureza de atuação, existe obrigatoriedade de autorização prévia do membro do Governo com a tutela das finanças (excetuando-se as situações abrangidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro), ou a sujeição a parecer prévio, para um conjunto alargado de ações previstas no diploma que aprovou o orçamento da RAM de 2025, nomeadamente o Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho[19]:

- Artigo 3.º - Orçamento Participativo da Região Autónoma da Madeira;
- Artigo 4.º - Transferências do Orçamento do Estado;
- Artigo 5.º - Cooperação técnica e financeira;
- Artigo 9.º - Gestão e emissão de dívida;
- Artigo 10.º - Endividamento de entidades incluídas no universo das administrações públicas e das empresas do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira;
- Artigo 11.º - Operações ativas do Tesouro Público Regional;
- Artigo 12.º - Mobilização de ativos e recuperação de créditos;
- Artigo 13.º - Aquisição de ativos e assunção e regularização de passivos e responsabilidades;
- Artigo 16.º - Emissão de garantias;
- Artigo 22.º - Alterações orçamentais;
- Artigo 23.º - Cativações orçamentais;
- Artigo 24.º - Saldos de gerência;
- Artigo 29.º - Competência para autorizar a assunção de encargos plurianuais;
- Artigo 30.º - Competência para aquisição, alienação, arrendamento, locação ou oneração de imóveis;
- Artigo 34.º - Requisito prévio para a autorização de despesas;
- Artigo 36.º - Concessão de subsídios e outras formas de apoio;
- Artigo 37.º - Subsídios e outras formas de apoio;
- Artigo 42.º - Contratos-Programa na área da Saúde;
- Artigo 43.º - Criação de experiências-piloto de Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental;
- Artigo 44.º - Indemnizações compensatórias;
- Artigo 52.º - Prorrogação da mobilidade e de cedência de interesse público;
- Artigo 54.º - Medidas de equilíbrio orçamental na administração pública regional;
- Artigo 55.º - Recrutamento de trabalhadores para a administração pública regional;

[19] Até à aprovação do ORAM 2025 manteve-se em vigor o Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, ao abrigo do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro.

- Artigo 56.º - Suplementos remuneratórios;
- Artigo 61.º - Medida transitória de incentivo à recuperação de atividade clínica;
- Artigo 65.º - Encargos com contratos de aquisição de serviços;
- Artigo 66.º - Contratos de prestação de serviços celebrados com pessoas singulares;
- Artigo 67.º - Atualização extraordinária do preço dos contratos de aquisição de serviços;
- Artigo 69.º - Setor empresarial e entidades públicas da Região Autónoma da Madeira;
- Artigo 70.º - Reestruturação e extinção de empresas públicas e de entidades públicas integradas nas administrações públicas em contas nacionais;
- Artigo 71.º - Contratações pela ARDITI no âmbito de projetos de investigação**;**
- Artigo 72.º - Informação relativa a pessoal das entidades públicas regionais;
- Artigo 73.º - Unidades de Gestão;
- Artigo 81.º - Complemento regional para pessoas em situação de violência doméstica;
- Artigo 115.º - Consignação da Receita;
- Artigo 122.º - Retenções.

As entidades da SRF com atividades vocacionadas na área do controlo interno são a DROT, no que concerne à verificação da conformidade financeira e orçamental, economia e regularidade das despesas públicas, e a Inspeção Regional de Finanças, na parte respeitante ao controlo da legalidade e à auditoria financeira, administrativa e de gestão.

Relativamente à gestão dos fundos europeus e controlos realizados, atividades acometidas ao Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM), o respetivo detalhe consta do capítulo 19 deste Relatório, onde se explanam os controlos realizados no âmbito do acompanhamento dos fundos comunitários. No que concerne ao controlo de 2.º nível, a Lei Orgânica da IRF contempla essa competência de intervenção; no entanto, os atuais modelos de governação/gestão instituídos não atribuem às inspeções regionais uma ação direta.

No que concerne ao PRR, está a ser equacionada a colaboração da IRF, situação esta que será tratada com o Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM), organismo associado à gestão do PRR.

18.2. INSPEÇÃO REGIONAL DE FINANÇAS (IRF)

A IRF é um serviço da administração direta da Região Autónoma da Madeira (RAM), com autonomia técnica, integrado no departamento do Governo Regional que tutela o setor das finanças, vocacionado para o controlo da administração financeira da RAM.

Na sequência da aprovação da organização e funcionamento do XVI Governo Regional da Madeira, em 16 de abril de 2025, foi publicado o Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2025/M, ficando a IRF sob a dependência da Secretaria Regional das Finanças, tal como estabelece a alínea p) do n.º 1 do art.º 7.º do referido DRR.

A IRF obedece, na sua organização interna, a um modelo misto, com uma estrutura matricial nas áreas de missão e uma estrutura hierarquizada nas áreas de suporte, sendo dirigida por um inspetor regional.

A IRF tem por missão fundamental assegurar o controlo financeiro da administração pública regional. Pretende impulsionar uma cultura de rigor e de boa gestão dos dinheiros públicos, procurando contribuir, através da sua atividade, especialmente no contexto inspetivo, para que se encontrem as soluções mais adequadas.

Para que esta missão faça sentido e seja impulsionadora de claros benefícios para as entidades que foram abrangidas pelos trabalhos desenvolvidos pela IRF, é decisivo que se retire valor acrescentado do trabalho efetuado e que este seja um fator efetivo para o reforço do controlo interno e da gestão de riscos.

A atuação da IRF tem um caráter preventivo, visando a prevenção de situações irregulares e, nesse âmbito, procura formular recomendações que possibilitem esbatê-las.

Neste sentido, privilegia-se um caráter predominantemente pedagógico nos trabalhos desenvolvidos, visando a melhoria gradual do rigor e do controlo das finanças públicas, sem prejuízo de, em determinadas situações, se articular com outros órgãos, quando os indícios recolhidos e devidamente ponderados, no âmbito das ações de controlo, justifiquem a respetiva comunicação.

No âmbito da sua missão, a IRF presta apoio técnico especializado ao membro do Governo Regional que detém a tutela do setor das finanças, que compreende, designadamente:

a) Elaborar projetos de diplomas legais e dar parecer sobre os que lhe sejam submetidos;
b) Promover investigação técnica, efetuar estudos e emitir pareceres;
c) Colaborar com órgãos regionais, nacionais e comunitários no âmbito das ações de controlo da aplicação de fundos comunitários na RAM;
d) Participar em júris, comissões e grupos de trabalho regionais, nacionais e comunitários, em situações que constituam matéria de interesse específico para a Região;
e) Assegurar, no âmbito da sua missão, a articulação com as entidades congéneres, nacionais e internacionais;
f) Desempenhar quaisquer outras tarefas de apoio técnico especializado para que se encontre vocacionada.

A IRF participa nas atividades do Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno (CCSCI) da Administração Financeira do Estado20 e das respetivas secções especializadas, enquanto órgão de

[20] Al. b) do n.º 3 do art.º 16.º, conjugado com o n.º 2 do art.º 19.º e o n.º 3 do art.º 73.º do Decreto Legislativo Regional (DLR) n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado e republicado pelo DLR n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro.

controlo estratégico regional. O Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado visa assegurar o exercício articulado, integrado e coerente do controlo, no âmbito da Administração Pública.

Participa ainda a IRF, no Conselho Consultivo do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), tal como estabelece a alínea c), n.º 1 do art.º 13.º do Decreto-Lei (DL) n.º 109-E/2021. A este órgão compete pronunciar-se sobre o plano estratégico trianual, a proposta do plano de atividades e a proposta de relatório anual do MENAC, além de outros assuntos que o Presidente do MENAC entenda pertinente submeter-lhe.

Para além das competências estabelecidas na respetiva orgânica, foram cometidas à IRF atribuições, através de diplomas que estabelecem as respetivas intervenções, designadamente:

a) Heteroavaliações e auditorias de avaliação sobre a aplicação do SIADAP-RAM nos organismos da administração pública regional[21];

b) Verificação das situações de incompatibilidades e impedimentos dos gestores públicos, no âmbito de ações inspetivas a Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira[22];

c) Verificação do cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), através de auditorias periódicas às entidades que a violem ou que apresentem riscos acrescidos de incumprimento[23];

d) Fiscalização do cumprimento das regras de concessão de subsídios e outras formas de apoio[24], sem prejuízo das competências atribuídas a outras entidades.

18.2.1. PROGRAMA DO GOVERNO

O programa do XVI Governo para a legislatura 2025/2029 assume como ponto de partida para o desenvolvimento da sua estratégia, na legislatura iniciada precisamente em 2025, três grandes desígnios: Autonomia, Desenvolvimento e Migrações.

Em todo este contexto de intervenção realçam-se dois capítulos: Transparência na Governação e Auditoria e Ação Inspetiva. São duas vertentes que, estando inseridas no Programa do Governo, têm em

[21] Al. b) do n.º 3 do art.º 16.º, conjugado com o n.º 2 do art.º 19.º e o n.º 3 do art.º 73.º do Decreto Legislativo Regional (DLR) n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado e republicado pelo DLR n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro.

[22] N.º 8 do art.º 16.º do DLR n.º 12/2010/M, de 5 de agosto, alterado pelos DLR n.os 2/2011/M, de 10 de janeiro, 31/2013/M, de 26 de dezembro e 6/2015/M, de 13 de agosto e DLR n.º 15/2021/M, de 30 de junho, tendo sido revogado o regime da autonomia financeira pelo DLR n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro.

[23] Art.º 12.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.os 22/2015, de 17 de março, 66-B/2012, de 31 de dezembro, 64/2012, de 20 de dezembro, e 20/2012, de 14 de maio, e n.º 6 do art.º 7.º do DL n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.os 64/2012, de 20 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro e alterado e republicado pelo DL n.º 99/2015, de 2 de junho.

[24] Art.º 40.º do DLR n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro.

comum uma clara característica, designadamente a transversalidade relativamente a todo um conjunto de prioridades e temáticas que estão inseridas naquele documento.

A IRF, como organismo inspetivo que assume na RAM um conjunto alargado de competências, tem uma intervenção determinante naqueles domínios atrás referenciados. A atividade da IRF centra-se sobretudo na realização de auditorias e outros trabalhos de verificação e escrutínio que têm como objetivo predominante o da prevenção na ocorrência de irregularidades e desconformidades nos procedimentos adotados. É esta intervenção que é fundamental prosseguir e reforçar, no sentido de se atingirem e estabilizarem níveis elevados de integridade, rigor e transparência no âmbito do universo de competências que estão atribuídas à IRF.

O Programa do Governo contempla um conjunto de orientações estratégicas em matéria de Auditoria e Ação Inspetiva, das quais, devidamente enquadradas na intervenção da IRF, se realçam as seguintes:

- Adotar instrumentos e medidas que promovam a aplicação generalizada do RGPC, na perspetiva de que este instrumento é fundamental para a prevenção da corrupção. Concomitantemente, dever-se-á reforçar a realização de ações de sensibilização e formação no que respeita a esta matéria;
- Acrescentar valor para as entidades inspecionadas que se traduzam em melhorias das práticas e na adoção de instrumentos de gestão que promovam maior rigor e transparência;
- Reforçar a estrutura de recursos humanos da IRF, de modo a potenciar a constituição de equipas de auditoria e os setores de apoio à sua atividade;
- Criar sinergias com outros organismos de controlo, como um meio indispensável para a dinâmica da atividade inspetiva, no sentido de promover conhecimento e meios para as adaptações que a evolução e a amplitude da ação inspetiva determinam. Se tivermos em consideração a condição de ultraperifericidade que carateriza a RAM, reforça-se ainda mais a necessidade de se criarem parcerias que promovam a cooperação e a colaboração, tanto no plano formal como informal, como elementos essenciais para induzir mais-valias à intervenção da IRF;
- Criar um Sistema de Informação de apoio à atividade da IRF, no sentido de dotar aquele serviço com um meio indispensável ao trabalho produzido, em termos de: coordenação, tratamento de informação, analogias com outros trabalhos, alertas para determinados indicadores ou conjugação de vários, estatística, segurança de informação, entre outros fatores;
- Reiterar a total disponibilidade para colaborar com outros organismos públicos, nomeadamente a Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, em todos os processos em que entendam ser necessária e pertinente a intervenção de um organismo do Governo;
- Reforçar a participação ativa da IRF no Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno (CCSCI) presidido pela Autoridade de Auditoria, a Inspeção-Geral de Finanças, que integra as várias inspeções setoriais nacionais além da Inspeção Regional da Região Autónoma dos Açores;

- Promover, no âmbito das competências que incumbem às autoridades regionais, a participação da Região Autónoma da Madeira na Agenda Anticorrupção definida a nível nacional, assegurando os recursos e procedimentos necessários ao efeito.

18.2.2. ATIVIDADE DE CONTROLO REALIZADA EM 2025

18.2.2.1. Ações de Controlo Realizadas

As auditorias assumem o principal protagonismo no quadro das ações de controlo que são desenvolvidas pela IRF. Neste sentido, no presente capítulo, proceder-se-á a uma abordagem mais detalhada às auditorias que foram efetivamente concluídas em 2025.

Relativamente a este capítulo, é indispensável referir que se consideram auditorias concluídas os trabalhos cujo Relatório Final teve despacho exarado pelo Inspetor Regional.

Centrando-nos na atividade desenvolvida em 2025, refira-se que foram concluídas 12 auditorias, sendo que 2 destes trabalhos tiveram, pelas suas caraterísticas, um cariz predominantemente administrativo, designadamente o Follow-up e a monitorização do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC).

Estes controlos são extremamente importantes, por razões que sinteticamente se explicitam: o Follow-up é um instrumento fundamental para uma verificação a posteriori dos resultados relativos à auditoria, desde logo, no sentido de verificar o grau de implementação das recomendações que foram transmitidas à entidade auditada e que são um elemento essencial para a introdução de melhorias e ajustamentos que se consideram pertinentes para garantir a regularidade e rigor no âmbito das matérias escrutinadas. O Follow-up é também um fator primordial para que o processo de controlo tenha dinâmica, não se confinando apenas ao Relatório Final , evitando-se assim o risco de ficarem esbatidos os efeitos pretendidos, para os quais é fundamental a implementação das medidas e ações adequadas.

No que concerne à monitorização do RGPC, procura-se sobretudo ter um conhecimento da situação, nomeadamente das entidades abrangidas por aquele regime, designadamente no que diz respeito aos elementos que constam do Programa de Cumprimento Normativo (PCN).

A IRF tem procurado manter contacto com o universo de entidades em matéria de RGPC, através da transmissão de informação que se julga ser pertinente para que se observem os requisitos e normas inerentes ao RGPC, através, nomeadamente, de ações que assumem caráter eminentemente informativo.

No âmbito das auditorias de conformidade, foram concluídas 10 ações que abarcaram a Administração Pública Regional (APR), Autarquias Locais (AL) e Setor Público Empresarial da RAM (SPE), onde foram escrutinadas várias matérias que se enumeram:

- Auditoria ao Controlo Interno;
- Atribuição de subsídios;
- Liquidação e cobrança de receitas;
- Contratação pública;

- Lei de compromissos e pagamentos em atraso.

Refira-se que estas ações de conformidade, constituem trabalhos que se consideram de grande utilidade para as entidades auditadas, pois permitem, no que respeita à matéria em que incide a auditoria, analisar com detalhe todos os procedimentos e atos praticados à luz da legislação e normativos que a regem, ajudando a identificar possíveis medidas que promovam uma aplicação consentânea com o respetivo quadro normativo. Neste quadro de intervenção, pretende a IRF contribuir para o reforço do rigor, legalidade e transparência e ao mesmo tempo, aferir clara e objetivamente métodos e práticas inovadoras, destacando-se, nesta lógica, a promoção do digital.

Relativamente à União Europeia e ao controlo da aplicação de apoios comunitários, refira-se que essa competência para a respetiva intervenção, está contemplada na Lei Orgânica da IRF. A ação da IRF nesta matéria está dependente dos modelos de governação instituídos, ou de alguma solicitação que seja feita por entidade competente.

Sublinhe-se que no que concerne ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), se iniciou uma auditoria a projetos apoiados por aquele instrumento, que se espera concluir no decurso de 2026.

Refira-se que esta intervenção da IRF decorre de uma solicitação feita pelo Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR), a qual foi positivamente acolhida pela IRF, tanto numa perspetiva de colaboração e cooperação com os organismos da Região que detêm responsabilidades na gestão e atribuição de apoios, como também com o objetivo de dar maior abrangência à própria atividade da IRF naquilo que é o universo das suas competências.

Realce-se que este trabalho no âmbito do PRR teve a concordância do Secretário Regional das Finanças.

QUADRO 108 - N.º DE AUDITORIAS/INSPEÇÕES CONCLUÍDAS EM 2025

Subsetor	N º de Ações 2025	Peso no total
Controlo da Administração Regional (APR)	6	50,0%
Controlo da Administração Local (AL)	3	25,0%
Controlo Sector Publico Empresarial (SPE)	1	8,3%
Monitorização RGPC	1	8,3%
Follow-up	1	8,3%
Total	**12**	**100%**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL (APR)

No quadro anterior verifica-se um peso de 50% de ações concluídas relativas a entidades que integram a APR. De alguma forma, esta preponderância é também o reflexo da própria dimensão da APR no universo de competências da IRF.

Relativamente às ações concluídas, as mesmas incidiram nas seguintes áreas: Controlo Interno em atividade de coordenação, Acordos celebrados e respetiva execução, Contratação Pública, Programa de

Incentivo à Mobilidade Elétrica, Programa de Incentivo ao Abate de Veículos e Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso.

ADMINISTRAÇÃO LOCAL (AL)

As auditorias realizadas a Autarquias Locais da RAM, tiveram um peso de 25% relativamente ao total de auditorias concluídas em 2025. Realce-se a expressão deste indicador, que revela a atenção que a IRF dedica ao controlo das instituições de poder local.

As auditorias concluídas em 2025, abarcaram as seguintes áreas: Atribuição, Pagamento e Controlo de Subsídios e Cobrança de Receitas.

SETOR PÚBLICO EMPRESARIAL (SPE)

No que concerne ao SPE foi concluída uma auditoria no decurso do ano de 2025, sendo a sua expressão no quadro do total de auditorias concluídas de cerca de 8,3%.

O facto de ter sido apenas concluída uma auditoria ao SPE, não significa menor importância a este setor, sendo uma questão que se prende com as variáveis inerentes ao trabalho de auditoria e à própria dimensão do setor na RAM.

A auditoria concluída em 2025 incidiu na avaliação do controlo interno, com especial enfoque no que respeita aos pagamentos.

AÇÕES TRANSVERSAIS

A designação transversais afigurou-se ser a mais apropriada, atendendo ao facto de serem trabalhos que abrangem todo o universo de competências da IRF, enquanto entidade inspetiva.

Têm uma caraterística comum, que reside no facto de terem um cariz administrativo, sendo que, a sua natureza é distinta e como tal os respetivos trabalhos têm domínios diferentes e a metodologia utilizada é também a inerente a cada uma das ações.

Estas ações transversais consubstanciam-se na realização de 2 ações de controlo a seguir indicadas:

- ✓ Monitorização do RGPC, designadamente no que concerne aos elementos que constam do PCN;
- ✓ Follow-up às ações realizadas, nomeadamente no que concerne ao acatamento das recomendações.

No que respeita à monitorização do RGPC, verificam-se, fundamentalmente, os instrumentos que compõem o PCN e que as entidades têm de remeter para o MENAC, designadamente:

- ✓ PPR e respetivos relatórios;
- ✓ Código de Conduta e respetivo relatório quando se justifique.

Na prática, aquando do envio desta documentação para o MENAC, as entidades também deverão fazê-lo para a IRF.

O follow-up é um exercício que tem como grande objetivo alargar o prazo para verificar a efetiva implementação das recomendações que constam do Relatório Final remetido às entidades auditadas.

Relembre-se que, decorrente do próprio Relatório Final, as entidades têm o prazo de 60 dias para informar a IRF sobre a situação relativa às recomendações efetuadas.

Com o follow-up estende-se esse prazo para uma segunda auscultação às entidades sobre essa mesma matéria, um ano após a informação atrás referida, relativa aos 60 dias após a receção do Relatório Final. Em situações particulares, este follow-up poder-se-á efetuar em mais ocasiões.

Com este follow-up pretende-se sobretudo imprimir uma maior dinâmica ao processo da auditoria, procurando desta forma, controlar a efetiva implementação das recomendações que promovam a melhoria da gestão em termos de eficácia e eficiência e se reforcem os níveis de rigor e transparência.

18.2.3. UNIVERSO FINANCEIRO CONTROLADO

No que concerne ao universo financeiro controlado as ações de auditoria concluídas tiveram associado um universo financeiro de cerca de 122 milhões de euros, tendo sido analisados aproximadamente 12,2 milhões de euros.

QUADRO 109 - VALORES ANALISADOS NAS AÇÕES CONCLUÍDAS

(euros)

Área de intervenção	Universo	Amostra
Cumprimento LCPA	15 883 249	4 693 058
Procedimentos de controlo interno relativos à cobrança de receitas	8 488 203	423 160
Subsidios e apoios atribuídos	1 850 934	464 539
Contratação Publica	969 188	138 633
Controlo Interno	94 792 094	6 526 956
Total	**121 983 669**	**12 246 346**

18.2.4. PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES

Neste capítulo, pretende-se dar uma ênfase muito especial ao que é a missão fundamental da IRF, contribuir ativamente para a melhoria contínua do rigor e controlo das finanças públicas e, neste contexto, destacar o quanto são determinantes para esse objetivo as recomendações que advêm dos trabalhos realizados.

Resultam as recomendações de um conjunto muito vasto de análises e verificações que são feitas no âmbito dos trabalhos realizados pela IRF, nomeadamente as auditorias.

São, na prática, as situações que se considera serem passíveis de serem corrigidas e/ou ajustadas de forma que os procedimentos/atos em causa, se enquadrem nas normas em vigor e que, nessa base, potenciem mais eficácia e eficiência e reforcem o rigor e a transparência.

Este posicionamento da IRF assenta sobretudo no seu caráter preventivo, visando com a sua intervenção prevenir a ocorrência de irregularidades e apresentar recomendações que sejam pertinentes e exequíveis, na senda do reforço do rigor e controlo das finanças públicas.

A introdução de uma ação de Follow-up de caráter transversal pretende incrementar de forma significativa a verificação da implementação das recomendações e com este acompanhamento efetivo, contribuir para que as entidades adotem as medidas e ações que considerem ser as mais adequadas.

Como poderá ser verificado pelo teor das recomendações elencadas neste capítulo, decorrentes da forma como estão expostas, nomeadamente em termos do seu caráter abrangente, é possível ter aqui um instrumento válido para as entidades em geral, adotarem medidas/procedimentos que, porventura, se revelem ajustados face às questões suscitadas pelas recomendações.

CONTROLO INTERNO E BOA GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL:

- Elaborar e aprovar regulamentos que definam o regime, os termos e as condições aplicáveis à concessão de subsídios e apoios financeiros às entidades, designadamente associações, assegurando que todos os procedimentos observem os princípios da legalidade, imparcialidade, igualdade, proporcionalidade, equidade e transparência;
- Implementar procedimentos de controlo a posteriori sobre os apoios financeiros concedidos, de modo a verificar o cumprimento dos objetivos definidos e assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos;
- Determinar que a Comissão de Avaliação de um Programa de Apoio estabeleça previamente, em ata, os critérios, pontuações e ponderações quantitativas e qualitativas aplicáveis a cada método de seleção previsto no Regulamento, assegurando que os relatórios ou atas de avaliação incluam a respetiva fundamentação, as fórmulas de cálculo e a evidência da aplicação dos métodos de avaliação, bem como a graduação e classificação final dos candidatos;
- Realizar a audiência prévia dos interessados em cumprimento do disposto nos art.os 121.º e 122.º do CPA;
- Promover a otimização dos seus sistemas de informação, junto dos respetivos serviços informáticos ou da entidade que lhe presta assistência técnica, de modo a assegurar o cálculo informatizado dos juros de mora por atraso nos pagamentos inerentes às suas receitas;
- Implementar procedimentos que assegurem a integração tempestiva e integral de todas as receitas liquidadas;
- Proceder à definição e implementação de procedimentos de trabalho, acompanhamento e controlo por área de atividade/receita, sustentados em manual de procedimentos, de modo a assegurar o

cumprimento do princípio da segregação de funções e o adequado, eficiente e transparente desenvolvimento das respetivas atividades;

- Adotar e implementar mecanismos de controlo interno rigorosos, para acompanhamento e controlo das dívidas dos seus clientes, incluindo as que foram objeto de plano de pagamento, e assegurar o desenvolvimento atempado de todas as diligências legais ao seu dispor para a regularização dessas dívidas;
- Adotar medidas concretas que visem a implementação de um sistema de controlo interno eficaz, nomeadamente, através da elaboração e divulgação de normas e/ou instruções internas e de procedimentos reguladores da concessão, acompanhamento e fiscalização dos apoios financeiros.

CUMPRIMENTO DAS REGRAS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA:

- Especificar os circuitos documentais e procedimentais, para as despesas relacionadas com os procedimentos de aquisição de bens móveis e serviços e assegurem que estes se fazem de modo ordenado, eficiente e transparente, assim como procedam ao respetivo acompanhamento;
- Assegurar a verificação do cumprimento do registo e respetivas atualizações do beneficiário efetivo referente ao adjudicatário, de acordo com o art.º 36.º e a al. b) do n.º 1 do art.º 37.º, ambos da Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto;
- Evidenciar no processo a análise da conformidade dos documentos de habilitação, remetidos pelo adjudicatário, e que os documentos solicitados são os exigidos no art.º 81.º do CCP e do n.º 2 do art.º 7.º do DLR n.º 34/2008/M, de 14/08, na sua atual redação;
- Assegurar que seja efetuada a publicitação dos contratos no portal dos contratos públicos – "BaseGov", de acordo com o exigido no n.º 1 do art.º 127.º do CCP;
- Garantir que em todos os procedimentos as declarações de inexistência de conflitos sejam subscritas em atenção ao disposto no art.º 290.º-A e no n.º 5 do art.º 67.º, ambos do CCP;
- Implementar mecanismos de controlo interno mais rigorosos e eficazes nos processos de aquisição, com o objetivo de mitigar a ocorrência de erros e prevenir eventuais irregularidades;

CUMPRIMENTO DA LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO:

- Assegurar que o valor do compromisso inicial, emitido e registado no Sistema Informático (SI) até à data, designadamente, da celebração do contrato-programa, reflita o montante total das obrigações assumidas e a liquidar ao longo do ano ao abrigo desse contrato ou compromisso;
- Emitir o compromisso até à data da outorga do contrato escrito;
- Providenciar pelo adequado registo dos compromissos assumidos de modo a garantir a fiabilidade e a transparência da informação produzida pelo sistema de informação contabilística da entidade;
- Providenciar pelo registo dos compromissos das despesas permanentes, mensalmente, por um período deslizante de três meses;

- Promover o pagamento das faturas dentro do prazo estipulado pelos fornecedores, de modo a evitar a ocorrência de pagamentos em atraso;
- Registar no início do ano económico, os compromissos relativos a encargos transitados do ano anterior com fatura emitida ou documento equivalente, e que foram reportados no Mapa da Dívida.

REGIME GERAL DA PREVENÇÃO E CORRUPÇÃO (RGPC):

- Assegurar o cumprimento do PCN e das normas previstas no RGPC;
- Proceder à revisão da Norma de Controlo Interno (NCI), promover a implementação das medidas preventivas estabelecidas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), publicitar os respetivos relatórios de execução, assim como designar formalmente um responsável pelo seu Programa de Cumprimento Normativo (PCN), e assegurar a manutenção, o acompanhamento e avaliação do Sistema de Controlo Interno (SCI) da autarquia, nos termos do ponto 2.9 do POCAL e do art.º 15.º do RGPC;
- Promover a elaboração e a publicitação dos relatórios de avaliação (intercalar e anual), a implementação de programas de formação anuais e a designação formal do responsável do cumprimento normativo, em cumprimento do disposto nos art.os 6.º, 9.º e 5.º, respetivamente, do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC) aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021;
- Diligenciar no sentido de que seja disponibilizada formação interna a todos os dirigentes e trabalhadores, em observância do disposto no n.º 1 do art.º 9.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, assegurando o adequado cumprimento do RGPC.

18.2.5. RELATÓRIOS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE CONTAS

Foram remetidos à Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas todos os relatórios suscetíveis de conter matéria de interesse para a ação desse Tribunal, dando-se cumprimento ao disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 12.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas), num total de 5, sendo 2 relatórios no âmbito de auditorias efetuadas à Administração Pública Regional e 3 no âmbito de auditorias efetuadas à Administração Local.

18.3. DIREÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO (DROT)

A Direção Regional do Orçamento e Tesouro (DROT) é um serviço executivo da Secretaria Regional das Finanças que tem por missão exercer a atividade no âmbito da gestão financeira e orçamental dos serviços e organismos integrados no âmbito da APR para efeitos de contas nacionais, verificar a conformidade financeira e orçamental, a regularidade e economia na realização das despesas públicas, administrar a

tesouraria do Governo Regional, executar a política regional no setor das finanças e controlar as ações necessárias ao domínio da atividade financeira da Região Autónoma da Madeira, incluindo o acompanhamento da dívida pública regional.

Em 2025, na sequência do disposto no n.º 3, do artigo 12.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2024/M, de 7 de agosto, que aprovou a orgânica da Secretaria Regional das Finanças, foi criado, através do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2024/M, de 20 de setembro, o Departamento de Coordenação da Implementação da Entidade Contabilística Região e Análise de Riscos que tem por missão coordenar a implementação e operacionalidade das funções que estão adstritas à Entidade Contabilística Região (ECR), coordenar a uniformização de aplicação do Sistema de Normalização Contabilístico na Administração Pública Regional, uniformizar as políticas contabilísticas ao nível do Governo Regional, elaborar estudos sobre modelos e procedimentos de controlo das contas públicas e contribuir para a deteção antecipada de riscos que possam ter impacto na prestação de contas da ECR.

Dada a sua missão, as atribuições da DROT, definidas no artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2024/M, de 20 de setembro, agregam um conjunto alargado de tarefas transversais a todos os serviços incorporados no perímetro da APR, que incluem a verificação da regularidade, legalidade e economia na realização das despesas públicas, o cumprimento das instruções sobre execução orçamental, financeira e contabilística, a administração da tesouraria do Governo Regional, a execução da política regional no setor das finanças e controlo das demais ações necessárias ao domínio da atividade financeira da Região.

Em 2025 destacam-se, entre outras, as seguintes intervenções:

- Monitorização da fidedignidade dos registos da aplicação GeRFiP e do sistema SIGORAM - Sistema de Informação e Gestão Orçamental da RAM: a este nível, presta apoio aos vários serviços da APR sempre que necessário e uniformiza procedimentos, sendo que este é um processo evolutivo e de contínua melhoria;
    - Em 2025, incluem-se neste âmbito as operações realizadas no âmbito da conversão da execução orçamental realizada no decurso do período transitório para o orçamento definitivo de 2025. Efetivamente, até à aprovação do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025 (ORAM 2025), manteve-se em vigor o ORAM de 2024, ao abrigo do artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro (LEORAM[25]), com as alterações introduzidas ao longo da sua efetiva execução. Com a aprovação do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025 tornou-se necessário proceder à conversão da execução orçamental realizada no decurso do período transitório para o orçamento definitivo de 2025, conforme Circular n.º 5/ORÇ/2025, de 20 de junho;
- Execução da transação dos registos relativos aos recebimentos das faturas emitidas pelos diferentes serviços simples do Governo Regional, da plataforma iGEST para a aplicação GeRFiP;

[25] LEORAM – Lei de Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma da Madeira.

- Supervisão da parametrização das equivalências nas rubricas orçamentais e contabilísticas das despesas com o pessoal registadas no Portal do Funcionário Público de forma a garantir a fidedignidade da migração dos ficheiros com os respetivos registos para o GeRFiP;
- Controlo do orçamento e fundos disponíveis das despesas com compensação em receita e respetiva execução;
- Gestão centralizada dos Fornecedores do Governo Regional, através da plataforma em funcionamento desde 2020;
- Prestação de contas do subsetor do Governo Regional em SNC-AP;
- Prestação de contas intercalar (30 de setembro de 2025) do Governo Regional em SNC-AP;
- Instruções no âmbito da elaboração e execução do orçamento e acompanhamento da LCPA:
    - Sempre que solicitado e necessário presta esclarecimentos através dos meios disponíveis (apoio presencial, ofício, correio eletrónico, por telefone);
    - Emissão de várias circulares com o intuito de clarificar, instruir, atualizar e melhorar os procedimentos dos serviços, conforme desagregação constante no capítulo da despesa;
- Acompanhamento da execução orçamental:
    - Mensalmente a DROT elabora e publica na sua página oficial, na internet, um Boletim de Execução Orçamental que agrega a informação da totalidade da APR e evidencia o desempenho quer ao nível da execução quer ao nível dos valores em dívida;
    - Trimestralmente a DROT providencia pela publicação de contas trimestrais, assim como pela publicação dos Mapas I a VIII, incluídos no diploma que aprovou o Orçamento, alterados em função das alterações orçamentais realizadas em cada trimestre;
    - Em 2025 a DROT elaborou relatórios mensais referentes à execução orçamental, para efeitos de monitorização da evolução da receita e da despesa e identificação de riscos orçamentais;
- Acompanhamento e monitorização da dívida:
    - A DROT elabora e publica, em articulação com a DREM e Unidade Técnica o Boletim trimestral da dívida, onde se agrega a informação normalizada e comparável da dívida pública regional, e se procede à análise da dívida global, financeira e não financeira, das entidades públicas regionais, inclusive do SERAM;
- Reportes de informação:
    - A DROT recolhe e agrega mensalmente a informação necessária ao reporte à DGO, à DREM/INE e demais entidades, nos termos do artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro e da LFRA, onde se inclui o Mapa dos Pagamentos em Atraso, o reporte da Execução Orçamental e dos Fundos Disponíveis;
    - Neste âmbito é monitorizada mensalmente a informação prestada com especial enfoque para a evolução dos pagamentos em atraso e são introduzidos novos procedimentos e melhorias ao processo de verificação e de reporte no sentido de serem colmatadas as eventuais deficiências;

- Em 2025, em virtude da vigência do Orçamento da Região de 2024, até à aprovação do Orçamento da Região para 2025, manteve-se o disposto no capítulo V da Circular n.º 2/ORÇ/2023, de 3 de janeiro, passando a vigorar o disposto no capítulo V da Circular n.º 2/ORÇ/2025 a partir de 4 de setembro de 2025;
- Através da Circular n.º 6/ORÇ/2026, de 18 de fevereiro, foram definidas as Instruções genéricas para a elaboração da Conta da Região Autónoma da Madeira de 2025.

O estudo, coordenação e apoio nas áreas da informação e análise contabilística é realizado, pela Direção Regional do Orçamento e Tesouro, através da Direção de Serviços de Informação e Análise Contabilística (DSIAC) que desenvolve as atribuições constantes no artigo 7.º da Portaria n.º 648/2020, de 8 de outubro, alterado através da Portaria n.º 289/2022, de 7 de junho.

Em 2025 destacam-se as seguintes ações e medidas:

- O número de documentos de despesa efetivamente pagos no decorrer do ano económico de 2025 foi de 34 952.
- Verificação da conformidade orçamental e contabilística dos processos de despesa sistematizados e da suficiência documental na instrução dos mesmos; interligação aos documentos digitalizados no início dos contratos. Acompanhamento e controlo da execução da despesa contratualizada.
- Garantia de interligação das equivalências orçamentais e contabilísticas entre diferentes programas informáticos utilizados para registo de documentos de execução.
- Pré-validação dos processamentos dos documentos relativos a despesas com Vencimentos do GRM, processados no PFP, interligação e atualização de regras e conceitos.
- Compilação, cruzamento e validação de dados da proposta de orçamento, leitura e realimentação das tabelas de variáveis orçamentais.
- Colaboração na prestação de contas em SNC-AP; análises preparatórias e conferências de saldos de contas e elaboração de mapas.
- Contínua melhoria dos controlos prévios ao pagamento de todos os processos de despesa pagos pela Tesouraria do GRM, nomeadamente:
- certidões de não dívida (alteração de status de “pendente” para “validado”, validade de certidões inferior a 15 dias e atualização de novas certidões por caducidade das atuais);
- sensibilização/justificação para situações em que o compromisso apresenta data posterior à fatura;
- alteração do status do contrato para status que seja possível efetuar o pagamento (elemento PEP em GERFIP);
- monitorização e sensibilização para compromissos de anos futuros não registados em GERFIP;
- monitorização e sensibilização para cumprimento do prazo estabelecido no n.º 3 do art.º 3.º do DRR n.º 11/2025/M, de 22/8.
- Mapeamento diário por todas as variáveis de todos os documentos registados e por pagar, através da compilação de todos os dados continuadamente exportados. Validações entre

as variáveis obtidas dos diferentes programas informáticos utilizados. Parametrização de validações prévias no controlo e supervisão da fidedignidade das classificações orçamentais e contabilísticas e monitorização diária da antiguidade dos documentos por pagar.

- Estabelecimento de prioridades e padronização da comunicação com os serviços.
- Acompanhamento semanal da execução orçamental pela Receita e pelos resumos da Despesa do GRM e saldos de tesouraria por Fontes de Financiamento.
- Colaboração conjunta e recíproca no controlo interno à correta classificação e periodização dos gastos e reporte dos pagamentos em atraso e passivos, agregação de informação para auditorias.
- Consoante o orçamento em vigor, construção e reformulação de tabelas de correspondência SIGO, GERFIP, PFP.

Ao nível da verificação de receita, destaca-se:

- Implementação e monitorização de procedimentos de controlo interno da receita, assegurando a segregação de funções, a rastreabilidade das operações e a mitigação dos riscos associados ao processo de arrecadação e contabilização da receita;
- Registo e validação da conformidade ao nível do registo em contabilidade pública, quer orçamental, quer financeira, de todas as receitas do Governo Regional da Madeira, garantindo a integridade e fiabilidade da informação financeira;
- Monitorização dos indicadores de desempenho da receita, através da definição e acompanhamento de métricas de cobrança, execução orçamental, desvios e tendências de arrecadação;
- Identificação, avaliação e reporte de riscos associados à receita, propondo medidas corretivas e ações de melhoria contínua dos processos de controlo;
- Desenvolvimento e atualização de procedimentos, manuais e normas internas, promovendo a uniformização de critérios e boas práticas na gestão da receita;
- Validação da qualidade, consistência e completude da informação financeira e orçamental, assegurando a fiabilidade dos dados utilizados para reporte e tomada de decisão;
- Verificação da legalidade e conformidade das receitas, assegurando o cumprimento das normas legais, regulamentares e contabilísticas aplicáveis à administração pública regional;
- Promoção da digitalização e automatização dos controlos da receita, através da utilização de ferramentas de análise de dados e monitorização contínua;
- Controlo das operações extraorçamentais e prossecução do cumprimento declarativo, contributivo e fiscal;
- Acompanhamento e controlo dos valores em dívida, promovendo a monitorização de saldos por cobrar, a análise da antiguidade das dívidas e as situações de risco de incobrabilidade;
- Análise da execução da receita da Região, com ênfase na receita fiscal;

- Organização e arquivo atualizado de todos os registos referentes à receita, incluindo a elaboração de mapas e relatórios de apoio às decisões de gestão e monitorização da receita;
- Acompanhamento, atualização e normalização do sistema de classificação das receitas públicas e difusão dos critérios que devem presidir a essa classificação.

A nível do cumprimento do referencial contabilístico obrigatório, ao nível da contabilidade financeira, foram instituídos diversos procedimentos de controlo interno de modo a aumentar a robustez da informação financeira a integrar a prestação de contas do ano de 2025.

Desta forma, e a título exemplificativo, foram efetuados procedimentos de fecho que permitem aferir da correta valorização, classificação, existência e plenitude da informação financeira pública, garantindo resposta, em termos de materialidade, a todas as asserções contidas nas demonstrações financeiras, através da aplicação das Normas Internacionais de Auditoria (ISA).

Como tal foram efetuados procedimentos de confirmação externa de saldos a fornecedores, Instituições Bancárias e advogados, bem como foram efetuados procedimentos alternativos em casos de não resposta.

Adicionalmente, foram inspecionados contratos e outros documentos assegurando a respetiva reconciliação com os registos contabilísticos e outra informação não financeira de modo a garantir a fiabilidade da prestação de contas nos termos das Normas Internacionais de Auditoria.

A 20 de janeiro de 2026, foi emanada, pela Direção Regional do Orçamento e Tesouro, a Circular n.º 14/SNC-AP sobre a epígrafe Operações de Encerramento de âmbito Financeiro – Prestação de Contas de 2025 com o objetivo de simplificar e uniformizar os procedimentos referentes às operações de encerramento a serem realizados por todos os serviços simples da APR.

Para além disso, e no âmbito das atividades de encerramento do período foram realizadas diversas reuniões com as Unidades de Gestão das diversas secretarias regionais para clarificar e instruir sobre os procedimentos e trabalhos conducentes ao fecho de conta do subsetor do Governo Regional.

Adicionalmente, e pela segunda vez, foi realizado o fecho de contas intercalar, com referência a setembro de 2025, do Subsetor do Governo Regional da Madeira. De forma análoga foi emitida uma Circular (designadamente a Circular n.º 13/SNC-AP, de 13 de outubro de 2025), de forma a uniformizar procedimentos em todos os Departamentos do Governo Regional da Madeira.

Paralelamente, e para toda a Administração Pública, é verificada a submissão das Contas de outros subsetores sendo prestado o apoio necessário, caso tal seja solicitado.

18.4. UNIDADES DE GESTÃO

As Unidades de Gestão (UG) foram criadas em 2012 em todos os departamentos do Governo Regional com a missão de tratamento integral de todas as matérias orçamentais, financeiras e patrimoniais dos serviços, serviços e fundos autónomos e empresas que integrem o universo das administrações públicas em contas nacionais, e são responsáveis para todos os efeitos pelas informações de reporte de informação aos serviços da Secretaria Regional das Finanças.

Estas têm um papel fulcral no desenvolvimento e implementação das medidas tomadas na área do controlo e do processo orçamental e contabilístico, incluindo os reportes de informação e o cumprimento da aplicação da LCPA, assim como a promoção da aplicação do Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública (SNC-AP) nos serviços tutelados, pelo que, progressivamente têm sido reforçadas as suas competências, nos sucessivos diplomas do Orçamento, onde estão estabelecidas as suas atribuições (conforme artigo 73.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho), sendo este reforço responsabilizante das suas atribuições, extremamente importante para a salvaguarda da qualidade e fiabilidade da informação orçamental e financeira necessária ao controlo orçamental e financeiro exercido pela SRF.

As UG, devido ao conhecimento mais preciso das entidades da respetiva área, são responsáveis pela agregação da informação e pela validação da mesma junto das respetivas entidades, assim como pelo acompanhamento da execução orçamental e funcionam como o interlocutor direto com a SRF em todas as matérias de âmbito orçamental e financeiro.

De acordo com informação veiculada pelas várias Unidades de Gestão, em 2025, a sua ação incidiu, especialmente, sobre as seguintes áreas:

- **Unidade de Gestão da PGR:**
  - UG assegura e efetua todo o tratamento das matérias contabilísticas, orçamentais, financeiras e patrimoniais dos serviços simples e integrados do departamento, no âmbito do controlo orçamental e financeiro. A UG da Presidência, é um serviço de apoio técnico e financeiro da PGR.
  - À UG compete o controlo interno, o cumprimento da aplicação da LCPA e a implementação e aplicação do SNC-AP.
  - Processamento, monitorização e controlo dos Fundos Disponíveis mensais atribuídos à PGR, com vista a assegurar todas as despesas correntes da PGR e DRCCE.
  - Monitorização periódica dos registos em SIGO.
  - A UG da PGR acompanha diariamente todas as matérias de despesas, executa tudo o mais que lhe for expressamente cometido. É responsável pelo cumprimento dos prazos de reporte dos mapas mensais e pela prévia validação das informações de reporte orçamental e financeiro.

- **Unidade de Gestão da SRE:**
  - Implementação de medidas e ações da maior relevância, contabilísticas, orçamentais, financeiras e patrimoniais, incluindo-se nestas, os reportes de informação, o controlo do cumprimento da LCPA e a promoção da aplicação/implementação do SNC-AP;
  - Desenvolvimento contínuo e progressivo, de procedimentos de controlo interno, nomeadamente através da construção, revisão e atualização de manuais de procedimentos, designadamente ao nível dos reportes mensais, verificação de processos de despesa,

alterações orçamentais, aquisição de bens e serviços, receita consignada, gestão e verificação da receita;

- Agregação de toda a informação relativa às entidades da área da SRE, bem como à validação da mesma, em articulação direta com a SRF, sem prejuízo, conforme definido legalmente, da responsabilidade do conteúdo da informação pertencer aos serviços , integrados ou não, que integram ou são tutelados pela SRE.

- **Unidade de Gestão da SRTAC:**
  Para assegurar a eficácia da gestão, a UG implementou os seguintes mecanismos de controlo:
  - Monitorização Dinâmica: Mapas de controlo de despesa acessíveis às Direções Regionais e orçamento de consulta centralizada.
  - Gestão Contratual: Digitalização integral de contratos e monitorização de plurianuais via SIGO.
  - Ciclo de Faturação: Gestão centralizada com manual de instruções, controlo de elegibilidade e registo de acréscimos de custo para garantir a precisão contabilística.
  - Fluxo Financeiro: Análise e validação mensal de pedidos de fundos e acompanhamento rigoroso dos compromissos assumidos.
  - Relação com Terceiros: Interação proativa com fornecedores para assegurar a tempestividade da faturação.

- **Unidade de Gestão da SREC:**
  - Tratamento das matérias contabilísticas, orçamentais, financeiras e patrimoniais dos serviços integrados do departamento, no âmbito do controlo orçamental e financeiro;
  - Elaboração e validação dos mapas mensais de reporte orçamental e financeiro à Direção Regional do Orçamento e Tesouro (DROT), nomeadamente no âmbito da dívida, pagamentos em atraso, evolução dos pagamentos em atraso e recebimentos em atraso dos serviços integrados, SFA e EPR tutelados pela SREC;
  - Acompanhamento permanente da execução orçamental e financeira dos serviços integrados, SFA e EPR tutelados pela SREC;
  - Gestão dos fundos disponíveis da SREC, através de reafetações de fundos necessárias entre centros financeiros, garantindo a melhor otimização dos recursos disponíveis;
  - Controlo do cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso nos serviços tutelados pela SREC;
  - Elaboração, monitorização e acompanhamento dos registos SCEP em SIGORAM, bem como dos compromissos plurianuais e respetiva conformidade com a execução financeira;

- Definição e implementação de procedimentos internos, adequados aos modelos de funcionamento e organização da SREC;
- Validação da regularidade formal dos processos de despesa, em conformidade com a legislação aplicável e com as orientações, circulares e instruções emanadas pela EOTF;
- Controlo e acompanhamento dos contratos de aquisição de serviços sujeitos ao disposto no artigo 65.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, relativamente aos serviços integrados da SREC;
- Validação e criação de entidades na plataforma de fornecedores e dívidas;
- Monitorização periódica dos compromissos plurianuais no âmbito da SREC.

- **Unidade de Gestão da SRF:**
  - Verificação da coerência da informação enviada pelos SFA e EPR nos mapas de reporte mensais;
  - Monitorização da informação reportada pelos Serviços Simples nos mapas de reporte mensais, tendo em vista o controlo da evolução dos montantes em dívida, quer no que respeita aos valores a pagar quer aos valores a receber, bem como evitar que os valores a pagar entrem em atraso;
  - Controlo dos Fundos Disponíveis atribuídos à SRF, tendo em vista a otimização dos recursos utilizados pelos Serviços;
  - Monitorização periódica dos registos SCEP e de Compromissos de Anos Futuros.

- **Unidade de Gestão da SRS**:
  - Criação e aprimoramento de *workflows* digitais para conferir um maior rigor, celeridade e redução do retrabalho;
  - Acompanhamento mensal do mapa de desempenho orçamental, reportes, fundos disponíveis e criação de sistema de validação automática de reportes;
  - Criação de um sistema de reportes automáticos que permite, de forma instantânea, transformar os dados extraídos do sistema informático próprio no modelo de reporte convencionado;
  - Gestão da comunicação de forma eficiente, reduzindo, drasticamente, a interação via *e-mail*, sem qualquer perda de rigor e adequação ao objetivo pretendido;
  - Utilização da *Data Analysis & Business Intelligence*, para a construção de relatórios que nos permitem uma análise integrada, holística e imediata da informação, nomeadamente ao nível dos passivos, contas a pagar, pagamentos em atraso, fundos, compromissos, pagamentos, recebimentos e encargos plurianuais;
  - Reformulação dos procedimentos, de forma a adequá-los aos novos modelos de trabalho.

- **Unidade de Gestão da SRAP:**
  - Elaboração e validação do reporte orçamental e financeiro, mensal para a DROT, dos serviços simples e integrados da SRAP, sem prejuízo da responsabilidade do conteúdo do mesmo pertencer aos serviços, conforme legalmente estipulado;
  - Monitorização da informação reportada pelos Serviços Simples e Integrados, Serviços e Fundos Autónomos e Empresas Públicas Reclassificadas nos mapas de reporte, tendo como objetivo o controlo da evolução dos montantes em dívida, quer no que respeita aos valores a pagar quer aos valores a receber, procurando evitar que os valores a pagar se convertam em pagamentos em atraso e os valores a receber em recebimentos em atraso, verificando o cumprimento da LCPA;
  - Verificação e controlo da execução da receita, através do acompanhamento da evolução dos arrendamentos e concessões, da análise do saldo de clientes, da aferição do cumprimento do artigo 63.º-E da Lei Geral Tributária, e promovendo o cumprimento das disposições legais com vista à cobrança efetiva dos valores em dívida;
  - Implementação, desenvolvimento e atualização de procedimentos de controlo interno de modo a garantir o controlo e o acompanhamento:
    - dos reportes efetuados, dos processos verificados e dos pareceres emitidos pela UGSRAP através da criação de formulários de verificação e orientações de trabalho partilhadas através de um bloco de notas online;
    - dos fundos disponíveis, permitindo o apuramento e afetação dos mesmos por centro financeiro, por fonte de financiamento, por projeto e tipo de despesa, em conformidade com o estipulado na LCPA, permitindo uma gestão eficiente e a otimização da utilização dos mesmos face às necessidades dos serviços;
    - dos contratos de prestação de serviços sujeitos à aplicação do artigo 65.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, dos serviços simples e integrados da SRAP;
  - Monitorização periódica dos encargos plurianuais e dos compromissos de anos futuros e da sua aderência à realidade da sua execução, nos sistemas informáticos SIGO e GeRFiP respetivamente;
  - Validação e circularização periódica de saldos de fornecedores;
  - A validação, criação e atualização de entidades na Plataforma de Controlo de Fornecedores e Dívidas do Governo Regional é um procedimento com normas vinculativas instituídas através de uma circular interna aplicável a todos os serviços simples e integrados da SRAP;
  - Validação e controlo do cumprimento tempestivo da prestação de informação solicitada pela DROT e por outras entidades.

- **Unidade de Gestão da SRITJ:**
  - Foi dada maior ênfase à análise dos processos de despesa, relativamente à tramitação e distribuição de processos entre UGSRITJ e a DGF e nas situações que envolviam os Serviços Simples e Integrados da SRITJ e os Serviços que são tutelados diretamente pela SRITJ;
  - Foi efetuado o controlo e análise, aos "Relatórios de Análise à Execução dos Apoios Concedidos", emitidos no decorrer do ano de 2025, quanto à sua coerência e análise financeira;
  - Foi efetuado o acompanhamento da tramitação relativa à recuperação de verbas consideradas como não elegíveis, no âmbito da análise efetuada à execução dos apoios concedidos;
  - Foi elaborado Manual de Procedimentos e Controlo Interno com aplicabilidade ao nível do Gabinete da SRITJ, manual este que se encontra em fase de correção.

- **Unidade de Gestão da SREI:**
  - Acompanhamento de todas as matérias orçamentais e financeiras dos serviços da Secretaria, abrangendo os serviços simples, as entidades públicas reclassificadas e serviço e fundo autónomo sob tutela da SREI (IHM, Sociedades de Desenvolvimento e IMT);
  - Verificação da coerência e análise crítica da informação recebida das EPR e SFA sob tutela da SREI nos mapas de reporte mensal, e posterior compilação para efeitos de reportes periódicos à DROT;
  - Monitorização e acompanhamento da informação reportada pelos serviços simples e posterior compilação para efeitos de reportes periódicos à DROT;
  - Verificação do cumprimento da aplicação da LCPA no âmbito da SREI, tendo em vista o controlo da evolução dos montantes em dívida, quer nos valores a pagar quer nos valores a receber, bem como a prevenção do aumento dos pagamentos em atraso;
  - Monitorização periódica dos registos em SCEP e da sua conformidade com a execução registada;
  - Monitorização periódica dos Compromissos de Anos Futuros no âmbito da SREI;
  - Controlo dos Fundos Disponíveis, tendo em vista a otimização dos recursos utilizados pelos serviços da SREI;
  - Desenvolvimento de procedimentos de controlo interno ao nível do apuramento do artigo 64.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2025/M, de 30 de dezembro, no âmbito da SREI;
  - Harmonização e uniformização de procedimentos com vista à implementação de práticas comuns a todos os serviços da SREI;
  - Monitorização e acompanhamento da aplicação efetiva do SNC-AP;

- Acompanhamento e controlo da receita proveniente da cafetaria do Edifício do Campo da Barca;
- Validação prévia dos dados para resposta a pedidos de circularização de saldos de fornecedores;
- Atualização e validação da base de dados na plataforma de fornecedores;
- Validação e controlo do IVA dedutível e liquidado para efeitos da submissão trimestral da declaração de IVA no portal da AT, no âmbito dos serviços da SREI;
- Controlo do cumprimento dos prazos de informação solicitada por entidades externas à SREI.

19. FUNDOS COMUNITÁRIOS – REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

A Estratégia Portugal 2020 que conduziu ao estabelecimento do Acordo de Parceria entre Portugal e a Comissão Europeia, reunindo a atuação dos cinco Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), Fundo de Coesão, Fundo Social Europeu (FSE), Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), e Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) - e no qual se definem os princípios de programação que consagram a política de desenvolvimento económico, social e territorial para Portugal, entre 2014 e 2020, foi enquadrada pelos objetivos e metas fixados na Estratégia Europa 2020 e no Plano Nacional de Reformas (PNR).

A operacionalização destas verbas provenientes destes Fundos na Região realizou-se no âmbito dos Programas Operacionais enquadrados no período de programação 2014-2020 (Portugal 2020), consubstanciadas na intervenção do FEDER e do FSE através do Programa Operacional Regional MADEIRA 14-20, do Fundo de Coesão (PO SEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos), e do Programa Operacional de Cooperação Territorial INTERREG V-A Espanha-Portugal (Madeira-Açores-Canárias [MAC]) 2014-2020), cofinanciado pelo FEDER.

Acrescem as verbas provenientes do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira (PRODERAM 2020) que enquadra o acesso ao FEADER, do PO nacional MAR 2020 que engloba o acesso ao FEAMP e ainda do PO nacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE), que enquadra o apoio à Iniciativa Emprego Jovem.

Adicionalmente, com o intuito de apoiar um conjunto de reformas e de investimentos destinados a impulsionar o país no caminho da retoma, do crescimento económico sustentado e da convergência com a Europa ao longo da próxima década, o Conselho da União Europeia criou, em 2021, um instrumento europeu estratégico - Next Generation EU - alicerçado em várias vertentes, das quais destacamos, uma vertente mais direcionada para a mitigação do impacto imediato da pandemia - o REACT-EU - e outro mais direcionado para a promoção de uma recuperação económica baseada na resiliência económica, na transição climática e na transição digital, o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (PRR).

O Programa Regional Madeira 2030 (Madeira 2030), a vigorar no período de programação 2021-2027, foi aprovado no dia 14 de dezembro de 2022, através da Decisão C (2022) 9664 final, o qual é, igualmente, um programa plurifundo (FEDER e FSE+), constituindo o instrumento financeiro por excelência, para a concretização da estratégia de desenvolvimento regional delineada para a presente década, no Plano de Desenvolvimento Económico e Social da RAM (PDES 2030). O ano 2025 foi marcado pelo aumento da dinâmica de execução com o lançamento de 44 avisos, bem como a aprovação da segunda reprogramação que veio permitir um maior alinhamento com as novas prioridades estratégicas da UE,

bem como possibilitar ao Programa beneficiar das flexibilidades e dos incentivos financeiros preconizados pelas alterações introduzidas à regulamentação europeia, como no caso do reforço dos adiantamentos ou prorrogação do prazo de execução do Programa.

No período de programação 2021-2027, a Região beneficiará ainda de outros apoios europeus integrados na Política de Coesão 2021-2027, no âmbito de outros Programas Temáticos, designadamente o apoio do Fundo de Coesão através do novo Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade (Sustentável 2030), assim como das verbas provenientes do FEDER no âmbito do novo Programa de Cooperação INTERREG VI-D Madeira-Açores-Canarias (MAC) para o período 2021-2027 (MAC 2021-2027), aprovado pela COM, através da Decisão C(2022) 6877, de 21 de Setembro de 2022.

Igualmente fundamentais na implementação da estratégia regional delineada para o horizonte 2030, são as verbas da Política Agrícola Comum e da Política para os Assuntos Marítimos e Pescas, as quais permitirão promover uma mudança estrutural que contribuirá para alavancar o desenvolvimento económico e social de forma sustentada. De referir ainda que a implementação da estratégia de desenvolvimento rural da RAM para esta década será implementada com verbas consignadas à Região através do novo programa nacional PEPAC (Plano Estratégico da Política Agrícola Comum), o qual foi aprovado pela Comissão Europeia, no dia 31 de agosto de 2022.

Relativamente ao novo Programa vocacionado para o sector das pescas e do mar, que sucederá o atual Mar2020, denominado PO Mar2030-RAM, o mesmo foi aprovado pela COM através da Decisão de Execução C (2022) 8925 final, de 1 de dezembro de 2022, que alocou à Região para este sector, um apoio europeu através do agora designado FEAMPA, no montante de 27,8 milhões de euros.

19.1. POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

O Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM) tem por missão a coordenação das atividades de planeamento e de monitorização do modelo de desenvolvimento regional bem como a coordenação e gestão da intervenção dos fundos europeus na RAM.

Assume, assim, as funções de Autoridade de Gestão dos Programas Operacionais Madeira 14-20 e do Madeira 2030; de Organismo Intermédio do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) e do Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade (Sustentável 2030), Programas temáticos operacionalizados na Região através de contrato de delegação de competências; é Interlocutor Regional / Controlador Regional do Programa de Cooperação Transnacional Madeira-Açores-Canárias.

Acresce que, através do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2021/M, de 15 de junho, que estabelece o modelo de governação dos Investimentos Regionais incluídos no Plano de Recuperação e Resiliência, no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência da União Europeia para o período de 2021-2026, compete ao Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM) a coordenação técnica e a monitorização do PRR na RAM.

19.1.1. PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO 2014-2020

19.1.1.1. MADEIRA 14-20 – PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DA MADEIRA

A programação e implementação dos FEEI (cinco Fundos Europeus Estruturais e de Investimento - FEDER, Fundo de Coesão, FSE, FEADER e FEAMP), no período de programação 2014-2020, organizou-se numa lógica em torno de quatro domínios temáticos que sistematizam os principais domínios de constrangimentos de natureza estrutural e, como tal, de prioridade para a intervenção dos fundos:

- Competitividade e Internacionalização;
- Inclusão Social e Emprego;
- Capital Humano;
- Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos.

A Reforma da Administração Pública e Territorialização das Políticas são dimensões de natureza transversal.

Neste enquadramento, em linha com as prioridades da Estratégia Europa 2020 e do Plano Nacional de Reformas e tendo por base o Documento de Orientação Estratégica - Compromisso Madeira@2020, foi estabelecido o PO Madeira 14-20, cofinanciado pelo FEDER e pelo FSE, o qual foi aprovado em 18 de dezembro de 2014 através da Decisão da Comissão Europeia C (2014) 10193, que concede à Região uma comparticipação comunitária de 465,2 milhões de euros.

De referir que as reprogramações mais recentes tiveram o objetivo de reforçar as subvenções FEDER e FSE do Programa decorrentes da Iniciativa REACT-EU, de operacionalizar a Iniciativa CARE – Cohesion's Actions for Refugees in Europe, que permitiu a aplicação de forma transversal em todos os seus Eixos, de uma taxa de cofinanciamento de 100%, na despesa a declarar nos Pedidos de Pagamento Intermédios a apresentar no exercício contabilístico 2021-2022. Por último, no final do ano 2023, foi aprovada a 10.ª Reprogramação do Programa, a qual teve por objetivo introduzir os ajustamentos necessários na perspetiva do seu encerramento.

Em termos operacionais o Programa Madeira 14-20 registou um total de 8.182 projetos implementados (7.937 apoiados pelo FEDER e 245 pelo FSE), correspondendo a um montante final executado de 597,9 milhões de euros em termos de despesa pública e de 515,5 milhões de euros, em termos de Fundo, alcançando assim, uma taxa final de execução de 106% face à dotação comunitária total consignada à Região através daquele Programa (486,7 milhões de euros).

Em resultado dos acertos finais efetuados aos projetos concluídos e encerrados no decurso do ano 2025, foi possível, ainda, validar no referido ano, um montante de despesa pública de 6,9 milhões de euros e de comparticipação comunitária (FEDER e FSE) de 6,8 milhões de euros, montantes que permitiram garantir a absorção integral da verba atribuída à Região pela UE.

QUADRO 110 - EXECUÇÃO MADEIRA 14-20

(Unidade: euros)

	Eixos Prioritários	Fundo	Execução 2025		Acumulado a 31/12/2025	
			Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo
1	Reforço da Investigação, do Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	FEDER	-341 640	-290 394	28 455 736	24 187 375
2	Melhorar o Acesso às Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua	FEDER	0	0	7 781 075	7 000 563
3	Reforço da Competitividade das Pequenas e Médias Empresas (PME's)	FEDER	0	0	62 728 077	53 351 875
4	Apoiar a Transição para uma Economia de Baixo Teor de Carbono em todos os Setores	FEDER	-739	-715	22 098 086	14 432 458
5	Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência de Recursos	FEDER	-2 433	-93 145	27 595 270	25 311 412
6	Promover Transportes Sustentáveis e Eliminar Estrangulamentos nas Redes de Infraestruturas	FEDER	0	0	48 421 933	41 239 171
7	Promover o Emprego e Apoiar a Mobilidade Laboral	FSE	-874	523 105	39 488 241	34 088 853
8	Promover a Inclusão Social e Combater a Pobreza	FEDER	0	0	19 406 075	16 636 011
		FSE	0	269 188	28 181 719	24 223 650
9	Investimento em Competências, Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida	FEDER	0	0	19 225 433	17 192 610
		FSE	-112 512	186 671	79 076 187	67 497 065
10	Reforçar a Capacidade Institucional e a Eficiência da Administração Publica	FSE	-932	-792	2 535 342	2 155 041
11	Sobrecustos da Ultraperificidade	FEDER	7 330 603	6 218 144	109 580 384	90 368 184
12	Assistência Técnica	FEDER	0	0	10 225 374	9 389 767
13	Recuperação Económica, Resposta da Saúde Pública e transição climática no contexto da pandemia da COVID-19 (FEDER)	FEDER	0	0	62 919 993	58 248 231
14	Promoção do Emprego e da Inclusão Social em consequência dos efeitos económicos e sociais da pandemia Covid-19 (FSE)	FSE	-17 874	-17 874	30 183 118	30 183 118
	Total	FEDER	**6 985 790**	**5 833 890**	**418 437 435**	**357 357 657**
		FSE	**-132 191**	**960 299**	**179 464 608**	**158 147 727**
		Total	**6 853 598**	**6 794 188**	**597 902 043**	**515 505 384**

Fonte: IDR, IP-RAM

Tratando-se do último ano de execução do Programa, o montante de fundo pago em 2025, correspondente aos saldos finais dos projetos concluídos e encerrados, foi no valor de 2,3 milhões de euros (dos quais 2,2 milhões de euros relativos ao FEDER).

Assim, em termos globais, o montante total de fundo pago (FEDER+FSE) aos beneficiários atingiu os 514,9 milhões de euros (356,7 milhões de euros FEDER e 158,2 milhões de euros FSE).

19.1.1.2. PO SEUR - PROGRAMA OPERACIONAL SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS

A dotação inicial de Fundo Coesão para a Região Autónoma da Madeira do POSEUR ascendia a 235 milhões de euros, a qual aumentou para os 265 milhões de euros, por via do reforço do envelope financeiro de 30 milhões de euros, no âmbito da transição do projeto do quadro anterior POVT-14-0158-FCOES-000008 "Regularização das Principais Ribeiras do Funchal - Troços Urbanos a Montante" para o Eixo II do POSEUR.

Em 2025, e tendo em conta o nível de execução alcançado pela RAM superior ao montante até então atribuído (265 milhões de euros), através de adenda ao contrato celebrado entre a Autoridade de Gestão do POSEUR e o Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (Organismo Intermédio do Programa) foi concedido à Região um reforço de fundo de 17,4 milhões de euros, fixando a dotação total da RAM nos 282,4 milhões de euros.

A 31 de dezembro de 2025, encontravam-se concluídos os 92 projetos aprovados e implementados na Região, contabilizando uma execução final de montante de 319,7 milhões de euros de despesa pública e de 281,9 milhões de euros de fundo aplicado, comprovando assim a absorção integral da dotação comunitária afeta à Região através do POSEUR.

Na sequência da libertação dos saldos de algumas operações concluídas, foi possível, ainda no ano de 2025, proceder ao pagamento de 20,8 milhões de euros aos beneficiários da Região no âmbito deste Programa, que contabiliza em sede de fecho, a 31/12/2025, um montante total de Fundo Coesão pago no valor de 280,6 milhões de euros.

QUADRO 111 - EXECUÇÃO PO SEUR

(Unidade: euros)

Eixos Prioritários		Execução 2025		Acumulado a 31/12/2025	
		Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo
1	Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores	0	-363 478	69 420 051	56 350 157
2	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	-15 765	-13 416	171 037 078	155 458 951
3	Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	-14 496	-12 322	79 201 461	70 055 382
Total		**-30 262**	**-389 216**	**319 658 590**	**281 864 490**

Fonte: IDR, IP-RAM

19.1.1.3. MAC 2014-2020 - PROGRAMA OPERACIONAL DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL INTERREG V-A ESPANHA-PORTUGAL (MADEIRA-AÇORES-CANARIAS)

O Programa de Cooperação Territorial Madeira - Açores - Canárias, para o período de programação 2014-2020, é um programa operacional cofinanciado pelo FEDER, enquadrado no Objetivo Comunitário da Cooperação Territorial Europeia, aprovado pela Decisão da Comissão Europeia C (2015) 3850, de 3 de junho de 2015, que aprova certos elementos do programa de cooperação Interreg V A Espanha-Portugal (Madeira-Açores-Canarias [MAC]) e conta com um orçamento global de 130 milhões de euros, sendo 11,6 milhões de euros destinados à RAM.

QUADRO 112 - EXECUÇÃO PO MAC 2014-2020

(Unidade: euros)

	Eixos Prioritários	Execução 2025		Acumulado a 31/12/2025	
		Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo
1	Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	0	0	3 859 867	3 280 887
2	Melhorar a competitividade das empresas	0	0	2 726 285	2 317 343
3	Promover a adaptação às alterações climática e prevenção e gestão de riscos	0	0	1 592 686	1 353 783
4	Conservar e Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	0	0	4 295 763	3 651 399
5	Reforçar a capacidade institucional e a eficiência na administração pública	-13 663	-11 614	975 178	828 901
6	Assistência Técnica Transfronteiriça	-3 417	-2 904	103 926	88 337
7	Assistência Técnica Transnacional	-50 663	-43 064	362 959	308 515
	Total	**-67 743**	**-57 581**	**13 916 664**	**11 829 164**

Fonte: IDR, IP-RAM

A 31 de dezembro de 2025, o Programa finaliza com os 97 projetos aprovados totalmente concluídos, registando uma execução total de 13,9 milhões de euros em termos de despesa pública, a que corresponde uma comparticipação FEDER aplicada no valor de 11,8 milhões de euros, comprovando assim uma taxa final de execução de 102% da verba total afeta à RAM através deste Programa (11,6 milhões de euros).

Nesta mesma data o montante total de Fundo pago aos beneficiários regionais através deste Programa de Cooperação, atingia os de 11,7 milhões de euros (101% do fundo total programado).

19.1.1.4. PRODERAM 2020 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA PARA O PERÍODO 2014-2020

O Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma da Madeira para o período 2014-2020, designado PRODERAM 2020, financiado pelo FEADER, foi aprovado através da Decisão de Execução da Comissão Europeia C (2015) 853 final de 13 de fevereiro, tendo já sofrido várias alterações: a 30 de janeiro de 2017 pela Decisão de Execução da Comissão C (2017) 652; a 22 de agosto de 2018 por Decisão da Comissão C (2018) 5593; a 16 de dezembro de 2019 pela Decisão da Comissão C (2019) 9240; a 5 de agosto de 2020 com a Decisão C (2020) 5502; a 7 de dezembro de 2020 através da Decisão da Comissão C (2020) 8827; a 28 de junho de 2021, aprovada pela Decisão da Comissão C (2021) 4874; a 17 de fevereiro de 2023, aprovada pela Decisão da Comissão C(2023) 1293; e a 10 de agosto de 2023, aprovada pela Decisão da Comissão C (2023) 5586.

O PRODERAM assenta numa estratégia de desenvolvimento rural que tem por objetivo aumentar os níveis de sustentabilidade agrícola e rural, nomeadamente através do aumento da competitividade das produções locais tradicionais e da melhoria, do ambiente e da paisagem, num quadro agrícola multifuncional e num espaço rural de qualidade e capacitado para promover e sustentar o desenvolvimento económico e social das zonas rurais. A contribuição máxima do FEADER é de 248,2 milhões de euros.

No final de 2025 o PRODERAM registava um total de 28.245 operações aprovadas, sendo 9.340 operações de apoio ao investimento e 18.905 operações de apoio ao rendimento, contabilizando um compromisso de 322,3 milhões de euros de despesa pública e 279,4 milhões de euros de comparticipação FEADER, ou seja, um nível de aprovação de 113% do Fundo total programado (248,2 milhões de euros).

Relativamente à execução acumulada, a 31 de dezembro de 2025, registava 282 milhões de euros de despesa pública e 245,5 milhões de euros de FEADER aplicados e pagos aos respetivos beneficiários regionais, representando 99% do fundo total consignado à Região através do Programa.

QUADRO 113 - EXECUÇÃO PRODERAM

(Unidade: euros)

Eixos Prioritários	Execução 2025		Acumulado a 31/12/2025	
	Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo
A 1 Promoção da Competitividade das Empresas Agrícolas e Agroindustriais	13 145 429	11 572 881	43 481 180	37 887 269
A 2 Formação, Inovação, Divulgação	1 501 120	1 392 062	3 592 592	3 169 813
B 1 Desenvolvimento dos Espaços Florestais	33 598 892	29 265 475	70 878 855	61 536 339
B 2 Valorização do Espaço Rural	892 199	878 499	67 557 521	60 382 136
B 3 Desenvolvimento Local - Leader	3 813 046	3 241 089	16 066 849	13 656 822
B 4 Infraestruturas	13 281 165	11 479 797	64 747 128	55 545 574
Assistência Técnica + Rede Rural	3 849 827	3 272 353	10 664 352	9 064 699
Apoio temporário excecional - COVID-19	0	0	1 894 000	1 609 900
Guerra Rússia-Ucrânia	0	0	3 099 774	2 634 807
Total	**70 081 677**	**61 102 156**	**281 982 250**	**245 487 359**

Fonte: AG - PEPAC R.A. Madeira

19.1.1.5. MAR 2020 - PROGRAMA OPERACIONAL MAR 2020

O Programa Operacional Temático MAR 2020 enquadra o apoio do FEAMP enquanto instrumento essencial à implementação da Política Comum das Pescas, das medidas pertinentes relativas ao direito do mar, do desenvolvimento sustentável das zonas de pesca e de aquicultura, bem como da Política Marítima Integrada (PMI).

A contribuição máxima do FEAMP destinada à RAM foi de 26,9 milhões de euros Fundo, resultante da alteração da programação financeira alocada à Região ocorrida no final de 2022, com uma nova distribuição indicativa da dotação do MAR 2020 - Madeira, nomeadamente, por via da inclusão das medidas "Controlo e inspeção relativo à Política Comum das Pescas" e "Execução da Política Marítima Integrada para a Melhoria do Conhecimento Marinho", até à data geridas a nível nacional.

A 31 de dezembro de 2025, encontravam-se concluídas as 582 operações executadas na Região através deste Programa, correspondendo a um total de 30,3 milhões de euros de despesa pública realizada e uma de comparticipação FEAMP aplicada e paga aos beneficiários, no valor de 26,6 milhões de euros, resultando assim numa taxa final de compromisso e execução de 99% da dotação total atribuída à Região através deste Programa (26,9 milhões de euros).

QUADRO 114 - EXECUÇÃO MAR 2020 - RAM

(Unidade: euros)

Eixos Prioritários	Execução 2025		Acumulado a 31/12/2025	
	Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo
Desenvolvimento sustentável das pescas, da aquicultura e das zonas de pesca, e medidas de comercialização e de transformação	0	0	12 526 725	9 385 247
Fomentar a execução da PCP	0	0	1 332 562	1 124 734
Compensação para as regiões ultraperiféricas	-1 307	-1 307	16 418 877	16 044 601
Total	**-1 307**	**-1 307**	**30 278 165**	**26 554 583**

Fonte: Direção Regional de Pescas

19.1.2. PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO 2021-2027

19.1.3.1. MADEIRA 2030 - PROGRAMA REGIONAL DA MADEIRA 2021-2027

O Programa Regional da Madeira 2021 – 2027 (Madeira 2030), definido para o novo ciclo de programação 2021-2027 mobiliza um apoio global de 760 Milhões de euros dos fundos europeus, sendo 319 Milhões de euros relativos ao FSE+ e 441 Milhões de euros relativos ao FEDER, tendo sido aprovado pela Comissão Europeia a 14 de dezembro de 2022, através da Decisão C(2022) 9664 final.

O Madeira 2030 concentra a sua intervenção em torno de escolhas balizadas pelos 5 Objetivos de Política da Coesão, segundo respostas programáticas às Prioridades identificadas pela política de coesão para 2021-2027, a favor de Portugal (Anexo D do Country Report, 2019) estando em consonância com as orientações preconizadas no Acordo de Parceria Portugal 2030, especificamente:

Uma Região mais inteligente e competitiva, orientada para o conhecimento e da inovação, para um crescimento sustentável assente na diversificação inteligente do padrão produtivo, estabelecendo conexões entre as atividades consolidadas e emergentes, com maior intensidade tecnológica, e promovendo as vantagens da transição digital. Esta finalidade fundamenta as intervenções programadas, onde a Estratégia Regional de Especialização Inteligente (EREI) constitui fator determinante, a par da renovação do modelo de governação do Sistema Regional de Inovação. Integra ainda a mobilização da Dotação Adicional FEDER para compensação dos custos decorrentes das Regiões Ultraperiféricas;

Uma Região mais verde, orientada para a adaptação às alterações climáticas, na preservação do ambiente e na transição energética, constitui o desafio regional para a utilização mais eficiente dos recursos e justifica a programação das intervenções enquadradas, em domínios-chave para a qualificação e valorização do território (Ação Climática, Economia Circular, Transição Energética, …), em alinhamento com os objetivos do Green Deal e também do Pacote Fit for 55;

Uma Região mais conectada, através do reforço das acessibilidades externas, tornando-as eficientes e resilientes às alterações climáticas e da melhoria das condições de mobilidade, também na perspetiva da promoção da coesão territorial, em alinhamento com o PDES e o PIETRAM;

Uma Região mais social e inclusiva, que coloca as pessoas no centro das preocupações das políticas públicas, respondendo aos desafios da demografia e do envelhecimento, da qualificação e necessidade do seu reforço para responder aos desafios da competitividade, do emprego e da inclusão e combate à privação material, procurando cumprir na RAM o Plano Estratégico de Desenvolvimento Social, a Recomendação reforçada da Garantia Juventude 2020, a Iniciativa ALMA e a Estratégia Europeia para a Igualdade de Género;

Uma Região mais próxima dos cidadãos, pela necessidade de promover a competitividade e internacionalização do Funchal e Porto Santo com vetores-chave do posicionamento da Madeira, a necessidade de intervenções de descarbonização, e o suporte a estratégias de desenvolvimento socioeconómico destes territórios, através de ITI (regeneração urbana, mobilidade, sustentabilidade ambiental, …) e impulsionando a sua participação no desenvolvimento regional.

A 17 de fevereiro de 2025, através da Decisão C (2025)624, a Comissão Europeia aprovou a 1.ª reprogramação do Programa, que integrou novas opções de custos simplificados, em conformidade com a regulamentação europeia aplicável.

Ainda em 2025, foi apresentada pela Autoridade de Gestão do Programa, nova proposta de reprogramação, baseada no diagnóstico decorrente da Revisão Intercalar [em conformidade com o artigo 18.º do Regulamento (UE) 2021/1060, de 24 de junho de 2021], e da qual resultou um maior alinhamento com as prioridades estratégicas da União Europeia e o aproveitamento de novas flexibilidades e incentivos financeiros.

A 2.ª reprogramação, foi aprovada em dezembro de 2025 (Decisão C (2025) 8265 final, de 15 de dezembro), e introduziu três novas prioridades: o acesso seguro à água e gestão sustentável dos recursos hídricos, o reforço das infraestruturas energéticas e das interligações, e, a promoção de habitação acessível e sustentável.

No setor energético, devido ao carácter insular e isolado da Região, os apoios foram direcionados para reforçar a segurança do abastecimento, a resiliência do sistema elétrico e a integração de energias renováveis, incluindo a proteção de infraestruturas críticas e o aumento da capacidade de armazenamento de recursos.

No domínio da água, foram reforçados os investimentos na renovação das redes de distribuição para reduzir perdas e na expansão dos sistemas de saneamento, face aos desafios das alterações climáticas e, na habitação, a reprogramação aditou investimentos no reforço e qualificação do parque habitacional público, tanto para habitação social como para arrendamento a custos acessíveis, assegurando a continuidade no pós PRR, da estratégia regional neste setor.

Em termos de desempenho, o Programa registava a 31 de dezembro de 2025, um total de 543 operações aprovadas, envolvendo uma despesa pública no montante de 242,7 milhões de euros e uma comparticipação europeia no montante de 204,5 milhões de euros, justificando assim um nível de comprometimento da dotação total do Programa, de 27%, com a componente FSE+ a registar um nível de compromisso de 38% e o FEDER, de 19%.

Quanto à execução acumulada registada no final de 2025, o Programa atingia os 81,5 milhões de euros, 11% do fundo total programado (760 milhões de euros), sendo 24,6 milhões relativos ao FEDER (taxa de execução 6%) e 56,9 milhões relativos ao FSE+ (taxa de execução 18%).

Os pagamentos de fundo aos beneficiários das operações em execução, totalizavam no final de 2025, um montante de 91,65 milhões de euros, ou seja, 12% do fundo total programado, sendo 25,4 milhões de euros FEDER e 66,3 milhões de euros FSE+. No decurso do ano, os apoios aos beneficiários consubstanciaram-se através dum total de fundo pago no valor de 66,1 milhões de euros (40,7 milhões de euros FSE+ e 25,4 milhões de euros FEDER).

QUADRO 115 - EXECUÇÃO MADEIRA 2030

(Unidade: euros)

	Prioridades/Objetivos Específicos	Fundo	Execução 2025		Acumulado a 31/12/2025	
			Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo
1	**Madeira + Inteligente e Competitiva**	**FEDER**	**8 829 573**	**7 505 137**	**5 799 631**	**4 929 686**
1A	**Madeira + Inteligente e Competitiva**	**FEDER**	**5 799 631**	**4 929 686**	**2 769 689**	**2 354 236**
RSO1.2.	Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas	FEDER	394 925	335 686	394 925	335 686
RSO1.3.	Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos	FEDER	2 374 764	2 018 549	2 374 764	2 018 549
1R	**RUP**	**FEDER**	**3 029 942**	**2 575 451**	**3 029 942**	**2 575 451**
RSO1.3.	Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos	FEDER	3 029 942	2 575 451	3 029 942	2 575 451
2	**Madeira + Verde**	**FEDER**	**7 041 319**	**5 721 676**	**10 269 152**	**8 465 334**
2A	**Madeira + Verde**	**FEDER**	**7 041 319**	**5 721 676**	**10 269 152**	**8 465 334**
RSO2.5.	Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água	FEDER	7 041 319	5 721 676	10 269 152	8 465 334
2B	**Mobilidade Urbana Sustentável**	**FEDER**	**0**	**0**	**0**	**0**
2F	**Promover interconectores de energia e infraestruturas de transmissão, distribuição, armazenamento e apoio relacionadas, bem como a proteção de infraestruturas energéticas críticas e a implantação de infraestruturas de recarga**	**FEDER**	**0**	**0**	**0**	**0**
2G	**Promover o acesso seguro à água, a gestão sustentável da água, incluindo a gestão integrada da água, e a resiliência hídrica**	**FEDER**	**0**	**0**	**0**	**0**
3	**Madeira + Conectada**				**7 006 858**	**5 955 829**
3A	**Madeira + Conectada: Mobilidade e Transportes**	**FEDER**	**7 006 858**	**5 955 829**	**7 006 858**	**5 955 829**
RSO3.1.	Desenvolver uma RTE-T resiliente às alterações climáticas, inteligente, segura, sustentável e intermodal	FEDER	7 006 858	5 955 829	7 006 858	5 955 829
4	**Madeira + Social e Inclusiva**	**FEDER**	**20 036 264**	**17 030 825**	**62 969 034**	**53 523 679**
4A	**Madeira + Social e Inclusiva (FEDER)**	**FEDER**	**5 521 488**	**4 693 265**	**5 521 488**	**4 693 265**
RSO4.5.	Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resilliência dos sistemas de saúde, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidades centrados na família e proximidade	FEDER	5 521 488	4 693 265	5 521 488	4 693 265
4A	**Madeira + Social e Inclusiva (FSE+)**	**FSE+**	**21 679 153**	**18 427 280**	**42 932 769**	**36 492 854**
ESO4.1.	Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação de todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, dos desempregados de longa duração e grupos desfavorecidos e das pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social	FSE+	868 347	738 095	4 747 861	4 035 682
ESO4.4.	Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, o envelhecimento ativo e saudável e um ambiente de trabalho saudável	FSE+	504 901	429 165	504 901	429 165
ESO4.6.	Promover a igualdade de acesso e a conclusão, em especial por parte dos grupos desfavorecidos, de um percurso de educação e formação inclusivo e de qualidade, facilitanto, a mobilidade para fins de aprendizagem para todos e a acessibilidade das pessoas com deficiência	FSE+	13 484 970	11 462 225	22 926 684	19 487 681
ESO4.7.	Promover a aprendizagem ao longo da vida, em especial através de oportunidades flexíveis de melhorias de competências e de requalificação para todos, antecipar melhor a mudança e as novas exigências e fomentar a mobilidade profissional	FSE+	579 909	492 923	579 909	492 923
ESO4.8.	Favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos	FSE+	6 241 027	5 304 873	14 173 415	12 047 403
4B	**Empregabilidade dos Jovens (Emprego dos jovens)**	**FSE+**	**14 514 777**	**12 337 560**	**14 514 777**	**12 337 560**
ESO4.1.	Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação de todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, dos desempregados de longa duração e dos grupos desfavorecidos e pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social	FSE+	14 514 777	12 337 560	14 514 777	12 337 560
4C	**Combate à privação material (Apoio às pessoas mais carenciadas)**	**FSE+**	**0**	**0**	**0**	**0**
4H	**Promover o acesso a habitação acessível e sustentável**	**FEDER**	**0**	**0**	**0**	**0**
5	**Madeira + Próxima: Desenvolvimento sustentável dos territórios**		**640 856**	**544 727**	**640 856**	**544 727**
5A	**Madeira + Próxima: Desenvolvimento sustentável dos territórios**	**FEDER**	**640 856**	**544 727**	**640 856**	**544 727**
RSO5.1.	Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural , o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas	FEDER	640 856	544 727	640 856	544 727
6	**Assistência Técnica**	**FSE+**	**5 734 290**	**4 874 146**	**9 486 281**	**8 063 339**
7A	**Assistência Técnica**	**FSE+**	**5 734 290**	**4 874 146**	**9 486 281**	**8 063 339**
TAS07.1	Assistência Técnica	FSE+	5 734 290	4 874 146	9 486 281	8 063 339
Total		**FEDER**	**15 870 892**	**13 226 812**	**29 237 984**	**24 588 841**
		FSE	**26 328 633**	**22 379 338**	**66 933 827**	**56 893 753**
		Total	**42 199 524**	**35 606 150**	**96 171 811**	**81 482 593**

Fonte: IDR, IP-RAM

Nota: Não constam neste quadro, os ojectivos Específicos sem execução registada a 31/12/2025.

19.1.3.2. SUSTENTÁVEL 2030 - PROGRAMA TEMÁTICO PARA A AÇÃO CLIMÁTICA E SUSTENTABILIDADE

A Região beneficia, à semelhança do anterior período de programação, do apoio do Fundo de Coesão através deste Programa Temático que foi aprovado a 14 de dezembro de 2022 pela Decisão C(2022) 9619 final. É um Programa de âmbito nacional e temático para enfrentar os desafios da transição energética e climática e atingir a neutralidade carbónica em 2050.

Da dotação Fundo de Coesão afeta ao Sustentável 2030, no valor de 3.100 milhões de euros, foi inicialmente alocada à RAM uma verba de cerca de 136 milhões de euros, distribuída pelas seguintes tipologias de ação:

- Proteção do Litoral (92 M€)
- Adaptação às alterações climáticas (20 M€)
- Gestão e prevenção de riscos (24 M€)

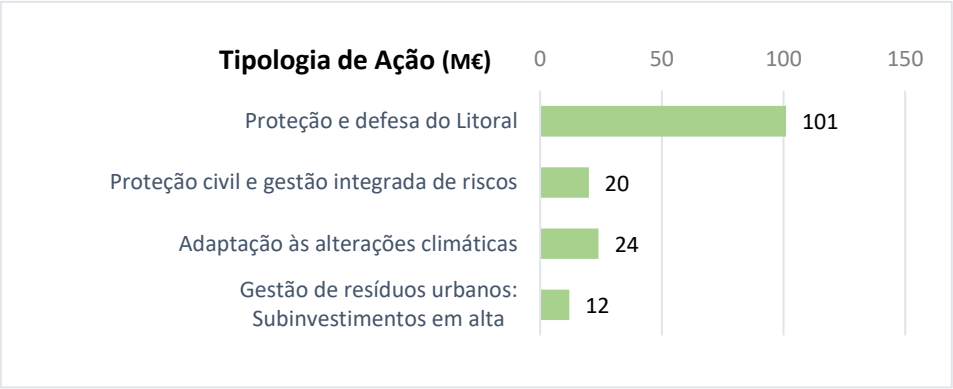
No final do ano 2025, foi aprovada a 1.ª reprogramação do Programa, através da Decisão da Comissão C(2025), 8877, de 16 de dezembro, na sequência da qual a dotação financeira do Programa foi redistribuída em resultado da introdução de dois novos objetivos específicos (OE): OE 2.5 “Gestão sustentável da água” (no âmbito da nova prioridade 2F “Promover o acesso seguro à água, a gestão sustentável da água e a resiliência hídrica”), e, OE 2.1 “Eficiência Energética” (no âmbito da prioridade 2A “Sustentabilidade e Transição Climática”).

Na sequência da dita reprogramação a dotação afeta à Região foi reforçada em cerca de 21 milhões de euros, 12 milhões de euros afetos ao novo objetivo específico - 2.6 – “Promover a transição de uma economia circular e eficiente na utilização de recursos”, e 9 milhões de euros para reforço da “Proteção e Defesa do Litoral (OE 2.4), passando a dotação total da RAM para cerca de 157 milhões de euros, alocados pelas quatro Tipologias de Ação, conforme indicado gráfico seguinte.

O reforço financeiro veio possibilitar investimentos com vista ao cumprimento das metas europeias e nacionais na valorização de resíduos urbanos, sobretudo na gestão em alta, estando previstos apoios para a otimização e melhoria de infraestruturas de triagem, modernização de instalações de depósito temporário para pré-triagem e transferência de resíduos reutilizáveis e recicláveis, atualização de equipamentos e sistemas para aumentar a eficiência, bem como a implementação de soluções de tratamento de biorresíduos.

Assim sendo a subvenção Fundo de Coesão atribuída à Região, no âmbito do Sustentável 2030, distribuída por Tipologia de Ação, é a seguinte:

GRÁFICO 47 - DOTAÇÃO DO SUSTENTÁVEL 2030 POR TIPOLOGIA DE AÇÃO



Até 31/12/2025 a Madeira contava com 12,2 milhões de euros comprometidos (8% da sua dotação) nas quatro tipologias de ação: Proteção de Defesa do Litoral, Proteção civil e gestão integrada de riscos (esta com 51% da sua dotação comprometida), Adaptação às alterações climáticas e, Gestão de resíduos urbanos (subinvestimentos em alta).

Em termos de execução acumulada, os 12 projetos de investimento em curso na Região, registavam no final de 2025, um montante de 561,9 mil euros de fundo realizado (5% fundo aprovado), correspondendo a 580,2 mil euros de despesa pública executada, com maior incidência na Tipologia de Ação - "Adaptação às alterações climáticas" (64% de fundo executado/aprovado), na qual 6 das operações foram aprovadas ainda em 2024. As exigências de execução dos investimentos apoiados através do PRR justificam em grande medida a taxa de desempenho registada neste Programa em dezembro de 2025.

O montante de Fundo de Coesão pago aos beneficiários públicos regionais, inerente às operações apoiadas, atingiu no final de 2025, os 563 mil euros.

QUADRO 116 - EXECUÇÃO SUSTENTÁVEL 2030

(Unidade: euros)

Situação em 31.12.2025			Execução 2025		Acumulado a 31/12/2025	
Objetivo Específico	Tipologia de Ação		Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo
OE 2.4 - Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência	RSO2.4-01	Proteção e defesa do Litoral	160	136	160	136
	RSO2.4-02	Proteção civil e gestão integrada de riscos	335 168	316 917	335 168	316 917
	RSO2.4-03	Adaptação às alterações climáticas	244 841	244 841	244 841	244 841
OE 2.6 - Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos	RSO2.6-01	Gestão de resíduos urbanos: Subinvestimentos em alta	0	0	0	0
Total			**580 170**	**561 895**	**580 170**	**561 895**

Fonte: IDR, IP-RAM

19.1.3.3. MAC 2021-2027 - PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL INTERREG MAC

Este Programa foi aprovado pela Comissão Europeia através da Decisão C(2022) 6877, de 21 de setembro de 2022, com uma dotação FEDER no valor de 169,9 milhões de euros, dos quais foram consignados à RAM cerca de 16,4 milhões de euros (correspondendo a 9,6% da dotação global) e que se destinam às intervenções a implementar pelas entidades públicas e privadas da Região, em cooperação com entidades das duas Regiões de Cooperação, Açores e Canárias, e, ainda com os sete países terceiros envolvidos, Cabo Verde, Senegal e Mauritânia (que já faziam parte do PO MAC 2014-2020) e Costa do Marfim, Gâmbia, Gana e São Tomé e Príncipe.

O MAC 21-27 assenta em quatro grandes prioridades estratégicas: 1 - MAC Inteligente; 2 - MAC Verde; 3 - MAC Governação e 4 - MAC Mobilidade. Estas são distribuídas pelos quatro objetivos prioritários e específicos, OP1 - Uma Europa mais competitiva e inteligente; OP2 - Uma Europa mais verde; OE1 - Uma melhor governação em cooperação e OE2 - Uma Europa mais segura e protegida.

O Programa apoia intervenções realizadas por entidades públicas e privadas da região, em cooperação com os Açores, as Canárias e sete países terceiros: Cabo Verde, Senegal, Mauritânia, Costa do Marfim, Gâmbia, Gana e São Tomé e Príncipe. Estrutura-se em quatro prioridades estratégicas — MAC Inteligente, MAC Verde, MAC Governação e MAC Mobilidade — alinhadas com objetivos como uma Europa mais competitiva, mais verde, com melhor governação e mais segura.

As áreas de intervenção do MAC 2021-2027 focam-se no reforço da competitividade económica, aproveitando oportunidades da economia verde, azul e circular com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável dos territórios através da cooperação entre regiões ultraperiféricas e países vizinhos, contribuindo também para uma maior estabilidade política no espaço de cooperação.

No contexto do 1.º Comité Diretor do Programa, realizado em junho de 2024, foram aprovadas um total de 34 candidaturas, com a parceria das Regiões Autónomas da Madeira, Açores e/ou de Canárias e ainda com os países terceiros envolvidos no Programa, registando-se 24 candidaturas aprovadas com participação da RAM (15 entidades públicas ou equiparadas).

Em 2024 foi também lançada a 1.ª fase da 2.ª convocatória, para "projetos de capitalização" no domínio da resiliência climática (10 milhões de euros de dotação) destinada à identificação dos resultados capitalizáveis obtidos no âmbito dos projetos INTERREG - 2014-2020, da qual resultaram 12 candidaturas aprovadas com a participação da RAM. Na 2.ª fase, lançada em abril de 2025, as entidades selecionadas na 1.ª fase, formalizaram os projetos de capitalização, que depois da respetiva análise resultaram num total de 16 candidaturas admitidas, 10 delas com parceiros da RAM e, envolvendo um montante FEDER comprometido de 1,2 milhões de euros afeto à Prioridade “MAC Governação”.

Até ao final de 2025, o Programa MAC 2021-2027 registava, na Região Autónoma da Madeira, um total de 35 projetos aprovados, incluindo 34 provenientes das duas primeiras convocatórias e o projeto

estratégico “Atlante”, focado no apoio à governação do Programa com a participação da Madeira, Açores e Canárias.

Naquele ano, foi ainda lançada uma 3.ª convocatória para apresentação de candidaturas (entre 1 de novembro e 12 de dezembro), da qual resultaram 118 candidaturas admitidas, 10 das quais da responsabilidade de beneficiários Regionais.

Em termos de desempenho, o Programa registava a 31 de dezembro de 2025, um montante comprometido de 9,5 milhões de euros, correspondente a 58% da dotação total da RAM (16,4 milhões de euros). Destaca-se o desempenho relativo à Prioridade “MAC Verde”, particularmente nos objetivos ligados à adaptação às alterações climáticas e à economia circular, que registavam a 31/12/2025, maiores níveis de compromisso e de execução. A Região contabilizava neste Programa no final de dezembro de 2025, um montante de despesa pública e de fundo aplicado na ordem dos 646 mil euros (integralmente executado no ano 2025), e com boas perspetivas de execução nos anos seguintes.

QUADRO 117 - EXECUÇÃO MAC 2021-2027

(Unidade: euros)

Prioridade		Objetivo Específico		Execução 2025		Acumulado a 31/12/2025	
				Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo
1	MAC Inteligente	1.1	Desenvolvimento e melhoramento das capacidades de investigação e inovação e a implantação de tecnologias avançadas	233 855	220 314	233 855	220 314
		1.3	Reforço do crescimento sustentável e da competitividade das PME's e da criação de emprego nestas, também mediante investimentos produtivos	84 163	82 842	84 163	82 842
2	MAC Verde	2.1	Fomento da eficiência energética e da redução das emissões de gases com efeito de estufa	0	0	0	0
		2.2	Fomento das energias renováveis em conformidade com a Diretiva (UE) 2018/2001	49 073	47 853	49 073	47 853
		2.4	Fomento da adaptação à mudança climática, à prevenção do risco de catástrofes e à resiliência, tendo em conta os enfoques baseados nos ecossistemas	141 155	135 027	141 155	135 027
		2.6	Fomento da transição para uma economia circular e eficiente no uso de recursos	88 374	88 374	88 374	88 374
		2.7	Proteção e conservação da natureza, da biodiversidade e das infraestruturas ecológicas (de agora em diante, "infraestruturas verdes"), também nas zonas urbanas, e a redução de qualquer forma de contaminação	56 950	51 164	56 950	51 164
3	MAC Governação	6.1	Melhoramento da capacidade institucional, fomento das ações interpessoais, apoio a uma melhor governação da cooperação	23 754	20 191	23 754	20 191
4	MAC Mobilidade	7.2	Gestão da mobilidade e da migração	0	0	0	0
			Total	**677 325**	**645 766**	**677 325**	**645 766**

Fonte: IDR, IP-RAM

19.1.3.4. PEPAC - PLANO ESTRATÉGICO DA POLÍTICA AGRÍCOLA COMUM PARA PORTUGAL 2023-2027

O Plano Estratégico da Política Agrícola Comum de Portugal 2023-2027 (PEPAC 2023-2027), aprovado pela Comissão Europeia em 2022, através da Decisão de Execução da Comissão C(2022) 6019 final, de 31 de agosto, e que teve início a 1 de janeiro de 2023, tem âmbito nacional, mas a sua arquitetura

incorpora as especificidades das Regiões Autónomas portuguesas, designadamente na componente do Desenvolvimento Rural – 2.º pilar da PAC (Eixo F).

No que toca à Região Autónoma da Madeira, o PEPAC é uma continuidade do PRODERAM 2020 e inclui um vasto conjunto de Medidas de apoio ao investimento, nomeadamente Agrícolas, Agroindustriais, Instalação de Jovens agricultores, Acessibilidades, Regadio, Florestais, Formação, Qualidade, Cooperação e Seguros.

Em 2024 foram realizadas duas alterações ao PEPAC, aprovadas a 2 de fevereiro de 2024 pela Decisão da Comissão C(2024) 577 e a 25 de junho de 2024 pela Decisão da Comissão C(2024) 4271. Em 2025, foi aprovada a 3.ª reprogramação do Programa, através da Decisão da Comissão Europeia C(2025) 667, de 4 de fevereiro e ainda a 4.ª reprogramação, através da Decisão C(2025)8543, de 12 de dezembro.

O montante de comparticipação comunitária FEADER atribuído à Região para o cofinanciamento das diversas intervenções previstas no contexto do 2.º Pilar da PAC, Eixo F - Desenvolvimento Rural-RA Madeira, corresponde a 119,5 milhões de euros, sendo que a Região tem acesso a financiamento FEADER para alguns domínios de investimento (no sector da frutas e produtos hortícolas, apicultura e vitivinicultura), através do 1.º Pilar da PAC – Eixo B - Abordagem sectorial integrada.

No que diz respeito à RAM, no final do ano 2025 encontram-se aprovados 14.824 projetos, comprometendo 29,2 milhões de euros de despesa pública e 25 milhões de euros de fundo (21% de taxa de aprovação).

A 31 de dezembro de 2025, a Região registava um nível de execução de 17%, com uma despesa pública realizada no valor de 23,7 milhões de euros (36% no decurso do ano 2025) e um montante de fundo pago validado e pago aos beneficiários no valor de 20 milhões de euros, nas intervenções elencadas no quadro seguinte:

QUADRO 118 - EXECUÇÃO PEPAC – RAM

(Unidade: euros)

Intervenções	Execução 2025		Acumulado a 31/12/2025	
	Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo
F.1- Investimento	0	0	0	0
F.2 - Investimentos em sistemas de irrigação	0	0	0	0
F.3 - Leader	0	0	0	0
F.4 - Instalação de jovens agricultores e de novos agricultores e lançamento de empresas rurais	0	0	0	0
F.5 Instrumentos de gestão dos riscos	347 554	295 421	569 683	484 232
F.6 - Condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas	6 736 919	5 726 407	19 494 425	16 570 296
F.7 - Zonas com desvantagens específicas e resultantes de determinados requisitos obrigatórios específicos	62 588	53 199	168 939	143 598
F.8 - Compromissos em matéria de ambiente e de clima e outros compromissos de gestão	1 400 608	1 190 519	3 434 294	2 919 157
F.9 - Cooperação	0	0	0	0
F.10 - Participação em regimes de qualidade	0	0	0	0
F.11 - Intercâmbio de conhecimentos e divulgação de informação	0	0	0	0
F.12 - Aconselhamento	0	0	0	0
Assistência Técnica	0	0	0	0
Total	**8 547 668**	**7 265 548**	**23 667 341**	**20 117 283**

Fonte: AG - PEPAC R.A. Madeira

19.1.3.5. MAR 2030 - PROGRAMA OPERACIONAL MAR 2030

O Programa MAR 2030 enquadra o apoio do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA), enquanto instrumento essencial à implementação da Política Comum das Pescas, das medidas pertinentes relativas ao direito do mar, do desenvolvimento sustentável das zonas de pesca e de aquicultura, bem como da Política Marítima Integrada (PMI).

Na prossecução da estratégia de intervenção do Programa Mar 2030, pretende-se fomentar a sustentabilidade da atividade da pesca, o restauro e conservação dos recursos biológicos aquáticos, dinamizando as atividades de aquicultura sustentáveis e da transformação e comercialização de produtos da pesca e da aquicultura, contribuindo, assim, para a segurança alimentar da União Europeia e promover uma economia azul sustentável nas regiões costeiras, bem como o reforço da governação internacional dos oceanos e a promoção de mares e oceanos seguros, protegidos, limpos e geridos de forma sustentável. A contribuição máxima do FEAMPA é de 27,8 milhões de euros.

Até ao final de 2024 foram aprovadas 182 operações, que totalizam um montante de 7,6 milhões de euros de despesa pública, a que corresponde uma comparticipação do FEAMP de 6,6 milhões de euros, comprometendo 24% do total do Fundo programado para a RAM no âmbito deste Programa.

No que se refere à execução, foram atingidos os 6,3 milhões de euros de despesa pública e fundo executado, o que corresponde a 23% do Fundo programado para o período. Os pagamentos efetuados

aos beneficiários dos projetos, no decurso de 2025 atingiram o montante de 3,4 milhões de euros, e em termos acumulados o montante de Fundo pago totalizava, em dezembro de 2025, os 6,3 milhões de euros. (23% do Fundo executado).

QUADRO 119 - EXECUÇÃO MAR 2030 – RAM

(Unidade: euros)

Prioridades/Medidas	Execução 2025		Acumulado a 31/12/2025	
	Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo
P1 - Promover a pesca sustentável e a recuperação e conservação de recursos aquáticos biológicos	**1 525 287**	**1 484 068**	**5 727 563**	**5 686 345**
P01M02 - Investimentos a Bordo	18 270	12 789	18 270	12 789
P01M06 - Cessação temporária das atividades de pesca	119 126	83 388	119 126	83 388
P01M08 - Planos de Compensação às Regiões Autónomas	1 387 891	1 387 891	5 590 167	5 590 167
P2 - Promover atividades de aquicultura sustentáveis, e processamento, marketing e promoção de produtos piscatórios e produtos provenientes da aquicultura, contribuindo para a segurança alimentar na União	**843 792**	**590 655**	**843 792**	**590 655**
P02M05 - Compensações para mitigar perturbações significativas de mercado	843 792	590 655	843 792	590 655
P3 - Possibilitar a criação de uma economia azul sustentável no litoral, ilhas e áreas do interior e promover o desenvolvimento de comunidades piscatórias e aquícolas	**51 038**	**35 727**	**51 038**	**35 727**
P03M02 - Execução da Estratégia de Desenvolvimento Local de cada Grupo de Ação Local	51 038	35 727	51 038	35 727
P5 - Assistência Técnica	**0**	**0**	**0**	**0**
Total	**2 420 117**	**2 110 449**	**6 622 394**	**6 312 726**

Fonte: Direção Regional de Pescas (cooredenação Regional do Mar2030)

Nota: Não constam neste quadro, as Medidas sem execução registada a 31/12/2025.

19.1.3. CONTROLOS REALIZADOS

Neste capítulo são apresentadas as ações de controlo realizadas pelo IDR, IP-RAM, na qualidade de Autoridade de Gestão (AG) do Programa Regional da Madeira 21-27 (Madeira 2030), nomeadamente as verificações no local realizadas nas tipologias de operações não delegadas nos Organismos Intermédios - Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM (IDE, IP-RAM), Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM) e Instituto de Segurança Social da Madeira (ISSM), bem como, a Supervisão das funções delegadas nos referidos Organismos.

Em 2025, foram realizadas no âmbito do Madeira 2030 três ações distribuídas da seguinte forma:

- Duas verificações no local no âmbito do Fundo Social Europeu Mais (FSE+);

Uma ação de supervisão e *reperformance* sobre as funções delegadas no Organismo Intermédio, IQ, IP-RAM.

QUADRO 120 - MADEIRA 2030 – VERIFICAÇÕES NO LOCAL E SUPERVISÃO EM 2025

(Unidade: euros)

Prioridade Estratégica		Fundo	Nº de Operações	Código Operação	Designação Operação	Designação Beneficiário	Execução Acumulada*	Montante Verificado	Taxa Verificação
Código	Designação								
4A	Madeira + Social e Inclusiva	FSE+	1	M2030-FSE+-00666800	Cursos de Aprendizagem	Instituto para a Qualificação, IP-RAM	383 938	12 780	3,33%
			1	M2030-FSE+-01161200	Projeto de Financiamento para a conclusão dos ciclos 2021-2024 e 2022-2025 dos Cursos Profissionais	Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira	787 144	29 850	3,79%
4B	Empregabilidade dos Jovens (Emprego dos jovens)	FSE+	1	M2030-FSE+-01249400	Estágios profissionais na Administração Pública/Europa-Jovens	Intituto de Emprego da Madeira, IP-RAM	1 483 201	31 707	2,14%
Total			**3**				**2 654 283**	**74 337**	2,80%

Fonte: IDR, IP-RAM

*Montante de despesa pública executada à data das verificações no local e/ou Supervisão a) inclui Supervisão ao Organismo Intermédio

19.1.3.1. SUSTENTÁVEL 2030

De acordo com as competências delegadas no IDR, IP-RAM, enquanto Organismo Intermédio (OI) do Programa Ação Climática e Sustentabilidade - Sustentável 2030, compete designadamente exercer as verificações no local às Tipologias de operação que fazem parte do Objetivo Específico RSO 2.4. Promover a adaptação às alterações Climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, localizadas no território da RAM.

No ano em análise, e considerando o baixo nível de despesa certificada nas operações não foram realizadas verificações no local pelo Organismo Intermédio.

19.1.3.2. MAC 2021-2027

O IDR, IP-RAM, na qualidade de Controlador Regional da Madeira no MAC 2021-2027 é responsável pelas Verificações no Local das operações com implementação na RAM. Em 2025, as referidas operações ainda não apresentavam um grau de maturidade de despesa certificada necessária para a realização destas verificações.

19.1.3.3. PRODERAM 2020 - VERIFICAÇÕES NO LOCAL DE OPERAÇÕES SINGULARES, NO ÂMBITO DO ARTIGO 125º DO REGULAMENTO (CE) N.º 1303/2013

No âmbito do quadro legal aplicável, no que toca às medidas de investimento abrangidas pelo PRODERAM 2020, o IFAP é o organismo responsável por essa função. Relativamente às medidas superfícies, a DRA (Direção Regional de Agricultura) é a entidade delegada pelo IFAP, com competências nessa matéria.

19.1.3.4. MAR 2020 - VERIFICAÇÕES NO LOCAL DE OPERAÇÕES SINGULARES, NO ÂMBITO DO ARTIGO 125º DO REGULAMENTO (CE) N.º 1303/2013

No âmbito do quadro legal aplicável, o IFAP é o organismo responsável por essa função, no domínio dos investimentos integrados no MAR 2020. No ano de 2023 foram efetuadas 9 verificações no local, no âmbito da análise do pedido de pagamento das operações, e foram objeto de verificações no local (controlo in loco) 4 operações.

19.2. APOIOS ÀS EMPRESAS

O Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM (IDE, IP-RAM), é o organismo de direito público dotado de personalidade jurídica, com autonomia administrativa e financeira e património próprio, que tem por missão promover o desenvolvimento, a competitividade e a modernização das empresas do sector secundário e terciário da Região Autónoma da Madeira, em especial micro, pequenas e médias empresas.

19.2.1. SISTEMAS DE INCENTIVOS ÀS EMPRESAS NO ÂMBITO DO MADEIRA 14-20

No âmbito do Programa Operacional Madeira 14-20 a Região disponibilizou aos empresários regionais um conjunto de dez sistemas de incentivos (SI) apoiados pelo FEDER, destinados a dinamizar o investimento produtivo, a investigação e a inovação, o empreendedorismo, a internacionalização e a atividade empresarial das empresas regionais, denominados:

1. PROciência 2020 (PI 1.b)
2. Inovar 2020 (PI 1.b)
3. Empreender 2020 (PI 3.a)
4. Internacionalizar 2020 (PI 3.b)
5. Valorizar 2020 (PI 3.c)
6. ADAPTAR RAM (PI 3.c)
7. Eficiência energética nas empresas (PI 4.b)
8. Funcionamento 2020 (PI 12.c)
9. APOIAR.PT.Madeira (PI 13.i)
10. Digitalização das Empresas (PI 13.i)

Aqueles sistemas de incentivos têm enquadramento como auxílios de Estado ao abrigo do Regulamento da UE n.º 651/2014, da Comissão, de 16 de junho, alterado pelo Regulamento (UE) n.º

2017/1084 da Comissão, de 14 de junho, que declara certas categorias de auxílio compatíveis com o mercado interno, em aplicação dos artigos 107º e 108º do TFUE.

Sintetiza-se de seguida os objetivos delineados para os sistemas de incentivo ao tecido empresarial da RAM, implementados no âmbito do PO Madeira 14-20, e financiados pela UE através do FEDER, em 85% e, em 15% pelo Orçamento da Região.

- **Internacionalizar 2020** – reforçar a capacidade empresarial e consolidar a presença das empresas regionais nos mercados internacionais, através do aproveitamento das oportunidades e desafios económicos proporcionados pelo exigente mercado global e, ainda, proporcionar o aumento da competitividade e notoriedade externa dos produtos e das empresas da Madeira.
- **Empreender 2020** – apoiar a dinamização do investimento privado e a criação de emprego materializados em projetos de inovação-produto[26].
- **Valorizar 2020 –** promover a qualificação das estratégias empresariais e desenvolver ações vocacionadas para a melhoria da capacidade competitiva das empresas regionais de forma a consolidar o crescimento económico e acrescentar valor aos processos e aos bens e serviços[27]**.**
- **ADAPTAR-RAM –** apoiar projetos de PME (micro, pequenas e médias empresas) na adaptação dos seus estabelecimentos face às novas condições de distanciamento físico e de higiene no contexto da pandemia COVID-19, garantindo o cumprimento das normas estabelecidas e das recomendações das autoridades competentes.
- **ProCiência 2020** - reforçar a capacidade competitiva da economia regional através da dinamização de projetos em áreas estratégicas de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D&I) nas empresas, entre empresas e as entidades que integram o Sistema Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação (SRDITI) e as instituições do Ensino Superior, totalmente alinhados com os objetivos e as prioridades definidas no âmbito da RIS3 Regional, por forma a assegurar um limiar de competências tecnológicas que permitam transformar o conhecimento gerado em novos produtos e serviços.
- **Inovar 2020** - promover projetos de inovação produtiva, de âmbito nacional ou internacional, que visem a introdução de novas atividades, produtos ou serviços ou a melhoria significativa de processos tecnológicos através da transferência e aplicação de conhecimento[28]**.**

[26] Pretendia-se com este sistema de incentivo, renovar a base económica regional através de estímulos à inovação e às iniciativas empreendedoras, preferencialmente alinhadas com a Estratégia de Especialização Inteligente (RIS3 Regional), capazes de proporcionar negócios criativos e inovadores centrados na renovação da oferta de bens e serviços transacionáveis de elevado valor acrescentado e que permitam impulsionar a criação de emprego e mobilizar competências técnicas especializadas

[27] Pretendia-se igualmente dinamizar a produção de novos bens e serviços e estimular a adoção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos de fabrico, logística e distribuição, bem como métodos organizacionais ou de marketing.

[28] Contribuindo para a modernização e inovação do tecido empresarial e reforçando a base produtiva transacionável da RAM, permitindo assim uma melhoria do posicionamento da Madeira em cadeias de valor internacionais. Este SI enquadra um conjunto de ações alinhadas com os objetivos e as prioridades definidas na Estratégia Regional de Especialização Inteligente (RIS3) e orientadas para o reforço de investimentos de caráter inovador.

- **Eficiência energética nas empresas** – apoiar a implementação de medidas de eficiência energética e utilização de energias renováveis nas empresas, opção de investimento que teve pouca aceitação por parte dos empresários regionais.
- **Funcionamento 2020** – compensar os custos adicionais das empresas inerentes à condição de RUP, tendo como Prioridade de Investimento, os «Auxílios ao funcionamento e despesas relacionadas com contratos e obrigações de serviço público das regiões ultraperiféricas». A totalidade da dotação específica atribuída à Madeira pela UE destinou-se exclusivamente à dinamização da atividade empresarial.
- **APOIAR.PT.Madeira** - apoiar a tesouraria assim como o pagamento de rendas não habitacionais das micro, pequenas e médias empresas, que atuem em setores particularmente afetados pelas medidas de confinamento, decorrentes das medidas de proteção da saúde pública associadas à pandemia COVID-19, contribuindo para preservar a sua liquidez, a continuidade da sua atividade económica, e, simultaneamente, mitigar os impactos que as rendas têm ao nível das despesas dos operadores económicos, melhorando as suas condições para fazer face aos compromissos de curto prazo.

- "**DIGITAL Madeira"** - reforçar a capacitação empresarial das PME, fomentando a economia digital através do apoio à transformação dos modelos de negócio das empresas, promover a desmaterialização dos fluxos de trabalho e a criação de novos canais digitais de comercialização de produtos e serviços, incentivar a concretização de processos desmaterializados com clientes e fornecedores por via da utilização das TIC bem como a desmaterialização da faturação.

EXECUÇÃO FINAL – SISTEMAS DE INCENTIVO - PO MADEIRA 14-20

Em sede de encerramento do PO (a 31/12/2025), contabilizou-se um total de 10.176 candidaturas rececionadas que representaram um investimento total proposto de 1.332 milhões euros, e um incentivo solicitado no montante de 289 milhões de euros, na sequência dos 24 Avisos abertos pela Autoridade de Gestão inerentes aos dez sistemas de incentivo criados.

A execução final registada no PO Madeira 14-20, no que refere aos SI atrás mencionados, cuja responsabilidade de gestão foi delegada ao organismo intermédio, IDE, IP-RAM, materializou-se através de um total de 7.837 candidaturas aprovadas, envolvendo um investimento elegível total executado de 1.050 milhões de euros, um total de incentivo (Despesa pública) no valor de 197 milhões de euros e um financiamento comunitário FEDER aplicado no valor de 169 milhões de euros.

Em sede de fecho, verifica-se que o total de financiamento público (despesa pública) atribuído às empresas da RAM, por via dos SI do PO Madeira 1420, atingiu os 196,4 milhões de euros, dos quais 168,4 milhões de euros provenientes da União Europeia (FEDER) e 28 milhões de euros provenientes do Orçamento Regional, evidenciando níveis de afetação, execução e pagamento superiores a 100% e

assim sendo, superando assim a dotação comunitária consignada ao tecido empresarial da Região (143,3 milhões de euros)

Sintetiza-se no quadro seguinte o nível de desempenho final dos Sistemas de Incentivo às empresas regionais, implementados com o apoio da UE através do PO Madeira 14-20:

QUADRO 121 – MADEIRA 14-20 – EXECUÇÃO FINAL – SISTEMAS DE INCENTIVO

(Unidade: euros)

PI	Designação	Nº Proj.	EXECUTADO			PAGO AOS BENEFICIÁRIOS	
			Custo Elegível	Despesa Pública	FEDER	Despesa Pública	FEDER
1.b	PROciência 2020 - Individual	21	12 389 794	8 392 019	7 133 216	8 392 019	7 133 216
	PROciência 2020 - Copromoção	13	8 817 367	6 085 585	5 172 747	6 085 585	5 172 747
	Inovar 2020	5	7 315 821	1 815 832	1 543 457	1 815 832	1 543 457
3.a	Empreender 2020	15	5 079 606	2 854 687	2 426 484	2 854 687	2 426 484
	Empreender 2020 II	2	216 052	114 047	96 940	114 047	96 940
3.b	Internacionalizar 2020	28	6 712 675	2 876 138	2 444 718	2 876 138	2 444 718
	Internacionalizar 2020 II	7	573 580	218 488	185 715	218 488	185 715
3.c	Valorizar 2020	52	33 040 896	13 799 215	11 729 332	13 799 215	11 729 332
	Valorizar 2020 II	18	18 919 033	7 032 908	5 977 972	7 032 908	5 977 972
	Valorizar 2020 III	9	10 549 108	2 728 086	2 318 873	2 525 214	2 146 432
	Valorizar 2020 IV	37	19 083 731	9 829 335	8 354 935	9 304 596	7 908 907
	ADAPTAR RAM	842	2 881 558	2 304 489	1 958 816	2 300 588	1 955 500
4.b	Eficiência energética nas empresas	3	2 048 343	899 840	764 864	899 840	764 864
	Eficiência energética nas empresas II	2	501 479	300 887	255 754	300 887	255 754
12.c	Funcionamento 2020	822	153 820 926	21 350 393	18 147 202	21 350 393	18 147 202
	Funcionamento 2020 II	979	167 473 166	23 396 158	19 886 731	23 396 158	19 886 731
	Funcionamento 2020 III	986	155 671 575	21 582 493	18 345 119	21 582 493	18 345 119
	Funcionamento 2020 IV	979	173 260 428	11 973 432	10 177 417	11 973 432	10 177 417
	Funcionamento 2020 V	27	2 519 387	2 157 646	1 833 999	2 157 646	1 833 999
	Funcionamento 2020 VI	1 496	232 451 756	23 452 426	19 933 742	23 452 426	19 933 742
	Funcionamento 2020 VII	30	2 514 080	2 404 674	2 043 973	2 404 674	2 043 973
	Funcionamento 2020 VIII	28	3 462 022	3 263 161	0	3 263 161	0
13.i	Apoiar.PT.MADEIRA	1 268	24 741 333	24 741 333	24 741 333	24 741 333	24 741 333
	Digitalização das Empresas	168	5 458 740	3 560 438	3 560 438	3 560 438	3 560 438
	Total	**7 837**	**1 049 502 456**	**197 133 713**	**169 033 779**	**196 402 200**	**168 411 994**

INICIE+ - Sistema de Incentivo criado às empresas

O Sistema de Apoio às Iniciativas Empresariais das Micro e Pequenas Empresas da Região Autónoma da Madeira (INICIE+) foi uma medida financiada na sequência da reutilização de reembolsos provenientes do Programa Intervir+ e que estabeleceu um apoio a fundo perdido até 25 mil euros por empresa.

Em 2019 e 2020 ocorreram dez Comissões de Gestão e, em 2022, foram abertas três Comissões (8.ª a 10.ª). A 8.ª Comissão realizou-se em 29-08-2022 e envolveu um investimento total aprovado de 10,7 milhões de euros, a 9.ª Comissão, realizou-se em 27-10-2022, traduziu-se num investimento total

aprovado de 427,6 mil euros e a 10.ª Comissão teve lugar em 27-12-2022 envolvendo um investimento total aprovado de 129,4 mil euros.

A 25 de julho de 2024, realizou-se a 11.ª Comissão de Gestão no âmbito deste sistema de apoio, na sequência da qual foram revogados alguns projetos aprovados anteriormente. No essencial, o ano 2024 foi marcado pela prossecução da execução das candidaturas aprovadas, registando-se no final do ano, um montante de investimento total realizado no valor de 12,677 milhões de euros, justificando assim o expectável aproveitamento integral do fundo comprometido no âmbito do sistema em apreço.

O INICIE+ registou um total de 217 projetos aprovados, envolvendo um investimento total de 14,121 milhões de euros tendo sido pago aos beneficiários, no decurso do ano 2024, um incentivo total de 1,386 milhões de euros.

APOIAR + LIQUIDEZ

O Programa “Apoiar + Liquidez” teve por objetivo apoiar empresas especialmente afetadas pelo aumento do preço dos fatores de produção, em especial dos custos energéticos, decorrente da grave perturbação da economia causada pela agressão militar russa contra a Ucrânia, o qual visava atenuar o impacto desse aumento, apoiando a continuidade da atividade económica e a preservação das capacidades produtivas e do emprego, em cumprimento das regras definidas no «Quadro Temporário de Crise relativo a medidas de auxílio estatal em apoio da economia na sequência da agressão da Ucrânia pela Rússia», na sua atual redação.

As entidades beneficiárias são as empresas que, independentemente da sua natureza e forma jurídica, exerçam uma atividade económica enquadrada em código de atividade económica registado na plataforma Sistema de Informação da Classificação Portuguesa de Atividades Económicas e que não diga respeito a serviços de interesse económico geral.

No âmbito deste Programa foram abertos três concursos, dos quais resultaram os seguintes resultados em termos de aprovação e execução/pagamentos, totalizando um apoio total pago na ordem dos 976 mil euros a 591 empresas.

QUADRO 122 –EXECUÇÃO - APOIAR + LIQUIDEZ

Projetos	N.º projetos	Montante (euros)
1.º concurso (despesas realizadas pelos beneficiários no 1º Trim.2023)		
Entrados	222	477 844,9
Aprovados	217	473 190,1
Pagos	214	468 665,5
2.º concurso (despesas realizadas pelos beneficiários no 2º Trim.2023)		
Entrados	211	410 874,0
Aprovados	205	402 115,0
Pagos	205	402 115,0
3.º concurso (despesas realizadas pelos beneficiários no 3º Trim.2023)		
Entrados	180	112 407,4
Aprovados	172	105 223,8
Pagos	172	105 223,8

19.2.2. SISTEMAS DE INCENTIVOS ÀS EMPRESAS NO ÂMBITO DO MADEIRA 2030

No âmbito do Programa Regional Madeira 2030 foram publicados em 2024 os seguintes sistemas de incentivos:

- INOVAÇÃO 2030;
- FUNCIONAMENTO 2030 (TRANSPORTES e OUTROS CUSTOS)
- INTERNACIONALIZAR 2030;
- SIIDE 2030;
- SIEED 2030;

O **INOVAÇÃO 2030**, é o Sistema de Incentivos à Inovação Produtiva da Região Autónoma da Madeira e visa promover a alteração do perfil de especialização da economia regional e reforçar a sua competitividade externa, através da melhoria das capacidades produtivas das empresas, do incremento do investimento empresarial no desenvolvimento de soluções inovadoras e sustentáveis, sobretudo baseadas nos resultados de I&D e no aumento do emprego qualificado.

As candidaturas relativas ao 1.º Aviso ocorreram de 6 de maio de 2024 a 8 de julho de 2024 e as aprovações aconteceram em 2025. As candidaturas referentes ao 2.º Aviso ocorreram entre 5 de agosto de 2025 e 30 de setembro de 2025, encontrando-se as 76 candidaturas submetidas em análise técnica.

QUADRO 123 – SÍNTESE DE CANDIDATURAS SI INOVAR 2030

INOVAÇÃO 2030		
1º AVISO	Candidaturas Submetidas	91,0
	Candidaturas Aprovadas	61,0
	Investimento Elegível	44 039 986,1
	Despesa Pública	15 618 360,8
2º AVISO	Candidaturas Submetidas	76,0
	Investimento Elegível	105 288 209,8
	Despesa Pública	25 036 197,4

A 31/12/2025 encontravam-se submetidos 11 pedidos de pagamento, correspondendo a um montante total de 3,2 milhões de € de despesa pública, dos quais foram analisados e pagos 6 pedidos, totalizando 848,7 mil euros de despesa pública.

O **FUNCIONAMENTO 2030** é o Sistema de Incentivos ao Funcionamento da Região Autónoma da Madeira, e tem como objetivo compensar de uma forma direta as desvantagens de diferentes naturezas que afetam o desenvolvimento socioeconómico das empresas situadas na RAM, que originam sobre-custos estruturais decorrentes do afastamento, da insularidade e exiguidade dos mercados isolados, contribuindo assim para a manutenção e criação do emprego, promoção e desenvolvimento da atividade económica regional e dinamização da atividade industrial.

A 18 de dezembro de 2024 iniciou-se uma fase de candidaturas ao Funcionamento 2030 - Transportes, e o fim ocorreu a 24 de janeiro de 2025 para o 1º Aviso. De 10 a 28 de novembro de 2025 ocorreram as candidaturas ao Funcionamento 2030 - Transportes referentes ao 2º Aviso. E de 15 de dezembro de 2025 a 15 de janeiro de 2026 decorreram as candidaturas ao Funcionamento 2030 - Transportes relativas ao 3º Aviso, os quais totalizam um montante de incentivo (despesa pública) solicitado na ordem dos 10,8 milhões de euros.

Em relação às candidaturas ao Funcionamento 2030 - Outros Custos, o respetivo Aviso esteve aberto entre 18 de março de 2025 e 21 de abril de 2025, do qual resultaram 1.365 candidaturas submetidas (4 milhões de euros de incentivo), das quais 313 candidaturas estavam aprovadas à data de 31/12/2025.

QUADRO 124 – SÍNTESE DE CANDIDATURAS SI FUNCIONAMENTO 2030

FUNCIONAMENTO 2030 - Transportes		
1º AVISO	Candidaturas Submetidas	40,0
	Candidaturas Aprovadas	27,0
	Investimento Elegível	4 649 795,3
	Despesa Pública	3 664 970,3
2º AVISO	Candidaturas Submetidas	31,0
	Investimento Elegível	5 552 576,9
	Despesa Pública	4 398 385,8
3º AVISO	Candidaturas Submetidas	19,0
	Investimento Elegível	3 535 503,7
	Despesa Pública	2 751 371,1
FUNCIONAMENTO 2030 - Outros Custos		
1º AVISO	Candidaturas Submetidas	1 365,0
	Candidaturas Aprovadas	313,0
	Investimento Elegível	25 404 288,7
	Despesa Pública	4 066 895,9

À data de 31/12/2025 encontravam-se submetidos 108 pedidos de pagamento, correspondendo a um montante total de 4,2 milhões de euros de despesa pública, dos quais foram analisados e pagos 24 pedidos, totalizando 3 milhões de euros de incentivo aos beneficiários.

QUADRO 125 – SÍNTESE DE CANDIDATURAS SI INTERNACIONALIZAR 2030

INTERNACIONALIZAR 2030		
1º AVISO	Candidaturas Submetidas	6,0
	Candidaturas Aprovadas	4,0
	Investimento Elegível	634 923,3
	Despesa Pública	227 082,2

O **INTERNACIONALIZAR 2030** é o Sistema de Incentivos à Internacionalização das Empresas da Região Autónoma da Madeira, e visa promover a capacitação empresarial e a orientação exportadora das mesmas, através da aposta na qualificação, digitalização e internacionalização dos modelos de negócio e da oferta produtiva, apoiando a adoção de estratégias de negócio mais avançadas, que privilegiem o uso de fatores imateriais de competitividade e que aumentem a capacidade de integração em cadeias de valor globais.

O 1.º Aviso foi aberto à apresentação de candidaturas a 20 de dezembro de 2024 e foi fechado a 31 de janeiro de 2025, em resultado do qual foram submetidas 6 candidaturas, 4 das quais se encontram aprovadas no final de 2025, não tendo registado execução neste ano.

No que diz respeito aos sistemas de incentivos SIIDE 2030 (Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento (I&D) Empresarial da Região Autónoma da Madeira) e SIEED 2030 (Sistema de Incentivos à Eficiência Energética e Descarbonização - Eficiência Energética 2030), cujos regulamentos específicos foram também publicados em 2024, até à data de 31/12/2025, não tinham sido abertos Avisos para apresentação de Candidaturas.

Em síntese, até ao final de 2025, o Programa Madeira 2030 registava um total de 1.628 candidaturas de promotores privados para financiamento FEDER através dos Sistemas de Incentivo, envolvendo um investimento total proposto, na ordem dos 321,2 milhões de euros e um montante de apoio (incentivo) no valor de 55,8 milhões de euros.

QUADRO 126 – CANDIDATURAS SISTEMAS DE INCENTIVOS M2030

(Unidade: euros)

Programa Madeira 2030			Acumulado a 31/12/2025		
Prioridade	Objetivo Específico	Designação do SI	N.º proj	Custo Total	Despesa Pública
1A	RSO 1.3	INOVAÇÃO 2030	167	199 038 197,0	40 654 558,2
1A		INTERNACIONALIZAR 2030	6	1 082 535,3	227 082,2
1R		FUNCIONAMENTO 2030 - TRANSPORTES	90	14 804 683,9	10 814 727,1
1R		FUNCIONAMENTO 2030 - OUTROS CUSTOS	1 365	106 318 764,3	4 066 895,9
1A		SIIDE 2030 i)	0	-	-
1A		SIEED 2030 ii)	0	-	-
Total			**1 628**	**321 244 180,5**	**55 763 263,4**

Fonte: IDR, IP-RAM

i) Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento (I&D) Empresarial da Região Autónoma da Madeira

ii) Sistema de Incentivos à Eficiência Energética e Descarbonização (SIEED) - Eficiência Energética 2030

Sistema de Incentivos +DIGITAL

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) é um Programa integrado no pacote extraordinário de financiamento aprovado pela Comissão Europeia para dotar os países da zona euro de instrumentos destinados à recuperação económica e social, o Next Generation EU. O PRR é o instrumento nacional do Mecanismo de Recuperação e Resiliência aprovado pela CE, para ser implementado até 2026, e criado com o objetivo de acelerar a recuperação económica e social e promover uma transformação resiliente e justa, colocando Portugal no caminho da dupla transição, verde e digital.

No âmbito do PRR, e, enquadrado na componente C16-i06, foi lançado um SI, o "+DIGITAL" com o objetivo de promover a digitalização da economia através da adoção tecnológica por parte dos operadores económicos e pela digitalização dos seus modelos de negócio, através de apoio aos investimentos para acelerar a transição digital das empresas, nomeadamente, a modernização do modelo de negócio bem como os seus processos de produção, incluindo a digitalização dos fluxos de trabalho, como a gestão empresarial, os produtos inovadores e a faturação; a criação de novos canais digitais de comercialização de produtos e serviços; a inovação e incorporação de tecnologias digitais avançadas no modelo de negócio das empresas, e a promoção do empreendedorismo de base digital.

O prazo de apresentação de candidaturas decorreu entre 17 de dezembro de 2024 e 12 de novembro de 2025, incluindo nove fases de candidatura.

Segue-se o quadro resumo das candidaturas submetidas e aprovadas em 2025.

QUADRO 127 – SISTEMA DE INCENTIVOS +DIGITAL

Candidaturas Submetidas	400
Candidaturas Aprovadas	346
Investimento Elegível	9 459 135,9
Despesa Pública	5 085 144,5

19.2.3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS – LINHAS DE CRÉDITO E GARANTIA MÚTUA

No que diz respeito aos Instrumentos Financeiros criados no âmbito do Programa Regional Madeira 14-20, à data de 31 de dezembro de 2025, o PO registava 7 operações concluídas através das quais foram operacionalizados 7 Instrumentos Financeiros, 4 IF de Capital e 3 IF de dívida e garantia, envolvendo um montante total de incentivo concedido na ordem dos 16 milhões de euros.

Os objetivos preconizados para os Instrumentos Financeiros implementados, e a seguir sintetizados, foram alcançados tendo em conta os fortes constrangimentos de ordem social e económica internacionalmente ocorridos com forte impacto negativo no processo de desenvolvimento preconizado para o tecido empresarial da Região.

Instrumentos Financeiros - Capital - Atividades de I&D empresarial

Teve por objetivo impulsionar o investimento empresarial em investigação e inovação e dinamizar a criação de núcleos de I&D&I, reforçando a ligação entre as empresas e as restantes entidades do sistema científico. Esta medida contribuiu para superar as fragilidades a nível financeiro e/ou de práticas de organização e gestão de empresas envolvidas na área da investigação;

Instrumentos Financeiros - Capital - Empreendedorismo Qualificado e Criativo

Pressupõe o reforço da dotação do Fundo de Capital e Quase-Capital (FC&QC), gerido inicialmente pela Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A. (IFD) e atualmente pelo Banco Português de Fomento (BPF) tendo em vista a disponibilização de Instrumentos Financeiros (IF) de capital e quase-capital destinados à capitalização das PME em condições de mercado, visando a promoção do espírito empresarial através da exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, que contribuam para a promoção do empreendedorismo qualificado e criativo na RAM. Os IF foram operados por intermediários financeiros especializados, Business Angels (BA) para projetos e empresas em fase de arranque e crescimento com elevadas perspetivas de crescimento e rentabilidade e por Capitais de Risco (CR) para projetos e empresas com elevadas perspetivas de crescimento e rentabilidade.

Instrumentos Financeiros - Capital - Internacionalização das PME

Este IF visa efetuar um reforço do FC&QC, inicialmente gerido pela IFD e atualmente pelo BP, para a gestão de Instrumentos Financeiros (IF) de capital/quase, capital para apoio à criação e alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços que possam contribuir para a internacionalização das empresas e da economia da Região Autónoma da Madeira.

Instrumentos Financeiros - Capital - Qualificação e inovação das PME

Este IF visa efetuar um reforço do FC&QC, gerido inicialmente pela IFD e atualmente pelo BPF, para a gestão de Instrumentos Financeiros (IF) de capital / quase capital para a promoção da qualificação e inovação das PME na RAM. Esta dotação permitirá disponibilizar duas linhas de financiamento, uma através de um Fundo de Capital de Risco (CR) e outra através de *Business Angels*.

1. **Instrumentos Financeiros de Dívida e Garantia**

Instrumento financeiro COVID19 (PI 3c)

A presente operação pressupunha a seleção de um Fundo de Contragarantia (FCG) que receberia recursos do PO Madeira 14-20, no âmbito dos instrumentos financeiros (Linhas de Crédito) Apoiar Madeira 2020, e INVESTE RAM - COVID-19 e permitiria que o Fundo de contragarantia mútuo assegurasse as garantias emitidas pelas sociedades de garantia mútua ao abrigo das referidas linhas de crédito, por forma a facilitar o acesso ao crédito por parte das empresas, destinado a financiar as suas necessidades de tesouraria, nomeadamente pagamento de salários e necessidades de fundo de maneio.

Instrumento Financeiro Reabilitação e Revitalização Urbanas (OT4 PI 4.c Energia):

Tem por objetivo apoiar os investimentos direcionados para as áreas da eficiência energética, gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.

Instrumento Financeiro Reabilitação e Revitalização Urbanas (OT 6 PI 6.e Reabilitação Urbana):

Este Instrumento Financeiro (designado por IFRRU 2020) foi criado com o intuito de apoiar ações de reabilitação urbana complementadas com eficiência energética na habitação para particulares, congregando os FEEI e fundos provenientes de outros financiadores e de intermediários financeiros, com o objetivo de disponibilizar produtos financeiros com condições mais favoráveis face às existentes no mercado.

Através deste IF pretendia-se conceder empréstimos em condições mais favoráveis comparativamente aos existentes destinados à reabilitação integral de edifícios de habitação ou a outras atividades, incluindo melhorias de eficiência energética tendo como objetivo revitalizar os centros urbanos e promover a criação de emprego.

Estas condições mais vantajosas, em termos de taxas de juro, maturidades e períodos de carência, resultaram da combinação de fundos públicos (Portugal 2020, FEDER e Fundo de Coesão), vários programas operacionais regionais e financiamento de instituições europeias, articulados com capitais privados disponibilizados pelas Entidades Gestoras Financeiras selecionadas.

De referir 2 operações de Fundo de Contragarantia respeitantes aos **Instrumentos financeiros – Fundo de Contragarantia Mútuo aprovados no âmbito da PI 1b e PI 3c**, e a operacionalizar através da celebração de um protocolo com as instituições de crédito, SGM e Banco de Fomento para permitir a atribuição de verbas do PO Madeira 14-20 às empresas, no sentido de potenciar uma maior alavancagem do investimento no quadro dos objetivos dos instrumentos de apoio, foram objeto de revogação, na sequência de proposta apresentada pelo organismo beneficiário (Banco Português de Fomento), alegando o longo e complexo processo de reestruturação da instituição que impossibilitou a assinatura

do acordo de financiamento e, consequentemente, a aprovação de operações de potenciais beneficiários finais.

De seguida sintetiza-se a execução final dos Instrumentos Financeiros criados no âmbito do PO Madeira 14-20 e, atrás explicitados.

QUADRO 128 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS – LINHAS DE CRÉDITO E GARANTIA MÚTUA

(Unidade: euros)

Designação dos instrumentos	PI	N.º Proj	Executado		FEDER Pago
			Despesa Pública	FEDER	
Instrumentos Financeiros - Atividades de I&D empresarial	1.b	1	418 845	356 018	356 018
Instrumentos Financeiros - Empreendedorismo qualificado e criativo	3.a	1	1 499	1 274	1 274
Instrumentos Financeiros - Internacionalização das PME	3.b	1	1 216	1 034	1 034
Instrumentos Financeiros - Qualificação e inovação das PME	3.c	1	71 094	60 430	60 430
Subtotal - IF Capital		**4**	**492 654**	**418 756**	**418 756**
Instrumentos Financeiros - Fundo de Contragarantia i)	1.b	0	0	0	0
Instrumentos Financeiros - Fundo de Contragarantia i)	3.c	0	0	0	0
Instrumentos Financeiros - IF COVID-19 - Fundo de Contragarantia (FCG)	3.c	1	15 984 364	13 586 710	13 586 710
Eficiência energética nas habitações - Inst. Financeiros	4.c	1	18 036	15 330	15 330
Promover a qualidade ambiental e urbanística das cidades - Inst. Financeiros	6.e	1	1 794 342	1 525 190	1 525 190
Subtotal - IF Dívida e Garantia		**3**	**17 796 742**	**15 127 230**	**15 127 230**
TOTAL		**7**	**18 289 396**	**15 545 987**	**15 545 987**

Fonte: IDR, IP-RAM

i) Operações revogadas pela AG, por solicitação do Banco Português de Fomento alegando a impossibilidade de operacionalização e mobilização das operações junto das empresas que garantisse a absorção dos montantes

Ainda no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020, foram também criadas as seguintes Linhas de Crédito:

Linha de Crédito INVESTE RAM 2020

Em 2025, mantiveram-se abertas as candidaturas à linha de crédito bonificado “INVESTE RAM 2020”, destinada a impulsionar os investimentos de maior dimensão. Esta linha previa um financiamento máximo, por projeto, de 4,25 milhões de euros e até 3,4 milhões de euros por empresa, no que respeita ao valor da garantia, a qual era prestada pela SGM (Sociedade de Garantia Mútua).

O montante inicial lançado em 2019, através desta Linha Crédito (20 milhões de euros), foi integralmente utilizado, tendo sido necessário efetuar um reforço de 11 milhões de euros e posteriormente, em dezembro de 2022, um novo reforço de 3,5 milhões de euros, elevando o total da linha para os 34,5 milhões de euros.

Em 2025 não se registaram candidaturas no âmbito desta linha de crédito.

Linhas de Crédito lançadas no âmbito do COVID-19

Na sequência da reprogramação do PO Madeira, aprovada em setembro de 2020, foi possível financiar com verbas FEDER o reforço do Fundo de Contra Garantia, no montante de aproximadamente 16 milhões de euros, valor que tem por objetivo contra garantir as operações aprovadas no âmbito das linhas de crédito COVID-19.

a) Linha de Crédito Investe RAM COVID-19

O Governo Regional da Madeira lançou em abril de 2020 a "Linha de Crédito Investe RAM Covid-19", com uma dotação de 100 milhões de euros, destinada a apoiar a tesouraria das micro, pequenas e médias da Região afetadas pelo surto do novo Coronavírus (COVID-19).

A Linha contemplava as bonificações da taxa de juro e da comissão de garantia. O valor do financiamento poderia ser convertido, em parte ou na totalidade, em subsídio não reembolsável desde que verificadas cumulativamente, as seguintes condições:

- Manutenção do número de postos de trabalho permanentes durante pelo menos 18 meses a contar da data do contrato de empréstimo;
- Redução superior a 40% no volume de vendas, entre os meses de março a maio de 2020, comparativamente aos 90 dias anteriores, ou no período homólogo.

Em 2025, no âmbito desta linha de crédito, foram pagos 360,5 mil euros, às instituições bancárias, por conta das empresas beneficiárias.

b) Linha de Crédito Investe RAM COVID-19 II

Atendendo a que não foram esgotados os 100 milhões de euros afetos à primeira Linha e perante o agravamento do estado da economia em geral e, das empresas em particular, o Governo Regional da Madeira decidiu reabrir a Linha a 16 de outubro, rebatizando-a de "Linha de Crédito Investe RAM COVID II" para a qual realocou as verbas disponíveis e não utilizadas na "Linha de Crédito Investe RAM Covid-19". Os beneficiários desta Linha eram apenas as empresas que recorreram à primeira Linha, às quais, poderia ser atribuído um novo empréstimo de valor igual.

No âmbito desta linha de crédito, durante o ano de 2025, pagou-se um montante de 156,5 mil euros, às instituições bancárias, por conta das empresas beneficiárias.

c) Linha de Crédito Investe RAM COVID-19 III

A Linha de Crédito Investe RAM Covid-19 revelou-se um mecanismo importante e de enorme sucesso para apoiar as empresas da Região Autónoma da Madeira, no quadro das medidas adotadas para combater o surto do COVID-19.

Por não se terem candidatado à Linha de Crédito Investe RAM Covid-19 (I), encerrada a 15-10-2020, algumas das microempresas, viram-se impedidas de se candidatar à Linha de Crédito Investe RAM

Covid-19 (II), condição essencial prevista na Adenda ao respetivo Protocolo, devido, sobretudo, às dificuldades em reunir todos os elementos necessários à instrução da candidatura.

Dado que existiam valores disponíveis ao abrigo da linha de crédito em causa e atendendo que o Governo Regional pretendia apoiar o maior número de empresas possível, nomeadamente as excluídas anteriormente, procedeu-se à abertura de uma linha específica com a designação "Linha de Crédito INVESTE RAM COVID 19 III", potencializando assim o apoio ao tecido empresarial da RAM, medida crucial no contexto de pandemia.

Foi pago um montante de 12,8 mil euros às instituições bancárias, por conta das empresas beneficiárias, no âmbito desta linha de crédito, no decorrer do ano de 2025.

Benefícios fiscais contratuais

Através do Decreto Legislativo Regional n.º 24/2016/M, 28 de junho, foi adaptado à Região o Código Fiscal do Investimento, com o objetivo de intensificar o apoio ao investimento, ao crescimento sustentado das empresas bem como a criação de emprego, sendo o IDE, IP RAM responsável pela análise do Regime de Benefícios Fiscais Contratuais ao Investimento Produtivo.

No âmbito deste regime, e, até 31/12/2025, deram entrada 5 candidaturas que totalizaram um investimento na ordem dos 45,7 milhões de euros.

Em 2025 foram aprovadas 2 candidaturas envolvendo um investimento total no montante de 4,2 milhões de euros.

Linha de Crédito INVESTE RAM 2020 PRR

No âmbito da reprogramação do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), foi possível reforçar as verbas afetas à componente C05-i07-RAM, no sentido de permitir a continuidade da medida anteriormente implementada através da Linha de Crédito INVESTE RAM 2020.

Este reforço assegurará o apoio ao investimento e minimizará os problemas estruturais de liquidez das empresas na Região Autónoma da Madeira, nomeadamente através do reforço do Fundo de Contragarantia Mútuo, da bonificação de juros e comissões de garantia, entre outros, possibilitando ainda um aumento do volume de empréstimos até ao montante de 15,9 milhões de euros.

Segue-se o quadro resumo das candidaturas submetidas e aprovadas em 2025:

QUADRO 129 – LINHA DE CRÉDITO INVESTE RAM 2020 PRR

Candidaturas Submetidas	13
Investimento total	11 210 413,9
Candidaturas Enquadradas	10
Investimento Elegível	6 470 202,5

No âmbito desta linha de crédito, ao longo do ano de 2025, foi pago um montante total de 265 mil euros por conta das empresas beneficiárias.

19.2.4. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL

No decurso de 2024 o IDE, IP-RAM esteve envolvido e integrou, na qualidade de parceiro, os seguintes projetos de cooperação inter-regional:

CEI BOOST

O CEI BOOST visa impulsionar a Economia Circular através da aplicação de tecnologias emergentes. Com início a 1 março de 2023, tem como data prevista de finalização 28 de fevereiro de 2027. O CEI BOOST visa melhorar os instrumentos políticos de 9 países e 10 regiões (todas periféricas ou rurais), que enfrentam desafios semelhantes, para facilitar e acelerar a transição dupla, garantindo a complementaridade entre o crescimento da economia circular e a transformação digital.

EmbrAIsme

O IDE, IP-RAM integrou, em 2023, um consórcio liderado pela Áustria (Austrian promotional bank), no âmbito da 2ª Call de projetos Interreg Europe 2021-2027, para a apresentação de um projeto que mereceu aprovação no mês de dezembro daquele ano.

O objetivo geral do projeto é o de melhorar as políticas e os programas para incentivar a adoção da IA pelas PME, independentemente da sua localização, dimensão e sector. Os objetivos específicos do projeto são os seguintes:

- Sensibilizar para a IA e aumentar a disponibilidade de dados
- Investir em capital humano e competências
- Facilitar o acesso ao financiamento
- Promover a criação de redes e a cooperação
- Reforçar a governação das políticas de IA/PME
- Considerar melhor as questões jurídicas e éticas.

O projeto embrAIsme conta com 9 parceiros de 9 países, tendo iniciado a 1 de abril de 2024 e, tendo como data prevista de finalização, a 1 de abril de 2028.

SMART-ECO

O projeto **SMART-ECO** encerrou em 2024, tendo o IDE, IP-RAM sido um dos 15 parceiros envolvidos no projeto de cooperação inter-regional, o qual integra as Canárias, a Madeira, os Açores, o Senegal, Cabo Verde e a Mauritânia. Com um custo total de 1,3 milhões de euros o projeto beneficiou de um apoio financeiro da UE no valor de 1,1 milhões de euros, aproximadamente, sendo financiado através do Programa Interreg MAC 2014-2020.

Teve como objetivo, melhorar a competitividade digital de empresas e empreendedores nos territórios MAC, através do fortalecimento da competitividade das empresas-marítimas no espaço de cooperação

do MAC, implementando uma rede transnacional de agentes de apoio à inovação que promovam processos de inovação e internacionalização, aproveitando as sinergias, capacidades e recursos.

Em 2025, o IDE, IP-RAM manteve a sua participação nos projetos Interreg Europe- **CEI BOOST** e **EmbrAIsme**, e associou-se um novo consórcio no âmbito do projeto **BETTER BLUE**.

BETTER BLUE

O projeto Interreg Europe Better Blue visa enfrentar os desafios das alterações climáticas e do desenvolvimento sustentável em 10 regiões e ilhas costeiras e marítimas não metropolitanas na Europa, através do desenvolvimento comum de um modelo de governança colaborativa aberta – uma abordagem holística e de base comunitária que equilibra o desenvolvimento económico com a conservação ambiental e a equidade social. O projeto examina, fomenta e impulsiona a colaboração entre governos, comunidades e outras partes interessadas para conceber e implementar estratégias de desenvolvimento sustentável que garantam a resiliência e o bem-estar a longo prazo das comunidades e ecossistemas costeiros-marinhos. O projeto BETTER BLUE conta com 10 parceiros de 9 Estados-membros: Itália, Bulgária, Polónia, Croácia, Chipre, Países Baixos, Suécia, Portugal (Madeira) e Espanha.

Objetivos específicos:

- Modelar uma abordagem de governança colaborativa aberta
- Promover uma sociedade que apoie a energia renovável e a economia circular
- Fomentar negócios baseados na colaboração, turismo sustentável e economia azul
- Envolver comunidades em soluções baseadas na natureza

Desenvolver estratégias de redução de riscos de desastres juntamente com comunidades e partes interessadas.

19.2.5. SEMINÁRIOS/CONFERÊNCIAS SOBRE MATÉRIAS DE INTERESSE COMUNITÁRIO

Ao longo de 2024, foram realizadas 46 ações de informação e divulgação dos sistemas de apoio ao tecido empresarial da Região Autónoma da Madeira, e naquele ano e seguintes foram efetuadas atualizações de informação diversa no site e redes sociais do IDE, IP-RAM, bem como divulgação de informação considerada pertinente através da newsletter e via e-mail.

19.2.6. CENTRO DE FORMALIDADES DE EMPRESAS (CFE)

O Centro de Formalidades das Empresas do Funchal é um espaço de atendimento integrado que tem por finalidade facilitar os processos de constituição, de alteração e/ou de extinção de empresas e atos afins.

Consiste na instalação física, num único local, de delegações ou extensões dos serviços ou organismos da administração pública que mais diretamente intervêm nos processos atrás referidos.

O CFE do Funchal iniciou a sua atividade em abril de 2004 e integra uma rede nacional, tendo como entidade hospedeira o IDE, IP-RAM.

No ano de 2024, o CFE Funchal constituiu 994 empresas e 14 associações, procedeu a 211 alterações de sociedades, registou 82 extinções e instruiu 47 processos de propriedade industrial. Foi ainda responsável pela conclusão de 85 processos de pedido de certificados de admissibilidade de firma ou denominação ao Registo Nacional de Pessoas Coletivas. Em termos globais o CFE Funchal realizou 4.638 atendimentos técnicos dos quais 3.971 foram presenciais.

Em 2025, o CFE Funchal constituiu 1.019 empresas e 20 associações, procedeu a 213 alterações de sociedades, registou 69 extinções e instruiu 41 processos de propriedade industrial. Foi ainda responsável pela conclusão de 81 processos de pedido de certificados de admissibilidade de firma ou denominação ao Registo Nacional de Pessoas Coletivas. Em termos globais o CFE Funchal realizou 4.199 atendimentos técnicos dos quais 3.606 foram presenciais.

19.3. POLÍTICAS DE EMPREGO

Instituto de Emprego da Madeira, IP-AM é o Instituto Público dotado de personalidade jurídica, com autonomia administrativa e financeira e de património próprio, integrado na administração indireta da RAM que tem por missão a coordenação e execução da política de emprego na Região, promovendo a criação e a qualidade do emprego e combatendo o desemprego, através da implementação de medidas ativas e de ações de promoção do emprego.

O IEM, IP-RAM, dispõe de instrumentos, normativos e manuais internos que asseguram o controlo interno da sua atividade, quer ao nível da conceção, quer ao nível da execução e operação, seja nas áreas ligadas ao emprego, seja nas áreas de suporte, administrativa, financeira, instalações, recursos humanos e comunicação.

Na operacionalização das diferentes tipologias das medidas de emprego, desenvolvidas pelo IEM, IP-RAM, os beneficiários apresentam candidaturas, as quais são alvo de análise, com vista à verificação do cumprimento das condições de acesso e concessão, para efeitos de aprovação das mesmas e fixação dos montantes dos apoios financeiros a conceder, materializando-se na assinatura conjunta de documentos uniformizados que definem direitos e deveres de ambas as partes.

O acompanhamento das medidas de emprego operacionaliza-se a diferentes níveis de controlo, nomeadamente verificar o cumprimento das obrigações assumidas, a nível da elegibilidade da despesa a pagar e/ou a reembolsar aos beneficiários.

O IEM, IP-RAM, controla a entrega e valida a documentação comprovativa do cumprimento das obrigações assumidas pelos beneficiários, nomeadamente efetua verificações administrativas aos projetos aprovados, na componente de despesa a pagar.

Na observação de inconformidades na despesa a pagar/incumprimentos das obrigações assumidas pelos beneficiários, e não se operacionalizando a sua regularização, determina-se a não elegibilidade da despesa a pagar e/ou devolução de montantes pagos.

A não restituição voluntária dos apoios financeiros - quer seja de uma só vez quer seja através de acordos prestacionais - implica a sua obtenção por cobrança coerciva através de execução fiscal.

Os projetos financiados pelo IEM, IP-RAM também estão sujeitos ao controlo e auditoria por parte das autoridades regionais, nacionais e comunitárias competentes.

A promoção de políticas ativas de emprego permite melhorar o funcionamento do mercado de trabalho, estimular a criação e a manutenção de postos de trabalho, apoiar os desempregados na inserção no mercado de trabalho e reforçar a sua qualificação e empregabilidade.

Ao longo de 2025, o IEM apoiou 4.494 desempregados em medidas de emprego. Contudo, este número não evidencia suficientemente as adaptações que o IEM, IP-RAM tem vindo a efetuar, com a criação, reformulação e consolidação de novos programas de emprego de modo a alargar, aprofundar e agilizar a sua intervenção, e com a reorganização de processos com o desenvolvimento dos seus sistemas de informação, de forma a dar melhor resposta às solicitações dos utentes, das entidades e dos seus colaboradores.

Em 2025, no âmbito da execução dos programas de emprego, destaca-se a criação do programa Valorizar 35, que promove a contratação de jovens qualificados através da atribuição de apoios financeiros, tanto para os jovens como para as entidades empregadoras, contribuindo para a prevenção do desemprego jovem e para a fixação dos jovens com níveis de qualificação superior na Região.

A execução das políticas de emprego é financiada essencialmente através das transferências correntes promovidas pelo Fundo Social Europeu e pelo orçamento regional (ORAM), não colocando em risco a atividade e o funcionamento corrente do IEM (continuidade operacional).

Nesse âmbito, em 2025, a dinâmica orçamental do IEM, registou um input de receita no montante global de 22,2 milhões de euros.

As principais origens de receita provieram, maioritariamente, do Fundo Social Europeu através do Programa Regional Madeira 2030 e do ORAM, tipificando-se como “Comparticipação Comunitária” (FF4MB), no montante global de 21,065 milhões de euros (94,99% do total da receita arrecadada), “Receita Própria” (FF313, FF385, FF488, FF513 e FF522), no montante de 725 mil euros (3,27% do total da receita arrecadada) e por “Comparticipação Nacional” (FF383 e FF384) no montante de 385 mil de euros (1,74% do total da receita arrecadada).

Estes indicadores revelam um grande contributo do fundo europeu que advém das verbas associadas ao novo Programa Regional Madeira 2030.

A despesa executada ascende a 19,903 milhões de euros, com principal destaque para as transferências correntes com a classificação “04.08 – Famílias” com 49,30% do total da despesa corrente executada (9,811 milhões de euros), seguindo-se “05.01- Sociedade e quase sociedades não financeira” com

31,62% (6,292 milhões de euros) e “04.06 - Segurança social” com 10,92% (2,174 milhões de euros), respetivamente.

19.4. POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO

De acordo com as competências delegadas ao Organismo Intermédio (OI) – Instituto para a Qualificação (IQ) pelo Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, enquanto Autoridade de Gestão (AG) do Programa Madeira 2030, compete, designadamente ao IQ, IP-RAM, exercer as verificações de gestão das operações aprovadas no âmbito do Fundo Social Europeu (FSE).

No âmbito da planificação anual das verificações no local emanada pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Madeira 2030, o Instituto para a Qualificação, IP-RAM, na qualidade de Organismo Intermédio (OI-IQ, IP-RAM) associado à gestão do Fundo Social Europeu +, na vertente Educação e Formação, procedeu ao seu cumprimento integral, tendo realizado ao longo do corrente ano (2025), 10 verificações no local em diferentes tipologias de intervenção, conforme abaixo se identifica:

QUADRO 130 - VERIFICAÇÕES NO LOCAL REALIZADAS EM 2025 - IQ, IP-RAM

Tipologias de Ação	Número de Verificações no local
Cursos Profissionais	7
Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP)	1
Formação da Administração Pública Regional e Local	2
Total	**10**

Fonte: IQ, IP-RAM

Relativamente às verificações administrativas foram efetuadas verificações a 97 pedidos de reembolso e de saldo, que totalizaram uma despesa apresentada no valor de 15,7 milhões de euros, nas seguintes tipologias de ação:

QUADRO 131 - VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS EM 2025 - IQ, IP-RAM

(Unidade: euros)

Tipologias de Ação	Número de Reembolsos	Montante Solicitado
Cursos Profissionais	73	13 172 289
Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP)	3	918 588
Centros Qualifica	2	75 660
Formação Administração Pública	11	578 283
Formações Modulares Certificadas	2	59 449
Qualificação de Pessoas com Deficiência e ou Incapacidade	6	180 993
Total	**97**	**14 985 262**

Fonte: IQ, IP-RAM

LISTA DE ABREVIATURAS E DE SIGLAS

Sigla / Abreviatura	Designação
AG	Autoridade de Gestão dos Programas Operacionais da RAM (IDR)
ALM	Assembleia Legislativa da Madeira
APR	Administração Pública Regional
APRAM, S.A.	Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.
ARM, S.A.	Águas e Resíduos da Madeira, S.A.
BCE	Banco Central Europeu
BCP, S.A.	Banco Comercial Português, S.A.
BEI	Banco Europeu de Investimento
BPF	Banco Português de Fomento
CAPF	Conselho de Acompanhamento das Políticas Financeiras
CARAM, EPERAM	Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM
CCSCI	Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno
CE	Comissão Europeia
CEB	Council of Europe Development Bank (Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa)
CFE	Centro de Formalidades de Empresas
CGD, S.A.	Caixa Geral de Depósitos, S.A.
CID	Decisão de Implementação do Conselho
CIEC	Código dos Impostos Especiais de Consumo
CINM	Centro Internacional de Negócios da Madeira
CIRC	Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
CIRS	Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
CMVMC	Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas
COVID-19	Doença por Coronavírus 2019
CRAM	Conta da Região Autónoma da Madeira
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DL	Decreto-Lei
DLR	Decreto Legislativo Regional
DREM	Direção Regional de Estatística da Madeira
DRI	Direção Regional de Informática
DROT	Direção Regional do Orçamento e Tesouro
DRR	Decreto Regulamentar Regional

Sigla / Abreviatura	Designação
DSIAC	Direção de Serviços de Informação e Análise Contabilística
EBF	Estatuto dos Benefícios Fiscais
EBIT	Earnings Before Interest, Taxes (trad. lucros antes de juros e impostos)
EBITDA	Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization (trad. lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização)
ECE	Entidade Contabilística do Estado
ECR	Entidade Contabilística Região
EEM, S.A.	Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A.
EMRP	Estrutura de Missão Recuperar Portugal
EO	Entidade Orçamental
EPARTIC	Empresas Participadas Regionais
EPE	Entidade Pública Empresarial
EPNR	Entidades Públicas Não Reclassificadas
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
EREI	Estratégia Regional de Especialização Inteligente
ERPI	Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas
EUA	Estados Unidos da América
EUROSTAT	Gabinete de Estatísticas da União Europeia
FBCF	Formação bruta de capital fixo
FCG	Fundo de Contragarantia
FC&QC	Fundo de Capital e Quase Capital
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP	Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas
FEAMPA	Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEEI	Fundos Europeus Estruturais e de Investimento
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSE	Fundo Social Europeu
FSE+	Fundo Social Europeu Mais
GeRFiP	Sistema de Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado
GESBA, Lda	Empresa de Gestão do Setor da Banana, Lda
GR	Governo Regional da Madeira
GRM	Governo Regional da Madeira
HCM	Hospital Central da Madeira

Sigla / Abreviatura	Designação
HCUM	Hospital Central e Universitário da Madeira
IABA	Imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas e as bebidas não alcoólicas adicionadas de açúcar ou outros edulcorantes
IAS	Indexante dos Apoios Sociais
IASAUDE, IP-RAM	Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM
IDE, IP-RAM	Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM
IDR, IP-RAM	Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM
IEC	Impostos especiais sobre o consumo
IEM, IP-RAM	Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM
IF	Instrumentos Financeiros
IFCN, IP-RAM	Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM
IFD	Instituição Financeira de Desenvolvimento
IGF	Inspeção-Geral de Finanças
IHM, E.P.E.	Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM
IHM, EPERAM	Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM
IHPC	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor
IMT, IP-RAM	Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM
INE	Instituto Nacional de Estatística
Inv. P.	Investimentos do Plano
IPC	Índice de Preços no Consumidor
IP-RAM	Instituto Público (Administração Regional Autónoma)
IQ, IP-RAM	Instituto para a Qualificação, IP-RAM
IRAE	Indicador Regional de Atividade Económica
IRC	Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas
IRF	Inspeção Regional de Finanças
IRS	Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares
IS	Imposto do Selo
ISP	Imposto sobre produtos petrolíferos
ISV	Imposto sobre veículos
IT	Imposto sobre o tabaco
IVA	Imposto sobre o valor acrescentado
IVBAM, IP-RAM	Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM
LCPA	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LEO	Lei de Enquadramento Orçamental

Sigla / Abreviatura	Designação
LEORAM	Lei de Enquadramento Orçamental da Região Autónoma da Madeira
LFRA	Lei das Finanças das Regiões Autónomas
MAC	Madeira-Açores-Canárias
MEP	Método da Equivalência Patrimonial
MM4	Média móvel de 4 períodos
MPA	Mapa de Pagamentos em Atraso
MRR	Mecanismo de Recuperação e Resiliência
NCI	Norma de Controlo Interno
NCP	Normas de Contabilidade Pública
OE	Orçamento do Estado
OEO	Operações extraorçamentais
OI	Organismo intermédio
OPRAM	Orçamento Participativo da RAM
ORAM	Orçamento da Região Autónoma da Madeira
PAEF-RAM	Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira
PATRIRAM	Titularidade e Gestão do Património Público Regional, S.A.
PCN	Programa de Cumprimento Normativo
PDE	Procedimento dos Défices Excessivos
PDES	Plano de Desenvolvimento Económico e Social
PEPAC	Plano Estratégico da Política Agrícola Comum
PGR	Presidência do Governo Regional
PIB	Produto Interno Bruto
PIB pc	Produto Interno Bruto per capita
PIB pm	Produto Interno Bruto a preços de mercado
PIC	Projeto de Interesse Comum
PIDDAC	Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
PIDDAR	Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional
PME	Pequenas e médias empresas
PMI	Política Marítima Integrada
PMP	Prazo Médio de Pagamento
PNR	Plano Nacional de Reformas
PO	Programa Operacional
PO ISE	Programa Operacional Inclusão Social e Emprego

Sigla / Abreviatura	Designação
PO MAC	Programa Operacional de Cooperação Territorial INTERREG V-A Espanha-Portugal (Madeira-Açores-Canárias)
POSEI	Programa de Opções Específicas para fazer face ao Afastamento e à Insularidade
PO SEUR	Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
POVT	Programa Operacional Temático Valorização do Território
p.p.	Pontos percentuais
PPP	Parcerias Público-Privadas
PPR	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
PRODERAM	Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma da Madeira
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
PT	Portugal
QPDP	Quadro Plurianual das Despesas Públicas
QPPO	Quadro Plurianual de Programação Orçamental
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
RAM	Região Autónoma da Madeira
RDB	Rendimento Disponível Bruto
REACT-EU	Recovery Assistance for Cohesion and Territories of Europe
RevPAR	Proveito por quarto disponível
RGPC	Regime Geral de Prevenção da Corrupção
RIS3	Estratégia Regional de Especialização Inteligente
RNAP	Reposições não abatidas nos pagamentos
RPB	Rendimento Primário Bruto
S3CP	Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas
S.A.	Sociedade Anónima
SCEP	Sistema Central de Registo de Encargos Plurianuais
SCI	Sistema de Controlo Interno
SCUT's	Sem Custos para Utilizador
SDM	Sociedade de Desenvolvimento da Madeira
SDNM	Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.
SDPO	Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste-Ponta do Oeste, S.A.
SDPS	Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.
SEC	Sistema Europeu de Contas
SEC 2010	Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010
SERAM	Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira

Sigla / Abreviatura	Designação
SESARAM	Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
SI	Sistema de Incentivos
SIEED	Sistema de Incentivos à Eficiência Energética e Descarbonização
SIGO	Sistema de Informação para Gestão Orçamental
SIGORAM	Sistema de Informação e Gestão Orçamental da RAM
SMD	Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.
SNC	Sistema de Normalização Contabilística
SNC-AP	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
SRAP	Secretaria Regional de Agricultura e Pescas
SRDITI	Sistema Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação
SRE	Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia
SREC	Secretaria Regional de Economia
SREI	Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas
SRF	Secretaria Regional das Finanças
SRITJ	Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude
SRPCBM, IP-RAM	Serviço Regional de Proteção Civil da Madeira, IP-RAM
SRPC, IP-RAM	Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM
SRS	Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil
SRTAC	Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura
TI	Tecnologias de Informação
UE	União Europeia
UG	Unidade de Gestão
ULSPS	Unidade Local de Saúde do Porto Santo
UniLEO	Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental
VAB	Valor Acrescentado Bruto
VH	Variação homóloga
VIAEXPRESSO	Concessionária de Estradas – VIAEXPRESSO da Madeira, S.A.
VIALITORAL	Concessões Rodoviárias da Madeira, S.A.
VN	Volume de Negócios

ANEXOS

ANEXOS

I – MAPA DA CONTA GERAL DOS FLUXOS FINANCEIROS DO GOVERNO REGIONAL

Anexo I – Ano económico de 2025 - Conta geral dos fluxos financeiros do subsetor do Governo Regional.

II – MAPAS REFERENTES À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE 2025

Anexo II – Ano económico de 2025- Conta geral das receitas e despesas orçamentais.

II.1 – DESPESAS DO GOVERNO REGIONAL, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA, FUNCIONAL E ORGÂNICA

Anexo III – Ano económico de 2025 - Despesas do subsetor do Governo Regional, segundo a classificação económica.

Anexo IV – Ano económico de 2025 - Despesas do subsetor do Governo Regional, segundo a classificação funcional.

Anexo V – Ano económico de 2025 - Despesas do subsetor do Governo Regional, segundo a classificação orgânica.

II.2 – DESPESAS DO GOVERNO REGIONAL, CRUZADAS, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA, FUNCIONAL E ORGÂNICA

Anexo VI – Ano económico de 2025 - Despesas do subsetor do Governo Regional, segundo as classificações económica/orgânica.

Anexo VII – Ano económico de 2025 - Despesas do subsetor do Governo Regional, segundo as classificações económica/funcional.

Anexo VIII – Ano económico de 2025 - Despesas do subsetor do Governo Regional, segundo as classificações funcional/orgânica.

II.3 – SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS

Anexo IX – Ano económico de 2025 - Transferências correntes para sociedades e quase sociedades não financeiras, administração central, regional e local, instituições sem fins lucrativos, famílias e resto do mundo.

Anexo X – Ano económico de 2025 – Subsídios atribuídos a sociedades e quase sociedades não financeiras, sociedades financeiras, administração regional e local, instituições sem fins lucrativos e famílias.

Anexo XI – Ano económico de 2025 - Transferências de capital para sociedades e quase sociedades não financeiras, administração central, regional e local, instituições sem fins lucrativos, famílias e resto do mundo.

Anexo XII – Transferências para os Municípios.

II.4 – INVESTIMENTOS DO PLANO

Anexo XIII – Investimentos do Plano por departamentos do Governo Regional –Pagamentos efetivos.

Anexo XIV – Execução do PIDDAR 2025.

II.5 – SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Anexo XV – Receitas globais dos serviços, institutos e fundos autónomos, segundo a classificação orgânica - Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Anexo XVI – Despesas globais dos serviços, institutos e fundos autónomos, segundo a classificação orgânica - Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Anexo XVII – Despesas dos serviços, institutos e fundos autónomos, segundo a classificação funcional - Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Anexo XVIII – Despesas dos serviços, institutos e fundos autónomos, segundo a classificação económica - Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Anexo XIX – Conta geral das receitas e despesas dos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos (Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025).

Anexo XX – Pagamentos efetivamente realizados pelos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos em 2024 e 2025, segundo a classificação económica.

Anexo XXI – Movimento da dívida dos Serviços e Fundos Autónomos, incluindo Entidades Públicas Reclassificadas reportado a 31 de dezembro de 2025.

Anexo XXII – Serviços e Fundos Autónomos – Execução orçamental.

II.6 – DESPESAS DOS SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, CRUZADAS, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA, FUNCIONAL E ORGÂNICA

Anexo XXIII – Ano económico de 2025 - Despesas dos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos, segundo as classificações económica/orgânica.

Anexo XXIV – Ano económico de 2025 - Despesas dos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos, segundo as classificações económica/funcional.

Anexo XXV – Ano económico de 2025 - Despesas dos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos, segundo as classificações funcional/orgânica.

II.7 – DESPESAS CONSOLIDADAS, CRUZADAS, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA, FUNCIONAL E ORGÂNICA

Anexo XXVI – Ano económico de 2025 - Despesas consolidadas, da administração pública regional, segundo as classificações económica/orgânica.

Anexo XXVII – Ano económico de 2025 - Despesas consolidadas, da administração pública regional, segundo as classificações económica/funcional.

Anexo XXVIII – Ano económico de 2025 - Despesas consolidadas, da administração pública regional, segundo as classificações funcional/orgânica.

III – MAPAS REFERENTES À ANÁLISE COMPARATIVA DA EXECUÇÃO DE 2024 COM A EXECUÇÃO DE 2025

Anexo XXIX – Pagamentos efetivamente realizados nos anos de 2024 e 2025, segundo a classificação económica.

Anexo XXX – Pagamentos efetivamente realizados nos anos de 2024 e 2025, segundo a classificação funcional.

Anexo XXXI – Pagamentos efetivamente realizados nos anos de 2024 e 2025, segundo a classificação orgânica.

IV – DESPESAS EXCECIONAIS

Anexo XXXII – Despesas excecionais realizadas em 2025.

V – MAPAS RELATIVOS À SITUAÇÃO DE TESOURARIA

Anexo XXXIII – Fundos saídos para pagamento das despesas públicas orçamentais, em 2025.

Anexo XXXIV – Reposições abatidas nos pagamentos em 2025, por departamentos.

Anexo XXXV – Conta geral de operações de tesouraria e transferências de fundos.

Anexo XXXVI – Conta geral, por cofres, de todo o movimento de receita e despesa e respetivos saldos existentes no início e no final do ano.

VI – SITUAÇÃO PATRIMONIAL

VI.1 – DÍVIDA DIRETA

Anexo XXXVII – Dívida do Governo Regional, em 31 de dezembro de 2025.

Anexo XXXVIII – Movimento da dívida reportado a 31 de dezembro de 2025.

Anexo XXXIX – Relação das amortizações, juros e outras despesas, pagas em 2025, por entidade credora.

Anexo XL – Relação das amortizações e juros pagos em 2025, por natureza.

Anexo XLI – Empréstimos obrigacionistas por instituições de crédito, à data de emissão– Situação em 31 de dezembro de 2025.

Anexo XLII – Aplicação do produto de empréstimos.

Anexo XLIII – Comissão de garantia paga pela Região Autónoma da Madeira como beneficiária (da garantia).

Anexo XLIV — Operações de cobertura de risco de taxa de juro

VI.2 – DÍVIDA INDIRETA

Anexo XLV – Dívida garantida pela Região Autónoma da Madeira, assumida e efetiva – Situação em 31 de dezembro de 2025.

Anexo XLVI – Avales concedidos pela Região Autónoma da Madeira em 2025.

Anexo XLVII – Relação dos reembolsos resultantes de pagamentos por execução de avales.

Anexo XLVIII – Relação dos pagamentos efetuados pela execução de avales prestados.

Anexo XLIX – Relação das comissões sobre avales prestados pela Região, liquidadas e cobradas – Ano de 2025

VI.3 – DÍVIDA PÚBLICA E ADMINISTRATIVA

Anexo L– Dívida Pública da Região Autónoma da Madeira.

Anexo LI – Dívida administrativa em 31 de dezembro de 2025, por classificação económica.

Anexo LI.I – Plano de Liquidação dos valores em dívida em 31/12/2025.

Anexo LI.II – Acordos de Regularização de Dívida – Situação em 31/12/2025.

Anexo LII – Responsabilidades Contingentes.

VI.4 – SETOR EMPRESARIAL DA RAM

Anexo LIII – Transferências Orçamentais para Empresas Públicas, Participadas e Equiparadas.

Anexo LIV – Participação da Região no capital social das empresas do SERAM (Situação em 31 de dezembro de 2025).

Anexo LV – Balanço analítico das entidades do SERAM em 31 de dezembro de 2025.

Anexo LVI – Demonstrações de resultados das entidades do SERAM em 31 de dezembro de 2025.

Anexo LVII – Demonstração dos fluxos de caixa das entidades do SERAM em 31 de dezembro de 2025.

VII – PROGRAMAS E ENCARGOS PLURIANUAIS

Anexo LVIII – Responsabilidades contratuais plurianuais dos serviços integrados e serviços e fundos autónomos, agrupadas por departamento.

Anexo LIX – Despesas correspondentes a programas.

Anexo LX – Elementos informativos sobre os programas orçamentais

VIII – MAPA DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

Anexo LXI – Mapa de origem e aplicação de fundos comunitários 2025 – Administração Pública Regional

I – MAPA DA CONTA GERAL DOS FLUXOS FINANCEIROS DO GOVERNO REGIONAL

Anexo I - Conta geral dos fluxos financeiros do subsetor do Governo Regional
Ano económico de 2025

(Unidade: euros)

ENTRADA	Importâncias	SAÍDA	Importâncias
Receitas cobradas:	2 228 170 394,13	**Fundos saídos:**	2 367 621 581,56
Receitas efetivas	1 796 068 245,55	Despesas efetivas	1 661 321 864,66
Receitas financeiras*	432 102 148,58	Despesas financeiras*	525 106 320,54
Reposições abatidas	3 301 721,07	Reposições abatidas	3 301 721,07
Operações extraorçamentais:	177 995 493,21	Operações extraorçamentais:	177 891 675,29
Recursos próprios de terceiros	120 753 318,57	Recursos próprios de terceiros	120 686 276,88
Outras	57 242 174,64	Outras	57 205 398,41
Saldo existente em 1 de janeiro de 2025:	112 820 858,50	**Saldo existente em 31 de dezembro de 2025**	154 666 885,35
da Conta da Região de 2024	112 820 858,50	da Conta da Região de 2025	154 666 885,35
de operações extraorçamentais	3 153 494,46	de operações extraorçamentais	3 257 312,38
do Governo Regional	109 667 364,04	do Governo Regional	151 409 572,97
Total geral	**2 522 288 466,91**	**Total geral**	**2 522 288 466,91**

Nota:

As receitas financeiras e as despesas financeiras englobam os valores registados em Ativos Financeiros e Passivos Financeiros.

II – MAPAS REFERENTES À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE 2025

Anexo II - Conta geral das receitas e despesas orçamentais
Governo Regional
Ano económico de 2025

(Unidade: euros)

Designação	Importâncias avaliadas			Receitas cobradas
	Orçamento inicial (DLR n.° 2/2025/M, de 02 de julho)	Créditos especiais	Orçamento final	
Receita orçamental				
Receitas correntes				
Impostos diretos	420 000 606,00	-	420 000 606,00	520 653 266,07
Impostos indiretos	791 744 882,00	35 112,00	791 779 994,00	800 435 716,84
Contribuições para a Segurança Social, a Caixa Geral de Aposentações e a ADSE	-	-	-	-
Taxas, multas e outras penalidades	53 566 897,00	-	53 566 897,00	28 890 646,02
Rendimentos da propriedade	5 095 290,00	-	5 095 290,00	5 053 885,80
Transferências correntes	343 812 146,00	1 038 255,00	344 850 401,00	276 376 989,46
Venda de bens e serviços correntes	17 073 882,00	16 219,00	17 090 101,00	14 167 426,41
Outras receitas correntes	1 066 416,00	-	1 066 416,00	311 470,09
Total das receitas correntes	1 632 360 119,00	1 089 586,00	1 633 449 705,00	1 645 889 400,69
Receitas de capital				
Venda de bens de investimento	4 860 354,00	-	4 860 354,00	6 583 091,22
Transferências de capital	276 679 541,00	4 288 204,00	280 967 745,00	134 648 947,07
Ativos financeiros	133 148,00	-	133 148,00	102 148,58
Passivos financeiros	523 610 000,00	-	523 610 000,00	432 000 000,00
Outras receitas de capital	22 373,00	-	22 373,00	238 925,34
Total das receitas de capital	805 305 416,00	4 288 204,00	809 593 620,00	573 573 112,21
Reposições não abatidas nos pagamentos	9 628 000,00	1 660,00	9 629 660,00	8 707 881,23
Saldo da gerência anterior	86 006 465,00	9 961 614,00	95 968 079,00	109 667 364,04
Total das receitas orçamentais	2 533 300 000,00	15 341 064,00	2 548 641 064,00	2 337 837 758,17
Operações Extraorçamentais	-	-	-	-
Total das receitas	2 533 300 000,00	15 341 064,00	2 548 641 064,00	2 337 837 758,17
Excesso das despesas sobre as receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
Total geral	**2 533 300 000,00**	**15 341 064,00**	**2 548 641 064,00**	**2 337 837 758,17**

ANEXO II - Conta geral das receitas e despesas orçamentais
Governo Regional
Ano económico de 2025

(Unidade: euros)

Departamentos	Importâncias autorizadas					Despesas		
		Alterações orçamentais						
	Orçamento inicial (DLR n.° 2/2025/M, de 02 de julho)	Pela abertura de créditos especiais	Pela dotação provisional	Pelo n.º 1 a 3 do artigo 22.º do DLR n.° 2/2025/M, de 02 de julho	Orçamento final	Autorizadas	Pagas	Caducadas
Despesa orçamental								
Assembleia Legislativa da Madeira	16 144 000,00	-	-	-	16 144 000,00	15 275 000,00	15 275 000,00	-
Presidência do Governo Regional	3 619 386,00	-	-	- 263 600,00	3 355 786,00	2 765 206,35	2 765 206,35	-
S.R. de Educação, Ciência e Tecnologia	518 659 918,00	3 303 266,0	-	- 1 463 021,00	520 500 163,00	498 566 675,26	498 566 675,26	-
S.R. de Turismo, Ambiente e Cultura	78 321 073,00	3 477 572,0	-	- 6 088 495,00	75 710 150,00	53 918 090,06	53 918 090,06	-
S.R. de Economia	45 004 562,00	1 461 742,0	-	- 5 654 821,00	40 811 483,00	29 508 705,15	29 508 705,15	-
S.R. de Saúde e Proteção Civil	557 101 529,00	-	-	73 178 924,00	630 280 453,00	550 665 895,01	550 665 895,01	-
S.R. das Finanças	766 880 762,00	5 625 838,0	-	- 24 510 930,00	747 995 670,00	692 721 551,78	692 721 551,78	
S.R. de Agricultura e Pescas	78 310 178,00	1 402 646,0	-	- 6 243 048,00	73 469 776,00	59 057 542,17	59 057 542,17	-
S.R. de Inclusão Trabalho e Juventude	118 592 447,00	70 000,0	-	- 1 998 969,00	116 663 478,00	41 703 653,11	41 703 653,11	-
S.R. de Equipamentos e Infraestruturas	350 666 145,00	-	-	- 26 956 040,00	323 710 105,00	242 245 866,31	242 245 866,31	-
Total da despesa orçamental	2 533 300 000,00	15 341 064,00	0,00	0,00	2 548 641 064,00	2 186 428 185,20	2 186 428 185,20	0,00
Operações Extraorçamentais	-	-	-	-	-	-	-	-
Total da despesa	2 533 300 000,00	15 341 064,00	0,00	0,00	2 548 641 064,00	2 186 428 185,20	2 186 428 185,20	0,00
Excesso das receitas sobre as despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	**2 533 300 000,00**	**15 341 064,00**	**0,00**	**0,00**	**2 548 641 064,00**	**2 186 428 185,20**	**2 186 428 185,20**	**0,00**

II.1 – DESPESAS DO GOVERNO REGIONAL SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA, FUNCIONAL E ORGÂNICA

Anexo III - Despesas da Região, segundo a classificação económica
Ano económico de 2025

Códigos		Pagamentos (em mil euros)		
	Despesas correntes			
01	Despesas com o pessoal:			
01.01	Remunerações certas e permanentes			
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	527		
01.01.02	Órgãos sociais	-		
01.01.03	Pessoal dos quadros — Regime de função pública	267 914		
01.01.04	Pessoal dos quadros — Regime de contrato individual de trabalho	-		
01.01.05	Pessoal além dos quadros	10 077		
01.01.06	Pessoal contratado a termo	100		
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	160		
01.01.08	Pessoal aguardando aposentação	801		
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	17 759		
01.01.10	Gratificações	252		
01.01.11	Representação	1 801		
01.01.12	Suplementos e prémios	2 803		
01.01.13	Subsídio de refeição	15 527		
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal	53 262		
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	15 446	386 431	
01.02	Abonos variáveis ou eventuais			
01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais	19		
01.02.02	Horas extraordinárias	532		
01.02.03	Alimentação e alojamento	-		
01.02.04	Ajudas de custo	270		
01.02.05	Abono para falhas	84		
01.02.06	Formação	1		
01.02.07	Colaboração técnica e especializada	-		
01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento	387		
01.02.09	Subsídio de prevenção	-		
01.02.10	Subsídio de trabalho noturno	3		
01.02.11	Subsídio de turno	174		
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções	10		
01.02.13	Outros suplementos e prémios	1 982		
01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie	10 341	13 803	
01.03	Segurança social			
01.03.01	Encargos com a saúde	2		
01.03.02	Outros encargos com a saúde	2		
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	800		
01.03.04	Outras prestações familiares	65		
01.03.05	Contribuições para a segurança social	90 711		
01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	178		
01.03.07	Pensões de reserva	-		
01.03.08	Outras pensões	639		
01.03.09	Seguros	-		
01.03.10	Outras despesas de segurança social	629	93 026	493 259
02	Aquisição de bens e serviços:			
02.01	Aquisição de bens			
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias	521		
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	2 349		
02.01.03	Munições, explosivos e artifícios	-		
02.01.04	Limpeza e higiene	445		
02.01.05	Alimentação — Refeições confecionadas	7 736		
02.01.06	Alimentação — Géneros para confecionar	1 083		
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	240		
02.01.08	Material de escritório	437		
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos	59		
02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias	3		
02.01.11	Material de consumo clínico	44		
02.01.12	Material de transporte — Peças	210		
02.01.13	Material de consumo hoteleiro	44		

Códigos		Pagamentos (em mil euros)		
02.01.14	Outro material — Peças	120		
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	146		
02.01.16	Mercadorias para venda	111		
02.01.17	Ferramentas e utensílios	38		
02.01.18	Livros e documentação técnica	91		
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	57		
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	9 751		
02.01.21	Outros bens	1 688	25 173	
02.02	Aquisição de serviços			
02.02.01	Encargos das instalações	6 233		
02.02.02	Limpeza e higiene	474		
02.02.03	Conservação de bens	3 533		
02.02.04	Locação de edifícios	21 239		
02.02.05	Locação de material de informática	45		
02.02.06	Locação de material de transporte	565		
02.02.07	Locação de bens de defesa	-		
02.02.08	Locação de outros bens	1 018		
02.02.09	Comunicações	956		
02.02.10	Transportes	647		
02.02.11	Representação dos serviços	96		
02.02.12	Seguros	125		
02.02.13	Deslocações e estadas	818		
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	3 747		
02.02.15	Formação	425		
02.02.16	Seminários, exposições e similares	718		
02.02.17	Publicidade	249		
02.02.18	Vigilância e segurança	1 647		
02.02.19	Assistência técnica	912		
02.02.20	Outros trabalhos especializados	11 477		
02.02.21	Utilização de infraestruturas de transportes	67 803		
02.02.22	Serviços de saúde	385		
02.02.23	Outros serviços de saúde	4		
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas	5 227		
02.02.25	Outros serviços	2 759	131 101	156 274
03	Juros e outros encargos:			
03.01	Juros da dívida pública			
03.01.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas	-		
03.01.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas	-		
03.01.03	Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras	89 909		
03.01.04	Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pen	-		
03.01.05	Administração pública central — Estado	19 357		
03.01.06	Administração pública central — Serviços e fundos autónomos	-		
03.01.07	Administração pública regional	-		
03.01.08	Administração pública local — Continente	-		
03.01.09	Administração pública local — Regiões Autónomas	-		
03.01.10	Administração Pública — Segurança social	-		
03.01.11	Instituições sem fins lucrativos	-		
03.01.12	Famílias — Empresário em nome individual	-		
03.01.13	Famílias — Outras	-		
03.01.14	Resto do mundo — União Europeia — Instituições	916		
03.01.15	Resto do mundo — União Europeia — Países membros	-		
03.01.16	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	-	110 182	
03.02	Outros encargos correntes da dívida pública			
03.02.01	Despesas diversas	10 142	10 142	
03.03	Juros de locação financeira			
03.03.01	Terrenos	-		
03.03.02	Habitações	-		
03.03.03	Edifícios	-		
03.03.04	Construções diversas	-		
03.03.05	Material de transporte	-		

Códigos		Pagamentos (em mil euros)		
03.03.06	Material de informática	-		
03.03.07	Maquinaria e equipamento	-		
03.03.08	Outros investimentos	-	-	
03.04	Juros tributários			
03.04.01	Indemnizatórios	-		
03.04.02	Outros	-	-	
03.05	Outros juros			
03.05.01	Remuneração de depósitos no Tesouro	-		
03.05.02	Outros	1	1	
03.06	Outros encargos financeiros			
03.06.01	Outros encargos financeiros	99	99	120 424
04	Transferências correntes:			
04.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras			
04.01.01	Públicas	495		
04.01.02	Privadas	21 020	21 515	
04.02	Sociedades financeiras			
04.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	-		
04.02.02	Companhias de seguros e fundos de pensões	-	-	
04.03	Administração central			
04.03.01	Estado	-		
04.03.02	Estado — Subsistema de proteção social de cidadania — Ação soc	-		
04.03.03	Estado — Participação portuguesa em projetos cofinanciados	-		
04.03.04	Estado — Participação comunitária em projetos cofinanciados	-		
04.03.05	Serviços e fundos autónomos	180		
04.03.06	Serviços e fundos autónomos — Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social	-		
04.03.07	Serviços e fundos autónomos — Subsistema de proteção à família e políticas ativas de emprego formação profissional	-		
04.03.08	Serviços e fundos autónomos — Participação portuguesa em projetos cofinanciados	-		
04.03.09	Serviços e fundos autónomos — Participação comunitária em projetos cofinanciados	-	180	
04.04	Administração regional			
04.04.01	Região Autónoma dos Açores	-		
04.04.02	Região Autónoma da Madeira	1 245		
04.04.03	Serviços e fundos autónomos	607 321		
04.04.04	Serviços e fundos autónomos-Subsistema de proteção social de cidadania-Ação social	-		
04.04.05	Serviços e fundos autónomos-Subsistema de proteção à familia e politicas ativas de emprego e formação profissional	-		
04.04.06	Serviços e fundos autónomos-Participação regional em projetos cofinanciados	-		
04.04.07	Serviços e fundos autónomos-Participação comunitária em projetos cofinanciados	-	608 566	
04.05	Administração local			
04.05.01	Continente	-		
04.05.02	Região Autónoma dos Açores	-		
04.05.03	Região Autónoma da Madeira	-	-	

Códigos		Pagamentos (em mil euros)		
04.06	Segurança social	-	-	
04.07	Instituições sem fins lucrativos			
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	64 061		
04.07.02	Instituições sem fins lucrativos — Subsistema de proteção social de cidadania — Regime de solidariedade	-		
04.07.03	Instituições sem fins lucrativos — Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social	330	64 390	
04.08	Famílias			
04.08.01	Empresário em nome individual	-		
04.08.02	Outras	11 958		
04.08.03	Subsistema de proteção social de cidadania — Regime de solidarie	-		
04.08.04	Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social	-		
04.08.05	Subsistema de proteção à família — Encargos familiares	-		
04.08.06	Subsistema de proteção à família — Deficiência	-		
04.08.07	Subsistema de proteção à família — Dependência	-		
04.08.08	Subsistema de proteção à família e políticas ativas de emprego e formação profissional	-		
04.08.09	Subsistema previdencial	-		
04.08.10	Regimes especiais	-		
04.08.11	Regimes complementares	-	11 958	
04.09	Resto do mundo			
04.09.01	Resto do mundo — União Europeia — Instituições	-		
04.09.02	Resto do mundo — União Europeia — Países membros	-		
04.09.03	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	109	109	706 719
05	Subsídios:			
05.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras			
05.01.01	Públicas	4 658		
05.01.02	Públicas — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional	-		
05.01.03	Privadas	2 334		
05.01.04	Privadas — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional	-	6 993	
05.02	Sociedades financeiras			
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	-		
05.02.02	Bancos e outras instituições financeiras — Políticas ativas de emprego e formação profissional	-		
05.02.03	Companhias de seguros e fundos de pensões	-		
05.02.04	Companhias de seguros e fundos de pensões — Políticas ativas de emprego e formação profissional	-	-	
05.03	Administração central			
05.03.01	Estado	-		
05.03.02	Estado — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional	-		
05.03.03	Serviços e fundos autónomos	-		
05.03.04	Serviços e fundos autónomos — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional	-	-	
05.04	Administração regional			
05.04.01	Região Autónoma dos Açores	-		
05.04.02	Região Autónoma dos Açores — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional	-		
05.04.03	Região Autónoma da Madeira	-		
05.04.04	Região Autónoma da Madeira — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional	-	-	
05.05	Administração local			
05.05.01	Continente	-		

Códigos		Pagamentos (em mil euros)		
05.05.02	Continente — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional	-		
05.05.03	Região Autónoma dos Açores	-		
05.05.04	Região Autónoma dos Açores — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional	-		
05.05.05	Região Autónoma da Madeira	-		
05.05.06	Região Autónoma da Madeira — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional	-	-	
05.06	Segurança social	-	-	
05.07	Instituições sem fins lucrativos			
05.07.01	Instituições sem fins lucrativos	-		
05.07.02	Instituições sem fins lucrativos — Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social	-		
05.07.03	Instituições sem fins lucrativos — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional	-	-	
05.08	Famílias			
05.08.01	Empresário em nome individual	-		
05.08.02	Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social	-		
05.08.03	Outras	579	579	7 572
06	Outras despesas correntes:			
06.01	Dotação provisional	-	-	
06.02	Diversas			
06.02.01	Impostos e taxas	93		
06.02.02	Ativos incorpóreos	424		
06.02.03	Outras	326	843	843
	Soma das despesas correntes			**1 485 091**
	Despesas de capital			
07	Aquisição de bens de capital:			
07.01	Investimentos			
07.01.01	Terrenos	5 373		
07.01.02	Habitações	-		
07.01.03	Edifícios	31 336		
07.01.04	Construções diversas	33 237		
07.01.05	Melhoramentos fundiários	-		
07.01.06	Material de transporte	79		
07.01.07	Equipamento de informática	8 500		
07.01.08	Software informático	1 448		
07.01.09	Equipamento administrativo	705		
07.01.10	Equipamento básico	3 137		
07.01.11	Ferramentas e utensílios	28		
07.01.12	Artigos e objetos de valor	7		
07.01.13	Investimentos incorpóreos	-		
07.01.14	Investimentos militares	-		
07.01.15	Outros investimentos	928	84 777	
07.02	Locação financeira			
07.02.01	Terrenos — Locação financeira	-		
07.02.02	Habitações — Locação financeira	-		
07.02.03	Edifícios — Locação financeira	-		
07.02.04	Construções diversas — Locação financeira	-		
07.02.05	Material de transporte — Locação financeira	-		
07.02.06	Material de informática — Locação financeira	-		
07.02.07	Maquinaria e equipamento — Locação financeira	-		
07.02.08	Recursos militares — Locação financeira	-		

Códigos		Pagamentos (em mil euros)		
07.02.09	Outros investimentos — Locação financeira	-	-	
07.03	Bens de domínio público			
07.03.01	Terrenos e recursos naturais	-		
07.03.02	Edifícios	-		
07.03.03	Outras construções e infraestruturas	-		
07.03.04	infraestruturas e equipamentos de natureza militar	-		
07.03.05	Bens do património histórico, artístico e cultural	28		
07.03.06	Outros bens de domínio público	-	28	84 805
08	Transferências de capital:			
08.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras			
08.01.01	Públicas	5 370		
08.01.02	Privadas	155	5 525	
08.02	Sociedades financeiras			
08.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	-		
08.02.02	Companhias de seguros e fundos de pensões	-	-	
08.03	Administração central			
08.03.01	Estado	-		
08.03.02	Estado — Subsistema de proteção social de cidadania — Regime (	-		
08.03.03	Estado — Subsistema de proteção social de cidadania — Ação soc	-		
08.03.04	Estado — Participação portuguesa em projetos cofinanciados	-		
08.03.05	Estado — Participação comunitária em projetos cofinanciados	-		
08.03.06	Serviços e fundos autónomos	-		
08.03.07	Serviços e fundos autónomos — Participação portuguesa em projetos cofinanciados	16 825		
08.03.08	Serviços e fundos autónomos — Participação comunitária em projetos cofinanciados	-	16 825	
08.04	Administração regional			
08.04.01	Região Autónoma dos Açores	-		
08.04.02	Região Autónoma da Madeira	-		
08.04.03	Serviços e fundos autónomos	46 268		
08.04.04	Serviços e fundos autónomos-Participação regional em projetos cofinanciados	-	46 268	
08.05	Administração local			
08.05.01	Continente	-		
08.05.02	Região Autónoma dos Açores	-		
08.05.03	Região Autónoma da Madeira	7 547	7 547	
08.06	Segurança social			
08.06.01	Sistema de solidariedade e segurança social	-		
08.06.02	Participação portuguesa em projetos cofinanciados	-		
08.06.03	Participação comunitária em projetos cofinanciados	-		
08.06.04	Capitalização pública de estabilização	-		
08.06.05	Outras transferências	-	-	
08.07	Instituições sem fins lucrativos			
08.07.01	Instituições sem fins lucrativos	15 261		
08.07.02	Instituições sem fins lucrativos — Ação social	-		
08.07.03	Instituições sem fins lucrativos — Participação portuguesa em projetos cofinanciados	-		
08.07.04	Instituições sem fins lucrativos — Participação comunitária em projetos cofinanciados	-	15 261	
08.08	Famílias			

Códigos		Pagamentos (em mil euros)		
08.08.01	Empresário em nome individual	-		
08.08.02	Outras	-	-	
08.09	Resto do mundo			
08.09.01	União Europeia — Instituições	-		
08.09.02	União Europeia — Países membros	-		
08.09.03	Países terceiros e organizações internacionais	-	-	91 426
09	Ativos financeiros:			
09.01	Depósitos, certificados de depósito e poupança			
09.01.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas	-		
09.01.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas	-		
09.01.03	Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras	-		
09.01.04	Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pen	-		
09.01.05	Administração pública central — Estado	-		
09.01.06	Administração pública central — Serviços e fundos autónomos	-		
09.01.07	Administração pública — Administração regional	-		
09.01.08	Administração pública local — Continente	-		
09.01.09	Administração pública local — Regiões Autónomas	-		
09.01.10	Administração pública — Segurança social	-		
09.01.11	Instituições sem fins lucrativos	-		
09.01.12	Famílias — Empresário em nome individual	-		
09.01.13	Famílias — Outras	-		
09.01.14	Resto do mundo — União Europeia — Instituições	-		
09.01.15	Resto do mundo — União Europeia — Países membros	-		
09.01.16	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	-	-	
09.02	Títulos a curto prazo			
09.02.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas	-		
09.02.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas	-		
09.02.03	Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras	-		
09.02.04	Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pen	-		
09.02.05	Administração pública central — Estado	-		
09.02.06	Administração pública central — Serviços e fundos autónomos	-		
09.02.07	Administração pública — Administração regional	-		
09.02.08	Administração pública local — Continente	-		
09.02.09	Administração pública local — Regiões Autónomas	-		
09.02.10	Administração pública — Segurança social	-		
09.02.11	Instituições sem fins lucrativos	-		
09.02.12	Famílias — Empresário em nome individual	-		
09.02.13	Famílias — Outras	-		
09.02.14	Resto do mundo — União Europeia — Instituições	-		
09.02.15	Resto do mundo — União Europeia — Países membros	-		
09.02.16	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	-	-	
09.03	Títulos a médio e longo prazos			
09.03.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas	-		
09.03.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas	-		
09.03.03	Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras	-		
09.03.04	Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pen	-		
09.03.05	Administração pública central — Estado	-		
09.03.06	Administração pública central — Serviços e fundos autónomos	-		
09.03.07	Administração pública — Administração regional	-		
09.03.08	Administração pública local — Continente	-		
09.03.09	Administração pública local — Regiões Autónomas	-		
09.03.10	Administração pública — Segurança social	-		
09.03.11	Instituições sem fins lucrativos	-		
09.03.12	Famílias — Empresário em nome individual	-		
09.03.13	Famílias — Outras	-		
09.03.14	Resto do mundo — União Europeia — Instituições	-		
09.03.15	Resto do mundo — União Europeia — Países membros	-		
09.03.16	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	-	-	
09.04	Derivados financeiros			

Códigos		Pagamentos (em mil euros)	
09.04.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas	-	
09.04.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas	-	
09.04.03	Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras	-	
09.04.04	Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pen	-	
09.04.05	Administração pública central — Estado	-	
09.04.06	Administração pública central — Serviços e fundos autónomos	-	
09.04.07	Administração pública — Administração regional	-	
09.04.08	Administração pública local — Continente	-	
09.04.09	Administração pública local — Regiões Autónomas	-	
09.04.10	Administração pública — Segurança social	-	
09.04.11	Instituições sem fins lucrativos	-	
09.04.12	Famílias — Empresário em nome individual	-	
09.04.13	Famílias — Outras	-	
09.04.14	Resto do mundo — União Europeia — Instituições	-	
09.04.15	Resto do mundo — União Europeia — Países membros	-	
09.04.16	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	-	-
09.05	Empréstimos a curto prazo		
09.05.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas	-	
09.05.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas	-	
09.05.03	Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras	-	
09.05.04	Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pen	-	
09.05.05	Administração pública central — Estado	-	
09.05.06	Administração pública central — Serviços e fundos autónomos	-	
09.05.07	Administração pública — Administração regional	-	
09.05.08	Administração pública local — Continente	-	
09.05.09	Administração pública local — Regiões Autónomas	-	
09.05.10	Administração pública — Segurança social	-	
09.05.11	Instituições sem fins lucrativos	-	
09.05.12	Famílias — Empresário em nome individual	-	
09.05.13	Famílias — Outras	-	
09.05.14	Resto do mundo — União Europeia — Instituições	-	
09.05.15	Resto do mundo — União Europeia — Países membros	-	
09.05.16	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	-	-
09.06	Empréstimos a médio e longo prazos		
09.06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas	-	
09.06.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas	-	
09.06.03	Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras	-	
09.06.04	Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pen	-	
09.06.05	Administração pública central — Estado	-	
09.06.06	Administração pública central — Serviços e fundos autónomos	-	
09.06.07	Administração pública — Administração regional	-	
09.06.08	Administração pública local — Continente	-	
09.06.09	Administração pública local — Regiões Autónomas	-	
09.06.10	Administração pública — Segurança social	-	
09.06.11	Instituições sem fins lucrativos	-	
09.06.12	Famílias — Empresário em nome individual	-	
09.06.13	Famílias — Outras	-	
09.06.14	Resto do mundo — União Europeia Instituições	-	
09.06.15	Resto do mundo — União Europeia — Países membros	-	
09.06.16	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	-	-
09.07	Ações e outras participações		
09.07.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas	-	
09.07.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas	-	
09.07.03	Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras	-	
09.07.04	Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pen	-	
09.07.05	Administração pública central — Estado	-	
09.07.06	Administração pública central — Serviços e fundos autónomos	-	
09.07.07	Administração pública — Administração regional	40 334	
09.07.08	Administração pública local — Continente	-	
09.07.09	Administração pública local — Regiões Autónomas	-	
09.07.10	Administração pública — Segurança social	-	

Códigos			Pagamentos (em mil euros)	
09.07.11	Instituições sem fins lucrativos	-		
09.07.12	Famílias — Empresário em nome individual	-		
09.07.13	Famílias — Outras	-		
09.07.14	Resto do mundo — União Europeia — Instituições	-		
09.07.15	Resto do mundo — União Europeia — Países membros	-		
09.07.16	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	-	40 334	
09.08	Unidades de participação			
09.08.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas	-		
09.08.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas	-		
09.08.03	Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras	-		
09.08.04	Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pen	-		
09.08.05	Administração pública central — Estado	-		
09.08.06	Administração pública central — Serviços e fundos autónomos	-		
09.08.07	Administração pública — Administração regional	-		
09.08.08	Administração pública local — Continente	-		
09.08.09	Administração pública local — Regiões Autónomas	-		
09.08.10	Administração pública — Segurança social	-		
09.08.11	Instituições sem fins lucrativos	-		
09.08.12	Famílias — Empresário em nome individual	-		
09.08.13	Famílias — Outras	-		
09.08.14	Resto do mundo — União Europeia — Instituições	-		
09.08.15	Resto do mundo — União Europeia — Países membros	-		
09.08.16	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	-	-	
09.09	Outros ativos financeiros			
09.09.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas	-		
09.09.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas	-		
09.09.03	Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras	-		
09.09.04	Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pen	-		
09.09.05	Administração pública central — Estado	-		
09.09.06	Administração pública central — Serviços e fundos autónomos	-		
09.09.07	Administração pública — Administração regional	21 059		
09.09.08	Administração pública local — Continente	-		
09.09.09	Administração pública local — Regiões Autónomas	-		
09.09.10	Administração pública — Segurança social	-		
09.09.11	Instituições sem fins lucrativos	-		
09.09.12	Famílias — Empresário em nome individual	-		
09.09.13	Famílias — Outras	-		
09.09.14	Resto do mundo — União Europeia — Instituições	-		
09.09.15	Resto do mundo — União Europeia — Países membros	-		
09.09.16	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	-	21 059	61 393
10	Passivos financeiros:			
10.01	Depósitos e certificados de depósito e poupança			
10.01.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas	-		
10.01.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas	-		
10.01.03	Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras	-		
10.01.04	Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pen	-		
10.01.05	Administração pública central — Estado	-		
10.01.06	Administração pública central — Serviços e fundos autónomos	-		
10.01.07	Administração pública — Administração regional	-		
10.01.08	Administração pública local — Continente	-		
10.01.09	Administração pública local — Regiões Autónomas	-		
10.01.10	Administração pública — Segurança social	-		
10.01.11	Instituições sem fins lucrativos	-		
10.01.12	Famílias — Empresário em nome individual	-		
10.01.13	Famílias — Outras	-		
10.01.14	Resto do mundo — União Europeia — Instituições	-		
10.01.15	Resto do mundo — União Europeia — Países membros	-		
10.01.16	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	-	-	
10.02	Títulos a curto prazo			

Códigos		Pagamentos (em mil euros)	
10.02.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas	-	
10.02.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas	-	
10.02.03	Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras	-	
10.02.04	Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pen	-	
10.02.05	Administração pública central — Estado	-	
10.02.06	Administração pública central — Serviços e fundos autónomos	-	
10.02.07	Administração pública — Administração regional	-	
10.02.08	Administração pública local — Continente	-	
10.02.09	Administração pública local — Regiões Autónomas	-	
10.02.10	Administração pública — Segurança social	-	
10.02.11	Instituições sem fins lucrativos	-	
10.02.12	Famílias — Empresário em nome individual	-	
10.02.13	Famílias — Outras	-	
10.02.14	Resto do mundo — União Europeia — Instituições	-	
10.02.15	Resto do mundo — União Europeia — Países membros	-	
10.02.16	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	-	-
10.03	Títulos a médio e longo prazos		
10.03.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas	-	
10.03.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas	-	
10.03.03	Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras	-	
10.03.04	Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pen	-	
10.03.05	Administração pública central — Estado	-	
10.03.06	Administração pública central — Serviços e fundos autónomos	-	
10.03.07	Administração pública — Administração regional	-	
10.03.08	Administração pública local — Continente	-	
10.03.09	Administração pública local — Regiões Autónomas	-	
10.03.10	Administração pública — Segurança social	-	
10.03.11	Instituições sem fins lucrativos	-	
10.03.12	Famílias — Empresário em nome individual	-	
10.03.13	Famílias — Outras	-	
10.03.14	Resto do mundo — União Europeia — Instituições	-	
10.03.15	Resto do mundo — União Europeia — Países membros	-	
10.03.16	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	-	-
10.04	Derivados financeiros		
10.04.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas	-	
10.04.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas	-	
10.04.03	Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras	-	
10.04.04	Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pen	-	
10.04.05	Administração pública central — Estado	-	
10.04.06	Administração pública central — Serviços e fundos autónomos	-	
10.04.07	Administração pública — Administração regional	-	
10.04.08	Administração pública local — Continente	-	
10.04.09	Administração pública local — Regiões Autónomas	-	
10.04.10	Administração pública — Segurança social	-	
10.04.11	Instituições sem fins lucrativos	-	
10.04.12	Famílias — Empresário em nome individual	-	
10.04.13	Famílias — Outras	-	
10.04.14	Resto do mundo — União Europeia — Instituições	-	
10.04.15	Resto do mundo — União Europeia — Países membros	-	
10.04.16	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	-	-
10.05	Empréstimos a curto prazo		
10.05.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas	-	
10.05.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas	-	
10.05.03	Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras	-	
10.05.04	Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pen	-	
10.05.05	Administração pública central — Estado	-	
10.05.06	Administração pública central — Serviços e fundos autónomos	-	
10.05.07	Administração pública — Administração regional	-	
10.05.08	Administração pública local — Continente	-	
10.05.09	Administração pública local — Regiões Autónomas	-	
10.05.10	Administração pública — Segurança social	-	
10.05.11	Instituições sem fins lucrativos	-	

Códigos		Pagamentos (em mil euros)		
10.05.12	Famílias — Empresário em nome individual	-		
10.05.13	Famílias — Outras	-		
10.05.14	Resto do mundo — União Europeia — Instituições	-		
10.05.15	Resto do mundo — União Europeia — Países membros	-		
10.05.16	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	-	-	
10.06	Empréstimos a médio e longo prazos			
10.06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas	-		
10.06.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas	-		
10.06.03	Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras	399 113		
10.06.04	Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pen	-		
10.06.05	Administração pública central — Estado	58 083		
10.06.06	Administração pública central — Serviços e fundos autónomos	-		
10.06.07	Administração pública — Administração regional	-		
10.06.08	Administração pública local — Continente	-		
10.06.09	Administração pública local — Regiões Autónomas	-		
10.06.10	Administração pública — Segurança social	-		
10.06.11	Instituições sem fins lucrativos	-		
10.06.12	Famílias — Empresário em nome individual	-		
10.06.13	Famílias — Outras	-		
10.06.14	Resto do mundo — União Europeia — Instituições	6 518		
10.06.15	Resto do mundo — União Europeia — Países membros	-		
10.06.16	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	-	463 713	
10.07	Outros passivos financeiros			
10.07.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas	-		
10.07.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas	-		
10.07.03	Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras	-		
10.07.04	Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pen	-		
10.07.05	Administração pública central — Estado	-		
10.07.06	Administração pública central — Serviços e fundos autónomos	-		
10.07.07	Administração pública — Administração regional	-		
10.07.08	Administração pública local — Continente	-		
10.07.09	Administração pública local — Regiões Autónomas	-		
10.07.10	Administração pública — Segurança social	-		
10.07.11	Instituições sem fins lucrativos	-		
10.07.12	Famílias — Empresário em nome individual	-		
10.07.13	Famílias — Outras	-		
10.07.14	Resto do mundo — União Europeia — Instituições	-		
10.07.15	Resto do mundo — União Europeia — Países membros	-		
10.07.16	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	-	-	463 713
11	Outras despesas de capital:			
11.01	Dotação provisional	-		
11.02	Diversas	-	-	-
	Soma das despesas de capital			**701 337**
	Total geral			**2 186 428**

Anexo IV - Despesas da Região, segundo a classificação funcional
Ano económico de 2025

Códigos	Descrição		Pagamentos (em mil euros)
01	Serviços gerais das administrações públicas		
011	Órgãos executivos e legislativos, assuntos financeiros e fiscais, assuntos externos	25 389	
012	Ajuda económica externa	-	
013	Serviços gerais	88 863	
014	Investigação fundamental	-	
015	Investigação e desenvolvimento em serviços gerais das administrações públicas	-	
016	Serviços gerais das administrações públicas n.e.	-	
017	Operações relacionadas com a dívida pública	584 128	698 380
02	Defesa		
021	Defesa militar	-	
022	Defesa civil	-	
023	Ajuda militar externa	-	
024	Investigação e desenvolvimento em defesa	-	
025	Defesa n.e.	-	-
03	Segurança e ordem pública		
031	Serviços policiais	-	
032	Serviços de proteção civil	9 296	
033	Tribunais	-	
034	Estabelecimentos prisionais	-	
035	Investigação e desenvolvimento em segurança e ordem pública	-	
036	Segurança e ordem pública n.e.	7 865	17 161
04	Assuntos económicos		
041	Assuntos económicos, comerciais e laborais, em geral	37 268	
042	Agricultura, silvicultura, caça e pesca	52 863	
043	Combustíveis e energia	2 380	
044	Indústria extrativa, indústria transformadora e construção	-	
045	Transportes	141 738	
046	Comunicações	-	
047	Outras atividades	47 073	
048	Investigação e desenvolvimento em assuntos económicos	1 727	
049	Assuntos económicos n.e.	-	283 050
05	Proteção do ambiente		
051	Gestão de resíduos	1	
052	Gestão de águas residuais	1 854	
053	Redução da poluição	4	
054	Proteção da biodiversidade e da paisagem	-	
055	Investigação e desenvolvimento em proteção do ambiente	875	
056	Proteção do ambiente n.e.	7 929	10 663
06	Habitação e infraestruturas coletivas		
061	Desenvolvimento da habitação	36 336	
062	Desenvolvimento das infraestruturas coletivas	49 334	
063	Abastecimento de água	4 658	
064	Iluminação pública	-	
065	Investigação e desenvolvimento em habitação e infraestruturas coletivas	-	
066	Habitação e infraestruturas coletivas n.e.	-	90 329
07	Saúde		
071	Produtos, aparelhos e equipamentos médicos	-	
072	Serviços de saúde prestados em ambulatório	-	
073	Serviços hospitalares	-	
074	Serviços de saúde pública	1 896	
075	Investigação e desenvolvimento em saúde	16	
076	Saúde n.e.	539 458	541 370

Códigos	Descrição		Pagamentos (em mil euros)	
08	Desporto, recreação, cultura e religião			
081	Serviços desportivos e recreativos	17 008		
082	Serviços culturais	14 884		
083	Serviços de difusão e publicação	1 083		
084	Serviços religiosos e outros serviços prestados à comunidade	2 314		
085	Investigação e desenvolvimento em desporto, recreação, cultura e religião	-		
086	Desporto, recreação, cultura e religião n.e.	7 898	43 187	
09	Educação			
091	Educação pré-escolar e ensino básico (1.º e 2.º ciclos)	42 208		
092	Ensino básico (3.º ciclo) e ensino secundário	254 633		
093	Ensino pós-secundário não superior	-		
094	Ensino superior	-		
095	Ensino não definido por níveis	4		
096	Serviços auxiliares à educação	7 129		
097	Investigação e desenvolvimento em educação	2 435		
098	Educação n.e.	158 637	465 045	
10	Proteção social			
101	Doença e invalidez	-		
102	Velhice	-		
103	Sobrevivência	-		
104	Família, crianças e jovens	-		
105	Desemprego	-		
106	Habitação	-		
107	Exclusão social n.e.	-		
108	Investigação e desenvolvimento em proteção social	-		
109	Proteção social n.e.	37 244	37 244	
	Total			**2 186 428**

Anexo V - Despesas da Região, segundo a classificação orgânica
Ano económico de 2025

(Pagamentos em mil euros)

Capítulo	Descrição	Importâncias	
		Por capítulos	Por departamentos
	41 — ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA		
01	Assembleia Legislativa da Madeira	15 275	15 275
	42 — PRESIDÊNCIA DO GOVERNO		
01	Gabinete Regional e Serviços de Apoio	2 541	
50	Investimentos do Plano	224	2 765
	43 — SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
01	Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRE	464 375	
50	Investimentos do Plano	34 192	498 567
	44 — SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA		
01	Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRTAC	27 630	
50	Investimentos do Plano	26 288	53 918
	45 — SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA		
01	Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SREC	22 694	
50	Investimentos do Plano	6 814	29 509
	46 — SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL		
01	Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRS	538 788	
50	Investimentos do Plano	11 878	550 666
	47 — SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS		
01	Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRF	652 315	
50	Investimentos do Plano	40 406	692 722
	48 — SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS		
01	Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRAP	30 897	
50	Investimentos do Plano	28 160	59 058
	49 — SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE		
01	Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRITJ	13 268	
50	Investimentos do Plano	28 436	41 704
	50 — SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS		
01	Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SREI	32 707	
50	Investimentos do Plano	209 539	242 246
	Total		**2 186 428**

II.2 – DESPESAS DO GOVERNO REGIONAL, CRUZADAS, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA, FUNCIONAL E ORGÂNICA

Anexo VI - Despesas da Região, segundo as classificações económica/orgânica
Ano económico de 2025

(Pagamentos em mil euros)

Códigos	Descrição	Departamentos										
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	
		Assembleia Legislativa da Madeira	Presidência do Governo Regional	Educação, Ciência e Tecnologia	Turismo, Ambiente e Cultura	Economia	Saúde e Proteção Civil	Finanças	Agricultura e Pescas	Inclusão Trabalho e Juventude	Equipamentos e Infraestruturas	Total
	Despesas correntes											
01.00	Despesas com o pessoal	-	2 015	375 598	19 286	3 942	5 919	34 606	25 139	8 507	18 248	**493 259**
02.00	Aquisição de bens e serviços	-	673	29 100	9 013	1 094	916	35 571	2 385	850	76 673	**156 274**
03.00	Juros e outros encargos	-	0	9	0	-	0	120 415	-	-	0	**120 424**
03.01	*Juros da dívida pública*	-	-	-	-	-	-	110 182	-	-	-	**110 182**
03.02 a 03.06	*Outros juros e outros encargos*	-	0	9	0	-	0	10 233	-	-	0	**10 243**
04.00	*Transferências correntes*	15 085	73	86 574	24 257	8 101	501 724	8 006	8 369	17 495	37 035	**706 719**
04.03 a 04.06	*Transferências - Administrações públicas*	15 085	-	23 470	7 649	6 915	501 119	7 807	5 013	4 706	36 983	**608 746**
04.01 a 04.02 e 04.07 a 04.09	*Transferências - Outras*	-	73	63 104	16 608	1 186	605	200	3 357	12 789	53	**97 973**
05.00	Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	4 843	-	2 729	**7 572**
06.00	Outras despesas correntes	-	-	38	4	1	4	659	78	0	60	**843**
	Soma	15 085	2 761	491 319	52 559	13 137	508 563	199 257	40 814	26 853	134 744	**1 485 091**
	Despesas de capital											
07.00	Aquisição de bens de capital	-	5	3 583	1 212	43	22	14 754	1 062	1 651	62 473	**84 805**
08.00	Transferências de capital	190	-	3 665	147	3 521	2 080	14 998	16 848	13 200	36 776	**91 426**
08.03 a 08.06	*Transferências - Administrações públicas*	190	-	1 391	147	3 521	2 052	9 628	16 848	86	36 776	**70 640**
08.01 a 08.02 e 08.07 a 08.09	*Transferências - Outras*	-	-	2 274	-	-	28	5 370	-	13 114	-	**20 786**
09.00	Ativos financeiros	-	-	-	-	12 807	40 000	-	334	-	8 253	**61 393**
10.00	Passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	463 713	-	-	-	**463 713**
11.00	Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
	Soma	190	5	7 248	1 359	16 371	42 103	493 465	18 244	14 851	107 502	**701 337**
	Total geral	**15 275**	**2 765**	**498 567**	**53 918**	**29 509**	**550 666**	**692 722**	**59 058**	**41 704**	**242 246**	**2 186 428**

Anexo VII - Despesas da Região, segundo as classificações económica/funcional
Ano económico de 2025

(Pagamentos em mil euros)

Códigos	Descrição	Funcional										
		01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**	**Total**
	Despesas correntes											
01.00	Despesas com o pessoal	36 622	-	7 396	46 934	-	10 191	5 919	16 949	362 637	6 612	**493 259**
02.00	Aquisição de bens e serviços	36 096	-	425	82 184	192	4 948	916	2 480	28 432	600	**156 274**
03.00	Juros e outros encargos	120 415	-	0	0	-	0	0	0	9	-	**120 424**
03.01	Juros da dívida pública	110 182	-	-	-	-	-	-	-	-	-	***110 182***
03.02 a 03.06	Outros Juros e outros encargos	10 234	-	0	0	-	0	0	0	9	-	***10 243***
04.00	Transferências correntes	18 942	-	9 250	64 780	7 649	8 812	492 518	20 718	68 783	15 267	**706 719**
04.03 a 04.06	Transferências - Administrações públicas	18 742	-	9 206	44 584	7 649	8 778	491 913	-	23 470	4 405	***608 746***
04.01 a 04.02 e 04.07 a 04.09	Transferências - Outras	201	-	44	20 196	-	34	605	20 718	45 313	10 862	***97 973***
05.00	Subsídios	-	-	-	2 913	-	4 658	-	-	-	-	**7 572**
06.00	Outras despesas correntes	659	-	0	84	-	57	4	0	38	0	**843**
	Soma	212 734	-	17 071	196 896	7 841	28 666	499 357	40 147	459 900	22 479	**1 485 091**
	Despesas de capital											
07.00	Aquisição de bens de capital	14 758	-	-	31 710	821	31 322	22	1 410	3 111	1 651	**84 805**
08.00	Transferências de capital	7 175	-	89	33 051	2 001	30 341	1 991	1 630	2 035	13 114	**91 426**
08.03 a 08.06	Transferências - Administrações públicas	1 805	-	89	33 051	2 001	30 341	1 963	-	1 391	-	***70 640***
08.01 a 08.02 e 08.07 a 08.09	Transferências - Outras	5 370	-	-	-	-	-	28	1 630	644	13 114	***20 786***
09.00	Ativos financeiros	-	-	-	21 393	-	-	40 000	-	-	-	**61 393**
10.00	Passivos financeiros	463 713	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**463 713**
11.00	Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
	Soma	485 646	-	89	86 154	2 822	61 662	42 013	3 040	5 146	14 764	**701 337**
	Total geral	698 380	-	17 161	283 050	10 663	90 329	541 370	43 187	465 045	37 244	**2 186 428**

Anexo VIII - Despesas da Região, segundo as classificações funcional/orgânica
Ano económico de 2025

(Pagamentos em mil euros)

Códigos	Classificação funcional	Departamentos										
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
		Assembleia Legislativa da Madeira	Presidência do Governo Regional	Educação, Ciência e Tecnologia	Turismo, Ambiente e Cultura	Economia	Saúde e Proteção Civil	Finanças	Agricultura e Pescas	Inclusão Trabalho e Juventude	Equipamentos e Infraestruturas	Total
01	Serviços gerais das administrações públicas											
011	Órgãos executivos e legislativos, assuntos f	15 275	2 541	-	-	-	-	7 573	-	-	-	25 389
012	Ajuda económica externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
013	Serviços gerais	-	-	-	-	6	-	88 857	-	-	0	88 863
014	Investigação fundamental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
015	Investigação e desenvolvimento em serviço	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
016	Serviços gerais das administrações públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
017	Operações relacionadas com a dívida públi	-	-	-	-	-	-	584 128	-	-	-	584 128
018	Transferências de caráter geral entre diferer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02	Defesa											
021	Defesa militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
022	Defesa civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
023	Ajuda militar externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
024	Investigação e desenvolvimento em defesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
025	Defesa n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Segurança e ordem pública											
031	Serviços policiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
032	Serviços de proteção civil	-	-	-	-	-	9 296	-	-	-	-	9 296
033	Tribunais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
034	Estabelecimentos prisionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
035	Investigação e desenvolvimento em segurar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
036	Segurança e ordem pública n.e.	-	-	7 865	-	-	-	-	-	-	-	7 865
04	Assuntos económicos											
041	Assuntos económicos, comerciais e laborai	-	-	-	5	24 474	-	4 150	5 333	388	2 918	37 268
042	Agricultura, silvicultura, caça e pesca	-	-	-	4 618	-	-	-	48 245	-	-	52 863
043	Combustíveis e energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 380	2 380
044	Indústria extrativa, indústria transformador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
045	Transportes	-	-	-	-	3 416	-	3 377	-	-	134 946	141 738
046	Comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
047	Outras atividades	-	-	-	27 680	1 613	-	-	-	-	17 780	47 073
048	Investigação e desenvolvimento em assunto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 727	1 727
049	Assuntos económicos n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Proteção do ambiente											
051	Gestão de resíduos	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
052	Gestão de águas residuais	-	-	-	-	-	-	1 854	-	-	-	1 854
053	Redução da poluição	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	4
054	Proteção da biodiversidade e da paisagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
055	Investigação e desenvolvimento em proteçã	-	-	-	54	-	-	-	821	-	-	875
056	Proteção do ambiente n.e.	-	-	-	7 929	-	-	-	-	-	-	7 929
06	Habitação e infraestruturas coletivas											
061	Desenvolvimento da habitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36 336	36 336
062	Desenvolvimento das infraestruturas coletiv	-	-	-	393	-	-	2 783	-	-	46 159	49 334
063	Abastecimento de água	-	-	-	-	-	-	-	4 658	-	-	4 658
064	Iluminação pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Códigos	Classificação funcional	Departamentos										
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
		Assembleia Legislativa da Madeira	Presidência do Governo Regional	Educação, Ciência e Tecnologia	Turismo, Ambiente e Cultura	Economia	Saúde e Proteção Civil	Finanças	Agricultura e Pescas	Inclusão Trabalho e Juventude	Equipamentos e Infraestruturas	Total
065	Investigação e desenvolvimento em habitaç	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
066	Habitação e infraestruturas coletivas n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07	Saúde											
071	Produtos, aparelhos e equipamentos médic	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
072	Serviços de saúde prestados em ambulatóri	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
073	Serviços hospitalares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
074	Serviços de saúde pública	-	-	-	-	-	1 896	-	-	-	-	1 896
075	Investigação e desenvolvimento em saúde	-	-	-	-	-	16	-	-	-	-	16
076	Saúde n.e.	-	-	-	-	-	539 458	-	-	-	-	539 458
08	Desporto, recreação, cultura e religião											
081	Serviços desportivos e recreativos	-	-	17 008	-	-	-	-	-	-	-	17 008
082	Serviços culturais	-	-	1 650	13 234	-	-	-	-	-	-	14 884
083	S Silvicultura	-	-	1 083	-	-	-	-	-	-	-	1 083
084	S Caça	-	224	-	-	-	-	-	-	2 090	-	2 314
085	Ir Pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
086	Desporto, recreação, cultura e religião n.e.	-	-	5 915	-	-	-	-	-	1 983	-	7 898
09	Educação											
091	Educação pré-escolar e ensino básico (1.º e	-	-	42 208	-	-	-	-	-	-	-	42 208
092	Ensino básico (3.º ciclo) e ensino secundári	-	-	254 633	-	-	-	-	-	-	-	254 633
093	Ensino pós-secundário não superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
094	Ensino superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
095	Ensino não definido por níveis	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	4
096	Serviços auxiliares à educação	-	-	7 129	-	-	-	-	-	-	-	7 129
097	Investigação e desenvolvimento em educaç	-	-	2 435	-	-	-	-	-	-	-	2 435
098	Educação n.e.	-	-	158 637	-	-	-	-	-	-	-	158 637
10	Proteção social											
101	Doença e invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
102	Velhice	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
103	Sobrevivência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
104	Família, crianças e jovens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
105	Desemprego	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
106	Habitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
107	Exclusão social n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
108	Investigação e desenvolvimento em proteçã	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
109	Proteção social n.e.	-	-	-	-	-	-	-	-	37 244	-	37 244
	Total geral	**15 275**	**2 765**	**498 567**	**53 918**	**29 509**	**550 666**	**692 722**	**59 058**	**41 704**	**242 246**	**2 186 428**

II.3 – SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS

ANEXO IX - Transferências correntes para sociedades e quase-sociedades não financeiras, administração central, regional e local, instituições sem fins lucrativos, famílias e resto do mundo
Ano económico de 2025

(Unidade: euros)

Secretaria	Entidade Beneficiária	Montante	Total
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA MADEIRA	15 085 000,00	
			15 085 000,00
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME MONIZ	54 307,63	
	ARDITI - AGÊNCIA REG. PARA DESENVOLVIMENTO DA INVESTIG.TECN.E	1 235 340,97	
	ESCOLA B.2ºE3ºCICLOS DO ESTREITO C LOBOS	52 630,62	
	ESCOLA B.2ºE3ºCICLOS DA TORRE CªLOBOS	36 463,00	
	ESCOLA BÁSICA DO 2º E 3º CICLO DO CANIÇO	53 292,00	
	CONSERVATORIO-ESCOLA PROF.DAS ARTES MAD.	9 354 173,00	
	ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MA	3 390 599,03	
	ESC.BAS.SEC.BISPO MANUEL F.CABRAL SANTAN	19 127,00	
	EB2/3 S. ROQUE	73 405,71	
	E B PORTO DA CRUZ	10 201,47	
	EB1/2/3 B. PERESTRELO	12 811,15	
	EB2/3LOUROS	7 390,00	
	EB2/3 HORÁCIO B. GOUVEIA	54 181,36	
	E BS CALHETA	34 080,43	
	E BS CARMO	43 507,60	
	E BS DR. ÂNGELO A. SILVA	27 766,82	
	ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA GONÇALVE ZARCO, FUNCHAL	106 388,58	
	E BS P. MANUEL ÁLVARES	64 906,00	
	E BS PR DR F F BRANCO	191 090,40	
	E S FRANCISCO FRANCO	32 507,20	
	INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO IP-RAM	8 244 638,03	
	ERASMUS+ EB1/PE DO COVÃO E VARGEM	1 161,93	
	ERASMUS+ EB1/PE DO MONTE	152 388,60	
	ERASMUS+ EB1/PE DA CRUZ DE CARVALHO	77 843,60	
	ERASMUS+ EB1/PE CRECHE LADEIRA -LAMACEIROS	8 733,20	
	ERASMUS+ EB1/PE CRECHE SANTO AMARO	20,00	
	ERASMUS+ EB1/PE DAS FIGUEIRINHAS	6 257,08	
	ERASMUS+ EB1/PE DOS ILHÉUS	137,72	
	ERASMUS+ EB1/PE E CRECHE DA NAZARÉ	15 333,29	
	EB1 PE DAASSOMADA PROGRAMA ER	1 886,80	
	ERASMUS+ EB1/PE DO RANCHO E CALDEIR	22 425,51	
	ERASMUS + DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCA	27 741,24	
	ERASMUS+ GABINETE DO SECRETÁRIO REG	35 834,88	
	ESCOLA EB 1/PE/C DE MAROÇOS E SANTO ANTÓNIO DA SERRA	21 215,90	
			23 469 787,75
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA	INSTITUTO DAS FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA IP-RAM	7 648 964,44	
			7 648 964,44
SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA	I.D.E.-RAM	1 864 593,27	
	APRAM-ADMINISTRAÇAO PORTOS,RAM,S.A.	4 348 290,16	
	INVEST - MADEIRA AGENCIA PARA A INTERNACIONALIZAÇÃO E INVESTIMENTO	702 396,88	
			6 915 280,31
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL	UNIVERSIDADE DA MADEIRA	130 000,00	
	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA MADEIRA, EPERAM	6 365 991,79	
	INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE, IP-RAM	481 665 792,15	
	SERVIÇO REGIONAL PROTEÇÃO CIVIL, IP –RAM	12 957 283,15	
			501 119 067,09
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS	APRAM-ADMINISTRAÇAO PORTOS,RAM,S.A.	0,00	
	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGION I.P. - RAM	731 235,34	
	INSTITUTO DAS FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA IP-RAM	49 085,64	
	AIM–AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E MODERNIZA REGIÃO AUTÓNOMA MADEIRA IP-RAM	7 014 586,90	
	INSTITUTO DE MOBILIDADE E TRANSPORT IP-RAM	11 700,00	
			7 806 607,88
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS	CARAM-CENTRO DE ABATE DA RAM,E.P.E.	964 496,00	
	INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM	3 998 156,40	
	UNIVERSIDADE DA MADEIRA	50 000,00	
			5 012 652,40
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE	INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA, IP - RAM	4 706 110,05	
			4 706 110,05
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS	IHM-INVESTIMENTOS HABITACIONAIS MADEIRA	8 777 817,65	
	INSTITUTO DE MOBILIDADE E TRANSPORT IP-RAM	28 204 691,23	
			36 982 508,88
	Total Geral		**608 745 978,80**

Nota: Inclui os códigos de classificação económica 04.03 e 04.04

Secretaria	Entidade Beneficiária	Montante	Total
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO	CASA DA MADEIRA DO NORTE	6 000,00	
	CASA DA MADEIRA EM COIMBRA	14 500,00	
	CASA DA MADEIRA NOS ACORES	4 000,00	
	GERIÁTRICO LUZO - VENEZUELANO DO ES ARÁGUA	10 000,00	
	LAR PADRE JOAQUIM FERREIRA, A.C.	10 000,00	
	ASSOC C A N S F L A MIRANDINOS	3 748,70	
	ORGANIZACION NO GUBERNAMENTAL REGAL UNA SONRISA	5 000,00	
	SOCIEDAD BENEFICENCIA DE DAMAS PORTUGUESAS SC	5 000,00	
	OUR LADY OF FÁTIMA HOME	4 950,00	
	ASSOCIAÇÃO LUSO BRASILEIRA DE BENEFICIENCIA MADEIRENSE	3 750,00	
	ASOCIACIÓN CIVIL BENEFICIENCIA PORTUGUESA SÓ BEM	2 437,50	
	FUNDACION DANZAS LUSO VICTORIANAS	2 138,50	
	VENCIMENTOS	990,00	
			72 514,70
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	EMPRESA DO DIÁRIO DE NOTÍCIAS, LDA.	442 124,22	
	DTIM-ASSOCIAÇÃO REGIONAL P/ DESENV TECNOLOGIAS INFORMAÇÃO NA MADEIRA	20 000,00	
	SPN-SOCIEDADE PRODUTORA DE NOTÍCIAS, LDª.	14 100,00	
	RADIURBE-PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE PUBLICIDADE RÁDIO	14 100,00	
	POSTO EMISSOR DE RADIODIFUSÃO DO FUNCHAL, LDA.	28 200,00	
	ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME MONIZ	12 639,97	
	EJM – EMPRESA JORNALÍSTICA DA MADEIRA, LDA.	432 428,72	
	COLÉGIO INFANTE D. HENRIQUE	2 082 909,20	
	HOSPÍCIO PRINCESA D.MARIA AMÉLIA	1 467 521,57	
	ASSOCIAÇÃO JARDINS SACL.JOÃO DEUS	664 800,63	
	OBRA SOCIAL FRANC.MISSIONARIAS DE MARIA	929 229,19	
	SECTOR REGRA, LDA	903 223,04	
	ELENCO PERFEITO,LDª.	663 215,85	
	CLUBE DESPORTIVO DA RIBEIRA BRAVA	133 613,10	
	CLUBE SPORTS MADEIRA	191 380,82	
	COOP.HABITAÇÃO ECONOMICA CAMARA DE LOBOS	877 002,79	
	CLUBE DESPORTIVO E CULTURAL DO PORTO MONIZ	17 840,51	
	FUNDACAO DONA JACINTA DE ORNELAS PEREIRA	842 465,64	
	CENTRO INFANTIL D. M. EUGENIA CANAVIAL	791 962,88	
	FUNDAÇÃO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO FUNCHAL	156 132,59	
	AUXILIO MATERNAL DO FUNCHAL	1 159 807,69	
	CLUBE SPORT MARITIMO DA MADEIRA	761 053,24	
	UNIAO DESPORTIVA DE SANTANA	6 960,45	
	GRUPO DESPORTIVO DO ESTREITO	183 599,98	
	ESTRELA FUTEBOL CLUBE	68 048,19	
	ASSOCIACAO DESPORTIVA DE MACHICO	353 252,17	
	SPORTING CLUBE DO PORTO SANTO	76 905,40	
	PATRONATO DE SAO PEDRO	334 484,12	
	PROVINCIA C.M. CONG. IRMAS FRANCISCANAS	1 481 464,27	
	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE SÃO VICENTE	66 473,87	
	SPORTING CLUB SANTACRUZENSE	68 891,56	
	ASSOCIACAO DE TENIS DE MESA DA MADEIRA	120 169,87	
	CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DA GRACA	466 988,61	
	GRUPO COLUMBOFILO PEROLA DO ATLANTICO	2 228,31	
	GRUPO RECREATIVO CRUZADO CANICENSE	48 305,43	
	CLUBE DE GOLFE DO SANTO DA SERRA	127 377,41	
	ASSOCIACAO DESPORTIVA DA CAMACHA	352 676,22	
	RAMOS,MARQUES E VASCONCELOS LDA	56 400,00	
	CLUBE SPORT JUVENTUDE DE GAULA	41 558,68	
	ASS. JOVENS EMPRESARIOS MADEIRENSES	661 798,01	
	CELFF-CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO FX S.A.	1 615 982,39	
	CLUBE DE MONTANHA DO FUNCHAL	67 337,54	
	RADIO CLUBE DA MADEIRA, LDA	14 100,00	
	ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA COSTA NORTE DA MADEIRA - ADENORMA	2 350,00	
	ASSOC.BOMBEIROS S.VICENTE P.MONIZ	25 850,00	
	ISS M INTER SHARING SCHOOL MADEIRA,	266 004,00	
	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL SANTO ANTÓNIO DA SERRA	13 438,19	
	O PIAO - EDUCACAO E ASSISTENCIA, LDA	490 173,13	

Secretaria	Entidade Beneficiária	Montante	Total
	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE VELA DA MADEIRA	61 553,56	
	INFANTÁRIO DA QUINTA LDA	437 747,92	
	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTA CECÍLIA	509 539,76	
	FUNDACAO STA.LUISA DE MARILLAC	276 469,41	
	CENTRO PAROQUIAL DE PONTA DELGADA	159 043,30	
	JARDIM INFANCIA CAPUCHINHAS, LDA	381 525,41	
	ASS.DA MADEIRA DESPORTO PARA TODOS	333 676,47	
	O POLEGARZINHO-LUIS V.DA SILVA,LDA	300 493,31	
	CAMADEIRA-CLUBE AVENTURA DA MADEIRA	11 494,04	
	REFUGIO DO BEBE - C. JARDINS INFANCIA	893 065,76	
	BETAMAR-RADIO ILHA DOURADA,LDA	14 100,00	
	ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	494 200,63	
	CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO DOS PRAZERES	143 408,00	
	VERBUM MEDIA - COMUNICAÇÃO, LDA	14 100,00	
	ESCOLA DONA MARIA EUGENIA DE CANAVIAL	615 396,63	
	NOTÍCIAS 2000FM-ACTIVIDADE RADIODIF SONORA, LDA.	14 100,00	
	FUNDAÇÃO SOC.MUTUOS-QUINTA TRAQUINAS	503 856,90	
	LUDENS CLUBE DE MACHICO	59 846,41	
	INFANTARIO ESTRELINHAS DO VIP	493 698,55	
	CENTROS EDUCATIVOS DA APRES.MARIA ASSOCI	1 458 781,32	
	CRECHE DO CAMPANARIO,LDA	332 420,61	
	INFANTARIO RAINHA SANTA ISABEL UNIPESSOA	556 961,72	
	O CANTO DOS REGUILAS-CRECHE E JARD INFANCIA	1 168 252,36	
	CRECHE O PIRILAMPO MÁGICO, LDA.	323 546,47	
	JARD. DE INF.DA APRES.DE MARIA CALHETA A	327 592,78	
	NASCIMENTO & MATOS-CRECHE O PRINCEZINHO	692 311,76	
	SERAD, LDA - PLANETA DAS CRIANÇAS	899 644,75	
	A TOCA DOS TRAQUINAS,LDA	782 140,86	
	ESCOLA BASICA E SECUNDARIA DE SANTA CRUZ	38 894,77	
	ESCOLA B.2ºE3ºCICLOS DO ESTREITO C LOBOS	1 173,43	
	ESCOLA B.2ºE3ºCICLOS DA TORRE CªLOBOS	23 496,79	
	ESCOLA BÁSICA DO 2º E 3º CICLO DO CANIÇO	24 617,19	
	DIR.REG.DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA	43 742,46	
	ESC.BAS.SEC.BISPO MANUEL F.CABRAL SANTAN	33 224,81	
	EXT.JULIO DINIS-MARIA B.E.S.JARDIM HERDS	142 666,31	
	CONGREGAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE MARI	40 000,00	
	INSTITUTO IRMÃS HOSP. SAG. CORAÇÃO DE JESUS	169 194,14	
	APEL - ESCOLA COMPLEMENTAR DO TIL	2 305 796,37	
	ASSOCIACAO S.DESPORTIVO PONTASOLENSE	59 338,82	
	ASS. GRUPO CAMPISMO DE SANTO ANTÓNI	177,47	
	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO PORTO DA CRUZ	32 207,39	
	EB2/3 S. ROQUE	19 064,52	
	EB2/3 DR A.F. NÓBREGA JR.	21 775,30	
	E B PORTO DA CRUZ	11 662,76	
	EB1/2/3 B. PERESTRELO	13 897,76	
	EB2/3 DE STº ANTÓNIO	23 543,41	
	EB2/3 CANIÇAL	8 799,74	
	EB2/3LOUROS	59 219,43	
	EB2/3 HORÁCIO B. GOUVEIA	58 794,17	
	E BS CALHETA	8 190,00	
	E BS Dª LUCINDA ANDRADE	13 796,64	
	E BS PONTA DO SOL	23 638,03	
	E BS MACHICO	50 804,66	
	E BS CARMO	25 238,68	
	E BS PORTO MONIZ	5 666,69	
	E BS DR. ÂNGELO A. SILVA	25 891,44	
	ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA GONÇALVE ZARCO, FUNCHAL	28 883,74	
	E BS P. MANUEL ÁLVARES	23 529,86	
	E BS PR DR F F BRANCO	17 578,12	
	E S FRANCISCO FRANCO	59 384,24	
	CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - INFANTÁRIO DONAMINA	461 406,06	
	FUNDAÇÃO SALESIANOS	1 802 843,23	
	COLÉGIO DO MARÍTIMO - UNIPESSOAL, LDA	887 197,48	
	COLÉGIO DA ROCHINHA, LDA	499 614,66	
	CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - INFANTÁRIO DONAOLGA	329 915,92	
	CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - ESCOLA DONAOLGA	176 394,10	
	PROVINCIA C.M. CONG. IRMAS FRANCISCANAS - EXT S JOÃO	525 873,31	

Secretaria	Entidade Beneficiária	Montante	Total
	PROV C.M. CONG. IRMAS FRANCISCANAS EXT SANT'ANA	479 610,70	
	PROV C.M. CONG. IRMAS FRANCISCANAS EXT SANTO CONDESTÁVEL	523 187,99	
	PROV C.M. CONG. IRMAS FRANCISCANAS EXT Nª Sª DA CONCEIÇÃO	455 206,15	
	REFUGIO DO BEBE - C. JARDINS INFANCIA - INF REFÚGIO BÉBÉ II	446 880,63	
	C EDUCATIVOS APRES Mª - ASSOCIAÇÃO (MADEIRA) - GAULA	724 950,20	
	C EDUCATIVOS APRES Mª - ASSOCIAÇÃO (MADEIRA) - PRAZERES	618 207,36	
	CELFF - CENTRO DE ESTUDOS LINGUAS E FORMAÇÃO DO FUNCHAL, S.A.	472,50	
	CLUBE NAVAL DO SEIXAL	5 131,85	
	CICLO MADEIRA CLUBE DESPORTIVO	2 417,48	
	ASSOCIAÇÃO NOTAS E SINFONIAS ATLÂNTICAS	1 650 000,00	
	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE INCLUSIVA DANÇANDO COM A DIFERENÇA	10 000,00	
	TÂNIA CAMACHO - INFANTÁRIO, UNIPESSOAL LDA	394 121,06	
	CLUBE DESPORTIVO "OS ESPECIAIS"	53 172,75	
	CLUBE NAVAL DO FUNCHAL	249 634,07	
	ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DA MADEIRA	138 276,08	
	ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA	552 074,12	
	ASSOCIAÇÃO DE KARTING DA MADEIRA	38 494,43	
	ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISMO DA MADEIRA	1 921,80	
	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE CANOAGEM DA MADEIRA	176 594,83	
	ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA DA MADEIRA	65 587,64	
	ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DA MADEIRA	109 271,56	
	ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DA MADEIRA	129 003,46	
	ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DA MADEIRA	152 010,38	
	ASSOCIAÇÃO DE PESCA DESPORTIVA DA RAM	48 149,86	
	ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DA MADEIRA	136 107,32	
	ASSOCIAÇÃO DE KARATÉ DA RAM	23 771,27	
	ASSOCIAÇÃO DE BADMINTON DA RAM	58 071,55	
	ASSOCIAÇÃO DE TÉNIS DA MADEIRA	53 783,60	
	CLUBE DESPORTIVO NACIONAL	432 433,74	
	ASSOCIAÇÃO DE JUDO DA RAM	45 471,88	
	BOLSEIROS AGREGADO	3 381 560,00	
	ALUNOS AGREGADO - APOIO EXCECIONAL	293 450,00	
	VALOUR FUTEBOL CLUBE- ASS.CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DO ROSÁRIO	6 709,75	
	CLUBE DESPORTIVO NACIONAL FUTEBOL,	2 339 724,11	
	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DO JARDIM DA SERRA	168 084,00	
	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE TRIATLO DA MADEIRA	168 446,25	
	CLUBE JUDO BRAVA	2 845,16	
	CLUBE FUTEBOL ANDORINHA SANTO ANTÓNIO	92 137,15	
	GASTROMADEIRA CLUBE DE BILHAR - GCB	18 554,46	
	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA ÁGUA DE PENA	90 855,90	
	GRUPO DESPORTIVO DA APEL	6 409,82	
	SPORTING CLUBE DA MADEIRA	22 168,42	
	MARÍTIMO DA MADEIRA ANDEBOL, SAD	483 970,78	
	ASSOCIAÇÃO DE BRIDGE DA MADEIRA	46 304,04	
	ASSOCIAÇÃO DE ESGRIMA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	26 876,92	
	BASQUETE CLUBE DO PORTO SANTO	9 293,04	
	CLUBE DESPORTIVO 1º DE MAIO	120 883,41	
	CLUBE DE FUTEBOL CANIÇAL	62 351,57	
	CLUBE DESPORTIVO BARTOLOMEU PERESTRELO	17 709,45	
	CLUBE DESPORTIVO GARACHICO	12 404,14	
	MARÍTIMO DA MADEIRA FUTEBOL SAD	1 229 227,04	
	CLNSTR - GRUPO BASKET ATLÂNTICO	11 630,39	
	MADEIRA ANDEBOL SAD	356 212,34	
	CLUBE DESPORTIVO UNIDOS CAMACHA	3 483,90	
	CLUBE DE TIRO, CAÇA E PESCA DA MADEIRA	13 036,07	
	ASSOCIAÇÃO MADEIRENSE DE BILHAR	51 429,48	
	ASSOCIAÇÃO NAUTICA DA MADEIRA	20 829,15	
	CLUBE DESPORTIVO INFANTE D. HENRIQU	7 789,08	
	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DA MOCIDADE DA MA	14 115,65	
	CLUBE DE TÉNIS DO FUNCHAL	13 449,76	
	CLUBE TÉNIS DE MESA DE SANTA TERESINHA	4 920,27	
	GRUPO AMADORES PESCA DESPORTIVA DA MADEIRA	416,09	
	CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO TRABALHADORES DA EMP.DE	21 291,16	

Secretaria	Entidade Beneficiária	Montante	Total
	CENTRO SOCIAL DESPORTIVO DE CÂMARA DE LOBOS	71 516,57	
	CLUBE DESPORTIVO SÃO ROQUE	133 789,46	
	CLUBE DE ATLETISMO DO FUNCHAL	8 047,08	
	CLUBE DESPORTIVO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTA CRUZ	37 275,94	
	CLUBE DESPORTIVO DA ESCOLA FRANCISCO FRANCO	168 882,93	
	CLUBE DE TÉNIS DE MESA DA PONTA DO	26 216,93	
	JUVENTUDE ATLÂNTICO CLUBE	67 713,74	
	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MUAY THAI DA MADEIRA	6 932,74	
	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CARAMANCHÃO	13 265,01	
	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA GALOMAR	386 005,66	
	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE JOÃO	20 365,69	
	CLUBE DESPORTIVO ESCOLA DO PORTO DA CRUZ	949,72	
	GRUPO DE JOVENS CANIÇALENSES	2 887,81	
	IATE CLUBE DE SANTA CRUZ	10 421,83	
	ASSOCIAÇÃO SHOTOKAN KOKUSAI KARATÉ DE SANTO ANTÓNIO	1 768,60	
	CLUBE DESPORTIVO BARREIRENSE	20 704,93	
	AEROCLUBE DA MADEIRA	5 047,97	
	ELVIO DINIS SILVA PEREIRA	3 000,00	
	CLUBE PALHEIRO GOLFE	20 803,07	
	CLUBE ESCOLA "O LICEU"	28 892,84	
	A.C.M.- ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DA MADEIRA	63 633,44	
	CENTRO DE TREINO DO MAR DOS ESCUTEIROS MARÍTIMOS	48 323,47	
	CLUBE NAVAL SÃO VICENTE	12 883,05	
	ASSOCIAÇÃO MADEIRENSE DE AUTOMOBILISMO E KARTING	68 864,08	
	ACADÉMICO CLUBE DESPORTIVO DO FUNCH	114 963,17	
	ASSOCIAÇÃO DE SURF DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	21 996,82	
	ASSOCIAÇÃO DESPORTOS DE COMBATE DA MADEIRA	8 672,39	
	CKC - CLUBE KARATÉ CANIÇO	21 289,62	
	CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO SANTA	40 160,76	
	ASSOCIAÇÃO DE TAEKWONDO DA MADEIRA	2 552,80	
	GRUPO DESPORTIVO CORTICEIRAS	12 724,97	
	CLUBE AMIGOS DO BASQUETE	332 181,56	
	JUDO CLUBE DA MADEIRA	6 207,98	
	CLUBE DE TÉNIS DE MESA DO FUNCHAL	1 361,20	
	CHOUPANA FUTEBOL CLUBE	21 402,69	
	GRUPO DESPORTIVO AZINHAGA	2 189,15	
	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA DE SÃO MARTINHO	1 381,77	
	PRESTIGE DANCE-CLUBE DANÇA DESPORTIVA	111 663,51	
	CLUBE NAVAL DA CALHETA	29 954,37	
	ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DE CÂMARA DE LOB	22 868,34	
	CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DA HORÁRIOS DO	1 798,72	
	CLUBE DESPORTIVO ESCOLA DE SANTANA	5 192,63	
	CLUBE ESCOLA DA LEVADA - CEL	55 811,52	
	CLUBE DESPORTIVO CARVALHEIRO	35 854,36	
	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA "OS PROFETAS"	25 789,47	
	HÓQUEI CLUBE DA MADEIRA	29 996,16	
	ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	62 038,36	
	MACHIN SPORT CLUB	244,63	
	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DA PONTA DO PARGO	43 793,96	
	LETRAS DE CORAGEM - LDA	11 139,75	
	ESFUMA SPORT CLUBE ESC	6 686,32	
	CLUBE DE KICK BOXING DO FUNCHAL	884,26	
	CCR - CLUBE CANIÇO RIDERS	25 453,90	
	IPTL INSTITUTO PROFISSIONAL DE TRANSPORTES LOGÍSTICA DA MADEIRA,	1 080,00	
	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA "OS XAVELHAS"	38 962,81	
	C.U.D.C.M. – CLUBE UNIÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE MACHICO	2 545,78	
	ATELIER DANÇA MUSICA ARTES-ADMA	101 990,11	
	PEV ENTERTAINMENT, LDA.	15 000,00	
	CLUBE DESPORTIVO MAR E SERRA	12 589,89	
	ARCA D'AJUDA - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DA AJUDA	11 409,48	
	CIDADE DOS BRINQUEDOS-INF.UNIP.	1 401 459,67	
	ASSOCIAÇÃO DE PADEL DA MADEIRA	19 328,67	

Secretaria	Entidade Beneficiária	Montante	Total
	ADN - PONTA DO SOL ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS E NATUREZA	7 576,04	
	VIVIANA CATARINA SANTOS ANDRADE	66,00	
	SOFIA LEONOR CORREIA DE ALMEIDA	1 810,45	
	ROBERTO COSTA TENIS CLUBE	16 998,89	
	CEE - CLUBE ESCOLA DO ESTREITO - MADEIRA	22 793,38	
	ACDGQ-ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESP. DA QUINTA GRANDE	5 036,17	
	CATARINA AGRELA DÓRIA	474,00	
	FABIANA JOSÉ DE JESUS VIEIRA	396,00	
	JOÃO GUILHERME MALTEZ QUINTAL	564,00	
	APM - ASSOCIAÇÃO DE PETANCA DA MADEIRA	7 976,43	
	FÁTIMA SAMANTA TRINDADE NUNES	174,00	
	ALEXANDRE FILIPE FREITAS RODRIGUES	150,00	
	ANÍBAL GONÇALO SILVA PINTO	252,00	
	TIAGO MORAIS	348,00	
	G.C.P.S. - GINÁSIO CLUBE PORTO SANT	9 415,74	
	PXO GOLFE CLUBE	10 676,43	
	MARCO PAULO PESTANA DA SILVA	390,00	
	LUCAS AFONSO GOUVEIA DE CAIRES	558,00	
	SOCIEDADE TURÍSTICA PALHEIRO GOLFE,	95 000,00	
	PEGADAS JANOTAS, LDA	355 929,12	
	ASSOCIAÇÃO REDE ESCOLAR ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA	161 244,94	
	APCTT - ASSOCIAÇÃO PORTO DA CRUZ TR TEAM	4 590,34	
	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DA SERRA DE Á	892,17	
	PATRÍCIA KHACHKALYAN GOMES	3 308,99	
	CATARINA CARLOTA PEREIRA MENDES	18,00	
	LARA BEATRIZ DE JESUS OLIVEIRA	48,00	
	DINARTE DE SA MONTEIRO	138,00	
	LEANDRO EMANUEL NOBREGA TELES	90,00	
	ÉRICA LILIANA JARDIM CRISTO	222,00	
	JOÃO EDUARDO JESUS NEVES DOS SANTOS	420,00	
	ANDREIA CARINA SILVA FIGUEIRA BRANC	24,00	
	JESSICA CATARINA GONÇALVES FERREIRA	540,00	
	RUI PEDRO PITA ANDRADE	318,00	
	ANDRÉ MAURÍCIO DA MATA HENRIQUES	42,00	
	ANDRÉ SILVA ACHADINHA	144,00	
	LUIS RICARDO AGRELA TEIXEIRA	90,00	
	VERMELHIMPONENTE - ASSOCIAÇÃO DESPO	3 345,83	
	ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE FUTEBOL JOÃO I	9 485,58	
	HILÁRIO FRANCISCO TRINDADE ABREU	72,00	
	JOSÉ FRANCISCO FREITAS JESUS	54,00	
	MARCO AURÉLIO FERREIRA BARROS	450,00	
	MARGARIDA NUNES DE JESUS CORREGEDOR	11 872,50	
	SIDÓNIO DE JESUS CORREGEDOR	8 451,00	
	MÓNICA OLIVEIRA VELOZA	4 059,00	
	ISAURA CARLA RODRIGUES QUINTAL	12 421,50	
	SANDRA PAULA DOS PASSOS RODRIGUES S	12 421,50	
	CATARINA ARIANA CORREIA GOUVEIA	12 009,75	
	ANA RAQUEL GONÇALVES FERREIRA	192,00	
	SORAIA LEONOR GONÇALVES JARDIM	522,00	
	JOSÉ HENRIQUE ANDRADE CHÁ CHÁ	432,00	
	NATÉRCIA MARLI AGUIAR DA SILVA	11 196,00	
	AXRAM - ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DA MADEIRA	18 580,05	
	FEDERAÇÃO PORTUGUESA NATAÇÃO	130 000,00	
	ANGÉLICA BIANCA ANDRADE CARIA	372,00	
	GUILHERME LUIS TEIXEIRA SILVA	30,00	
	HUGO PAULO DE FARIA	540,00	
	JOÃO ALEXANDRE DOS SANTOS LUCAS	462,00	
	JOÃO TOMÁS GONÇALVES DOS SANTOS	240,00	
	JOSÉ TOMÁS BARROS JESUS	468,00	
	LEONARDO GONÇALVES DA SILVA	486,00	
	LEONARDO RAFAEL FARIA DE NÓBREGA	36,00	
	MARCO NUNO OLIVEIRA CÂMARA	306,00	
	JONAS RAFAEL FREITAS GOMES	90,00	
	MARCOS MATIAS ABREU AZEVEDO	372,00	
	RUI JOSUÉ MARTINS DOS SANTOS	396,00	
	TIAGO JOSÉ CAMACHO VELOSA	450,00	
	ANA LUISA GOUVEIA CATANHO	411,22	
	UNIÃO DA BOLA FUTEBOL CLUBE	21 782,34	
	NUNO DINIS PEREIRA VIEIRA	396,00	
	CARINA BEATRIZ JARDIM DE FREITAS	450,00	
	BRUNO RAFAEL DOS SANTOS MARTINS	1 573,31	
	SANTIAGO BARROS MENESES	534,00	
	IGOR FRANCISCO VIEIRA SILVA	252,00	
	LEONARDO GIL BARROS GONÇALVES	396,00	

Secretaria	Entidade Beneficiária	Montante	Total
	ASSOCIAÇÃO ALEGRIA DA MADEIRA AAM - CARD - CULTURA ARTE RECREAÇÃO E DE	9 535,06	
	CLUBE QUINTA DO PADEL	1 917,50	
	PAULO WILSON JARDIM DE FREITAS	734,00	
	DAVID LUIS RODRIGUES CÂMARA	300,00	
	JOSÉ AFONSO VIEIRA TEIXEIRA	396,00	
	JOSÉ FRANCISCO PESTANA CAMACHO	240,00	
	JOSÉ LEONARDO SILVA DE JESUS	474,00	
	JOSÉ MATEUS ASSUNÇÃO HENRIQUES	342,00	
	JOSÉ RODRIGO FERNANDES SEBASTIÃO	324,00	
	JOSÉ RODRIGO SOUSA ABREU	84,00	
	LEANDRO FILIPE SILVA GONÇALVES	354,00	
	RODRIGO DANIEL RODRIGUES SEBASTIÃO	102,00	
	RÚBEN NARCISO DOS SANTOS FERNANDES	30,00	
	SANTIAGO BRITO GONÇALVES	210,00	
	IARA ISABEL SOUSA JESUS	270,00	
	JOÃO PEDRO SILVA ANDRADE	156,00	
	BRUNO MIGUEL ORNELAS AVEIRO	264,00	
	CARLOS DOMÍNICO GONÇALVES PEREIRA GONÇALVES	216,00	
	ALEXANDRE FILIPE MARTINS FRANCISCO	288,00	
	BRUNO MIGUEL FERREIRA BARROS	288,00	
	CRISTIANO REINALDO SILVA FERNANDES	84,00	
	DIOGO MIGUEL DOS SANTOS BARROS	294,00	
	EMANUEL GONÇALO GOMES FERREIRA	240,00	
	ÉRICA SORAIA COELHO	234,00	
	GABRIEL FELIPE PONTE MARQUEZ	366,00	
	CRISTINA ISABEL SOUSA VIEIRA	18,00	
	GABRIELA LOPES ASSUNÇÃO	759,00	
	MATIAS LOPES ASSUNÇÃO	759,00	
	LETÍCIA MARTINS PEREIRA	1 000,00	
	FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL	85 705,00	
	CLUBE DESPORTIVO PANORÂMICOS	4 428,04	
	ALEXANDRE MENDONÇA FARIA	18,00	
	ANDRÉ NELSON FREITAS FERNANDES	12,00	
	BIANCO MATEUS NASCIMENTO SANTOS	18,00	
	LUIS GONÇALO RODRIGUES SEBASTIÃO	18,00	
	RODRIGO DE JESUS ALVÔCO	18,00	
	TIAGO AFONSO ANDRADE LUIS	18,00	
	ANA CAROLINA GONÇALVES ORNELAS	725,51	
	PSRC - PORTO SANTO RACKET CLUB	7 118,00	
	GABRIELA MILAGROS RODRIGUES LEQUES	800,00	
	GONÇALO DA SILVA FARIA	800,00	
	ANTÓNIO MIGUEL MORNA FREITAS SOUSA	800,00	
	MARGARIDA BEATRIZ SOUSA LOURENÇO	1 000,00	
	FLÁVIO GONÇALVES LEAL	800,00	
	PEDRO AFONSO FREITAS DRUMOND	600,00	
	NATACHA CATARINA PEREIRA BATISTA	1 000,00	
	MARIANA JOSÉ CASTRO ABREU	600,00	
	ANA CAROLINA ANDRADE ABREU	600,00	
	VITOR MANUEL GONÇALVES FERNANDES	1 000,00	
	TIAGO MANUEL DA SILVA CARDOSO	1 000,00	
	SOFIA MARIA TEIXEIRA CUNHA	600,00	
	RODRIGO JOSÉ FREITAS TEIXEIRA	1 000,00	
	ISABEL DA CRUZ ARAÚJO	800,00	
	ISABEL LUISA COSTA GOMES	600,00	
	SICI-THE STANDING INTERNATIONAL CONFERENCE OF INSPECTORATES	3 300,00	
	APOIO DEDUCATIVAS - AGREGADO	657 578,15	
	VENCIMENTOS	582 531,02	
			63 104 160,11
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA	BANDA MUNICIPAL DO FUNCHAL	13 214,79	
	CÔRO DE CÂMARA DA MADEIRA	3 000,00	
	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE EDITORES E LIVREIROS	175,00	
	A.P.O.M. - ASS. PORTUGUESA MUSEOLOGIA	625,00	
	AGENCIA DE PROMOÇÃO DA CULTURA ATLA	2 000,00	
	FUNDAÇÃO CECILIA ZINO	2 000,00	
	ORFEAO MADEIRENSE	22 920,00	
	BANDA MUNICIPAL DE SANTANA	233,59	
	BANDA MUNICIPAL DE CAMARA DE LOBOS	2 723,76	
	GRUPO FOLCLORE E ETNOGRAFICO DA BOA NOVA	20 500,00	
	BANDA RECREIO CAMPONES	4 211,86	
	BANDA MUNICIPAL DE MACHICO	1 400,00	
	ESCOLA DE SAMBA CANECA FURADA	54 998,77	

Secretaria	Entidade Beneficiária	Montante	Total
	BANDA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ	5 873,86	
	BANDA ORQUESTRAL DE CÂMARA DE LOBOS	3 500,00	
	FILARMÓNICA DO FAIAL	5 000,00	
	CLUBE DE AUTOMOVEIS CLASSICOS MADEIRA	214 201,82	
	ORQUESTRA CLÁSSICA DA MADEIRA	24 600,00	
	RECREIO MUSICAL UNIÃO DA MOCIDADE	13 800,00	
	ASSOCIAÇÃO DE ANIMAÇÃO GERINGONÇA	54 998,77	
	BANDA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA	5 755,67	
	GRUPO CORAL DO ARCO DA CALHETA	3 500,00	
	GRUPO FOLCLORICO DO ROCHAO	5 000,00	
	CASA DO POVO DE GAULA	58,93	
	OS CARIOCAS-ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA	28 206,37	
	XARABANDA - ASS. MUSICAL E CULTURAL	20 000,00	
	ASS. JOVENS EMPRESARIOS MADEIRENSES	147 637,99	
	ACAPORAMA	14 163,30	
	PORTA 33 - ASSOC. QUEBRA COSTAS CEN DE ARTE CONTEMPORÂNEA	55 000,00	
	CLUBE DE MONTANHA DO FUNCHAL	85 000,00	
	ASS. AMIGOS CONSERVATORIO MUSICA MA	14 200,00	
	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE VELA DA MADEIRA	93 806,76	
	ASS. CENTRO CULTURAL DE SANTO ANTÓN	5 000,00	
	ASSOCIACAO CULTURAL RECREATIVA ESTREITO	30 590,81	
	COMPANHIA CONTIGO- TEATRO	10 000,00	
	ASSOC.BANDAS FILARMONICAS DA RAM	65 100,00	
	ADIM - ASSOC. AMAD. ARTE DRAM. ING.	22 200,00	
	ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	23 549,13	
	ASSOCIACAO DE BANDOLINS DA MADEIRA	20 000,00	
	GRUPO MUSICAL E CULTURAL REIS MAGOS	7 000,00	
	GRUPO DE FOLCLORE DA PONTA DO SOL	3 500,00	
	GRUPO DE FOLCLORE MONTEVERDE	5 000,00	
	BANDA PAROQUIAL DE S.LOURENCO DA CAMACHA	8 000,00	
	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DA RAM	13 001 321,00	
	TEATRO AMADOR DO LIVRAMENTO	15 610,00	
	ASSOCIAÇÃO FOLCLORE ETNOGRAFIA RAM	74 965,00	
	GRUPO TEATRO DE MACHICO	12 000,00	
	ATEF - ASSOCIAÇÃO TEATRO EXPERIMENT DO FUNCHAL	30 000,00	
	JOAO EGIDIO ANDRADE RODRIGUES	49 136,54	
	CLUBE NAVAL DO SEIXAL	151 905,00	
	ASSOCIAÇÃO BARMEN DA MADEIRA	38 175,00	
	GILDA MARIA CORREIA DE NÓBREGA	27 000,00	
	MARIA ISABEL GOMES MELO BORGES CASTRO	40 000,00	
	ASSOCIAÇÃO NOTAS E SINFONIAS ATLÂNTICAS	5 000,00	
	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE INCLUSIVA DANÇANDO COM A DIFERENÇA	10 000,00	
	CLUBE NAVAL DO FUNCHAL	25 745,98	
	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE CANOAGEM DA MADEIRA	14 000,00	
	ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DA MADEIRA	60 000,00	
	ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DA MADEIRA	181 388,68	
	ASSOCIAÇÃO DE TÉNIS DA MADEIRA	14 700,00	
	CLUBE DESPORTIVO NACIONAL	10 500,00	
	ASSOCIAÇÃO ANIMAD	56 698,77	
	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE TRIATLO DA MADEIRA	42 000,00	
	ASSOCIAÇÃO DE BRIDGE DA MADEIRA	15 000,00	
	CLUBE PORTUGAL TELECOM	2 100,00	
	AEROCLUBE DA MADEIRA	50 000,00	
	CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO SANTA	24 700,00	
	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA AVESSO	274 250,00	
	TEATRO FEITICEIRO DO NORTE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	20 000,00	
	TEATRO METAPHORA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DAS ARTES	7 500,00	
	GRUPO DE CORDAS DA FAJÃ DA OVELHA	10 000,00	
	RICARDO JORGE DE JESUS MARQUES	100,00	
	LILA MARIA FERNANDES RODRIGUES	500,00	
	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA IMPERATRIZ SISSY	35 000,00	
	ASSOCIAÇÃO WAMÃE	20 000,00	
	CCR - CLUBE CANIÇO RIDERS	3 500,00	
	ASSOCIAÇÃO CULTURAL 4LITRO	10 000,00	
	ANA MARIA VIEIRA OLIM VIEIRA	150,00	

Secretaria	Entidade Beneficiária	Montante	Total
	RETOIÇA-AS. CULTURAL DESP. RECREATI	28 423,81	
	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO GALEÃO	2 500,00	
	ASSOCIAÇÃO CULTURAL IMPÉRIO DA ILHA	56 698,77	
	TRAMAS E ENREDOS - ASSOCIAÇÃO	51 733,41	
	O.A.A.S.S.-OLHO.TE ASS.ARTISTICA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	13 900,00	
	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CASA INISIVEL	2 450,00	
	MQ- MERCADO QUINHENTISTA: ASSOCIAÇÃ RECRIAÇÃO HISTÓRICA DE MACHICO	25 000,00	
	ASSOCIAÇÃO TRAVESSIAS CULTURAIS	10 000,00	
	ASSOCIAÇÃO NUVEM AQUARELA	6 000,00	
	ABM-ASSOCIAÇÃO DE BATUCADA DA MADEIRA	44 233,41	
	HÉLDER BRUNO BARRETO FOLGADO	5 500,00	
	EPISÓDIO PROEZA - FILMES E CONTEÚDO LDA	50 000,00	
	ADESCA-ASSOCIAÇÃO DESENV. S.C. CAMA	40 000,00	
	RICARDO ANTÓNIO FREITAS DE GOUVEIA	21 350,00	
	OBRA GAY ASSOCIAÇÃO	2 500,00	
	AFM - ASSOCIAÇÃO DE FADO DA MADEIRA	7 000,00	
	ANA MARGARIDA DE SOUSA MENEZES	7 500,00	
	RICARDO ALVINO RODRIGUES GOMES	2 000,00	
	INSTITUTO EUROPEU CIÊNCIAS CULTURA PADRE MANUEL ANTUNES	18 571,00	
	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA ACHADA DE GAULA MALTA DO FUROR	18 506,14	
	BEBOT - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DE ARTE ROBÓTICA E TECNOLÓGICA	20 600,00	
	ASSOCIAÇÃO MUSICAL E CULTURAL DAS ILHAS	8 000,00	
	CENTRO CÍVICO - CULTURAL E SOCIAL D RIBEIRA SECA	5 450,69	
	ASSOCIAÇÃO AURA	7 500,00	
	ASSOCIAÇÃO CASAS COM HISTÓRIAS DA A. C. H.	2 800,00	
	ASSOCIAÇÃO PORTAL DAS ARTES	1 500,00	
	MUSEU DE ARTE SACRA DO FUNCHAL - MASFUNCHAL	90 000,00	
	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE SOLIDARIED SOCIAL-RAQUEL LOMBARDI	6 000,00	
	AIC - ASSOCIAÇÃO DAS INDUSTRIAS CRIATIVAS	17 500,00	
	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL " ATREMAR A ILHA "	6 000,00	
	ASSOCIAÇÃO FT - FITNESS TEAM	51 733,41	
	POEIRA D´ENIGMAS - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ESCOLA DE SAM	41 733,41	
	HERNANDO JOSE MEJIA URRUTIA	5 000,00	
	JOÃO ANDRÉ PEREIRA DE FREITAS	23 030,98	
	ASSOCIAÇÃO DE JAZZ DA MADEIRA-MELR PRETO	8 300,00	
	PALCO D´EMOÇÕES-ASSOCIAÇÃO CULT. RE DESPORTIVA E ESCOLA DE SAMBA	43 352,46	
	SUAVAMARELO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	4 000,00	
	REFRÃO PROTAGONISTA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	6 000,00	
	CLUBE CAROCHA DA MADEIRA	55 000,00	
	ASSOCIAÇÃO ORNITOLÓGICA DA MADEIRA	1 531,23	
	OFICINA DE IDEIAS DAS TERRAS DO OESTE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	5 000,00	
	ASSOCIAÇÃO CAMACHOFONES	2 996,00	
	NEW WAVE - ATLANTIC AUTOMOBILE ASSOCIATION	64 371,07	
	MIGUEL ÂNGELO ABREU MARQUES	2 500,00	
	PEDRO TIAGO MOREIRA PASSOS	5 000,00	
	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FURABARDOS	22 500,00	
	NUVEM D'AFECTOS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA	41 733,41	
	HANAKO CHAKI	4 000,00	
	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E ARTÍSTICA BAILE HISTÓRICO	2 800,00	
	CORPO DE HOJE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	4 500,00	
	NEBLINA - ASSOCIAÇÃO DE CINEMA E AUDIOVISUAL	21 600,00	
	BAIRRO ETÉREO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	21 000,00	
	RICARDO JORGE RIBEIRO MARTINS MOTA	6 500,00	
	AFTM - ASSOC. DO FILME, TELEVISÃO E MULTIMÉDIA DA MADEIRA	1 000,00	
	JOÃO PEDRO GOMES LUÍS VIEIRA	1 750,00	
	EXPOENTE IMAGINÁRIO - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA	2 800,00	
	PROEZA ALTRUISTA - ASSOCIAÇÃO CULTU	3 500,00	

Secretaria	Entidade Beneficiária	Montante	Total
	MARIA DA LUZ TEIXEIRA GOMES	300,00	
	PATRICIA TRIGO SALES CALDEIRA ALVES	300,00	
	BRUNO MIGUEL PEREIRA PINTO	2 800,00	
	LICÍNIA DE JESUS	300,00	
	SHIRLEY AVRIL MILES RODRIGUES	100,00	
	ANA GRACIELA FERNANDES CORREIA	75,00	
	ERIKA MARIBEL FERNANDES CORREIA BORTNIK	50,00	
	ORGANISATION MONDIALE DU TOURISME	28 966,00	
	WORLD CETACEAN ALLIANCE	2 141,25	
	UNIVERSIDADE DA MADEIRA	16 113,55	
	VENCIMENTOS	42 061,15	
	JOÃO SANTOS ENCARNAÇÃO MENDES	26 727,27	
			16 607 575,57
SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA	CLUBE SPORTS MADEIRA	688 000,00	
	STARTUP MADEIRA - MORE THAN IDEAS, LDA	489 500,00	
	AICTPS-ASSOCIAÇÃO DE INDUSTRIA COMÉ E TURISMO DO PORTO SANTO	4 000,00	
	VENCIMENTOS	4 076,00	
			1 185 576,00
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL	SUCH, SERVIÇO DE UTILIZAÇAO COMUM D HOSPITAIS	2 750,00	
	SANAS MADEIRA – ASSOCIAÇÃO MADEIREN PARA SOCORRO NO MAR	68 000,00	
	ESCOLA DE ENFERMAGEM DE S. JOSE DE CLUNY	500 000,00	
	BOLSEIRO SRS	12 034,03	
	VENCIMENTOS	22 101,42	
			604 885,45
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS	AGÊNCIA DE VIAGENS WINDSOR - SOUSA	520,00	
	AICTPS-ASSOCIAÇÃO DE INDUSTRIA COMÉ E TURISMO DO PORTO SANTO	49 089,96	
	ASSEMBLÉE DES RÉGIONS D'EUROPE	5 139,00	
	CRPM RÉGIONS PÉRIPHÉRIQUES EUROPÉENNES	14 811,00	
	COLLEGE OF EUROPE	29 000,00	
	ASSOCIATION DE LA CONFERENCE DE ACP	7 000,00	
	VENCIMENTOS	93 952,00	
			199 511,96
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS	ALABE - ASSOCIAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE ENOLOGIA	470,00	
	COOPERATIVA AGRICOLA DO FUNCHAL, CRL	15 009,62	
	SOLOFÉRTIL-PRODUTOS P	3 993,20	
	CASA DO POVO DA CAMACHA	58 622,52	
	ASSOCIACAO DE AGRICULTORES DA MADEIRA	47 200,00	
	SOCIEDADE PROTECTORA DOS ANI DOMÉST	32 920,00	
	CASA DO POVO DA BOAVENTURA	37 229,61	
	CASA DO POVO DO CURRAL DAS FREIRAS	58 369,31	
	CASA DO POVO DE SAO VICENTE	22 188,56	
	CASA DO POVO DA PONTA DO SOL	64 529,61	
	CASA DO POVO DE CAMARA DE LOBOS	38 582,52	
	CASA DO POVO DE SANTANA	92 239,41	
	CASA DO POVO DE SAO JORGE	20 870,00	
	CASA DO POVO DO CAMPANARIO	36 239,21	
	CASA DO POVO DO PORTO MONIZ	38 649,61	
	CASA DO POVO DE SANTO ANTÓNIO - FUN	41 562,52	
	CASA DO POVO DO PORTO DA CRUZ	22 939,57	
	CASA DO POVO DA RIBEIRA BRAVA	34 594,37	
	CASA DO POVO DA CALHETA	26 613,96	
	CASA DO POVO DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE	31 689,61	
	CASA DO POVO DE SANTA CRUZ	49 950,00	
	ASS. JOVENS AGR. MADEIRA E PORTO SANTO	38 750,00	
	FABRICA DE IGREJA PAROQUIAL PRAZERES	9 000,00	
	CASA DO POVO DE MACHICO	29 624,37	
	CASA DO POVO DE GAULA	29 160,61	
	CASA DO POVO DO ESTREITO CAMARA DE LOBOS	35 284,61	
	ACAPORAMA	53 482,52	
	MADAGRO-TECNICAS AGRICOLAS SERVICOS LDA	8 872,36	
	CASA DO POVO DE PONTA DELGADA	35 613,31	
	CASA DO POVO DE SAO ROQUE DO FAIAL	47 408,37	
	CASA DO POVO DO FAIAL	39 779,61	
	CASA DO POVO DE SANTO ANTONIO DA SERRA	26 740,37	
	ADRAMA-ASSOC.DES.REGIÃO AUTONOMA MADEIRA	17 787,45	
	CASA DO POVO DE SAO MARTINHO	34 669,84	
	CASA DO POVO SANTO DA SERRA (STª CRUZ)	37 258,00	
	CASA DO POVO DA QUINTA GRANDE	31 718,44	
	CASA DO POVO DO JARDIM DA SERRA	43 739,61	

Secretaria	Entidade Beneficiária	Montante	Total
	CASA POVO DE SERRA DE AGUA	39 689,61	
	CASA DO POVO DE AGUA DE PENA	36 139,61	
	CASA DO POVO DA ILHA	50 429,61	
	CASA DO POVO DA PONTA DO PARGO	50 030,00	
	CASA DO POVO DO CANICAL	45 949,00	
	CASA DO POVO CANIÇO	47 207,57	
	CASA DO POVO DO ARCO DE S. JORGE	26 992,37	
	CASA DO POVO DO MONTE	30 694,37	
	CASA DO POVO DO PAUL DO MAR	24 244,00	
	CASA DO POVO DA FAJA DA OVELHA	35 149,64	
	CASA DO POVO DE SÃO ROQUE	31 857,62	
	CASA DO POVO DO IMACULADO CORAÇÃO MARIA	23 908,00	
	CASA DO POVO DA TABÚA	27 539,61	
	IMEXCO UNIPESSOAL,LDª.	5 477,98	
	ASSOCIAÇÃO ANIMAD	30 000,00	
	ASSOCIAÇÃO CULTURAL 4LITRO	8 000,00	
	ACMST - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL SONS DA TRADIÇÃO	7 750,00	
	ACPSMM - ASSOCIAÇÃO CASA DO POVO DE SANTA MARIA MAIOR	42 769,61	
	APSRAM - ASSOC. DE PRODUTORES DE SIDRA DA RAM	20 000,00	
	COOP. CRIADORES DE GADO DAS SERRAS DA FREG DA PONTA DO PARGO, CRL	10 000,00	
	COOP. CRIADORES DE GADO DAS SERRAS DA FREG DA FAJÃ DA OVELHA, CRL	10 000,00	
	COOP. CRIADORES DE GADO DA SERRA DA FREGUESIA DOS PRAZERES, CRL	10 000,00	
	ASSOC. PONTASSOLENSE CRIAD. GADO BOVINO LOMBADA E RIB. DA TABUA	10 000,00	
	ASSOCIAÇÃO CASA DO POVO DE SÃO GONÇALO	37 299,61	
	ASSOCIAÇÃO DA COSTA OESTE	1 101 527,45	
	ASSOCIAÇÃO AMAW MADEIRA ANIMAL WELFARE	15 000,00	
	ASSOC.DEF. ANIMAIS MAS MADEIRA SANC	10 000,00	
	AAAC - ASSOCIAÇÃO AJUDA A ALIMENTAR CÃES	30 000,00	
	ASSOC.PATA-PORQUE ANIMAIS TAMBÉM SE AMAM	30 000,00	
	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DAS FAJÃS DO CABO GIRÃO	25 000,00	
	CASA DO POVO SÃO PEDRO	30 839,61	
	ASARB-ASSOCIAÇÃO DE SUPORTE ANIMAL	10 000,00	
	ASSOCIAÇÃO ANIMAL VAMOS LÁ MADEIRA	10 000,00	
	AMAIS-ASSOCIAÇÃO MADEIRA ANIMAIS	10 000,00	
	ASSOC. DE AGRICULTORES ABELHINHA-PR TRANSF.DE FRUTOS COSTAS BAIXO	20 000,00	
	ASSOCIAÇÃO ORNITOLÓGICA DA MADEIRA	15 000,00	
	CDISA-CENTRO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO SOCIOCULTURAL E AGROFLORES	8 000,00	
	BBPETS-ASSOCIAÇÃO DE PROTECÇÃO ANIM	30 000,00	
	AAMA-ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DO PORTO SANTO	10 000,00	
	CASA DO POVO DE SANTA LUZIA	15 754,00	
	VENCIMENTOS	31 204,94	
			3 356 806,89
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - ESC. CATOLICA PORTUGUESA	30 100,00	
	CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.	1 697 520,00	
	UMAR - UNIÃO DE MULHERES ALTERNATIVA E RESPOSTA	4 500,00	
	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO BE DA RIBEIRA BRAVA	276 950,98	
	LUCÍLIA MARIA GOUVEIA SERRALHA	120,00	
	ASSOCIACAO DE GUIAS DE PORTUGAL	8 900,00	
	ASSOCIACAO DE ESCOTEIROS DE PORTUGA	29 800,00	
	ASSOCIAÇÃO SOLID.SOCIAL CRESCER S R	5 000,00	
	CASA DO POVO DA CAMACHA	372 166,13	
	ASSOCIAÇÃO PROTECTORA DOS POBRES	111 271,44	
	CASA DO POVO DA BOAVENTURA	35 177,92	
	CASA DO POVO DO CURRAL DAS FREIRAS	14 125,14	
	CASA DO POVO DA PONTA DO SOL	72 221,90	
	CASA DO POVO DE CAMARA DE LOBOS	196 299,90	
	CASA DO POVO DO PORTO MONIZ	1 146,00	
	CASA DO POVO DE MACHICO	66 957,38	
	CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DA GRACA	5 136,60	
	CASA DO POVO DO ESTREITO CAMARA DE LOBOS	196 299,90	

Secretaria	Entidade Beneficiária	Montante	Total
	ACAPORAMA	78 849,74	
	ASS. EST. INST. SUP. ADM. LINGUAS DA MAD	15 500,00	
	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DO CARMO	38 593,53	
	CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO LUIS CAMOES	12 000,00	
	CASA DO POVO DE AGUA DE PENA	59 285,96	
	CASA DO POVO DO CANICAL	21 435,23	
	ASSOC.TUNA D'ELAS-TUNA FEMENINA UNIV.MAD	2 500,00	
	ASS. TUNA UNIVERSITARIA DA MADEIRA	5 155,00	
	ASSOCIAÇÃO SANTANA CIDADE SOLIDÁRIA	87 319,20	
	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO DRAGOEIRO	5 500,00	
	TEATRO AMADOR DO LIVRAMENTO	5 500,00	
	ASSOCIAÇÃO SOCIO-CULT.ALTER.JOVENS ASCAJ	8 185,00	
	SANTA CASA DA MISERICORDIA DA CALHETA	112 822,27	
	INSTITUTO IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	192 042,23	
	INSTITUTO SÂO JOÃO DE DEUS - C. S. DO TELHAL	241 334,95	
	ANA IRENE VASCONCELOS RODRIGUES	120,00	
	MARIANA FERNANDES GONÇALVES	2 100,00	
	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇAS E JOVENS	5 368,31	
	TEATRO METAPHORA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DAS ARTES	6 400,00	
	ASA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SANTO ANTÓNIO	562 652,63	
	CAUSA SOCIAL - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA	46 229,40	
	AJEMED - MADEIRA: ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE MEDICINA DA MADEIRA	5 427,76	
	ASSOCIAÇÃO CASA DO VOLUNTÁRIO	114 348,98	
	ENTRAJUDA - ASSOCIAÇÃO PARA APOIO A INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIA	7 356,00	
	ASSOCIAÇÃO ATALAIA LIVING CARE	2 867 587,48	
	ASSOCIAÇÃO CASA DO POVO DE SÃO GONÇALO	27 898,13	
	ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE SÃO JOSÉ	1 264,44	
	DILECTUS - RESIDÊNCIAS ASSISTIDAS,	427 072,82	
	MATILDE BRITO FERREIRA CESAR	500,00	
	OBRA GAY ASSOCIAÇÃO	17 000,00	
	FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DA PIEDADE	32 195,50	
	ASSOCIAÇÃO GRUPO DE JOVENS DA CAMACHA - AGORA	7 600,00	
	MADALENA SOFIA LIMA FREITAS	418,67	
	ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL INCLU@RTES -ASCI	6 400,00	
	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTO ANTÓNIO	82 185,60	
	O LAR D' AJUDA - LAR E CENTRO DIA	476 513,00	
	PROGRAMA MONITOR CAMPO DE FÉRIAS - AGREGADO	121 833,60	
	PROJETO COMPLEMENTO PARA PENSIONISTAS E REFORMADOS -	2 280 450,00	
	ASSOCIAÇÃO WOMANIZA-TE	3 500,00	
	CARLOS DANIEL DA SILVA CHAVES	343,33	
	JOÃO PEDRO ARAÚJO SANTOS	2 100,00	
	AJMC - ASSOCIAÇÃO DE JOVENS MADEIRE CONECTADOS	47 452,50	
	MARIA INÊS BRANQUINHO DA COSTA NEVE	2 550,00	
	JOÃO NELSON PÃO BRÁS	900,00	
	NEW CLASSIC - ASSOCIAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DA MADEIRA	5 500,00	
	PEDRO HENRIQUE FERNANDES GONÇALVES	2 100,00	
	ANTHONY JOSÉ ALVES ZAPATA	1 705,50	
	ASSOCIAÇÃO AWARE IN	6 400,00	
	DIOGO FERNANDO FELGUEIRA DE DORIA MEUNIER	900,00	
	DIANA ISABEL MARIQUITO BAPTISTA	2 100,00	
	NÁDIA CATARINA SILVA NUNES	500,00	
	MARIA BEATRIZ PEREIRA DANTAS VELOSA	450,00	
	MARGARIDA MARIA RODRIGUES BARATA	3 000,00	
	RODRIGO SANTIAGO RODRIGUES GOMES FA	900,00	
	ANA MARGARIDA DOS SANTOS SÁ	900,00	
	ANA SOFIA LIMEDE E VENTURA	2 517,32	
	CARLOS REINALDO SILVA ABREU	240,12	
	HÉLVIO VIVEIROS NÓBREGA	581,51	
	JOÃO IVO DE ORNELAS RAÍNHO	900,00	
	JOSÉ RODRIGO HENRIQUES SANTOS	3 000,00	

Secretaria	Entidade Beneficiária	Montante	Total
	JOAQUIM DO ESPÍRITO SANTO GOUVEIA	900,00	
	MARIA DA LUZ RAMOS FRANCO	900,00	
	ANA CAROLINA OLIVEIRA TELES	1 053,00	
	EMANUEL GUILHERME DE SOUSA FARIA	400,50	
	ÉRICA ALEXANDRA LUCAS CORREIA PEREI	1 210,50	
	JORGE TIMÓTEO SOUSA SILVA	3 459,00	
	CRISTINA VIVIANA PEREIRA VASCONCELO	288,00	
	ANA CAROLINA JESUS FREITAS	1 431,00	
	ASSOCIAÇÃO INCLUSIVA MAGIA DAS ARTE AIMA	5 500,00	
	ASSOCIAÇÃO JUVENIL VIVER SANTANA	7 350,00	
	NEBLINA - ASSOCIAÇÃO DE CINEMA E AUDIOVISUAL	7 600,00	
	DANIELA DA SILVA FERNANDES FERRAZ	240,00	
	ANDRÉ SALVADOR REBELO NÓBREGA	120,00	
	LINA DO CARMO TEIXEIRA MONIZ	120,00	
	ANA MATILDE MENDONÇA RODRIGUES	360,00	
	DIOGO ALEXANDRE DA SILVA ABREU	360,00	
	DIOGO LUÍS GAMA FERREIRA DE MENDONÇA	360,00	
	MARIA CECÍLIA RAMOS CARTAGENA TEIXEIRA TEIXEIRA	120,00	
	MARIA LEONOR CARVALHO PEREIRA	240,00	
	MATILDE MARIA ANDRADE RAMOS	240,00	
	MIGUEL BRUNO FREITAS FERNANDES ALEIXO	120,00	
	DANIEL FREIRE DA SILVA	120,00	
	NÍDIA SOFIA FERNANDES CAIRES	120,00	
	PETRA ALEXANDRA MENDONÇA BATISTA	120,00	
	ANA LINA ALEIXO MARQUES	120,00	
	ANTÓNIO GABRIEL MARQUES FIGUEIRA	120,00	
	MAFALDA SILVA RAMOS	500,00	
	MARLENE GOUVEIA SILVA	120,00	
	SOFIA FERNANDES FRANCO	120,00	
	VASCO DANTAS ALMEIDA	120,00	
	JOSÉ SIMÃO NÓBREGA PINTO	120,00	
	MARIA SUSANA MENDONÇA MACHADO MENDES	240,00	
	MIGUEL AFONSO CAIRES ALEIXO	240,00	
	HELENA SÍLVIA NOGUEIRA RODRIGUES	120,00	
	SIMÃO CALISTO ANDRADE	120,00	
	JOÃO AFONSO VASCONCELOS CORREIA	120,00	
	JOSÉ TIAGO SANTOS VIVEIROS	120,00	
	LAURA RAQUEL ABREU MARQUES	120,00	
	LUCAS JORGE FIGUEIRA DA ENCARNAÇÃO	120,00	
	MARIANA FREITAS PEREIRA	500,00	
	NUBÉLIA MARIA ABREU FERNANDES	120,00	
	ALICE CONDEÇAS TEDIM	120,00	
	LAURA AGUIAR DOMINGOS	120,00	
	RODRIGO COSTA CAMACHO	120,00	
	GUSTAVO SOUSA SANTOS OLIVEIRA	120,00	
	DUARTE NUNO DE CAIRES BASÍLIO	120,00	
	PAULO DAVID CORREIA ORNELAS	500,00	
	ANA GOES FERREIRA MOTA	500,00	
	VÍTOR DIOGO NEVES CAPONTES	500,00	
	BEATRIZ LAGOS VELOSA VALENTE	500,00	
	MARIANA ISABEL RODRIGUES ORNELAS	120,00	
	LARA CAROLINA SILVA NUNES	2 100,00	
	COMPLEMENTO REGIONAL PARA PESSOAS E SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	6 270,00	
	LUÍS FILIPE PESTANA BARROS	2 462,70	
	LUÍS SALVADOR PINHEIRO MIGUEL	2 550,00	
	MANUEL LUÍS DE SOUSA GONÇALVES	0,00	
	SARA BIANCA VIEIRA PEREIRA	2 100,00	
	JACINTA FERNANDES MELIM	2 100,00	
	JOSÉ PEDRO REMESSO GASPAR	120,00	
	ANA MARIA DE SOUSA FREITAS	120,00	
	GONÇALO GÓIS FERNANDES	120,00	
	JÚLIA SOFIA ARAÚJO DE BARROS	240,00	
	DIOGO JOSÉ SOUSA GONÇALVES	120,00	
	JOANA RAQUEL GONÇALVES AGOSTINHO	120,00	
	PEDRO HENRIQUE VARELA SANTOS	120,00	
	LETÍCIA MARTINS PEREIRA	240,00	
	BEATRIZ FIDALGO MENDONÇA	240,00	
	DUARTE LOURENÇO DA COSTA NUNES	240,00	
	ZÓZIMA MARIA MARTINS AFONSECA	120,00	
	RENATA LIMA EVANGELISTA	240,00	
	EDUARDA SILVA RODRIGUES	120,00	
	JOSÉ PEDRO DURÃES ROSA	120,00	
	MARIA LUÍSA DRUMOND	120,00	
	SPMR ARQUITECTOS, LDA.	9 150,00	

Secretaria	Entidade Beneficiária	Montante	Total
	ANA MARGARIDA DA CÂMARA LEME PESSAN CALDEIRA	500,00	
	RONALDO CAIRES SOARES	500,00	
	RYAN CHRISTOPHER SOUSA PONTES	500,00	
	AFONSO SOUSA SERRÃO	120,00	
	DANIEL GONÇALVES PILOTO NÓIA	120,00	
	JOÃO FRANCISCO DA COSTA MENDES VIEIRA FERNANDES	120,00	
	JORGE MIGUEL GONÇALVES MONTEIRO	120,00	
	JOSÉ HORÁCIO DRUMOND	120,00	
	RINAT VASILEV	120,00	
	ANA SOFIA PESTANA AFONSO	120,00	
	ISABEL DE JESUS BASÍLIO LUCAS	120,00	
	LINA SHALAYKO	450,00	
	DANIELA NICOLE MONIZ FREIRE	450,00	
	CAROLINA RAQUEL ABREU ANDRADE	450,00	
	ANA CRISTINA AZEVEDO GOMES	450,00	
	FRANCISCA TATIANA LUCAS PESTANA	450,00	
	JOSÉ MANUEL NETO DA SILVA	450,00	
	LUANA BEATRIZ BATISTA TRAQUEIA	450,00	
	MÓNICA LILIANA GONÇALVES MENDONÇA	450,00	
	MÓNICA RAQUEL FONTES RODRIGUES	450,00	
	JOANA INÊS DE ARAÚJO TANQUE	450,00	
	HELENA CRISTINA SILVA CHÁ-CHÁ	450,00	
	ISABEL TERESA VIEIRA FERNANDES	500,00	
	ANA CATARINA SILVA TEIXEIRA	2 100,00	
	FÁTIMA SORAIA SOUSA DE FREITAS	983,50	
	FERNANDO MIGUEL DA TERRA BOA GOMES	1 785,00	
	INÊS ISABEL CANOA TECEDEIRO	2 100,00	
	PEDRO RICARDO VARGAS DE FREITAS	2 100,00	
	MADALENA DE JESUS ABREU	2 100,00	
	NATACHA DANIELA RODRIGUES ARAÚJO SO	477,00	
	ELEONOR ANNA-MARIA P CAUDRON	4 200,00	
	GEORGIANA BOBEI	4 200,00	
	MARÍA DE LA SOLEDAD GARCÍA ROSELL	4 200,00	
	PABLO ARNALDOS MARTINEZ	4 200,00	
	SARAH SEMA KAYGISIZ	373,33	
	FABIA CANU	4 200,00	
	JULIA DONISA BARCELO	420,00	
	VALERIA BASCIU	4 200,00	
	ANNA ARCARONS ESTRADA	2 800,00	
	JOVENS EM FORMAÇÃO – AGREGADO	487 845,00	
	PROGRAMA ESTÁGIOS - AGREGADO	440 217,31	
	PROGRAMA COLOMBO - AGREGADO	12 900,00	
	JUVENTUDE ATIVA - AGREGADO	39 499,80	
	PROGRAMA INGRESS@ - AGREGADO	414 517,07	
	VOLUNTARIADO JUVENIL - AGREGADO	52 620,00	
	VENCIMENTOS	28 005,20	
	ÂNGELA MÓNICA COSTA MORAIS	360,00	
			12 789 116,91
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS	AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇOES-ANACOM	3 998,66	
	SOCIEDADE PORTUGUESA GEOTECNIA	250,00	
	RELACRE - ASSOCIAÇÃO DE LABORATÓRIO ACREDITADOS DE PORTUGAL	320,00	
	SOCIEDADE PORTUGUESA DE METROLOGIA	100,00	
	AREAM-AGENCIA REG.ENERGIA AMBIENTE RAM	300,00	
	EMILIANO DOS SANTOS PACHECO	7 104,00	
	ALEXANDRA ISABEL RODRIGUES FERREIRA	1 421,81	
	IPQ - INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALID I.P.	976,00	
	VENCIMENTOS	38 263,61	
			52 734,08
	Total Geral		**97 972 881,67**

Nota: Inclui os códigos de classificação económica 04.01. a 04.02. e 04.05. a 04.09.

ANEXO X - Subsídios atribuídos a sociedades e quase-sociedades não financeiras, sociedades financeiras, administração regional e local, instituições sem fins lucrativos e famílias
Ano económico de 2025

(Unidade: euros)

Secretaria	Entidade Beneficiária	Montante	Total
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS	ARM-AGUAS E RESIDUOS DA MADEIRA,SA	4 658 411,92	
	REPSOL COMBUSTIVEIS,SA	22 806,70	
	CAIXA CENTRAL CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO CRL	2 569,60	
	JOÃO GOUVEIA DE FREITAS	361,64	
	MARCO PAULO VIEIRA FERNANDES	461,64	
	JOSÉ LINO FERREIRA	1 245,27	
	JOÃO RODRIGUES	1 079,19	
	ANTÓNIO DOS SANTOS	504,39	
	JOSE TIAGO DOS SANTOS	444,13	
	OLHAR DE GELO UNIPESSOAL, LDA	28 579,83	
	JOSÉ LUÍS DE SOUSA CIPRIANO	18 485,34	
	PEDRO ALVES DA SILVA	20 537,32	
	CÁLCULO APETECÍVEL, LDA	28 487,99	
	PAULO DINARTE CORREIA DE ABREU	604,82	
	FABIO TOBIAS CALACA SANTOS	23,88	
	CLÁUDIO JOSÉ ESTRELA GONÇALVES	218,55	
	JOSÉ LUÍS RODRIGUES LIMA	717,27	
	FERNANDO PAULO JARDIM ABREU	45,32	
	SOUSA & FERDINANDO - PESCA MARÍTIMA, LDA.	28 108,40	
	EMANUEL GONÇALO FIGUEIRA	2 875,31	
	MARCO MANUEL ALCÂNTARA CORREIA	195,92	
	PAULO ROBERTO SANTOS LORETO	924,74	
	JOSÉ SERAFIM DA SILVA GOMES	19 421,30	
	ANA PATRICIA BACANHIM VIEIRA	4 612,84	
	JOAQUIM FILIPE GONÇALVES FERNANDEZ GREGORIO	774,15	
	HUGO RENATO NÓBREGA ANDRADE	413,96	
	FABRICIA ISABEL SILVA BRITO	42,27	
	MARCO ANTÓNIO SANTOS GONÇALVES	34,36	
			4 842 988,05
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS	GARRAFA DE GÁS SOLIDÁRIA - PROJETO 52465	354 935,23	
	"+ ENERGIA"- PRR - PESSOAS SINGULAR PROJETO 53494	2 149 649,00	
	"+ ENERGIA" - PRR - OUTRAS ENTIDADE PROJETO 53494	224 174,19	
			2 728 758,42
	Total Geral		**7 571 746,47**

Nota: Inclui os códigos de classificação económica 05

Anexo XI - Transferências de capital para sociedades e quase-sociedades não financeiras, administração central, regional e local, instituições sem fins lucrativos, famílias e resto do mundo
Ano económico de 2025

(Unidade: euros)

Secretaria	Entidade Beneficiária	Montante	Total
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA MADEIRA	190 000,00	
			190 000,00
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ARDITI - AGÊNCIA REG. PARA DESENVOLVIMENTO DA INVESTIG.TECN.E	1 200 000,00	
	CONSERVATORIO-ESCOLA PROF.DAS ARTES MAD.	74 266,75	
	ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MA	2 691,01	
	INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO IP-RAM	113 665,87	
			1 390 623,63
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA	INSTITUTO DAS FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA IP-RAM	147 085,75	
			147 085,75
SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA	I.D.E.-RAM	337 733,93	
	APRAM-ADMINISTRAÇAO PORTOS,RAM,S.A.	3 183 690,63	
			3 521 424,56
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA MADEIRA, EPERAM	1 878 094,04	
	INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE, IP-RAM	84 879,68	
	SERVIÇO REGIONAL PROTEÇÃO CIVIL, IP –RAM	89 466,14	
			2 052 439,86
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS	APRAM-ADMINISTRAÇAO PORTOS,RAM,S.A.	878 781,31	
	EMACOM - TELECOMUNICAÇÕES DA MADEIRA, UNIPESSOAL, LDA.	0,00	
	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGION I.P. - RAM	29 623,62	
	INSTITUTO DAS FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA IP-RAM	327 549,33	
	AIM–AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E MODERNIZA REGIÃO AUTÓNOMA MADEIRA IP-RAM	698 090,02	
	INSTITUTO DE MOBILIDADE E TRANSPORT IP-RAM	147 550,00	
			2 081 594,28
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS	INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM	22 668,58	
	IFAP - INSTITUTO DE FINANCIAMENTO D AGRICULTURA E PESCAS, I.P.	16 825 439,00	
			16 848 107,58
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE	INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA, IP - RAM	86 014,35	
			86 014,35
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS	SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO PORTO SANTO, S.A.	35 940,00	
	SOC.METROPOLITANA DE DESENVOLVIMENTO,SA	823 714,37	
	PONTA DO OESTE-SOC.PROM.DESEN.ZONA OESTE	8 312 892,69	
	IHM-INVESTIMENTOS HABITACIONAIS MADEIRA	27 558 166,35	
	INSTITUTO DE MOBILIDADE E TRANSPORT IP-RAM	45 629,57	
			36 776 342,98
	Total Geral		**63 093 632,99**

Nota: Inclui os códigos de classificação económica 08.01 a 08.02 e 08.05 a 08.09

(Unidade: euros)

Secretaria	Entidade Beneficiária	Montante	Total
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ESCOLA PROFISSIONAL ATLÂNTICO, LDA.	33 350,16	
	COLÉGIO INFANTE D. HENRIQUE	146 180,37	
	ELENCO PERFEITO,LDª.	19 667,53	
	CLUBE SPORTS MADEIRA	130 000,00	
	CLUBE SPORT MARITIMO DA MADEIRA	1 500 000,00	
	PROVINCIA C.M. CONG. IRMAS FRANCISCANAS	53 900,00	
	ESCOLA PROFISSIONAL CRISTOVAO COLOM	63 995,12	
	CENTROS EDUCATIVOS DA APRES.MARIA ASSOCI	79 992,41	
	NASCIMENTO & MATOS-CRECHE O PRINCEZINHO	23 581,15	
	A TOCA DOS TRAQUINAS,LDA	7 913,02	
	APEL - ESCOLA COMPLEMENTAR DO TIL	68 091,90	
	FUNDAÇÃO SALESIANOS	76 793,46	
	IPTL INSTITUTO PROFISSIONAL DE TRANSPORTES LOGÍSTICA DA MADEIRA,	70 877,43	
			2 274 342,55
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL	FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DA PIEDADE	28 000,00	
			28 000,00
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS	MUNICIPIO DE MACHICO	2 782 653,55	
	APRAM-ADMINISTRAÇAO PORTOS,RAM,S.A.	0,00	
	EMACOM - TELECOMUNICAÇÕES DA MADEIRA, UNIPESSOAL, LDA.	5 369 853,02	
	MUNICÍPIO DO FUNCHAL	1 854 173,84	
	MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE	2 909 905,50	
			12 916 585,91
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO BE DA RIBEIRA BRAVA	611 493,72	
	ASSOCIACAO SOCOR. MUTUOS"4 DE SETEMBRO"	2 004 538,29	
	SANTA CASA DA MISERICORDIA FUNCHAL	2 868 286,03	
	ASSOCIAÇÃO PROTECTORA DOS POBRES	167 459,45	
	CASA DO POVO DE SANTO ANTÓNIO - FUN	627 102,00	
	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DO CARMO	1 712 794,30	
	CENTRO PAROQUIAL DE PONTA DELGADA	1 483 953,56	
	LAR SÃO FRANCISCO	282 335,35	
	ASSOCIAÇÃO CASA DO VOLUNTÁRIO	829 660,00	
	ADCF - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENT COMUNITÁRIO DO	859 858,29	
	FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DA PIEDADE	1 039 119,26	
	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTO ANTÓNIO	627 102,00	
			13 113 702,25
	Total Geral		**28 332 630,71**

Nota: Inclui os códigos de classificação económica 08.01. a 08.02. e 08.05. a 08.09.

Anexo XII - Transferências para os Municípios

Ano de 2025

(Unidade: euros)

Município	Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Excedente (n.º 3 art.35.º, Lei 73/2013)			IMT - DL n.º 48-A/2024, de 25/7	Fundo de Financiamento das Freguesias e Excedente (n.º 8 art.º 38.º, Lei 73/2013)	Remuneração Eleitos Locais - Lei n.º 169/99, Lei n.º 11/96, Lei do OE 2025	Contratos-Programa			Total Geral
	Corrente	Capital	Total	Corrente			DLR 2/2025/M, de 2/7 e DLR 6/2005/M, de 1/6	Intempérie 25/12/2020	TOTAL	
	[1]	[2]	[3]=[1]+[2]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]+[8]	[10]=[3]+[4]+[5]+[6]+[9]
CALHETA	8 096 199,00	2 223 448,00	10 319 647,00	18 643,51	791 026,00	70 434,15			0,00	11 199 750,66
CÂMARA DE LOBOS	11 599 775,00	2 608 268,00	14 208 043,00	262 359,96	789 441,00	71 239,30			0,00	15 331 083,26
FUNCHAL	12 836 105,00	1 795 620,00	14 631 725,00	981 436,37	1 891 983,00	181 712,77	1 854 173,84		1 854 173,84	19 541 030,98
MACHICO	9 228 373,00	2 089 368,00	11 317 741,00	93 379,40	652 127,00	76 757,84	2 782 653,55		2 782 653,55	14 922 658,79
PONTA DO SOL	5 749 930,00	1 301 261,00	7 051 191,00	47 802,99	354 915,00	32 901,82			0,00	7 486 810,81
PORTO MONIZ	4 622 392,00	1 390 713,00	6 013 105,00	0,00	445 238,00	40 876,91			0,00	6 499 219,91
PORTO SANTO	2 002 046,00	340 915,00	2 342 961,00	53 689,84	204 407,00	9 999,71			0,00	2 611 057,55
RIBEIRA BRAVA	7 294 724,00	1 642 878,00	8 937 602,00	30 994,72	486 891,00	38 823,94			0,00	9 494 311,66
SANTA CRUZ	8 199 408,00	2 000 415,00	10 199 823,00	635 184,22	739 486,00	84 466,40			0,00	11 658 959,62
SANTANA	7 368 275,00	1 889 499,00	9 257 774,00	13 401,40	616 850,00	52 286,08			0,00	9 940 311,48
SÃO VICENTE	5 577 480,00	1 405 231,00	6 982 711,00	10 380,60	380 008,00	30 571,94	2 461 065,76	448 839,74	2 909 905,50	10 313 577,04
TOTAL	**82 574 707,00**	**18 687 616,00**	**101 262 323,00**	**2 147 273,01**	**7 352 372,00**	**690 070,86**	**7 097 893,15**	**448 839,74**	**7 546 732,89**	**118 998 771,76**

II.4 – INVESTIMENTOS DO PLANO

Anexo XIII - Investimentos do Plano por departamentos do Governo Regional
Pagamentos efetivos

(Unidade: mil euros)

Descrição	2024	2025
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO	**189**	**224**
AÇOES DE APOIO JUNTO DAS COMUNIDADES MADEIRENSES	143	194
AÇOES DE APOIO A IMIGRAÇAO	21	5
AÇOES DE APOIO AS CASAS DA MADEIRA	25	25
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**33 860**	**34 192**
APOIO A RECUPERAÇAO E AMPLIAÇAO DA SEDE DO CLUB SPORTS MADEIRA	130	130
FORMAÇAO PROFISSIONAL DE DEFICIENTES	31	47
INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS	17	472
CURSOS DE EDUCAÇAO E FORMAÇAO	8	9
DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO	381	373
APOIO A CONSTRUÇAO DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS	1 500	1 500
APOIO A COMPETIÇAO DESPORTIVA NACIONAL EM DIVERSAS MODALIDADES DESPORTIVAS COLECTIVAS	3 378	4 409
PROMOÇAO E DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES DESPORTIVAS AMADORAS	3 595	3 817
APOIO AS DESLOCAÇOES AEREAS E MARITIMOS INERENTES A PARTICIPAÇAO DAS EQUIPAS EM CAMPEONATOS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1 270	1 875
APOIO AOS DIVERSOS SETORES DA ATIVIDADE DESPORTIVA: COMPETICAO DESPORTIVA REGIONAL, REGIME REGIONAL DE ALTO RENDIMENTO (RRAR) EXAMES MEDICO DESPORTIVO	3 590	3 908
ASSISTENCIA TECNICA	25	9
A EPISTEMOLOGIA DA PRÁTICA E A MOBILIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	3	4
FORMAÇÃO CONTÍNUA DE PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE	-	54
IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SRDITI E APOIO AO FUNCIONAMENTO DA ARDITI	2 171	1 085
REAPETRECHAMENTO E MANUTENÇAO DAS INSTALAÇOES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA RAM	204	-
APOIO À VALORIZAÇÃO DA PRÁTICA DESPORTIVA	95	195
EQUIPAMENTO ESCOLAR	12	22
ALISTA-TE POR UM DIA	2	4
ERASMUS +	1	28
ERASMUS+	54	36
PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO ARTÍSTICA	33	24
ERASMUS+	54	106
ERASMUS +	57	34
ERASMUS +	43	53
ERASMUS +	106	54
ERASMUS +	54	54
ERASMUS +	5	33
ERASMUS +	103	53
ERASMUS +	3	7
ERASMUS +	6	-
APOIO E MELHORIA DOS NÍVEIS DE COBERTURA DA REDE ESCOLAR	79	51
ERASMUS+	42	28
ERASMUS+	8	19
ERASMUS+	28	10
ERASMUS+	0	44
ERASMUS+	13	13
APOIAR +	51	61
MODERNIZAÇÃO DAS INFRA- ESTRUTURAS DE ENSINO DA RAM	-	222
ERASMUS+	114	191
ERASMUS+	546	307
ERASMUS +	31	85
PROJETO SENTINELA ATLANTICA-EMGFA	169	-

Descrição	2024	2025
TD-C20-I03-RAM: IMPLEMENTAÇÃO DA REDE ESTRUTURADA NAS ESCOLAS DA RAM	114	-
TD C20-I03-RAM: IMPLEMENTAÇÃO DA REDE ESTRUTURADA NAS ESCOLAS DA RAM	-	474
TD-C20-I03-RAM: NÚCLEOS DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL - PROGRAMAÇÃO E ROBÓTICA	699	1 143
TD-C20-I03-RAM: AMBIENTES INOVADORES DE APRENDIZAGEM	980	-
TD-C20-I03-RAM: FORMAÇÃO DE RECURSOS EM COMPETÊNCIAS DIGITAIS	41	52
TD-C20-I03-RAM: IMPLEMENTAÇÃO DA REDE ESTRUTURADA NAS ESCOLAS DA RAM	3	-
TD-C20-I03-RAM: PROJETO DOS MANUAIS DIGITAIS	528	433
TD-C20-I03-RAM: PROJETO DOS MANUAIS DIGITAIS	249	250
TD-C20-I03-RAM: PROJETO DOS MANUAIS DIGITAIS	642	747
TD-C20-I03-RAM: PROJETO DOS MANUAIS DIGITAIS	427	472
TD-C20-I03-RAM: IMPLEMENTAÇÃO DA REDE ESTRUTURADA NAS ESCOLAS DA RAM	-	19
TD-C20-I03-RAM: PROJETO DOS MANUAIS DIGITAIS	463	511
TD-C20-I03-RAM: PROJETO DOS MANUAIS DIGITAIS	224	243
TD-C20-I03-RAM: PROJETO DOS MANUAIS DIGITAIS	299	336
TD-C20-I03-RAM: PROJETO DOS MANUAIS DIGITAIS	170	194
TD-C20-I03-RAM: IMPLEMENTAÇÃO DA REDE ESTRUTURADA NAS ESCOLAS DA RAM	97	-
TD-C20-I03-RAM: PROJETO DOS MANUAIS DIGITAIS	240	311
TD-C20-I03-RAM: PROJETO DOS MANUAIS DIGITAIS	687	710
TD-C20-I03-RAM: IMPLEMENTAÇÃO DA REDE ESTRUTURADA NAS ESCOLAS DA RAM	1	-
TD-C20-I03-RAM: IMPLEMENTAÇÃO DA REDE ESTRUTURADA NAS ESCOLAS DA RAM	45	-
TD-C20-I03-RAM: IMPLEMENTAÇÃO DA REDE ESTRUTURADA NAS ESCOLAS DA RAM	-	3
TD-C20-I03-RAM: PROJETO DOS MANUAIS DIGITAIS	255	267
TD-C20-I03-RAM: IMPLEMENTAÇÃO DA REDE ESTRUTURADA NAS ESCOLAS DA RAM	1	-
TD-C20-I03-RAM: PROJETO DOS MANUAIS DIGITAIS	138	203
TD-C20-I03-RAM: PROJETO DOS MANUAIS DIGITAIS	135	181
TD-C20-I03-RAM: IMPLEMENTAÇÃO DA REDE ESTRUTURADA NAS ESCOLAS DA RAM	-	2
TD-C20-I03-RAM: PROJETO DOS MANUAIS DIGITAIS	566	634
TD-C20-I03-RAM: IMPLEMENTAÇÃO DA REDE ESTRUTURADA NAS ESCOLAS DA RAM	19	-
TD-C20-I03-RAM: PROJETO DOS MANUAIS DIGITAIS	297	312
TD-C20-I03-RAM: IMPLEMENTAÇÃO DA REDE ESTRUTURADA NAS ESCOLAS DA RAM	3	-
TD-C20-I03-RAM: PROJETO DOS MANUAIS DIGITAIS	472	503
TD-C20-I03-RAM: PROJETO DOS MANUAIS DIGITAIS	129	175
TD-C20-I03-RAM: PROJETO DOS MANUAIS DIGITAIS	73	82
TD-C20-I03-RAM: PROJETO DOS MANUAIS DIGITAIS	79	93
TD-C20-I03-RAM: IMPLEMENTAÇÃO DA REDE ESTRUTURADA NAS ESCOLAS DA RAM	2	-
TD-C20-I03-RAM: PROJETO DOS MANUAIS DIGITAIS	112	118
TD-C20-I03-RAM: PROJETO DOS MANUAIS DIGITAIS	135	171
TD-C20-I03-RAM: PROJETO DOS MANUAIS DIGITAIS	54	75
TD-C20-I03-RAM: PROJETO DOS MANUAIS DIGITAIS	45	46
TD-C20-I03-RAM: IMPLEMENTAÇÃO DA REDE ESTRUTURADA NAS ESCOLAS DA RAM	-	2
TD-C20-I03-RAM: PROJETO DOS MANUAIS DIGITAIS	-	26
NAVIO DE INVESTIGAÇÃO CIENTIFICA	3 000	-
SIH: SMART ISLANDS HUB- POLO DE INOVAÇÃO DIGITAL DA MADEIRA	1 361	150
TD-C19-I05-RAM:TRANSIÇAO DIGITAL DA JUSTIÇA	-	9
TD-C20-I03-RAM: PROJETO DOS MANUAIS DIGITAIS	770	799
TD-C20-I03-RAM: PROJETO DOS MANUAIS DIGITAIS	1 086	1 324
EQUIPAMENTO ESCOLAR 2023-2025	12	43

Descrição	2024	2025
LEVADA NA SERRA- ANO LETIVO 2022/2023	4	2
CURSOS DE ENSINO SECUNDÁRIO COM DUPLA CERTIFICAÇÃO NÍVEL IV	0	31
OPRAM409 AQUISIÇÃO DE MEIO DE TRANSPORTE COLETIVO PARA O CS JUVENTUDE DE GAULA PARA TRANSPORTE DE MAIS DE 100 JOVENS ATLETAS.	60	-
OPRAM607 EXPLORAR A MADEIRA COM O DESPORTO ESCOLAR	116	-
OPRAM548 AQUISIÇÃO DE UM BOTE DE APOIO ÀS ATIVIDADES NÁUTICAS NA ESCOLA DE MAR - ESCOLA BÁSICA DO 2.º E 3.º CICLOS DO CANIÇO	12	-
LITERACIA E CULTURA MARÍTIMA	8	-
DINAMIZAÇÃO DE EVENTOS E PRÁTICA DESPORTIVA	105	426
APOIO AOS MANUAIS DE 1º CICLO	615	658
ARTEINOVA: INOVAÇÃO E INVESTIGAÇÃO NA EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	1	10
INVESTIGAÇÃO SOBRE O USO DE TABLETS PELOS JOVENS DA RAM	105	-
TD-C20-I03-RAM: IMPLEMENTAÇÃO DA REDE ESTRUTURADA NAS ESCOLAS DA RAM	6	188
TD-C20-I03-RAM: PROJETO DOS MANUAIS DIGITAIS	14	78
TD-C20-I03-RAM: AMBIENTES INOVADORES DE APRENDIZAGEM	2	78
ERASMUS+	27	36
LINHA DE CRÉDITO - TRANSIÇÃO PARA O PO MADEIRA 2030	12	2
ERASMUS+	40	73
TD-C20-I03-RAM:IMPLEMENTAÇÃO DA REDE ESTRUTURADA NAS ESCOLAS DA RAM	-	90
TD-C20-I03-RAM: AMBIENTES INOVADORES DE APRENDIZAGEM	-	146
TD-C20-I03-RAM: IMPLEMENTAÇÃO DA REDE ESTRUTURADA NAS ESCOLAS DA RAM	-	17
TD-C20-I03-RAM: IMPLEMENTAÇÃO DA REDE ESTRUTURADA NAS ESCOLAS DA RAM	-	24
COMEMORAÇÕES 50 ANOS DE AUTONOMIA DA MADEIRA	-	236
APOIO EVENTOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DESPORTO, ARTES E OUTROS	-	40
TD-C20-I03-RAM - TRANSFERÊNCIAS REGIONAIS PARA OS SFA´S NO ÂMBITO DO PRR	64	184
CP AUV 1000M -APOIO AO PROJETO PRR-C10-I06-RAM TECNOLOGIAS OCEÂNICAS- 53327	-	1 200
APOIO MANUAIS DIGITAIS	-	131
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA	**27 476,48**	**26 288,47**
GESTAO E MONITORIZACAO INFRAESTRUTURAS AMBIENTAIS	65	37
ACOES PARA IMPLEMENTACAO DA DIRETIVA-QUADRO DA AGUA-DRAMB	215	38
PROGRAMAS AMBIENTAIS	1	1
CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS TURÍSTICAS	27	37
ESTUDOS E PLANOS DE GESTAO TERRITORIAL	5	-
FESTAS DO CARNAVAL	503	512
ESTUDO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PROJECTOS TURÍSTICOS	28	16
CONVENTO SANTA CLARA	1	10
PUBLICAÇÃO DE EDIÇÕES CULTURAIS	51	71
APOIO Á PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INICIATIVAS CULTURAIS	23	15
APOIO À DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL	974	848
FESTIVAIS CULTURAIS DA MADEIRA	130	177
BIBLIOTECA PÚBLICA REGIONAL	27	-
ARQUIVO REGIONAL DA MADEIRA	132	-
QUALIFICAÇAO DO DESTINO MADEIRA	118	120
FESTA DA FLOR	932	898
FESTA DO VINHO DA MADEIRA	153	156
FESTIVAL DO ATLANTICO	448	448
INICIATIVAS DIVERSAS	164	100
FESTIVAL COLOMBO	261	206
FESTA DO FIM DO ANO	3 077	4 740
MADEIRA NATURE FESTIVAL	165	136
RENOVAÇAO, REFORMULAÇAO E ATUALIZAÇAO DA IMAGEM E SUPORTES PROMOCIONAIS	70	18
REFORÇO E CONSOLIDAÇAO DE NICHOS DO MERCADO TURISTICO	1 876	1 083

Descrição	2024	2025
RECUPERAÇAO CONSERVAÇAO PATRIMONIO MOVEL E IMOVEL	112	-
APOIO E DIVULGAÇAO DOS MUSEUS E ESPAÇOS CULTURAIS DA RAM	1 455	410
BENIFICIAÇAO E MANUTENÇAO DE INSTALAÇOES E EQUIPAMENTOS DA CULTURA	339	390
PROJETOS DE INTERVENÇÂO DA ORLA COSTEIRA -PIOC	107	48
OPERACAO CADASTRAL	12	-
ESTUDOS E PROJETOS DA CULTURA	3	9
PROMOÇAO DO DESTINO MADEIRA	12 968	13 050
MUSEU DE ARQUEOLOGIA DA MADEIRA	18	3
MARAM - POLUÍÇÃO ZERO NO MAR DA RAM	-	4
AOLEM - AÇÕES DE ORDENAMENTO, GESTÃO E MONITORIZAÇÃO DO LITORAL E ESPAÇO MARÍTIMO.	41	-
AÇOES DE PROMOÇAO E APOIO NO AMBITO DA SECRETARIA	45	57
ESTUDOS, PLANOS E PROCESSOS ESTRUTURAIS NO AMBITO DA ECONOMIA REGIONAL	-	5
BENEFICIAÇAO DO EDIFICIO, POSTOS DE TURISMO E INSTALAÇOES DA SECRETARIA	28	25
MUSEU DO ROMANTISMO QUINTA DO MONTE	350	34
CTEIA - COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E ESTRUTURAÇÃO DA INSPEÇÃO AMBIENTAL	14	1
MADEIRA FILM COMISSION	75	101
SABOREA - DESTINOS TURÍSTICOS GASTRONÓMICOS E SUSTENTÁVEIS	88	-
GESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS E REDE NATURA 2000	-	14
TECRES - TRANSIÇÃO PARA A ECONOMIA CIRCULAR E GESTÃO DE RESÍDUOS	-	1
LIFE DUNAS DO PORTO SANTO	30	15
MONIT-MAR: IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE MONITORIZAÇÃO DO BOM ESTADO AMBIENTAL DO MAR DA RAM	1	-
INVEST MADEIRA	702	-
SAG ¿ SISTEMA DE APOIO À GESTÃO DA DRAAC	20	7
GAP - GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEAMENTO	15	16
CENTRO DE ESTUDOS HISTÓRIA DO ATLÂNTICO - ALBERTO VIEIRA	43	34
EDÍFICIOS E INSTALAÇÕES DA DRABM	312	214
EVENTMAR	-	7
MARSP2	7	-
INICIATIVAS PÚBLICAS COM VISTA A DIVULGAR E POTENCIAR O MAR, E A POLÍTICA DO MAR E DAS PESCAS.	70	-
TD-C19-I05-RAM:DIGITALIZAR FLORESTAS 4.0	-	133
TD-C19-I05-RAM: PROGRAMA DE REORGANIZAÇÃO E AUMENTO DA EFICIÊNCIA DE SERVIÇOS - CADASTRAL	112	377
ESTUDO, AVALIAÇÃO DAS TENDÊNCIAS DA AVIAÇÃO	2	4
TD-C19- I05-RAM DIGITALIZAÇÃO DO DESTINO	4	43
TD-C19-I05-RAM VISITANTE DIGITAL	-	47
TD-C19-I05-RAM:ABM PRESERVAÇÃO DIGITAL DO PATRIMÓNIO DOCUMENTAL	577	455
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SOCORRO NA RAM	58	18
TD-C19-I05-RAM: CULTURA DIGITAL ARTES MADEIRA	33	680
CONTIGÊNCIA COVID-GARANTIR A NORMALIDADE	2	-
OPRAM447 - AQUISIÇÃO DE UMA CARRINHA- ASSOCIAÇÃO AVESSO	55	-
OPRAM619 - REABILITAÇÃO DO PISO INTERIOR DA IGREJA DE SANTA BEATRIZ - ÁGUA DE PENA	10	-
FREE LITTERAT	15	31
RECUPERAÇÃO DA CAPELA DE SÃO PAULO	307	90
TURISMO SUSTENTÁVEL: DINAMIZAÇÃO E ATIVAÇÃO DO PILAR ESTRATÉGICO-CULTURA, GASTRONOMIA E VINHO	-	125
ARQUIVO E BIBLIOTECA DA MADEIRA	-	115
ESCOLA DE PILOTAGEM DE AERONAVES	-	50
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS ARDIDAS, INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS AFETOS PELOS INCÊNDIOS DE 2024 - DONATIVO TIMOR	-	6
SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA	**9 268,87**	**6 814,46**
IMPLEMENTAÇAO DA ESTRATEGIA REGIONAL PARA A QUALIDADE NA RAM -DRCIE	1	11

Descrição	2024	2025
EQUIPAMENTOS TECNICOS PARA O LABORATORIO DE METROLOGIA DA MADEIRA	20	28
CENTRO FORMALIDADES EMPRESAS	222	233
PROGRAMA DE DINAMIZAÇAO DO COMERCIO	-	43
INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO EMPRESARIAL REGIONAL	490	490
VALORIZAÇAO DO POTENCIAL DOS RECURSOS HUMANOS DA INSPEÇAO	1	-
OTIMIZAÇÃO DA FRENTE DE PROTEÇÃO MARÍTIMA DO DEPÓSITO DE INERTES, CRIADA A NASCENTE DO CAIS DA CIDADE DO FUNCHAL	3 035	2 088
QUALIDADE, INFORMATIZAÇAO E MODERNIZAÇAO ADMINISTRATIVA	1	4
REPARAÇÃO DE DEFENSAS E FORNECIMENTO DE DEFENSA PARA O PORTO DO FUNCHAL	2	31
SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS E REPARAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS DO PORTO DO FUNCHAL	1	-
REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO FORTE DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	-	42
PROMOÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA, DAS EMPRESAS E DO INVESTIMENTO DA RAM	95	6
QUALIDADE, INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO - SREM	21	21
LINHA DE CRÉDITO COVID-19	1 694	21
EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO TERRAPLENO DO PORTO DO CANIÇAL	2 596	904
SUBSTITUICAO DOS CABECOS DOS PORTOS DA RAM	199	99
AMPLIACAO DA MARINA DO PORTO SANTO E REABILITACAO DO CAIS E DAS INFRAESTRUTURAS DE APOIO	266	69
REESTRUTURAÇÃO DO FUNDEADOURO DE CAMARA DE LOBOS	248	8
ECONOMIA DA RAM - SUPORTE TÉCNICO DE ASSESSORIA À DECISÃO	38	2
RESERVA ESTRATÉGICA DE CEREAIS	-	918
GREEN PORTS MADEIRA	261	174
ASSISTENCIA TECNICA 2030	55	78
INOVACAO 2030	-	338
SOBRECUSTOS TRANSPORTES 2030	-	441
QUALIDADE E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA DREC	23	59
SOBRECUSTOS - FUNCIONAMENTO 2030	-	13
DIGITAL-IZADO	-	1
REDE RESILIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE	-	1
RESPONSABILIDADE SOCIAL, GOVERNANÇA E HUMANISMO EMPRESARIAL	-	1
NOVOS CAMINHOS ¿ DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA	-	3
IMPULSO ECONÓMICO - DIVERSIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE NICHOS ESTRATÉGICOS	-	688
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL	**7 740,48**	**11 878,20**
INFORMAÇAO, PLANEAMENTO E QUALIDADE EM SAUDE	7	3
PREVENÇÃO E CONTROLO DA DOENÇA	31	43
CENTRO DE COMPETÊNCIAS EM VETORES E DOENÇAS EMERGENTES	7	7
EQUIPAMENTO INFORMATICO	18	139
EQUIPAMENTO BASICO PARA SESARAM	751	935
DIVERSAS OBRAS SESARAM	51	109
ESTUDOS E PROJETOS DO SETOR DA SAUDE	262	317
IMPLEMENTAÇAO DOS MEIOS AEREOS NA RAM	2 145	2 735
APOIO AS ASSOCIAÇOES DE BOMBEIROS DA RAM	4 041	5 693
SMART BEAR - PLATAFORMA INTELIGENTE DE DADOS PARA OFERECER SUPORTE PERSONALIZADO BASEADO EM EVIDÊNCIAS PARA UMA VIDA SAUDÁVEL E INDEPENDENTE EM CASA.	64	37
RE-C01-I05-RAM: REFORÇO DAS RESPOSTAS NA ÁREA DA SAÚDE MENTAL E DAS DEMÊNCIAS ASSOCIADAS AO ENVELHECIMENTO	-	207
BENEFICIAÇÃO DOS QUARTEIS DE BOMBEIROS DA RAM	51	778
RE-C01-I05-RAM: EXPANSÃO, DESENVOLVIEMNTO E MELHORIA DA REDE DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS	-	15
RE-C01-I07-RAM: FORMAR OS CIDADÃOS E OS STAKEHOLDERS PARA O USO DOS RECURSOS DIGITAIS EM SAÚDE	-	18
RE-C01-I07-RAM: INCREMENTAR AS FUNCIONALIDADES E O USO DAS PLATAFORMAS DEDICADAS AO UTENTE	-	17

Descrição	2024	2025
RE-C01-I07-RAM: INCREMENTAR A DIGITALIZAÇÃO DA SAÚDE E A INTEROPERABILIDADE DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	-	31
RE-C01-I07-RAM: DIGITALIZAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE DA RAM ¿ SESARAM	-	506
OPRAM538 - VEÍCULO DE BUSCA SALVAMENTO E RESGATE EM MONTANHA - AHBVC	100	-
OPRAM562 - RE-ATIVAR - GINÁSIO DE REABILITAÇÃO FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DA PIEDADE	-	28
OPRAM404 - VEÍCULO SOCORRO E RESGATE EM MONTANHA - AHBVRBPS	100	-
OPRAM539 - VEICULO DE SALVAMENTO, SOCORRO E RESGATE EM MONTANHA - AHBVSVPM	100	-
OPRAM664 - CENTRAL COMUNICAÇÕES DE BOMBEIROS - AHBVSVPM	14	-
DS4HEALTH- DIGITAL SKILLS FOR HEALTHCARE TRANSFORMATION	-	1
XSHARE- EXPANDING THE EUROPEAN EHRXF TO SHARE AND EFFECTIVELY USE HEALTH DATA WITHIN THE EHDS	1	5
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	-	152
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIFICIOS PARA O COMBATE A FOGOS FLORESTAIS	-	89
SANIFISH - COOPERAÇÃO E INVESTIGAÇÃO PARA MELHORAR A PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR DOS PRODUTOS DA PESCA E DA AQUICULTURA	-	1
TELEREHAB DSS - TELEREHABILITATION OF BALANCE CLINICAL AND ECONOMIC DECISION SUPPORT SYSTEM	-	10
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS	**25 476,08**	**40 406,20**
FORMAÇAO DO PESSOAL DA DRAF	2	2
INFRAESTRUTURAS PUBLICAS	2 389	5 469
SISTEMA DE GESTAO DE ATENDIMENTO E FILAS DE ESPERA	20	37
UC@GOVRAM - SISTEMA DE COMUNICAÇOES UNIFICADAS DO GOVERNO REGIONAL	113	147
IT@GOVRAM-INFRAESTRUTURAS TECNOLOGICA DO GOVERNO REGIONAL	233	84
SERVICES@GOVRAM - PLATAFORMA DE SERVIÇOS DO GOVERNO REGIONAL	3 330	3 457
MODERNIZACAO E APETRECHAMENTO DE INFRAESTRUTURAS PUBLICAS	572	-
ESTRUTURA APOIO A GESTAO - ASSISTENCIA TECNICA	29	-
VALORIZAR 2020	47	-
INTERNACIONALIZAR 2020	6	-
PROCIENCIA	51	-
REGIME DE MOBILIDADE E TRANSPORTE	3 750	4 150
RECUPERAÇAO E AMPLIAÇAO DA ETAR DO FUNCHAL	1 233	1 854
HOSPITAL CENTRAL DA MADEIRA - EXPROPRIAÇÕES	31	-
REFORMA CONTROLO INTERNO E AUDITORIA	7	7
IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO NA AT-RAM E SERVIÇOS LOCAIS DE FINANÇAS DA IDENTIDADE CORPORATIVA/MARCA, ASSIM COMO SERVIÇOS CONEXOS	21	-
VIAGENS AÉREAS - APOIO AOS ESTUDANTES	1 163	467
AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DO PARQUE INFORMÁTICO DA AT-RAM	25	33
REMODELAÇÃO DO ANEXO À SALA DE FORMAÇÃO DA AT-RAM	-	1
OPRAM69-REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA DO AMPARO - PONTA DO PARGO	40	-
SI FUNCIONAMENTO COVID-19	902	-
IMPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA RAM	19	19
SI TRANSPORTES	188	-
APOIO AOS MUNICIPIOS TEMPORAIS DE 2020	901	449
TD-C19-I05-RAM: CRIAÇÃO DE PORTAL ÚNICO DE ACESSO AOS SERVIÇOS RAM - + SIMPLIFICA	-	216
TD-C19-I05-RAM: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIGITAIS E DE MOBILIDADE	1 089	7 223
TD-C19-I05-RAM: ARQUITETURA DE CIBERSEGURANÇA	40	60
TD-C19-I05-RAM:AP CONECT	2 521	652
TD-C19-I05-RAM:CENTRALIZAÇÃO E RENOVAÇÃO DE DATA CENTERS EXISTENTES	4 222	167
TD-C19-I05-RAM:PROGRAMA DE GESTÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS	709	364
TD-C19-I05-RAM:EMIGRAR 4U	-	63

Descrição	2024	2025
TD-C19-I05-RAM:PROJETO SMARTAP	-	11
TD-C19-I05-RAM: REGISTO NAVIOS	270	375
TD-C19-I05-RAM:REORGANIZAR E AUMENTAR EFICIÊNCIA	590	7 882
TD-C19-I05-RAM: POSTOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO	-	135
TD-C19-I05-RAM: AP + QUALIFICA	92	770
TD-C19-I05-RAM: PONTO OMNICANAL DE ATENDIMENTO DO GOVERNO REGIONAL	-	134
REQUALIFICAÇÃO DA FRENTE MAR DE SÃO VICENTE	-	2 461
ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ÂMBITO DO PROGRAMA MADEIRA 2030	535	525
ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E SUSTENTABILIDADE	145	150
ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAC 21-27	49	50
ATLANTE	12	51
ADAPTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO NO PORTO SANTO	24	29
APOIAR + LIQUIDEZ	105	-
EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO DO PORTO DA CRUZ	-	2 783
BOLSA DE ESTUDO "+ MADEIRA NA EUROPA"	-	30
TD-C19-I03-C3M-CENTRO DE COMPETÊNCIAS EM CIBERSEGURANÇA DA REGIÃO AUTONOMA DA MADEIRA	-	101
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS	**22 995,38**	**28 160,39**
ACOES APOIO A AGRICULTURA E PECUARIA MADEIRENSE	777	385
APOIO A FROTA PESQUEIRA E A INDUSTRIA-DRP	211	197
LABORATORIOS AGRO ALIMENTARES-DRADR	59	16
INVESTIGACAO APLICADA AS PESCAS E A AQUACULTURA	7	20
INFRAESTRUTURAS PARA DESENVOLV COMERCIO AGRO-ALIMENT-DRADR	138	122
MICROLAB-DRADR	36	34
DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO ANIMAL-DRADR	14	54
PROGRAMA DE COMBATE E CONTROLO DE ROEDORES - DRADR	55	-
ASSISTENCIA TECNICA E MECANIZACAO AGRICOLA	0	46
CENTRO DE AQUACULTURA DA CALHETA	252	8
PROMOCAO E VALORIZACAO DOS PRODUTOS REGIONAIS-DRADR	58	50
EPIDEMIOVIGILANCIA DE ZOONOSES-DRADR	13	9
APOIO AS ACOES DE INSPECAO VETERINARIA-DRADR	23	20
MODERNIZACAO DAS LOTAS E ENTREPOSTOS FRIGORIFICOS	230	139
ACREDITACAO LAB.REG.VETERIN.E SEGURANCA ALIMENTAR	7	12
CONSTR.MELH INFR.-ESTR.LAZER EM PARQUES FLORESTAIS	67	-
ASSISTENCIA TECNICA DO PRODERAM	188	137
ADEGA DE SAO VICENTE	53	44
REDIMENSIONAMENTO DO LABORATORIO	33	70
PLANO DE DESENVOLVIMENTO E REORDENAMENTO VITIVINICOLA	520	36
CAPM - CONTROLO DA ATIVIDADE DA PESCA E MERCADOS	2	1
PRODERAM 2020 - APOIOS A ENTIDADES PRIVADAS E AUTARQUIAS	4 108	7 284
PROSPEÇÕES FITOSSANITÁRIAS NA RAM	-	3
REPRESENTAÇAO DO VINHO MADEIRA NOS MERCADOS INTERNACIONAIS	85	-
APOIO À EXPLORAÇÃO DO SISTEMA DE REGADIO DA ILHA DA MADEIRA	4 207	3 729
CONSTRUÇAO E EQUIPAMENTO DA SIDRARIA DA MADEIRA	93	7
APOIO ÀS AÇÕES DE INSPEÇÃO FITOSSANITÁRIA	1	0
APOIO A AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DE AQUISIÇÃO DE COMPETÊNCIAS	14	13
PROMOÇÃO DA AGRICULTURA BIOLÓGICA E PROTEÇÃO INTEGRADA	1	1
APOIO ÀS AÇÕES DE DINAMIZAÇÃO RURAL	8	41
REMODELAÇÃO DO ENTREPOSTO FRIGORÍFICO DO FUNCHAL	113	-
EXPERIMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM AGRICULTURA	54	51

Descrição	2024	2025
REMODELAÇAO DA LOTA DO PORTO SANTO	340	-
REDE DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO IFCN IP-RAM	3	-
MADEIRA - OPUNTIAS	1	-
APOIO AO INVESTIMENTO DO SISTEMA DE REGADIO DA ILHA DA MADEIRA	422	-
CENTRO INTERPRETATIVO DA FLOR DA MADEIRA	18	-
LEVADAS DA MADEIRA ¿ CANDIDATURA A PATRIMÓNIO MUNDIAL DA UNESCO	12	-
AÇÕES EDUCATIVAS PARA VINHO E BEBIDAS ESPIRITUOSAS	4	-
DINAMIZAÇÃO DAS OBRAS DE VIMES	315	30
RASPA - REDE ATLÂNTICA PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA OS PRODUTOS DE PESCA E AQUICULTURA	3	-
POLO AGRICULTURA "4.0"	6	0
MODERNIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS HORTOFRUTÍCOLAS DOS MERCADOS ABASTECEDORES DA RAM	1 221	45
LABORATÓRIO DE VETERINÁRIA E ALIMENTAÇÃO	125	110
CENTRO DE MULTIPLICAÇÃO DE VARIEDADES TRADICIONAIS DE SANTANA	31	-
REESTRUTURACAO DO MERCADO ABASTECEDOR DO FUNCHAL	3	-
OFICINA DOS LATICÍNIOS DE SANTANA	88	-
LABORATÓRIO DE ANÁLISE SENSORIAL DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E AGROALIMENTARES	35	3
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO DOS JARDINS E QUINTAS DA MADEIRA	36	-
APOIO AS CASAS DO POVO E ASSOCIACOES CASAS DO POVO	1 378	1 444
APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DO DESENVOLVIMENTO RURAL	385	319
LIFE PTERODROMAS4FUTURE - LIFE20_NAT/PT/001277	13	-
TD-C19-I05-RAM-MAR E PESCA DIGITAL	-	821
GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DO PO MAR 2030 - FEAMPA	3	0
COMPARTICIPAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA REGIONAL EM PROJETOS PRIVADOS NO ÂMBITO DO FEAMPA 2021-2027	-	318
VERITAS - VALORIZAÇÃO DO VINHO MADEIRA	1	13
MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS DE APOIO AOS SETORES DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO AGROALIMENTAR	4 682	5
OPRAM654 - MICROPLÁSTICOS E O SEU IMPACTE NA BIOSFERA	30	-
CENTRO DAS LEVADAS DA MADEIRA	122	-
FEIRA AGROPECUÁRIA DA MADEIRA NO PORTO MONIZ	-	279
ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PEPAC - R.A.MADEIRA	-	6
APOIO A ENTIDADES PÚBLICAS, AUTARQUIAS E PRIVADOS DO PEPAC - R.A.MADEIRA	2 266	1 298
SANIFISH	-	6
ALSEMAC	-	3
PROMOÇÃO DOS VINHOS E RUM DA MADEIRA	18	97
QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS VINHOS E RUNS DA RAM	2	17
PROMOÇÃO DO VINHO MADEIRA EM PAÍSES TERCEIROS - 2025	-	166
DINAMIZAÇÃO DO BORDADO, ARTESANATO E OFÍCIOS TRADICIONAIS DA MADEIRA - IVBAM	-	261
ITUNNES	-	3
AÇÕES APOIO A AGRICULTURA NA RAM	-	195
MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS DE APOIO AOS SETORES DA AGRICULTURA E DO AGROALIMENTAR	-	8 984
ACOES DE APOIO TÉCNICO VETERINÁRIO E DE BEM ESTAR ANIMAL	-	274
SUBSIDIAÇÃO DO TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	-	930
MAIS CASTANHA	-	1
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE	**23 185,92**	**28 435,56**
PLANO REGIONAL PARA A IGUALDADE E OPORTUNIDADES	1	0
APETRECHAMENTO E RENOVAÇAO DE CENTROS DE JUVENTUDE DA RAM	24	11
JUVENTUDE ATIVA	52	40
VOLUNTARIADO JUVENIL	53	56
JOVEM EM FORMAÇAO	529	518
AÇAO MOBILIDADE E INTERCAMBIO JUVENIL INTER-REGIONAL	7	13
APOIO A ORGANIZAÇOES DA JUVENTUDE	224	212
EVENTOS JUVENIS DIVERSOS	30	89

Descrição	2024	2025
EURODISSEIA	54	48
PROJETOS DE INOVAÇAO E TRANSFORMAÇAO SOCIAL- PRINT	63	72
ACADEMIA DO JOVEM VOLUNTÁRIO	13	13
ESTAGIOS DE VERAO	400	441
PROGRAMA JUVENIL COLOMBO	17	14
MONITORES CAMPOS DE FÉRIAS	129	127
PARLAMENTO DOS JOVENS E EUROSCOLA	3	1
VISITAS CULTURAIS	19	11
PROGRAMA INGRESS@	384	415
REDE DE CUIDADOS CONTINUADOS	4 331	4 122
COMPLEMENTO PARA PENSIONISTAS E REFORMADOS	3 535	3 985
COMPLEMENTO AJUDANTES DOMICILIARIAS	500	416
INTERATIVO DIGITAL	2	-
RE-C03-I03-RAM -ALARGAMENTO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ESTABELECIMENTOS RESIDENCIAIS E NÃO RESIDENCIAIS PARA PESSOAS IDOSAS.	8 151	14 337
RE-C03-I03-RAM - INVESTIMENTO EM ESTRUTURAS DE APOIO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE SEM ABRIGO	207	686
PROGRAMA AGES - APOIO À GARANTIA DE ESTABILIDADE SOCIAL	2 436	2 016
COMEMORAÇÕES DIA DA REGIAO - 1 DE JULHO	116	105
CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL DA MADEIRA	34	-
APOIO À CONSTRUÇÃO, RENOVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PATRIMÓNIO	29	-
PLANO REGIONAL DE EMPREGO - M2030	751	386
ESCEI - ESTRUTURA SOCIAL CUIDADOS ESPECIALIZADOS INTEGRADOS E ERPI - ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOA IDOSA	761	82
OPRAM428 PROJETO GERONTOLÓCO DE APOIO À POPULAÇÃO SÉNIOR DA FREGUESIA DE CÂMARA DE LOBOS	142	-
OPRAM403 AQUISIÇÃO DE UMA CARRINHA DE 9 LUGARES PARA APOIO AO CENTRO COMUNITÁRIO REGIONAL (C.C.R)	-	45
SAD - MONITORIZAÇÃO	35	-
COMEMORAÇÕES DIA DO TRABALHADOR - 1 DE MAIO	137	135
PROGRAMA JOVEM INTEC	-	8
APOIOS PARA AS POLITICAS DE IGUALDADE DE GENERO	17	22
COMPLEMENTO REGIONAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA DOMESTICA	-	6
FORMAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL E LOCAL	-	1
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS	**230 246,57**	**209 538,77**
REQUALIFICAÇÃO DO MIRADOURO E ZONA ENVOLVENTE DO CABO GIRÃO	-	1
VIA EXPRESSO MACHICO - FAIAL - TROÇO TERÇA RIBEIRA GRANDE - TRABALHOS COMPLEMENTARES	15	-
CANALIZACAO DESASSOREAMENTO, REGULARIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CURSOS DE ÁGUA	63	260
BENEFICIAÇÃO CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS	2 244	624
VIA EXPRESSO RIBEIRA DE S. JORGE - ARCO DE S. JORGE	1	640
RECONSTRUÇAO DA ER 203 - CARREIRAS	2	-
CONSERVAÇAO E MANUTENÇAO EM DIVERSAS ESTRADAS REGIONAIS	6 633	2 139
RECONSTRUÇAO DA ER 223 ENTRE O ESTREITO DA CALHETA E O JARDIM DO MAR	814	-
BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	292	10
PROGRAMA DE PROMOÇAO DA EFICIENCIA ENERGETICA	0	3
SISTEMA DE TRATAMENTO DAS CONTRAORDENAÇÕES	177	170
SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO JURÍDICA PARA A DRPRGOP	-	13
PUBLICITAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE ACÇÕES E PROJECTOS DE OBRAS PUBLICAS	3	10
SISTEMAS DE GESTÃO DE TRANSPORTES	27 836	25 846
SISTEMAS DE EMISSAO DE DOCUMENTOS RELATIVOS A CONDUÇAO	225	10
MODERNIZAÇAO, CONSTRUÇAO E GESTAO DE INFRAESTRUTURAS RODOVIARIAS	76 721	67 875
OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS DESPORTIVAS E DE RECREIO	23	36
SERVICOS DE REPRESENTACAO JURIDICA PARA A DRE	55	26
RECONSTRUÇAO DA ER 209 - SALOES / BARREIRO	6	-

Descrição	2024	2025
INVESTIMENTOS E ACTIVIDADES DE INDOLE HABITACIONAL COM FINS SOCIAIS	6 987	8 316
REFORÇO E MODERNIZAÇAO DAS CAPACIDADES LABORATORIAIS DE ENSAIOS DE ENGENHARIA CIVIL - 2ª FASE	74	185
REABILITAÇAO DOS EQUIPAMENTOS DO TUNEL DO CANIÇAL	32	-
BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CRECHES E JARDINS DE INFANCIA	265	18
CONSERVAÇAO CORRENTE POR CONTRATO - REDE VIARIA REGIONAL	3 336	1 289
PROGRAMA PRID	876	831
ESTUDOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURAS DE SAÚDE	-	2
SERVIÇO PUBLICO DE TRANSPORTE E PASSAGEIROS	2	-
REMODELAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE SAÚDE	36	-
OUTRAS AÇOES SERVIÇOS E OBRAS DE EQUIPAMENTOS URBANOS	79	1
ATIVIDADES DE RECUPERAÇAO - INCENDIOS 2016	47	47
ANALISE DOS MOVIMENTOS HIDRODINANICOS E MORFODINAMICOS DAS ZONAS COSTEIRAS E PORTUARIAS	-	1
IMPLEMENTAÇAO DE UM SISTEMA DE ALERTA DE ALUVIOES - FASE 2 MODERNIZAÇAO E OTIMIZAÇAO DA REDE METEREOLOGICA AUTOMATICA	-	1
REABILITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA RIBEIRA DA RIBEIRA BRAVA DA MEIA LÉGUA À FOZ - 1º FASE	-	824
REGULARIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DE CURSOS DE ÁGUA DE PEQUENA E MÉDIA DIMENSÃO	25	-
REMODELAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS HOSPITALARES	35	-
HOSPITAL CENTRAL DA MADEIRA - ESTUDOS E PROJETOS	349	887
PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DO RISCO DE DERROCADA NA ER104 MEIA LÉGUA	-	12
PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DO RISCO DE DERROCADA NA ER103 CRUZINHAS	13	-
PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DO RISCO DE DERROCADA NA ER103 DEGOLADA	-	10
PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DO RISCO DE DERROCADA NA ER110 LOMBO DAS FAIAS	-	6
PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DO RISCO DE DERROCADA NA ER110 LONGUEIRA	-	14
PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DO RISCO DE DERROCADA NA ER110 SERRADO	-	7
RECONVERSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REDE VIÁRIA REGIONAL	-	11
LIGAÇÃO DO JARDIM DA SERRA À VIA RÁPIDA	3	-
ESTABILIZAÇÃO DE TROÇO DA ER 120 NO SÍTIO DA BARROCA - PORTO SANTO	615	11
REABILITAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE SUPORTE DA PLATAFORMA RODOVIÁRIA DA ER 101-SANTA CRUZ	623	78
PASSE SUB-23	45	-
BENEFICIAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE PAVILHÕES GIMNODESPORTIVOS, POLIDESPORTIVOS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	1 640	1 940
HOSPITAL CENTRAL DA MADEIRA	36 996	18 018
BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/INFRAESTRUTURAS CÍVICAS E SÓCIO-CULTURAIS	22	9
LIGAÇÃO AO RIBEIRO DA ALFORRA E LIMOEIRO- CÂMARA DE LOBOS	848	-
REFORMULAÇÃO DE ENTRONCAMENTO NA ER 120 E ACESSOS - PORTO SANTO	2	-
GESTÃO DO EDIFÍCIO DO CAMPO DA BARCA -SREI	138	146
REABILITAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS E SECUNDÁRIA ÂNGELO AUGUSTO DA SILVA	117	3 036
PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS	3 902	103
INFRAESTRUTURAS DE ACESSO E DE SEGURANÇA NAS ZONAS ALTAS DO FUNCHAL	604	116
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL DA IHM	607	-
REQUALIFICAÇÃO DA ER 204	9 404	5 897
CRIAÇÃO DE CIRCUITOS COM INTERESSE TURÍSTICO (PAMUS-RAM)	15 606	7 976
SISTEMA DE DETEÇÃO PRECOCE DE INCÊNDIOS EM ZONAS DE OROGRAFIA COMPLEXA 2.º FASE	-	1
ACOMPANHAMENTO AVALIAÇÃO E GESTÃO DE RISCOS EM ENCOSTAS - 2 ª FASE	-	1
REFORMULAÇÃO DO NÓ DO CORTADO	-	11
INCENTIVO À MOBILIDADE ELÉTRICA - RAM	248	-
REABILITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO E BIBLIOTECA REGIONAL	162	2
PROGRAMA ENERGIA RAM	256	-
REABILITAÇÃO DO PASSEIO MARÍTIMO DA PRAIA FORMOSA - SOCORRIDOS	420	644
NÓ DA CANCELA - REFORMULAÇÃO DOS ENTRONCAMENTOS DOS RAMOS DA VR1 COM A ESTRADA DO GARAJAU	914	1 367

Descrição	2024	2025
NÓ DE SANTO ANTÓNIO	0	15
GARRAFA DE GÁS SOLIDÁRIA	443	355
FORTE DE SÃO FILIPE E LARGO DE PELOURINHO -REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO MUSEOLÓGICA	200	-
CAMPO DE FUTEBOL DE FORMAÇÃO RIBEIRO REAL	1 431	47
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE - PORTO SANTO	3 176	866
INCENTIVO AO ABATE DE VIATURAS - PARTICULARES	18	-
PROGRAMA REABILITAR MADEIRA	1	0
CAMPO DE GOLFE DA PONTA DO PARGO	3 265	8 293
REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIA VIVA	253	-
REABILITAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DO CENTRO CÍVICO DO ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS	7	180
RE-C02-I03RAM - APOIO À REABILITAÇÃO COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	-	12
REABILITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. QUINTA DO LEME	4	-
TD-C19-I05-RAM: DIGITALIZAÇÃO TRANSPORTES	-	46
RE-C02-I03RAM: CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO	231	320
RE-C02-I03RAM - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	139	19
TD-C19-I05-RAM: CONETIVIDADE AMPLIADA TERRESTRE	1 162	152
NOVA LIGAÇÃO QUEBRADAS/AMPARO	6 472	15 282
REABILITAÇÃO DO CENTRO DE ARTESANATO	413	-
SALA DE CONCERTOS DA MADEIRA	1 574	544
PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL	55	80
PLANO DE INTERVENÇÕES EM BAIRROS 2023/2026	1 417	1 277
ESTABILIZAÇÃO DE TROÇO DA ER 105 - PAÚL DA SERRA	-	15
REABILITAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ZONA DE LAZER E ENVOLVENTE DA FONTE DA AREIA - PORTO SANTO	15	-
MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	90	142
EDIFÍCIO START@CAMPUS (CAMPUS DA PENTEADA)	51	2
CONSERVAÇÃO, BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS DE INTERESSSE PARA O TURISMO	298	4
ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO - INTEMPÉRIE JUNHO 2023	440	-
PROGRAMA CASA PRÓPRIA	719	-
2º CAMPO DE GOLFE DO PORTO SANTO	-	36
DESENVOLVIMENTO DE UM PROJETO PILOTO PARA A PRODUÇÃO DE HIDROGÉNIO VERDE NA RAM	-	3
REALOJAMENTOS NA SEQUÊNCIA DA "OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL DO FUNCHAL"	258	250
C21-I11-RAM-SISTEMA DE INCENTIVOS À PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA PROVENIENTE DE FONTES RENOVÁVEIS	-	2 374
RP-C21-I04-RAM - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	-	5 996
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO SEIXAL	-	39
REVITALIZAÇAO DA AREA BALNEAR DA FRENTE MAR DA RIBEIRA BRAVA	-	20
EDIFÍCIO FUNCHAL 2000 - REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DAS FACHADAS	-	256
RE-C02-I03RAM: CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO - APOIO AO PROJETO PRR 52912	7 677	23 168
RP-C21-I04-RAM - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS - APOIO AO PROJETO PRR 53496	-	266
Total	**380 439**	**385 938**

Anexo XIV - Despesa por Programas e Departamentos do Governo Regional

Unidade: euros

PROGRAMAS	DEPARTAMENTOS DO GOVERNO REGIONAL									TOTAL PIDDAR
	PGR	SRE	SRTAC	SREC	SRS	SRF	SRAP	SRITJ	SREI	
TOTAL	**223 997**	**61 716 033**	**29 035 976**	**18 929 087**	**22 300 188**	**51 772 869**	**28 719 433**	**48 698 226**	**257 076 669**	**518 472 479**
P41 - Reforço da investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação		6 442 623	118 467	113 972	0	3 797 109	11 787	6 978	900 494	**11 391 430**
P42 - Desenvolvimento empresarial				7 188 952		50 598	928 595			**8 168 145**
P43 - Turismo, cultura e património		14 414 902	24 308 366				0	0	551 626	**39 274 894**
P44 - Atividades tradicionais			1 715 494	416 669		0	17 822 461			**19 954 624**
P45 - Energia			0	0					272 257	**272 257**
P46 - Mobilidade sustentável						10 201 391			128 671 233	**138 872 624**
P47 - Reabilitação urbana						7 137 505		0	1 136	**7 138 641**
P48 - Ensino, competências e formação ao longo da vida		18 150 289		15 398		36 133		2 089 662	5 804 263	**26 095 744**
P49 - Promoção da inclusão social e combate à pobreza	223 997	107 888						31 578 792	363 703	**32 274 380**
P50 - Saúde					2 345 035	0			19 796 102	**22 141 137**
P51 - Habitação e realojamento									10 661 416	**10 661 416**
P52 - Ordenamento urbano e territorial e da paisagem			0	7 943 025		7 546 733		0	9 070 104	**24 559 862**
P53 – Promoção da adaptação às alterações climáticas e à prevenção e gestão de riscos			180 849		9 576 818				1 086 113	**10 843 780**
P54 - Gestão de recursos hídricos			37 953							**37 953**
P55 - Economia circular e gestão de resíduos			1 085				0			**1 085**
P56 - Assistência Técnica		71 590		603 885		4 070 700	143 496			**4 889 671**
P57 - Recuperação e resiliência		22 528 741	2 673 763	2 647 187	10 378 336	18 932 701	9 813 093	15 022 794	79 898 223	**161 894 838**

Fonte: SIGO

Anexo XIV-I - Estrutura do Financiamento por Departamentos

Unidade: milhares de euros

DEPARTAMENTOS	FINANCIAMENTO NACIONAL		FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO		FINANCIAMENTO REGIONAL		TOTAL
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
TOTAL	**92 555 777**	**17,9%**	**176 811 206**	**34,1%**	**249 105 497**	**48,0%**	**518 472 479**
42 - Presidência do Governo Regional	0		0		223 997		223 997
43 - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	4 032 170		35 664 825		22 019 038		61 716 033
44 -Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura	163 577		3 449 930		25 422 469		29 035 976
45 - Secretaria Regional de Economia	1 376 280		10 761 838		6 790 969		18 929 087
46 - Secretaria Regional de Saúde	1 382 121		11 379 767		9 538 301		22 300 188
47 - Secretaria Regional das Finanças	12 471 312		22 308 042		16 993 515		51 772 869
48 - Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	8 582 791		1 134 084		19 002 558		28 719 433
49 - Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude	0		34 815 972		13 882 254		48 698 226
50- Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	64 547 524		57 296 747		135 232 397		257 076 669

Fonte: SIGO

Anexo XIV

Janeiro a Conta Da Ram 2025

PROGRAMA	MEDIDA	FONTE FINANCIAMENTO	Anos Anteriores	2025 Pagamentos	2026	2027	Anos Seguintes	TOTAL
041	REFORÇO DA INVESTIGAÇAO, DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E INOVAÇAO							
	001	POTENCIAR SEGMENTOS DE BASE CIENTÍFICA						
		1. Financ. Nacional						
		Receitas Gerais	2 547 636	1 165 946	333	0	0	3 713 915
		Receitas Próprias	1 050 000	0	0	0	0	1 050 000
		TOTAL 1. Financ. Nacional	3 597 636	1 165 946	333	0	0	4 763 915
		2. Financ. Comunitário						
		FEDER	7 093	382 362	3 589 440	3 690 534	3 502 618	11 172 047
		Feder Cooperação	72 701	0	0	0	0	72 701
		Fundo de Coesão	0	0	1 887	0	0	1 887
		Feoga Orientação/FEADER	199 674	27 339	0	0	0	227 013
		Fundo Europeu das pescas	0	0	0	0	0	0
		Outros	2 934 351	1 641 326	1 170 827	654 446	446 090	6 847 040
		TOTAL 2. Financ. Comunitário	3 213 818	2 051 028	4 762 154	4 344 980	3 948 708	18 320 688
		3. Financ. Regional						
		Receitas Gerais	10 742 001	2 887 586	10 730 412	7 508 534	7 854 225	39 722 759
		Auto-financiamento	216 156	0	0	0	0	216 156
		Receitas Próprias	581 146	472 865	719 762	417 293	54 353	2 245 419
		TOTAL 3. Financ. Regional	11 539 303	3 360 451	11 450 174	7 925 827	7 908 578	42 184 334
	TOTAL MEDIDA		18 350 758	6 577 425	16 212 661	12 270 807	11 857 286	65 268 937
	002	INCREMENTO DA INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL TECNOLÓGICO						
		1. Financ. Nacional						
		Receitas Gerais	0	0	2 747 920	200 000	2 300 000	5 247 920
		TOTAL 1. Financ. Nacional	0	0	2 747 920	200 000	2 300 000	5 247 920
		3. Financ. Regional						

Fonte: SRF/DROT

Janeiro a Conta Da Ram 2025

PROGRAMA	MEDIDA	FONTE FINANCIAMENTO	Anos Anteriores	2025 Pagamentos	2026	2027	Anos Seguintes	TOTAL
041	REFORÇO DA INVESTIGAÇAO, DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E INOVAÇAO							
	002	INCREMENTO DA INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL TECNOLÓGICO						
		Receitas Gerais	0	0	400 000	400 000	0	800 000
		TOTAL 3. Financ. Regional	0	0	400 000	400 000	0	800 000
	TOTAL MEDIDA		0	0	3 147 920	600 000	2 300 000	6 047 920
	003	ENSINO SUPERIOR/FORMAÇÃO AVANÇADA						
		1. Financ. Nacional						
		Receitas Próprias	0	8 064	135 579	122 622	56 175	322 440
		TOTAL 1. Financ. Nacional	0	8 064	135 579	122 622	56 175	322 440
		2. Financ. Comunitário						
		Fundo Social Europeu	0	45 698	768 282	694 858	318 325	1 827 163
		TOTAL 2. Financ. Comunitário	0	45 698	768 282	694 858	318 325	1 827 163
	TOTAL MEDIDA		0	53 762	903 861	817 480	374 500	2 149 603
	004	CAPACITAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO						
		1. Financ. Nacional						
		Receitas Gerais	1 663 555	0	0	0	0	1 663 555
		TOTAL 1. Financ. Nacional	1 663 555	0	0	0	0	1 663 555
		2. Financ. Comunitário						
		FEDER	10 374 653	0	0	0	0	10 374 653
		Fundo Social Europeu	0	3 448	138 917	127 500	382 500	652 365
		PRR	0	0	0	0	0	0
		Outros	0	0	265 000	215 000	115 000	595 000
		TOTAL 2. Financ. Comunitário	10 374 653	3 448	403 917	342 500	497 500	11 622 019
		3. Financ. Regional						
		Receitas Gerais	20 915 452	4 093 908	582 221	379 500	473 800	26 444 881

Fonte: SRF/DROT

Anexo XIV

Janeiro a Conta Da Ram 2025

PROGRAMA	MEDIDA	FONTE FINANCIAMENTO	Anos Anteriores	2025 Pagamentos	2026	2027	Anos Seguintes	TOTAL
041	REFORÇO DA INVESTIGAÇAO, DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E INOVAÇAO							
	004	CAPACITAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO						
		Auto-financiamento	14 911	0	0	0	0	14 911
		Receitas Próprias	164 518	662 886	0	0	0	827 404
		TOTAL 3. Financ. Regional	21 094 881	4 756 794	582 221	379 500	473 800	27 287 196
	TOTAL MEDIDA		33 133 089	4 760 242	986 138	722 000	971 300	40 572 770
TOTAL PROGRAMA			51 483 847	11 391 430	21 250 580	14 410 287	15 503 086	114 039 230
042	DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL							
	005	REFORÇAR A COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS						
		1. Financ. Nacional						
		Receitas Próprias	5 200 345	0	0	0	0	5 200 345
		TOTAL 1. Financ. Nacional	5 200 345	0	0	0	0	5 200 345
		2. Financ. Comunitário						
		FEDER	3 962 045	4 489 276	10 200 000	9 350 000	28 220 000	56 221 321
		Feoga Garantia/Feaga	21 000	35 500	0	0	0	56 500
		Outros	6 147 725	392 430	0	0	0	6 540 155
		TOTAL 2. Financ. Comunitário	10 130 770	4 917 206	10 200 000	9 350 000	28 220 000	62 817 976
		3. Financ. Regional						
		Receitas Gerais	6 746 487	1 563 806	2 220 540	1 650 000	4 980 000	17 160 833
		Auto-financiamento	0	0	0	0	0	0
		Receitas Próprias	2 814 730	0	0	0	0	2 814 730
		TOTAL 3. Financ. Regional	9 561 218	1 563 806	2 220 540	1 650 000	4 980 000	19 975 563
	TOTAL MEDIDA		24 892 333	6 481 011	12 420 540	11 000 000	33 200 000	87 993 884
	006	APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO						

Fonte: SRF/DROT

Anexo XIV

Janeiro a Conta Da Ram 2025

PROGRAMA	MEDIDA	FONTE FINANCIAMENTO	Anos Anteriores	2025 Pagamentos	2026	2027	Anos Seguintes	TOTAL
042	DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL							
	006	APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO						
		2. Financ. Comunitário						
		FEDER	0	0	998 750	1 020 000	2 550 000	4 568 750
		Feoga Garantia/Feaga	0	152 797	0	0	0	152 797
		TOTAL 2. Financ. Comunitário	0	152 797	998 750	1 020 000	2 550 000	4 721 547
		3. Financ. Regional						
		Receitas Gerais	572 714	1 261 826	976 250	680 000	1 450 000	4 940 789
		Receitas Próprias	27 057	65 732	0	0	0	92 789
		Transf. no âmbito das AP	12 600	82 412	0	0	0	95 012
		TOTAL 3. Financ. Regional	612 371	1 409 970	976 250	680 000	1 450 000	5 128 590
	TOTAL MEDIDA		612 371	1 562 767	1 975 000	1 700 000	4 000 000	9 850 137
	007	CADEIAS DE VALOR REGIONAL						
		2. Financ. Comunitário						
		FEDER	13 256	0	0	0	0	13 256
		Outros	68 549	0	0	0	0	68 549
		TOTAL 2. Financ. Comunitário	81 805	0	0	0	0	81 805
		3. Financ. Regional						
		Receitas Gerais	3 282 451	50 462	256 189	256 189	743 567	4 588 858
		Receitas Próprias	89 368	0	0	0	0	89 368
		TOTAL 3. Financ. Regional	3 371 820	50 462	256 189	256 189	743 567	4 678 226
	TOTAL MEDIDA		3 453 625	50 462	256 189	256 189	743 567	4 760 031
	008	COOPERAÇÃO TERRITORIAL						
		2. Financ. Comunitário						
		FEDER	14 679	45 870	129 180	110 500	85 000	385 229

Fonte: SRF/DROT

Anexo XIV

Janeiro a Conta Da Ram 2025

PROGRAMA	MEDIDA	FONTE FINANCIAMENTO	Anos Anteriores	2025 Pagamentos	2026	2027	Anos Seguintes	TOTAL
042	DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL							
	008	COOPERAÇÃO TERRITORIAL						
		Feder Cooperação	75 453	16 636	0	0	0	92 089
		TOTAL 2. Financ. Comunitário	90 132	62 506	129 180	110 500	85 000	477 318
		3. Financ. Regional						
		Receitas Gerais	12 326	11 399	32 020	19 500	15 000	90 245
		TOTAL 3. Financ. Regional	12 326	11 399	32 020	19 500	15 000	90 245
	TOTAL MEDIDA		102 458	73 905	161 200	130 000	100 000	567 563
TOTAL PROGRAMA			29 060 787	8 168 145	14 812 929	13 086 189	38 043 567	103 171 616
043	TURISMO, CULTURA E PATRIMÓNIO							
	009	PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL, MUSEOLÓGICO E RELIGIOSO						
		1. Financ. Nacional						
		Receitas Gerais	1 457 460	2 130	0	0	0	1 459 590
		Receitas Próprias	0	103 693	0	0	0	103 693
		TOTAL 1. Financ. Nacional	1 457 460	105 823	0	0	0	1 563 283
		2. Financ. Comunitário						
		FEDER	5 891 163	76 733	0	0	0	5 967 896
		Outros	0	0	0	0	0	0
		TOTAL 2. Financ. Comunitário	5 891 163	76 733	0	0	0	5 967 896
		3. Financ. Regional						
		Receitas Gerais	20 917 699	3 291 208	28 426 279	25 213 751	9 470 000	87 318 937
		Receitas Próprias	2 536	0	0	0	0	2 536
		TOTAL 3. Financ. Regional	20 920 235	3 291 208	28 426 279	25 213 751	9 470 000	87 321 473
	TOTAL MEDIDA		28 268 858	3 473 764	28 426 279	25 213 751	9 470 000	94 852 652

Fonte: SRF/DROT

Anexo XIV

Janeiro a Conta Da Ram 2025

PROGRAMA	MEDIDA	FONTE FINANCIAMENTO	Anos Anteriores	2025 Pagamentos	2026	2027	Anos Seguintes	TOTAL
043	TURISMO, CULTURA E PATRIMÓNIO							
	010	PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA						
		1. Financ. Nacional						
		Receitas Gerais	490 924	5 489	0	0	0	496 412
		TOTAL 1. Financ. Nacional	490 924	5 489	0	0	0	496 412
		2. Financ. Comunitário						
		FEDER	2 058 143	0	280 000	0	0	2 338 143
		TOTAL 2. Financ. Comunitário	2 058 143	0	280 000	0	0	2 338 143
		3. Financ. Regional						
		Receitas Gerais	245 547 304	35 795 641	31 461 580	31 856 948	5 692 734	350 354 207
		Transf. no âmbito das AP	1 091 010	0	0	0	0	1 091 010
		TOTAL 3. Financ. Regional	246 638 314	35 795 641	31 461 580	31 856 948	5 692 734	351 445 217
	TOTAL MEDIDA		249 187 380	35 801 130	31 741 580	31 856 948	5 692 734	354 279 772
TOTAL PROGRAMA			277 456 238	39 274 894	60 167 859	57 070 699	15 162 734	449 132 424
044	ATIVIDADES TRADICIONAIS							
	011	POTENCIAR A ECONOMIA AZUL (MAR, PESCAS E AQUICULTURA)						
		1. Financ. Nacional						
		Receitas Gerais	576 174	207 326	2 266 701	2 308 401	0	5 358 602
		TOTAL 1. Financ. Nacional	576 174	207 326	2 266 701	2 308 401	0	5 358 602
		2. Financ. Comunitário						
		FEDER	0	7 702	36 430	10 967	0	55 099
		Feder Cooperação	11 581	18 646	14 701	0	0	44 928
		Fundo de Coesão	0	0	0	0	0	0
		Fundo Europeu das pescas	0	0	0	0	0	0
		Outros	429 058	176 765	2 458 792	136 007	65 732	3 266 354

Fonte: SRF/DROT

Anexo XIV

Janeiro a Conta Da Ram 2025

PROGRAMA	MEDIDA	FONTE FINANCIAMENTO	Anos Anteriores	2025 Pagamentos	2026	2027	Anos Seguintes	TOTAL
044	ATIVIDADES TRADICIONAIS							
	011	POTENCIAR A ECONOMIA AZUL (MAR, PESCAS E AQUICULTURA)						
		TOTAL 2. Financ. Comunitário	440 639	203 113	2 509 923	146 974	65 732	3 366 381
		3. Financ. Regional						
		Receitas Gerais	3 865 929	704 436	3 706 422	2 371 224	592 457	11 240 469
		Auto-financiamento	226 757	0	0	0	0	226 757
		Receitas Próprias	212 600	32 578	0	0	0	245 178
		TOTAL 3. Financ. Regional	4 305 286	737 014	3 706 422	2 371 224	592 457	11 712 403
	TOTAL MEDIDA		5 322 099	1 147 453	8 483 046	4 826 599	658 189	20 437 387
	012	AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E FLORESTAS						
		1. Financ. Nacional						
		Receitas Gerais	22 775 094	8 582 791	4 649 535	4 675 554	8 710 618	49 393 593
		Receitas Próprias	350 365	59 884	0	0	0	410 249
		TOTAL 1. Financ. Nacional	23 125 459	8 642 676	4 649 535	4 675 554	8 710 618	49 803 841
		2. Financ. Comunitário						
		FEDER	279 597	0	0	0	0	279 597
		Fundo Social Europeu	0	0	0	0	0	0
		Feoga Orientação/FEADER	4 449 571	601 167	5 495 403	309 220	309 120	11 164 481
		Feoga Garantia/Feaga	12 475	0	0	0	0	12 475
		Outros	763 518	150 289	25 956	0	0	939 763
		TOTAL 2. Financ. Comunitário	5 505 161	751 456	5 521 359	309 220	309 120	12 396 316
		3. Financ. Regional						
		Receitas Gerais	47 415 770	8 522 941	9 054 559	4 136 218	9 326 398	78 455 885
		Auto-financiamento	562 241	0	0	0	0	562 241
		Receitas Próprias	590 865	890 099	0	0	0	1 480 964

Fonte: SRF/DROT

Janeiro a Conta Da Ram 2025

PROGRAMA	MEDIDA	FONTE FINANCIAMENTO	Anos Anteriores	2025 Pagamentos	2026	2027	Anos Seguintes	TOTAL
044	ATIVIDADES TRADICIONAIS							
	012	AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E FLORESTAS						
		TOTAL 3. Financ. Regional	48 568 876	9 413 039	9 054 559	4 136 218	9 326 398	80 499 091
	TOTAL MEDIDA		77 199 496	18 807 171	19 225 453	9 120 992	18 346 136	142 699 248
TOTAL PROGRAMA			82 521 595	19 954 624	27 708 499	13 947 591	19 004 325	163 136 634
045	ENERGIA							
	013	MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE REDUÇÃO DE GASES COM EFEITO ESTUFA						
		1. Financ. Nacional						
		Receitas Gerais	0	0	730 500	100 000	0	830 500
		TOTAL 1. Financ. Nacional	0	0	730 500	100 000	0	830 500
		2. Financ. Comunitário						
		FEDER	0	0	1 861 560	950 000	2 550 000	5 361 560
		Fundo de Coesão	0	0	0	0	0	0
		Outros	369 395	0	0	0	0	369 395
		TOTAL 2. Financ. Comunitário	369 395	0	1 861 560	950 000	2 550 000	5 730 955
		3. Financ. Regional						
		Receitas Gerais	1 583 613	265 947	875 560	153 500	450 000	3 328 620
		Receitas Próprias	251 642	0	25 000	20 000	0	296 642
		TOTAL 3. Financ. Regional	1 835 256	265 947	900 560	173 500	450 000	3 625 262
	TOTAL MEDIDA		2 204 650	265 947	3 492 620	1 223 500	3 000 000	10 186 717
	014	INCENTIVO À PRODUÇÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS						
		2. Financ. Comunitário						
		FEDER	0	0	5 100	13 388	0	18 488
		TOTAL 2. Financ. Comunitário	0	0	5 100	13 388	0	18 488

Fonte: SRF/DROT

Anexo XIV

Janeiro a Conta Da Ram 2025

PROGRAMA	MEDIDA	FONTE FINANCIAMENTO	Anos Anteriores	2025 Pagamentos	2026	2027	Anos Seguintes	TOTAL
045	ENERGIA							
	014	INCENTIVO À PRODUÇÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS						
		3. Financ. Regional						
		Receitas Gerais	133 325	6 310	107 900	10 713	0	258 248
		TOTAL 3. Financ. Regional	133 325	6 310	107 900	10 713	0	258 248
	TOTAL MEDIDA		133 325	6 310	113 000	24 101	0	276 736
TOTAL PROGRAMA			2 337 975	272 257	3 605 620	1 247 601	3 000 000	10 463 453
046	MOBILIDADE SUSTENTÁVEL							
	015	PROMOÇÃO DE SOLUÇÕES DE TRANSPORTE ENERGÉTICA E AMBIENTALMENTE MAIS EFICIENTES						
		1. Financ. Nacional						
		Receitas Gerais	65 713 483	31 533 158	45 930 686	39 926 606	28 956 936	212 060 870
		Receitas Próprias	113 019	0	0	0	0	113 019
		Transf. no âmbito das AP	0	0	0	0	0	0
		TOTAL 1. Financ. Nacional	65 826 502	31 533 158	45 930 686	39 926 606	28 956 936	212 173 888
		2. Financ. Comunitário						
		Fundo de Coesão	4 608 167	0	7 375 854	5 575 612	5 821 252	23 380 885
		TOTAL 2. Financ. Comunitário	4 608 167	0	7 375 854	5 575 612	5 821 252	23 380 885
		3. Financ. Regional						
		Receitas Gerais	1 415 136 941	101 122 650	115 452 495	91 261 447	124 385 884	1 847 359 417
		Receitas Próprias	9 308 324	6 216 816	0	0	0	15 525 140
		Transf. no âmbito das AP	6 105 101	0	0	0	0	6 105 101
		TOTAL 3. Financ. Regional	1 430 550 365	107 339 466	115 452 495	91 261 447	124 385 884	1 868 989 657
	TOTAL MEDIDA		1 500 985 034	138 872 624	168 759 035	136 763 665	159 164 072	2 104 544 430
TOTAL PROGRAMA			1 500 985 034	138 872 624	168 759 035	136 763 665	159 164 072	2 104 544 430

Fonte: SRF/DROT

Anexo XIV

Janeiro a Conta Da Ram 2025

PROGRAMA	MEDIDA	FONTE FINANCIAMENTO	Anos Anteriores	2025 Pagamentos	2026	2027	Anos Seguintes	TOTAL
047	REABILITAÇÃO URBANA							
	016	REABILITAÇÃO URBANA						
		1. Financ. Nacional						
		Receitas Gerais	19 813 183	5 373 419	0	0	0	25 186 602
		TOTAL 1. Financ. Nacional	19 813 183	5 373 419	0	0	0	25 186 602
		2. Financ. Comunitário						
		FEDER	0	0	0	0	0	0
		Fundo de Coesão	0	0	0	0	0	0
		TOTAL 2. Financ. Comunitário	0	0	0	0	0	0
		3. Financ. Regional						
		Receitas Gerais	40 440 759	96 301	30 000	0	0	40 567 060
		Auto-financiamento	249 036	0	0	0	0	249 036
		Receitas Próprias	5 973 096	1 668 921	961 970	652 700	0	9 256 687
		TOTAL 3. Financ. Regional	46 662 891	1 765 222	991 970	652 700	0	50 072 783
	TOTAL MEDIDA		66 476 074	7 138 641	991 970	652 700	0	75 259 385
TOTAL PROGRAMA			66 476 074	7 138 641	991 970	652 700	0	75 259 385
048	ENSINO, COMPETÊNCIAS E FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA							
	017	PREVENÇÃO E REDUÇÃO DO ABANDONO ESCOLAR PRECOCE E DO INSUCESSO ESCOLAR						
		1. Financ. Nacional						
		Receitas Gerais	29 094 257	7 097 614	3 800 000	1 700 000	8 000 000	49 691 871
		TOTAL 1. Financ. Nacional	29 094 257	7 097 614	3 800 000	1 700 000	8 000 000	49 691 871
		2. Financ. Comunitário						
		FEDER	78 662	36 615	0	0	0	115 276
		TOTAL 2. Financ. Comunitário	78 662	36 615	0	0	0	115 276
		3. Financ. Regional						

Fonte: SRF/DROT

Anexo XIV

Janeiro a Conta Da Ram 2025

PROGRAMA	MEDIDA	FONTE FINANCIAMENTO	Anos Anteriores	2025 Pagamentos	2026	2027	Anos Seguintes	TOTAL
048	ENSINO, COMPETÊNCIAS E FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA							
	017	PREVENÇÃO E REDUÇÃO DO ABANDONO ESCOLAR PRECOCE E DO INSUCESSO ESCOLAR						
		Receitas Gerais	3 854 908	2 396 015	11 732 000	5 977 900	3 500 000	27 460 823
		TOTAL 3. Financ. Regional	3 854 908	2 396 015	11 732 000	5 977 900	3 500 000	27 460 823
	TOTAL MEDIDA		33 027 827	9 530 244	15 532 000	7 677 900	11 500 000	77 267 971
	018	PROMOÇÃO DE ACESSO À APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA						
		1. Financ. Nacional						
		Receitas Próprias	10 945 124	1 524 313	0	0	0	12 469 437
		TOTAL 1. Financ. Nacional	10 945 124	1 524 313	0	0	0	12 469 437
		2. Financ. Comunitário						
		FEDER	24 595	0	0	0	0	24 595
		Feder Cooperação	1 721	0	0	0	0	1 721
		Fundo Social Europeu	78 427 361	10 095 517	1 718 394	458 735	87 420	90 787 427
		Outros	5 536 105	920 721	17 851	0	0	6 474 677
		TOTAL 2. Financ. Comunitário	83 989 782	11 016 238	1 736 245	458 735	87 420	97 288 420
		3. Financ. Regional						
		Receitas Gerais	12 135 183	2 570 527	784 558	200 751	15 428	15 706 447
		Auto-financiamento	356 125	0	0	0	0	356 125
		Receitas Próprias	1 120 639	115 999	0	0	0	1 236 638
		Transf. no âmbito das AP	634 911	0	0	0	0	634 911
		TOTAL 3. Financ. Regional	14 246 859	2 686 526	784 558	200 751	15 428	17 934 121
	TOTAL MEDIDA		109 181 765	15 227 077	2 520 803	659 486	102 848	127 691 979
	019	COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA ECONOMIA DIGITAL						
		2. Financ. Comunitário						
		Fundo Social Europeu	1 368 990	1 310 962	0	0	0	2 679 952

Fonte: SRF/DROT

Anexo XIV

Janeiro a Conta Da Ram 2025

PROGRAMA	MEDIDA	FONTE FINANCIAMENTO	Anos Anteriores	2025 Pagamentos	2026	2027	Anos Seguintes	TOTAL
048	ENSINO, COMPETÊNCIAS E FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA							
	019	COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA ECONOMIA DIGITAL						
		TOTAL 2. Financ. Comunitário	1 368 990	1 310 962	0	0	0	2 679 952
		3. Financ. Regional						
		Receitas Gerais	481 448	27 461	180 034	0	0	688 944
		TOTAL 3. Financ. Regional	481 448	27 461	180 034	0	0	688 944
	TOTAL MEDIDA		1 850 438	1 338 423	180 034	0	0	3 368 895
TOTAL PROGRAMA			144 060 029	26 095 744	18 232 837	8 337 386	11 602 848	208 328 845
049	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA							
	020	PROMOVER A COESÃO E A INCLUSÃO SOCIAL						
		1. Financ. Nacional						
		Receitas Gerais	53 728	0	0	0	0	53 728
		TOTAL 1. Financ. Nacional	53 728	0	0	0	0	53 728
		2. Financ. Comunitário						
		Fundo Social Europeu	15 328 485	19 729 833	20 993 675	20 993 675	62 981 025	140 026 693
		Outros	3 843 394	59 896	0	0	0	3 903 290
		TOTAL 2. Financ. Comunitário	19 171 879	19 789 729	20 993 675	20 993 675	62 981 025	143 929 983
		3. Financ. Regional						
		Receitas Gerais	24 626 686	11 909 259	5 735 509	4 660 509	13 981 527	60 913 491
		Receitas Próprias	402 048	467 370	260 000	260 000	780 000	2 169 418
		Transf. no âmbito das AP	47 994	0	0	0	0	47 994
		TOTAL 3. Financ. Regional	25 076 728	12 376 629	5 995 509	4 920 509	14 761 527	63 130 902
	TOTAL MEDIDA		44 302 335	32 166 358	26 989 184	25 914 184	77 742 552	207 114 614
	021	ATIVAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS DESFAVORECIDAS E COM DEFICIÊNCIA OU INCAPACIDADE						

Fonte: SRF/DROT

Anexo XIV

Janeiro a Conta Da Ram 2025

PROGRAMA	MEDIDA	FONTE FINANCIAMENTO	Anos Anteriores	2025 Pagamentos	2026	2027	Anos Seguintes	TOTAL
049	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA							
	021	ATIVAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS DESFAVORECIDAS E COM DEFICIÊNCIA OU INCAPACIDADE						
		1. Financ. Nacional						
		Receitas Gerais	156 440	0	0	0	0	156 440
		TOTAL 1. Financ. Nacional	156 440	0	0	0	0	156 440
		2. Financ. Comunitário						
		Fundo Social Europeu	372 501	40 262	0	0	0	412 763
		TOTAL 2. Financ. Comunitário	372 501	40 262	0	0	0	412 763
		3. Financ. Regional						
		Receitas Gerais	939 885	67 626	200 000	50 000	50 000	1 307 511
		Receitas Próprias	0	0	0	0	0	0
		TOTAL 3. Financ. Regional	939 885	67 626	200 000	50 000	50 000	1 307 511
	TOTAL MEDIDA		1 468 825	107 888	200 000	50 000	50 000	1 876 713
	022	MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO						
		3. Financ. Regional						
		Receitas Gerais	8 585	133	0	0	0	8 718
		TOTAL 3. Financ. Regional	8 585	133	0	0	0	8 718
	TOTAL MEDIDA		8 585	133	0	0	0	8 718
TOTAL PROGRAMA			45 779 746	32 274 380	27 189 184	25 964 184	77 792 552	209 000 045
050	SAÚDE							
	023	REFORÇO DAS CAPACIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE						
		1. Financ. Nacional						
		Receitas Gerais	43 554 065	2 305 522	3 484 000	294 000	244 000	49 881 587
		Receitas Próprias	39 921 828	9 008 865	48 147 751	48 238 059	696 033	146 012 536

Fonte: SRF/DROT

Anexo XIV

Janeiro a Conta Da Ram 2025

PROGRAMA	MEDIDA	FONTE FINANCIAMENTO	Anos Anteriores	2025 Pagamentos	2026	2027	Anos Seguintes	TOTAL
050	SAÚDE							
	023	REFORÇO DAS CAPACIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE						
	TOTAL 1. Financ. Nacional		83 475 893	11 314 387	51 631 751	48 532 059	940 033	195 894 123
		2. Financ. Comunitário						
		FEDER	226 566	566 423	6 177 500	0	0	6 970 489
		Fundo Social Europeu	1 185 268	60 636	0	0	0	1 245 904
		Outros	88 838	52 776	564 639	30 000	6 927	743 181
	TOTAL 2. Financ. Comunitário		1 500 672	679 835	6 742 139	30 000	6 927	8 959 574
		3. Financ. Regional						
		Receitas Gerais	39 679 294	9 744 931	51 528 848	60 080 649	105 218 012	266 251 734
		Auto-financiamento	20 780	0	0	0	0	20 780
		Receitas Próprias	0	7 219	0	0	0	7 219
	TOTAL 3. Financ. Regional		39 700 074	9 752 151	51 528 848	60 080 649	105 218 012	266 279 733
	TOTAL MEDIDA		124 676 639	21 746 373	109 902 738	108 642 708	106 164 972	471 133 430
	024	REFORÇO DAS MEDIDAS DE INFORMAÇÃO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA E DA MELHORIA DOS CUIDADOS DE SAÚDE						
		2. Financ. Comunitário						
		FEDER	0	1 237	46 758	46 758	0	94 753
		Outros	0	310 045	28 261	28 261	16 684	383 251
	TOTAL 2. Financ. Comunitário		0	311 282	75 019	75 019	16 684	478 004
		3. Financ. Regional						
		Receitas Gerais	858 683	81 232	9 242	9 242	0	958 399
		Receitas Próprias	29 140	2 250	0	0	0	31 390
	TOTAL 3. Financ. Regional		887 823	83 482	9 242	9 242	0	989 789
	TOTAL MEDIDA		887 823	394 764	84 261	84 261	16 684	1 467 794
TOTAL PROGRAMA			125 564 462	22 141 137	109 986 999	108 726 969	106 181 656	472 601 223

Fonte: SRF/DROT

Anexo XIV

Janeiro a Conta Da Ram 2025

PROGRAMA	MEDIDA	FONTE FINANCIAMENTO	Anos Anteriores	2025 Pagamentos	2026	2027	Anos Seguintes	TOTAL
051	HABITAÇÃO E REALOJAMENTO							
	025	PROMOÇÃO DO ACESSO À HABITAÇÃO ATRAVÉS DE SOLUÇÕES DIVERSIFICADAS						
		1. Financ. Nacional						
		Receitas Gerais	4 925 819	49 741	0	0	0	4 975 560
		Receitas Próprias	1 205 178	0	0	0	0	1 205 178
		TOTAL 1. Financ. Nacional	6 130 997	49 741	0	0	0	6 180 738
		2. Financ. Comunitário						
		FEDER	4 794 701	0	0	0	0	4 794 701
		PRR	0	0	981 300	0	0	981 300
		Outros	834 342	0	0	0	0	834 342
		TOTAL 2. Financ. Comunitário	5 629 043	0	981 300	0	0	6 610 343
		3. Financ. Regional						
		Receitas Gerais	95 858 258	10 574 689	44 095 517	26 810 205	81 118 098	258 456 767
		Auto-financiamento	2 021 377	0	0	0	0	2 021 377
		Receitas Próprias	991 178	36 986	0	0	0	1 028 164
		Transf. no âmbito das AP	2 795 907	0	0	0	0	2 795 907
		TOTAL 3. Financ. Regional	101 666 720	10 611 675	44 095 517	26 810 205	81 118 098	264 302 215
	TOTAL MEDIDA		113 426 760	10 661 416	45 076 817	26 810 205	81 118 098	277 093 296
TOTAL PROGRAMA			113 426 760	10 661 416	45 076 817	26 810 205	81 118 098	277 093 296
052	ORDENAMENTO URBANO E TERRITORIAL E DA PAISAGEM							
	026	ORDENAMENTO URBANÍSTICO						
		1. Financ. Nacional						
		Receitas Gerais	7 891 814	14 373 099	27 965 907	6 302 000	0	56 532 820
		Receitas Próprias	0	102 480	0	0	0	102 480
		TOTAL 1. Financ. Nacional	7 891 814	14 475 579	27 965 907	6 302 000	0	56 635 300

Fonte: SRF/DROT

Anexo XIV

Janeiro a Conta Da Ram 2025

PROGRAMA	MEDIDA	FONTE FINANCIAMENTO	Anos Anteriores	2025 Pagamentos	2026	2027	Anos Seguintes	TOTAL
052	ORDENAMENTO URBANO E TERRITORIAL E DA PAISAGEM							
	026	ORDENAMENTO URBANÍSTICO						
		2. Financ. Comunitário						
		FEDER	0	3 984 274	50 000	0	0	4 034 274
		Fundo de Coesão	0	0	4 126 250	1 981 939	0	6 108 189
		TOTAL 2. Financ. Comunitário	0	3 984 274	4 176 250	1 981 939	0	10 142 463
		3. Financ. Regional						
		Receitas Gerais	16 377 234	5 595 789	9 615 807	3 859 484	1 150 000	36 598 315
		Auto-financiamento	32 940	0	0	0	0	32 940
		Receitas Próprias	1 944 146	504 220	9 940 465	1 706 380	250 000	14 345 211
		TOTAL 3. Financ. Regional	18 354 321	6 100 009	19 556 272	5 565 864	1 400 000	50 976 466
	TOTAL MEDIDA		26 246 135	24 559 862	51 698 429	13 849 803	1 400 000	117 754 229
	027	SOLO E PAISAGEM						
		2. Financ. Comunitário						
		FEDER	0	0	0	0	0	0
		TOTAL 2. Financ. Comunitário	0	0	0	0	0	0
		3. Financ. Regional						
		Receitas Gerais	326 755	0	2 500	147 500	0	476 755
		TOTAL 3. Financ. Regional	326 755	0	2 500	147 500	0	476 755
	TOTAL MEDIDA		326 755	0	2 500	147 500	0	476 755
TOTAL PROGRAMA			26 572 890	24 559 862	51 700 929	13 997 303	1 400 000	118 230 984
053	PROMOÇÃO DA ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E À PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS							
	028	PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E À PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS						
		1. Financ. Nacional						

Fonte: SRF/DROT

Anexo XIV

Janeiro a Conta Da Ram 2025

PROGRAMA	MEDIDA	FONTE FINANCIAMENTO	Anos Anteriores	2025 Pagamentos	2026	2027	Anos Seguintes	TOTAL
053	PROMOÇÃO DA ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E À PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS							
	028	PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E À PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS						
		Receitas Gerais	3 005 042	1 104 418	2 669 920	2 000 000	4 000 000	12 779 380
		Receitas Próprias	117 699	0	0	0	0	117 699
		TOTAL 1. Financ. Nacional	3 122 741	1 104 418	2 669 920	2 000 000	4 000 000	12 897 079
		2. Financ. Comunitário						
		FEDER	398 213	0	4 362 172	174 204	0	4 934 589
		Feder Cooperação	46 329	0	0	0	0	46 329
		Fundo de Coesão	16 593 561	315 775	25 400 466	9 651 674	1 700 000	53 661 475
		Fundo Social Europeu	549 229	261 098	0	0	0	810 327
		Feoga Orientação/FEADER	170 000	0	850 000	850 000	0	1 870 000
		PRR	0	0	0	0	0	0
		Outros	106 542	8 342	16 918	9 147	0	140 949
		TOTAL 2. Financ. Comunitário	17 863 873	585 215	30 629 556	10 685 025	1 700 000	61 463 669
		3. Financ. Regional						
		Receitas Gerais	27 397 623	8 722 538	14 762 246	10 019 370	8 148 500	69 050 277
		Auto-financiamento	241 273	0	0	0	0	241 273
		Receitas Próprias	640 992	431 609	0	0	0	1 072 601
		Transf. no âmbito das AP	130 000	0	0	0	0	130 000
		TOTAL 3. Financ. Regional	28 409 888	9 154 147	14 762 246	10 019 370	8 148 500	70 494 150
	TOTAL MEDIDA		49 396 502	10 843 780	48 061 722	22 704 395	13 848 500	144 854 899
TOTAL PROGRAMA			49 396 502	10 843 780	48 061 722	22 704 395	13 848 500	144 854 899
054	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS							
	030	MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA						
		1. Financ. Nacional						

Fonte: SRF/DROT

Anexo XIV

Janeiro a Conta Da Ram 2025

PROGRAMA	MEDIDA	FONTE FINANCIAMENTO	Anos Anteriores	2025 Pagamentos	2026	2027	Anos Seguintes	TOTAL
054	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS							
	030	MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA						
		Receitas Gerais	113 320	0	0	0	0	113 320
		TOTAL 1. Financ. Nacional	113 320	0	0	0	0	113 320
		2. Financ. Comunitário						
		FEDER	102 851	0	0	0	0	102 851
		Fundo de Coesão	117 135	0	0	0	0	117 135
		TOTAL 2. Financ. Comunitário	219 987	0	0	0	0	219 987
		3. Financ. Regional						
		Receitas Gerais	851 523	37 953	1 468 961	2 342 913	0	4 701 349
		TOTAL 3. Financ. Regional	851 523	37 953	1 468 961	2 342 913	0	4 701 349
	TOTAL MEDIDA		1 184 829	37 953	1 468 961	2 342 913	0	5 034 656
TOTAL PROGRAMA			1 184 829	37 953	1 468 961	2 342 913	0	5 034 656
055	ECONOMIA CIRCULAR E GESTÃO DE RESÍDUOS							
	031	IMPULSIONAR O USO EFICIENTE DE RECURSOS						
		1. Financ. Nacional						
		Receitas Gerais	0	0	0	0	0	0
		Receitas Próprias	22 631	0	0	0	0	22 631
		TOTAL 1. Financ. Nacional	22 631	0	0	0	0	22 631
		2. Financ. Comunitário						
		FEDER	0	0	39 101	22 440	0	61 541
		Fundo de Coesão	0	0	0	0	0	0
		PRR	0	0	0	1 500	0	1 500
		Outros	0	0	14 000	0	0	14 000
		TOTAL 2. Financ. Comunitário	0	0	53 101	23 940	0	77 041

Fonte: SRF/DROT

Anexo XIV

Janeiro a Conta Da Ram 2025

PROGRAMA	MEDIDA	FONTE FINANCIAMENTO	Anos Anteriores	2025 Pagamentos	2026	2027	Anos Seguintes	TOTAL
055	ECONOMIA CIRCULAR E GESTÃO DE RESÍDUOS							
	031	IMPULSIONAR O USO EFICIENTE DE RECURSOS						
		3. Financ. Regional						
		Receitas Gerais	17 614	1 085	400 801	6 460	0	425 960
		TOTAL 3. Financ. Regional	17 614	1 085	400 801	6 460	0	425 960
	TOTAL MEDIDA		40 245	1 085	453 902	30 400	0	525 632
TOTAL PROGRAMA			40 245	1 085	453 902	30 400	0	525 632
056	ASSISTÊNCIA TÉCNICA							
	032	ASSISTÊNCIA TÉCNICA						
		2. Financ. Comunitário						
		FEDER	4 726 161	2 442 344	341 624	341 624	683 248	8 535 000
		Fundo de Coesão	1 171 109	652 799	925 248	925 248	1 850 496	5 524 901
		Fundo Social Europeu	404 525	448 798	4 473 951	4 472 905	9 560 310	19 360 489
		Feoga Orientação/FEADER	1 257 976	121 913	296 784	255 871	511 742	2 444 286
		Outros	47 450	368 636	42 000	42 000	84 000	584 086
		TOTAL 2. Financ. Comunitário	7 607 221	4 034 490	6 079 607	6 037 648	12 689 796	36 448 762
		3. Financ. Regional						
		Receitas Gerais	1 698 870	851 032	1 365 223	1 365 039	2 838 518	8 118 682
		Auto-financiamento	19 327	0	0	0	0	19 327
		Receitas Próprias	303 792	4 149	0	0	0	307 941
		TOTAL 3. Financ. Regional	2 021 988	855 181	1 365 223	1 365 039	2 838 518	8 445 950
	TOTAL MEDIDA		9 629 209	4 889 671	7 444 830	7 402 687	15 528 314	44 894 712
TOTAL PROGRAMA			9 629 209	4 889 671	7 444 830	7 402 687	15 528 314	44 894 712
057	RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA							

Fonte: SRF/DROT

Anexo XIV

Janeiro a Conta Da Ram 2025

PROGRAMA	MEDIDA	FONTE FINANCIAMENTO	Anos Anteriores	2025 Pagamentos	2026	2027	Anos Seguintes	TOTAL
057	RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA							
	034	CONTINGÊNCIA COVID 2019 - GARANTIR NORMALIDADE						
		1. Financ. Nacional						
		Receitas Próprias	0	0	0	0	0	0
		TOTAL 1. Financ. Nacional	0	0	0	0	0	0
		3. Financ. Regional						
		Receitas Gerais	20 179 731	583 172	127 150	99 300	0	20 989 354
		TOTAL 3. Financ. Regional	20 179 731	583 172	127 150	99 300	0	20 989 354
	TOTAL MEDIDA		20 179 731	583 172	127 150	99 300	0	20 989 354
	062	UCRÂNIA - MITIGAÇÃO DE EFEITOS ADVERSOS						
		3. Financ. Regional						
		Receitas Gerais	799 228	917 901	0	0	0	1 717 129
		TOTAL 3. Financ. Regional	799 228	917 901	0	0	0	1 717 129
	TOTAL MEDIDA		799 228	917 901	0	0	0	1 717 129
	102	PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA						
		1. Financ. Nacional						
		Receitas Gerais	0	9 947 822	0	0	0	9 947 822
		TOTAL 1. Financ. Nacional	0	9 947 822	0	0	0	9 947 822
		2. Financ. Comunitário						
		Outros	2 755 000	0	0	0	0	2 755 000
		PRR	108 707 785	126 758 318	35 373 025	0	0	270 839 128
		TOTAL 2. Financ. Comunitário	111 462 785	126 758 318	35 373 025	0	0	273 594 128
		3. Financ. Regional						
		Receitas Gerais	7 677 270	14 379 076	11 200 334	122 000	61 000	33 439 680

Fonte: SRF/DROT

Anexo XIV

Janeiro a Conta Da Ram 2025

PROGRAMA	MEDIDA	FONTE FINANCIAMENTO	Anos Anteriores	2025 Pagamentos	2026	2027	Anos Seguintes	TOTAL
057	RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA							
	102	PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA						
		Receitas Próprias	0	319 216	0	0	0	319 216
	TOTAL 3. Financ. Regional		7 677 270	14 698 292	11 200 334	122 000	61 000	33 758 896
	TOTAL MEDIDA		119 140 054	151 404 432	46 573 359	122 000	61 000	317 300 846
	103	IMPACTO DO CHOQUE GEOPOLÍTICO						
		3. Financ. Regional						
		Receitas Gerais	8 637 383	8 989 331	4 580 000	4 080 000	4 080 000	30 366 714
	TOTAL 3. Financ. Regional		8 637 383	8 989 331	4 580 000	4 080 000	4 080 000	30 366 714
	TOTAL MEDIDA		8 637 383	8 989 331	4 580 000	4 080 000	4 080 000	30 366 714
TOTAL PROGRAMA			148 756 397	161 894 838	51 280 509	4 301 300	4 141 000	370 374 043
TOTAL GERAL			2 674 732 621	518 472 479	658 193 182	457 796 474	561 490 752	4 870 685 508
TOTAL CONSOLIDADO			2 668 981 176	513 773 882	658 193 182	457 796 474	561 490 752	4 860 235 466

Fonte: SRF/DROT

II.5 –SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Anexo XV - Receitas Globais dos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos, segundo a classificação orgânica

Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

(Unidade: euro)

Designação	Total das Receitas
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA	15 995 942,14
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
CONSERVATÓRIO - ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA - ENG.º LUÍZ PETER CLODE	11 959 629,34
ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA	7 064 163,88
INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM	23 383 735,48
ARDITI - AGÊNCIA REGIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA INV. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	17 876 073,75
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA	
INSTITUTO DAS FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, IP-RAM	28 351 878,23
SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA	
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, IP-RAM	10 738 464,51
APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.	42 940 791,18
INVEST MADEIRA - AGÊNCIA PARA A INTERNACIONALIZAÇÃO E INVESTIMENTO	812 343,16
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL	
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM	462 137 080,16
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM	21 995 760,04
SESARAM - SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.	412 065 008,92
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS	
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REGIÃO AUTONOMA DA MADEIRA, IP-RAM	15 250 081,35
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM	6 048 681,87
PATRIRAM - TITULARIDADE E GESTÃO DO PATRIMÓNIO PÚBLICO REGIONAL, S.A.	27 451 253,31
POLO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA MADEIRA, MADEIRA TECNOPOLO, S.A.	1 606 879,34
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS	
INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM	6 167 132,06
CARAM - CENTRO DE ABATE DA REGIÃO AUTONOMA DA MADEIRA, EPERAM	2 018 525,69
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE	
INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA, IP-RAM	26 638 576,07
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS	
INSTITUTO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES, IP-RAM	33 623 167,13
HORÁRIOS DO FUNCHAL - TRANSPORTES PÚBLICOS S.A	-
IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM	92 723 206,76
SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE DA MADEIRA, S.A.	4 469 760,23
SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO PORTO SANTO, S.A.	16 111 698,62
SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ZONA OESTE DA MADEIRA, S.A.	11 088 407,57
SOCIEDADE METROPOLITANA DE DESENVOLVIMENTO, S.A.	4 648 368,71
TOTAL	1 303 166 609,50

Anexo XVI - Despesas Globais dos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos, segundo a classificação orgânica

Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

(Unidade: euro)

Designação	Total das Despesas
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA	15 496 712,13
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
CONSERVATÓRIO - ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA - ENG.º LUÍZ PETER CLODE	10 112 600,75
ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA	4 071 546,72
INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM	20 544 088,34
ARDITI - AGÊNCIA REGIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA INV. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	17 060 167,79
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA	
INSTITUTO DAS FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, IP-RAM	14 619 585,20
SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA	
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, IP-RAM	8 259 631,82
APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.	40 078 672,35
INVEST MADEIRA - AGÊNCIA PARA A INTERNACIONALIZAÇÃO E INVESTIMENTO	706 363,36
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL	
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM	462 049 068,39
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM	16 818 647,45
SESARAM - SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.	408 975 813,62
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS	
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REGIÃO AUTONOMA DA MADEIRA, IP-RAM	13 829 131,04
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM	4 099 152,66
PATRIRAM - TITULARIDADE E GESTÃO DO PATRIMÓNIO PÚBLICO REGIONAL, S.A.	14 834 651,41
POLO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA MADEIRA, MADEIRA TECNOPOLO, S.A.	610 774,19
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS	
INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM	4 974 003,25
CARAM - CENTRO DE ABATE DA REGIÃO AUTONOMA DA MADEIRA, EPERAM	1 767 661,54
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE	
INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA, IP-RAM	25 054 714,79
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS	
INSTITUTO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES, IP-RAM	30 352 160,87
HORÁRIOS DO FUNCHAL - TRANSPORTES PÚBLICOS S.A	-
IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM	87 929 845,11
SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE DA MADEIRA, S.A.	1 905 328,43
SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO PORTO SANTO, S.A.	10 807 274,92
SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ZONA OESTE DA MADEIRA, S.A.	8 428 089,48
SOCIEDADE METROPOLITANA DE DESENVOLVIMENTO, S.A.	3 340 533,53
TOTAL	1 226 726 219,14

Anexo XVII - Despesas globais dos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos, segundo a classificação funcional
Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

(Unidade: euro)

Códigos	Designação das funções	Importâncias em euros	
		Por subfunções	Por funções
01	**SERVIÇOS GERAIS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS**		**38 059 392,58**
011	Órgãos executivos e legislativos, assuntos financeiros e fiscais, assuntos externos	15 496 712,13	
012	Ajuda económica externa	-	
013	Serviços gerais	22 562 680,45	
014	Investigação fundamental	-	
015	Investigação e desenvolvimento em serviços gerais das administrações públicas	-	
016	Serviços gerais das administrações públicas n.e.	-	
017	Operações relacionadas com a dívida pública	-	
018	Transferências de caráter geral entre diferentes níveis das administrações públicas	-	
02	**DEFESA**		**-**
021	Defesa militar	-	
022	Defesa civil	-	
023	Ajuda militar externa	-	
024	Investigação e desenvolvimento em defesa	-	
025	Defesa n.e.	-	
03	**SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**		**16 818 647,45**
031	Serviços policiais	-	
032	Serviços de proteção civil	16 818 647,45	
033	Tribunais	-	
034	Estabelecimentos prisionais	-	
035	Investigação e desenvolvimento em segurança e ordem pública	-	
036	Segurança e ordem pública n.e.	-	
04	**ASSUNTOS ECONÓMICOS**		**145 875 825,03**
041	Assuntos económicos, comerciais e laborais, em geral	39 876 563,54	
042	Agricultura, silvicultura, caça e pesca	-	
043	Combustíveis e energia	-	
044	Indústria extrativa, indústria transformadora e construção	-	
045	Transportes	73 628 984,04	
046	Comunicações	-	
047	Outras atividades	32 370 277,45	
048	Investigação e desenvolvimento em assuntos económicos	-	
049	Assuntos económicos n.e.	-	
05	**PROTEÇÃO DO AMBIENTE**		**14 619 585,20**
051	Gestão de resíduos	-	
052	Gestão de águas residuais	-	
053	Redução da poluição	-	
054	Proteção da biodiversidade e da paisagem	-	
055	Investigação e desenvolvimento em proteção do ambiente	-	
056	Proteção do ambiente n.e.	14 619 585,20	
06	**HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURAS COLETIVAS**		**87 928 709,08**
061	Desenvolvimento da habitação	87 928 709,08	
062	Desenvolvimento das infraestruturas coletivas	-	
063	Abastecimento de água	-	
064	Iluminação pública	-	
065	Investigação e desenvolvimento em habitação e infraestruturas coletivas	-	
066	Habitação e infraestruturas coletivas n.e.	-	
07	**SAÚDE**		**871 024 882,01**
071	Produtos, aparelhos e equipamentos médicos	-	
072	Serviços de saúde prestados em ambulatório	-	
073	Serviços hospitalares	-	
074	Serviços de saúde pública	408 975 813,62	
075	Investigação e desenvolvimento em saúde	-	
076	Saúde n.e.	462 049 068,39	
08	**DESPORTO, RECREAÇÃO, CULTURA E RELIGIÃO**		**-**
081	Serviços desportivos e recreativos	-	
082	Serviços culturais	-	
083	Serviços de difusão e publicação	-	
084	Serviços religiosos e outros serviços prestados à comunidade	-	
085	Investigação e desenvolvimento em desporto, recreação, cultura e religião	-	
086	Desporto, recreação, cultura e religião n.e.	-	
09	**EDUCAÇÃO**		**52 399 177,79**
091	Educação pré-escolar e ensino básico (1.º e 2.º ciclos)	-	
092	Ensino básico (3.º ciclo) e ensino secundário	26 882 402,65	
093	Ensino pós-secundário não superior	-	
094	Ensino superior	-	
095	Ensino não definido por níveis	-	
096	Serviços auxiliares à educação	-	
097	Investigação e desenvolvimento em educação	17 060 167,79	
098	Educação n.e.	8 456 607,35	
10	**PROTEÇÃO SOCIAL**		**-**
101	Doença e invalidez	-	
102	Velhice	-	
103	Sobrevivência	-	
104	Família, crianças e jovens	-	
105	Desemprego	-	
106	Habitação	-	
107	Exclusão social n.e.	-	
108	Investigação e desenvolvimento em proteção social	-	
109	Proteção social n.e.	-	
	TOTAL (1+2+3+4+5+6+7+8+9+10)		**1 226 726 219,14**

Anexo XVIII - Despesas Globais dos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos, segundo a classificação económica

Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

(Unidade: euro)

Códigos	Descrição	Importâncias	
		Por subagrupamentos	Por Agrupamentos
	DESPESAS CORRENTES		
01.00	Despesas com pessoal		367 693 383,75
02.00	Aquisição de bens e serviços		275 424 853,66
03.00	Juros e outros encargos		6 781 846,62
04.00	Transferências correntes		389 566 999,07
04.03	Aministração central	727 539,27	
04.04	Aministração regional	328 770 477,23	
04.05	Aministração local	144 096,60	
04.06	Segurança Social	2 174 236,72	
04.01 e 04.08 04.07 a 04.09	Outros setores	57 750 649,25	
05.00	Subsídios		32 637 730,08
06.00	Outras despesas correntes		3 272 951,31
	Soma		**1 075 377 764,49**
	DESPESAS CAPITAL		
07.00	Aquisição de bens de capital		115 601 256,29
08.00	Transferências de capital		13 171 687,45
08.03	Aministração central	-	
08.04	Aministração regional	991 702,65	
08.05	Aministração local	-	
08.06	Segurança Social	-	
08.01 e 08.02 08.07 a 08.09	Outros setores	12 179 984,80	
09.00	Ativos financeiros		8 832 083,55
10.00	Passivos financeiros		13 743 427,36
11.00	Outras despesas de capital		-
	Soma		**151 348 454,65**
	TOTAL		**1 226 726 219,14**

Anexo XIX - Conta geral das receitas e despesas dos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos

Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

(Unidade: euro)

CÓDIGOS	RUBRICAS	IMPORTÂNCIAS
	RECEITAS CORRENTES	**1 044 321 463,14**
01	Impostos diretos	-
02	Impostos indiretos	-
03	Contrib. para segurança Social, CGA e ADSE	-
04	Taxas, multas e outras penalidades	21 321 577,59
05	Rendimentos da propriedade	17 789 252,54
06	Transferências:	
	- O.R.A.M	584 455 285,27
	- Resto do mundo	51 246 577,05
	- Outros	327 907 375,54
07	Venda de bens e serviços correntes	34 493 529,95
08	Outras receitas correntes	7 107 865,20
	RECEITAS DE CAPITAL	**198 638 470,71**
09	Venda de bens de investimento	2 853 825,10
10	Transferências:	
	- O.R.A.M	50 076 379,31
	- Resto do mundo	75 385 789,06
	- Outros	842 494,39
11	Ativos financeiros	69 437 127,39
12	Passivos financeiros	-
13	Outras receitas de capital	42 855,46
	OUTRAS RECEITAS	**60 206 675,65**
14	Recursos próprios comunitários	-
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	150 720,38
16	Saldo da gerência anterior:	
	- De receitas próprias	60 055 955,27
	TOTAL DAS RECEITAS	**1 303 166 609,50**
	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS	333 927 118,62
	TOTAL	**1 637 093 728,12**

CÓDIGOS	RUBRICAS	IMPORTÂNCIAS
	DESPESAS CORRENTES	**1 075 377 764,49**
01	Despesas com o pessoal	367 693 383,75
02	Aquisição de bens e serviços	275 424 853,66
03	Juros e outros encargos	6 781 846,62
04	Transferências correntes	389 566 999,07
05	Subsídios	32 637 730,08
06	outras despesas correntes	3 272 951,31
	DESPESAS DE CAPITAL	**151 348 454,65**
07	Aquisição de bens de capital	115 601 256,29
08	Transferências de capital	13 171 687,45
09	Ativos financeiros	8 832 083,55
10	Passivos financeiros	13 743 427,36
11	Outras despesas de capital	-
	TOTAL DAS DESPESAS	**1 226 726 219,14**
	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS	282 553 125,62
	Reposições de saldo da própria gerência	-
	SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE:	127 814 383,36
	TOTAL	**1 637 093 728,12**

Anexo XX - Pagamentos efetivamente realizados pelos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos, em 2024 e 2025
Segundo a classificação económica

(Unidade: mil euros)

Códigos	Descrição	2024	2025
	Despesas correntes		
01	Despesas com o pessoal	332 418	367 693
01.01	Remunerações certas e permanentes	204 471	221 337
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	2 512	2 657
01.01.02	Órgãos sociais	2 356	2 722
01.01.03	Pessoal dos quadros — Regime de função pública	142 826	152 556
01.01.04	Pessoal dos quadros — Regime de contrato individual de trabalho	6 762	6 721
01.01.05	Pessoal além dos quadros	515	630
01.01.06	Pessoal contratado a termo	1 973	2 450
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	176	98
01.01.08	Pessoal aguardando aposentação	138	105
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	3 390	3 726
01.01.10	Gratificações	13	15
01.01.11	Representação	1 026	1 165
01.01.12	Suplementos e prémios	1 421	1 451
01.01.13	Subsídio de refeição	10 338	10 274
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal	26 567	31 160
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	4 457	5 608
01.02	Abonos variáveis ou eventuais	60 840	74 086
01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais	2	1
01.02.02	Horas extraordinárias	22 728	30 748
01.02.03	Alimentação e alojamento	-	-
01.02.04	Ajudas de custo	243	345
01.02.05	Abono para falhas	20	31
01.02.06	Formação	23	46
01.02.07	Colaboração técnica e especializada	-	-
01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento	-	-
01.02.09	Subsídio de prevenção	7 423	10 288
01.02.10	Subsídio de trabalho noturno	7 377	8 159
01.02.11	Subsídio de turno	390	381
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções	936	872
01.02.13	Outros suplementos e prémios	251	323
01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie	21 446	22 891
01.03	Segurança social	67 108	72 271
01.03.01	Encargos com a saúde	24	15
01.03.02	Outros encargos com a saúde	9	10
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	376	318
01.03.04	Outras prestações familiares	9	15
01.03.05	Contribuições para a segurança social	60 003	65 179
01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	24	21
01.03.07	Pensões de reserva	-	-
01.03.08	Outras pensões	5 303	5 445
01.03.09	Seguros	927	897
01.03.10	Outras despesas de segurança social	432	371
02	Aquisição de bens e serviços	268 125	275 425
02.01	Aquisição de bens	150 150	147 856
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias	230	481
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	1 919	1 666
02.01.03	Munições, explosivos e artifícios	2	1
02.01.04	Limpeza e higiene	161	186
02.01.05	Alimentação — Refeições confecionadas	398	464
02.01.06	Alimentação — Géneros para confecionar	2 314	2 003
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	173	153
02.01.08	Material de escritório	461	733
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos	79 259	61 934
02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias	37 102	55 893
02.01.11	Material de consumo clínico	25 224	20 823
02.01.12	Material de transporte — Peças	43	127
02.01.13	Material de consumo hoteleiro	1 198	1 843
02.01.14	Outro material — Peças	470	379

Anexo XX - Pagamentos efetivamente realizados pelos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos, em 2024 e 2025
Segundo a classificação económica

(Unidade: mil euros)

Códigos	Descrição	2024	2025
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	38	37
02.01.16	Mercadorias para venda	69	79
02.01.17	Ferramentas e utensílios	83	61
02.01.18	Livros e documentação técnica	2	8
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	12	15
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	177	81
02.01.21	Outros bens	816	890
02.02	Aquisição de serviços	117 976	127 569
02.02.01	Encargos das instalações	5 646	5 824
02.02.02	Limpeza e higiene	999	1 362
02.02.03	Conservação de bens	3 215	3 930
02.02.04	Locação de edifícios	2 667	3 081
02.02.05	Locação de material de informática	174	277
02.02.06	Locação de material de transporte	399	359
02.02.07	Locação de bens de defesa	-	-
02.02.08	Locação de outros bens	730	857
02.02.09	Comunicações	592	773
02.02.10	Transportes	137	146
02.02.11	Representação dos serviços	28	33
02.02.12	Seguros	749	762
02.02.13	Deslocações e estadas	3 713	4 447
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	1 123	1 521
02.02.15	Formação	602	653
02.02.16	Seminários, exposições e similares	132	384
02.02.17	Publicidade	334	317
02.02.18	Vigilância e segurança	1 255	1 379
02.02.19	Assistência técnica	4 057	4 519
02.02.20	Outros trabalhos especializados	8 400	11 386
02.02.21	Utilização de infra-estruturas de transportes	-	-
02.02.22	Serviços de saúde	69 071	70 767
02.02.23	Outros serviços de saúde	8 737	8 352
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas	55	46
02.02.25	Outros serviços	5 162	6 394
03	Juros e outros encargos	1 741	6 782
03.01	Juros da dívida pública	1 659	685
03.01.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas	1 289	447
03.01.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas	-	-
03.01.03	Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras	12	3
03.01.04	Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões	-	-
03.01.05	Administração pública central — Estado	-	-
03.01.06	Administração pública central — Serviços e fundos autónomos	357	236
03.01.07	Administração pública regional	-	-
03.01.08	Administração pública local — Continente	-	-
03.01.09	Administração pública local — Regiões Autónomas	-	-
03.01.10	Administração Pública — Segurança social	-	-
03.01.11	Instituições sem fins lucrativos	-	-
03.01.12	Famílias — Empresário em nome individual	-	-
03.01.13	Famílias — Outras	-	-
03.01.14	Resto do mundo — União Europeia — Instituições	-	-
03.01.15	Resto do mundo — União Europeia — Países membros	-	-
03.01.16	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	-	-
03.02	Outros encargos correntes da dívida pública	-	-
03.02.01	Despesas diversas	-	-
03.03	Juros de locação financeira	-	-
03.03.01	Terrenos	-	-
03.03.02	Habitações	-	-
03.03.03	Edifícios	-	-
03.03.04	Construções diversas	-	-
03.03.05	Material de transporte	-	-
03.03.06	Material de informática	-	-
03.03.07	Maquinaria e equipamento	-	-

Anexo XX - Pagamentos efetivamente realizados pelos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos, em 2024 e 2025
Segundo a classificação económica

(Unidade: mil euros)

Códigos	Descrição	2024	2025
03.03.08	Outros investimentos	-	-
03.04	Juros tributários	-	-
03.04.01	Indemnizatórios	-	-
03.04.02	Outros	-	-
03.05	Outros juros	51	5 857
03.05.01	Remuneração de depósitos no Tesouro	-	-
03.05.02	Outros	51	5 857
03.06	Outros encargos financeiros	31	240
03.06.01	Outros encargos financeiros	31	240
04	Transferências correntes	453 108	389 567
04.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	16 304	17 069
04.01.01	Públicas	65	47
04.01.02	Privadas	16 239	17 022
04.02	Sociedades financeiras	13 980	12 908
04.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	13 980	12 908
04.02.02	Companhias de seguros e fundos de pensões	-	-
04.03	Administração central	831	728
04.03.01	Estado	-	-
04.03.02	Estado — Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social	-	-
04.03.03	Estado — Participação portuguesa em projetos cofinanciados	-	-
04.03.04	Estado — Participação comunitária em projetos cofinanciados	-	-
04.03.05	Serviços e fundos autónomos	53	84
04.03.06	Serviços e fundos autónomos — Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social	-	-
04.03.07	Serviços e fundos autónomos — Subsistema de proteção à família e políticas ativas de emprego formação profissional	-	-
04.03.08	Serviços e fundos autónomos — Participação portuguesa em projetos cofinanciados	43	-
04.03.09	Serviços e fundos autónomos — Participação comunitária em projetos cofinanciados	735	643
04.04	Administração regional	397 141	328 770
04.04.01	Região Autónoma dos Açores	-	-
04.04.02	Região Autónoma da Madeira	718	2 640
04.04.03	Serviços e fundos autónomos	396 423	326 130
04.04.04	Serviços e fundos autónomos-Subsistema de proteção social de cidadania-Ação social	-	-
04.04.05	Serviços e fundos autónomos-Subsistema de proteção à familia e politicas ativas de emprego e formação profissional	-	-
04.04.06	Serviços e fundos autónomos-Participação regional em projetos cofinanciados	-	-
04.04.07	Serviços e fundos autónomos-Participação comunitária em projetos cofinanciados	-	-
04.05	Administração local	191	144
04.05.01	Continente	-	-
04.05.02	Região Autónoma dos Açores	-	-
04.05.03	Região Autónoma da Madeira	191	144
04.06	Segurança social	2 152	2 174
04.07	Instituições sem fins lucrativos	6 350	11 245
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	6 332	11 233
04.07.02	Instituições sem fins lucrativos — Subsistema de proteção social de cidadania — Regime de solidariedade	-	-
04.07.03	Instituições sem fins lucrativos — Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social	19	12
04.08	Famílias	16 159	16 528
04.08.01	Empresário em nome individual	558	528
04.08.02	Outras	15 600	16 000
04.08.03	Subsistema de proteção social de cidadania — Regime de solidariedade	-	-
04.08.04	Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social	-	-

Anexo XX - Pagamentos efetivamente realizados pelos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos, em 2024 e 2025
Segundo a classificação económica

(Unidade: mil euros)

Códigos	Descrição	2024	2025
04.08.05	Subsistema de proteção à família — Encargos familiares	-	-
04.08.06	Subsistema de proteção à família — Deficiência	-	-
04.08.07	Subsistema de proteção à família — Dependência	-	-
04.08.08	Subsistema de proteção à família e políticas ativas de emprego e formação profissional	-	-
04.08.09	Subsistema previdencial	-	-
04.08.10	Regimes especiais	-	-
04.08.11	Regimes complementares	-	-
04.09	Resto do mundo	0	0
04.09.01	Resto do mundo — União Europeia — Instituições	-	-
04.09.02	Resto do mundo — União Europeia — Países membros	0	0
04.09.03	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	-	-
05	Subsídios	6 317	32 638
05.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	6 257	32 244
05.01.01	Públicas	48	15 493
05.01.02	Públicas — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional	-	-
05.01.03	Privadas	6 210	16 751
05.01.04	Privadas — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional	-	-
05.02	Sociedades financeiras	-	-
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	-	-
05.02.02	Bancos e outras instituições financeiras — Políticas ativas de emprego e formação profissional	-	-
05.02.03	Companhias de seguros e fundos de pensões	-	-
05.02.04	Companhias de seguros e fundos de pensões — Políticas ativas de emprego e formação profissional	-	-
05.03	Administração central	-	-
05.03.01	Estado	-	-
05.03.02	Estado — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional	-	-
05.03.03	Serviços e fundos autónomos	-	-
05.03.04	Serviços e fundos autónomos — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações	-	-
05.04	Administração regional	11	23
05.04.01	Região Autónoma dos Açores	-	-
05.04.02	Região Autónoma dos Açores — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional	-	-
05.04.03	Região Autónoma da Madeira	11	23
05.04.04	Região Autónoma da Madeira — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional	-	-
05.05	Administração local	-	-
05.05.01	Continente	-	-
05.05.02	Continente — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional	-	-
05.05.03	Região Autónoma dos Açores	-	-
05.05.04	Região Autónoma dos Açores — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional	-	-
05.05.05	Região Autónoma da Madeira	-	-
05.05.06	Região Autónoma da Madeira — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional	-	-
05.06	Segurança social	-	-
05.07	Instituições sem fins lucrativos	40	56
05.07.01	Instituições sem fins lucrativos	40	56
05.07.02	Instituições sem fins lucrativos — Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social	-	-
05.07.03	Instituições sem fins lucrativos — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional	-	-
05.08	Famílias	9	316
05.08.01	Empresário em nome individual	-	-
05.08.02	Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social	-	-
05.08.03	Outras	9	316
06	Outras despesas correntes	1 798	3 273
06.01	Dotação provisional	-	-

Anexo XX - Pagamentos efetivamente realizados pelos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos, em 2024 e 2025
Segundo a classificação económica

(Unidade: mil euros)

Códigos	Descrição	2024	2025
06.02	Diversas	1 798	3 273
06.02.01	Impostos e taxas	1 456	2 985
06.02.02	Ativos incorpóreos	1	2
06.02.03	Outras	341	286
	Soma das despesas correntes	1 063 508	1 075 378
	Despesas de capital		
07	Aquisição de bens de capital	79 693	115 601
07.01	Investimentos	74 135	107 707
07.01.01	Terrenos	3 150	1 059
07.01.02	Habitações	49 835	71 506
07.01.03	Edifícios	2 123	1 403
07.01.04	Construções diversas	5 150	8 687
07.01.05	Melhoramentos fundiários	-	203
07.01.06	Material de transporte	413	1 030
07.01.07	Equipamento de informática	3 105	3 280
07.01.08	Software informático	487	2 275
07.01.09	Equipamento administrativo	69	299
07.01.10	Equipamento básico	9 694	17 626
07.01.11	Ferramentas e utensílios	11	9
07.01.12	Artigos e objetos de valor	-	-
07.01.13	Investimentos incorpóreos	-	-
07.01.14	Investimentos militares	-	-
07.01.15	Outros investimentos	99	330
07.02	Locação financeira	-	-
07.02.01	Terrenos — Locação financeira	-	-
07.02.02	Habitações — Locação financeira	-	-
07.02.03	Edifícios — Locação financeira	-	-
07.02.04	Construções diversas — Locação financeira	-	-
07.02.05	Material de transporte — Locação financeira	-	-
07.02.06	Material de informática — Locação financeira	-	-
07.02.07	Maquinaria e equipamento — Locação financeira	-	-
07.02.08	Recursos militares — Locação financeira	-	-
07.02.09	Outros investimentos — Locação financeira	-	-
07.03	Bens de domínio público	5 557	7 895
07.03.01	Terrenos e recursos naturais	-	-
07.03.02	Edifícios	-	-
07.03.03	Outras construções e infra-estruturas	5 557	7 895
07.03.04	Infra-estruturas e equipamentos de natureza militar	-	-
07.03.05	Bens do património histórico, artístico e cultural	-	-
07.03.06	Outros bens de domínio público	-	-
08	Transferências de capital	5 911	13 172
08.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2 418	7 190
08.01.01	Públicas	-	-
08.01.02	Privadas	2 418	7 190
08.02	Sociedades financeiras	-	-
08.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	-	-
08.02.02	Companhias de seguros e fundos de pensões	-	-
08.03	Administração central	1	-
08.03.01	Estado	-	-
08.03.02	Estado — Subsistema de proteção social de cidadania — Regime de solidariedade	-	-
08.03.03	Estado — Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social	-	-
08.03.04	Estado — Participação portuguesa em projetos cofinanciados	-	-

Anexo XX - Pagamentos efetivamente realizados pelos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos, em 2024 e 2025
Segundo a classificação económica

(Unidade: mil euros)

Códigos	Descrição	2024	2025
08.03.05	Estado — Participação comunitária em projetos cofinanciados	-	-
08.03.06	Serviços e fundos autónomos	-	-
08.03.07	Serviços e fundos autónomos — Participação portuguesa em projetos cofinanciados	-	-
08.03.08	Serviços e fundos autónomos — Participação comunitária em projetos cofinanciados	1	-
08.04	Administração regional	2 755	992
08.04.01	Região Autónoma dos Açores	-	-
08.04.02	Região Autónoma da Madeira	2 755	992
08.04.03	Serviços e fundos autónomos	-	-
08.04.04	Serviços e fundos autónomos-Participação regional em projetos cofinanciados	-	-
08.04.05	Serviços e fundos autónomos- Participação comunitária em projetos cofinanciados	-	-
08.05	Administração local	-	-
08.05.01	Continente	-	-
08.05.02	Região Autónoma dos Açores	-	-
08.05.03	Região Autónoma da Madeira	-	-
08.06	Segurança social	-	-
08.06.01	Sistema de solidariedade e segurança social	-	-
08.06.02	Participação portuguesa em projetos cofinanciados	-	-
08.06.03	Participação comunitária em projetos cofinanciados	-	-
08.06.04	Capitalização pública de estabilização	-	-
08.06.05	Outras transferências	-	-
08.07	Instituições sem fins lucrativos	343	3 867
08.07.01	Instituições sem fins lucrativos	343	3 867
08.07.02	Instituições sem fins lucrativos — Ação social	-	-
08.07.03	Instituições sem fins lucrativos — Participação portuguesa em projetos cofinanciados	-	-
08.07.04	Instituições sem fins lucrativos — Participação comunitária em projetos cofinanciados	-	-
08.08	Famílias	393	1 123
08.08.01	Empresário em nome individual	-	-
08.08.02	Outras	393	1 123
08.09	Resto do mundo	-	-
08.09.01	União Europeia — Instituições	-	-
08.09.02	União Europeia — Países membros	-	-
08.09.03	Países terceiros e organizações internacionais	-	-
09	Ativos financeiros	7 643	8 832
09.01	Depósitos, certificados de depósito e poupança	-	-
09.01.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas	-	-
09.01.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas	-	-
09.01.03	Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras	-	-
09.01.04	Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões	-	-
09.01.05	Administração pública central — Estado	-	-
09.01.06	Administração pública central — Serviços e fundos autónomos	-	-
09.01.07	Administração pública — Administração regional	-	-
09.01.08	Administração pública local — Continente	-	-
09.01.09	Administração pública local — Regiões Autónomas	-	-
09.01.10	Administração pública — Segurança social	-	-
09.01.11	Instituições sem fins lucrativos	-	-
09.01.12	Famílias — Empresário em nome individual	-	-
09.01.13	Famílias — Outras	-	-
09.01.14	Resto do mundo — União Europeia — Instituições	-	-
09.01.15	Resto do mundo — União Europeia — Países membros	-	-
09.01.16	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	-	-
09.02	Títulos a curto prazo	-	-
09.02.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas	-	-
09.02.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas	-	-

Anexo XX - Pagamentos efetivamente realizados pelos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos, em 2024 e 2025
Segundo a classificação económica

(Unidade: mil euros)

Códigos	Descrição	2024	2025
09.02.03	Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras	-	-
09.02.04	Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões	-	-
09.02.05	Administração pública central — Estado	-	-
09.02.06	Administração pública central — Serviços e fundos autónomos	-	-
09.02.07	Administração pública — Administração regional	-	-
09.02.08	Administração pública local — Continente	-	-
09.02.09	Administração pública local — Regiões Autónomas	-	-
09.02.10	Administração pública — Segurança social	-	-
09.02.11	Instituições sem fins lucrativos	-	-
09.02.12	Famílias — Empresário em nome individual	-	-
09.02.13	Famílias — Outras	-	-
09.02.14	Resto do mundo — União Europeia — Instituições	-	-
09.02.15	Resto do mundo — União Europeia — Países membros	-	-
09.02.16	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	-	-
09.03	Títulos a médio e longo prazos	-	-
09.03.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas	-	-
09.03.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas	-	-
09.03.03	Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras	-	-
09.03.04	Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões	-	-
09.03.05	Administração pública central — Estado	-	-
09.03.06	Administração pública central — Serviços e fundos autónomos	-	-
09.03.07	Administração pública — Administração regional	-	-
09.03.08	Administração pública local — Continente	-	-
09.03.09	Administração pública local — Regiões Autónomas	-	-
09.03.10	Administração pública — Segurança social	-	-
09.03.11	Instituições sem fins lucrativos	-	-
09.03.12	Famílias — Empresário em nome individual	-	-
09.03.13	Famílias — Outras	-	-
09.03.14	Resto do mundo — União Europeia — Instituições	-	-
09.03.15	Resto do mundo — União Europeia — Países membros	-	-
09.03.16	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	-	-
09.04	Derivados financeiros	-	-
09.04.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas	-	-
09.04.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas	-	-
09.04.03	Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras	-	-
09.04.04	Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões	-	-
09.04.05	Administração pública central — Estado	-	-
09.04.06	Administração pública central — Serviços e fundos autónomos	-	-
09.04.07	Administração pública — Administração regional	-	-
09.04.08	Administração pública local — Continente	-	-
09.04.09	Administração pública local — Regiões Autónomas	-	-
09.04.10	Administração pública — Segurança social	-	-
09.04.11	Instituições sem fins lucrativos	-	-
09.04.12	Famílias — Empresário em nome individual	-	-
09.04.13	Famílias — Outras	-	-
09.04.14	Resto do mundo — União Europeia — Instituições	-	-
09.04.15	Resto do mundo — União Europeia — Países membros	-	-
09.04.16	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	-	-
09.05	Empréstimos a curto prazo	6 251	6 214
09.05.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas	6 251	6 214
09.05.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas	-	-
09.05.03	Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras	-	-
09.05.04	Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões	-	-
09.05.05	Administração pública central — Estado	-	-
09.05.06	Administração pública central — Serviços e fundos autónomos	-	-
09.05.07	Administração pública — Administração regional	-	-
09.05.08	Administração pública local — Continente	-	-
09.05.09	Administração pública local — Regiões Autónomas	-	-
09.05.10	Administração pública — Segurança social	-	-
09.05.11	Instituições sem fins lucrativos	-	-
09.05.12	Famílias — Empresário em nome individual	-	-
09.05.13	Famílias — Outras	-	-
09.05.14	Resto do mundo — União Europeia — Instituições	-	-
09.05.15	Resto do mundo — União Europeia — Países membros	-	-

Anexo XX - Pagamentos efetivamente realizados pelos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos, em 2024 e 2025
Segundo a classificação económica

(Unidade: mil euros)

Códigos	Descrição	2024	2025
09.05.16	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	-	-
09.06	Empréstimos a médio e longo prazos	834	2 618
09.06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas	196	-
09.06.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas	-	-
09.06.03	Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras	-	-
09.06.04	Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões	-	-
09.06.05	Administração pública central — Estado	-	-
09.06.06	Administração pública central — Serviços e fundos autónomos	-	-
09.06.07	Administração pública — Administração regional	-	1 631
09.06.08	Administração pública local — Continente	-	-
09.06.09	Administração pública local — Regiões Autónomas	-	-
09.06.10	Administração pública — Segurança social	-	-
09.06.11	Instituições sem fins lucrativos	-	-
09.06.12	Famílias — Empresário em nome individual	-	-
09.06.13	Famílias — Outras	637	986
09.06.14	Resto do mundo — União Europeia Instituições	-	-
09.06.15	Resto do mundo — União Europeia — Países membros	-	-
09.06.16	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	-	-
09.07	Ações e outras participações	-	-
09.07.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas	-	-
09.07.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas	-	-
09.07.03	Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras	-	-
09.07.04	Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões	-	-
09.07.05	Administração pública central — Estado	-	-
09.07.06	Administração pública central — Serviços e fundos autónomos	-	-
09.07.07	Administração pública — Administração regional	-	-
09.07.08	Administração pública local — Continente	-	-
09.07.09	Administração pública local — Regiões Autónomas	-	-
09.07.10	Administração pública — Segurança social	-	-
09.07.11	Instituições sem fins lucrativos	-	-
09.07.12	Famílias — Empresário em nome individual	-	-
09.07.13	Famílias — Outras	-	-
09.07.14	Resto do mundo — União Europeia — Instituições	-	-
09.07.15	Resto do mundo — União Europeia — Países membros	-	-
09.07.16	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	-	-
09.08	Unidades de participação	-	-
09.08.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas	-	-
09.08.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas	-	-
09.08.03	Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras	-	-
09.08.04	Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões	-	-
09.08.05	Administração pública central — Estado	-	-
09.08.06	Administração pública central — Serviços e fundos autónomos	-	-
09.08.07	Administração pública — Administração regional	-	-
09.08.08	Administração pública local — Continente	-	-
09.08.09	Administração pública local — Regiões Autónomas	-	-
09.08.10	Administração pública — Segurança social	-	-
09.08.11	Instituições sem fins lucrativos	-	-
09.08.12	Famílias — Empresário em nome individual	-	-
09.08.13	Famílias — Outras	-	-
09.08.14	Resto do mundo — União Europeia — Instituições	-	-
09.08.15	Resto do mundo — União Europeia — Países membros	-	-
09.08.16	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	-	-
09.09	Outros ativos financeiros	559	-
09.09.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas	-	-
09.09.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas	-	-
09.09.03	Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras	-	-
09.09.04	Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões	-	-
09.09.05	Administração pública central — Estado	-	-
09.09.06	Administração pública central — Serviços e fundos autónomos	559	-
09.09.07	Administração pública — Administração regional	-	-
09.09.08	Administração pública local — Continente	-	-
09.09.09	Administração pública local — Regiões Autónomas	-	-

Anexo XX - Pagamentos efetivamente realizados pelos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos, em 2024 e 2025
Segundo a classificação económica

(Unidade: mil euros)

Códigos	Descrição	2024	2025
09.09.10	Administração pública — Segurança social	-	-
09.09.11	Instituições sem fins lucrativos	-	-
09.09.12	Famílias — Empresário em nome individual	-	-
09.09.13	Famílias — Outras	-	-
09.09.14	Resto do mundo — União Europeia — Instituições	-	-
09.09.15	Resto do mundo — União Europeia — Países membros	-	-
09.09.16	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	-	-
10	Passivos financeiros	17 153	13 743
10.01	Depósitos e certificados de depósito e poupança	-	-
10.01.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas	-	-
10.01.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas	-	-
10.01.03	Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras	-	-
10.01.04	Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões	-	-
10.01.05	Administração pública central — Estado	-	-
10.01.06	Administração pública central — Serviços e fundos autónomos	-	-
10.01.07	Administração pública — Administração regional	-	-
10.01.08	Administração pública local — Continente	-	-
10.01.09	Administração pública local — Regiões Autónomas	-	-
10.01.10	Administração pública — Segurança social	-	-
10.01.11	Instituições sem fins lucrativos	-	-
10.01.12	Famílias — Empresário em nome individual	-	-
10.01.13	Famílias — Outras	-	-
10.01.14	Resto do mundo — União Europeia — Instituições	-	-
10.01.15	Resto do mundo — União Europeia — Países membros	-	-
10.01.16	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	-	-
10.02	Títulos a curto prazo	-	-
10.02.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas	-	-
10.02.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas	-	-
10.02.03	Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras	-	-
10.02.04	Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões	-	-
10.02.05	Administração pública central — Estado	-	-
10.02.06	Administração pública central — Serviços e fundos autónomos	-	-
10.02.07	Administração pública — Administração regional	-	-
10.02.08	Administração pública local — Continente	-	-
10.02.09	Administração pública local — Regiões Autónomas	-	-
10.02.10	Administração pública — Segurança social	-	-
10.02.11	Instituições sem fins lucrativos	-	-
10.02.12	Famílias — Empresário em nome individual	-	-
10.02.13	Famílias — Outras	-	-
10.02.14	Resto do mundo — União Europeia — Instituições	-	-
10.02.15	Resto do mundo — União Europeia — Países membros	-	-
10.02.16	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	-	-
10.03	Títulos a médio e longo prazos	-	-
10.03.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas	-	-
10.03.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas	-	-
10.03.03	Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras	-	-
10.03.04	Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões	-	-
10.03.05	Administração pública central — Estado	-	-
10.03.06	Administração pública central — Serviços e fundos autónomos	-	-
10.03.07	Administração pública — Administração regional	-	-
10.03.08	Administração pública local — Continente	-	-
10.03.09	Administração pública local — Regiões Autónomas	-	-
10.03.10	Administração pública — Segurança social	-	-
10.03.11	Instituições sem fins lucrativos	-	-
10.03.12	Famílias — Empresário em nome individual	-	-
10.03.13	Famílias — Outras	-	-
10.03.14	Resto do mundo — União Europeia — Instituições	-	-
10.03.15	Resto do mundo — União Europeia — Países membros	-	-
10.03.16	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	-	-
10.04	Derivados financeiros	-	-
10.04.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas	-	-

Anexo XX - Pagamentos efetivamente realizados pelos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos, em 2024 e 2025
Segundo a classificação económica

(Unidade: mil euros)

Códigos	Descrição	2024	2025
10.04.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas	-	-
10.04.03	Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras	-	-
10.04.04	Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões	-	-
10.04.05	Administração pública central — Estado	-	-
10.04.06	Administração pública central — Serviços e fundos autónomos	-	-
10.04.07	Administração pública — Administração regional	-	-
10.04.08	Administração pública local — Continente	-	-
10.04.09	Administração pública local — Regiões Autónomas	-	-
10.04.10	Administração pública — Segurança social	-	-
10.04.11	Instituições sem fins lucrativos	-	-
10.04.12	Famílias — Empresário em nome individual	-	-
10.04.13	Famílias — Outras	-	-
10.04.14	Resto do mundo — União Europeia — Instituições	-	-
10.04.15	Resto do mundo — União Europeia — Países membros	-	-
10.04.16	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	-	-
10.05	Empréstimos a curto prazo	-	-
10.05.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas	-	-
10.05.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas	-	-
10.05.03	Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras	-	-
10.05.04	Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões	-	-
10.05.05	Administração pública central — Estado	-	-
10.05.06	Administração pública central — Serviços e fundos autónomos	-	-
10.05.07	Administração pública — Administração regional	-	-
10.05.08	Administração pública local — Continente	-	-
10.05.09	Administração pública local — Regiões Autónomas	-	-
10.05.10	Administração pública — Segurança social	-	-
10.05.11	Instituições sem fins lucrativos	-	-
10.05.12	Famílias — Empresário em nome individual	-	-
10.05.13	Famílias — Outras	-	-
10.05.14	Resto do mundo — União Europeia — Instituições	-	-
10.05.15	Resto do mundo — União Europeia — Países membros	-	-
10.05.16	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	-	-
10.06	Empréstimos a médio e longo prazos	16 478	13 743
10.06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas	-	-
10.06.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas	-	-
10.06.03	Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras	15 607	12 807
10.06.04	Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões	-	-
10.06.05	Administração pública central — Estado	-	-
10.06.06	Administração pública central — Serviços e fundos autónomos	811	877
10.06.07	Administração pública — Administração regional	60	60
10.06.08	Administração pública local — Continente	-	-
10.06.09	Administração pública local — Regiões Autónomas	-	-
10.06.10	Administração pública — Segurança social	-	-
10.06.11	Instituições sem fins lucrativos	-	-
10.06.12	Famílias — Empresário em nome individual	-	-
10.06.13	Famílias — Outras	-	-
10.06.14	Resto do mundo — União Europeia — Instituições	-	-
10.06.15	Resto do mundo — União Europeia — Países membros	-	-
10.06.16	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	-	-
10.07	Outros passivos financeiros	675	-
10.07.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas	-	-
10.07.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas	-	-
10.07.03	Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras	675	-
10.07.04	Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões	-	-
10.07.05	Administração pública central — Estado	-	-
10.07.06	Administração pública central — Serviços e fundos autónomos	-	-
10.07.07	Administração pública — Administração regional	-	-
10.07.08	Administração pública local — Continente	-	-
10.07.09	Administração pública local — Regiões Autónomas	-	-
10.07.10	Administração pública — Segurança social	-	-
10.07.11	Instituições sem fins lucrativos	-	-
10.07.12	Famílias — Empresário em nome individual	-	-
10.07.13	Famílias — Outras	-	-
10.07.14	Resto do mundo — União Europeia — Instituições	-	-

Anexo XX - Pagamentos efetivamente realizados pelos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos, em 2024 e 2025
Segundo a classificação económica

(Unidade: mil euros)

Códigos	Descrição	2024	2025
10.07.15	Resto do mundo — União Europeia — Países membros	-	-
10.07.16	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	-	-
11	Outras despesas de capital	-	-
11.01	Dotação provisional	-	-
11.02	Diversas	-	-
	Soma das despesas de capital	110 400	151 348
12	Operações extra-orçamentais	214 328	282 553
12.01	Operações de tesouraria — Entrega de receitas do Estado	6 943	3 643
12.02	Outras operações de tesouraria	5 833	6 750
12.03	Contas de ordem	-	-
12.05	Recursos próprios de terceiros	201 551	272 160
	Total geral	1 388 235	1 509 279

Anexo XXI - Movimento da dívida dos Serviços e Fundos Autónomos, incluindo Entidades Públicas Recalssificadas, reportado a 31 de dezembro de 2025

(Unidade: euros)

Empréstimo	Entidade credora	Instrumento legal utilizado	Fundarnentação legal	Dívida em 1/jan/2025	Aumentos			Diminuições			Dívida em 31-dez-2025
					Emissões	Outros	Total	Amortizações	Outros	Total	
1 - Dívida denominada em Euros											
A. APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S. A.											
A.1. Dívida de Médio e Longo Prazo				**23 938 008,97**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12 806 787,34**	**0,00**	**12 806 787,34**	**11 131 221,63**
A.1.1. Empréstimo de médio e longo prazo no montante de 30.000.000,00 euros	BEI	realização de prestações acessórias de capital	Resolução n.º 165/2025, de 10/04/2025	7 058 823,47	0,00	0,00	0,00	1 764 705,89	0,00	1 764 705,89	5 294 117,58
A.1.2. Empréstimo de médio e longo prazo no montante de 10.000.000,00 euros	BEI	realização de prestações acessórias de capital	Resolução n.º 165/2025, de 10/04/2025	4 117 647,10	0,00	0,00	0,00	588 235,29	0,00	588 235,29	3 529 411,81
A.1.4. Empréstimo de médio e longo prazo no montante de 30.000.000,00 euros	Commerzbank AG	realização de prestações acessórias de capital	Resolução n.º 165/2025, de 10/04/2025	3 000 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000 000,00	0,00	3 000 000,00	0,00
A.1.5. Empréstimo de médio e longo prazo no montante de 63.000.000,00 euros	DÉXIA CRÉDIT LOCAL, S.A	realização de prestações acessórias de capital	Resolução n.º 165/2025, de 10/04/2025	6 300 000,00	0,00	0,00	0,00	6 300 000,00	0,00	6 300 000,00	0,00
A.1.6. Empréstimo de médio e longo prazo no montante de 15.000.000,00 euros	DÉXIA CRÉDIT LOCAL, S.A	realização de prestações acessórias de capital	Resolução n.º 165/2025, de 10/04/2025	3 461 538,40	0,00	0,00	0,00	1 153 846,16	0,00	1 153 846,16	2 307 692,24
A.2. Dívida de Curto Prazo				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total B. APRAM - Administração dos Portos da RAM, S. A.				**23 938 008,97**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12 806 787,34**	**0,00**	**12 806 787,34**	**11 131 221,63**
1 - Dívida denominada em Euros											
B. HORÁRIOS DO FUNCHAL - TRANSPORTES PÚBLICOS, S. A.											
B.1. Dívida de Médio e Longo Prazo				**37 128 067,63**	**0,00**	**2 160 417,90**	**2 160 417,90**	**17 449 293,81**	**0,00**	**17 449 293,81**	**21 839 191,72**
B.1.1. Empréstimo de médio e longo prazo no montante de 20.000.000,00 euros	CGD	Receitas Próprias	-	18 564 033,81	0,00	1 080 208,95	1 080 208,95	8 682 300,76	0,00	8 682 300,76	10 961 942,00
B.1.2. Empréstimo de médio e longo prazo no montante de 20.000.000,00 euros	CEMG	Receitas Próprias	-	18 564 033,82	0,00	1 080 208,95	1 080 208,95	8 766 993,05	0,00	8 766 993,05	10 877 249,72
B.2. Dívida de Curto Prazo				**3 510 000,00**	**0,00**	**2 550 000,00**	**2 550 000,00**	**560 000,00**	**0,00**	**560 000,00**	**5 500 000,00**
B.2.1. Dívida de Curto Prazo - contas caucionadas	SANTANDER TOTTA	Receitas Próprias	-	0,00	0,00	1 500 000,00	1 500 000,00	0,00	0,00	0,00	1 500 000,00
B.2.2. Dívida de Curto Prazo - contas caucionadas	CGD	Receitas Próprias	-	1 200 000,00	0,00	800 000,00	800 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000 000,00
B.2.3. Dívida de Curto Prazo - contas caucionadas	CEMG	Receitas Próprias	-	1 250 000,00	0,00	250 000,00	250 000,00	0,00	0,00	0,00	1 500 000,00
B.2.4. Dívida de Curto Prazo - contas caucionadas	BIC/ABANCA	Receitas Próprias	-	1 060 000,00	0,00	0,00	0,00	560 000,00	0,00	560 000,00	500 000,00
Total B. HORÁRIOS DO FUNCHAL - TRANSPORTES PÚBLICOS, S. A.				**40 638 067,63**	**0,00**	**4 710 417,90**	**4 710 417,90**	**18 009 293,81**	**0,00**	**18 009 293,81**	**27 339 191,72**
C. IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM											
C.1. Dívida de Médio e Longo Prazo				**9 999 313,51**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**876 640,02**	**0,00**	**876 640,02**	**9 122 673,49**
C.1.2. Vários empréstimos de médio e longo prazo (IHRU)	IHRU	Contrato-Programa	Resolução n.º 1193/2024 de 06/12/2024	9 999 313,51	0,00	0,00	0,00	876 640,02	0,00	876 640,02	9 122 673,49
C.2. Dívida de Curto Prazo				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
C.2.1. Diversos - Cartão Crédito IGCP	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total C. Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM				**9 999 313,51**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**876 640,02**	**0,00**	**876 640,02**	**9 122 673,49**
D. ARDITI											
D.1. Dívida de Médio e Longo Prazo	-	-	-	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
D.2. Dívida de Curto Prazo	-	-	-	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total D. ARDITI				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
E. Mútuos de sócios											
E.1. Dívida de Médio e Longo Prazo											
E.1.1 ARDITI	RAM	Contrato Mútuo	Resolução n.º 1485/2023 de 21/12/2023	240 000,00	0,00	0,00	0,00	60 000,00	0,00	60 000,00	180 000,00
Total E. Mútuos de sócios				**240 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60 000,00**	**0,00**	**60 000,00**	**180 000,00**
2 - Dívida denominada em moedas não Euro				-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL				**74 815 390,11**	**0,00**	**4 710 417,90**	**4 710 417,90**	**31 752 721,17**	**0,00**	**31 752 721,17**	**47 773 086,84**

Anexo XXII - I - Execução Orçamental - SFA / EPR
Período de 1 janeiro a 31 de dezembro de 2025

Designação	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA	CONSERVATÓRIO - ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA - ENG.º LUÍZ PETER CLODE	ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA	INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM	ARDITI - AGÊNCIA REGIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA INV. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	INSTITUTO DAS FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, IP-RAM	APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.	INVEST MADEIRA - AGÊNCIA PARA A INTERNACIONALIZAÇÃO E INVESTIMENTO
RECEITAS CORRENTES	15 137 569,03	10 770 108,28	5 143 547,46	22 211 986,24	6 832 492,60	16 761 636,51	5 333 284,42	19 883 823,05	727 291,07
Impostos diretos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos indiretos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxas, multas e outras penalidades	278,02	495 004,60	234,43	26 662,51	-	3 215 001,63	-	8 861 902,30	-
Rendimentos da propriedade	5 152,40	-	-	-	-	-	-	3 445 766,46	-
Transferências correntes:	15 085 000,00	10 173 687,09	4 239 371,22	22 158 933,66	5 112 852,16	8 162 920,70	5 330 532,43	7 501 655,85	702 896,88
Administrações:	15 085 000,00	9 357 477,60	3 390 599,03	9 768 951,40	3 405 107,48	7 718 814,34	1 864 593,27	4 883 126,16	702 896,88
Administração regional:	15 085 000,00	9 354 173,00	3 390 599,03	8 244 638,03	3 352 169,61	7 698 050,08	1 864 593,27	4 883 126,16	702 896,88
Região Autónoma da Madeira:	15 085 000,00	9 354 173,00	3 390 599,03	8 244 638,03	3 352 169,61	7 698 050,08	1 864 593,27	4 883 126,16	702 646,88
Funcionamento Normal:	15 085 000,00	9 298 078,27	3 361 913,64	7 845 833,16	-	7 625 147,05	1 078 872,86	4 666 465,76	702 646,88
Pessoal	10 655 000,00	9 166 530,18	2 799 155,35	7 845 833,16	-	7 625 147,05	1 031 372,81	2 945 280,55	264 735,00
Outras despesas correntes	4 430 000,00	131 548,09	562 758,29	-	-	-	47 500,05	1 721 185,21	437 911,88
Investimentos do Plano	-	56 094,73	28 685,39	398 804,87	3 352 169,61	72 903,03	785 720,41	216 660,40	-
Serviços e fundos autónomos	-	-	-	-	-	-	-	-	250,00
Administração central, Administração local e Segurança social:	-	3 304,60	-	1 524 313,37	52 937,87	20 764,26	-	-	-
Administração central	-	3 304,60	-	-	-	20 764,26	-	-	-
Administração local	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Segurança social	-	-	-	1 524 313,37	52 937,87	-	-	-	-
Instituições sem fins lucrativos e Famílias:	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Famílias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resto do mundo	-	810 203,49	848 772,19	12 389 982,26	1 671 828,44	444 106,36	3 465 939,16	2 618 529,69	-
Outros sectores:	-	6 006,00	-	-	35 916,24	-	-	-	-
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	-	4 381,00	-	-	35 916,24	-	-	-	-
Sociedades financeiras	-	1 625,00	-	-	-	-	-	-	-
Venda de bens e serviços correntes	22 479,74	85 467,38	903 941,81	18 676,16	78 913,07	5 378 601,91	-	-	21 625,00
Outras receitas correntes	24 658,87	15 949,21	-	7 713,91	1 640 727,37	5 112,27	2 751,99	74 498,44	2 769,19
RECEITAS DE CAPITAL	190 000,00	74 266,75	17 940,04	306 482,12	8 486 495,81	7 021 490,42	3 001 486,16	21 562 516,08	-
Venda de bens de investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de capital:	190 000,00	74 266,75	17 940,04	306 482,12	8 486 495,81	7 021 490,42	3 001 486,16	8 712 873,28	-
Administrações:	190 000,00	74 266,75	2 691,01	113 665,87	2 135 818,50	1 317 129,47	337 733,93	4 728 598,95	-
Administração regional:	190 000,00	74 266,75	2 691,01	113 665,87	2 135 818,50	474 635,08	337 733,93	4 728 598,95	-
Região Autónoma da Madeira:	190 000,00	74 266,75	2 691,01	113 665,87	2 135 818,50	474 635,08	337 733,93	4 728 598,95	-
Funcionamento Normal	190 000,00	665,23	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos do Plano	-	73 601,52	2 691,01	113 665,87	2 135 818,50	474 635,08	337 733,93	4 728 598,95	-
Serviços e fundos autónomos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração central, Administração local e Segurança social:	-	-	-	-	-	842 494,39	-	-	-
Administração central	-	-	-	-	-	842 494,39	-	-	-
Administração local	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Segurança social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições sem fins lucrativos e Famílias:	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Famílias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resto do mundo	-	-	15 249,03	192 816,25	6 350 677,31	5 704 360,95	2 663 752,23	3 984 274,33	-
Outros sectores:	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	12 806 787,34	-
Passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras receitas de capital	-	-	-	-	-	-	-	42 855,46	-
Recursos próprios comunitários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reposições não abatidas nos pagamentos	45 459,09	63,85	613,04	-	-	3 405,37	-	-	-
Saldo da gerência anterior (de receitas próprias)	622 914,02	1 115 190,46	1 902 063,34	865 267,12	2 557 085,34	4 565 345,93	2 403 693,93	1 494 452,05	85 052,09
RECEITAS TOTAIS	15 995 942,14	11 959 629,34	7 064 163,88	23 383 735,48	17 876 073,75	28 351 878,23	10 738 464,51	42 940 791,18	812 343,16
OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS	137 916,00	1 694 993,89	517 167,41	4 173 179,40	1 698 141,77	392 424,12	7 256 876,50	1 563 093,36	-
Da gerência anterior:									
De operações de tesouraria - Retenção de Receitas do Estado, na posse do serviço	-	-	(650,00)	-	-	16 844,51	-	-	-
De outras operações de tesouraria, na posse do serviço	-	-	2 151,29	7 392,07	(879,83)	137 307,95	-	488 042,81	-
De recursos próprios de terceiros, na posse do serviço	-	-	-	-	151 346,40	16 411,47	3 048 754,07	-	-
Da própria gerência:									
Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado	137 916,00	666 591,34	186 885,08	602 403,16	268 840,25	-	162 298,85	-	-
Outras operações de tesouraria	-	1 028 402,55	328 781,04	890 728,80	1 003 783,40	-	423 938,94	1 075 050,55	-
Reposições abatidas nos pagamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Anexo XXII - I - Execução Orçamental - SFA / EPR
Período de 1 janeiro a 31 de dezembro de 2025

Designação	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA	CONSERVATÓRIO - ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA - ENG.º LUÍZ PETER CLODE	ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA	INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM	ARDITI - AGÊNCIA REGIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA INV. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	INSTITUTO DAS FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, IP-RAM	APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.	INVEST MADEIRA - AGÊNCIA PARA A INTERNACIONALIZAÇÃO E INVESTIMENTO
Contas de Ordem - Recebido do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos próprios de terceiros	-	-	-	2 672 655,37	275 051,55	221 860,19	3 621 884,64	-	-
TOTAL	16 133 858,14	13 654 623,23	7 581 331,29	27 556 914,88	19 574 215,52	28 744 302,35	17 995 341,01	44 503 884,54	812 343,16
DESPESAS CORRENTES	15 278 705,65	10 006 434,55	4 002 370,23	20 262 568,81	5 096 365,09	12 944 075,33	5 922 712,61	18 439 526,52	706 363,36
Despesas com pessoal	10 476 629,46	9 167 639,44	2 845 344,69	7 901 493,62	3 549 297,14	9 862 023,02	1 599 499,91	10 082 018,71	259 969,76
Aquisição de bens e serviços	1 437 907,34	610 897,63	1 111 098,38	1 436 629,60	1 335 416,12	2 614 504,90	340 550,01	4 785 925,10	446 393,60
Juros e outros encargos	-	-	348,90	-	2 743,07	184 311,60	-	478 612,72	-
Juros da dívida pública	-	-	-	-	2 743,07	-	-	446 556,48	-
Outros	-	-	348,90	-	-	184 311,60	-	32 056,24	-
Transferências correntes	3 361 843,70	210 923,47	38 531,97	10 921 356,04	208 908,76	218 640,49	3 982 662,69	2 608 105,51	-
Administrações e Segurança social	-	-	-	549 403,21	60,00	143 646,96	250,00	2 608 105,51	-
Administração central	-	-	-	499 635,18	-	143 646,96	-	-	-
Administração regional	-	-	-	-	60,00	-	250,00	2 608 105,51	-
Administração local	-	-	-	49 768,03	-	-	-	-	-
Segurança social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros sectores	3 361 843,70	210 923,47	38 531,97	10 371 952,83	208 848,76	74 993,53	3 982 412,69	-	-
Instituições sem fins lucrativos	20 500,00	-	-	-	18 175,85	60 319,15	-	-	-
Famílias	3 341 343,70	210 923,47	38 531,97	188 869,76	190 672,91	14 194,38	7 851,53	-	-
Resto do mundo	-	-	-	-	-	480,00	-	-	-
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	-	-	-	10 183 083,07	-	-	3 029 941,80	-	-
Sociedades financeiras	-	-	-	-	-	-	944 619,36	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas correntes	2 325,15	16 974,01	7 046,29	3 089,55	-	64 595,32	-	484 864,48	-
DESPESAS DE CAPITAL	218 006,48	106 166,20	69 176,49	281 519,53	11 963 802,70	1 675 509,87	2 336 919,21	21 639 145,83	-
Aquisição de bens de capital	218 006,48	106 166,20	69 176,49	281 519,53	10 912 100,05	1 675 509,87	5 691,59	8 832 358,49	-
Transferências de capital	-	-	-	-	991 702,65	-	2 331 227,62	-	-
Administrações e Segurança social	-	-	-	-	991 702,65	-	-	-	-
Administração central	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração regional	-	-	-	-	991 702,65	-	-	-	-
Administração local	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Segurança social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros sectores	-	-	-	-	-	-	2 331 227,62	-	-
Instituições sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Famílias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resto do mundo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	-	-	-	-	-	-	2 331 227,62	-	-
Sociedades financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos financeiros	-	-	-	-	60 000,00	-	-	12 806 787,34	-
Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS TOTAIS	15 496 712,13	10 112 600,75	4 071 546,72	20 544 088,34	17 060 167,79	14 619 585,20	8 259 631,82	40 078 672,35	706 363,36
OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS	137 916,00	1 694 886,39	516 685,19	4 173 179,40	1 538 049,02	225 263,96	4 245 452,09	844 410,13	-
Operações de tesouraria - Entregue de receitas do Estado	137 916,00	666 591,34	186 885,08	602 403,16	268 840,25	16 844,51	162 298,85	-	-
Outras operações de tesouraria	-	1 028 295,05	329 800,11	898 120,87	1 002 903,57	-	423 938,94	844 410,13	-
Contas de Ordem - Entregue ao Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos próprios de terceiros	-	-	-	2 672 655,37	266 305,20	208 419,45	3 659 214,30	-	-
Total	15 634 628,13	11 807 487,14	4 588 231,91	24 717 267,74	18 598 216,81	14 844 849,16	12 505 083,91	40 923 082,48	706 363,36
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	499 230,01	1 847 136,09	2 993 099,38	2 839 647,14	975 998,71	13 899 453,19	5 490 257,10	3 580 802,06	105 979,80
De receitas próprias	499 230,01	1 847 028,59	2 992 617,16	2 839 647,14	815 905,96	13 732 293,03	2 478 832,69	2 862 118,83	105 979,80
De operações de tesouraria - Receitas do Estado	-	-	(650,00)	-	-	-	-	-	-
Outras operações de tesouraria	-	107,50	1 132,22	-	-	137 307,95	-	718 683,23	-
Contas de Ordem - Entregue ao Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos próprios de terceiros	-	-	-	-	160 092,75	29 852,21	3 011 424,41	-	-
Receitas Próprias	720 942,14	1 711 675,50	2 806 852,62	918 319,70	4 276 725,78	13 167 467,11	2 406 445,92	26 726 262,05	109 446,28
Receitas Totais	15 995 942,14	11 959 629,34	7 064 163,88	23 383 735,48	17 876 073,75	28 351 878,23	10 738 464,51	42 940 791,18	812 343,16
RÁCIO	0,05 €	0,14	0,40 €	0,04 €	0,24 €	0,46 €	0,22 €	0,62 €	0,13 €
Receitas Próprias	720 942,14	1 711 675,50	2 806 852,62	918 319,70	4 276 725,78	13 167 467,11	2 406 445,92	26 726 262,05	109 446,28
Despesas Totais	15 496 712,13	10 112 600,75	4 071 546,72	20 544 088,34	17 060 167,79	14 619 585,20	8 259 631,82	40 078 672,35	706 363,36
RÁCIO	0,05 €	0,17	0,69 €	0,04 €	0,25 €	0,90 €	0,29 €	0,67 €	0,15 €
Reposição de saldo de gerência anterior	-	-	-	429 581,44	-	-	112,15	-	9 772,66
Reposição de saldo da própria gerência	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Anexo XXII - I - Execução Orçamental - SFA / EPR
Período de 1 janeiro a 31 de dezembro de 2025

Designação	INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM	SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM	SESARAM - SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.	AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REGIÃO AUTONOMA DA MADEIRA, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM	PATRIRAM - TITULARIDADE E GESTÃO DO PATRIMÓNIO PÚBLICO REGIONAL, S.A.	POLO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA MADEIRA, MADEIRA TECNOPOLO, S.A.	INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM	CARAM - CENTRO DE ABATE DA REGIÃO AUTONOMA DA MADEIRA, EPERAM
RECEITAS CORRENTES	454 723 113,44	18 048 085,37	350 831 834,69	7 598 190,81	5 439 198,15	18 021 364,53	823 353,65	4 870 384,29	1 463 015,35
Impostos diretos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos indiretos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxas, multas e outras penalidades	-	3 856 895,05	251 173,58	-	-	-	-	388 476,91	370 942,58
Rendimentos da propriedade	-	-	-	-	-	14 334 748,60	-	-	-
Transferências correntes:	454 703 877,98	13 319 058,40	333 855 562,37	7 014 586,90	5 423 598,47	-	-	4 281 659,47	964 496,00
Administrações:	454 566 796,15	12 957 283,15	333 118 628,39	7 014 586,90	731 235,34	-	-	4 118 464,98	964 496,00
Administração regional:	454 566 796,15	12 957 283,15	333 118 628,39	7 014 586,90	731 235,34	-	-	3 993 346,18	964 496,00
Região Autónoma da Madeira:	454 566 796,15	12 957 283,15	7 024 219,79	7 014 586,90	731 235,34	-	-	3 993 346,18	964 496,00
Funcionamento Normal:	454 396 249,51	3 751 150,16	7 005 958,70	1 827 027,53	35 278,52	-	-	3 300 114,26	964 496,00
Pessoal	3 293 816,22	3 751 150,16	658 228,00	1 478 891,55	13 696,36	-	-	3 300 114,26	867 322,00
Outras despesas correntes	451 102 433,29	-	6 347 730,70	348 135,98	21 582,16	-	-	-	97 174,00
Investimentos do Plano	170 546,64	9 206 132,99	18 261,09	5 187 559,37	695 956,82	-	-	693 231,92	-
Serviços e fundos autónomos	-	-	326 094 408,60	-	-	-	-	-	-
Administração central, Administração local e Segurança social:	-	-	-	-	-	-	-	125 118,80	-
Administração central	-	-	-	-	-	-	-	125 118,80	-
Administração local	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Segurança social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições sem fins lucrativos e Famílias:	8 788,75	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições sem fins lucrativos	8 788,75	-	-	-	-	-	-	-	-
Famílias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resto do mundo	128 293,08	361 775,25	736 933,98	-	4 692 363,13	-	-	163 194,49	-
Outros sectores:	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Venda de bens e serviços correntes	19 235,46	-	16 725 098,74	583 603,91	-	-	823 353,65	195 646,14	121 665,51
Outras receitas correntes	-	872 131,92	-	-	15 599,68	3 686 615,93	-	4 601,77	5 911,26
RECEITAS DE CAPITAL	4 138 427,37	421 157,20	46 577 007,44	6 785 287,40	112 717,22	-	-	57 555,93	334 000,00
Venda de bens de investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de capital:	4 138 427,37	421 157,20	6 577 007,44	698 090,02	112 717,22	-	-	57 555,93	-
Administrações:	84 879,68	89 466,14	1 878 094,04	698 090,02	29 623,62	-	-	22 668,58	-
Administração regional:	84 879,68	89 466,14	1 878 094,04	698 090,02	29 623,62	-	-	22 668,58	-
Região Autónoma da Madeira:	84 879,68	89 466,14	1 878 094,04	698 090,02	29 623,62	-	-	22 668,58	-
Funcionamento Normal	21 990,19	-	-	10 935,22	-	-	-	-	-
Investimentos do Plano	62 889,49	89 466,14	1 878 094,04	687 154,80	29 623,62	-	-	22 668,58	-
Serviços e fundos autónomos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração central, Administração local e Segurança social:	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração central	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração local	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Segurança social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições sem fins lucrativos e Famílias:	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Famílias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resto do mundo	4 053 547,69	331 691,06	4 698 913,40	-	83 093,60	-	-	34 887,35	-
Outros sectores:	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros	-	-	40 000 000,00	6 087 197,38	-	-	-	-	334 000,00
Passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras receitas de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos próprios comunitários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reposições não abatidas nos pagamentos	2 731,81	-	29 687,48	50 105,42	1 011,94	-	-	1 075,00	-
Saldo da gerência anterior (de receitas próprias)	3 272 807,54	3 526 517,47	14 626 479,31	816 497,72	495 754,56	9 429 888,78	783 525,69	1 238 116,84	221 510,34
RECEITAS TOTAIS	462 137 080,16	21 995 760,04	412 065 008,92	15 250 081,35	6 048 681,87	27 451 253,31	1 606 879,34	6 167 132,06	2 018 525,69
OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS	8 432 359,54	423 378,45	3 025 005,39	11 806,29	235 714 047,42	-	161 548,43	22 494,87	43,91
Da gerência anterior:									
De operações de tesouraria - Retenção de Receitas do Estado, na posse do serviço	-	-	-	4 879,58	-	-	2 358,34	-	-
De outras operações de tesouraria, na posse do serviço	150,35	115 614,22	3 576,91	6 899,04	-	-	959,07	22 325,98	35,34
De recursos próprios de terceiros, na posse do serviço	7 950 485,36	-	1 109 960,38	-	50 440 609,94	-	-	-	-
Da própria gerência:									
Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado	-	-	-	-	714 434,03	-	74 044,26	-	-
Outras operações de tesouraria	43 568,14	307 764,23	14 271,20	27,67	5 132,70	-	84 186,76	168,89	8,57
Reposições abatidas nos pagamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Anexo XXII - I - Execução Orçamental - SFA / EPR
Período de 1 janeiro a 31 de dezembro de 2025

Designação	INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM	SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM	SESARAM - SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.	AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REGIÃO AUTONOMA DA MADEIRA, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM	PATRIRAM - TITULARIDADE E GESTÃO DO PATRIMÓNIO PÚBLICO REGIONAL, S.A.	POLO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA MADEIRA, MADEIRA TECNOPOLO, S.A.	INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM	CARAM - CENTRO DE ABATE DA REGIÃO AUTONOMA DA MADEIRA, EPERAM
Contas de Ordem - Recebido do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos próprios de terceiros	438 155,69	-	1 897 196,90	-	184 553 870,75	-	-	-	-
TOTAL	470 569 439,70	22 419 138,49	415 090 014,31	15 261 887,64	241 762 729,29	27 451 253,31	1 768 427,77	6 189 626,93	2 018 569,60
DESPESAS CORRENTES	457 910 641,02	14 323 275,93	402 027 948,57	6 860 411,22	3 944 863,71	13 443 872,24	610 774,19	4 916 754,67	1 767 661,54
Despesas com pessoal	3 284 779,35	3 747 576,37	277 774 822,40	1 403 001,48	3 226 179,54	714 525,71	335 933,95	3 303 756,29	1 147 039,72
Aquisição de bens e serviços	122 364 317,54	3 926 473,47	123 614 110,24	1 305 900,64	715 838,08	616 708,75	216 203,33	1 029 659,58	524 444,16
Juros e outros encargos	2 963 185,28	-	97 935,23	53 054,45	-	-	426,24	6,08	-
Juros da dívida pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	2 963 185,28	-	97 935,23	53 054,45	-	-	426,24	6,08	-
Transferências correntes	329 298 358,85	6 632 062,09	202 276,36	3 993 661,54	2 846,09	11 996 172,34	-	555 733,45	-
Administrações e Segurança social	326 094 408,60	-	-	-	-	32 086,07	-	58 676,94	-
Administração central	-	-	-	-	-	-	-	58 676,94	-
Administração regional	326 094 408,60	-	-	-	-	32 086,07	-	-	-
Administração local	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Segurança social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros sectores	3 203 950,25	6 632 062,09	202 276,36	3 993 661,54	2 846,09	11 964 086,27	-	497 056,51	-
Instituições sem fins lucrativos	3 110 017,49	6 609 855,71	12 000,00	-	-	-	-	1 858,00	-
Famílias	93 932,76	22 206,38	190 276,36	174 406,02	2 846,09	-	-	484 886,11	-
Resto do mundo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	-	-	-	3 819 255,52	-	860,39	-	10 312,40	-
Sociedades financeiras	-	-	-	-	-	11 963 225,88	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	11 661,10
Outras despesas correntes	-	17 164,00	338 804,34	104 793,11	-	116 465,44	58 210,67	27 599,27	84 516,56
DESPESAS DE CAPITAL	4 138 427,37	2 495 371,52	6 947 865,05	6 968 719,82	154 288,95	1 390 779,17	-	57 248,58	-
Aquisição de bens de capital	370 741,02	2 395 731,52	6 947 865,05	754 428,38	154 288,95	1 390 779,17	-	57 248,58	-
Transferências de capital	3 767 686,35	99 640,00	-	-	-	-	-	-	-
Administrações e Segurança social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração central	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração regional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração local	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Segurança social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros sectores	3 767 686,35	99 640,00	-	-	-	-	-	-	-
Instituições sem fins lucrativos	3 767 686,35	99 640,00	-	-	-	-	-	-	-
Famílias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resto do mundo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros	-	-	-	6 214 291,44	-	-	-	-	-
Passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS TOTAIS	462 049 068,39	16 818 647,45	408 975 813,62	13 829 131,04	4 099 152,66	14 834 651,41	610 774,19	4 974 003,25	1 767 661,54
OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS	4 190 815,68	368 216,45	1 109 960,38	(150 227,63)	213 571 994,84	-	159 167,71	11,00	13,72
Operações de tesouraria - Entregue de receitas do Estado	-	-	-	(6 317,63)	714 434,03	-	74 350,60	-	-
Outras operações de tesouraria	43 568,14	368 216,45	-	(143 910,00)	5 132,70	-	84 817,11	11,00	13,72
Contas de Ordem - Entregue ao Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos próprios de terceiros	4 147 247,54	-	1 109 960,38	-	212 852 428,11	-	-	-	-
Total	466 239 884,07	17 186 863,90	410 085 774,00	13 678 903,41	217 671 147,50	14 834 651,41	769 941,90	4 974 014,25	1 767 675,26
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	4 329 555,63	5 232 274,59	5 004 240,31	1 582 984,23	24 091 581,79	12 616 601,90	998 485,87	1 215 612,68	250 894,34
De receitas próprias	88 011,77	5 177 112,59	3 089 195,30	1 420 950,31	1 949 529,21	12 616 601,90	996 105,15	1 193 128,81	250 864,15
De operações de tesouraria - Receitas do Estado	-	-	-	11 197,21	-	-	2 052,00	-	-
Outras operações de tesouraria	150,35	55 162,00	17 848,11	150 836,71	-	-	328,72	22 483,87	30,19
Contas de Ordem - Entregue ao Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos próprios de terceiros	4 241 393,51	-	1 897 196,90	-	22 142 052,58	-	-	-	-
Receitas Próprias	3 294 774,81	8 255 544,44	71 632 439,11	7 537 404,43	512 366,18	27 451 253,31	1 606 879,34	1 827 916,66	1 054 029,69
Receitas Totais	462 137 080,16	21 995 760,04	412 065 008,92	15 250 081,35	6 048 681,87	27 451 253,31	1 606 879,34	6 167 132,06	2 018 525,69
RÁCIO	0,01	0,38 €	0,17 €	0,49 €	0,08 €	1,00 €	1,00 €	0,30 €	0,52 €
Receitas Próprias	3 294 774,81	8 255 544,44	71 632 439,11	7 537 404,43	512 366,18	27 451 253,31	1 606 879,34	1 827 916,66	1 054 029,69
Despesas Totais	462 049 068,39	16 818 647,45	408 975 813,62	13 829 131,04	4 099 152,66	14 834 651,41	610 774,19	4 974 003,25	1 767 661,54
RÁCIO	0,01	0,49 €	0,18 €	0,55 €	0,12 €	1,85 €	2,63 €	0,37 €	0,60 €
Reposição de saldo de gerência anterior	-	5 523,57	-	704 232,77	2 914,34	-	-	-	-
Reposição de saldo da própria gerência	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Anexo XXII - I - Execução Orçamental - SFA / EPR
Período de 1 janeiro a 31 de dezembro de 2025

(Unidade: euro)

Designação	INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA, IP-RAM	INSTITUTO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES, IP-RAM	HORÁRIOS DO FUNCHAL - TRANSPORTES PÚBLICOS S.A	IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM	SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE DA MADEIRA, S.A.	SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO PORTO SANTO, S.A.	SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ZONA OESTE DA MADEIRA, S.A.	SOCIEDADE METROPOLITANA DE DESENVOLVIMENTO, S.A.	Total
RECEITAS CORRENTES	26 393 389,69	33 429 987,56	-	15 080 681,66	1 015 963,53	1 858 040,63	726 064,48	1 197 056,65	1 044 321 463,14
Impostos diretos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos indiretos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxas, multas e outras penalidades	41 746,79	3 716 693,24	-	96 565,95	-	-	-	-	21 321 577,59
Rendimentos da propriedade	-	-	-	3 585,08	-	-	-	-	17 789 252,54
Transferências correntes:	25 775 448,36	29 711 391,23	-	10 091 708,69	-	-	-	-	963 609 237,86
Administrações:	4 706 110,05	28 216 391,23	-	9 741 391,47	-	-	-	-	912 311 949,82
Administração regional:	4 706 110,05	28 216 391,23	-	9 741 391,47	-	-	-	-	910 585 510,92
Região Autónoma da Madeira:	4 706 110,05	28 216 391,23	-	9 705 824,42	-	-	-	-	584 455 285,27
Funcionamento Normal:	4 404 708,80	2 178 419,00	-	2 015 859,00	-	-	-	-	529 543 219,10
Pessoal	4 384 947,44	2 178 419,00	-	2 015 859,00	-	-	-	-	64 275 498,09
Outras despesas correntes	19 761,36	-	-	-	-	-	-	-	465 267 721,01
Investimentos do Plano	301 401,25	26 037 972,23	-	7 689 965,42	-	-	-	-	54 912 066,17
Serviços e fundos autónomos	-	-	-	35 567,05	-	-	-	-	326 130 225,65
Administração central, Administração local e Segurança social:	-	-	-	-	-	-	-	-	1 726 438,90
Administração central	-	-	-	-	-	-	-	-	149 187,66
Administração local	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Segurança social	-	-	-	-	-	-	-	-	1 577 251,24
Instituições sem fins lucrativos e Famílias:	-	-	-	-	-	-	-	-	8 788,75
Instituições sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-	-	-	8 788,75
Famílias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resto do mundo	21 069 338,31	1 495 000,00	-	350 317,22	-	-	-	-	51 246 577,05
Outros sectores:	-	-	-	-	-	-	-	-	41 922,24
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	40 297,24
Sociedades financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	1 625,00
Venda de bens e serviços correntes	-	0,45	-	4 841 191,85	965 464,04	1 818 145,22	719 830,36	1 170 589,55	34 493 529,95
Outras receitas correntes	576 194,54	1 902,64	-	47 630,09	50 499,49	39 895,41	6 234,12	26 467,10	7 107 865,20
RECEITAS DE CAPITAL	88 705,00	193 179,57	-	76 677 615,58	739 472,86	11 677 090,73	9 115 220,16	1 060 356,87	198 638 470,71
Venda de bens de investimento	-	-	-	115 905,88	-	2 737 919,22	-	-	2 853 825,10
Transferências de capital:	86 014,35	193 179,57	-	76 239 362,70	8 358,97	375 288,38	8 526 112,16	1 060 356,87	126 304 662,76
Administrações:	86 014,35	193 179,57	-	28 966 836,84	8 358,97	375 288,38	8 526 112,16	1 060 356,87	50 918 873,70
Administração regional:	86 014,35	193 179,57	-	28 966 836,84	8 358,97	375 288,38	8 526 112,16	1 060 356,87	50 076 379,31
Região Autónoma da Madeira:	86 014,35	193 179,57	-	28 966 836,84	8 358,97	375 288,38	8 526 112,16	1 060 356,87	50 076 379,31
Funcionamento Normal	-	-	-	-	-	-	-	-	223 590,64
Investimentos do Plano	86 014,35	193 179,57	-	28 966 836,84	8 358,97	375 288,38	8 526 112,16	1 060 356,87	49 852 788,67
Serviços e fundos autónomos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração central, Administração local e Segurança social:	-	-	-	-	-	-	-	-	842 494,39
Administração central	-	-	-	-	-	-	-	-	842 494,39
Administração local	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Segurança social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições sem fins lucrativos e Famílias:	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Famílias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resto do mundo	-	-	-	47 272 525,86	-	-	-	-	75 385 789,06
Outros sectores:	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros	2 690,65	-	-	322 347,00	731 113,89	8 563 883,13	589 108,00	-	69 437 127,39
Passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras receitas de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	42 855,46
Recursos próprios comunitários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reposições não abatidas nos pagamentos	6 536,51	-	-	10 030,87	-	-	-	-	150 720,38
Saldo da gerência anterior (de receitas próprias)	149 944,87	-	-	954 878,65	2 714 323,84	2 576 567,26	1 247 122,93	2 390 955,19	60 055 955,27
RECEITAS TOTAIS	26 638 576,07	33 623 167,13	-	92 723 206,76	4 469 760,23	16 111 698,62	11 088 407,57	4 648 368,71	1 303 166 609,50
OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS	1 891 417,08	412 213,10	-	65 113 487,52	93 561,94	429 577,27	290 806,34	471 578,62	333 927 118,62
Da gerência anterior:									
De operações de tesouraria - Retenção de Receitas do Estado, na posse do serviço	-	-	-	-	-	390 200,84	-	12 000,00	425 633,27
De outras operações de tesouraria, na posse do serviço	-	-	-	37 053,93	93 556,94	-	159 458,51	453 881,70	1 527 526,28
De recursos próprios de terceiros, na posse do serviço	-	-	-	10 702 356,84	-	-	-	-	73 419 924,46
Da própria gerência:									
Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado	481 840,32	-	-	-	-	39 376,43	-	-	3 334 629,72
Outras operações de tesouraria	1 409 576,76	412 213,10	-	3 922,09	5,00	-	131 347,83	5 696,92	7 168 575,14
Reposições abatidas nos pagamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Anexo XXII - I - Execução Orçamental - SFA / EPR
Período de 1 janeiro a 31 de dezembro de 2025

(Unidade: euro)

Designação	INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA, IP-RAM	INSTITUTO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES, IP-RAM	HORÁRIOS DO FUNCHAL - TRANSPORTES PÚBLICOS S.A	IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM	SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE DA MADEIRA, S.A.	SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO PORTO SANTO, S.A.	SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ZONA OESTE DA MADEIRA, S.A.	SOCIEDADE METROPOLITANA DE DESENVOLVIMENTO, S.A.	Total
Contas de Ordem - Recebido do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos próprios de terceiros	-	-	-	54 370 154,66	-	-	-	-	248 050 829,75
TOTAL	28 529 993,15	34 035 380,23	-	157 836 694,28	4 563 322,17	16 541 275,89	11 379 213,91	5 119 947,33	1 637 093 728,12
DESPESAS CORRENTES	24 960 632,56	29 942 183,94	-	13 188 986,36	1 649 665,84	4 982 636,64	1 126 043,57	1 062 290,34	1 075 377 764,49
Despesas com pessoal	4 384 870,96	2 849 350,25	-	6 327 017,77	1 010 556,43	1 182 342,64	790 568,38	467 146,76	367 693 383,75
Aquisição de bens e serviços	672 526,21	821 169,94	-	3 948 617,47	379 994,30	695 865,63	290 680,71	183 020,93	275 424 853,66
Juros e outros encargos	-	-	-	246 146,96	18,01	2 754 965,06	85,98	7,04	6 781 846,62
Juros da dívida pública	-	-	-	236 047,03	-	-	-	-	685 346,58
Outros	-	-	-	10 099,93	18,01	2 754 965,06	85,98	7,04	6 096 500,04
Transferências correntes	13 532 088,47	16 660,25	-	1 763 840,05	3 091,30	13 387,55	-	5 848,10	389 566 999,07
Administrações e Segurança social	2 329 712,53	-	-	-	-	-	-	-	331 816 349,82
Administração central	25 580,19	-	-	-	-	-	-	-	727 539,27
Administração regional	35 567,05	-	-	-	-	-	-	-	328 770 477,23
Administração local	94 328,57	-	-	-	-	-	-	-	144 096,60
Segurança social	2 174 236,72	-	-	-	-	-	-	-	2 174 236,72
Outros sectores	11 202 375,94	16 660,25	-	1 763 840,05	3 091,30	13 387,55	-	5 848,10	57 750 649,25
Instituições sem fins lucrativos	1 365 289,11	-	-	47 016,60	-	-	-	-	11 245 031,91
Famílias	9 811 506,62	16 660,25	-	1 716 823,45	3 091,30	13 387,55	-	5 848,10	16 528 258,71
Resto do mundo	-	-	-	-	-	-	-	-	480,00
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	25 580,21	-	-	-	-	-	-	-	17 069 033,39
Sociedades financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	12 907 845,24
Subsídios	6 371 065,48	26 255 003,50	-	-	-	-	-	-	32 637 730,08
Outras despesas correntes	81,44	-	-	903 364,11	256 005,80	336 075,76	44 708,50	406 267,51	3 272 951,31
DESPESAS DE CAPITAL	94 082,23	409 976,93	-	74 740 858,75	255 662,59	5 824 638,28	7 302 045,91	2 278 243,19	151 348 454,65
Aquisição de bens de capital	94 082,23	409 976,93	-	71 754 874,81	19 115,36	966 207,38	7 302 045,91	883 342,30	115 601 256,29
Transferências de capital	-	-	-	1 122 999,93	-	4 858 430,90	-	-	13 171 687,45
Administrações e Segurança social	-	-	-	-	-	-	-	-	991 702,65
Administração central	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração regional	-	-	-	-	-	-	-	-	991 702,65
Administração local	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Segurança social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros sectores	-	-	-	1 122 999,93	-	4 858 430,90	-	-	12 179 984,80
Instituições sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-	-	-	3 867 326,35
Famílias	-	-	-	1 122 999,93	-	-	-	-	1 122 999,93
Resto do mundo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	-	-	-	-	-	4 858 430,90	-	-	7 189 658,52
Sociedades financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros	-	-	-	986 343,99	236 547,23	-	-	1 394 900,89	8 832 083,55
Passivos financeiros	-	-	-	876 640,02	-	-	-	-	13 743 427,36
Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS TOTAIS	25 054 714,79	30 352 160,87	-	87 929 845,11	1 905 328,43	10 807 274,92	8 428 089,48	3 340 533,53	1 226 726 219,14
OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS	1 891 417,08	412 213,10	-	47 277 067,45	2 500,00	336 920,49	982,62	6 230,55	282 553 125,62
Operações de tesouraria - Entregue de receitas do Estado	481 840,32	-	-	-	-	336 920,49	-	-	3 643 007,00
Outras operações de tesouraria	1 409 576,76	412 213,10	-	33 159,03	2 500,00	-	982,62	6 230,55	6 749 979,85
Contas de Ordem - Entregue ao Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos próprios de terceiros	-	-	-	47 243 908,42	-	-	-	-	272 160 138,77
Total	26 946 131,87	30 764 373,97	-	135 206 912,56	1 907 828,43	11 144 195,41	8 429 072,10	3 346 764,08	1 509 279 344,76
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	1 583 861,28	3 271 006,26	-	22 629 781,72	2 655 493,74	5 397 080,48	2 950 141,81	1 773 183,25	127 814 383,36
De receitas próprias	1 583 861,28	3 271 006,26	-	4 793 361,65	2 564 431,80	5 304 423,70	2 660 318,09	1 307 835,18	76 440 390,36
De operações de tesouraria - Receitas do Estado	-	-	-	-	-	92 656,78	-	12 000,00	117 255,99
Outras operações de tesouraria	-	-	-	7 816,99	91 061,94	-	289 823,72	453 348,07	1 946 121,57
Contas de Ordem - Entregue ao Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos próprios de terceiros	-	-	-	17 828 603,08	-	-	-	-	49 310 615,44
Receitas Próprias	777 113,36	3 718 596,33	-	6 392 135,37	4 461 401,26	15 736 410,24	2 562 295,41	3 588 011,84	213 252 708,88
Receitas Totais	26 638 576,07	33 623 167,13	-	92 723 206,76	4 469 760,23	16 111 698,62	11 088 407,57	4 648 368,71	1 303 166 609,50
RÁCIO	0,03 €	0,11 €	#VALOR!	0,07 €	1,00 €	0,98 €	0,23 €	0,77 €	
Receitas Próprias	777 113,36	3 718 596,33	-	6 392 135,37	4 461 401,26	15 736 410,24	2 562 295,41	3 588 011,84	213 252 708,88
Despesas Totais	25 054 714,79	30 352 160,87	-	87 929 845,11	1 905 328,43	10 807 274,92	8 428 089,48	3 340 533,53	1 226 726 219,14
RÁCIO	0,03 €	0,12 €	#VALOR!	0,07 €	2,34 €	1,46 €	0,30 €	1,07 €	
Reposição de saldo de gerência anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	1 152 136,93
Reposição de saldo da própria gerência	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Anexo XXII - II - Execução Orçamental - Serviços e Fundos Autónomos

(Unidade: euro)

Período de 1 janeiro a 31 de dezembro de 2025

Designação	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA	CONSERVATÓRIO - ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA - ENG.º LUÍZ PETER CLODE	ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA	INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM	INSTITUTO DAS FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, IP-RAM	INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM	SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM	AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REGIÃO AUTONOMA DA MADEIRA, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM	INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM	INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA, IP-RAM	INSTITUTO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES, IP-RAM	Total
RECEITAS CORRENTES	15 137 569,03	10 770 108,28	5 143 547,46	22 211 986,24	16 761 636,51	5 333 284,42	454 723 113,44	18 048 085,37	7 598 190,81	5 439 198,15	4 870 384,29	26 393 389,69	33 429 987,56	625 860 481,25
Impostos diretos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos indiretos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxas, multas e outras penalidades	278,02	495 004,60	234,43	26 662,51	3 215 001,63	-	-	3 856 895,05	-	-	388 476,91	41 746,79	3 716 693,24	11 740 993,18
Rendimentos da propriedade	5 152,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5 152,40
Transferências correntes:	15 085 000,00	10 173 687,09	4 239 371,22	22 158 933,66	8 162 920,70	5 330 532,43	454 703 877,98	13 319 058,40	7 014 586,90	5 423 598,47	4 281 659,47	25 775 448,36	29 711 391,23	605 380 065,91
Administrações:	15 085 000,00	9 357 477,60	3 390 599,03	9 768 951,40	7 718 814,34	1 864 593,27	454 566 796,15	12 957 283,15	7 014 586,90	731 235,34	4 118 464,98	4 706 110,05	28 216 391,23	559 496 303,44
Administração regional:	15 085 000,00	9 354 173,00	3 390 599,03	8 244 638,03	7 698 050,08	1 864 593,27	454 566 796,15	12 957 283,15	7 014 586,90	731 235,34	3 993 346,18	4 706 110,05	28 216 391,23	557 822 802,41
Região Autónoma da Madeira:	15 085 000,00	9 354 173,00	3 390 599,03	8 244 638,03	7 698 050,08	1 864 593,27	454 566 796,15	12 957 283,15	7 014 586,90	731 235,34	3 993 346,18	4 706 110,05	28 216 391,23	557 822 802,41
Funcionamento Normal:	15 085 000,00	9 298 078,27	3 361 913,64	7 845 833,16	7 625 147,05	1 078 872,86	454 396 249,51	3 751 150,16	1 827 027,53	35 278,52	3 300 114,26	4 404 708,80	2 178 419,00	514 187 792,76
Pessoal	10 655 000,00	9 166 530,18	2 799 155,35	7 845 833,16	7 625 147,05	1 031 372,81	3 293 816,22	3 751 150,16	1 478 891,55	13 696,36	3 300 114,26	4 384 947,44	2 178 419,00	57 524 073,54
Outras despesas correntes	4 430 000,00	131 548,09	562 758,29	-	-	47 500,05	451 102 433,29	-	348 135,98	21 582,16	-	19 761,36	-	456 663 719,22
Investimentos do Plano	-	56 094,73	28 685,39	398 804,87	72 903,03	785 720,41	170 546,64	9 206 132,99	5 187 559,37	695 956,82	693 231,92	301 401,25	26 037 972,23	43 635 009,65
Serviços e fundos autónomos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração central, Administração local e Segurança social:	-	3 304,60	-	1 524 313,37	20 764,26	-	-	-	-	-	125 118,80	-	-	1 673 501,03
Administração central	-	3 304,60	-	-	20 764,26	-	-	-	-	-	125 118,80	-	-	149 187,66
Administração local	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Segurança social	-	-	-	1 524 313,37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 524 313,37
Instituições sem fins lucrativos e Famílias:	-	-	-	-	-	-	8 788,75	-	-	-	-	-	-	8 788,75
Instituições sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-	8 788,75	-	-	-	-	-	-	8 788,75
Famílias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resto do mundo	-	810 203,49	848 772,19	12 389 982,26	444 106,36	3 465 939,16	128 293,08	361 775,25	-	4 692 363,13	163 194,49	21 069 338,31	1 495 000,00	45 868 967,72
Outros sectores:	-	6 006,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6 006,00
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	-	4 381,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4 381,00
Sociedades financeiras	-	1 625,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 625,00
Venda de bens e serviços correntes	22 479,74	85 467,38	903 941,81	18 676,16	5 378 601,91	-	19 235,46	-	583 603,91	-	195 646,14	-	0,45	7 207 652,96
Outras receitas correntes	24 658,87	15 949,21	-	7 713,91	5 112,27	2 751,99	-	872 131,92	-	15 599,68	4 601,77	576 194,54	1 902,64	1 526 616,80
RECEITAS DE CAPITAL	190 000,00	74 266,75	17 940,04	306 482,12	7 021 490,42	3 001 486,16	4 138 427,37	421 157,20	6 785 287,40	112 717,22	57 555,93	88 705,00	193 179,57	22 408 695,18
Venda de bens de investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de capital:	190 000,00	74 266,75	17 940,04	306 482,12	7 021 490,42	3 001 486,16	4 138 427,37	421 157,20	698 090,02	112 717,22	57 555,93	86 014,35	193 179,57	16 318 807,15
Administrações:	190 000,00	74 266,75	2 691,01	113 665,87	1 317 129,47	337 733,93	84 879,68	89 466,14	698 090,02	29 623,62	22 668,58	86 014,35	193 179,57	3 239 408,99
Administração regional:	190 000,00	74 266,75	2 691,01	113 665,87	474 635,08	337 733,93	84 879,68	89 466,14	698 090,02	29 623,62	22 668,58	86 014,35	193 179,57	2 396 914,60
Região Autónoma da Madeira:	190 000,00	74 266,75	2 691,01	113 665,87	474 635,08	337 733,93	84 879,68	89 466,14	698 090,02	29 623,62	22 668,58	86 014,35	193 179,57	2 396 914,60
Funcionamento Normal	190 000,00	665,23	-	-	-	-	21 990,19	-	10 935,22	-	-	-	-	223 590,64
Investimentos do Plano	-	73 601,52	2 691,01	113 665,87	474 635,08	337 733,93	62 889,49	89 466,14	687 154,80	29 623,62	22 668,58	86 014,35	193 179,57	2 173 323,96
Serviços e fundos autónomos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração central, Administração local e Segurança social:	-	-	-	-	842 494,39	-	-	-	-	-	-	-	-	842 494,39
Administração central	-	-	-	-	842 494,39	-	-	-	-	-	-	-	-	842 494,39
Administração local	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Segurança social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições sem fins lucrativos e Famílias:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Famílias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resto do mundo	-	-	15 249,03	192 816,25	5 704 360,95	2 663 752,23	4 053 547,69	331 691,06	-	83 093,60	34 887,35	-	-	13 079 398,16
Outros sectores:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	6 087 197,38	-	-	2 690,65	-	6 089 888,03
Passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras receitas de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos próprios comunitários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reposições não abatidas nos pagamentos	45 459,09	63,85	613,04	-	3 405,37	-	2 731,81	-	50 105,42	1 011,94	1 075,00	6 536,51	-	111 002,03
Saldo da gerência anterior (de receitas próprias)	622 914,02	1 115 190,46	1 902 063,34	865 267,12	4 565 345,93	2 403 693,93	3 272 807,54	3 526 517,47	816 497,72	495 754,56	1 238 116,84	149 944,87	-	20 974 113,80
RECEITAS TOTAIS	15 995 942,14	11 959 629,34	7 064 163,88	23 383 735,48	28 351 878,23	10 738 464,51	462 137 080,16	21 995 760,04	15 250 081,35	6 048 681,87	6 167 132,06	26 638 576,07	33 623 167,13	669 354 292,26
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS	137 916,00	1 694 993,89	517 167,41	4 173 179,40	392 424,12	7 256 876,50	8 432 359,54	423 378,45	11 806,29	235 714 047,42	22 494,87	1 891 417,08	412 213,10	261 080 274,07
Da gerência anterior:														
De operações de tesouraria - Retenção de Receitas do Estado, na posse do serviço	-	-	(650,00)	-	16 844,51	-	-	-	4 879,58	-	-	-	-	21 074,09
De outras operações de tesouraria, na posse do serviço	-	-	2 151,29	7 392,07	137 307,95	-	150,35	115 614,22	6 899,04	-	22 325,98	-	-	291 840,90
De recursos próprios de terceiros, na posse do serviço	-	-	-	-	16 411,47	3 048 754,07	7 950 485,36	-	-	50 440 609,94	-	-	-	61 456 260,84
Da própria gerência:														
Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado	137 916,00	666 591,34	186 885,08	602 403,16	-	162 298,85	-	-	-	714 434,03	-	481 840,32	-	2 952 368,78
Outras operações de tesouraria	-	1 028 402,55	328 781,04	890 728,80	-	423 938,94	43 568,14	307 764,23	27,67	5 132,70	168,89	1 409 576,76	412 213,10	4 850 302,82
Reposições abatidas nos pagamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contas de Ordem - Recebido do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos próprios de terceiros	-	-	-	2 672 655,37	221 860,19	3 621 884,64	438 155,69	-	-	184 553 870,75	-	-	-	191 508 426,64
TOTAL	16 133 858,14	13 654 623,23	7 581 331,29	27 556 914,88	28 744 302,35	17 995 341,01	470 569 439,70	22 419 138,49	15 261 887,64	241 762 729,29	6 189 626,93	28 529 993,15	34 035 380,23	930 434 566,33
DESPESAS CORRENTES	15 278 705,65	10 006 434,55	4 002 370,23	20 262 568,81	12 944 075,33	5 922 712,61	457 910 641,02	14 323 275,93	6 860 411,22	3 944 863,71	4 916 754,67	24 960 632,56	29 942 183,94	611 275 630,23
Despesas com pessoal	10 476 629,46	9 167 639,44	2 845 344,69	7 901 493,62	9 862 023,02	1 599 499,91	3 284 779,35	3 747 576,37	1 403 001,48	3 226 179,54	3 303 756,29	4 384 870,96	2 849 350,25	64 052 144,38
Aquisição de bens e serviços	1 437 907,34	610 897,63	1 111 098,38	1 436 629,60	2 614 504,90	340 550,01	122 364 317,54	3 926 473,47	1 305 900,64	715 838,08	1 029 659,58	672 526,21	821 169,94	138 387 473,32
Juros e outros encargos	-	-	348,90	-	184 311,60	-	2 963 185,28	-	53 054,45	-	6,08	-	-	3 200 906,31
Juros da dívida pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	348,90	-	184 311,60	-	2 963 185,28	-	53 054,45	-	6,08	-	-	3 200 906,31

Anexo XXII - II - Execução Orçamental - Serviços e Fundos Autónomos

(Unidade: euro)

Período de 1 janeiro a 31 de dezembro de 2025

Designação	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA	CONSERVATÓRIO - ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA - ENG.º LUÍZ PETER CLODE	ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA	INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM	INSTITUTO DAS FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, IP-RAM	INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM	SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM	AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REGIÃO AUTONOMA DA MADEIRA, IP-RAM	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM	INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM	INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA, IP-RAM	INSTITUTO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES, IP-RAM	Total
Transferências correntes	3 361 843,70	210 923,47	38 531,97	10 921 356,04	218 640,49	3 982 662,69	329 298 358,85	6 632 062,09	3 993 661,54	2 846,09	555 733,45	13 532 088,47	16 660,25	372 765 369,10
Administrações e Segurança social	-	-	-	549 403,21	143 646,96	250,00	326 094 408,60	-	-	-	58 676,94	2 329 712,53	-	329 176 098,24
Administração central	-	-	-	499 635,18	143 646,96	-	-	-	-	-	58 676,94	25 580,19	-	727 539,27
Administração regional	-	-	-	-	-	250,00	326 094 408,60	-	-	-	-	35 567,05	-	326 130 225,65
Administração local	-	-	-	49 768,03	-	-	-	-	-	-	-	94 328,57	-	144 096,60
Segurança social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 174 236,72	-	2 174 236,72
Outros sectores	3 361 843,70	210 923,47	38 531,97	10 371 952,83	74 993,53	3 982 412,69	3 203 950,25	6 632 062,09	3 993 661,54	2 846,09	497 056,51	11 202 375,94	16 660,25	43 589 270,86
Instituições sem fins lucrativos	20 500,00	-	-	-	60 319,15	-	3 110 017,49	6 609 855,71	-	-	1 858,00	1 365 289,11	-	11 167 839,46
Famílias	3 341 343,70	210 923,47	38 531,97	188 869,76	14 194,38	7 851,53	93 932,76	22 206,38	174 406,02	2 846,09	484 886,11	9 811 506,62	16 660,25	14 408 159,04
Resto do mundo	-	-	-	-	480,00	-	-	-	-	-	-	-	-	480,00
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	-	-	-	10 183 083,07	-	3 029 941,80	-	-	3 819 255,52	-	10 312,40	25 580,21	-	17 068 173,00
Sociedades financeiras	-	-	-	-	-	944 619,36	-	-	-	-	-	-	-	944 619,36
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6 371 065,48	26 255 003,50	32 626 068,98
Outras despesas correntes	2 325,15	16 974,01	7 046,29	3 089,55	64 595,32	-	-	17 164,00	104 793,11	-	27 599,27	81,44	-	243 668,14
DESPESAS DE CAPITAL	218 006,48	106 166,20	69 176,49	281 519,53	1 675 509,87	2 336 919,21	4 138 427,37	2 495 371,52	6 968 719,82	154 288,95	57 248,58	94 082,23	409 976,93	19 005 413,18
Aquisição de bens de capital	218 006,48	106 166,20	69 176,49	281 519,53	1 675 509,87	5 691,59	370 741,02	2 395 731,52	754 428,38	154 288,95	57 248,58	94 082,23	409 976,93	6 592 567,77
Transferências de capital	-	-	-	-	-	2 331 227,62	3 767 686,35	99 640,00	-	-	-	-	-	6 198 553,97
Administrações e Segurança social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração central	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração regional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração local	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Segurança social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros sectores	-	-	-	-	-	2 331 227,62	3 767 686,35	99 640,00	-	-	-	-	-	6 198 553,97
Instituições sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-	3 767 686,35	99 640,00	-	-	-	-	-	3 867 326,35
Famílias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resto do mundo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	-	-	-	-	-	2 331 227,62	-	-	-	-	-	-	-	2 331 227,62
Sociedades financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	6 214 291,44	-	-	-	-	6 214 291,44
Passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS TOTAIS	15 496 712,13	10 112 600,75	4 071 546,72	20 544 088,34	14 619 585,20	8 259 631,82	462 049 068,39	16 818 647,45	13 829 131,04	4 099 152,66	4 974 003,25	25 054 714,79	30 352 160,87	630 281 043,41
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS	137 916,00	1 694 886,39	516 685,19	4 173 179,40	225 263,96	4 245 452,09	4 190 815,68	368 216,45	(150 227,63)	213 571 994,84	11,00	1 891 417,08	412 213,10	231 277 823,55
Operações de tesouraria - Entregue de receitas do Estado	137 916,00	666 591,34	186 885,08	602 403,16	16 844,51	162 298,85	-	-	(6 317,63)	714 434,03	-	481 840,32	-	2 962 895,66
Outras operações de tesouraria	-	1 028 295,05	329 800,11	898 120,87	-	423 938,94	43 568,14	368 216,45	(143 910,00)	5 132,70	11,00	1 409 576,76	412 213,10	4 774 963,12
Contas de Ordem - Entregue ao Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos próprios de terceiros	-	-	-	2 672 655,37	208 419,45	3 659 214,30	4 147 247,54	-	-	212 852 428,11	-	-	-	223 539 964,77
Total	15 634 628,13	11 807 487,14	4 588 231,91	24 717 267,74	14 844 849,16	12 505 083,91	466 239 884,07	17 186 863,90	13 678 903,41	217 671 147,50	4 974 014,25	26 946 131,87	30 764 373,97	861 558 866,96
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	499 230,01	1 847 136,09	2 993 099,38	2 839 647,14	13 899 453,19	5 490 257,10	4 329 555,63	5 232 274,59	1 582 984,23	24 091 581,79	1 215 612,68	1 583 861,28	3 271 006,26	68 875 699,37
De receitas próprias	499 230,01	1 847 028,59	2 992 617,16	2 839 647,14	13 732 293,03	2 478 832,69	88 011,77	5 177 112,59	1 420 950,31	1 949 529,21	1 193 128,81	1 583 861,28	3 271 006,26	39 073 248,85
De operações de tesouraria - Receitas do Estado	-	-	(650,00)	-	-	-	-	-	11 197,21	-	-	-	-	10 547,21
Outras operações de tesouraria	-	107,50	1 132,22	-	137 307,95	-	150,35	55 162,00	150 836,71	-	22 483,87	-	-	367 180,60
Contas de Ordem - Entregue ao Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos próprios de terceiros	-	-	-	-	29 852,21	3 011 424,41	4 241 393,51	-	-	22 142 052,58	-	-	-	29 424 722,71
Receitas Próprias	720 942,14	1 711 675,50	2 806 852,62	918 319,70	13 167 467,11	2 406 445,92	3 294 774,81	8 255 544,44	7 537 404,43	512 366,18	1 827 916,66	777 113,36	3 718 596,33	47 655 419,20
Receitas Totais	15 995 942,14	11 959 629,34	7 064 163,88	23 383 735,48	28 351 878,23	10 738 464,51	462 137 080,16	21 995 760,04	15 250 081,35	6 048 681,87	6 167 132,06	26 638 576,07	33 623 167,13	669 354 292,26
RÁCIO	0,05	0,14	0,40	0,04	0,46	0,22	0,01	0,38	0,49	0,08	0,30	0,03	0,11	
Receitas Próprias	720 942,14	1 711 675,50	2 806 852,62	918 319,70	13 167 467,11	2 406 445,92	3 294 774,81	8 255 544,44	7 537 404,43	512 366,18	1 827 916,66	777 113,36	3 718 596,33	47 655 419,20
Despesas Totais	15 496 712,13	10 112 600,75	4 071 546,72	20 544 088,34	14 619 585,20	8 259 631,82	462 049 068,39	16 818 647,45	13 829 131,04	4 099 152,66	4 974 003,25	25 054 714,79	30 352 160,87	630 281 043,41
RÁCIO	0,05	0,17	0,69	0,04	0,90	0,29	0,01	0,49	0,55	0,12	0,37	0,03	0,12	
Reposição de saldo de gerência anterior	-	-	-	429 581,44	-	112,15	-	5 523,57	704 232,77	2 914,34	-	-	-	1 142 364,27
Reposição de saldo da própria gerência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Anexo XXII - III - Execução Orçamental - Empresas Públicas Reclassificadas

Período de 1 janeiro a 31 de dezembro de 2025

(Unidade: euro)

Designação	ARDITI - AGÊNCIA REGIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA INV. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.	INVEST MADEIRA - AGÊNCIA PARA A INTERNACIONALIZAÇÃO E INVESTIMENTO	SESARAM - SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.	PATRIRAM - TITULARIDADE E GESTÃO DO PATRIMÓNIO PÚBLICO REGIONAL, S.A.	POLO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA MADEIRA, MADEIRA TECNOPOLO, S.A.	CARAM - CENTRO DE ABATE DA REGIÃO AUTONOMA DA MADEIRA, EPERAM	HORÁRIOS DO FUNCHAL - TRANSPORTES PÚBLICOS S.A	IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM	SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE DA MADEIRA, S.A.	SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO PORTO SANTO, S.A.	SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ZONA OESTE DA MADEIRA, S.A.	SOCIEDADE METROPOLITANA DE DESENVOLVIMENTO, S.A.	Total
RECEITAS CORRENTES	6 832 492,60	19 883 823,05	727 291,07	350 831 834,69	18 021 364,53	823 353,65	1 463 015,35	-	15 080 681,66	1 015 963,53	1 858 040,63	726 064,48	1 197 056,65	418 460 981,89
Impostos diretos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos indiretos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxas, multas e outras penalidades	-	8 861 902,30	-	251 173,58	-	-	370 942,58	-	96 565,95	-	-	-	-	9 580 584,41
Rendimentos da propriedade	-	3 445 766,46	-	-	14 334 748,60	-	-	-	3 585,08	-	-	-	-	17 784 100,14
Transferências correntes:	5 112 852,16	7 501 655,85	702 896,88	333 855 562,37	-	-	964 496,00	-	10 091 708,69	-	-	-	-	358 229 171,95
Administrações:	3 405 107,48	4 883 126,16	702 896,88	333 118 628,39	-	-	964 496,00	-	9 741 391,47	-	-	-	-	352 815 646,38
Administração regional:	3 352 169,61	4 883 126,16	702 896,88	333 118 628,39	-	-	964 496,00	-	9 741 391,47	-	-	-	-	352 762 708,51
Região Autónoma da Madeira:	3 352 169,61	4 883 126,16	702 646,88	7 024 219,79	-	-	964 496,00	-	9 705 824,42	-	-	-	-	26 632 482,86
Funcionamento Normal:	-	4 666 465,76	702 646,88	7 005 958,70	-	-	964 496,00	-	2 015 859,00	-	-	-	-	15 355 426,34
Pessoal	-	2 945 280,55	264 735,00	658 228,00	-	-	867 322,00	-	2 015 859,00	-	-	-	-	6 751 424,55
Outras despesas correntes	-	1 721 185,21	437 911,88	6 347 730,70	-	-	97 174,00	-	-	-	-	-	-	8 604 001,79
Investimentos do Plano	3 352 169,61	216 660,40	-	18 261,09	-	-	-	-	7 689 965,42	-	-	-	-	11 277 056,52
Serviços e fundos autónomos	-	-	250,00	326 094 408,60	-	-	-	-	35 567,05	-	-	-	-	326 130 225,65
Administração central, Administração local e Segurança social:	52 937,87	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	52 937,87
Administração central	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração local	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Segurança social	52 937,87	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	52 937,87
Instituições sem fins lucrativos e Famílias:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições sem fins lucrativos														
Famílias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resto do mundo	1 671 828,44	2 618 529,69	-	736 933,98	-	-	-	-	350 317,22	-	-	-	-	5 377 609,33
Outros sectores:	35 916,24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35 916,24
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	35 916,24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35 916,24
Sociedades financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Venda de bens e serviços correntes	78 913,07	-	21 625,00	16 725 098,74	-	823 353,65	121 665,51	-	4 841 191,85	965 464,04	1 818 145,22	719 830,36	1 170 589,55	27 285 876,99
Outras receitas correntes	1 640 727,37	74 498,44	2 769,19	-	3 686 615,93	-	5 911,26	-	47 630,09	50 499,49	39 895,41	6 234,12	26 467,10	5 581 248,40
RECEITAS DE CAPITAL	8 486 495,81	21 562 516,08	-	46 577 007,44	-	-	334 000,00	-	76 677 615,58	739 472,86	11 677 090,73	9 115 220,16	1 060 356,87	176 229 775,53
Venda de bens de investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	115 905,88	-	2 737 919,22	-	-	2 853 825,10
Transferências de capital:	8 486 495,81	8 712 873,28	-	6 577 007,44	-	-	-	-	76 239 362,70	8 358,97	375 288,38	8 526 112,16	1 060 356,87	109 985 855,61
Administrações:	2 135 818,50	4 728 598,95	-	1 878 094,04	-	-	-	-	28 966 836,84	8 358,97	375 288,38	8 526 112,16	1 060 356,87	47 679 464,71
Administração regional:	2 135 818,50	4 728 598,95	-	1 878 094,04	-	-	-	-	28 966 836,84	8 358,97	375 288,38	8 526 112,16	1 060 356,87	47 679 464,71
Região Autónoma da Madeira:	2 135 818,50	4 728 598,95	-	1 878 094,04	-	-	-	-	28 966 836,84	8 358,97	375 288,38	8 526 112,16	1 060 356,87	47 679 464,71
Funcionamento Normal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos do Plano	2 135 818,50	4 728 598,95	-	1 878 094,04	-	-	-	-	28 966 836,84	8 358,97	375 288,38	8 526 112,16	1 060 356,87	47 679 464,71
Serviços e fundos autónomos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração central, Administração local e Segurança social:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração central	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração local	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Segurança social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições sem fins lucrativos e Famílias:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições sem fins lucrativos														
Famílias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resto do mundo	6 350 677,31	3 984 274,33	-	4 698 913,40	-	-	-	-	47 272 525,86	-	-	-	-	62 306 390,90
Outros sectores:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros	-	12 806 787,34	-	40 000 000,00	-	-	334 000,00	-	322 347,00	731 113,89	8 563 883,13	589 108,00	-	63 347 239,36
Passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras receitas de capital	-	42 855,46	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	42 855,46
Recursos próprios comunitários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reposições não abatidas nos pagamentos	-	-	-	29 687,48	-	-	-	-	10 030,87	-	-	-	-	39 718,35
Saldo da gerência anterior (de receitas próprias)	2 557 085,34	1 494 452,05	85 052,09	14 626 479,31	9 429 888,78	783 525,69	221 510,34	-	954 878,65	2 714 323,84	2 576 567,26	1 247 122,93	2 390 955,19	39 081 841,47
RECEITAS TOTAIS	17 876 073,75	42 940 791,18	812 343,16	412 065 008,92	27 451 253,31	1 606 879,34	2 018 525,69	-	92 723 206,76	4 469 760,23	16 111 698,62	11 088 407,57	4 648 368,71	633 812 317,24
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS	1 698 141,77	1 563 093,36	-	3 025 005,39	-	161 548,43	43,91	-	65 113 487,52	93 561,94	429 577,27	290 806,34	471 578,62	72 846 844,55
Da gerência anterior:														
De operações de tesouraria - Retenção de Receitas do Estado, na posse do serviço	-	-	-	-	-	2 358,34	-	-	-	-	390 200,84	-	12 000,00	404 559,18
De outras operações de tesouraria, na posse do serviço	(879,83)	488 042,81	-	3 576,91	-	959,07	35,34	-	37 053,93	93 556,94	-	159 458,51	453 881,70	1 235 685,38
De recursos próprios de terceiros, na posse do serviço	151 346,40	-	-	1 109 960,38	-	-	-	-	10 702 356,84	-	-	-	-	11 963 663,62
Da própria gerência:														
Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado	268 840,25	-	-	-	-	74 044,26	-	-	-	-	39 376,43	-	-	382 260,94
Outras operações de tesouraria	1 003 783,40	1 075 050,55	-	14 271,20	-	84 186,76	8,57	-	3 922,09	5,00	-	131 347,83	5 696,92	2 318 272,32
Reposições abatidas nos pagamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contas de Ordem - Recebido do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos próprios de terceiros	275 051,55	-	-	1 897 196,90	-	-	-	-	54 370 154,66	-	-	-	-	56 542 403,11
TOTAL	19 574 215,52	44 503 884,54	812 343,16	415 090 014,31	27 451 253,31	1 768 427,77	2 018 569,60	-	157 836 694,28	4 563 322,17	16 541 275,89	11 379 213,91	5 119 947,33	706 659 161,79

Anexo XXII - III - Execução Orçamental - Empresas Públicas Reclassificadas

Período de 1 janeiro a 31 de dezembro de 2025

(Unidade: euro)

Designação	ARDITI - AGÊNCIA REGIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA INV. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.	INVEST MADEIRA - AGÊNCIA PARA A INTERNACIONALIZAÇÃO E INVESTIMENTO	SESARAM - SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.	PATRIRAM - TITULARIDADE E GESTÃO DO PATRIMÓNIO PÚBLICO REGIONAL, S.A.	POLO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA MADEIRA, MADEIRA TECNOPOLO, S.A.	CARAM - CENTRO DE ABATE DA REGIÃO AUTONOMA DA MADEIRA, EPERAM	HORÁRIOS DO FUNCHAL - TRANSPORTES PÚBLICOS S.A	IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM	SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE DA MADEIRA, S.A.	SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO PORTO SANTO, S.A.	SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ZONA OESTE DA MADEIRA, S.A.	SOCIEDADE METROPOLITANA DE DESENVOLVIMENTO, S.A.	Total
DESPESAS CORRENTES	5 096 365,09	18 439 526,52	706 363,36	402 027 948,57	13 443 872,24	610 774,19	1 767 661,54	-	13 188 986,36	1 649 665,84	4 982 636,64	1 126 043,57	1 062 290,34	464 102 134,26
Despesas com pessoal	3 549 297,14	10 082 018,71	259 969,76	277 774 822,40	714 525,71	335 933,95	1 147 039,72	-	6 327 017,77	1 010 556,43	1 182 342,64	790 568,38	467 146,76	303 641 239,37
Aquisição de bens e serviços	1 335 416,12	4 785 925,10	446 393,60	123 614 110,24	616 708,75	216 203,33	524 444,16	-	3 948 617,47	379 994,30	695 865,63	290 680,71	183 020,93	137 037 380,34
Juros e outros encargos	2 743,07	478 612,72	-	97 935,23	-	426,24	-	-	246 146,96	18,01	2 754 965,06	85,98	7,04	3 580 940,31
Juros da dívida pública	2 743,07	446 556,48	-	-	-	-	-	-	236 047,03	-	-	-	-	685 346,58
Outros	-	32 056,24	-	97 935,23	-	426,24	-	-	10 099,93	18,01	2 754 965,06	85,98	7,04	2 895 593,73
Transferências correntes	208 908,76	2 608 105,51	-	202 276,36	11 996 172,34	-	-	-	1 763 840,05	3 091,30	13 387,55	-	5 848,10	16 801 629,97
Administrações e Segurança social	60,00	2 608 105,51	-	-	32 086,07	-	-	-	-	-	-	-	-	2 640 251,58
Administração central	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração regional	60,00	2 608 105,51	-	-	32 086,07	-	-	-	-	-	-	-	-	2 640 251,58
Administração local	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Segurança social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros sectores	208 848,76	-	-	202 276,36	11 964 086,27	-	-	-	1 763 840,05	3 091,30	13 387,55	-	5 848,10	14 161 378,39
Instituições sem fins lucrativos	18 175,85	-	-	12 000,00	-	-	-	-	47 016,60	-	-	-	-	77 192,45
Famílias	190 672,91	-	-	190 276,36	-	-	-	-	1 716 823,45	3 091,30	13 387,55	-	5 848,10	2 120 099,67
Resto do mundo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	-	-	-	-	860,39	-	-	-	-	-	-	-	-	860,39
Sociedades financeiras	-	-	-	-	11 963 225,88	-	-	-	-	-	-	-	-	11 963 225,88
Subsídios	-	-	-	-	-	-	11 661,10	-	-	-	-	-	-	11 661,10
Outras despesas correntes	-	484 864,48	-	338 804,34	116 465,44	58 210,67	84 516,56	-	903 364,11	256 005,80	336 075,76	44 708,50	406 267,51	3 029 283,17
DESPESAS DE CAPITAL	11 963 802,70	21 639 145,83	-	6 947 865,05	1 390 779,17	-	-	-	74 740 858,75	255 662,59	5 824 638,28	7 302 045,91	2 278 243,19	132 343 041,47
Aquisição de bens de capital	10 912 100,05	8 832 358,49	-	6 947 865,05	1 390 779,17	-	-	-	71 754 874,81	19 115,36	966 207,38	7 302 045,91	883 342,30	109 008 688,52
Transferências de capital	991 702,65	-	-	-	-	-	-	-	1 122 999,93	-	4 858 430,90	-	-	6 973 133,48
Administrações e Segurança social	991 702,65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	991 702,65
Administração central	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração regional	991 702,65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	991 702,65
Administração local	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Segurança social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros sectores	-	-	-	-	-	-	-	-	1 122 999,93	-	4 858 430,90	-	-	5 981 430,83
Instituições sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Famílias	-	-	-	-	-	-	-	-	1 122 999,93	-	-	-	-	1 122 999,93
Resto do mundo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4 858 430,90	-	-	4 858 430,90
Sociedades financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	986 343,99	236 547,23	-	-	1 394 900,89	2 617 792,11
Passivos financeiros	60 000,00	12 806 787,34	-	-	-	-	-	-	876 640,02	-	-	-	-	13 743 427,36
Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS TOTAIS	17 060 167,79	40 078 672,35	706 363,36	408 975 813,62	14 834 651,41	610 774,19	1 767 661,54	-	87 929 845,11	1 905 328,43	10 807 274,92	8 428 089,48	3 340 533,53	596 445 175,73
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS	1 538 049,02	844 410,13	-	1 109 960,38	-	159 167,71	13,72	-	47 277 067,45	2 500,00	336 920,49	982,62	6 230,55	51 275 302,07
Operações de tesouraria - Entregue de receitas do Estado	268 840,25	-	-	-	-	74 350,60	-	-	-	-	336 920,49	-	-	680 111,34
Outras operações de tesouraria	1 002 903,57	844 410,13	-	-	-	84 817,11	13,72	-	33 159,03	2 500,00	-	982,62	6 230,55	1 975 016,73
Contas de Ordem - Entregue ao Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos próprios de terceiros	266 305,20	-	-	1 109 960,38	-	-	-	-	47 243 908,42	-	-	-	-	48 620 174,00
Total	18 598 216,81	40 923 082,48	706 363,36	410 085 774,00	14 834 651,41	769 941,90	1 767 675,26	-	135 206 912,56	1 907 828,43	11 144 195,41	8 429 072,10	3 346 764,08	647 720 477,80
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	975 998,71	3 580 802,06	105 979,80	5 004 240,31	12 616 601,90	998 485,87	250 894,34	-	22 629 781,72	2 655 493,74	5 397 080,48	2 950 141,81	1 773 183,25	58 938 683,99
De receitas próprias	815 905,96	2 862 118,83	105 979,80	3 089 195,30	12 616 601,90	996 105,15	250 864,15	-	4 793 361,65	2 564 431,80	5 304 423,70	2 660 318,09	1 307 835,18	37 367 141,51
De operações de tesouraria - Receitas do Estado	-	-	-	-	-	2 052,00	-	-	-	-	92 656,78	-	12 000,00	106 708,78
Outras operações de tesouraria	-	718 683,23	-	17 848,11	-	328,72	30,19	-	7 816,99	91 061,94	-	289 823,72	453 348,07	1 578 940,97
Contas de Ordem - Entregue ao Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos próprios de terceiros	160 092,75	-	-	1 897 196,90	-	-	-	-	17 828 603,08	-	-	-	-	19 885 892,73
Receitas Próprias	4 276 725,78	26 726 262,05	109 446,28	71 632 439,11	27 451 253,31	1 606 879,34	1 054 029,69	-	6 392 135,37	4 461 401,26	15 736 410,24	2 562 295,41	3 588 011,84	165 597 289,68
Receitas Totais	17 876 073,75	42 940 791,18	812 343,16	412 065 008,92	27 451 253,31	1 606 879,34	2 018 525,69	-	92 723 206,76	4 469 760,23	16 111 698,62	11 088 407,57	4 648 368,71	633 812 317,24
RÁCIO	0,24	0,62	0,13	0,17	1,00	1,00	0,52		0,07	1,00	0,98	0,231078754	0,771886239	
Receitas Próprias	4 276 725,78	26 726 262,05	109 446,28	71 632 439,11	27 451 253,31	1 606 879,34	1 054 029,69	-	6 392 135,37	4 461 401,26	15 736 410,24	2 562 295,41	3 588 011,84	165 597 289,68
Despesas Totais	17 060 167,79	40 078 672,35	706 363,36	408 975 813,62	14 834 651,41	610 774,19	1 767 661,54	-	87 929 845,11	1 905 328,43	10 807 274,92	8 428 089,48	3 340 533,53	596 445 175,73
RÁCIO	0,25	0,67	0,15	0,18	1,85	2,63	0,60		0,07	2,34	1,46	0,304018534	1,074083468	
Reposição de saldo de gerência anterior	-	-	9 772,66	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9 772,66
Reposição de saldo da própria gerência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Anexo XXII - IV - Execução Orçamental - Funcionamento Normal e Investimentos do Plano

Período de 1 janeiro a 31 de dezembro de 2025

(Unidade: euro)

Designação	Funcionamento Normal	Investimentos do Plano	Total
RECEITAS CORRENTES	926 335 339,09	117 986 124,05	1 044 321 463,14
Impostos diretos	-	-	-
Impostos indiretos	-	-	-
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	-	-	-
Taxas, multas e outras penalidades	17 773 970,13	3 547 607,46	21 321 577,59
Rendimentos da propriedade	12 298 751,50	5 490 501,04	17 789 252,54
Transferências correntes:	858 371 197,61	105 238 040,25	963 609 237,86
Administrações:	855 676 749,35	56 635 200,47	912 311 949,82
Administração regional:	855 673 444,75	54 912 066,17	910 585 510,92
Região Autónoma da Madeira:	529 543 219,10	54 912 066,17	584 455 285,27
Funcionamento Normal:	529 543 219,10	-	529 543 219,10
Pessoal	64 275 498,09	-	64 275 498,09
Outras despesas correntes	465 267 721,01	-	465 267 721,01
Investimentos do Plano	-	54 912 066,17	54 912 066,17
Serviços e fundos autónomos	326 130 225,65	-	326 130 225,65
Administração central, Administração local e Segurança social:	3 304,60	1 723 134,30	1 726 438,90
Administração central	3 304,60	145 883,06	149 187,66
Administração local	-	-	-
Segurança social	-	1 577 251,24	1 577 251,24
Instituições sem fins lucrativos e Famílias:	8 788,75	-	8 788,75
Instituições sem fins lucrativos	8 788,75	-	8 788,75
Famílias	-	-	-
Resto do mundo	2 681 278,51	48 565 298,54	51 246 577,05
Outros sectores:	4 381,00	37 541,24	41 922,24
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	4 381,00	35 916,24	40 297,24
Sociedades financeiras	-	1 625,00	1 625,00
Venda de bens e serviços correntes	33 133 282,45	1 360 247,50	34 493 529,95
Outras receitas correntes	4 758 137,40	2 349 727,80	7 107 865,20
RECEITAS DE CAPITAL	66 483 562,93	132 154 907,78	198 638 470,71
Venda de bens de investimento	2 853 825,10	-	2 853 825,10
Transferências de capital:	239 643,01	126 065 019,75	126 304 662,76
Administrações:	223 590,64	50 695 283,06	50 918 873,70
Administração regional:	223 590,64	49 852 788,67	50 076 379,31
Região Autónoma da Madeira:	223 590,64	49 852 788,67	50 076 379,31
Funcionamento Normal	223 590,64	-	223 590,64
Investimentos do Plano	-	49 852 788,67	49 852 788,67
Serviços e fundos autónomos	-	-	-
Administração central, Administração local e Segurança social:	-	842 494,39	842 494,39
Administração central	-	842 494,39	842 494,39
Administração local	-	-	-
Segurança social	-	-	-
Instituições sem fins lucrativos e Famílias:	-	-	-
Instituições sem fins lucrativos	-	-	-
Famílias	-	-	-
Resto do mundo	16 052,37	75 369 736,69	75 385 789,06
Outros sectores:	-	-	-
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	-	-	-
Sociedades financeiras	-	-	-
Ativos financeiros	63 347 239,36	6 089 888,03	69 437 127,39
Passivos financeiros	-	-	-
Outras receitas de capital	42 855,46	-	42 855,46
Recursos próprios comunitários	-	-	-
Reposições não abatidas nos pagamentos	85 007,45	65 712,93	150 720,38
Saldo da gerência anterior (de receitas próprias)	30 400 708,26	29 655 247,01	60 055 955,27
RECEITAS TOTAIS	1 023 304 617,73	279 861 991,77	1 303 166 609,50
OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS	320 833 178,52	13 093 940,10	333 927 118,62
Da gerência anterior:			
De operações de tesouraria - Retenção de Receitas do Estado, na posse do serviço	425 633,27	-	425 633,27
De outras operações de tesouraria, na posse do serviço	1 528 406,11	(879,83)	1 527 526,28
De recursos próprios de terceiros, na posse do serviço	64 208 132,32	9 211 792,14	73 419 924,46
Da própria gerência:			
Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado	3 065 789,47	268 840,25	3 334 629,72
Outras operações de tesouraria	6 164 791,74	1 003 783,40	7 168 575,14
Reposições abatidas nos pagamentos	-	-	-
Contas de Ordem - Recebido do Tesouro	-	-	-
Recursos próprios de terceiros	245 440 425,61	2 610 404,14	248 050 829,75
TOTAL	1 344 137 796,25	292 955 931,87	1 637 093 728,12
DESPESAS CORRENTES	972 801 337,14	102 576 427,35	1 075 377 764,49

Anexo XXII - IV - Execução Orçamental - Funcionamento Normal e Investimentos do Plano

Período de 1 janeiro a 31 de dezembro de 2025

(Unidade: euro)

Designação		Funcionamento Normal	Investimentos do Plano	Total
Despesas com pessoal		357 452 038,32	10 241 345,43	367 693 383,75
Aquisição de bens e serviços		257 892 122,46	17 532 731,20	275 424 853,66
Juros e outros encargos		6 532 956,59	248 890,03	6 781 846,62
Juros da dívida pública		446 556,48	238 790,10	685 346,58
Outros		6 086 400,11	10 099,93	6 096 500,04
Transferências correntes		348 710 444,03	40 856 555,04	389 566 999,07
Administrações e Segurança social		328 763 413,86	3 052 935,96	331 816 349,82
Administração central		28 563,68	698 975,59	727 539,27
Administração regional		328 734 850,18	35 627,05	328 770 477,23
Administração local		-	144 096,60	144 096,60
Segurança social		-	2 174 236,72	2 174 236,72
Outros sectores		19 947 030,17	37 803 619,08	57 750 649,25
Instituições sem fins lucrativos		4 120 887,41	7 124 144,50	11 245 031,91
Famílias		3 861 576,49	12 666 682,22	16 528 258,71
Resto do mundo		480,00	-	480,00
Sociedades e quase-sociedades não financeiras		860,39	17 068 173,00	17 069 033,39
Sociedades financeiras		11 963 225,88	944 619,36	12 907 845,24
Subsídios		11 661,10	32 626 068,98	32 637 730,08
Outras despesas correntes		2 202 114,64	1 070 836,67	3 272 951,31
DESPESAS DE CAPITAL		18 373 390,63	132 975 064,02	151 348 454,65
Aquisição de bens de capital		11 883 511,61	103 717 744,68	115 601 256,29
Transferências de capital		4 858 430,90	8 313 256,55	13 171 687,45
Administrações e Segurança social		-	991 702,65	991 702,65
Administração central		-	-	-
Administração regional		-	991 702,65	991 702,65
Administração local		-	-	-
Segurança social		-	-	-
Outros sectores		4 858 430,90	7 321 553,90	12 179 984,80
Instituições sem fins lucrativos		-	3 867 326,35	3 867 326,35
Famílias		-	1 122 999,93	1 122 999,93
Resto do mundo		-	-	-
Sociedades e quase-sociedades não financeiras		4 858 430,90	2 331 227,62	7 189 658,52
Sociedades financeiras		-	-	-
Ativos financeiros		1 631 448,12	7 200 635,43	8 832 083,55
Passivos financeiros		-	13 743 427,36	13 743 427,36
Outras despesas de capital		-	-	-
DESPESAS TOTAIS		991 174 727,77	235 551 491,37	1 226 726 219,14
OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS		275 757 868,68	6 795 256,94	282 553 125,62
Operações de tesouraria - Entregue de receitas do Estado		3 374 166,75	268 840,25	3 643 007,00
Outras operações de tesouraria		5 747 076,28	1 002 903,57	6 749 979,85
Contas de Ordem - Entregue ao Tesouro		-	-	-
Recursos próprios de terceiros		266 636 625,65	5 523 513,12	272 160 138,77
Total		1 266 932 596,45	242 346 748,31	1 509 279 344,76
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE		77 205 199,80	50 609 183,56	127 814 383,36
De receitas próprias		32 129 889,96	44 310 500,40	76 440 390,36
De operações de tesouraria - Receitas do Estado		117 255,99	-	117 255,99
Outras operações de tesouraria		1 946 121,57	-	1 946 121,57
Contas de Ordem - Entregue ao Tesouro		-	-	-
Recursos próprios de terceiros		43 011 932,28	6 298 683,16	49 310 615,44
	Receitas Próprias	164 693 777,11	48 558 931,77	213 252 708,88
	Receitas Totais	1 023 304 617,73	279 861 991,77	1 303 166 609,50
	RÁCIO	0,16	0,17	
	Receitas Próprias	164 693 777,11	48 558 931,77	213 252 708,88
	Despesas Totais	991 174 727,77	235 551 491,37	1 226 726 219,14
	RÁCIO	0,17	0,21	

Anexo XXII - V - Execução Orçamental - Serviços e Fundos Autónomos e Empresas Públicas Reclassificadas

Período de 1 janeiro a 31 de dezembro de 2025

(Unidade: euro)

Designação	Serviços e Fundos Autonómos	Empresas Publicas Reclassificadas	Totais
RECEITAS CORRENTES	625 860 481,25	418 460 981,89	1 044 321 463,14
Impostos diretos	-	-	-
Impostos indiretos	-	-	-
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	-	-	-
Taxas, multas e outras penalidades	11 740 993,18	9 580 584,41	21 321 577,59
Rendimentos da propriedade	5 152,40	17 784 100,14	17 789 252,54
Transferências correntes:	605 380 065,91	358 229 171,95	963 609 237,86
Administrações:	559 496 303,44	352 815 646,38	912 311 949,82
Administração regional:	557 822 802,41	352 762 708,51	910 585 510,92
Região Autónoma da Madeira:	557 822 802,41	26 632 482,86	584 455 285,27
Funcionamento Normal:	514 187 792,76	15 355 426,34	529 543 219,10
Pessoal	57 524 073,54	6 751 424,55	64 275 498,09
Outras despesas correntes	456 663 719,22	8 604 001,79	465 267 721,01
Investimentos do Plano	43 635 009,65	11 277 056,52	54 912 066,17
Serviços e fundos autónomos	-	326 130 225,65	326 130 225,65
Administração central, Administração local e Segurança social:	1 673 501,03	52 937,87	1 726 438,90
Administração central	149 187,66	-	149 187,66
Administração local	-	-	-
Segurança social	1 524 313,37	52 937,87	1 577 251,24
Instituições sem fins lucrativos e Famílias:	8 788,75	-	8 788,75
Instituições sem fins lucrativos	8 788,75	-	8 788,75
Famílias	-	-	-
Resto do mundo	45 868 967,72	5 377 609,33	51 246 577,05
Outros sectores:	6 006,00	35 916,24	41 922,24
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	4 381,00	35 916,24	40 297,24
Sociedades financeiras	1 625,00	-	1 625,00
Venda de bens e serviços correntes	7 207 652,96	27 285 876,99	34 493 529,95
Outras receitas correntes	1 526 616,80	5 581 248,40	7 107 865,20
RECEITAS DE CAPITAL	22 408 695,18	176 229 775,53	198 638 470,71
Venda de bens de investimento	-	2 853 825,10	2 853 825,10
Transferências de capital:	16 318 807,15	109 985 855,61	126 304 662,76
Administrações:	3 239 408,99	47 679 464,71	50 918 873,70
Administração regional:	2 396 914,60	47 679 464,71	50 076 379,31
Região Autónoma da Madeira:	2 396 914,60	47 679 464,71	50 076 379,31
Funcionamento Normal	223 590,64	-	223 590,64
Investimentos do Plano	2 173 323,96	47 679 464,71	49 852 788,67
Serviços e fundos autónomos	-	-	-
Administração central, Administração local e Segurança social:	842 494,39	-	842 494,39
Administração central	842 494,39	-	842 494,39
Administração local	-	-	-
Segurança social	-	-	-
Instituições sem fins lucrativos e Famílias:	-	-	-
Instituições sem fins lucrativos	-	-	-
Famílias	-	-	-
Resto do mundo	13 079 398,16	62 306 390,90	75 385 789,06
Outros sectores:	-	-	-
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	-	-	-
Sociedades financeiras	-	-	-
Ativos financeiros	6 089 888,03	63 347 239,36	69 437 127,39
Passivos financeiros	-	-	-
Outras receitas de capital	-	42 855,46	42 855,46
Recursos próprios comunitários	-	-	-
Reposições não abatidas nos pagamentos	111 002,03	39 718,35	150 720,38
Saldo da gerência anterior (de receitas próprias)	20 974 113,80	39 081 841,47	60 055 955,27
RECEITAS TOTAIS	669 354 292,26	633 812 317,24	1 303 166 609,50
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS	261 080 274,07	72 846 844,55	333 927 118,62
Da gerência anterior:			
De operações de tesouraria - Retenção de Receitas do Estado, na posse do serviço	21 074,09	404 559,18	425 633,27
De outras operações de tesouraria, na posse do serviço	291 840,90	1 235 685,38	1 527 526,28
De recursos próprios de terceiros, na posse do serviço	61 456 260,84	11 963 663,62	73 419 924,46
Da própria gerência:			
Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado	2 952 368,78	382 260,94	3 334 629,72
Outras operações de tesouraria	4 850 302,82	2 318 272,32	7 168 575,14
Reposições abatidas nos pagamentos	-	-	-
Contas de Ordem - Recebido do Tesouro	-	-	-

Anexo XXII - V - Execução Orçamental - Serviços e Fundos Autónomos e Empresas Públicas Reclassificadas

Período de 1 janeiro a 31 de dezembro de 2025

(Unidade: euro)

Designação	Serviços e Fundos Autonómos	Empresas Publicas Reclassificadas	Totais
Recursos próprios de terceiros	191 508 426,64	56 542 403,11	248 050 829,75
TOTAL	930 434 566,33	706 659 161,79	1 637 093 728,12
DESPESAS CORRENTES	611 275 630,23	464 102 134,26	1 075 377 764,49
Despesas com pessoal	64 052 144,38	303 641 239,37	367 693 383,75
Aquisição de bens e serviços	138 387 473,32	137 037 380,34	275 424 853,66
Juros e outros encargos	3 200 906,31	3 580 940,31	6 781 846,62
Juros da dívida pública	-	685 346,58	685 346,58
Outros	3 200 906,31	2 895 593,73	6 096 500,04
Transferências correntes	372 765 369,10	16 801 629,97	389 566 999,07
Administrações e Segurança social	329 176 098,24	2 640 251,58	331 816 349,82
Administração central	727 539,27	-	727 539,27
Administração regional	326 130 225,65	2 640 251,58	328 770 477,23
Administração local	144 096,60	-	144 096,60
Segurança social	2 174 236,72	-	2 174 236,72
Outros sectores	43 589 270,86	14 161 378,39	57 750 649,25
Instituições sem fins lucrativos	11 167 839,46	77 192,45	11 245 031,91
Famílias	14 408 159,04	2 120 099,67	16 528 258,71
Resto do mundo	480,00	-	480,00
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	17 068 173,00	860,39	17 069 033,39
Sociedades financeiras	944 619,36	11 963 225,88	12 907 845,24
Subsídios	32 626 068,98	11 661,10	32 637 730,08
Outras despesas correntes	243 668,14	3 029 283,17	3 272 951,31
DESPESAS DE CAPITAL	19 005 413,18	132 343 041,47	151 348 454,65
Aquisição de bens de capital	6 592 567,77	109 008 688,52	115 601 256,29
Transferências de capital	6 198 553,97	6 973 133,48	13 171 687,45
Administrações e Segurança social	-	991 702,65	991 702,65
Administração central	-	-	-
Administração regional	-	991 702,65	991 702,65
Administração local	-	-	-
Segurança social	-	-	-
Outros sectores	6 198 553,97	5 981 430,83	12 179 984,80
Instituições sem fins lucrativos	3 867 326,35	-	3 867 326,35
Famílias	-	1 122 999,93	1 122 999,93
Resto do mundo	-	-	-
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2 331 227,62	4 858 430,90	7 189 658,52
Sociedades financeiras	-	-	-
Ativos financeiros	6 214 291,44	2 617 792,11	8 832 083,55
Passivos financeiros	-	13 743 427,36	13 743 427,36
Outras despesas de capital	-	-	-
DESPESAS TOTAIS	630 281 043,41	596 445 175,73	1 226 726 219,14
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS	231 277 823,55	51 275 302,07	282 553 125,62
Operações de tesouraria - Entregue de receitas do Estado	2 962 895,66	680 111,34	3 643 007,00
Outras operações de tesouraria	4 774 963,12	1 975 016,73	6 749 979,85
Contas de Ordem - Entregue ao Tesouro	-	-	-
Recursos próprios de terceiros	223 539 964,77	48 620 174,00	272 160 138,77
Total	861 558 866,96	647 720 477,80	1 509 279 344,76
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	68 875 699,37	58 938 683,99	127 814 383,36
De receitas próprias	39 073 248,85	37 367 141,51	76 440 390,36
De operações de tesouraria - Receitas do Estado	10 547,21	106 708,78	117 255,99
Outras operações de tesouraria	367 180,60	1 578 940,97	1 946 121,57
Contas de Ordem - Entregue ao Tesouro	-	-	-
Recursos próprios de terceiros	29 424 722,71	19 885 892,73	49 310 615,44
Receitas Próprias	47 655 419,20	165 597 289,68	213 252 708,88
Receitas Totais	669 354 292,26	633 812 317,24	1 303 166 609,50
RÁCIO	0,07	0,26	
Receitas Próprias	47 655 419,20	165 597 289,68	213 252 708,88
Despesas Totais	630 281 043,41	596 445 175,73	1 226 726 219,14
RÁCIO	0,08	0,28	

II.6 – DESPESAS DOS SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, CRUZADAS, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA, FUNCIONAL E ORGÂNICA

Anexo XXIII - Despesas dos Serviços, Institutos e Fundos autónomos, segundo as classificações económica/orgânica
Ano económico de 2025

(Pagamentos em euros)

Códigos	Descrição	Departamentos										
		Assembleia Legislativa da Madeira	Presidência do Governo	Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura	Secretaria Regional de Economia	Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil	Secretaria Regional das Finanças	Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude	Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	Total
	Despesas correntes											
01.00	Despesas com o pessoal	10 476 629,46	-	23 463 774,89	9 862 023,02	11 941 488,38	284 807 178,12	5 679 640,68	4 450 796,01	4 384 870,96	12 626 982,23	**367 693 383,75**
02.00	Aquisição de bens e serviços	1 437 907,34	-	4 494 041,73	2 614 504,90	5 572 868,71	249 904 901,25	2 854 650,80	1 554 103,74	672 526,21	6 319 348,98	**275 424 853,66**
03.00	Juros e outros encargos	-	-	3 091,97	184 311,60	478 612,72	3 061 120,51	53 480,69	6,08	-	3 001 223,05	**6 781 846,62**
04.00	Transferências correntes	3 361 843,70	-	11 379 720,24	218 640,49	6 590 768,20	336 132 697,30	15 992 679,97	555 733,45	13 532 088,47	1 802 827,25	**389 566 999,07**
05.00	Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	11 661,10	6 371 065,48	26 255 003,50	**32 637 730,08**
06.00	Outras despesas correntes	2 325,15	-	27 109,85	64 595,32	484 864,48	355 968,34	279 469,22	112 115,83	81,44	1 946 421,68	**3 272 951,31**
	Soma	15 278 705,65	-	39 367 738,68	12 944 075,33	25 068 602,49	874 261 865,52	24 859 921,36	6 684 416,21	24 960 632,56	51 951 806,69	**1 075 377 764,49**
	Despesas de capital											
07.00	Aquisição de bens de capital	218 006,48	-	11 368 962,27	1 675 509,87	8 838 050,08	9 714 337,59	2 299 496,50	57 248,58	94 082,23	81 335 562,69	**115 601 256,29**
08.00	Transferências de capital	-	-	991 702,65	-	2 331 227,62	3 867 326,35	-	-	-	5 981 430,83	**13 171 687,45**
09.00	Ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	6 214 291,44	-	-	2 617 792,11	**8 832 083,55**
10.00	Passivos financeiros	-	-	60 000,00	-	12 806 787,34	-	-	-	-	876 640,02	**13 743 427,36**
11.00	Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
	Soma	218 006,48	-	12 420 664,92	1 675 509,87	23 976 065,04	13 581 663,94	8 513 787,94	57 248,58	94 082,23	90 811 425,65	**151 348 454,65**
	Total geral	**15 496 712,13**	**-**	**51 788 403,60**	**14 619 585,20**	**49 044 667,53**	**887 843 529,46**	**33 373 709,30**	**6 741 664,79**	**25 054 714,79**	**142 763 232,34**	**1 226 726 219,14**

Anexo XXIV - Despesas dos Serviços, Institutos e Fundos autónomos, segundo as classificações económica/funcional
Ano económico de 2025

(Pagamentos em euros)

Códigos	Descrição	Funcional									
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	Total
	Despesas correntes											
01.00	Despesas com o pessoal	15 820 336,19	-	3 747 576,37	27 077 119,81	9 862 023,02	6 327 017,77	281 059 601,75	-	23 799 708,84	-	**367 693 383,75**
02.00	Aquisição de bens e serviços	4 076 354,81	-	3 926 473,47	10 170 230,17	2 614 504,90	3 948 617,47	245 978 427,78	-	4 710 245,06	-	**275 424 853,66**
03.00	Juros e outros encargos	53 054,45	-	-	3 233 694,89	184 311,60	246 146,96	3 061 120,51	-	3 518,21	-	**6 781 846,62**
04.00	Transferências correntes	15 367 424,42	-	6 632 062,09	24 704 676,57	218 640,49	1 763 840,05	329 500 635,21	-	11 379 720,24	-	**389 566 999,07**
05.00	Subsídios	-	-	-	32 637 730,08	-	-	-	-	-	-	**32 637 730,08**
06.00	Outras despesas correntes	223 583,70	-	17 164,00	1 640 119,32	64 595,32	903 364,11	338 804,34	-	85 320,52	-	**3 272 951,31**
	Soma	35 540 753,57	-	14 323 275,93	99 463 570,84	12 944 075,33	13 188 986,36	859 938 589,59	-	39 978 512,87	-	**1 075 377 764,49**
	Despesas de capital											
07.00	Aquisição de bens de capital	2 517 502,98	-	2 395 731,52	18 570 068,77	1 675 509,87	71 754 874,81	7 318 606,07	-	11 368 962,27	-	**115 601 256,29**
08.00	Transferências de capital	1 136,03	-	99 640,00	7 189 658,52	-	1 121 863,90	3 767 686,35	-	991 702,65	-	**13 171 687,45**
09.00	Ativos financeiros	-	-	-	7 845 739,56	-	986 343,99	-	-	-	-	**8 832 083,55**
10.00	Passivos financeiros	-	-	-	12 806 787,34	-	876 640,02	-	-	60 000,00	-	**13 743 427,36**
11.00	Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
	Soma	2 518 639,01	-	2 495 371,52	46 412 254,19	1 675 509,87	74 739 722,72	11 086 292,42	-	12 420 664,92	-	**151 348 454,65**
	Total geral	**38 059 392,58**	**-**	**16 818 647,45**	**145 875 825,03**	**14 619 585,20**	**87 928 709,08**	**871 024 882,01**	**-**	**52 399 177,79**	**-**	**1 226 726 219,14**

Anexo XXV - Despesa SFA segundo as classificações funcional/orgânica

Ano económico de 2025

(Pagamentos em euros)

Departamentos	Funcional										
	01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**	**Total**
Assembleia Legislativa da Madeira	15 496 712,13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**15 496 712,13**
Presidência do Governo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	-	-	-	-	-	-	-	-	51 788 403,60	-	**51 788 403,60**
Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura	-	-	-	-	14 619 585,20	-	-	-	-	-	**14 619 585,20**
Secretaria Regional de Economia	-	-	-	49 044 667,53	-	-	-	-	-	-	**49 044 667,53**
Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil	-	-	16 818 647,45	-	-	-	871 024 882,01	-	-	-	**887 843 529,46**
Secretaria Regional das Finanças	22 561 544,42	-	-	10 201 390,69	-	-	-	-	610 774,19	-	**33 373 709,30**
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	-	-	-	6 741 664,79	-	-	-	-	-	-	**6 741 664,79**
Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude	-	-	-	25 054 714,79	-	-	-	-	-	-	**25 054 714,79**
Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	1 136,03	-	-	54 833 387,23	-	87 928 709,08	-	-	-	-	**142 763 232,34**
Total geral	**38 059 392,58**	**-**	**16 818 647,45**	**145 875 825,03**	**14 619 585,20**	**87 928 709,08**	**871 024 882,01**	**-**	**52 399 177,79**	**-**	**1 226 726 219,14**

II.7 – DESPESAS CONSOLIDADAS, CRUZADAS SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA, FUNCIONAL E ORGÂNICA

Anexo XXVI - Despesa consolidada, segundo as classificações económica/orgânica

Ano económico de 2025

(Pagamentos em euros)

Códigos	Descrição	Departamentos										
		41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	
		Assembleia Legislativa da Madeira	Presidência do Governo	Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura	Secretaria Regional de Economia	Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil	Secretaria Regional das Finanças	Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude	Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	Total
	Despesas correntes											
01.00	Despesas com o pessoal	10 476 629,46	2 014 905,05	399 061 449,93	29 147 876,69	15 883 381,96	290 725 971,43	40 285 585,44	29 589 873,02	12 891 919,67	30 874 712,90	**860 952 305,55**
02.00	Aquisição de bens e serviços	1 437 907,34	673 006,19	33 593 919,60	11 627 126,51	6 666 772,97	250 821 145,86	38 425 405,17	3 938 892,26	1 522 832,83	82 991 984,77	**431 698 993,50**
03.00	Juros e outros encargos	-	277,27	11 906,77	184 356,73	478 612,72	3 061 231,41	120 468 673,67	6,08	-	3 001 261,21	**127 206 325,86**
04.00	Transferências correntes	3 361 843,70	72 514,70	74 483 820,35	16 826 216,06	5 167 988,69	10 773 174,15	16 160 105,86	3 962 540,34	26 285 638,33	1 855 561,33	**158 949 403,51**
05.00	Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	4 854 649,15	6 348 339,70	28 983 761,92	**40 186 750,77**
06.00	Outras despesas correntes	2 325,15	-	65 595,83	68 266,86	485 464,48	359 980,46	938 088,61	189 683,54	102,04	2 006 277,06	**4 115 784,03**
	Soma	15 278 705,65	2 760 703,21	507 216 692,48	57 853 842,85	28 682 220,82	555 741 503,31	216 277 858,75	42 535 644,39	47 048 832,57	149 713 559,19	**1 623 109 563,22**
	Despesas de capital											
07.00	Aquisição de bens de capital	218 006,48	4 503,14	14 951 869,80	2 887 782,22	8 881 289,18	9 736 679,26	17 053 360,45	1 118 802,59	1 745 415,85	143 808 167,74	**200 405 876,71**
08.00	Transferências de capital	-	-	2 274 342,55	-	2 331 227,62	3 895 326,35	12 916 585,91	16 825 439,00	13 113 702,25	5 981 430,83	**57 338 054,51**
09.00	Ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	6 214 291,44	-	-	986 343,99	**7 200 635,43**
10.00	Passivos financeiros	-	-	-	-	12 806 787,34	-	463 712 876,30	-	-	876 640,02	**477 396 303,66**
11.00	Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Soma	218 006,48	4 503,14	17 226 212,35	2 887 782,22	24 019 304,14	13 632 005,61	499 897 114,10	17 944 241,59	14 859 118,10	151 652 582,58	**742 340 870,31**
	Total geral	**15 496 712,13**	**2 765 206,35**	**524 442 904,83**	**60 741 625,07**	**52 701 524,96**	**569 373 508,92**	**716 174 972,85**	**60 479 885,98**	**61 907 950,67**	**301 366 141,77**	**2 365 450 433,53**

Anexo XXVII - Despesa consolidada, segundo as classificações económica/funcional

Ano económico de 2025

(Pagamentos em euros)

Códigos	Descrição	Funcional										
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	Total
	Despesas correntes											
01	Despesas com o pessoal	52 441 845,04	-	11 143 388,18	74 011 038,46	9 862 023,02	16 518 058,96	286 978 395,06	16 948 832,46	386 437 038,57	6 611 685,80	**860 952 305,55**
02	Aquisição de bens e serviços	40 172 649,43	-	4 351 744,37	92 354 461,24	2 806 220,86	8 896 633,90	246 894 672,39	2 479 665,20	33 142 465,90	600 480,21	**431 698 993,50**
03	Juros e outros encargos	120 468 524,70	-	119,28	3 233 731,49	184 311,60	246 185,12	3 061 231,41	8,53	12 213,73	-	**127 206 325,86**
04	Transferências correntes	15 535 840,31	-	6 675 804,55	42 306 936,06	218 640,49	1 797 624,76	4 141 112,06	20 718 014,41	56 693 057,28	10 862 373,59	**158 949 403,51**
05	Subsídios	-	-	-	35 528 338,85	-	4 658 411,92	-	-	-	-	**40 186 750,77**
06	Outras despesas correntes	882 203,09	-	17 215,00	1 724 395,98	64 595,32	960 523,17	342 816,46	258,91	123 755,50	20,60	**4 115 784,03**
	Soma	229 501 062,57	-	22 188 271,38	249 158 902,08	13 135 791,29	33 077 437,83	541 418 227,38	40 146 779,51	476 408 530,98	18 074 560,20	**1 623 109 563,22**
	Despesas de capital											
07	Aquisição de bens de capital	17 275 870,07	-	2 395 731,52	50 280 090,32	2 496 511,46	103 076 626,31	7 340 947,74	1 409 998,28	14 479 545,75	1 650 555,26	**200 405 876,71**
08	Transferências de capital	5 370 989,05	-	99 640,00	26 925 003,02	1 854 173,84	3 904 517,45	3 795 686,35	1 630 000,00	644 342,55	13 113 702,25	**57 338 054,51**
09	Activos financeiros	-	-	-	6 214 291,44	-	986 343,99	-	-	-	-	**7 200 635,43**
10	Passivos financeiros	463 712 876,30	-	-	12 806 787,34	-	876 640,02	-	-	-	-	**477 396 303,66**
11	Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
	Soma	486 359 735,42	-	2 495 371,52	96 226 172,12	4 350 685,30	108 844 127,77	11 136 634,09	3 039 998,28	15 123 888,30	14 764 257,51	**742 340 870,31**
	Total geral	**715 860 797,99**	**-**	**24 683 642,90**	**345 385 074,20**	**17 486 476,59**	**141 921 565,60**	**552 554 861,47**	**43 186 777,79**	**491 532 419,28**	**32 838 817,71**	**2 365 450 433,53**

Anexo XXVIII - Despesa consolidada, segundo as classificações funcional/orgânica

Ano económico de 2025

(Pagamentos em euros)

Departamentos	Funcional										
	01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**	**Total**
Assembleia Legislativa da Madeira	15 496 712,13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**15 496 712,13**
Presidência do Governo	2 541 209,31	-	-	-	-	-	-	223 997,04	-	-	**2 765 206,35**
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	-	-	7 864 995,45	-	-	-	-	25 656 264,29	490 921 645,09	-	**524 442 904,83**
Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura	-	-	-	32 303 187,78	14 811 301,16	393 197,66	-	13 233 938,47	-	-	**60 741 625,07**
Secretaria Regional de Economia	5 665,44	-	-	52 695 859,52	-	-	-	-	-	-	**52 701 524,96**
Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil	-	-	16 818 647,45	-	-	-	552 554 861,47	-	-	-	**569 373 508,92**
Secretaria Regional das Finanças	697 816 075,08	-	-	13 111 296,19	1 854 173,84	2 782 653,55	-	-	610 774,19	-	**716 174 972,85**
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	-	-	-	55 000 472,47	821 001,59	4 658 411,92	-	-	-	-	**60 479 885,98**
Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude	-	-	-	24 996 554,97	-	-	-	4 072 577,99	-	32 838 817,71	**61 907 950,67**
Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	1 136,03	-	-	167 277 703,27	-	134 087 302,47	-	-	-	-	**301 366 141,77**
Total geral	**715 860 797,99**	**-**	**24 683 642,90**	**345 385 074,20**	**17 486 476,59**	**141 921 565,60**	**552 554 861,47**	**43 186 777,79**	**491 532 419,28**	**32 838 817,71**	**2 365 450 433,53**

III – MAPAS REFERENTES À ANÁLISE COMPARATIVA DA EXECUÇÃO DE 2024 COM A EXECUÇÃO DE 2025

Anexo XXIX - Pagamentos efectivamente realizados nos anos de 2024 e 2025, segundo a classificação económica
Governo Regional

(Unidade: mil euros)

Códigos	Descrição	2024	2025	Variação 2025-2024
	Despesas correntes			
01	Despesas com o pessoal:	479 949	493 259	13 310
01.01	Remunerações certas e permanentes	375 880	386 431	10 550
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	473	527	54
01.01.02	Órgãos sociais	-	-	-
01.01.03	Pessoal dos quadros — Regime de função pública	261 136	267 914	6 778
01.01.04	Pessoal dos quadros — Regime de contrato individual de trabalho	-	-	-
01.01.05	Pessoal além dos quadros	9 486	10 077	591
01.01.06	Pessoal contratado a termo	139	100	- 39
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	175	160	- 14
01.01.08	Pessoal aguardando aposentação	841	801	- 39
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	16 477	17 759	1 282
01.01.10	Gratificações	254	252	- 2
01.01.11	Representação	1 803	1 801	- 2
01.01.12	Suplementos e prémios	2 580	2 803	223
01.01.13	Subsídio de refeição	16 099	15 527	- 572
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal	51 630	53 262	1 632
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	14 787	15 446	660
01.02	Abonos variáveis ou eventuais	13 628	13 803	175
01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais	22	19	- 3
01.02.02	Horas extraordinárias	554	532	- 22
01.02.03	Alimentação e alojamento	-	-	-
01.02.04	Ajudas de custo	253	270	17
01.02.05	Abono para falhas	97	84	- 13
01.02.06	Formação	1	1	- 0
01.02.07	Colaboração técnica e especializada	-	-	-
01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento	423	387	- 36
01.02.09	Subsídio de prevenção	-	-	-
01.02.10	Subsídio de trabalho nocturno	3	3	- 0
01.02.11	Subsídio de turno	163	174	10
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções	9	10	1
01.02.13	Outros suplementos e prémios	1 911	1 982	71
01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie	10 191	10 341	149
01.03	Segurança social	90 441	93 026	2 585
01.03.01	Encargos com a saúde	3	2	- 1
01.03.02	Outros encargos com a saúde	3	2	- 0
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	956	800	- 156
01.03.04	Outras prestações familiares	76	65	- 11
01.03.05	Contribuições para a segurança social	87 905	90 711	2 806
01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	172	178	6
01.03.07	Pensões de reserva	-	-	-
01.03.08	Outras pensões	626	639	12
01.03.09	Seguros	-	-	-
01.03.10	Outras despesas de segurança social	701	629	- 72
02	Aquisição de bens e serviços:	167 702	156 274	- 11 428
02.01	Aquisição de bens	25 342	25 173	- 169
		2 084 370	2 364 320	
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias	598	521	- 78
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	2 004	2 349	346
02.01.03	Munições, explosivos e artifícios	1 342	-	- 1 342
02.01.04	Limpeza e higiene	458	445	- 13
02.01.05	Alimentação — Refeições confecionadas	7 585	7 736	151
02.01.06	Alimentação — Géneros para confecionar	1 156	1 083	- 73
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	72	240	168

Códigos	Descrição	2024	2025	Variação 2025-2024
02.01.08	Material de escritório	554	437	- 117
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos	71	59	- 12
02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias	3	3	- 0
02.01.11	Material de consumo clínico	19	44	25
02.01.12	Material de transporte — Peças	237	210	- 27
02.01.13	Material de consumo hoteleiro	35	44	9
02.01.14	Outro material — Peças	148	120	- 28
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	123	146	23
02.01.16	Mercadorias para venda	89	111	22
02.01.17	Ferramentas e utensílios	57	38	- 18
02.01.18	Livros e documentação técnica	98	91	- 7
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	-	57	57
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	8 968	9 751	783
02.01.21	Outros bens	1 725	1 688	- 37
02.02	Aquisição de serviços	142 360	131 101	- 11 259
02.02.01	Encargos das instalações	6 541	6 233	- 308
02.02.02	Limpeza e higiene	547	474	- 73
02.02.03	Conservação de bens	6 161	3 533	- 2 628
02.02.04	Locação de edifícios	21 855	21 239	- 616
02.02.05	Locação de material de informática	17	45	28
02.02.06	Locação de material de transporte	508	565	57
02.02.07	Locação de bens de defesa	-	-	-
02.02.08	Locação de outros bens	1 005	1 018	13
02.02.09	Comunicações	1 136	956	- 180
02.02.10	Transportes	839	647	- 193
02.02.11	Representação dos serviços	89	96	7
02.02.12	Seguros	135	125	- 10
02.02.13	Deslocações e estadas	566	818	252
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	4 311	3 747	- 564
02.02.15	Formação	185	425	240
02.02.16	Seminários, exposições e similares	377	718	341
02.02.17	Publicidade	237	249	12
02.02.18	Vigilância e segurança	1 667	1 647	- 20
02.02.19	Assistência técnica	1 126	912	- 214
02.02.20	Outros trabalhos especializados	10 332	11 477	1 145
02.02.21	Utilização de infraestruturas de transportes	76 548	67 803	- 8 744
02.02.22	Serviços de saúde	333	385	52
02.02.23	Outros serviços de saúde	3	4	1
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas	5 560	5 227	- 333
02.02.25	Outros serviços	2 282	2 759	477
03	Juros e outros encargos:	133 988	120 424	- 13 564
03.01	Juros da dívida pública	126 038	110 182	- 15 856
03.01.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas	-	-	-
03.01.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas	-	-	-
03.01.03	Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras	104 776	89 909	- 14 867
03.01.04	Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões	-	-	-
03.01.05	Administração pública central — Estado	19 995	19 357	- 638
03.01.06	Administração pública central — Serviços e fundos autónomos	-	-	-
03.01.07	Administração pública regional	-	-	-
03.01.08	Administração pública local — Continente	-	-	-
03.01.09	Administração pública local — Regiões Autónomas	-	-	-
03.01.10	Administração pública — Segurança social	-	-	-
03.01.11	Instituições sem fins lucrativos	-	-	-
03.01.12	Famílias — Empresário em nome individual	-	-	-
03.01.13	Famílias — Outras	-	-	-
03.01.14	Resto do mundo — União Europeia — Instituições	1 267	916	- 351
03.01.15	Resto do mundo — União Europeia — Países membros	-	-	-
03.01.16	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	-	-	-
03.02	Outros encargos correntes da dívida pública	7 876	10 142	2 266
03.02.01	Despesas diversas	7 876	10 142	2 266
03.03	Juros de locação financeira	-	-	-

Códigos	Descrição	2024	2025	Variação 2025-2024
03.03.01	Terrenos	-	-	-
03.03.02	Habitações	-	-	-
03.03.03	Edifícios	-	-	-
03.03.04	Construções diversas	-	-	-
03.03.05	Material de transporte	-	-	-
03.03.06	Material de informática	-	-	-
03.03.07	Maquinaria e equipamento	-	-	-
03.03.08	Outros investimentos	-	-	-
03.04	Juros tributários	-	-	-
03.04.01	Indemnizatórios	-	-	-
03.04.02	Outros	-	-	-
03.05	Outros juros	16	1	- 15
03.05.01	Remuneração de depósitos no Tesouro	-	-	-
03.05.02	Outros	16	1	- 15
03.06	Outros encargos financeiros	58	99	41
03.06.01	Outros encargos financeiros	58	99	41
04	Transferências correntes:	655 207	706 719	51 512
04.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	17 729	21 515	3 786
04.01.01	Públicas	495	495	0
04.01.02	Privadas	17 234	21 020	3 786
04.02	Sociedades financeiras	-	-	-
04.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	-	-	-
04.02.02	Companhias de seguros e fundos de pensões	-	-	-
04.03	Administração central	248	180	- 68
04.03.01	Estado	-	-	-
04.03.02	Estado — Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social	-	-	-
04.03.03	Estado — Participação portuguesa em projetos cofinanciados	-	-	-
04.03.04	Estado — Participação comunitária em projetos cofinanciados	-	-	-
04.03.05	Serviços e fundos autónomos	248	180	- 68
04.03.06	Serviços e fundos autónomos — Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social	-	-	-
04.03.07	Serviços e fundos autónomos — Subsistema de proteção à família e políticas ativas de emprego formação profissional	-	-	-
04.03.08	Serv. fundos autónomos — Participação portuguesa em projetos cofinanciados	-	-	-
04.03.09	Serv. fundos autónomos — Participação comunitária em projetos cofinanciados	-	-	-
04.04	Administração regional	561 428	608 566	47 138
04.04.01	Região Autónoma dos Açores	-	-	-
04.04.02	Região Autónoma da Madeira	1 336	1 245	- 91
04.04.03	Serviços e fundos autónomos	560 091	607 321	47 230
04.04.04	Serv. fundos autónomos-Subsistema de proteção social de cidadania-Ação social	-	-	-
04.04.05	Serviços e fundos autónomos-Subsistema de proteção à familia e politicas ativas de emprego e formação profissional	-	-	-
04.04.06	Serviços e fundos autónomos-Participação regional em projetos cofinanciados	-	-	-

Códigos	Descrição	2024	2025	Variação 2025-2024
04.04.07	Serviços e fundos autónomos-Participação comunitária em projetos cofinanciados	-	-	-
04.05	Administração local	-	-	-
04.05.01	Continente	-	-	-
04.05.02	Região Autónoma dos Açores	-	-	-
04.05.03	Região Autónoma da Madeira	-	-	-
04.06	Segurança social	-	-	-
04.07	Instituições sem fins lucrativos	63 962	64 390	428
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	63 688	64 061	373
04.07.02	Instituições sem fins lucrativos — Subsistema de proteção social de cidadania — Regime de solidariedade	-	-	-
04.07.03	Instituições sem fins lucrativos — Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social	275	330	55
04.08	Famílias	11 736	11 958	223
04.08.01	Empresário em nome individual	-	-	-
04.08.02	Outras	11 736	11 958	223
04.08.03	Subsistema de proteção social de cidadania — Regime de solidariedade	-	-	-
04.08.04	Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social	-	-	-
04.08.05	Subsistema de proteção à família — Encargos familiares	-	-	-
04.08.06	Subsistema de proteção à família — Deficiência	-	-	-
04.08.07	Subsistema de proteção à família — Dependência	-	-	-
04.08.08	Subsistema de proteção à família e políticas ativas de emprego e formação profissional	-	-	-
04.08.09	Subsistema previdencial	-	-	-
04.08.10	Regimes especiais	-	-	-
04.08.11	Regimes complementares	-	-	-
04.09	Resto do mundo	105	109	4
04.09.01	Resto do mundo — União Europeia — Instituições	-	-	-
04.09.02	Resto do mundo — União Europeia — Países membros	-	-	-
04.09.03	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	105	109	4
05	Subsídios:	33 242	7 572	- 25 670
05.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	32 490	6 993	- 25 497
05.01.01	Públicas	23 924	4 658	- 19 266
05.01.02	Públicas — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional	-	-	-
05.01.03	Privadas	8 565	2 334	- 6 231
05.01.04	Privadas — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional	-	-	-
05.02	Sociedades financeiras	-	-	-
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	-	-	-
05.02.02	Bancos e outras instituições financeiras — Políticas ativas de emprego e formação profissional	-	-	-
05.02.03	Companhias de seguros e fundos de pensões	-	-	-
05.02.04	Companhias de seguros e fundos de pensões — Políticas ativas de emprego e formação profissional	-	-	-
05.03	Administração central	-	-	-

Códigos	Descrição	2024	2025	Variação 2025-2024
05.03.01	Estado	-	-	-
05.03.02	Estado — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional	-	-	-
05.03.03	Serviços e fundos autónomos	-	-	-
05.03.04	Serviços e fundos autónomos — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional	-	-	-
05.04	Administração regional	-	-	-
05.04.01	Região Autónoma dos Açores	-	-	-
05.04.02	Região Autónoma dos Açores — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional	-	-	-
05.04.03	Região Autónoma da Madeira	-	-	
05.04.04	Região Autónoma da Madeira — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional	-	-	-
05.05	Administração local	-	-	-
05.05.01	Continente	-	-	-
05.05.02	Continente — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional	-	-	-
05.05.03	Região Autónoma dos Açores	-	-	-
05.05.04	Região Autónoma dos Açores — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional	-	-	-
05.05.05	Região Autónoma da Madeira	-	-	-
05.05.06	Região Autónoma da Madeira — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional	-	-	-
05.06	Segurança social	-	-	-
05.07	Instituições sem fins lucrativos	-	-	-
05.07.01	Instituições sem fins lucrativos	-	-	-
05.07.02	Instituições sem fins lucrativos — Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social	-	-	-
05.07.03	Instituições sem fins lucrativos — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional	-	-	-
05.08	Famílias	752	579	- 173
05.08.01	Empresário em nome individual	-	-	-
05.08.02	Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social	-	-	-
05.08.03	Outras	752	579	- 173
06	Outras despesas correntes:	968	843	- 125
06.01	Dotação provisional	-	-	-
06.02	Diversas	968	843	- 125
06.02.01	Impostos e taxas	81	93	12
06.02.02	Ativos incorpóreos	535	424	- 112
06.02.03	Outras	352	326	- 25
	Soma das despesas correntes	**1 471 056**	**1 485 091**	**14 035**
	Despesas de capital			
07	Aquisição de bens de capital:	108 732	84 805	- 23 927

Códigos	Descrição	2024	2025	Variação 2025-2024
07.01	Investimentos	107 121	84 777	- 22 345
07.01.01	Terrenos	2 306	5 373	3 067
07.01.02	Habitações	-	-	-
07.01.03	Edifícios	48 463	31 336	- 17 127
07.01.04	Construções diversas	44 374	33 237	- 11 137
07.01.05	Melhoramentos fundiários	-	-	-
07.01.06	Material de transporte	872	79	- 793
07.01.07	Equipamento de informática	6 658	8 500	1 842
07.01.08	Software informático	702	1 448	746
07.01.09	Equipamento administrativo	231	705	473
07.01.10	Equipamento básico	2 386	3 137	751
07.01.11	Ferramentas e utensílios	16	28	13
07.01.12	Artigos e objectos de valor	-	7	7
07.01.13	Investimentos incorpóreos	-	-	-
07.01.14	Investimentos militares	-	-	-
07.01.15	Outros investimentos	1 113	928	- 186
07.02	Locação financeira	-	-	-
07.02.01	Terrenos — Locação financeira	-	-	-
07.02.02	Habitações — Locação financeira	-	-	-
07.02.03	Edifícios — Locação financeira	-	-	-
07.02.04	Construções diversas — Locação financeira	-	-	-
07.02.05	Material de transporte — Locação financeira	-	-	-
07.02.06	Material de informática — Locação financeira	-	-	-
07.02.07	Maquinaria e equipamento — Locação financeira	-	-	-
07.02.08	Recursos militares — Locação financeira	-	-	-
07.02.09	Outros investimentos — Locação financeira	-	-	-
07.03	Bens de domínio público	1 611	28	- 1 583
07.03.01	Terrenos e recursos naturais	-	-	-
07.03.02	Edifícios	-	-	-
07.03.03	Outras construções e infra-estruturas	-	-	-
07.03.04	Infra-estruturas e equipamentos de natureza militar	-	-	-
07.03.05	Bens do património histórico, artístico e cultural	1 611	28	- 1 583
07.03.06	Outros bens de domínio público	-	-	-
08	Transferências de capital:	54 750	91 426	36 676
08.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	501	5 525	5 024
08.01.01	Públicas	422	5 370	4 947
08.01.02	Privadas	79	155	76
08.02	Sociedades financeiras	-	-	-
08.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	-	-	-
08.02.02	Companhias de seguros e fundos de pensões	-	-	-
08.03	Administração central	10 138	16 825	6 688
08.03.01	Estado	-	-	-
08.03.02	Estado — Subsistema de proteção social de cidadania — Regime de solidariedade	-	-	-
08.03.03	Estado — Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social	-	-	-
08.03.04	Estado — Participação portuguesa em projetos cofinanciados	-	-	-
08.03.05	Estado — Participação comunitária em projetos cofinanciados	-	-	-
08.03.06	Serviços e fundos autónomos	-	-	-
08.03.07	Serv. fundos autónomos — Participação portuguesa em projetos cofinanciados	10 138	16 825	6 688
08.03.08	Serv. fundos autónomos — Participação comunitária em projetos cofinanciados	-	-	-

Códigos	Descrição	2024	2025	Variação 2025-2024
08.04	Administração regional	31 868	46 268	14 401
08.04.01	Região Autónoma dos Açores	-	-	-
08.04.02	Região Autónoma da Madeira	-	-	-
08.04.03	Serviços e fundos autónomos	31 868	46 268	14 401
08.04.04	Serviços e fundos autónomos-Participação regional em projetos cofinanciados	-	-	-
08.05	Administração local	2 174	7 547	5 372
08.05.01	Continente	-	-	-
08.05.02	Região Autónoma dos Açores	-	-	-
08.05.03	Região Autónoma da Madeira	2 174	7 547	5 372
08.06	Segurança social	-	-	-
08.06.01	Sistema de solidariedade e segurança social	-	-	-
08.06.02	Participação portuguesa em projetos cofinanciados	-	-	-
08.06.03	Participação comunitária em projetos cofinanciados	-	-	-
08.06.04	Capitalização pública de estabilização	-	-	-
08.06.05	Outras transferências	-	-	-
08.07	Instituições sem fins lucrativos	10 069	15 261	5 191
08.07.01	Instituições sem fins lucrativos	10 069	15 261	5 191
08.07.02	Instituições sem fins lucrativos — Ação social	-	-	-
08.07.03	Instituições sem fins lucrativos — Participação portuguesa em projetos cofinanciados	-	-	-
08.07.04	Instituições sem fins lucrativos — Participação comunitária em projetos cofinanciados	-	-	-
08.08	Famílias	-	-	-
08.08.01	Empresário em nome individual	-	-	-
08.08.02	Outras	-	-	-
08.09	Resto do mundo	-	-	-
08.09.01	União Europeia — Instituições	-	-	-
08.09.02	União Europeia — Países membros	-	-	-
08.09.03	Países terceiros e organizações internacionais	-	-	-
09	Ativos financeiros:	19 041	61 393	42 353
09.01	Depósitos, certificados de depósito e poupança	-	-	-
09.01.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas	-	-	-
09.01.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas	-	-	-
09.01.03	Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras	-	-	-
09.01.04	Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões	-	-	-
09.01.05	Administração pública central — Estado	-	-	-
09.01.06	Administração pública central — Serviços e fundos autónomos	-	-	-
09.01.07	Administração pública — Administração regional	-	-	-
09.01.08	Administração pública local — Continente	-	-	-
09.01.09	Administração pública local — Regiões Autónomas	-	-	-
09.01.10	Administração pública — Segurança social	-	-	-
09.01.11	Instituições sem fins lucrativos	-	-	-
09.01.12	Famílias — Empresário em nome individual	-	-	-
09.01.13	Famílias — Outras	-	-	-
09.01.14	Resto do mundo — União Europeia — Instituições	-	-	-
09.01.15	Resto do mundo — União Europeia — Países membros	-	-	-

Códigos	Descrição	2024	2025	Variação 2025-2024
09.01.16	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	-	-	-
09.02	Títulos a curto prazo	-	-	-
09.02.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas	-	-	-
09.02.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas	-	-	-
09.02.03	Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras	-	-	-
09.02.04	Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões	-	-	-
09.02.05	Administração pública central — Estado	-	-	-
09.02.06	Administração pública central — Serviços e fundos autónomos	-	-	-
09.02.07	Administração pública — Administração regional	-	-	-
09.02.08	Administração pública local — Continente	-	-	-
09.02.09	Administração pública local — Regiões Autónomas	-	-	-
09.02.10	Administração pública — Segurança social	-	-	-
09.02.11	Instituições sem fins lucrativos	-	-	-
09.02.12	Famílias — Empresário em nome individual	-	-	-
09.02.13	Famílias — Outras	-	-	-
09.02.14	Resto do mundo — União Europeia — Instituições	-	-	-
09.02.15	Resto do mundo — União Europeia — Países membros	-	-	-
09.02.16	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	-	-	-
09.03	Títulos a médio e longo prazos	-	-	-
09.03.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas	-	-	-
09.03.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas	-	-	-
09.03.03	Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras	-	-	-
09.03.04	Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões	-	-	-
09.03.05	Administração pública central — Estado	-	-	-
09.03.06	Administração pública central — Serviços e fundos autónomos	-	-	-
09.03.07	Administração pública — Administração regional	-	-	-
09.03.08	Administração pública local — Continente	-	-	-
09.03.09	Administração pública local — Regiões Autónomas	-	-	-
09.03.10	Administração pública — Segurança social	-	-	-
09.03.11	Instituições sem fins lucrativos	-	-	-
09.03.12	Famílias — Empresário em nome individual	-	-	-
09.03.13	Famílias — Outras	-	-	-
09.03.14	Resto do mundo — União Europeia — Instituições	-	-	-
09.03.15	Resto do mundo — União Europeia — Países membros	-	-	-
09.03.16	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	-	-	-
09.04	Derivados financeiros	-	-	-
09.04.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas	-	-	-
09.04.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas	-	-	-
09.04.03	Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras	-	-	-
09.04.04	Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões	-	-	-
09.04.05	Administração pública central — Estado	-	-	-
09.04.06	Administração pública central — Serviços e fundos autónomos	-	-	-

Códigos	Descrição	2024	2025	Variação 2025-2024
09.04.07	Administração pública — Administração regional	-	-	-
09.04.08	Administração pública local — Continente	-	-	-
09.04.09	Administração pública local — Regiões Autónomas	-	-	-
09.04.10	Administração pública — Segurança social	-	-	-
09.04.11	Instituições sem fins lucrativos	-	-	-
09.04.12	Famílias — Empresário em nome individual	-	-	-
09.04.13	Famílias — Outras	-	-	-
09.04.14	Resto do mundo — União Europeia — Instituições	-	-	-
09.04.15	Resto do mundo — União Europeia — Países membros	-	-	-
09.04.16	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	-	-	-
09.05	Empréstimos a curto prazo	-	-	-
09.05.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas	-	-	-
09.05.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas	-	-	-
09.05.03	Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras	-	-	-
09.05.04	Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões	-	-	-
09.05.05	Administração pública central — Estado	-	-	-
09.05.06	Administração pública central — Serviços e fundos autónomos	-	-	-
09.05.07	Administração pública — Administração regional	-	-	-
09.05.08	Administração pública local — Continente	-	-	-
09.05.09	Administração pública local — Regiões Autónomas	-	-	-
09.05.10	Administração pública — Segurança social	-	-	-
09.05.11	Instituições sem fins lucrativos	-	-	-
09.05.12	Famílias — Empresário em nome individual	-	-	-
09.05.13	Famílias — Outras	-	-	-
09.05.14	Resto do mundo — União Europeia — Instituições	-	-	-
09.05.15	Resto do mundo — União Europeia — Países membros	-	-	-
09.05.16	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	-	-	-
09.06	Empréstimos a médio e longo prazos	-	-	-
09.06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas	-	-	-
09.06.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas	-	-	-
09.06.03	Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras	-	-	-
09.06.04	Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões	-	-	-
09.06.05	Administração pública central — Estado	-	-	-
09.06.06	Administração pública central — Serviços e fundos autónomos	-	-	-
09.06.07	Administração pública — Administração regional	-	-	-
09.06.08	Administração pública local — Continente	-	-	-
09.06.09	Administração pública local — Regiões Autónomas	-	-	-
09.06.10	Administração pública — Segurança social	-	-	-
09.06.11	Instituições sem fins lucrativos	-	-	-
09.06.12	Famílias — Empresário em nome individual	-	-	-
09.06.13	Famílias — Outras	-	-	-
09.06.14	Resto do mundo — União Europeia Instituições	-	-	-
09.06.15	Resto do mundo — União Europeia — Países membros	-	-	-
09.06.16	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	-	-	-
09.07	Ações e outras participações	317	40 334	40 017

Códigos	Descrição	2024	2025	Variação 2025-2024
09.07.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas	-	-	-
09.07.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas	-	-	-
09.07.03	Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras	-	-	-
09.07.04	Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões	-	-	-
09.07.05	Administração pública central — Estado	-	-	-
09.07.06	Administração pública central — Serviços e fundos autónomos	-	-	-
09.07.07	Administração pública — Administração regional	317	40 334	40 017
09.07.08	Administração pública local — Continente	-	-	-
09.07.09	Administração pública local — Regiões Autónomas	-	-	-
09.07.10	Administração pública — Segurança social	-	-	-
09.07.11	Instituições sem fins lucrativos	-	-	-
09.07.12	Famílias — Empresário em nome individual	-	-	-
09.07.13	Famílias — Outras	-	-	-
09.07.14	Resto do mundo — União Europeia — Instituições	-	-	-
09.07.15	Resto do mundo — União Europeia — Países membros	-	-	-
09.07.16	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	-	-	-
09.08	Unidades de participação	-	-	-
09.08.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas	-	-	-
09.08.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas	-	-	-
09.08.03	Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras	-	-	-
09.08.04	Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões	-	-	-
09.08.05	Administração pública central — Estado	-	-	-
09.08.06	Administração pública central — Serviços e fundos autónomos	-	-	-
09.08.07	Administração pública — Administração regional	-	-	-
09.08.08	Administração pública local — Continente	-	-	-
09.08.09	Administração pública local — Regiões Autónomas	-	-	-
09.08.10	Administração pública — Segurança social	-	-	-
09.08.11	Instituições sem fins lucrativos	-	-	-
09.08.12	Famílias — Empresário em nome individual	-	-	-
09.08.13	Famílias — Outras	-	-	-
09.08.14	Resto do mundo — União Europeia — Instituições	-	-	-
09.08.15	Resto do mundo — União Europeia — Países membros	-	-	-
09.08.16	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	-	-	-
09.09	Outros Ativos financeiros	18 723	21 059	2 336
09.09.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas	-	-	-
09.09.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas	-	-	-
09.09.03	Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras	-	-	-
09.09.04	Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões	-	-	-
09.09.05	Administração pública central — Estado	-	-	-
09.09.06	Administração pública central — Serviços e fundos autónomos	-	-	-
09.09.07	Administração pública — Administração regional	18 723	21 059	2 336
09.09.08	Administração pública local — Continente	-	-	-
09.09.09	Administração pública local — Regiões Autónomas	-	-	-
09.09.10	Administração pública — Segurança social	-	-	-
09.09.11	Instituições sem fins lucrativos	-	-	-
09.09.12	Famílias — Empresário em nome individual	-	-	-

Códigos	Descrição	2024	2025	Variação 2025-2024
09.09.13	Famílias — Outras	-	-	-
09.09.14	Resto do mundo — União Europeia — Instituições	-	-	-
09.09.15	Resto do mundo — União Europeia — Países membros	-	-	-
09.09.16	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	-	-	-
10	Passivos financeiros:	263 322	463 713	200 391
10.01	Depósitos e certificados de depósito e poupança	-	-	-
10.01.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas	-	-	-
10.01.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas	-	-	-
10.01.03	Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras	-	-	-
10.01.04	Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões	-	-	-
10.01.05	Administração pública central — Estado	-	-	-
10.01.06	Administração pública central — Serviços e fundos autónomos	-	-	-
10.01.07	Administração pública — Administração regional	-	-	-
10.01.08	Administração pública local — Continente	-	-	-
10.01.09	Administração pública local — Regiões Autónomas	-	-	-
10.01.10	Administração pública — Segurança social	-	-	-
10.01.11	Instituições sem fins lucrativos	-	-	-
10.01.12	Famílias — Empresário em nome individual	-	-	-
10.01.13	Famílias — Outras	-	-	-
10.01.14	Resto do mundo — União Europeia — Instituições	-	-	-
10.01.15	Resto do mundo — União Europeia — Países membros	-	-	-
10.01.16	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	-	-	-
10.02	Títulos a curto prazo	-	-	-
10.02.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas	-	-	-
10.02.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas	-	-	-
10.02.03	Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras	-	-	-
10.02.04	Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões	-	-	-
10.02.05	Administração pública central — Estado	-	-	-
10.02.06	Administração pública central — Serviços e fundos autónomos	-	-	-
10.02.07	Administração pública — Administração regional	-	-	-
10.02.08	Administração pública local — Continente	-	-	-
10.02.09	Administração pública local — Regiões Autónomas	-	-	-
10.02.10	Administração pública — Segurança social	-	-	-
10.02.11	Instituições sem fins lucrativos	-	-	-
10.02.12	Famílias — Empresário em nome individual	-	-	-
10.02.13	Famílias — Outras	-	-	-
10.02.14	Resto do mundo — União Europeia — Instituições	-	-	-
10.02.15	Resto do mundo — União Europeia — Países membros	-	-	-
10.02.16	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	-	-	-
10.03	Títulos a médio e longo prazos	-	-	-
10.03.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas	-	-	-
10.03.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas	-	-	-
10.03.03	Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras	-	-	-

Códigos	Descrição	2024	2025	Variação 2025-2024
10.03.04	Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões	-	-	-
10.03.05	Administração pública central — Estado	-	-	-
10.03.06	Administração pública central — Serviços e fundos autónomos	-	-	-
10.03.07	Administração pública — Administração regional	-	-	-
10.03.08	Administração pública local — Continente	-	-	-
10.03.09	Administração pública local — Regiões Autónomas	-	-	-
10.03.10	Administração pública — Segurança social	-	-	-
10.03.11	Instituições sem fins lucrativos	-	-	-
10.03.12	Famílias — Empresário em nome individual	-	-	-
10.03.13	Famílias — Outras	-	-	-
10.03.14	Resto do mundo — União Europeia — Instituições	-	-	-
10.03.15	Resto do mundo — União Europeia — Países membros	-	-	-
10.03.16	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	-	-	-
10.04	Derivados financeiros	-	-	-
10.04.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas	-	-	-
10.04.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas	-	-	-
10.04.03	Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras	-	-	-
10.04.04	Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões	-	-	-
10.04.05	Administração pública central — Estado	-	-	-
10.04.06	Administração pública central — Serviços e fundos autónomos	-	-	-
10.04.07	Administração pública — Administração regional	-	-	-
10.04.08	Administração pública local — Continente	-	-	-
10.04.09	Administração pública local — Regiões Autónomas	-	-	-
10.04.10	Administração pública — Segurança social	-	-	-
10.04.11	Instituições sem fins lucrativos	-	-	-
10.04.12	Famílias — Empresário em nome individual	-	-	-
10.04.13	Famílias — Outras	-	-	-
10.04.14	Resto do mundo — União Europeia — Instituições	-	-	-
10.04.15	Resto do mundo — União Europeia — Países membros	-	-	-
10.04.16	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	-	-	-
10.05	Empréstimos a curto prazo	-	-	-
10.05.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas	-	-	-
10.05.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas	-	-	-
10.05.03	Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras	-	-	-
10.05.04	Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões	-	-	-
10.05.05	Administração pública central — Estado	-	-	-
10.05.06	Administração pública central — Serviços e fundos autónomos	-	-	-
10.05.07	Administração pública — Administração regional	-	-	-
10.05.08	Administração pública local — Continente	-	-	-
10.05.09	Administração pública local — Regiões Autónomas	-	-	-
10.05.10	Administração pública — Segurança social	-	-	-
10.05.11	Instituições sem fins lucrativos	-	-	-
10.05.12	Famílias — Empresário em nome individual	-	-	-
10.05.13	Famílias — Outras	-	-	-
10.05.14	Resto do mundo — União Europeia — Instituições	-	-	-
10.05.15	Resto do mundo — União Europeia — Países membros	-	-	-

Códigos	Descrição	2024	2025	Variação 2025-2024
10.05.16	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	-	-	-
10.06	Empréstimos a médio e longo prazos	263 196	463 713	200 517
10.06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas	-	-	-
10.06.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas	-	-	-
10.06.03	Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras	198 673	399 113	200 439
10.06.04	Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões	-	-	-
10.06.05	Administração pública central — Estado	58 083	58 083	-
10.06.06	Administração pública central — Serviços e fundos autónomos	-	-	-
10.06.07	Administração pública — Administração regional	-	-	-
10.06.08	Administração pública local — Continente	-	-	-
10.06.09	Administração pública local — Regiões Autónomas	-	-	-
10.06.10	Administração pública — Segurança social	-	-	-
10.06.11	Instituições sem fins lucrativos	-	-	-
10.06.12	Famílias — Empresário em nome individual	-	-	-
10.06.13	Famílias — Outras	-	-	-
10.06.14	Resto do mundo — União Europeia — Instituições	6 440	6 518	77
10.06.15	Resto do mundo — União Europeia — Países membros	-	-	-
10.06.16	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	-	-	-
10.07	Outros passivos financeiros	126	-	- 126
10.07.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas	-	-	-
10.07.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas	-	-	-
10.07.03	Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras	126	-	- 126
10.07.04	Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões	-	-	-
10.07.05	Administração pública central — Estado	-	-	-
10.07.06	Administração pública central — Serviços e fundos autónomos	-	-	-
10.07.07	Administração pública — Administração regional	-	-	-
10.07.08	Administração pública local — Continente	-	-	-
10.07.09	Administração pública local — Regiões Autónomas	-	-	-
10.07.10	Administração pública — Segurança social	-	-	-
10.07.11	Instituições sem fins lucrativos	-	-	-
10.07.12	Famílias — Empresário em nome individual	-	-	-
10.07.13	Famílias — Outras	-	-	-
10.07.14	Resto do mundo — União Europeia — Instituições	-	-	-
10.07.15	Resto do mundo — União Europeia — Países membros	-	-	-
10.07.16	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	-	-	-
11	Outras despesas de capital:	-	-	
11.01	Dotação provisional	-	-	-
11.02	Diversas	-	-	-
	Soma das despesas de capital	**445 845**	**701 337**	**255 492**
	Total geral	**1 916 901**	**2 186 428**	**269 527**

Anexo XXX — Pagamentos efetivamente realizados nos anos de 2024 e 2025, segundo a classificação funcional

(Unidade: mil euros)

Códigos	Descrição	2024	2025	Variação 2025-2024
01	Serviços gerais das administrações públicas	500 753	698 380	197 627
011	Órgãos executivos e legislativos, assuntos financeiros e fiscais, assuntos externos	24 997	25 389	393
012	Ajuda económica externa	-	-	-
013	Serviços gerais	78 463	88 863	10 400
014	Investigação fundamental	-	-	-
015	Investigação e desenvolvimento em serviços gerais das administrações públicas	-	-	-
016	Serviços gerais das administrações públicas n.e.	-	-	-
017	Operações relacionadas com a dívida pública	397 294	584 128	186 834
018	Transferências de caráter geral entre diferentes níveis das administrações públicas	-	-	-
02	Defesa	-	-	-
021	Defesa militar	-	-	-
022	Defesa civil	-	-	-
023	Ajuda militar externa	-	-	-
024	Investigação e desenvolvimento em defesa	-	-	-
025	Defesa n.e.	-	-	-
03	Segurança e ordem pública	14 181	17 161	2 979
031	Serviços policiais	-	-	-
032	Serviços de proteção civil	6 550	9 296	2 746
033	Tribunais	-	-	-
034	Estabelecimentos prisionais	-	-	-
035	Investigação e desenvolvimento em segurança e ordem pública	-	-	-
036	Segurança e ordem pública n.e.	7 632	7 865	233
04	Assuntos económicos	253 415	283 050	29 635
041	Assuntos económicos, comerciais e laborais, em geral	15 413	37 268	21 855
042	Agricultura, silvicultura, caça e pesca	34 411	52 863	18 452
043	Combustíveis e energia	256	2 380	2 124
044	Indústria extrativa, indústria transformadora e construção	-	-	-
045	Transportes	166 413	141 738	- 24 674
046	Comunicações	-	-	-
047	Outras atividades	35 348	47 073	11 725
048	Investigação e desenvolvimento em assuntos económicos	1 573	1 727	154
049	Assuntos económicos n.e.	-	-	-
05	Proteção do ambiente	25 535	10 663	- 14 872
051	Gestão de resíduos	-	1	1
052	Gestão de águas residuais	1 233	1 854	621
053	Redução da poluição	-	4	4
054	Proteção da biodiversidade e da paisagem	30	-	- 30
055	Investigação e desenvolvimento em proteção do ambiente	316	875	559
056	Proteção do ambiente n.e.	23 956	7 929	- 16 027
06	Habitação e infraestruturas coletivas	115 263	90 329	- 24 935
061	Desenvolvimento da habitação	19 454	36 336	16 882
062	Desenvolvimento das infraestruturas coletivas	91 180	49 334	- 41 845
063	Abastecimento de água	4 630	4 658	29
064	Iluminação pública	-	-	-
065	Investigação e desenvolvimento em habitação e infraestruturas coletivas	-	-	-
066	Habitação e infraestruturas coletivas n.e.	-	-	-
07	Saúde	483 788	541 370	57 583
071	Produtos, aparelhos e equipamentos médicos	-	-	-
072	Serviços de saúde prestados em ambulatório	-	-	-
073	Serviços hospitalares	-	-	-
074	Serviços de saúde pública	1 145	1 896	751
075	Investigação e desenvolvimento em saúde	1	16	16
076	Saúde n.e.	482 642	539 458	56 816
08	Desporto, recreação, cultura e religião	39 076	43 187	4 111
081	Serviços desportivos e recreativos	13 659	17 008	3 349
082	Serviços culturais	15 502	14 884	- 618
083	Serviços de difusão e publicação	739	1 083	344
084	Serviços religiosos e outros serviços prestados à comunidade	2 167	2 314	146
085	Investigação e desenvolvimento em desporto, recreação, cultura e religião	-	-	-
086	Desporto, recreação, cultura e religião n.e.	7 008	7 898	890

Anexo XXX — Pagamentos efetivamente realizados nos anos de 2024 e 2025, segundo a classificação funcional

(Unidade: mil euros)

Códigos	Descrição	2024	2025	Variação 2025-2024
09	Educação	452 544	465 045	12 501
091	Educação pré-escolar e ensino básico (1.º e 2.º ciclos)	40 400	42 208	1 809
092	Ensino básico (3.º ciclo) e ensino secundário	242 405	254 633	12 228
093	Ensino pós-secundário não superior	-	-	-
094	Ensino superior	-	-	-
095	Ensino não definido por níveis	2	4	2
096	Serviços auxiliares à educação	8 026	7 129	- 898
097	Investigação e desenvolvimento em educação	6 806	2 435	- 4 371
098	Educação n.e.	154 906	158 637	3 731
10	Proteção social	32 345	37 244	4 899
101	Doença e invalidez	-	-	-
102	Velhice	-	-	-
103	Sobrevivência	-	-	-
104	Família, crianças e jovens	-	-	-
105	Desemprego	-	-	-
106	Habitação	-	-	-
107	Exclusão social n.e.	-	-	-
108	Investigação e desenvolvimento em proteção social	-	-	-
109	Proteção social n.e.	32 345	37 244	4 899
	Total	**1 916 901**	**2 186 428**	**269 527**

Anexo XXXI - Pagamentos efetivamente realizados nos anos de 2024 e 2025, segundo a classificação orgânica

(Unidade: mil euros)

Códigos	Descrição	2024	2025	Variação 2025-2024
	41 — ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA	**15 200**	**15 275**	**75**
01	Assembleia Legislativa da Madeira	15 200	15 275	75
	42 — PRESIDÊNCIA DO GOVERNO	**2 547**	**2 765**	**218**
01	Gabinete Regional e Serviços de Apoio	2 358	2 541	183
50	Investimentos do Plano	189	224	35
	43 — SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**481 084**	**498 567**	**17 483**
01	Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRE	447 419	464 375	16 956
50	Investimentos do Plano	33 665	34 192	527
	44 — SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA	**59 914**	**53 918**	**- 5.995,65**
01	Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRTAC	33 572	27 630	- 5 942
50	Investimentos do Plano	26 342	26 288	- 54
	45 — SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA	**33 240**	**29 509**	**- 3.730,89**
01	Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SREC	23 972	22 694	- 1 277
50	Investimentos do Plano	9 268	6 814	- 2 454
	46 — SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL	**490 337**	**550 666**	**60 329**
01	Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRS	482 910	538 788	55 877
50	Investimentos do Plano	7 427	11 878	4 451
	47 — SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS	**491 581**	**692 722**	**201 140**
01	Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRF	467 454	652 315	184 862
50	Investimentos do Plano	24 127	40 406	16 279
	48 — SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS	**52 951**	**59 058**	**6 106**
01	Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRAP	31 170	30 897	- 273
50	Investimentos do Plano	21 782	28 160	6 379
	49 — SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE	**35 578**	**41 704**	**6 126**
01	Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRITJ	12 569	13 268	699
50	Investimentos do Plano	23 009	28 436	5 427
	50 — SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS	**254 469**	**242 246**	**- 12.222,86**
01	Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SREI	26 153	32 707	6 554
50	Investimentos do Plano	228 315	209 539	- 18 777
	Total	**1 916 901**	**2 186 428**	**269 527**

IV – DESPESAS EXCECIONAIS

Anexo XXXII - Despesas excecionais realizadas em 2025

(Sem movimento)

V – MAPAS RELATIVOS À SITUAÇÃO DE TESOURARIA

Anexo XXXIII - Fundos saídos para pagamento das despesas públicas orçamentais, em 2025

(Unidade: euros)

Departamentos	Receita	Despesa		
	Fundos saídos durante o ano económico de 2024	Reposições de fundos efectuadas durante o ano económico de 20243 e abatidas nas respetivas contas de pagamentos	Quantias efetivamente aplicadas durante o ano económico de 2024 a pagamento de despesas do Governo Regional	Soma
Assembleia Legislativa da Madeira	15 275 000,00	0,00	15 275 000,00	15 275 000,00
Presidência do Governo	2 766 262,26	1 055,91	2 765 206,35	2 766 262,26
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	498 921 886,83	355 211,57	498 566 675,26	498 921 886,83
Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura	53 930 034,34	11 944,28	53 918 090,06	53 930 034,34
Secretaria Regional de Economia	32 235 741,74	2 727 036,59	29 508 705,15	32 235 741,74
Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil	550 674 003,79	8 108,78	550 665 895,01	550 674 003,79
Secretaria Regional das Finanças	692 791 945,66	70 393,88	692 721 551,78	692 791 945,66
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	59 122 750,68	65 208,51	59 057 542,17	59 122 750,68
Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude	41 753 232,60	49 579,49	41 703 653,11	41 753 232,60
Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	242 259 048,37	13 182,06	242 245 866,31	242 259 048,37
Total	**2 189 729 906,27**	**3 301 721,07**	**2 186 428 185,20**	**2 189 729 906,27**

Anexo XXXIV - Reposições abatidas nos pagamentos em 2025, por departamentos

Departamentos	Montante (Em euros)
Assembleia Legislativa da Madeira	0,00
Presidência do Governo	1 055,91
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	355 211,57
Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura	11 944,28
Secretaria Regional de Economia	2 727 036,59
Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil	8 108,78
Secretaria Regional das Finanças	70 393,88
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	65 208,51
Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude	49 579,49
Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	13 182,06
Total	**3 301 721,07**

Anexo XXXV- Conta geral de operações de tesouraria e transferências de fundos
Governo Regional

(Unidade: euros)

ENTRADA	Importâncias	SAÍDA	Importâncias
Saldo existente em 1 de janeiro de 2025:	112 820 858,50	**Operações durante o ano económico de 2025:**	
de operações de tesouraria	0,00	Conta corrente das operações de tesouraria	0,00
da Conta da Região de 2024:	112 820 858,50		
do Governo Regional	109 667 364,04		
de operações extraorçamentais:	3 153 494,46		
de recursos próprios de terceiros e outras	*3 153 494,46*	Transferência de fundos da Região:	2 367 621 581,56
		Despesa orçamental	2 189 729 906,27
		Operações extraorçamentais:	177 891 675,29
Operações durante o ano económico de 2025:		Recursos próprios de terceiros	120 686 276,88
		Outras	57 205 398,41
Conta corrente das operações de tesouraria	0,00		
Transferência de fundos da Região:	2 415 655 919,03	**Saldo existente em 31 de dezembro de 2025:**	160 855 195,97
Receita orçamental	2 228 170 394,13	da conta corrente das operações de tesouraria	0,00
Operações extraorçamentais:	187 485 524,90	da Conta da Região de 2025:	160 855 195,97
Reposições abatidas nos pagamentos	3 301 721,07		
Recursos próprios de terceiros	120 753 318,57	do Governo Regional	151 409 572,97
Outras	63 430 485,26	de operações extraorçamentais:	9 445 623,00
		de recursos próprios de terceiros e outras	*9 445 623,00*
Total geral	**2 528 476 777,53**	**Total geral**	**2 528 476 777,53**

Anexo XXXVI - Conta geral por cofre, de todo o movimento de receita e despesa e respectivos saldos existentes no início e no final do ano
Governo Regional

(Unidade: euros)

Cofres	Entrada				Saída		
	Saldo em 1 de janeiro de 2025	Receita cobrada	Reposições abatidas nos pagamentos	Total	Fundos saídos	Saldo em 31 de dezembro de 2025	Total
Tesouraria do Governo Regional	112 820 858,50	2 412 354 197,96	3 301 721,07	2 528 476 777,53	2 367 621 581,56	160 855 195,97	2 528 476 777,53

VI – SITUAÇÃO PATRIMONIAL

VI.1 – DÍVIDA DIRETA DO GOVERNO REGIONAL

Anexo XXXVII – Dívida direta da Região Autónoma da Madeira em 31 de dezembro de 2025

(unidade: euros)

Instituição de crédito	Modalidade de crédito	Tipo de taxa de juro	Montante em dívida
Novo Banco (437.917.415,90 €)	Obrigações	Variável	109 479 353,93
Santander (166 M€)	Obrigações	Variável	41 500 000,00
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; Santander (165M€)	Obrigações	Variável	13 750 000,00
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; BPI; Santander (455 M€)	Obrigações	Fixa	227 500 000,00
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; BPI; Santander (355 M€)	Obrigações	Fixa	355 000 000,00
Millennium BCP (25 M€)	Obrigações	Fixa	25 000 000,00
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; BPI; Santander (299 M€)	Obrigações	Fixa	299 000 000,00
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; Crédit Agricole CIB (458M€)	Obrigações	Fixa	458 000 000,00
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; BPI; Santander (295 M€)	Obrigações	Fixa	295 000 000,00
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; BPI; Santander (260 M€)	Obrigações	Fixa	260 000 000,00
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; BPI; Santander (225 M€)	Obrigações	Fixa	225 000 000,00
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; BPI; Santander (275 M€)	Obrigações	Fixa	275 000 000,00
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; BPI; Santander (175 M€)	Obrigações	Fixa	175 000 000,00
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; BPI; Santander (310 M€)	Obrigações	Fixa	310 000 000,00
Banco Europeu de Investimento (65 M€)	Crédito direto	Variável	7 222 222,23
Banco Europeu de Investimento (50 M€)	Crédito direto	Fixa	19 189 198,42
Entidade do Tesouro e Finanças (1.500 M€)	Crédito direto	Variável	929 323 308,26
Banco Montepio (7.044.525,29 €)	Crédito direto	Variável	1 761 131,32
Bankinter (16.949.180,19 €)	Crédito direto	Variável	5 084 754,05
Bankinter (9.160.551,82 €)	Crédito direto	Variável	2 748 165,56
BBVA (12.916.620,71 €)	Crédito direto	Variável	3 229 155,11
BPI (41.975.169,69 €)	Crédito direto	Variável	10 493 792,49
CGD (48.400.244,31 €)	Crédito direto	Variável	12 100 061,08
Millennium BCP (240.239.345,94 €)	Crédito direto	Variável	60 059 836,44
Santander (138.819,74 €)	Crédito direto	Variável	34 705,04
Santander (93.000.851,37 €)	Crédito direto	Variável	23 250 212,82
Santander (12.214.447,56 €)	Crédito direto	Variável	4 081 499,72
ABANCA (42,5 M€)	Crédito direto	Variável	42 500 000,00
Crédito Agrícola (32,5 M€)	Crédito direto	Fixa	11 050 000,00
Crédito Agrícola (12,5 M€)	Crédito direto	Fixa	12 500 000,00
Novo Banco (37,5 M€)	Crédito direto	Fixa	37 500 000,00
Crédito Agrícola e Caixas Associadas (50 M€)	Crédito direto	Fixa	50 000 000,00
Deutsche Pfandbriefbank (53.333.333,34 €)	Crédito direto (*Schuldschein*)	Variável	33 333 333,34
Deutsche Pfandbriefbank (60.000.000,04 €)	Crédito direto (*Schuldschein*)	Variável	40 000 000,03
Bankinter (25 M€)	Crédito direto	Fixa	25 000 000,00
Intesa Sanpaolo (75 M€)	Crédito direto (*Loan Facility Agreement*)	Variável	58 333 333,33
ABANCA (50 M€)	Crédito direto	Variável	50 000 000,00
BBVA (72 M€)	Crédito direto	Fixa	72 000 000,00
Banco Montepio (50 M€)	Crédito direto	Variável	50 000 000,00
	Total		**4 630 024 063,17**

Anexo XXXVIII – Movimento da dívida direta da Região Autónoma da Madeira em 31 de dezembro de 2025

(unidade: euros)

	Designação do empréstimo	Instituição de crédito	Dívida em	Aumentos			Diminuições			Dívida em
			02/01/2029	Emissões	Outros	Total	Amortizações	Outros	Total	01/01/2030
1.	**Dívida de médio e longo prazo**									
1.1.	Obrigações | 437.917.415,90 € [1]	Novo Banco	153 271 095,52	-	-	-	43 791 741,59	-	43 791 741,59	109 479 353,93
1.2.	Obrigações | 166 M€ [1]	Santander	58 100 000,00	-	-	-	16 600 000,00	-	16 600 000,00	41 500 000,00
1.3.	Obrigações | 165 M€	CGD; CaixaBI; Millennium BCP; Santander	41 250 000,00	-	-	-	27 500 000,00	-	27 500 000,00	13 750 000,00
1.4.	Obrigações | 445 M€	CGD; CaixaBI; Millennium BCP; Santander; BPI	455 000 000,00	-	-	-	227 500 000,00	-	227 500 000,00	227 500 000,00
1.5.	Obrigações | 355 M€	CGD; CaixaBI; Millennium BCP; Santander; BPI	355 000 000,00	-	-	-	-	-	-	355 000 000,00
1.6.	Obrigações | 25 M€	Millennium BCP	25 000 000,00	-	-	-	-	-	-	25 000 000,00
1.7.	Obrigações | 299 M€	CGD; CaixaBI; Millennium BCP; Santander; BPI	299 000 000,00	-	-	-	-	-	-	299 000 000,00
1.8.	Obrigações | 458 M€	CGD; CaixaBI; Millennium BCP; Crédit Agricole CIB	458 000 000,00	-	-	-	-	-	-	458 000 000,00
1.9.	Obrigações | 295 M€	CGD; CaixaBI; Millennium BCP; Santander; BPI	295 000 000,00	-	-	-	-	-	-	295 000 000,00
1.10.	Obrigações | 260 M€	CGD; CaixaBI; Millennium BCP; Santander; BPI	260 000 000,00	-	-	-	-	-	-	260 000 000,00
1.11.	Obrigações | 225 M€	CGD; CaixaBI; Millennium BCP; Santander; BPI	225 000 000,00	-	-	-	-	-	-	225 000 000,00
1.12.	Obrigações | 275 M€	CGD; CaixaBI; Millennium BCP; Santander; BPI	275 000 000,00	-	-	-	-	-	-	275 000 000,00
1.13.	Obrigações | 175 M€	CGD; CaixaBI; Millennium BCP; Santander; BPI	175 000 000,00	-	-	-	-	-	-	175 000 000,00
1.14.	Obrigações | 310 M€	CGD; CaixaBI; Millennium BCP; Santander; BPI	-	310 000 000,00	-	310 000 000,00	-	-	-	310 000 000,00
1.15.	Mútuo | 65 M€	Banco Europeu de Investimento	10 833 333,35	-	-	-	3 611 111,12	-	3 611 111,12	7 222 222,23
1.16.	Mútuo | 50 M€	Banco Europeu de Investimento	22 095 693,35	-	-	-	2 906 494,93	-	2 906 494,93	19 189 198,42
1.17.	Mútuo | 1.500 M€	Entidade do Tesouro e Finanças	987 406 015,02	-	-	-	58 082 706,76	-	58 082 706,76	929 323 308,26
1.18.	Mútuos | 1.100 M€	Vários bancos [2]	165 744 344,81	-	-	-	46 982 530,90	-	46 982 530,90	118 761 813,91
1.19.	Mútuo | 20 M€	Novo Banco	3 333 333,33	-	-	-	3 333 333,33	-	3 333 333,33	-
1.20.	Mútuo | 12.214.447,56 € [3]	Santander	5 094 790,73	-	-	-	1 013 291,01	-	1 013 291,01	4 081 499,72
1.21.	Mútuo | 42,5 M€	ABANCA	42 500 000,00	-	-	-	-	-	-	42 500 000,00
1.22.	Mútuo | 32,5 M€	Crédito Agrícola	21 775 000,00	-	-	-	10 725 000,00	-	10 725 000,00	11 050 000,00
1.23.	Mútuo | 12,5 M€	Crédito Agrícola	12 500 000,00	-	-	-	-	-	-	12 500 000,00
1.24.	Mútuo | 37,5 M€	Novo Banco	37 500 000,00	-	-	-	-	-	-	37 500 000,00
1.25.	Mútuo | 50 M€	Crédito Agrícola e Caixas Associadas	50 000 000,00	-	-	-	-	-	-	50 000 000,00
1.26.	Mútuo | 53.333.333,34 € [4]	Deutsche Pfandbriefbank	40 000 000,00	-	-	-	6 666 666,66	-	6 666 666,66	33 333 333,34
1.27.	Mútuo | 60.000.000,04 € [4]	Deutsche Pfandbriefbank	46 666 666,70	-	-	-	6 666 666,67	-	6 666 666,67	40 000 000,03
1.28.	Mútuo | 25 M€	Bankinter	25 000 000,00	-	-	-	-	-	-	25 000 000,00
1.29.	Mútuo | 75 M€ [5]	Intesa Sanpaolo	66 666 666,66	-	-	-	8 333 333,33	-	8 333 333,33	58 333 333,33
1.30.	Mútuo | 50 M€	ABANCA	50 000 000,00	-	-	-	-	-	-	50 000 000,00
1.31.	Mútuo | 72 M€	BBVA	-	72 000 000,00	-	72 000 000,00	-	-	-	72 000 000,00
1.32.	Mútuo | 50 M€	Banco Montepio	-	50 000 000,00	-	50 000 000,00	-	-	-	50 000 000,00
2.	**Dívida de curto prazo**									
2.1.	Conta corrente | 50 M€ [6]	CGD	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total		**4 661 736 939,47**	**432 000 000,00**	**-**	**432 000 000,00**	**463 712 876,30**	**-**	**463 712 876,30**	**4 630 024 063,17**

[1] Conversão de empréstimos bancários em empréstimos obrigacionistas.

[2] Santander Totta (ex-BANIF), Santander Totta, Novo Banco, Millennium BCP, BPI, BBVA, CGD, Bankinter (ex-Barclays) e Banco Montepio.

[3] Assunção de dívida do Madeira Tecnopolo pela Região Autónoma da Madeira, formalizada através de um Acordo de Assunção de Dívida celebrado em 28/10/2016.

[4] Empréstimos *Schuldschein* contratados pelas Sociedades de Desenvolvimento e pela Madeira Parques Empresariais, em 22/12/2005 e 23/10/2006, ambos no montante de 100 M€, e assumidos pela Região Autónoma da Madeira em 09/03/2023.

[5] Empréstimo *Loan Facility Agreement* contratado pelas Sociedades de Desenvolvimento e pela Madeira Parques Empresariais, em 30/10/2007, no montante de 100 M€, e assumido pela Região Autónoma da Madeira em 18/12/2023.

[6] Empréstimos na modalidade de conta corrente, destinados ao apoio de tesouraria no ano de 2025.

Anexo XXXIX – Relação das amortizações, juros e outras despesas pagas em 2025, por entidade credora

(unidade: euros)

Empréstimo / Entidade	Amortizações	Juros	Outras despesas	Descrição da despesa
Obrigações | 165 M€	**27 500 000,00**	**2 193 539,79**	**9 133,42**	
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; Santander	13 750 000,00	1 421 117,50	4 566,71	Vencimento em janeiro: Capital (10.ª prest.); Juros (18.ª prest.); Agente pagador
	13 750 000,00	772 422,29	4 566,71	Vencimento em julho: Capital (11.ª prest.); Juros (19.ª prest.); Agente pagador
Obrigações | 295 M€	**-**	**1 392 400,00**	**597 878,56**	
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; Santander; BPI	-	696 200,00	3 939,28	Vencimento em janeiro: Juros (7.ª prest.); Agente pagador
	-	696 200,00	3 939,28	Vencimento em julho: Juros (8.ª prest.); Agente pagador
Entidade do Tesouro e Finanças	-	-	295 000,00	Comissão de garantia
	-	-	295 000,00	Comissão de garantia
Mútuo | 32,5 M€	**10 725 000,00**	**436 078,91**	**-**	
Crédito Agrícola	5 362 500,00	250 412,50	-	Vencimento em janeiro: Capital (3.ª prest.); Juros (13.ª prest.)
	5 362 500,00	185 666,41	-	Vencimento em julho: Capital (4.ª prest.); Juros (14.ª prest.)
Obrigações | 355 M€	**-**	**2 942 950,00**	**718 114,88**	
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; Santander; BPI	-	1 471 475,00	4 057,44	Vencimento em janeiro: Juros (11.ª prest.); Agente pagador
	-	1 471 475,00	4 057,44	Vencimento em julho: Juros (12.ª prest.); Agente pagador
Entidade do Tesouro e Finanças	-	-	355 000,00	Comissão de garantia
	-	-	355 000,00	Comissão de garantia
Mútuo | 72 M€	**-**	**1 160 572,00**	**792 400,00**	
BBVA	-	1 160 572,00	-	Vencimento em julho: Juros (1.ª prest.)
	-	-	720 000,00	Comissão *up-front*
Entidade do Tesouro e Finanças	-	-	72 400,00	Comissão de garantia
Mútuo | 1.500 M€	**58 082 706,76**	**19 356 661,41**	**-**	
Entidade do Tesouro e Finanças	29 041 353,38	9 820 959,65	-	Vencimento em janeiro: Capital (18.ª prest.); Juros (23.ª prest.)
	29 041 353,38	9 535 701,76	-	Vencimento em julho: Capital (19.ª prest.); Juros (24.ª prest.)
Obrigações | 225 M€	**-**	**5 838 750,00**	**459 195,98**	
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; Santander; BPI	-	2 919 375,00	4 530,04	Vencimento em janeiro: Juros (5.ª prest.); Agente pagador
	-	2 919 375,00	4 665,94	Vencimento em julho: Juros (6.ª prest.); Agente pagador
Entidade do Tesouro e Finanças	-	-	225 000,00	Comissão de garantia
	-	-	225 000,00	Comissão de garantia
Mútuo | 16.949.180,19 €	**1 694 918,02**	**413 787,31**	**12 895,50**	

Anexo XXXIX – Relação das amortizações, juros e outras despesas pagas em 2025, por entidade credora

(unidade: euros)

Empréstimo / Entidade	Amortizações	Juros	Outras despesas	Descrição da despesa
Bankinter	847 459,01	238 888,53	-	Vencimento em janeiro: Capital (13.ª prest.); Juros (23.ª prest.)
	847 459,01	174 898,78	-	Vencimento em agosto: Capital (14.ª prest.); Juros (24.ª prest.)
Entidade do Tesouro e Finanças	-	-	6 930,33	Comissão de garantia
	-	-	5 965,17	Comissão de garantia
Mútuo | 9.160.551,82 €	**916 055,18**	**223 640,32**	**6 969,66**	
Bankinter	458 027,59	129 112,48	-	Vencimento em janeiro: Capital (13.ª prest.); Juros (23.ª prest.)
	458 027,59	94 527,84	-	Vencimento em agosto: Capital (14.ª prest.); Juros (24.ª prest.)
Entidade do Tesouro e Finanças	-	-	3 745,65	Comissão de garantia
	-	-	3 224,01	Comissão de garantia
Mútuo | 12.214.447,56 €	**1 013 291,01**	**305 170,02**	**-**	
Santander	493 292,84	173 452,15	-	Vencimento em fevereiro: Capital (17.ª prest.); Juros (17.ª prest.)
	519 998,17	131 717,87	-	Vencimento em agosto: Capital (18.ª prest.); Juros (18.ª prest.)
Mútuo | 50 M€	**-**	**741 000,00**	**150 000,00**	
Banco Montepio	-	741 000,00	-	Vencimento em agosto: Juros (1.ª prest.)
	-	-	50 000,00	Comissão *up-front*
	-	-	50 000,00	Comissão de gestão
Entidade do Tesouro e Finanças	-	-	50 000,00	Comissão de garantia
Mútuo | 50 M€	**-**	**779 680,57**	**101 388,89**	
Crédito Agrícola e Caixas Associadas	-	386 636,09	-	Vencimento em março: Juros (6.ª prest.)
	-	393 044,48	-	Vencimento em setembro: Juros (7.ª prest.)
Entidade do Tesouro e Finanças	-	-	50 277,78	Comissão de garantia
	-	-	51 111,11	Comissão de garantia
Mútuo | 50 M€	**2 906 494,93**	**605 201,04**	**44 191,39**	
Banco Europeu de Investimento	2 906 494,93	605 201,04	-	Vencimento em março: Capital (12.ª prest.); Juros (20.ª prest.)
Entidade do Tesouro e Finanças	-	-	44 191,39	Comissão de garantia
Mútuo | 65 M€	**3 611 111,12**	**310 586,54**	**21 967,59**	
Banco Europeu de Investimento	3 611 111,12	180 023,22	-	Vencimento em março: Capital (16.ª prest.); Juros (45.ª prest.)
	-	130 563,32	-	Vencimento em setembro: Juros (46.ª prest.)
Entidade do Tesouro e Finanças	-	-	10 893,52	Comissão de garantia
	-	-	11 074,07	Comissão de garantia
Obrigações | 260 M€	**-**	**4 113 200,00**	**528 490,48**	

Anexo XXXIX – Relação das amortizações, juros e outras despesas pagas em 2025, por entidade credora

(unidade: euros)

Empréstimo / Entidade	Amortizações	Juros	Outras despesas	Descrição da despesa
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; Santander; BPI	-	2 056 600,00	4 665,94	Vencimento em março: Juros (6.ª prest.); Agente pagador
	-	2 056 600,00	3 824,54	Vencimento em setembro: Juros (7.ª prest.); Agente pagador
Entidade do Tesouro e Finanças	-	-	260 000,00	Comissão de garantia
	-	-	260 000,00	Comissão de garantia
Mútuo | 60.000.000,04 €	**6 666 666,67**	**1 199 539,50**	**-**	
Deutsche Pfandbriefbank	3 333 333,34	709 311,30	-	Vencimento em abril: Capital (5.ª prest.); Juros (5.ª prest.)
	3 333 333,33	490 228,20	-	Vencimento em outubro: Capital (6.ª prest.); Juros (6.ª prest.)
***Swap* | 88.570.908,00 €**	**-**	**5 412 848,66**	**-**	
Santander	-	2 495 544,38	-	Vencimento em maio: Juros (17.ª prest.)
	-	2 917 304,28	-	Vencimento em novembro: Juros (18.ª prest.)
Mútuo | 75 M€	**8 333 333,33**	**1 708 432,40**	**6 100,00**	
Intesa Sanpaolo	4 166 666,67	1 000 862,96	-	Vencimento em maio: Capital (3.ª prest.); Juros (3.ª prest.)
	4 166 666,66	707 569,44	-	Vencimento em novembro: Capital (4.ª prest.); Juros (4.ª prest.)
Bison Bank	-	-	6 100,00	Agente pagador
Mútuo | 50 M€	**-**	**1 570 875,00**	**101 388,89**	
ABANCA	-	880 363,89	-	Vencimento em maio: Juros (2.ª prest.)
	-	690 511,11	-	Vencimento em novembro: Juros (3.ª prest.)
Entidade do Tesouro e Finanças	-	-	50 277,78	Comissão de garantia
	-	-	51 111,11	Comissão de garantia
Obrigações | 166 M€	**16 600 000,00**	**3 542 089,56**	**109 375,55**	
Santander	8 300 000,00	1 993 824,16	-	Vencimento em maio: Capital (14.ª prest.); Juros (22.ª prest.)
	8 300 000,00	1 548 265,40	-	Vencimento em novembro: Capital (15.ª prest.); Juros (23.ª prest.)
Entidade do Tesouro e Finanças	-	-	58 745,55	Comissão de garantia
	-	-	50 630,00	Comissão de garantia
Obrigações | 437.917.415,90 €	**43 791 741,59**	**9 344 233,15**	**288 538,92**	
Novo Banco	21 895 870,80	5 259 821,21	-	Vencimento em maio: Capital (14.ª prest.); Juros (19.ª prest.)
	21 895 870,79	4 084 411,94	-	Vencimento em novembro: Capital (15.ª prest.); Juros (20.ª prest.)
	-0,01	-	-	Reposição abatida no pagamento da 15.ª prestação de capital
Entidade do Tesouro e Finanças	-	-	154 974,11	Comissão de garantia
	-	-	133 564,81	Comissão de garantia
Obrigações | 175 M€	**-**	**6 273 750,00**	**358 003,10**	

Anexo XXXIX – Relação das amortizações, juros e outras despesas pagas em 2025, por entidade credora

(unidade: euros)

Empréstimo / Entidade	Amortizações	Juros	Outras despesas	Descrição da despesa
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; Santander; BPI	-	3 136 875,00	4 398,10	Vencimento em maio: Juros (2.ª prest.); Agente pagador
	-	3 136 875,00	3 605,00	Vencimento em novembro: Juros (3.ª prest.); Agente pagador
Entidade do Tesouro e Finanças	-	-	175 000,00	Comissão de garantia
	-	-	175 000,00	Comissão de garantia
Obrigações | 299 M€	**-**	**2 819 570,00**	**607 007,56**	
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; Santander; BPI	-	1 409 785,00	4 950,10	Vencimento em maio: Juros (10.ª prest.); Agente pagador
	-	1 409 785,00	4 057,46	Vencimento em novembro: Juros (11.ª prest.); Agente pagador
Entidade do Tesouro e Finanças	-	-	299 000,00	Comissão de garantia
	-	-	299 000,00	Comissão de garantia
Mútuo | 25 M€	**-**	**816 687,50**	**50 694,45**	
Bankinter	-	407 225,00	-	Vencimento em maio: Juros (4.ª prest.)
	-	409 462,50	-	Vencimento em novembro: Juros (5.ª prest.)
Entidade do Tesouro e Finanças	-	-	25 277,78	Comissão de garantia
	-	-	25 416,67	Comissão de garantia
Obrigações | 275 M€	**-**	**9 006 250,00**	**558 243,19**	
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; Santander; BPI	-	4 503 125,00	3 713,15	Vencimento em maio: Juros (4.ª prest.); Agente pagador
	-	4 503 125,00	4 530,04	Vencimento em novembro: Juros (5.ª prest.); Agente pagador
Entidade do Tesouro e Finanças	-	-	275 000,00	Comissão de garantia
	-	-	275 000,00	Comissão de garantia
Mútuo | 138.819,74 €	**13 881,96**	**2 962,13**	**91,47**	
Santander	6 940,98	1 667,37	-	Vencimento em junho: Capital (14.ª prest.); Juros (24.ª prest.)
	6 940,98	1 294,76	-	Vencimento em dezembro: Capital (15.ª prest.); Juros (25.ª prest.)
Entidade do Tesouro e Finanças	-	-	49,13	Comissão de garantia
	-	-	42,34	Comissão de garantia
Mútuo | 41.975.169,69 €	**4 197 516,96**	**895 661,50**	**27 656,98**	
BPI	2 098 758,48	504 163,29	-	Vencimento em junho: Capital (14.ª prest.); Juros (24.ª prest.)
	2 098 758,48	391 498,21	-	Vencimento em dezembro: Capital (15.ª prest.); Juros (25.ª prest.)
Entidade do Tesouro e Finanças	-	-	14 854,55	Comissão de garantia
	-	-	12 802,43	Comissão de garantia
Mútuo | 240.239.345,94 €	**24 023 934,60**	**5 126 200,46**	**158 291,04**	
Millennium BCP	12 011 967,30	2 885 512,11	-	Vencimento em junho: Capital (14.ª prest.); Juros (24.ª prest.)
	12 011 967,30	2 240 688,35	-	Vencimento em dezembro: Capital (15.ª prest.); Juros (25.ª prest.)

Anexo XXXIX – Relação das amortizações, juros e outras despesas pagas em 2025, por entidade credora

(unidade: euros)

Empréstimo / Entidade	Amortizações	Juros	Outras despesas	Descrição da despesa
Entidade do Tesouro e Finanças	-	-	85 018,04	Comissão de garantia
	-	-	73 273,00	Comissão de garantia
Mútuo | 48.400.244,31 €	**4 840 024,43**	**1 018 970,34**	**31 460,16**	
CGD	2 420 012,22	574 946,50	-	Vencimento em junho: Capital (14.ª prest.); Juros (24.ª prest.)
	2 420 012,21	444 023,84	-	Vencimento em dezembro: Capital (15.ª prest.); Juros (25.ª prest.)
Entidade do Tesouro e Finanças	-	-	16 940,09	Comissão de garantia
	-	-	14 520,07	Comissão de garantia
Mútuo | 93.000.851,37 €	**9 300 085,14**	**1 984 441,83**	**61 277,23**	
Santander	4 650 042,57	1 117 032,19	-	Vencimento em junho: Capital (14.ª prest.); Juros (24.ª prest.)
	4 650 042,57	867 409,64	-	Vencimento em dezembro: Capital (15.ª prest.); Juros (25.ª prest.)
Entidade do Tesouro e Finanças	-	-	32 911,97	Comissão de garantia
	-	-	28 365,26	Comissão de garantia
Mútuo | 12.916.620,71 €	**1 291 662,08**	**275 613,42**	**8 510,62**	
BBVA	645 831,04	155 141,39	-	Vencimento em junho: Capital (14.ª prest.); Juros (24.ª prest.)
	645 831,04	120 472,03	-	Vencimento em dezembro: Capital (15.ª prest.); Juros (25.ª prest.)
Entidade do Tesouro e Finanças	-	-	4 571,05	Comissão de garantia
	-	-	3 939,57	Comissão de garantia
Mútuo | 7.044.525,29 €	**704 452,53**	**148 308,40**	**4 578,94**	
Banco Montepio	352 226,26	83 681,92	-	Vencimento em junho: Capital (14.ª prest.); Juros (24.ª prest.)
	352 226,27	64 626,48	-	Vencimento em dezembro: Capital (15.ª prest.); Juros (25.ª prest.)
Entidade do Tesouro e Finanças	-	-	2 465,58	Comissão de garantia
	-	-	2 113,36	Comissão de garantia
Mútuo | 42,5 M€	**-**	**1 745 621,39**	**-**	
ABANCA	-	942 810,56	-	Vencimento em junho: Juros (14.ª prest.)
	-	802 810,83	-	Vencimento em dezembro: Juros (15.ª prest.)
Mútuo | 37,5 M€	**-**	**581 718,75**	**-**	
Novo Banco	-	290 062,50	-	Vencimento em junho: Juros (12.ª prest.)
	-	291 656,25	-	Vencimento em dezembro: Juros (13.ª prest.)
Obrigações | 310 M€	**-**	**-**	**3 100 000,00**	
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; Santander; BPI	-	-	3 100 000,00	Comissão *up-front*

Anexo XXXIX – Relação das amortizações, juros e outras despesas pagas em 2025, por entidade credora

(unidade: euros)

Empréstimo / Entidade	Amortizações	Juros	Outras despesas	Descrição da despesa
Mútuo | 20 M€	**3 333 333,33**	**167 756,95**	**-**	
Novo Banco	1 666 666,67	115 018,80	-	Vencimento em junho: Capital (11.ª prest.); Juros (18.ª prest.)
	1 666 666,66	52 738,15	-	Vencimento em dezembro: Capital (12.ª prest.); Juros (19.ª prest.)
Mútuo | 53.333.333,34 €	**6 666 666,66**	**953 157,59**	**-**	
Deutsche Pfandbriefbank	3 333 333,34	551 460,00	-	Vencimento em junho: Capital (5.ª prest.); Juros (5.ª prest.)
	3 333 333,32	401 697,59	-	Vencimento em dezembro: Capital (6.ª prest.); Juros (6.ª prest.)
Obrigações | 455 M€	**227 500 000,00**	**8 968 050,00**	**915 098,60**	
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; Santander; BPI	227 500 000,00	8 968 050,00	5 098,60	Vencimento em julho: Capital (1.ª prest.); Juros (7.ª prest.); Agente pagador
Entidade do Tesouro e Finanças	-	-	910 000,00	Comissão de garantia
Obrigações | 25 M€	**-**	**339 250,00**	**4 057,46**	
Millennium BCP	-	339 250,00	4 057,46	Vencimento em outubro: Juros (6.ª prest.); Agente pagador
Obrigações | 458 M€	**-**	**5 225 780,00**	**3 939,28**	
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; Crédit Agricole CIB	-	5 225 780,00	3 939,28	Vencimento em dezembro: Juros (5.ª prest.); Agente pagador
Mútuo | 12,5 M€	**-**	**240 798,61**	**-**	
Crédito Agrícola	-	240 798,61	-	Vencimento em dezembro: Juros (7.ª prest.)
Conta corrente | 50 M€	**-**	**-**	**50 000,00**	
CGD	-	-	50 000,00	Comissão *up-front*
CMVM	**-**	**-**	**10 625,00**	
	-	-	2 500,00	Taxa trimestral de serviços de supervisão (1.º Trimestre)
	-	-	156,25	Majoração de taxas (1.º Trimestre)
	-	-	2 500,00	Taxa trimestral de serviços de supervisão (2.º Trimestre)
	-	-	156,25	Majoração de taxas (2.º Trimestre)
	-	-	2 500,00	Taxa trimestral de serviços de supervisão (3.º Trimestre)
	-	-	156,25	Majoração de taxas (3.º Trimestre)
	-	-	2 500,00	Taxa trimestral de serviços de supervisão (4.º Trimestre)
	-	-	156,25	Majoração de taxas (4.º Trimestre)
Interbolsa	**-**	**-**	**72 626,12**	
Empréstimos obrigacionistas			530,70	Exercício de direitos (juros) - Obrigações | 275 M€ (nov. 2024)
	-	-	530,70	Exercício de direitos (juros) - Obrigações | 458 M€ (dez. 2024)
	-	-	4 961,79	Comissão de manutenção (dez. 2024)

Anexo XXXIX – Relação das amortizações, juros e outras despesas pagas em 2025, por entidade credora

(unidade: euros)

Empréstimo / Entidade	Amortizações	Juros	Outras despesas	Descrição da despesa
	-	-	677,10	Exercício de direitos (capital) - Obrigações | 165 M€ (jan. 2025)
	-	-	541,68	Exercício de direitos (juros) - Obrigações | 165 M€ (jan. 2025)
	-	-	541,68	Exercício de direitos (juros) - Obrigações | 295 M€ (jan. 2025)
	-	-	541,68	Exercício de direitos (juros) - Obrigações | 355 M€ (jan. 2025)
	-	-	541,68	Exercício de direitos (juros) - Obrigações | 225 M€ (jan. 2025)
	-	-	5 032,93	Comissão de manutenção (jan. 2025)
	-	-	5 025,09	Comissão de manutenção (fev. 2025)
	-	-	541,68	Exercício de direitos (juros) - Obrigações | 260 M€ (mar. 2025)
	-	-	5 025,09	Comissão de manutenção (mar. 2025)
	-	-	5 025,09	Comissão de manutenção (abr. 2025)
	-	-	541,68	Exercício de direitos (juros) - Obrigações | 175 M€ (mai. 2025)
	-	-	541,68	Exercício de direitos (juros) - Obrigações | 299 M€ (mai. 2025)
	-	-	5 025,09	Comissão de manutenção (mai. 2025)
	-	-	541,68	Exercício de direitos (juros) - Obrigações | 275 M€ (mai. 2025)
	-	-	337,94	Comissão de registo de emissões (jun.)
	-	-	5 106,32	Comissão de manutenção (jun. 2025)
	-	-	677,10	Exercício de direitos (capital) - Obrigações | 455 M€ (jul. 2025)
	-	-	541,68	Exercício de direitos (juros) - Obrigações | 455 M€ (jul. 2025)
	-	-	677,10	Exercício de direitos (capital) - Obrigações | 165 M€ (jul. 2025)
	-	-	541,68	Exercício de direitos (juros) - Obrigações | 165 M€ (jul. 2025)
	-	-	541,68	Exercício de direitos (juros) - Obrigações | 295 M€ (jul. 2025)
	-	-	541,68	Exercício de direitos (juros) - Obrigações | 355 M€ (jul. 2025)
	-	-	541,68	Exercício de direitos (juros) - Obrigações | 225 M€ (jul. 2025)
	-	-	5 209,23	Comissão de manutenção (jul. 2025)
	-	-	5 148,78	Comissão de manutenção (ago. 2025)
	-	-	541,68	Exercício de direitos (juros) - Obrigações | 260 M€ (set. 2025)
	-	-	5 148,78	Comissão de manutenção (set. 2025)
	-	-	541,68	Exercício de direitos (juros) - Obrigações | 25 M€ (out. 2025)
	-	-	4 926,84	Comissão de manutenção (out. 2025)
	-	-	541,68	Exercício de direitos (juros) - Obrigações | 175 M€ (nov. 2025)
	-	-	4 893,57	Comissão de manutenção (nov. 2025)
Euronext	**-**	**-**	**15 680,00**	
Obrigações | 310 M€	-	-	15 680,00	Comissão de admissão à negociação (jun. 2025)
Morningstar DBRS	**-**	**-**	**13 500,00**	
Contrato de aquisição de serviços de *rating*	-	-	13 500,00	*Fee* anual de rating (1.ª prestação)

Anexo XXXIX – Relação das amortizações, juros e outras despesas pagas em 2025, por entidade credora

(unidade: euros)

Empréstimo / Entidade	Amortizações	Juros	Outras despesas	Descrição da despesa
Fitch Ratings	**-**	**-**	**58 000,00**	
Contrato de aquisição de serviços de *rating*	-	-	29 000,00	*Fee* anual de rating
Moody's	**-**	**-**	**20 000,00**	
Contrato de aquisição de serviços de *rating*	-	-	20 000,00	*Fee* anual de rating
S&P Global Ratings	**-**	**-**	**25 000,00**	
Contrato de aquisição de serviços de *rating*	-	-	25 000,00	*Fee* anual de rating
Despesas de contas à ordem	**-**	**-**	**39 805,91**	
	-	-	39 805,91	Despesas de contas à ordem
Sub-total	**463 712 876,30**	**110 181 785,05**	**10 142 176,82**	
Outras despesas	**-**	**1 211,68**	**99 305,69**	
	-	1 211,68	-	Juros de mora
	-	-	99 305,69	Outros encargos financeiros
Total	**463 712 876,30**	**110 182 996,73**	**10 241 482,51**	

Anexo XL – Relação das amortizações, juros e outras despesas pagas em 2025

(unidade: euros)

Entidade	Amortizações	Juros	Outras despesas	Total
1. Empréstimos de médio e longo prazo	**463 712 876,30**	**104 768 936,39**	**9 935 870,91**	**578 417 683,60**
Novo Banco (437.917.415,90 €)	43 791 741,59	9 344 233,15	288 538,92	53 424 513,66
Santander (166 M€)	16 600 000,00	3 542 089,56	109 375,55	20 251 465,11
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; Santander (165M€)	27 500 000,00	2 193 539,79	12 984,85	29 706 524,64
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; BPI; Santander (455 M€)	227 500 000,00	8 968 050,00	924 810,32	237 392 860,32
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; BPI; Santander (355 M€)	-	2 942 950,00	727 512,45	3 670 462,45
Millennium BCP (25 M€)	-	339 250,00	6 039,94	345 289,94
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; BPI; Santander (299 M€)	-	2 819 570,00	614 699,09	3 434 269,09
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; Crédit Agricole CIB (458M€)	-	5 225 780,00	14 925,68	5 240 705,68
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; BPI; Santander (295 M€)	-	1 392 400,00	606 028,63	1 998 428,63
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; BPI; Santander (260 M€)	-	4 113 200,00	535 912,84	4 649 112,84
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; BPI; Santander (225 M€)	-	5 838 750,00	465 890,61	6 304 640,61
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; BPI; Santander (275 M€)	-	9 006 250,00	565 966,44	9 572 216,44
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; BPI; Santander (175 M€)	-	6 273 750,00	363 658,24	6 637 408,24
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; BPI; Santander (310 M€)	-	-	3 119 664,54	3 119 664,54
Banco Europeu de Investimento (65 M€)	3 611 111,12	310 586,54	21 967,59	3 943 665,25
Banco Europeu de Investimento (50 M€)	2 906 494,93	605 201,04	44 191,39	3 555 887,36
Entidade do Tesouro e Finanças (1.500 M€)	58 082 706,76	19 356 661,41	-	77 439 368,17
Banco Montepio (7.044.525,29 €)	704 452,53	148 308,40	4 578,94	857 339,87
Bankinter (16.949.180,19 €)	1 694 918,02	413 787,31	12 895,50	2 121 600,83
Bankinter (9.160.551,82 €)	916 055,18	223 640,32	6 969,66	1 146 665,16
BBVA (12.916.620,71 €)	1 291 662,08	275 613,42	8 510,62	1 575 786,12
BPI (41.975.169,69 €)	4 197 516,96	895 661,50	27 656,98	5 120 835,44
CGD (48.400.244,31 €)	4 840 024,43	1 018 970,34	31 460,16	5 890 454,93
Millennium BCP (240.239.345,94 €)	24 023 934,60	5 126 200,46	158 291,04	29 308 426,10
Santander (138.819,74 €)	13 881,96	2 962,13	91,47	16 935,56
Santander (93.000.851,37 €)	9 300 085,14	1 984 441,83	61 277,23	11 345 804,20
Novo Banco (20 M€)	3 333 333,33	167 756,95	-	3 501 090,28
Santander (12.214.447,56 €)	1 013 291,01	305 170,02	-	1 318 461,03
ABANCA (42,5 M€)	-	1 745 621,39	-	1 745 621,39
Crédito Agrícola (32,5 M€)	10 725 000,00	436 078,91	-	11 161 078,91

Crédito Agrícola (12,5 M€)	-	240 798,61	-	240 798,61
Novo Banco (37,5 M€)	-	581 718,75	-	581 718,75
Crédito Agrícola e Caixas Associadas (50 M€)	-	779 680,57	101 388,89	881 069,46
Deutsche Pfandbriefbank (53.333.333,34 €)	6 666 666,66	953 157,59	-	7 619 824,25
Deutsche Pfandbriefbank (60.000.000,04 €)	6 666 666,67	1 199 539,50	-	7 866 206,17
Bankinter (25 M€)	-	816 687,50	50 694,45	867 381,95
Intesa Sanpaolo (75 M€)	8 333 333,33	1 708 432,40	6 100,00	10 047 865,73
ABANCA (50 M€)	-	1 570 875,00	101 388,89	1 672 263,89
BBVA (72 M€)	-	1 160 572,00	792 400,00	1 952 972,00
Banco Montepio (50 M€)	-	741 000,00	150 000,00	891 000,00
2. Empréstimos de curto prazo (contas corrente)	**-**	**-**	**50 000,00**	**50 000,00**
CGD (50 M€)	-	-	50 000,00	50 000,00
3. *Swaps*	**-**	**5 412 848,66**	**-**	**5 412 848,66**
Santander (*notional* : 88.570.908,00 €)	-	5 412 848,66	-	5 412 848,66
4. Encargos de agências de *rating*	**-**	**-**	**116 500,00**	**116 500,00**
5. Outros encargos	**-**	**1 211,68**	**139 111,60**	**140 323,28**
Total	**463 712 876,30**	**110 182 996,73**	**10 241 482,51**	**584 137 355,54**

Anexo XLI – Comissão de garantia paga pela Região Autónoma da Madeira em 2025, na qualidade de beneficiária da garantia

(unidade: euros)

Designação do empréstimo	Montante pago
Novo Banco (437.917.415,90 €)	288 538,92
Santander (166 M€)	109 375,55
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; BPI; Santander (455 M€)	910 000,00
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; BPI; Santander (355 M€)	710 000,00
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; BPI; Santander (299 M€)	598 000,00
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; BPI; Santander (295 M€)	590 000,00
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; BPI; Santander (260 M€)	520 000,00
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; BPI; Santander (225 M€)	450 000,00
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; BPI; Santander (275 M€)	550 000,00
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; BPI; Santander (175 M€)	350 000,00
Banco Europeu de Investimento (65 M€)	21 967,59
Banco Europeu de Investimento (50 M€)	44 191,39
Banco Montepio (7.044.525,29 €)	4 578,94
Bankinter (16.949.180,19 €)	12 895,50
Bankinter (9.160.551,82 €)	6 969,66
BBVA (12.916.620,71 €)	8 510,62
BPI (41.975.169,69 €)	27 656,98
CGD (48.400.244,31 €)	31 460,16
Millennium BCP (240.239.345,94 €)	158 291,04
Santander (138.819,74 €)	91,47
Santander (93.000.851,37 €)	61 277,23
Crédito Agrícola e Caixas Associadas (50 M€)	101 388,89
Bankinter (25 M€)	50 694,45
ABANCA (50 M€)	101 388,89
BBVA (72 M€)	72 400,00
Banco Montepio (50 M€)	50 000,00
Total	**5 829 677,28**

Anexo XLII – Empréstimos obrigacionistas em carteira em 31 de dezembro de 2025: distribuição por entidade custodiante

(unidade: euros)

Emissão / Entidade	Montante em dívida	% do total
«*EUR 437.917.415,90 Floating Rate Guaranteed Unsubordinated Notes with final repayment date in 3 June 2028*»	**109 479 353,93**	**3,6%**
Banco de Portugal	109 479 353,93	3,6%
«*RAM 2014-2028*»	**41 500 000,00**	**1,4%**
Banco de Portugal	41 500 000,00	1,4%
«*RAM 2016-2026*»	**13 750 000,00**	**0,4%**
CGD	5 966 666,67	0,2%
Santander	3 891 666,67	0,1%
Millennium BCP	3 891 666,67	0,1%
«*RAM 2018-2028*»	**227 500 000,00**	**7,4%**
BPI	56 850 000,00	1,9%
Millennium BCP	2 500 000,00	0,1%
Santander	1 450 000,00	0,0%
CGD	43 400 000,00	1,4%
Clearstream Europe	2 100 000,00	0,1%
BNP Paribas	71 100 000,00	2,3%
Banco de Portugal	50 100 000,00	1,6%
«*RAM 2019-2029*»	**355 000 000,00**	**11,6%**
BPI	88 700 000,00	2,9%
Millennium BCP	88 700 000,00	2,9%
Banco de Portugal	88 800 000,00	2,9%
CGD	88 800 000,00	2,9%
«*RAM 2019-2027*»	**25 000 000,00**	**0,8%**
Millennium BCP	25 000 000,00	0,8%
«*RAM 2020-2032*»	**299 000 000,00**	**9,7%**
BPI	74 750 000,00	2,4%
Millennium BCP	74 750 000,00	2,4%
Clearstream Europe	6 500 000,00	0,2%
BNP Paribas	68 250 000,00	2,2%
CGD	74 750 000,00	2,4%
«*EUR 458,000,000 Fixed Rate Notes due December 2034*»	**458 000 000,00**	**14,9%**
Caixa Geral de Depósitos	100 000 000,00	3,3%
Millennium BCP	118 000 000,00	3,8%
Banco Montepio	10 000 000,00	0,3%
BNP Paribas	146 350 000,00	4,8%
Clearstream Europe	83 650 000,00	2,7%

Anexo XLII – Empréstimos obrigacionistas em carteira em 31 de dezembro de 2025: distribuição por entidade custodiante

(unidade: euros)

Emissão / Entidade	Montante em dívida	% do total
«*RAM 2021-2031* »	**295 000 000,00**	**9,6%**
BPI	73 750 000,00	2,4%
Millennium BCP	73 750 000,00	2,4%
Banco de Portugal	73 750 000,00	2,4%
CGD	73 750 000,00	2,4%
«*RAM 2022-2035* »	**260 000 000,00**	**8,5%**
BPI	65 000 000,00	2,1%
Millennium BCP	65 000 000,00	2,1%
Banco de Portugal	65 000 000,00	2,1%
CGD	65 000 000,00	2,1%
«*RAM 2022-2036* »	**225 000 000,00**	**7,3%**
BPI	56 250 000,00	1,8%
Millennium BCP	56 250 000,00	1,8%
Banco de Portugal	56 250 000,00	1,8%
CGD	56 250 000,00	1,8%
«*RAM 2023-2038* »	**275 000 000,00**	**9,0%**
BPI	68 750 000,00	2,2%
Millennium BCP	68 750 000,00	2,2%
Banco de Portugal	68 750 000,00	2,2%
CGD	68 750 000,00	2,2%
«*RAM 2024-2038* »	**175 000 000,00**	**5,7%**
BPI	43 750 000,00	1,4%
Millennium BCP	43 750 000,00	1,4%
Banco de Portugal	43 750 000,00	1,4%
CGD	43 750 000,00	1,4%
«*RAM 2025-2040* »	**310 000 000,00**	**10,1%**
BPI	77 500 000,00	2,5%
Millennium BCP	77 500 000,00	2,5%
Banco de Portugal	77 500 000,00	2,5%
CGD	77 500 000,00	2,5%
Total	**3 069 229 353,93**	**100,0%**

Nota: Os valores apresentados correspondem aos montantes em dívida em 31 de dezembro de 2025 dos empréstimos obrigacionistas da dívida direta detidos em carteira nessa data, distribuídos por entidade custodiante, responsável pela custódia dos valores mobiliários (fonte da informação relativa às entidades custodiantes: Interbolsa).

Anexo XLIII – Aplicação do produto de empréstimos contraídos em 2025

(unidade: euros)

Designação do empréstimo	Produto de empréstimos	Aplicação em 2025			Observações
		Em despesa orçamental	Na amortização de empréstimos	Total	
CGD; CaixaBI; Millennium BCP; BPI; Santander (310 M€)	310 000 000,00	-	310 000 000,00	310 000 000,00	*Vide* Anexo XLIII-I
BBVA (72 M€)	72 000 000,00	-	72 000 000,00	72 000 000,00	*Vide* Anexo XLIII-II
Banco Montepio (50 M€)	50 000 000,00	-	50 000 000,00	50 000 000,00	*Vide* Anexo XLIII-III
Total	**432 000 000,00**	**-**	**432 000 000,00**	**432 000 000,00**	

Anexo XLIII-I – Aplicação do produto de empréstimos contraídos em 2025: Contrato de empréstimo entre a RAM e o BBVA (72 M€)

(unidade: euros)

Classificação económica	Entidade pública	Montante pago
D.10.06.03.S0.00	RAM	40 052 151,69
D.10.06.05.S0.00	RAM	29 041 353,38
D.10.06.14.S0.00	RAM	2 906 494,93
Total		**72 000 000,00**

Anexo XLIII-II – Aplicação do produto de empréstimos contraídos em 2025: Contrato de empréstimo entre a RAM e o Banco Montepio (50 M€)

(unidade: euros)

Classificação económica	Entidade pública	Montante pago
D.10.06.03.S0.00	RAM	43 850 000,00
D.09.09.07.AR.S0	APRAM	6 150 000,00
Total		**50 000 000,00**

Anexo XLIII-III – Aplicação do produto de empréstimos contraídos em 2025: Empréstimo obrigacionista: «*RAM 2025-2040* » (310 M€)

(unidade: euros)

Classificação económica	Entidade pública	Montante pago
D.10.06.03.S0.00	RAM	270 690 748,16
D.10.06.05.S0.00	RAM	29 041 353,38
D.10.06.14.S0.00	RAM	3 611 111,12
D.09.09.07.AR.S0	APRAM	6 656 787,34
Total		**310 000 000,00**

Anexo XLIV – Operações de derivados financeiros

(unidade: euros)

Instrumento financeiro	Entidade pública	Instituição financeira	*Notional* inicial	*Notional* a 31/12/2024	*Notional* a 31/12/2025	*Trade date*	Data de início	Data de maturidade	Periodicidade de pagamentos	Condições de pagamentos				*Mark-to-Market* a 31/12/2025
										À contraparte		**Da contraparte**		
Interest rate swap	RAM	Santander Totta	88 570 908,00	88 570 908,00	88 570 908,00	31/03/2021	09/11/2020	09/11/2036	Semestral	Taxa fixa: 8,52%		Taxa variável: *E6m*		-40 871 935,44
										Floor	***Cap***	***KO***	***Euribor***	
Collar KO	APRAM	Société Générale	30 000 000,00	3 000 000,00	-	31/05/2010	28/11/2010	28/05/2029	Semestral	2,8%	4,1725%	5,25%	*E6m*	-
Collar KO	APRAM	Société Générale	63 000 000,00	6 300 000,00	-	31/05/2010	28/11/2010	26/11/2029	Semestral	2,8%	4,165%	5,25%	*E6m*	-
	Total		**181 570 908,00**	**97 870 908,00**	**88 570 908,00**									**-40 871 935,44**

VI.2– DÍVIDA INDIRETA

Anexo XLV - Avales concedidos pela Região Autónoma da Madeira
(Situação em 31 de dezembro de 2025)

(euros)

Entidade beneficiária	Montante do aval	Montante total utilizado até 31/12/2023	Finalidade		Data fim contrato empréstimo	Entidade credora	Situação em 31.dezembro.2024				Situação em 31.dezembro.2025							Obs.
			Resolução				Juros e outros encargos não	Capital em divida acumulado		Total Efetivo	Utilizações	Amortizações pagas	Amortizações não pagas	Juros e outros encargos não pa	Capital em divida acumulado		Total Efetivo	
			N.º	Data				Utilizado	Por utilizar						Utilizado	Por utilizar		
	[a]						[b]	[c]	[d]	[e] = [b] + [c]	[f]	[g]		[h]	[i] = [c] + [f] - [g]	[j] = [d] - [f]	[k] = [h] + [i]	
APRAM- Administração dos Portos da RAM, S.A.	30 000 000,00	30 000 000,00	1423/2003	06/11/2003	15/09/2028	BEI	0,00	7 058 823,47	0,00	**7 058 823,47**	0,00	1 764 705,89	0,00	0,00	5 294 117,58	0,00	**5 294 117,58**	
	30 000 000,00	30 000 000,00	339/2005	06/04/2005	27/05/2025	Commerzbank AG	0,00	3 000 000,00	0,00	**3 000 000,00**	0,00	3 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**[1]**
	63 000 000,00	63 000 000,00	1644/2005	17/11/2005	25/11/2025	DÉXIA CRÉDIT LOCAL, S.A	0,00	6 300 000,00	0,00	**6 300 000,00**	0,00	6 300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**[2] [3]**
	15 000 000,00	15 000 000,00	1397/2007[1]	20/12/2007	28/12/2027	BANCO FINANTIA (antes era DÉXIA CRÉDIT LOCAL, S.A)	0,00	3 461 538,40	0,00	**3 461 538,40**	0,00	1 153 846,16	0,00	0,00	2 307 692,24	0,00	**2 307 692,24**	**[4]**
	10 000 000,00	10 000 000,00	26/2009	15/01/2009	15/12/2031	BEI	0,00	4 117 647,10	0,00	**4 117 647,10**	0,00	588 235,29	0,00	0,00	3 529 411,81	0,00	**3 529 411,81**	
ASSICOM - Associaçãoda Indústria - Associação da Construção da RAM	4 500 000,00	4 464 826,22	378/ 2010; 138/2024	08/04/2010; 04/04/2024	09/07/2028 30/06/2027	CGD	0,00	3 036 142,56		**3 036 142,56**	0,00	375 145,00	0,00	0,00	2 660 997,56	0,00	**2 660 997,56**	**[5]**
Horários do Funchal - Transportes Públicos, S.A	20 000 000,00	18 564 033,81	593/2020 1312/2022 1195/2023 1027/2024	06/08/2020 07/12/2022 23/11/2023 28/11/2024	10/12/2029	CGD	0,00	18 564 033,81	1 435 966,19	**18 564 033,81**	1 080 208,95	8 682 300,76	0,00	0,00	10 961 942,00	0,00	**10 961 942,00**	**[6]**
	20 000 000,00	18 564 033,82	593/2020 1312/2022 1195/2023 1027/2024	06/08/2020 07/12/2022 23/11/2023 28/11/2024	10/12/2029	CEMG	0,00	18 564 033,82	1 435 966,18	**18 564 033,82**	1 080 208,95	8 766 993,05	0,00	0,00	10 877 249,72	0,00	**10 877 249,72**	**[7]**
TOTAL EMPRESAS	**99 500 000,00**						**0,00**	**64 102 219,16**	**2 871 932,37**	**64 102 219,16**	**2 160 417,90**	**30 631 226,15**	**0,00**	**0,00**	**35 631 410,91**	**0,00**	**35 631 410,91**	
TOTAL DIREITOS DE SUPERFÍCIE - HABITAÇÃO	**0,00**						**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
TOTAL ASSOCIAÇÕES E CLUBES DESPORTIVOS	**0,00**						**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
TOTAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**99 500 000,00**						**0,00**	**64 102 219,16**	**2 871 932,37**	**64 102 219,16**	**2 160 417,90**	**30 631 226,15**	**0,00**	**0,00**	**35 631 410,91**	**0,00**	**35 631 410,91**	

[1] Cedência de posição contratal do Banco Déxia Crédit Local, S.A. ao Banco Finantia, S.A. em 25/01/2024

OBSERVAÇÕES ANEXO XLV:

[1] Abrange uma operação de cobertura da taxa de juro para a totalidade do montante mutuado, autorizada pelo ex-Secretário Regional do Plano e Finanças, conforme Anexo ao Certificado de Aval de 7 de abril de 2005, o qual foi emitido a 17 de fevereiro de 2006, na sequência da Resolução n.º 1207/2005 de 18 de agosto. **Aval concluído em 27/05/2025.**

[2] Abrange uma operação de cobertura da taxa de juro para a totalidade do montante mutuado, autorizada pelo ex-Secretário Regional do Plano e Finanças, conforme Anexo ao Certificado de Aval de 18 de novembro de 2005, o qual foi emitido a 17 de fevereiro de 2006, na sequência da Resolução n.º 1207/2005 de 18 de agosto. **Aval concluído em 27/11/2025.**

[3] Alteração da taxa de juro do Contrato, autorizada pelo ex-Secretário Regional do Plano e Finanças, conforme Anexo ao Certificado de Aval de 18 de novembro de 2005, o qual foi emitido a 27 de maio de 2009. **Aval concluído em 27/11/2025.**

[4] Alteração da taxa de juro, autorizada pelo ex-Secretário Regional do Plano e Finanças, conforme Anexo ao Certificado de Aval de 20 de dezembro de 2007, o qual foi emitido a 8 de maio de 2008. Substituição da taxa EONIA pela €STR com efeitos a 3 de janeiro de 2022, autorizada pelo Secretário Regional das Finanças, conforme 2.º Anexo ao Certificado de Aval de 20 de dezembro de 2007, o qual foi emitido a 28 de fevereiro de 2023. Em janeiro de 2024, foi reconhecido e aceite pela Secretaria Regional das Finanças a cedência de Créditos entre o Banco Déxia e o Banco Finantia, mantendo-se o aval.

[5] No âmbito do Processo Executivo nº 1436/23.4T8FNC, foi assinado, um Contrato de Transação entre a CGD, ASSICOM, RAM e DILECTUS, a 10 de novembro de 2023, onde a ASSICOM confessa ser devedora à CGD, SA de um saldo credor de 4.155.610,91€.

A Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 138/2024, publicada no Jornal Oficial n.º 55, I Série, de 8 de abril de 2024, determina manter o Aval da Região Autónoma da Madeira à ASSICOM - Associação da Indústria, Associação da Construção – Região Autónoma da Madeira, atribuído através da Resolução n.º 378/2010, de 13 de abril, publicada no Suplemento do Jornal Oficial, I Série, n.º 28, para garantir a operação de crédito, junto da Caixa Geral de Depósitos, S.A., no montante remanescente de 3.554.605,56€;

A RAM, em 09/04/2024, celebrou a 5.ª alteração ao certificado de aval de 2010, onde constam as condições essenciais do aval, bem como todos os documentos necessários para tornar efetiva a manutenção desta garantia, conforme estipulado no Contrato de Transação, assinado entre as partes, em 10/11/2023.

[6] Em 12/08/2020, foi celebrado um certificado aval ao empréstimo contraído pela Horários do Funchal, SA com a CGD, pelo valor de 20.000.000,00€ e autorizado pela Resolução n.º 593/2020 de 06/08/2020.

Em 18/09/2020, foi retificada a indicação da conta bancária, através do Anexo ao Certificado de Aval de 12 de agosto de 2020.

Em 25/02/2022, foi alterada a finalidade da operação de crédito junto da Caixa Geral de Depósito, SA (CGD) através do 2.º Anexo ao Certificado de Aval de 12 de agosto de 2020.

Em 09/12/2022, foi efetuada a 3ª Alteração ao Certificado de Aval, no que respeita à prorrogação do prazo de utilização, ficando mais um ano para utilizar o empréstimo solicitado, autorizada pela Resolução nº 1312/2022 de 07/12/2022.

Em 04/12/2023, foi efetuada a 4ª Alteração ao Certificado de Aval, no que respeita à prorrogação do prazo de utilização, ficando mais um ano para utilizar o empréstimo solicitado, autorizada pela Resolução nº 1195/2023 de 23/11/2023.

Em 04/12/2024, foi efetuada a 5ª Alteração ao Certificado de Aval, no que respeita à prorrogação do prazo de utilização do empréstimo, aproveitando assim o prazo máximo (5 anos) estipulado no DLR n.º 8/2011/M, de 1 de abril, e respetivas alterações, para utilizar o empréstimo solicitado, autorizada pela Resolução nº 1027/2024 de 28/11/2024.

[7] Em 12/08/2020, foi celebrado um certificado aval ao empréstimo contraído pela Horários do Funchal, SA com a CEMG, pelo valor de 20.000.000,00€ e autorizado pela Resolução n.º 593/2020 de 06/08/2020.

Em 25/02/2022, foi alterada a finalidade da operação de crédito junto da Caixa Económica Montepio Geral, SA (CEMG) através do Anexo ao Certificado de Aval datado de 12 de agosto de 2020.

Em 09/12/2022, foi efetuada a 2ª Alteração ao Certificado de Aval, no que respeita à prorrogação do prazo de utilização, ficando mais um ano para utilizar o empréstimo solicitado, autorizada pela Resolução nº 1312/2022 de 07/12/2022.

Em 04/12/2023, foi efetuada a 3ª Alteração ao Certificado de Aval, no que respeita à prorrogação do prazo de utilização, ficando mais um ano para utilizar o empréstimo solicitado, autorizada pela Resolução nº 1195/2023 de 23/11/2023.

Em 04/12/2024, foi efetuada a 4ª Alteração ao Certificado de Aval, no que respeita à prorrogação do prazo de utilização do empréstimo, aproveitando assim o prazo máximo (5 anos) estipulado no DLR n.º 8/2011/M, de 1 de abril, e respetivas alterações, para utilizar o empréstimo solicitado, autorizada pela Resolução nº 1027/2024 de 28/11/2024.

Anexo XLVI - Avales concedidos pela Região Autónoma da Madeira em 2025

(Situação em 31-12-2025)

(Unidade: euros)

Entidade beneficiária	Finalidade / Resolução		Instituição de crédito	Montante
	N.º	Data		
Total Geral				**0,00**

Anexo XLVII - Relação dos reembolsos resultantes de pagamentos por execução de avales
Ano 2025

(Unidade: euros)

Entidade beneficária	Guia de Receita		Montante	Classificação Orçamental	Obs.
	N.º	Data			
SÓFRITOS- Fábrica de Produtos Alimentares, Lda.	221/2025	20/01/2025	2 236,48	11.07.01.01.78	**[1][6]**
			1 221,07	05.01.02.01.78	**[1][6]**
	1005/2025	12/02/2025	2 240,17	11.07.01.01.78	**[1][6]**
			1 217,38	05.01.02.01.78	**[1][6]**
	2733/2025	24/03/2025	2 243,87	11.07.01.01.78	**[1][6]**
			1 213,68	05.01.02.01.78	**[1][6]**
	3476/2025	14/04/2025	2 247,58	11.07.01.01.78	**[1][6]**
			1 209,97	05.01.02.01.78	**[1][6]**
	4389/2025	22/05/2025	2 251,29	11.07.01.01.78	**[1][6]**
			1 206,26	05.01.02.01.78	**[1][6]**
	5443/2025	11/06/2025	2 255,01	11.07.01.01.78	**[1][6]**
			1 202,54	05.01.02.01.78	**[1][6]**
	6521/2025	14/07/2025	2 258,73	11.07.01.01.78	**[1][6]**
			1 198,82	05.01.02.01.78	**[1][6]**
	7574/2025	14/08/2025	2 262,46	11.07.01.01.78	**[1][6]**
			1 195,09	05.01.02.01.78	**[1][6]**
	8972/2025	29/09/2025	2 266,20	11.07.01.01.78	**[1][6]**
			1 191,35	05.01.02.01.78	**[1][6]**
	9613/2025	16/10/2025	2 269,94	11.07.01.01.78	**[1][6]**
			1 187,61	05.01.02.01.78	**[1][6]**
	10392/2025	07/11/2025	2 273,69	11.07.01.01.78	**[1][6]**
			1 183,86	05.01.02.01.78	**[1][6]**
	11713/2025	15/12/2025	2 277,45	11.07.01.01.78	**[1][6]**
			1 180,10	05.01.02.01.78	**[1][6]**
			41 490,60		
Maria Assis Teixeira Félix	7160/2025	29/07/2025	524,65	04.02.01.01.78	**[2][7]**
	10953/2025	24/11/2025	524,65	04.02.01.01.78	**[2][7]**
			1 049,30		
Inocêncio Batista Bonito e Idalina Maria Ferreira Abreu Bonito	860/2025	10/02/2025	96,10	11.07.01.01.78	**[3][6]**
			23,90	05.01.02.01.78	**[3][6]**
	2042/2025	07/03/2025	96,35	11.07.01.01.78	**[3][6]**
			23,65	05.01.02.01.78	**[3][6]**
	2974/2025	03/04/2025	96,60	11.07.01.01.78	**[3][6]**
			23,40	05.01.02.01.78	**[3][6]**
	3186/2025	09/04/2025	3,50	04.02.01.01.78	**[4]**
	4118/2025	07/05/2025	96,85	11.07.01.01.78	**[3][6]**
			23,15	05.01.02.01.78	**[3][6]**
	4492/2025	16/05/2025	1,72	04.02.01.01.78	**[4]**
	5233/2025	04/06/2025	97,10	11.07.01.01.78	**[3][6]**
			22,90	05.01.02.01.78	**[3][6]**
	6522/2025	14/07/2025	97,35	11.07.01.01.78	**[3][6]**
			22,65	05.01.02.01.78	**[3][6]**
	7317/2025	05/08/2025	97,60	11.07.01.01.78	**[3][6]**
			22,40	05.01.02.01.78	**[3][6]**
	8293/2025	05/09/2025	97,85	11.07.01.01.78	**[3][6]**
			22,15	05.01.02.01.78	**[3][6]**
			2,53	04.02.01.01.78	**[4]**
	9062/2025	02/10/2025	98,11	11.07.01.01.78	**[3][6]**
			21,89	05.01.02.01.78	**[3][6]**
	10136/2025	04/11/2025	98,36	11.07.01.01.78	**[3][6]**
			21,64	05.01.02.01.78	**[3][6]**
	11928/2025	19/12/2025	98,62	11.07.01.01.78	**[3][6]**
			21,38	05.01.02.01.78	**[3][6]**
			38,87	11.07.01.01.78	**[3][6]**
			21,13	05.01.02.01.78	**[3][6]**
	12125/2025	24/12/2025	0,30	11.07.01.01.78	**[3][6]**
			3,48	04.02.01.01.78	**[4]**
			1 391,53		
COOPESCAMADEIRA- Cooperativa de Pesca do Arquipélago da Madeira, CRL	1761/2025	26/02/2025	3 700,41	05.01.02.01.78	**[5] [6]**
			12 618,90	11.07.01.01.78	**[5] [6]**

Anexo XLVII - Relação dos reembolsos resultantes de pagamentos por execução de avales
Ano 2025

(Unidade: euros)

Entidade beneficiária	Guia de Receita		Montante	Classificação Orçamental	Obs.
	N.°	Data			
			3 135,36	05.01.02.01.78	**[5] [6]**
			19 454,67		
José F. Alves Nunes e José A. Alves Nunes/ "Mestre Laginhas, Lda." (embarcação JACA)	7316/2025	16/07/2025	1 337,05	11.07.01.01.78	**[8]**
			662,95	04.02.01.01.78	**[4]**
			2 000,00		
Nunes, Lda - Embarcação Manuel Jesus			0,00	04.02.01.01.78	**[4]**
			0,00		
Total			**65 386,10**		

[1] No âmbito do processo de Insolvência n.º 1302/06.8TBSCR da empresa SÓFRITOS, Lda., aos 18 de fevereiro de 2008, foi celebrado Contrato de Assunção e Confissão de Dívida com Acordo de Pagamento. Aos 14 de agosto de 2009, foi outorgado o Aditamento ao referido Contrato, o qual foi aprovado pela Resolução n.º 1017/2009 de 13 de agosto. Aos 23 de janeiro de 2017, foi outorgado o 2.º Aditamento ao referido Contrato, o qual foi aprovado pela Resolução n.º 19/2017 de 19 de janeiro. Neste último, a dívida em causa da ´SOFRITOS, Lda. foi transmitida às sociedades "ILHOPAN – Panificação e Pastelaria, Lda.", "BOMBOLO – Indústria de Panificação e Pastelaria, Lda." e "MILHO FRITO, Unipessoal, Lda.

[2] No âmbito e na sequência da reabertura do processo relativo à Acção Executiva n.º 436/06.3TCFUN, 2ª Secção da Vara Mista do Tribunal de Comarca do Funchal, e por setença judicial foi fixada em 158,24€/mês a penhora sobre pensão auferida pela devedora, cf. notificação datada de 14 de setembro de 2011. Desde agosto de 2018 até janeiro de 2019 o valor retido da pensão foi de 46,07€ . Redução do valor retido para 35,23€ desde fevereior de 2019 até dezembro 2019. Redução do valor retido para 14,74 desde janeiro 2020.
A CGA de acordo com o oficio (E: VP/24607/2021 de 05/07/2021) diz que não vai efetuar mais retenções na pensão da sra. Maria Assis, até ordem contrária, pois a pensão é inferior ao valor do salário mínimo garantido em vigor a partir de 01 janeiro de 2021). No entanto, no mês de Julho, foi efetuada a transferência no montante de 433,16€. A CGA continua a efetuar as transferências aquando dos subsídios de férias e natal.

[3] Acordo de Regularização de dívida celebrado em 5 de abril de 2016, nos termos da Resolução n.º 158/2016 de 31 de março.

[4] Juros de mora.

[5] Efetuada 4ª alteração ao ARD, celebrado em 29/12/2022, de acordo com a Resolução nº 1374/2022, de 28 de dezembro e comunicada através do ofício nº VP/21953/2021, de 11/08/2021. A 25/11/2025, foi efetuada a 5.ª Alteração ao Acordo de Regularização de Dívida através da Resolução n.º 921/2025, de 24/11/2025 - JORAM I SÉRIE n.º 208 - 2.º suplemento.

[6] Classificação Económica 11.07.01.01.78 respeitante à amortização de capital e 05.01.02.01.78 respeitante ao pagamento de juros remuneratórios

[7] Classificação Económica 04.02.01.01.78 respeitante ao pagamento de juros civis **e juros de mora**

[8] Em 25 de março de 2004 a RAM assumiu a dívida avalizada, através da Resolução nº 394/2004 de 25/03. A 1ª alteração foi efetuada a 19/05 através da Resolução nº 637/2006 de 17/05. A 2ª alteração ao acordo deu-se a 13/07 através da resolução nº 729/2007 de 13/07. A 3ª alteração ao acordo deu-se a 25/02 através da resolução nº 162/2008 de 21/02. A 4ª alteração ao acordo deu-se a 29/12 através da resolução nº 1321/2014 de 29/12. A 5ª alteração verificou-se em 31/12 através da resolução nº 1489/2021 de 29/12 e a 6ª alteração verificou-se em 16/01 através da resolução nº 1144/2025, de 30/12/2025.

Anexo XLVIII - Relação dos pagamentos efetuados pela execução de avales prestados
Ano 2025

(Unidade: euros)

Entidade beneficária	Resolução		Montante	Natureza da despesa	Obs.
	N.°	Data			
Total			**0,00**		

Anexo XLIX - Relação das comissões sobre avales prestados pela Região, liquidadas e cobradas

Ano 2025

(Unidade: euros)

Entidade beneficiária		Montante Devido ou Liquidado	Taxa de Comissão de Aval	Período de cobrança	Montante Arrecadado ou Cobrado	Guia de Receita		Classificação Económica	Obs.
						N.º	Data		
MPE - Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A.	swaps	3 872,30	0,10%	08.11.2024 a 08.05.2025	3 872,30	4119/2025	09/05/2029	08.01.01.01.78	
	swaps	3 936,48	0,10%	08.05.2025 a 08.11.2025	3 936,48	10778/2025	19/11/2029	08.01.01.01.78	
		7 808,78			**7 808,78**				
APRAM- Administração dos Portos da RAM, S.A.		7 174,84	0,10%	15.12.2024 a 15.12.2025	7 174,84	11841/2025	20/12/2029	08.01.01.01.78	
		1 750,00	0,10%	28.12.2024 a 28.06.2025	1 750,00	6211/2025	01/07/2029	08.01.01.01.78	
		1 466,35	0,10%	28.06.2025 a 28.12.2025	1 466,35	12246/2025	31/12/2029	08.01.01.01.78	
		10 391,19			**10 391,19**				
ASSICOM - Associação da Indústria - Associação da Construção da RAM		7 632,53	0,50%	31.12.2024 a 30.06.2025	7 632,53	6212/2025	01/07/2029	08.01.01.01.99	
		7 292,58	0,50%	30.06.2025 a 31.12.2025	7 292,58	12294/2025	01/01/2030	08.01.01.01.99	
		14 925,11			**14 925,11**				
HF- Horários do Funchal, Transportes Públicos, S.A.		1 598,57	0,10%	10.12.2024 a 10.01.2025	1 598,57	505/2025	29/01/2029	08.01.01.01.78	
		1 598,57	0,10%	10.12.2024 a 10.01.2025	1 598,57	504/2025	29/01/2029	08.01.01.01.78	
		1 617,27	0,10%	10.01.2025 a 10.02.2025	1 617,27	1289/2025	15/02/2029	08.01.01.01.78	
		1 613,97	0,10%	10.01.2025 a 10.02.2025	1 613,97	1290/2025	15/02/2029	08.01.01.01.78	
		1 480,90	0,10%	10.02.2025 a 10.03.2025	1 480,90	2576/2025	20/03/2029	08.01.01.01.78	
		1 480,34	0,10%	10.02.2025 a 10.03.2025	1 480,34	2577/2025	20/03/2029	08.01.01.01.78	
		1 646,57	0,10%	10.03.2025 a 10.04.2025	1 646,57	3911/2025	01/05/2029	08.01.01.01.78	
		1 646,57	0,10%	10.03.2025 a 10.04.2025	1 646,57	3910/2025	01/05/2029	08.01.01.01.78	
		1 593,98	0,10%	10.04.2025 a 10.05.2025	1 593,98	4534/2025	20/05/2029	08.01.01.01.78	
		1 593,98	0,10%	10.04.2025 a 10.05.2025	1 593,98	4533/2025	20/05/2029	08.01.01.01.78	
		1 647,29	0,10%	10.05.2025 a 10.06.2025	1 647,29	5883/2025	21/06/2029	08.01.01.01.78	
		1 647,29	0,10%	10.05.2025 a 10.06.2025	1 647,29	5882/2025	21/06/2029	08.01.01.01.78	
		1 609,95	0,10%	10.06.2025 a 10.07.2025	1 609,95	6691/2025	17/07/2029	08.01.01.01.78	
		1 610,14	0,10%	10.06.2025 a 10.07.2025	1 610,14	6690/2025	17/07/2029	08.01.01.01.78	
		1 684,51	0,10%	10.07.2025 a 10.08.2025	1 684,51	7817/2025	23/08/2029	08.01.01.01.78	
		1 684,20	0,10%	10.07.2025 a 10.08.2025	1 684,20	7816/2025	23/08/2029	08.01.01.01.78	
		1 691,59	0,10%	10.08.2025 a 10.09.2025	1 691,59	9008/2025	30/09/2029	08.01.01.01.78	
		1 691,59	0,10%	10.08.2025 a 10.09.2025	1 691,59	9009/2025	30/09/2029	08.01.01.01.78	
		959,91	0,10%	10.09.2025 a 10.10.2025	959,91	9164/2025	08/10/2029	08.01.01.01.78	
		970,59	0,10%	10.09.2025 a 10.10.2025	970,59	9163/2025	08/10/2029	08.01.01.01.78	
		973,52	0,10%	10.10.2025 a 10.11.2025	973,52	10253/2025	06/11/2029	08.01.01.01.78	
		983,28	0,10%	10.10.2025 a 10.11.2025	983,28	10254/2025	06/11/2029	08.01.01.01.78	
		924,30	0,10%	10.11.2025 a 10.12.2025	924,30	11359/2025	06/12/2029	08.01.01.01.78	
		932,53	0,10%	10.11.2025 a 10.12.2025	932,53	11360/2025	06/12/2029	08.01.01.01.78	
		936,65	0,10%	10.12.2025 a 10.01.2026	936,65	12126/2025	31/12/2029	08.01.01.01.78	
		943,95	0,10%	10.12.2025 a 10.01.2026	943,95	12127/2025	31/12/2029	08.01.01.01.78	
		36 762,01			**36 762,01**				
Total		**69 887,09**			**69 887,09**				

Anexo L - Dívida Pública da Região Autónoma da Madeira

Administração Pública Regional da Madeira

(Unidade: mil euros)

Anos / Operação SEC	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
AF.3 - Títulos exceto ações	490 894	460 094	272 410	438 410	876 327	1 086 327	1 336 327	1 517 722	1 808 330	2 466 188	2 648 296	2 800 405	2 987 513	3 074 621	3 069 229
AF.4 - Empréstimos	3 863 256	3 924 304	4 255 736	4 255 951	3 995 241	3 691 718	3 455 917	3 218 584	2 844 776	2 660 352	2 441 581	2 230 619	2 014 799	1 850 217	1 762 854
Total	**4 354 150**	**4 384 398**	**4 528 146**	**4 694 361**	**4 871 568**	**4 778 046**	**4 792 244**	**4 736 306**	**4 653 106**	**5 126 540**	**5 089 878**	**5 031 023**	**5 002 312**	**4 924 838**	**4 832 083**

Governo Regional e Serviços e Fundos Autónomos

(Unidade: mil euros) (Unidade: mil euros)

Anos / Operação SEC	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
AF.3 - Títulos exceto ações	490 894	460 094	272 410	438 410	876 327	1 086 327	1 336 327	1 517 722	1 808 330	2 466 188	2 648 296	2 800 405	2 987 513	3 074 621	3 069 229
AF.4 - Empréstimos	2 536 737	2 822 234	3 150 571	3 198 905	3 022 936	2 806 576	2 714 574	2 542 839	2 305 972	2 165 688	1 997 770	1 821 644	1 845 699	1 704 686	1 656 569
Total	**3 027 631**	**3 282 328**	**3 422 981**	**3 637 315**	**3 899 263**	**3 892 903**	**4 050 902**	**4 060 560**	**4 114 301**	**4 631 876**	**4 646 066**	**4 622 048**	**4 833 212**	**4 779 307**	**4 725 798**

Empresas Públicas classificadas no perímetro da APR

(Unidade: mil euros) (Unidade: mil euros)

Anos / Operação SEC	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
AF.3 - Títulos exceto ações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AF.4 - Empréstimos	1 326 519	1 102 070	1 105 165	1 057 046	972 305	885 143	741 342	675 745	538 805	494 664	443 812	408 975	169 100	145 531	106 285
Total	**1 326 519**	**1 102 070**	**1 105 165**	**1 057 046**	**972 305**	**885 143**	**741 342**	**675 745**	**538 805**	**494 664**	**443 812**	**408 975**	**169 100**	**145 531**	**106 285**

Fonte: DREM/BdP

Notas:

Dívida calculada de acordo com a definição utilizada no Procedimento dos Défices Excessivos (Regulamento (CE) 479/2009, de 25 de maio), isto é, dívida bruta consolidada das administrações públicas (AP) ao valor nominal ou facial (vulgo, dívida de Maastricht).

As empresas classificadas no perímetro das APR são: PATRIRAM, SMD, SDPO, SDNM, SDPS, APRAM, ARDITI, CARAM, IHM, MT, SESARAM, HF, TiiM e Invest Madeira.

Os valores apresentados têm como referência a base 2021 das Contas Nacionais Portuguesas.

VI.3 – DÍVIDA PÚBLICA E ADMINISTRATIVA

Anexo LI - Dívida administrativa em 31 de dezembro de 2025, por classificação económica

(Unidade: euros)

Designação	Governo Regional (1)	Serviços e Fundos Autónomos (2)	Entidades Públicas Reclassificadas (3)	TOTAL (4)=(1)+(2)+(3)
Despesa Corrente	**10 565 105,41**	**90 452 901,93**	**69 238 039,58**	**170 256 046,92**
01 Despesas com o Pessoal	831 614,62	381 494,41	3 704 892,72	4 918 001,75
0101 Remunerações certas e permanentes	*94 919,28*	*147 553,01*	*1 244 753,77*	*1 487 226,06*
0102 Abonos Variáveis ou Eventuais	*944,07*	*2 457,27*	*10 314,82*	*13 716,16*
0103 Segurança Social	*735 751,27*	*231 484,13*	*2 449 824,13*	*3 417 059,53*
02 Aquisição de Bens e Serviços	5 586 413,43	29 465 625,22	63 711 257,93	98 763 296,58
03 Juros e outros encargos	1 037 142,35	829 793,66	1 811 587,57	3 678 523,58
04 Transferências Correntes	3 106 658,90	59 775 988,64	0,00	62 882 647,54
0403 a 0406 Administrações Públicas	*2 405 622,64*	*57 307 258,00*	*0,00*	*59 712 880,64*
0401, 0402, 0407 a 0409 Outras transferências correntes	*701 036,26*	*2 468 730,64*	*0,00*	*3 169 766,90*
05 Subsídios	0,00	0,00	233,76	233,76
06 Outras Despesas Correntes	3 276,11	0,00	10 067,60	13 343,71
Despesas de Capital	**19 844 534,38**	**232 668,78**	**6 290 558,97**	**26 367 762,13**
07 Aquisição de Bens de Capital	9 471 898,89	232 668,78	6 290 558,97	15 995 126,64
08 Transferências de capital	10 372 635,49	0,00	0,00	10 372 635,49
0803 a 0806 Administrações Públicas	*26 341,60*	*0,00*	*0,00*	*26 341,60*
0801,0802,0807 a 0809 Outras transferências de capital	*10 346 293,89*	*0,00*	*0,00*	*10 346 293,89*
11 Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**30 409 639,79**	**90 685 570,71**	**75 528 598,55**	**196 623 809,05**

Notas:

- Inclui todos os valores em dívida reportados pelos serviços, em Passivos, à DROT, até à data, de acordo com a estrutura do Mapa dos Pagamentos em Atraso.

Anexo LI.I - Plano de Liquidação de valores em dívida em 31 de dezembro de 2025

(mil euros)

Setor/Tipo de despesa	DÍVIDA EM 31/12/2025*	POUPANÇAS ESTIMADAS	DÍVIDA A REGULARIZAR	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	TOTAL
OBRAS PÚBLICAS E CONSTRUÇÃO CIVIL	1 231	991	240	240							240
CONTRATOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	1 045	0	1 045	987	58						1 045
SAÚDE	88 544	0	88 544	87 441	1 104						88 544
DESPORTO	10 121	0	10 121	2 038	1 583	1 500	1 500	1 500	1 500	500	10 121
EXPROPRIAÇÕES	8 236	3 956	4 280	1 915	2 365						4 280
ELETRICIDADE, ÁGUA E COMUNICAÇÕES	433	2	431	429	2						431
DIVERSAS	8 581	9	8 572	5 216	3 356						8 572
EMPRESAS PÚBLICAS RECLASSIFICADAS	76 309	0	76 309	71 135	5 174						76 309
TOTAL	**194 500**	**4 957**	**189 542**	**169 400**	**13 642**	**1 500**	**1 500**	**1 500**	**1 500**	**500**	**189 542**

* Reporte provisório de 2025 (reporte de janeiro)

Anexo LI.II - Acordos de Regularização de Dívida - Situação em 31/12/2025

(Unidade: Euros)

N.º ARD	Data ARD	NIF	Designação	VALOR EM DÍVIDA EM 31-12-2024	2025	2026
1/DRPRGOP/2013/ ADENDA	02-12-2013/ 12-02-2015	511122349	Construções MKM, Lda.	24 142,09	24 142,09	-
10-VP/2014	2014	500302200	RAM E ZAGOPE, S.A 02/12/2014 (VER NOTA 13)	1 047 576,58	1 047 576,58	-
TOTAL				**1 071 718,67**	**1 071 718,67**	**-**

Anexo LII - Responsabilidades Contingentes

Departamento do Governo Regional	Identificação do Serviço	Natureza	Descrição	Estimativa do efeito financeiro*	Momento Possível do Exfluxo Financeiro
SRAP	GRM	Processos Judiciais em curso	Processo de Impugnação n.º 222/24.9BEFUN do Tribunal Administrativo do Funchal	45 869,54	não determinado
SRAP	GRM	Processos Judiciais em curso	Processo Administrativo n.º 240/24.7BEFUN	39 945,80	não determinado
SRAP	GRM	Processos Judiciais em curso	Processo Administrativo n.º 524/24.4BEFUN	30 000,01	não determinado
SRAP	GRM	Processos Judiciais em curso	Processo Administrativo n.º 132/21.1BEFUN	30 000,01	não determinado
SRAP	GRM	Processos Judiciais em curso	Processo Administrativo n.º 307/18.0BEFUN	732 850,44	não determinado
SRAP	GRM	Processos Judiciais em curso	Processo n.º 222/24.9BEFUN	30 000,01	não determinado
SRAP	GRM	Processos Judiciais em curso	Processo n.º 285/22.1BEFUN	n.a	não determinado
SRAP	GRM	Processos Judiciais em curso	Processo n.º 5/23.BEFUN	30 000,01	não determinado
SRAP	GRM	Processos Judiciais em curso	Processo n.º 225/23.0BEFUN	6 713,95	não determinado
SRAP	GRM	Processos Judiciais em curso	Processo n.º 225/20.2T8FNC-D	n.a	não determinado
SRAP	GRM	Processos Judiciais em curso	Processo n.º 103/21.8BEFUN	195 650,00	não determinado
SRF	GRM	Garantias Prestadas	Aval concedido à APRAM- Administração dos Portos da RAM, S.A. via BEI (Resolução n.º 1423/2003) no montante de 30.000.000 €	5 294 117,58	não determinado
SRF	GRM	Garantias Prestadas	Aval concedido à APRAM- Administração dos Portos da RAM, S.A. via DÉXIA CRÉDIT LOCAL, S.A. (Resolução n.º 1397/07) no montante de 15.000.000 €	2 307 692,24	não determinado
SRF	GRM	Garantias Prestadas	Aval concedido à APRAM- Administração dos Portos da RAM, S.A.via BEI (Resolução n.º 26/09) no montante de 10.000.000 €	3 529 411,81	não determinado
SRF	GRM	Garantias Prestadas	Aval concedido à Horários do Funchal- Transportes Públicos, S.A. via CEMG (Resolução n.º 593/2020) no montante de 20.000.000 €	10 877 249,72	não determinado
SRF	GRM	Garantias Prestadas	Aval concedido à Horários do Funchal- Transportes Públicos, S.A. via Caixa Geral de Depósitos (Resolução n.º 593/2020) no montante de 20.000.000 €	10 961 942,00	não determinado
SRF	GRM	Garantias Prestadas	Aval concedido à ASSICOM via Caixa Geral de Depósitos	2 660 997,56	não determinado
SRF	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 37/25.7BEFUN	57 618,76	não determinado
SRF	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 345/27.7BEFUN	1 752 829,46	não determinado
SRF	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 346/25.5BEFUN	500 746,18	não determinado
SRF	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 340/25.6BEFUN	1 737 865,06	não determinado
SRF	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 4395/23.0BELSB	1 426 979,53	não determinado
SRF	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 297/14.9BEFUN	30 000,01	não determinado
SRF	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 824/21.6T8FNC - convertido no Processo n.º 129/23.7BEFUN	31 000 927,07	não determinado
SRF	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 476/25.3BEFUN - Ação Administrativa com possíveis custas processuais	n.a	não determinado
SRF	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 310/25.4BEFUN - Ação Administrativa com possíveis custas processuais	n.a	não determinado
SRF	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 4301/23.1BELSB	1 299 261,19	não determinado
SRF	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 4302/23.0BELSB	1 061 678,01	não determinado
SRF	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 4303/23.8BELSB	6 238 645,80	não determinado
SRF	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 4304/23.6BELSB	3 035 917,95	não determinado
SRF	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 4305/23.4BELSB	13 849 914,30	não determinado
SRF	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 4306/23.2BELSB	1 240 855,36	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 68/16.8BEFUN	30 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 154/24.0BEFUN	30 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 179/19.8BEFUN	28 822,00	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 258/19.1BEFUN	30 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 122/11.2BEFUN-A	40 078,04	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 22/15.7BEFUN	30 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 340/15.4BEFUN	30 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 395/15.1BECTB	30 001,00	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 371/15.4BEFUN	5 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 194/19.1BEFUN	26 207,60	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 2528/22.2BEPRT	30 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 548/17.8BESNT	3 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 419/18.0BEFUN	5 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 43/24.9BEFUN	30 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 524/24.4BEFUN	30 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 213/21.1BEFUN	5 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 155/22.3BEFUN	5 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 192/16.7BEFUN	24 495,74	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 153/17.9BEFUN	14 314,60	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 97/16.1BEFUN	5 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 68/16.8BEFUN	15 000,00	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 187/22.1BEFUN	46 094,74	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 179/19.8BEFUN	28 822,00	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 98/24.6BEFUN	30 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 402/23.4BEFUN	30 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 280/21.8BEFUN	5 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 281/21.6BEFUN	5 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 282/21.4BEFUN	5 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 283/21.2BEFUN	5 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 284/21.0BEFUN	5 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 258/19.1BEFUN	30 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 376/18.3BEFUN	5 000,01	não determinado

Anexo LII - Responsabilidades Contingentes

Departamento do Governo Regional	Identificação do Serviço	Natureza	Descrição	Estimativa do efeito financeiro*	Momento Possível do Exfluxo Financeiro
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 203/22.7BEFUN	38 447,88	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 122/11.2BEFUN-A	40 078,04	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 390/24.0BEFUN	30 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 118/13.0BEFUN	5 574 732,55	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 214/20.7BEFUN	5 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 72/23.0BEFUN	5 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 71/23.1BEFUN	5 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 30/16.0BEFUN	5 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 481/15.8BEFUN	15 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 233/17.0BEFUN	5 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 265/18.1BEFUN	30 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 146/24.0BEFUN	80 941,47	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 335/14.5BEFUN	30 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 22/15.7BEFUN	30 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 40/23.1BEFUN	5 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 302/22.5BEFUN	5 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 273/16.7BEFUN	5 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 260/23.9BEFUN	30 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 410/24.8BEFUN	30 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 433/23.4BEFUN	5 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 59/19.7BEFUN	5 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 296/12.5BEFUN	56 093,78	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 78/18.0BEFUN	46 094,74	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 580/24.5BEFUN	5 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 355/18.0BEFUN	30 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 10/19.4BEFUN	60 000,00	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 51/16.3BEFUN	30 969,08	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 340/15.4BEFUN	30 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 9/19.0BEFUN	30 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 395/15.1BECTB	30 001,00	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 59/23.2BEFUN	5 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 60/23.6BEFUN	5 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 35/23.5BEFUN	5 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 371/15.4BEFUN	5 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 64/24.1BEFUN	5 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 194/19.1BEFUN	26 207,60	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 174/23.2BEFUN	30 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 389/18.5BEFUN	5 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 345/24.4BEFUN	30 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 5/16.0BEFUN	30 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 2/24.1BEFUN	30 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 192/20.2BEFUN	30 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 166/16.8BEFUN	30 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 28/23.2BEFUN	5 000,01	não determinado
SREI	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 276/10.5BEFUN	118 419,93	não determinado
SREI	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 273/17.0BEFUN	566 250,00	não determinado
SREI	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 127/24.3T8FNC	70 350,00	não determinado
SREI	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 75/14.5BEFUN (Processo n.º 266/07.5TBSCR)	27 935,18	não determinado
SREI	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 333/15.1BEFUN	1 134 093,95	não determinado
SREI	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 39/11STCFUN e Processo n.º 112/12.8TCFUN	394 207,00	não determinado
SREI	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 4108/16.2T8FNC	2 326,25	não determinado
SREI	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 46/18.2BEFUN - Ação Administrativa Comum	15 206,83	não determinado
SREI	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 46/20.2BEFUN	30 000,01	não determinado
SREI	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 231/23.5BEFUN	315 164,60	não determinado
SREI	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 290/23.0BEFUN	130 207,00	não determinado
SREI	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 303/23.6BEFUN	552 985,17	não determinado
SREI	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 101/20.9BEFUN	25 886,99	não determinado
SREI	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 389/23.3BEFUN	487 501,62	não determinado
SREI	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 60/24.9BEFUN	167 021,85	não determinado
SREI	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 22/18.5BEFUN	298 912,00	não determinado
SREI	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 45/20.4BEFUN	346 000,00	não determinado
SREI	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 323/21.5BEFUN	77 947,08	não determinado
SREI	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 80/22.8BEFUN	5 950 000,00	não determinado
SREI	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 230/25.2BEFUN - Ação Administrativa: Contestação e eventuais recursos	30 000,00	não determinado
SREI	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 426/18.3BEFUN - Ação Administrativa: Contestação e eventuais recursos	5 518,87	não determinado
SREI	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 601/24.1BEFUN - Ação Administrativa: Contestação e eventuais recursos	5 310,00	não determinado
SREI	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 153/16.6BEFUN - Ação Administrativa	13 836,76	não determinado
SREI	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 46/18.2BEFUN - Ação Administrativa	15 206,83	não determinado
SRF	PATRIRAM - TITULARIDADE E GESTÃO DE PATRIMÓNIO PÚBLICO REGIONAL, S.A.	Processos judiciais em curso	Processo nº 316/24.3BEFUN	n.a	não determinado

Anexo LII - Responsabilidades Contingentes

Departamento do Governo Regional	Identificação do Serviço	Natureza	Descrição	Estimativa do efeito financeiro*	Momento Possível do Exfluxo Financeiro
SRF	SDM - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DA MADEIRA, S.A.	Processos judiciais em curso	Valor de iva não liquidado referente a 4 exercícios (2016/2017/2018/2019) + juros de mora, relativo a inspeção da AT com início em 15 de julho de 2020, em que o CA da SDM entendeu constituir uma provisão no exercício de 2020 e um reforço em 2024. Durante o exercício de 2025 foi utilizada provisão no montante de 5.074.156 euros, correspondente ao pagamento da quota-parte da SDM à Autoridade Tributária no âmbito do processo do IVA. Após esse pagamento, o saldo remanescente da provisão ascendia a 1.422.034 euros. Na sequência da reavaliação do montante necessário para fazer face aos juros compensatórios ainda em discussão no referido processo, concluiu-se que o valor adequado a manter provisionado relativamente ao processo do IVA ascendia a 803.791 euros. A diferença apurada, no montante de 618.244 euros, foi reclassificada para provisão relativa ao Processo n.º 2335/14.6T8FNC, tendo sido ainda constituída provisão adicional para esse processo no montante de 337.438 euros.	1 759 472,00	não determinado
SRF	SDM - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DA MADEIRA, S.A.	Outras	Em consequência do processo do IVA, foi prestada uma garantia bancária autónoma, incondicional, até ao montante máximo de 989.875 euros a favor da AT, cuja taxa anual ascende os 0,24%/ano. Durante o exercío de 2025, os custos inerentes à referida garantia ascendem a 11.597 euros, e os mesmo estão registados nas contas de custos da empresa. Nos termos do contrato celebrado aquando da transmissão das ações da Sociedade, tais encargos são refaturados aos anteriores acionistas, na proporção das respetivas participações sociais à data da alienação. À data de 31 de dezembro de 2025, a garantia mantém-se em vigor relativamente aos montantes ainda sujeitos a decisão judicial definitiva.	989 875,00	não determinado
SRAP	ARM - AGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A.	Processos judiciais em curso	Processo n.º 280/16.0BEFUN	2 820 948,15	não determinado
SRAP	ARM - AGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A.	Processos judiciais em curso	Processo n.º 235/14.9BEFUN	3 180 449,41	não determinado
SRAP	ARM - AGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A.	Processos judiciais em curso	Processo n.º 63/15.4BEFUN	46 024 018,05	não determinado
SRAP	ARM - AGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A.	Processos judiciais em curso	Processo nº 303/17.5BEFUN	3 514 617,94	não determinado
SRAP	ARM - AGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A.	Processos judiciais em curso	Processo nº 265/22.7BEFUN	n.a	não determinado
SRAP	ARM - AGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A.	Processos judiciais em curso	Processo n.º 03153/07	15 147 136,42	não determinado
SRAP	ARM - AGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A.	Processos judiciais em curso	Processos 53/22.0T8PTS – Parcela 2, 54/22.9T8PTS – Parcela 3	500 000,00	não determinado
SRAP	ARM - AGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A.	Processos judiciais em curso	Processo n.º 293/22.2BEFUN	250 751,54	não determinado
SRAP	ARM - AGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A.	Processos judiciais em curso	Processo n.º 310/16.5BEFUN - Impugnação dos atos de liquidação de taxa de ocupação do domínio público municipal, com referência aos anos de 2012 a 2015	1 499 400,00	não determinado
SRAP	ARM - AGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A.	Processos judiciais em curso	Processo n.º 330/9BEFUN - Impugnação dos atos de liquidação de taxa de ocupação do domínio público municipal, com referência aos anos de 2018 a 2022	451 410,00	não determinado
SRAP	ARM - AGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A.	Processos judiciais em curso	Processo n.º 53/25.9BEFUN - Impugnação dos atos de liquidação de taxa de ocupação do domínio público municipal, com referência ao ano de 2023	90 282,00	não determinado
SRAP	ARM - AGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A.	Processos judiciais em curso	Processo n.º 395/25.3BEFUN - Impugnação dos atos de liquidação de taxa de ocupação do domínio público municipal, com referência aos anos de 2023 e 2024	180 564,00	não determinado
SRTAC	INSTITUTO DAS FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, IP-RAM	Processos judiciais em curso	Acidente em Serviço	12 000,00	não determinado
SRTAC	INSTITUTO DAS FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, IP-RAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 592/23.6T8SCR	17 500,00	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 412/25.7BEFUN	98 944,57	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 282/25.5BEFUN	30 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 245/25.0BEFUN	30 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 224/25.8BEFUN	30 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 204/25.3BEFUN	30 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 110/25.1BEFUN	30 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 689/24.5BEPNF	30 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 84/24.5BEPNF	30 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 382/23.6BEFUN-A	30 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 341/23.9BEFUN-A	30 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 576/24.4BEFUN	30 000,01	não determinado
SRE	GRM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 390/24.BEFUN	30 000,01	não determinado
SRE	ARDITI - AGÊNCIA REGIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA INVESTIGAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Processos judiciais em curso	Processo n.º 4405/23.0T8FNC no Juízo do Trabalho do Funchal, com recurso de apelação para o Tribunal da Relação de Lisboa	136 139,19	não determinado
SRE	CONSERVATÓRIO - ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA - ENG.º LUIZ PETER CLODE	Processos judiciais em curso	Processo n.º 102/21.0BEFUN (com origem na remessa do processo 84/20.5T8FNC)	59 362,00	não determinado
SRE	INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 296/12.5BEFUN	56 091,05	não determinado
SRE	INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 201/15.7BEFUN	35 867,84	não determinado

Anexo LII - Responsabilidades Contingentes

Departamento do Governo Regional	Identificação do Serviço	Natureza	Descrição	Estimativa do efeito financeiro*	Momento Possível do Exfluxo Financeiro
SRE	INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 144/16.7BEFUN	77 976,89	não determinado
SRE	INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 225/16.7BEFUN	11 452,39	não determinado
SREC	APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA RAM, S.A.	Processos judiciais em curso	Processo n.º 488/25.7BEFNC	444 297,33	não determinado
SREC	APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA RAM, S.A.	Processos judiciais em curso	Processo n.º 5/23.3 BEFUN	5 640 756,82	não determinado
SREC	APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA RAM, S.A.	Processos judiciais em curso	Processo n.º 391/15.9 BEFUN	53 982,03	não determinado
SREC	APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA RAM, S.A.	Processos judiciais em curso	Processo n.º 711/21.7T8FNC	62 435,03	não determinado
SREI	SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO PORTO SANTO, S.A.	Processos judiciais em curso	Processo da Farrobo (antiga Listorres)	38 935,00	não determinado
SREI	SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO PORTO SANTO, S.A.	Processos judiciais em curso	Processo Porto Santo Verde - processo de liquidação n.º 1/2016	308 000,00	não determinado
SREI	SOCIEDADE METROPOLITANA DE DESENVOLVIMENTO, S.A.	Processos judiciais em curso	Processo Edifer Madeira n.º 52/14.6BEFUN	265 588,00	não determinado
SREI	SOCIEDADE METROPOLITANA DE DESENVOLVIMENTO, S.A.	Processos judiciais em curso	Processo Porto do Funchal n.º 199/11.0 BEFUN	2 868 260,00	não determinado
SREI	PONTA DO OESTE - SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ZONA OESTE DA MADEIRA, S.A.	Processos judiciais em curso	Processo Duarte Pestana n.º 294/14.4BEFUN	252 000,00	não determinado
SREI	PONTA DO OESTE - SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ZONA OESTE DA MADEIRA, S.A.	Processos judiciais em curso	Processo Mota Engil n.º 226/13.7BEFUN	500 000,00	não determinado
SREI	PONTA DO OESTE - SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ZONA OESTE DA MADEIRA, S.A.	Processos judiciais em curso	Processo Laurinda Ramos n.º 392/11.36TBPTS	30 000,00	não determinado
SREI	PONTA DO OESTE - SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ZONA OESTE DA MADEIRA, S.A.	Processos judiciais em curso	Indemnização pela suspensão da Empreitada de Reconstrução dos Paredões da Marina do Lugar de Baixo	821 000,00	não determinado
SREI	PONTA DO OESTE - SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ZONA OESTE DA MADEIRA, S.A.	Processos judiciais em curso	Indemnização pela suspensão da Empreitada do Teleférico do Rabaçal	36 429,07	não determinado
SRAP	GESBA - EMPRESA DE GESTÃO DO SECTOR DA BANANA, LDA	Passivo de Entidades Públicas não Reclassificadas incluíndo PPP	Totaliza a quota parte do passivo líquida de aval	13 078 490,26	não determinado
SRS	INSTITUTO DE ADMINISTRATÇÃO DA SAÚDE, IASAÚDE, IP-RAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 266/13.6BEFUN	477 767,25	Concluso a 20/11/2024, a aguardar despacho saneador e designação da data para julgamento.
SRS	INSTITUTO DE ADMINISTRATÇÃO DA SAÚDE, IASAÚDE, IP-RAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 84/14.4BEFUN	80 964,78	não determinado
SRS	INSTITUTO DE ADMINISTRATÇÃO DA SAÚDE, IASAÚDE, IP-RAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 132/10.7BEFUN	30 000,01	não determinado
SRS	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 65/10.7BEFUN	40 000,00	não determinado
SRS	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 266/13.6BEFUN	477 767,25	não determinado
SRS	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 165/14.4BEFUN	53 419,97	não determinado
SRS	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 310/14.0BEFUN	455 000,00	não determinado
SRS	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 148/16.0BEFUN	37 910,00	não determinado
SRS	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 55/17.9BEFUN	2 307 474,92	não determinado
SRS	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 105/17.9BEFUN	33 593,36	não determinado
SRS	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 166/17.0BEFUN	646 798,58	não determinado
SRS	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 336/19.7BEFUN_S1	47 246,34	não determinado
SRS	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 433/18.6BEFUN	23 186,06	não determinado
SRS	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 190/19.9BEFUN	135 779,55	não determinado
SRS	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 230/19.1BEFUN	1 029 540,12	não determinado
SRS	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 1107/19.6BEAVR	5 572,00	não determinado
SRS	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 312/19.0BEFUN	97 340,19	não determinado
SRS	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 113/20BEFUN	106 137,82	não determinado
SRS	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 120/21.BEFUN	10 073,15	não determinado
SRS	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 42/21.BEFUN	2 714 754,66	não determinado
SRS	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 568/21.8BEBLS	133 643,89	não determinado
SRS	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 300/21.6BEFUN	47 059,47	não determinado
SRS	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 130/22.8BEFUN	129 251,54	não determinado
SRS	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 56/22.5BEFUN	12 000,00	não determinado
SRS	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 32/22.8BEFUN	26 655,96	não determinado
SRS	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 152/22.9BEFUN	102 000,00	não determinado
SRS	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 116/22.2BEFUN	600 000,00	não determinado
SRS	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 183/22.9BEFUN	250 000,00	não determinado
SRS	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 3654/22.3BELSB	279 440,68	não determinado
SRS	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 3744/22.BELSB	2 498 692,87	não determinado
SRS	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 319/23.BELSB	74 026,53	não determinado
SRS	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 52/23.5BEFUN	2 133 281,56	não determinado

Anexo LII - Responsabilidades Contingentes

Departamento do Governo Regional	Identificação do Serviço	Natureza	Descrição	Estimativa do efeito financeiro*	Momento Possível do Exfluxo Financeiro
SRS	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 2567/23.6BEPRT	3 780,13	não determinado
SRS	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 588/23.8BELSB	491 672,41	não determinado
SRS	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 79/23.7BEFUN	483 129,18	não determinado
SRS	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 111/23.4BEFUN	520 308,96	não determinado
SRS	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 149/23.1BEFUN	563 041,24	não determinado
SRS	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 248/23.0BEFUN	738 337,94	não determinado
SRS	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 430/23.0BEFUN	1 048 905,69	não determinado
SRS	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 431/23.8BEFUN	2 673 874,57	não determinado
SRS	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 449/24.3BEFUN	473 722,65	não determinado
SRS	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 30/23.4BEFUN	30 000,00	não determinado
SRS	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 383/23.4BEFUN	25 836,18	não determinado
SRS	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 134040/24.3YIPRT	1 045 726,10	não determinado
SRS	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 54798/24.5YIPRT	20 564,65	não determinado
SRS	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 445/24.0BEFUN	755 000,00	não determinado
SRS	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 450/24.7BEFUN	30 000,01	não determinado
SRS	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 335/25.0BEFUN	53 335,27	não determinado
SRS	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 3/25.2BEFUN	30 000,01	não determinado
SRS	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 229/25.9BEFUN	155 964,68	não determinado
SRS	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 2911/25.1T8FNC	39 000,00	não determinado
SRS	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 109/25.8T8FNC	30 000,01	não determinado
SRS	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 257/25.4BEFUN	602 289,60	não determinado
SRS	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 4443/25.9T8FNC	1 704 410,19	não determinado
SRS	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	Processos judiciais em curso	Processo n.º 485/25.2BEFUN	62 361,03	não determinado
SRS	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	Outras	Processo n.º 4737/20.0T8FNC.1	206 849,31	não determinado
SRS	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	Outras	Processo n.º 519/17.0T8FNC.2	92 525,44	não determinado
SRS	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	Outras	Ministério da Administração Interna	15 500,00	não determinado
SRAP	ARM - AGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A.	Processos judiciais em curso	Processo n.º 395/25.3BEFUN - Impugnação dos atos de liquidação de taxa de ocupação do domínio público municipal, com referência aos anos de 2023 e 2024	180 564,00	não determinado
SRAP	ARM - AGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A.	Passivo de Entidades Públicas não Reclassificadas incluíndo PPP	Totaliza a quota parte do passivo líquida de aval	4 157 822,27	não determinado
SREI	EEM - EMPRESA DE ELECTRICIDADE DA MADEIRA, S.A.	Passivo de Entidades Públicas não Reclassificadas incluíndo PPP	Totaliza a quota parte do passivo líquida de aval	301 246 580,16	não determinado
SREI	HORÁRIOS DO FUNCHAL - TRANSPORTES PÚBLICOS, S.A.	Processos judiciais em curso	Processo n.º 300/20.3BEFUN	189 127,51	não determinado
SREI	HORÁRIOS DO FUNCHAL - TRANSPORTES PÚBLICOS, S.A.	Processos judiciais em curso	Processo n.º 200/2023-JP	2 108,68	não determinado
SREI	HORÁRIOS DO FUNCHAL - TRANSPORTES PÚBLICOS, S.A.	Processos judiciais em curso	Processo nº 2481/25.0T8FNC	322,60	não determinado
SREI	HORÁRIOS DO FUNCHAL - TRANSPORTES PÚBLICOS, S.A.	Processos judiciais em curso	Processo n.º 4862/25.0T8FNC	17 666,65	não determinado
SREI	HORÁRIOS DO FUNCHAL - TRANSPORTES PÚBLICOS, S.A.	Processos judiciais em curso	Processo n.º 410/25.0T8FNC	7 623,95	não determinado
SREI	HORÁRIOS DO FUNCHAL - TRANSPORTES PÚBLICOS, S.A.	Processos judiciais em curso	Processo n.º 1397/25.5T8FNC	72 496,71	não determinado
SREI	HORÁRIOS DO FUNCHAL - TRANSPORTES PÚBLICOS, S.A.	Passivo de Entidades Públicas não Reclassificadas incluíndo PPP	Totaliza a quota parte do passivo líquida de aval	6 665 031,84	não determinado
SREC	MPE - MADEIRA PARQUES EMPRESARIAIS - SOCIEDADE GESTORA, S.A.	Passivo de Entidades Públicas não Reclassificadas incluíndo PPP	Totaliza a quota parte do passivo líquida de aval	99 163,76	não determinado
SREC	MPE - MADEIRA PARQUES EMPRESARIAIS - SOCIEDADE GESTORA, S.A.	Processos judiciais em curso	Processos interpostos por terceiros	30 000,00	não determinado
SREC	STARTUP MADEIRA - MORE THAN IDEAS, LDA.	Passivo de Entidades Públicas não Reclassificadas incluíndo PPP	Totaliza a quota parte do passivo líquida de aval	202 097,32	não determinado
SREI	CONCESSIONÁRIA DE ESTRADAS VIAEXPRESSO DA MADEIRA, S.A.	Passivo de Entidades Públicas não Reclassificadas incluíndo PPP	Totaliza a quota parte do passivo líquida de aval	5 659 089,68	não determinado
SREI	VIALITORAL - CONCESSÕES RODOVIÁRIAS DA MADEIRA, S.A.	Passivo de Entidades Públicas não Reclassificadas incluíndo PPP	Totaliza a quota parte do passivo líquida de aval	113 921,88	não determinado
SRF	SDM - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DA MADEIRA, S.A.	Passivo de Entidades Públicas não Reclassificadas incluíndo PPP	Totaliza a quota parte do passivo líquida de aval	1 102 055,66	não determinado
SRF	TELEFÉRICOS DA MADEIRA, S.A.	Passivo de Entidades Públicas não Reclassificadas incluíndo PPP	Totaliza a quota parte do passivo líquida de aval	97 147,88	não determinado
SREI	EMACOM, TELECOMUNICAÇÕES DA MADEIRA, UNIPESSOAL, LDA.	Passivo de Entidades Públicas não Reclassificadas incluíndo PPP	Totaliza a quota parte do passivo líquida de aval	13 735 593,03	não determinado
SREI	ENEREEM, ENERGIAS RENOVÁVEIS, LDA.	Passivo de Entidades Públicas não Reclassificadas incluíndo PPP	Totaliza a quota parte do passivo líquida de aval	307 744,73	não determinado
SREI	EEM BIOTECNOLOGIA, S.A.	Passivo de Entidades Públicas não Reclassificadas incluíndo PPP	Totaliza a quota parte do passivo líquida de aval	92 736,30	não determinado
SREI	TIIM - TRANSPORTES INTEGRADOS E INTERMODAIS DA MADEIRA, S.A.	Passivo de Entidades Públicas não Reclassificadas incluíndo PPP	Totaliza a quota parte do passivo líquida de aval	2 430 582,86	não determinado
SRF	RAM	Operações de cobertura de taxa de juro	Operações de cobertura de taxa de juro	33 725 054,01	não determinado
SREC	MPE - MADEIRA PARQUES EMPRESARIAIS - SOCIEDADE GESTORA, S.A.	Operações de cobertura de taxa de juro	Operações de cobertura de taxa de juro	2 947 502,50	não determinado
		Total		**619 685 349,54**	

VI.4 – SETOR EMPRESARIAL DA RAM

Anexo LIII - Transferências Orçamentais para Empresas Públicas, Participadas e Equiparadas

(Unidade: euros)

Entidade	Montante
Startup UP-Madeira, More Than Ideas, Lda	489 500,00
ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação	2 435 340,97
CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM	964 496,00
APRAM - Administração dos Portos da RAM, S.A.	8 410 762,10
IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM	36 335 984,00
SESARAM - Serviço de Saúde da RAM, E.P.E.	8 244 085,83
Ponta do Oeste -Sociedade de Promoção e Desenvolvimento Zona Oeste da Madeira, S.A.	8 312 892,69
SDPS - Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.	35 940,00
SMD - Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.	823 714,37
EMACOM, Telecomunicações da Madeira, Unipessoal, Lda	5 369 853,02
Total	**71 422 568,98**

Anexo LIV - Participação da Região no capital das empresas do SERAM

(Situação em 31 de dezembro de 2025)

Unidade: euros

N.º	Entidades	Tutela Económica	Capital Detido (%)	Capital Detido RAM (direto + indireto)	Capital Realizado RAM
1	APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA RAM, SA	SREC	100,00%	103 551 570,00	103 551 570,00
2	ARM - AGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, SA	SRAP	98,21%	19 353 000,00	19 353 000,00
3	CARAM - CENTRO DE ABATE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	SRAP	100,00%	5 368 114,00	5 368 114,00
4	EEM - EMPRESA DE ELECTRICIDADE DA MADEIRA, SA	SREI	100,00%	20 000 000,00	20 000 000,00
5	GESBA - EMPRESA DE GESTÃO DO SECTOR DA BANANA, LDA	SRAP	100,00%	500 000,00	500 000,00
6	HORÁRIOS DO FUNCHAL - TRANSPORTES PÚBLICOS, SA	SREI	100,00%	17 852 360,00	17 852 360,00
7	IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM	SREI	100,00%	10 500 000,00	10 500 000,00
8	MPE - MADEIRA PARQUES EMPRESARIAIS - SOCIEDADE GESTORA, SA	SREC	100,00%	27 246 455,00	27 246 455,00
9	PATRIRAM - TITULARIDADE E GESTÃO DE PATRIMÓNIO PÚBLICO REGIONAL, SA	SRF	100,00%	6 805 000,00	6 805 000,00
10	POLO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA MADEIRA, MADEIRA TECNOPOLO, SA	SRF	100,00%	4 180 447,35	4 180 447,35
11	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	SRS	100,00%	234 300 000,00	234 300 000,00
12	PONTA DO OESTE -SOC. PROMOÇÃO E DESENV. ZONA OESTE DA MADEIRA, SA	SREI	100,00%	116 074 640,00	116 074 640,00
13	SDNM - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE DA MADEIRA, SA	SREI	100,00%	45 853 940,00	45 853 940,00
14	SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO PORTO SANTO, SA	SREI	98,74%	78 514 145,00	78 514 145,00
15	SOCIEDADE METROPOLITANA DE DESENVOLVIMENTO, SA	SREI	100,00%	91 057 785,00	91 057 785,00
16	STARTUP - MADEIRA, MORE THAN IDEAS, LDA	SREC	83,75%	205 529,66	205 529,66
17	CONCESSIONÁRIA DE ESTRADAS VIAEXPRESSO DA MADEIRA, SA	SREI	20,00%	100 000,00	100 000,00
18	VIALITORAL - CONCESSÕES RODOVIÁRIAS DA MADEIRA, SA	SREI	20,00%	100 000,00	100 000,00
19	S.D.M. - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DA MADEIRA, SA	SRF	100,00%	500 000,00	500 000,00
20	TELEFÉRICOS DA MADEIRA, SA	SREI	20,00%	50 000,00	50 000,00
21	EMACOM, TELECOMUNICAÇÕES DA MADEIRA, UNIPESSOAL, LDA	SREI	100,00%	49 879,79	49 879,79
22	ENEEREM, ENERGIAS RENOVÁVEIS, LDA	SREI	92,50%	46 138,81	46 138,81
23	EEM BIOTECNOLOGIA, S.A.	SREI	100,00%	6 000 000,00	6 000 000,00
24	TIIM - TRANSPORTES INTEGRADOS E INTERMODAIS DA MADEIRA, S.A.	SREI	100,00%	5 000 000,00	5 000 000,00
	TOTAL			**793 209 004,61**	**793 209 004,61**

Anexo LV - Balanço das entidades do SERAM a 31.12.2025

Unidade: euros

BALANÇO	APRAM - Administração dos Portos da RAM, S.A.	ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.	CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM	EEM - Emp. Electricidade da Madeira, S.A.	GESBA - Empresa de Gestão do Sector da Banana, Lda.	Horários do Funchal, Transportes Públicos, S.A.	IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM	MPE - Madeira Parques Empresariais Sociedade Gestora, S.A.
Ativo								
Ativo não corrente								
Ativos fixos tangíveis	229 340 764,04	909 193,12	5 793 811,65	392 350 991,00	18 374 521,69	43 733 297,49	317 979 203,81	43 709 344,00
Propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	1 663 700,00	201 400,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis	218 803,83	368 939 053,31	0,00	10 124 034,00	1 841 206,62	755 570,37	901 315,38	0,00
Ativos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	56 509,55	0,00	0,00	0,00
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	0,00	0,00	0,00	36 923 410,00	0,00	2 852 526,00	0,00	0,00
Participações financeiras - outros métodos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00	0,00	1 000,00
Clientes	0,00	32 847 464,70	0,00	3 195 169,00	0,00	0,00	3 446 718,97	0,00
Acionistas / sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos a receber	0,00	13 980 225,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1 517 065,81	0,00
Diferimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	0,00	0,00	3 103,40	955 036,00	42 821,49	33 180,69	0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos	0,00	17 164 638,87	0,00	0,00	216 545,42	0,00	0,00	449 087,00
Total do Ativo não corrente	229 559 567,87	433 840 575,66	5 796 915,05	445 212 340,00	20 733 004,77	47 389 574,55	323 844 303,97	44 159 431,00
Ativo corrente								
Inventários	10 000,00	3 676 022,56	0,00	18 461 985,04	687 575,94	865 429,76	0,00	0,00
Ativos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Clientes	2 987 094,47	9 211 684,07	108 252,90	21 297 054,00	3 762 601,57	343 527,07	2 069 493,61	208 927,00
Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104 195,62	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	40 636,80	239 344,03	0,00	203,00	0,00	584 470,29	0,00	533 693,00
Acionistas / sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos a receber	6 598 682,92	40 028 937,19	18 771,30	82 591 995,00	13 210 706,00	3 639 966,91	6 348 445,71	95 226,00
Diferimentos	280 125,00	406 942,94	21 227,95	220 214,09	184 074,61	448 016,10	24 363,96	27 066,00
Ativos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	0,00	4 800 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda	0,00	0,00	165 000,00	0,00	17 000,00	0,00	0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários	3 580 802,06	25 373 265,55	250 894,34	11 701 314,00	429 480,12	360 735,19	22 629 781,72	7 701 780,00
Total do Ativo corrente	13 497 341,25	83 736 196,34	564 146,49	134 272 765,00	18 291 438,24	6 346 340,94	31 072 085,00	8 566 692,00
Total do ativo	**243 056 909,12**	**517 576 772,00**	**6 361 061,54**	**579 485 105,00**	**39 024 443,01**	**53 735 915,49**	**354 916 388,97**	**52 726 124,00**
Capital próprio e passivo								
Capital próprio								
Capital subscrito	103 551 570,00	19 705 500,00	5 368 114,00	20 000 000,00	500 000,00	17 852 360,00	10 500 000,00	27 246 455,00
Ações (quotas) próprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio	142 136 129,08	0,00	4 669 384,15	0,00	0,00	3 451 382,83	33 087 253,86	14 998 666,00
Prémios de emissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas legais	0,00	3 941 100,00	0,00	4 020 148,26	100 000,00	432 629,73	72 714,91	343 230,00
Outras reservas	3 458 448,87	12 329 699,09	0,00	22 601 230,37	4 526 750,00	139 663,87	141 271 089,55	0,00
Resultados transitados	###########	4 277 434,62	-8 473 510,13	45 888 054,00	5 224 182,62	###########	-60 170 905,46	-9 798 193,00
Ajustamentos em ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102 731,98	0,00	0,00
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	4 076 818,54	0,00	352 618,12	16 857 765,93	0,00	0,00
Outras variações no capital próprio	90 940 228,43	147 001 847,02	143 717,77	99 300 957,00	9 067 297,20	5 159 730,90	160 128 480,68	10 919 217,00
Resultado líquido do período	**-8 235 826,71**	**4 849 089,80**	**-391 997,91**	**5 279 176,00**	**1 576 931,55**	**-6 468 108,87**	**-3 061 495,12**	**2 105 454,00**
Interesses minoritários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do capital próprio	**207 738 600,53**	**192 104 670,53**	**5 392 526,42**	**197 089 565,00**	**21 347 779,49**	**18 206 209,59**	**281 827 138,42**	**45 814 829,00**
Passivo								
Passivo não corrente								
Provisões	6 201 471,21	277 302 811,36	0,00	8 394 980,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acionistas / sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos obtidos	7 624 434,14	2 830 000,00	0,00	202 048 205,00	5 382 985,92	16 488 334,32	8 209 765,41	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0,00	0,00	0,00	10 848 439,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos	13 962 779,89	0,00	625 394,32	411 671,00	52 690,06	2 398 936,76	287 197,34	1 519 968,00
Fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas a pagar	494 623,18	26 513 081,17	23 958,23	30 029 490,00	1 354 883,49	0,00	36 193 520,59	0,00
Diferimentos	27 077,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Passivo não corrente	28 310 386,28	306 645 892,53	649 352,55	251 732 785,00	6 790 559,47	18 887 271,08	44 690 483,34	1 519 968,00
Passivo corrente								
Provisões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores	49 789,40	2 257 744,31	71 575,40	34 890 912,00	2 476 007,54	636 502,76	163 494,14	81 358,00
Adiantamentos de clientes	0,00	46 620,24	1 603,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	345 510,72	2 304 940,74	6 624,84	4 171 348,00	296 317,93	431 232,13	12 692,56	97 832,00
Acionistas / sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos obtidos	3 506 787,33	4 275 533,08	0,00	64 304 188,00	5 148 388,74	10 850 857,40	912 908,08	0,00
Outras dívidas a pagar	2 191 204,42	9 803 208,37	239 378,72	27 296 307,00	2 965 389,84	4 713 650,48	21 969 284,94	2 264 635,00
Diferimentos	914 630,44	138 162,20	0,00	0,00	0,00	10 192,05	5 340 387,49	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 947 503,00
Outros passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos não correntes detidos para venda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Passivo corrente	7 007 922,31	18 826 208,94	319 182,57	130 662 755,00	10 886 104,05	16 642 434,82	28 398 767,21	5 391 327,00
Total do passivo	**35 318 308,59**	**325 472 101,47**	**968 535,12**	**382 395 540,00**	**17 676 663,52**	**35 529 705,90**	**73 089 250,55**	**6 911 295,00**
Total do capital próprio e do passivo	**243 056 909,12**	**517 576 772,00**	**6 361 061,54**	**579 485 105,00**	**39 024 443,01**	**53 735 915,49**	**354 916 388,97**	**52 726 123,00**
N.º de trabalhadores	**176**	**908**	**44**	**634**	**331**	**561**	**192**	**9**
Dívida financeira (exclui sócio/acionista RAM)	**11 131 221,47**	**533,08**	**0,00**	**266 352 392,99**	**10 531 374,66**	**27 339 191,72**	**9 122 673,49**	**0,00**
Dívida financeira ao sócio/acionista RAM	**0,00**	**7 105 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida com aval da RAM	**11 131 221,47**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21 839 191,72**	**0,00**	**0,00**

Anexo LV - Balanço das entidades do SERAM a 31.12.2025

Unidade: euros

BALANÇO	PATRIRAM - Titularidade e Gestão de Património Público Regional, S.A.	Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A.	Ponta do Oeste Soc. de Promoção e Des. da Zona Oeste da Madeira, S.A.	SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.	Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A,	Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento , S.A.	Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM	Start Up Madeira More Than Ideas, Lda.	TIIM-Transportes Integrados Intermodais da Madeira, S.A.
Ativo									
Ativo não corrente									
Ativos fixos tangíveis	26 155,95	481 994,41	160 843 127,92	49 004 260,25	33 733 928,02	97 295 419,39	57 535 876,60	39 630,05	1 654 957,34
Propriedades de investimento	17 452 419,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis	101 997 917,51	144,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1 415 293,36	0,00	2 851 000,00
Ativos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	1 010 967,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações financeiras - outros métodos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acionistas / sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos a receber	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferimentos	814 558,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	5 122,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 223 542,12	1 769,50	0,00
Ativos por impostos diferidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Ativo não corrente	121 307 141,62	482 138,87	160 843 127,92	49 004 260,25	33 733 928,02	97 295 419,39	60 174 712,08	41 399,55	4 505 957,34
Ativo corrente									
Inventários	0,00	0,00	89,90	128 080,59	2 200 356,37	0,00	11 785 761,98	0,00	708 384,29
Ativos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Clientes	20 362,78	111 165,24	473 582,62	48 708,91	252 887,54	306 447,75	63 405 564,82	1 229,87	526 466,65
Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,52
Estado e outros entes públicos	2 450 052,59	47 235,84	233 800,08	177 533,07	26 427,52	26 406,00	491 560,74	71 063,67	566 521,03
Acionistas / sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos a receber	0,00	58,24	31 964,20	61 042,47	8 591 436,79	561 278,18	5 419 355,58	117 291,48	649 461,08
Diferimentos	152 042,11	340,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 957,14	1 053,10
Ativos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários	12 616 601,90	998 212,87	2 950 141,81	2 655 493,74	5 397 080,48	1 773 183,25	5 004 240,31	715 781,29	312 737,72
Total do Ativo corrente	15 239 059,38	1 157 013,04	3 689 578,61	3 070 858,78	16 468 188,70	2 667 315,18	86 106 483,43	920 323,45	2 764 714,39
Total do ativo	**136 546 201,00**	**1 639 151,91**	**164 532 706,53**	**52 075 119,03**	**50 202 116,72**	**99 962 734,57**	**146 281 195,51**	**961 723,00**	**7 270 671,73**
Capital próprio e passivo									
Capital próprio									
Capital subscrito	6 805 000,00	4 180 447,35	116 074 640,00	45 853 940,00	79 518 535,00	91 057 785,00	234 300 000,00	245 408,55	5 000 000,00
Ações (quotas) próprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio	0,00	12 214 447,56	589 112,23	726 216,40	63 773 851,09	1,62	0,00	0,00	2 700 000,00
Prémios de emissão	0,00	0,00	0,00	0,00	1,62	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas legais	1 361 000,00	874 034,60	0,00	0,00	0,00	0,00	23 575,47	19 621,95	59 358,27
Outras reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	69 215 016,18	-15 846 075,43	-79 830,33	0,00	-92 310 340,68	0,00	-224 940 140,63	345 475,73	-4 324 429,56
Ajustamentos em ativos financeiros	1 121 155,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254 303,67
Outras variações no capital próprio	0,00	0,00	34 412 826,52	6 287 358,59	558 559,38	6 054 015,60	23 931 156,36	0,00	0,00
Resultado líquido do período	**4 688 483,50**	**109 521,39**	**-1 713 966,71**	**-1 829 933,49**	**-2 303 625,73**	**-3 195 337,35**	**-15 885 765,21**	**2 430,65**	**-836 706,38**
Interesses minoritários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do capital próprio	**83 190 655,63**	**1 532 375,47**	**149 282 781,71**	**51 037 581,50**	**49 236 980,68**	**93 916 464,87**	**17 428 825,99**	**612 936,88**	**2 852 526,00**
Passivo									
Passivo não corrente									
Provisões	0,00	0,00	1 639 429,07	0,00	346 935,00	3 133 848,00	8 552 125,80	10 000,00	0,00
Acionistas / sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0,00	273,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos	0,00	0,00	5 300 896,06	837 360,58	85 684,43	928 701,35	0,00	0,00	0,00
Fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas a pagar	48 445 052,91	10 087,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Passivo não corrente	48 445 052,91	10 360,32	6 940 325,13	837 360,58	432 619,43	4 062 549,35	8 552 125,80	10 000,00	0,00
Passivo corrente									
Provisões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores	7 191,40	40 865,58	0,00	0,00	0,00	0,00	58 176 686,24	46 749,79	2 407 537,02
Adiantamentos de clientes	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202 736,13	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	9 300,33	8 858,05	101,98	519,25	14 481,67	34 683,48	3 647 704,45	13 542,11	366,70
Acionistas / sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas a pagar	4 880 907,84	46 642,49	8 309 497,71	199 657,70	518 034,94	1 949 036,87	56 927 339,49	278 494,22	2 010 242,01
Diferimentos	13 092,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 345 777,41	0,00	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos não correntes detidos para venda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Passivo corrente	4 910 492,46	96 416,12	8 309 599,69	200 176,95	532 516,61	1 983 720,35	120 300 243,72	338 786,12	4 418 145,73
Total do passivo	**53 355 545,37**	**106 776,44**	**15 249 924,82**	**1 037 537,53**	**965 136,04**	**6 046 269,70**	**128 852 369,52**	**348 786,12**	**4 418 145,73**
Total do capital próprio e do passivo	**136 546 201,00**	**1 639 151,91**	**164 532 706,53**	**52 075 119,03**	**50 202 116,72**	**99 962 734,57**	**146 281 195,51**	**961 723,00**	**7 270 671,73**
N.º de trabalhadores	**16**	**9**	**46**	**50**	**52**	**17**	**6052**	**12**	**0**
Divida financeira (exclui sócio/acionista RAM)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**	**0,00**
Dívida financeira ao sócio/acionista RAM	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**	**0,00**
Dívida com aval da RAM	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**	**0,00**

Anexo LV - Balanço das entidades do SERAM a 31.12.2025

Unidade: euros

BALANÇO	EMACOM - Telecomunicações da Madeira, LDA	ENEEREM - Energias Renováveis, Lda.	EEM Biotecnologia, S.A.	Concessionária de Estradas Viaexpresso da Madeira, S.A.	VIALITORAL Concessões Rodoviárias da Madeira, S.A.	SDM - Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A.	Teleféricos da Madeira, S.A.	TOTAL
Ativo								
Ativo não corrente								
Ativos fixos tangíveis	6 234 852,82	9 406 989,00	5 849 877,00	4 165 143,00	0,00	999 568,00	3 088 425,37	1 482 551 331,92
Propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 723 357,27	21 040 877,10
Ativos intangíveis	0,00	70 259,00	563,00	42 115 491,00	0,00	1 297 338,00	0,00	532 527 989,84
Ativos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56 509,55
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40 786 903,44
Participações financeiras - outros métodos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16 000,00
Clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39 489 352,67
Acionistas / sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos a receber	0,00	0,00	0,00	8 413 639,00	0,00	0,00	0,00	23 910 930,47
Diferimentos	541 086,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 355 645,35
Outros investimentos financeiros	8 725,77	0,00	3 454,00	10 631,00	10 086,00	9 860,00	4 738,33	2 312 070,56
Ativos por impostos diferidos	0,00	0,00	0,00	707 987,00	0,00	0,00	0,00	18 538 258,29
Total do Ativo não corrente	6 784 665,31	9 477 248,00	5 853 894,00	55 412 891,00	10 086,00	2 306 767,00	4 816 520,97	2 162 585 870,19
Ativo corrente								
Inventários	0,00	0,00	690 581,00	0,00	0,00	0,00	3 214,68	39 217 482,11
Ativos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Clientes	722 770,69	10 301 945,00	5 500,00	20 245,00	1 169 167,00	2 497 197,00	181 339,55	120 033 215,11
Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 723,00	0,00	106 009,14
Estado e outros entes públicos	406 707,70	0,00	739 431,00	604 242,00	0,00	312 627,00	8 397,58	7 560 352,94
Acionistas / sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos a receber	217 365,12	9,00	1 860,00	3 508 045,00	3 896,00	195 013,00	128 971,13	172 019 778,30
Diferimentos	69 869,53	117 023,00	0,00	460 005,00	91 033,00	601 730,00	109 816,43	3 229 900,81
Ativos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 800 000,00
Ativos não correntes detidos para venda	16 922 617,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 104 617,92
Caixa e depósitos bancários	120 358,71	2 372,00	126 803,00	32 266 654,00	6 255 418,00	6 021 284,00	13 149 173,13	162 393 589,19
Total do Ativo corrente	18 459 689,67	10 421 349,00	1 564 175,00	36 859 190,00	7 519 514,00	9 629 576,00	13 580 912,50	526 464 946,39
Total do ativo	**25 244 354,98**	**19 898 597,00**	**7 418 069,00**	**92 272 082,00**	**7 529 601,00**	**11 936 343,00**	**18 397 433,47**	**2 689 050 819,58**
Capital próprio e passivo								
Capital próprio								
Capital subscrito	49 879,79	49 879,79	6 000 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	250 000,00	795 609 514,48
Ações (quotas) próprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00	56 418 935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334 765 379,82
Prémios de emissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,62
Reservas legais	10 000,00	10 074,40	0,00	930 793,00	100 000,00	100 000,00	373 059,66	12 771 340,25
Outras reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180 814,00	72 780,25	184 580 476,00
Resultados transitados	2 961 997,88	18 271 402,00	-54 355 438,00	41 809 848,00	0,00	0,00	3 507 463,40	-422 231 884,71
Ajustamentos em ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 223 887,93
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 541 506,26
Outras variações no capital próprio	5 458 857,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	599 364 250,07
Resultado líquido do período	**674 841,61**	**912 490,00**	**-1 408 882,00**	**15 539 901,00**	**2 261 169,00**	**2 888 589,00**	**12 359 991,21**	**7 916 423,23**
Interesses minoritários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do capital próprio	**9 155 576,90**	**19 243 846,00**	**6 654 615,00**	**58 780 542,00**	**2 861 169,00**	**3 669 404,00**	**16 563 294,52**	**1 535 540 895,13**
Passivo								
Passivo não corrente								
Provisões	0,00	0,00	553 203,19	1 109 793,00	0,00	1 759 472,00	0,00	309 004 068,63
Acionistas / sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242 583 724,79
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 848 712,00
Passivos por impostos diferidos	0,00	21 070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26 432 349,79
Fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas a pagar	837 402,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143 902 099,51
Diferimentos	1 140 578,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 167 656,58
Total do Passivo não corrente	1 977 981,34	21 070,00	553 203,19	1 109 793,00	0,00	1 759 472,00	0,00	733 938 611,30
Passivo corrente								
Provisões	0,00	0,00	0,00	1 945 759,00	0,00	0,00	0,00	1 945 759,00
Passivos por impostos diferidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores	20 402,17	332 697,00	92 736,00	788 644,00	569 609,00	1 024 880,00	125 838,28	104 261 220,03
Adiantamentos de clientes	0,00	0,00	0,00	74 280,00	0,00	47 612,00	158 000,00	530 901,98
Estado e outros entes públicos	120 761,81	193 957,00	13 332,00	395 322,00	358 031,00	260 399,00	524 528,62	13 262 388,37
Acionistas / sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	3 196 651,00	0,00	0,00	3 196 651,00
Financiamentos obtidos	13 200 000,00	0,00	0,00	27 432 525,00	0,00	0,00	633,28	129 631 820,91
Outras dívidas a pagar	627 060,28	107 027,00	104 183,00	1 063 270,00	544 141,00	1 227 382,00	1 025 138,77	151 261 114,09
Diferimentos	142 572,48	0,00	0,00	681 948,00	0,00	3 947 194,00	0,00	12 533 956,96
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 947 503,00
Outros passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos não correntes detidos para venda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Passivo corrente	14 110 796,74	633 681,00	210 251,00	32 381 747,00	4 668 432,00	6 507 467,00	1 834 138,95	419 571 313,34
Total do passivo	**16 088 778,08**	**654 751,00**	**763 454,00**	**33 491 540,00**	**4 668 432,00**	**8 266 939,00**	**1 834 138,95**	**1 153 509 924,45**
Total do capital próprio e do passivo	**25 244 354,98**	**19 898 597,00**	**7 418 069,00**	**92 272 082,00**	**7 529 600,00**	**11 936 342,00**	**18 397 433,47**	**2 689 050 816,58**
N.º de trabalhadores	**30**	**0**	**24**	**44**	**38**	**31**	**36**	**9312**
Dívida financeira (exclui sócio/acionista RAM)	**13 200 000,00**	**0,00**	**0,00**	**27 432 525,00**	**0,00**	**0,00**	**633,28**	**365 110 545,69**
Dívida financeira ao sócio/acionista RAM	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7 105 000,00**
Dívida com aval da RAM	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**32 970 413,19**

Anexo LVI - Demonstrações de Resultados das entidades do SERAM a 31.12.2025

Unidade: euros

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	APRAM - Administração dos Portos da RAM, S.A.	ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.	CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM	EEM - Emp. Electricidade da Madeira, S.A.	GESBA - Empresa de Gestão do Sector da Banana, Lda.	Horários do Funchal, Transportes Públicos, S.A.	IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM	MPE - Madeira Parques Empresariais Sociedade Gestora, S.A.	PATRIRAM - Titularidade e Gestão de Património Público Regional, S.A.	Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A.	Ponta do Oeste Soc. de Promoção e Des. da Zona Oeste da Madeira, S.A.	SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.	Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A,	Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.
RENDIMENTOS E GASTOS														
Vendas e serviços prestados	17 158 792,77	49 049 389,07	438 598,07	230 856 587,00	29 606 718,43	20 652 219,99	5 524 344,78	2 419 827,00	17 347 784,68	659 197,04	600 465,33	850 948,86	3 409 834,56	1 023 598,91
Subsídios à exploração	453 204,56	6 307 765,65	964 496,00	83 950,23	2 683 592,71	11 337,20	8 566 192,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos / perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00	0,00	2 582 011,00	0,00	-836 706,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Variação nos inventários da produção	0,00	0,00	0,00	0,00	20 290,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00	0,00	21 012 901,00	0,00	27 133,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,00	-3 177 525,75	-30 737,31	-126 728 601,00	-17 887 209,62	-6 355 244,45	0,00	0,00	0,00	0,00	-46,80	-2 165,70	-1 664 753,35	0,00
Fornecimentos e serviços externos	-4 388 909,98	-12 957 893,73	-377 904,16	-22 786 712,00	-3 403 003,75	-1 944 625,25	-3 414 955,94	-517 325,00	-624 640,57	-195 875,38	-267 023,11	-335 091,32	-611 773,16	-165 707,04
Gastos com o pessoal	-10 079 883,35	-23 780 975,58	-1 174 746,70	-36 883 368,00	-7 379 124,78	-16 627 012,97	-6 392 469,39	-535 444,00	-719 884,29	-330 573,01	-806 525,55	-998 408,85	-1 193 598,73	-492 187,62
Imparidade de inventários (perdas / reversões)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 515,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	-354 811,05	42 738,31	0,00	525 649,00	0,00	0,00	-1 150 602,84	-86 536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões (aumentos / reduções)	-444 297,33	0,00	0,00	2 285 483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81 856,24	0,00	0,00	0,00	-1 606 235,40	0,00
Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumentos / reduções de justo valor	13 464,00	0,00	8,12	0,00	0,00	0,00	0,00	624 038,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros rendimentos	4 201 505,35	5 737 424,51	10 424,74	7 014 494,00	750 942,75	5 504 969,83	5 852 376,03	1 848 182,00	26 208,21	2 556,83	881 994,71	345 018,19	330 267,49	240 542,32
Outros gastos	-125 459,62	-749 326,72	-57 209,48	-8 387 410,00	-656 329,25	-318 402,36	-4 230 969,85	-106 651,00	-39 459,56	-1 674,40	-51 837,40	-13 572,10	-70 619,18	-10 817,32
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	**6 433 605,35**	**20 471 595,76**	**-227 070,72**	**69 574 984,00**	**3 735 877,46**	**117 184,55**	**4 753 914,96**	**3 646 090,00**	**16 071 864,71**	**133 631,08**	**357 027,18**	**-153 270,92**	**-1 406 877,77**	**595 429,25**
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-14 317 348,10	-19 446 424,25	-166 413,11	-54 536 927,00	-1 459 948,88	-5 617 865,66	-7 252 062,66	-905 269,00	-3 566 734,00	-19 638,79	-2 070 705,60	-1 676 143,32	-896 739,63	-3 790 766,60
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	**-7 883 742,75**	**1 025 171,51**	**-393 483,83**	**15 038 057,00**	**2 275 928,58**	**-5 500 681,11**	**-2 498 147,70**	**2 740 821,00**	**12 505 130,71**	**113 992,29**	**-1 713 678,42**	**-1 829 414,24**	**-2 303 617,40**	**-3 195 337,35**
Juros e rendimentos similares obtidos	90 460,99	12 504 699,56		986 496,00	0,00	79 188,50	3 585,08	14 625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	-423 074,65	-6 018 617,26	-13 269,22	-9 712 497,00	-349 676,09	-1 148 441,28	-561 231,14	-475 877,00	-7 150 274,61	0,00	-186,31	0,00	0,00	0,00
Resultado antes de impostos	**-8 216 356,41**	**7 511 253,81**	**-406 753,05**	**6 312 056,00**	**1 926 252,49**	**-6 569 933,89**	**-3 055 793,76**	**2 279 569,00**	**5 354 856,10**	**113 992,29**	**-1 713 864,73**	**-1 829 414,24**	**-2 303 617,40**	**-3 195 337,35**
Imposto sobre o rendimento do período	-19 470,30	-2 662 164,01	14 755,14	-1 032 880,00	-349 320,94	101 825,02	-5 701,36	-73 482,00	-666 372,60	-4 470,90	-101,98	-519,25	-8,33	0,00
Impostos diferidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100 633,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Interesses minoritários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período	**-8 235 826,71**	**4 849 089,80**	**-391 997,91**	**5 279 176,00**	**1 576 931,55**	**-6 468 108,87**	**-3 061 495,12**	**2 105 454,00**	**4 688 483,50**	**109 521,39**	**-1 713 966,71**	**-1 829 933,49**	**-2 303 625,73**	**-3 195 337,35**

Anexo LVI - Demonstrações de Resultados das entidades do SERAM a 31.12.2025

Unidade: euros

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM	Start Up Madeira More Than Ideas, Lda.	TIIM - Transportes Integrados Intermodais da Madeita, S.A.	EMACOM - Telecomunicações da Madeira, LDA	ENEEREM - Energias Renováveis, Lda.	EEM Biotecnologia, S.A.	Concessionária de Estradas Viaexpresso da Madeira, S.A.	VIALITORAL Concessões Rodoviárias da Madeira, S.A.	SDM - Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A.	Teleféricos da Madeira, S.A.	TOTAL
RENDIMENTOS E GASTOS											
Vendas e serviços prestados	395 360 788,03	611 070,46	16 287 542,85	2 730 236,67	3 342 089,62	11 488,00	20 579 848,00	10 541 667,00	14 862 100,00	18 444 351,92	862 369 489,04
Subsídios à exploração	1 727 788,19	368 001,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	735,44	21 167 063,59
Ganhos / perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 745 304,62
Variação nos inventários da produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8 087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 203,97
Trabalhos para a própria entidade	12 383,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 052 418,17
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-95 510 925,57	0,00	-23 556,98	0,00	-34 592,43	-154 644,00	0,00	0,00	0,00	-34 778,81	-251 604 781,77
Fornecimentos e serviços externos	-33 967 363,24	-470 536,32	-17 066 364,88	-1 060 650,94	-878 401,00	-730 268,00	-8 664 363,00	-6 593 995,00	-5 135 278,00	-2 102 788,18	-128 661 448,95
Gastos com o pessoal	-286 218 748,35	-482 677,82	-617,16	-847 030,70	0,00	-626 289,00	-1 863 237,00	-2 218 914,00	-2 047 244,00	-1 391 290,69	-403 090 251,54
Imparidade de inventários (perdas / reversões)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 515,33
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	-3 412 293,69	0,00	8 629,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-353 998,00	0,00	-4 781 224,77
Provisões (aumentos / reduções)	1 193 538,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38 197,00	0,00	-337 438,00	0,00	1 211 103,76
Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumentos / reduções de justo valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	637 510,12
Outros rendimentos	16 681 306,71	230,29	6 980,63	42 651,83	0,00	0,00	21 479 501,00	551 073,00	34 722,00	145 753,04	71 689 125,46
Outros gastos	-956 041,60	-7 867,03	-3 677,68	-15 532,10	-14 887,59	-114,00	-125 427,00	-14 327,00	-3 303 091,00	-65 023,47	-19 325 726,71
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	**-5 089 567,71**	**18 221,02**	**-791 063,72**	**849 674,76**	**2 414 209,00**	**-1 507 914,00**	**31 444 518,00**	**2 265 504,00**	**3 719 772,00**	**14 996 959,25**	**172 424 297,49**
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-10 632 901,84	-14 296,44	-45 642,66	-64 336,61	-1 404 240,69	-551 774,00	-12 103 378,00	0,00	-741 721,00	-256 394,70	-141 537 672,54
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	**-15 722 469,55**	**3 924,58**	**-836 706,38**	**785 338,15**	**1 009 968,00**	**-2 059 688,00**	**19 341 140,00**	**2 265 504,00**	**2 978 052,00**	**14 740 564,55**	**30 886 625,64**
Juros e rendimentos similares obtidos	2 153,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 198 771,00	102 164,00	105 136,00	80 589,56	15 167 869,38
Juros e gastos similares suportados	0,00	-0,54	0,00	-115,87	0,00	-30,00	-2 023 043,00	0,00	0,00	-32,80	-27 876 366,77
Resultado antes de impostos	**-15 720 315,86**	**3 924,04**	**-836 706,38**	**785 222,28**	**1 009 968,00**	**-2 059 718,00**	**18 516 868,00**	**2 367 667,00**	**3 083 188,00**	**14 821 121,31**	**18 178 127,25**
Imposto sobre o rendimento do período	-165 449,35	-1 493,39	0,00	-110 380,67	-97 478,00	650 836,00	-2 976 967,00	-106 498,00	-194 598,00	-2 461 130,10	-10 161 070,02
Impostos diferidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100 633,00
Interesses minoritários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período	**-15 885 765,21**	**2 430,65**	**-836 706,38**	**674 841,61**	**912 490,00**	**-1 408 882,00**	**15 539 901,00**	**2 261 169,00**	**2 888 589,00**	**12 359 991,21**	**7 916 423,23**

Anexo LVII - Demonstrações de Fluxos de Caixa das entidades do SERAM a 31.12.2025

Unidade: euros

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	APRAM - Administração dos Portos da RAM, S.A.	ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.	CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM	EEM - Emp. Electricidade da Madeira, S.A.	GESBA - Empresa de Gestão do Sector da Banana, Lda.	Horários do Funchal, Transportes Públicos, S.A.	IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM	MPE - Madeira Parques Empresariais Sociedade Gestora, S.A.	PATRIRAM - Titularidade e Gestão de Património Público Regional, S.A.	Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A.	Ponta do Oeste Soc. de Promoção e Des. da Zona Oeste da Madeira, S.A.	SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto												
Recebimentos de clientes	13 246 826,33	50 580 770,35	480 157,60	306 026 446,00	31 511 571,14	10 071 598,88	4 887 351,06	2 616 746,00	14 334 748,60	758 382,32	855 203,24	953 906,94
Pagamentos a fornecedores	-6 334 517,81	-19 983 944,33	-545 422,69	-182 249 711,00	-29 829 407,85	-10 976 022,22	-4 690 855,70	-594 458,00	-644 457,60	-242 994,23	-294 419,13	-371 787,44
Pagamentos ao pessoal	-9 826 902,19	-18 925 754,09	-1 139 921,09	-37 658 924,00	-5 456 492,64	-9 910 623,13	-5 169 742,46	-523 505,00	-579 099,67	-242 297,05	-780 782,16	-998 757,69
Caixa gerada pela operações	-2 914 593,67	11 671 071,93	-1 205 186,18	86 117 811,00	-3 774 329,35	-10 815 046,47	-4 973 247,10	1 498 783,00	13 111 191,33	273 091,04	-219 998,05	-416 638,19
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento	-14 132,14	-3 294 066,87	-3 152,16	-260 700,00	-8 407,17	56 942,93	0,00	3 809 123,00	3 582 149,38	64 806,33	2 838,15	0,00
Outros recebimentos / pagamentos	5 063 725,68	2 169 034,74	903 687,00	-37 931 321,00	6 572 495,72	12 285 379,36	12 527 401,69	-69 614,00	-12 153 579,20	-124 833,96	-52 603,98	-451 205,46
Fluxos de caixa das atividades operacionais	**2 134 999,87**	**10 546 039,80**	**-304 651,34**	**47 925 790,00**	**2 789 759,20**	**1 527 275,82**	**7 554 154,59**	**5 238 291,00**	**4 539 761,51**	**213 063,41**	**-269 763,88**	**-867 843,65**
Fluxos de caixa das atividades de investimento												
Pagamentos respeitantes a:												
Ativos fixos tangíveis	-8 146 977,67	0,00	0,00	-30 929 983,00	-206 976,01	-1 661 857,23	-71 632 495,36	-123 866,00	-3 384,50	-1 693,64	-7 301 895,91	-19 115,36
Ativos intangíveis	-276 468,58	-16 007 280,62	0,00	-20 033 035,00	0,00	0,00	-192 136,84	0,00	-67 804,25	0,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos	0,00	-4 800 000,00	0,00	-3 313 606,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 281 857,93	0,00	0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:												
Ativos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	7 623,00	0,00	519,50	89 394,19	1 691 381,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos	0,00	0,00	0,00	239 816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsidios ao investimento	8 344 924,61	20 624 898,29	0,00	23 741 253,00	0,00	1 393 337,16	75 228 209,00	0,00	0,00	0,00	8 526 112,16	8 358,97
Juros e rendimentos similares	0,00	210 956,98	0,00	78 584,00	0,00	94 088,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	2 187 689,00	0,00	3 087,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento	**-78 521,64**	**28 574,65**	**0,00**	**-28 021 659,00**	**-206 976,01**	**-170 824,38**	**3 492 970,99**	**1 567 515,00**	**-1 353 046,68**	**-1 693,64**	**1 224 216,25**	**-10 756,39**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento												
Recebimentos provenientes de:												
Financiamentos obtidos	0,00	0,00	0,00	89 000 000,00	4 250 000,00	9 570 417,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	12 806 787,34	0,00	334 000,00	0,00	0,00	0,00	1 011 153,70	0,00	0,00	0,00	589 108,00	726 213,00
Cobertura de prejuízos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Doações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:												
Financiamentos obtidos	-12 806 787,34	0,00	0,00	-104 793 333,00	-7 898 388,75	-22 869 293,81	-876 640,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e gastos similares	-458 171,03	0,00	0,00	-10 781 419,00	-457 792,07	-1 148 441,28	-246 146,96	-470 688,00	-1,71	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	-2 500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	**-458 171,03**	**0,00**	**334 000,00**	**-29 074 752,00**	**-4 106 180,82**	**-14 447 317,19**	**-111 633,28**	**-470 688,00**	**-1,71**	**0,00**	**589 108,00**	**726 213,00**
Variação das contas de reserva / efeito das diferenças de câmbio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Variação de Caixa	**1 598 307,20**	**10 574 614,45**	**29 348,66**	**-9 170 621,00**	**-1 523 397,63**	**-13 090 865,75**	**10 935 492,30**	**6 335 118,00**	**3 186 713,12**	**211 369,77**	**1 543 560,37**	**-152 387,04**

Anexo LVII - Demonstrações de Fluxos de Caixa das entidades do SERAM a 31.1

Unidade: euros

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A,	Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.	Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM	Start Up Madeira More Than Ideas, Lda.	TIIM - Transportes Integrados Intermodais da Madeira, S.A.	EMACOM - Telecomunicações da Madeira, LDA	ENEEREM - Energias Renováveis, Lda.	EEM Biotecnologia, S.A.	Concessionária de Estradas Viaexpresso da Madeira, S.A.	VIALITORAL Concessões Rodoviárias da Madeira, S.A.	SDM - Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A.	Teleféricos da Madeira, S.A.	TOTAL
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto													
Recebimentos de clientes	1 653 376,49	1 175 298,35	349 504 149,23	732 843,75	5 435 327,99	2 383 115,42	6 006 551,13	13 258,00	56 118 887,00	11 725 963,00	14 621 395,00	19 914 230,91	905 608 104,73
Pagamentos a fornecedores	-698 490,54	-190 020,01	-123 357 439,62	-497 960,89	-1 149 825,53	-747 354,90	-1 142 161,00	-3 769 281,00	-11 577 876,00	-8 422 944,00	-6 299 562,00	-2 725 877,78	-417 336 791,27
Pagamentos ao pessoal	-1 181 049,04	-467 058,56	-271 729 654,78	-457 114,94	0,00	-847 030,70	0,00	-673 279,00	-1 747 077,00	-1 147 679,00	-1 950 548,00	-1 392 755,52	-372 806 047,71
Caixa gerada pela operações	-226 163,09	518 219,78	-45 582 945,17	-222 232,08	4 285 502,46	788 729,82	4 864 390,00	-4 429 302,00	42 793 934,00	2 155 340,00	6 371 284,00	15 795 597,61	115 465 264,62
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento	31 474,67	24 886,22	0,00	-690,39	-8 889,88	-48 856,83	-331 561,89	797 826,00	-2 827 275,00	-110 901,00	-169 849,00	-2 281 936,32	-990 371,97
Outros recebimentos / pagamentos	-4 661 672,97	-1 788 115,52	652 162,45	496 240,01	-4 677 024,26	798 208,39	-612 069,00	187 075,00	-9 246 677,00	-1 187 250,00	-7 411 597,00	-407 844,57	-39 119 997,88
Fluxos de caixa das atividades operacionais	**-4 856 361,39**	**-1 245 009,52**	**-44 930 782,72**	**273 317,54**	**-400 411,68**	**1 538 081,38**	**3 920 759,00**	**-3 444 401,00**	**30 719 983,00**	**857 189,00**	**-1 210 162,00**	**13 105 816,72**	**75 354 894,66**
Fluxos de caixa das atividades de investimento													
Pagamentos respeitantes a:													
Ativos fixos tangíveis	-962 735,73	-883 410,99	-13 532 418,73	-14 619,79	0,00	-7 358 889,64	-3 930 862,00	0,00	-360 288,00	0,00	-72 662,00	-1 799 208,75	-148 943 340,31
Ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-588 456,00	0,00	-37 165 181,29
Investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8 113 606,00
Propriedades de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 281 857,93
Recebimentos provenientes de:													
Ativos fixos tangíveis	936 785,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 725 702,91
Ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239 816,00
Subsidios ao investimento	375 288,38	1 044 766,87	7 727 425,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	735,44	147 015 309,04
Juros e rendimentos similares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	628 535,00	101 588,00	106 108,00	80 793,47	1 300 653,83
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 190 776,81
Fluxos de caixa das atividades de investimento	**349 337,87**	**161 355,88**	**-5 804 993,57**	**-14 619,79**	**0,00**	**-7 358 889,64**	**-3 930 862,00**	**0,00**	**268 247,00**	**101 588,00**	**-555 010,00**	**-1 717 679,84**	**-42 031 726,94**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento													
Recebimentos provenientes de:													
Financiamentos obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102 820 417,90
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	6 937 335,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 313 605,95	0,00	0,00	0,00	0,00	25 718 203,89
Cobertura de prejuízos	0,00	0,00	40 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40 000 000,00
Doações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 143 186,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 143 186,21
Pagamentos respeitantes a:													
Financiamentos obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-250 000,00	0,00	0,00	-16 869 698,00	0,00	0,00	0,00	-166 364 140,92
Juros e gastos similares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-115,87	0,00	-30,00	-1 606 074,00	-190,00	0,00	0,00	-15 169 069,92
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11 184 269,00	-3 034 000,00	-283 094,00	-9 500 000,00	-26 501 363,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	**6 937 335,90**	**0,00**	**40 000 000,00**	**0,00**	**0,00**	**5 893 070,34**	**0,00**	**3 313 575,95**	**-29 660 041,00**	**-3 034 190,00**	**-283 094,00**	**-9 500 000,00**	**-33 352 765,84**
Variação das contas de reserva / efeito das diferenças de câmbio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 957 017,00	0,00	0,00	0,00	2 957 017,00
Variação de Caixa	**2 430 312,38**	**-1 083 653,64**	**-10 735 776,29**	**258 697,75**	**-400 411,68**	**72 262,08**	**-10 102,98**	**-130 825,05**	**-1 628 828,00**	**-2 075 413,00**	**-2 048 266,00**	**1 888 136,88**	**-2 986 615,10**

VII – PROGRAMAS E ENCARGOS PLURIANUAIS

Anexo LVIII - Responsabilidades contratuais plurianuais dos serviços integrados e serviços e fundos autónomos, agrupadas por departamentos

Ano económico de 2025

(Unidade: euros)

	TOTAL ENCARGOS	PAGO EM 2025	ESCALONAMENTO PLURIANUAL					
			2026	2027	2028	2029	2030	SEGUINTES
41 - Assembleia Legislativa da Madeira								
Serviços Integrados	-	**-**	-	-	-	-	-	-
Serviços e Fundos Autónomos	2 229 469,23	**413 767,18**	675 944,52	305 402,74	120 979,69	-	-	-
Total por departamento	**2 229 469,23**	**413 767,18**	**675 944,52**	**305 402,74**	**120 979,69**	**-**	**-**	**-**
42 - Presidência do Governo								
Serviços Integrados	241 955,71	**134 189,10**	92 871,71	-	-	-	-	-
Serviços e Fundos Autónomos	-	**-**	-	-	-	-	-	-
Total por departamento	**241 955,71**	**134 189,10**	**92 871,71**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
43 - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia								
Serviços Integrados	210 872 361,49	**62 328 678,46**	55 088 208,75	8 811 692,13	5 135 006,09	1 965 455,47	1 709 225,00	2 000 000,00
Serviços e Fundos Autónomos	32 581 163,61	**12 009 955,22**	16 061 847,74	1 172 910,80	503 837,06	64 200,00	19 200,00	4 234,56
Total por departamento	**243 453 525,10**	**74 338 633,68**	**71 150 056,49**	**9 984 602,93**	**5 638 843,15**	**2 029 655,47**	**1 728 425,00**	**2 004 234,56**
44 - Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura								
Serviços Integrados	75 987 771,62	**3 041 923,11**	9 509 521,10	968 615,59	479 101,19	23 914,60	2 690,10	-
Serviços e Fundos Autónomos	5 040 561,59	**901 005,81**	1 832 411,14	449 280,52	27 389,60	9 782,45	9 782,45	10 551,05
Total por departamento	**81 028 333,21**	**3 942 928,92**	**11 341 932,24**	**1 417 896,11**	**506 490,79**	**33 697,05**	**12 472,55**	**10 551,05**
45 - Secretaria Regional de Economia								
Serviços Integrados	27 518 895,61	**4 651 931,38**	4 353 656,68	4 149 395,23	2 195 209,50	2 564,34	-	-
Serviços e Fundos Autónomos	418 220 795,19	**27 543 624,42**	74 234 976,69	32 436 314,35	25 351 958,76	14 179 601,40	7 729 320,89	1 204 580,34
Total por departamento	**445 739 690,80**	**32 195 555,80**	**78 588 633,37**	**36 585 709,58**	**27 547 168,26**	**14 182 165,74**	**7 729 320,89**	**1 204 580,34**
46 - Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil								
Serviços Integrados	11 020 313,02	**1 276 697,99**	3 101 150,10	2 861 436,76	225 181,53	-	-	-
Serviços e Fundos Autónomos	1 374 834 995,78	**26 178 842,31**	65 470 859,14	28 184 169,93	7 989 952,38	1 588 535,60	1 062 494,93	1 503 274,76
Total por departamento	**1 385 855 308,80**	**27 455 540,30**	**68 572 009,24**	**31 045 606,69**	**8 215 133,91**	**1 588 535,60**	**1 062 494,93**	**1 503 274,76**
47 - Secretaria Regional das Finanças								
Serviços Integrados	9 663 675 698,46	**602 337 747,84**	383 321 569,95	424 898 924,88	517 324 475,09	578 519 451,53	241 023 570,78	3 634 205 070,71
Serviços e Fundos Autónomos	79 882 162,60	**12 299 437,33**	14 736 104,35	7 560 586,54	414 836,85	150 394,72	51 229,15	-
Total por departamento	**9 743 557 861,06**	**614 637 185,17**	**398 057 674,30**	**432 459 511,42**	**517 739 311,94**	**578 669 846,25**	**241 074 799,93**	**3 634 205 070,71**
48 - Secretaria Regional de Agricultura e Pescas								
Serviços Integrados	85 160 400,05	**13 288 104,28**	10 878 321,89	6 952 253,88	4 915 874,25	7 420 136,19	164 286,00	-
Serviços e Fundos Autónomos	2 337 274,58	**210 626,64**	758 978,67	106 703,38	25 914,14	-	-	-
Total por departamento	**87 497 674,63**	**13 498 730,92**	**11 637 300,56**	**7 058 957,26**	**4 941 788,39**	**7 420 136,19**	**164 286,00**	**-**
49 - Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude								
Serviços Integrados	96 314 801,41	**17 862 858,52**	56 393 546,73	6 195 620,59	2 102 433,54	-	-	-
Serviços e Fundos Autónomos	74 434 900,19	**19 138 338,81**	23 927 213,81	8 616 712,33	858 182,99	-	-	-
Total por departamento	**170 749 701,60**	**37 001 197,33**	**80 320 760,54**	**14 812 332,92**	**2 960 616,53**	**-**	**-**	**-**
50 - Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas								
Serviços Integrados	1 790 212 301,54	**154 411 026,00**	159 097 002,96	98 160 494,98	62 772 525,24	59 523 444,51	29 160 193,88	288 229,35
Serviços e Fundos Autónomos	517 996 561,55	**79 773 923,86**	111 022 629,90	34 157 740,57	27 482 226,11	26 479 594,45	13 837 382,25	30 798 356,07
Total por departamento	**2 308 208 863,09**	**234 184 949,86**	**270 119 632,86**	**132 318 235,55**	**90 254 751,35**	**86 003 038,96**	**42 997 576,13**	**31 086 585,42**
Total Geral	**14 297 812 681,63**	**1 037 802 678,26**	**990 556 815,83**	**665 988 255,20**	**657 925 084,01**	**689 927 075,26**	**294 769 375,43**	**3 670 014 296,84**

Nota: Serviços e Fundos Autónomos agrega a informação dos SFA e das EPR

Anexo LIX

Despesas correspondentes a programas

PROGRAMA/DEPARTAMENTO	PAGAMENTOS 2025
P-041-REFORÇO DA INVESTIGAÇAO, DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E INOVAÇAO	
SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA	40 664 236,72
P-042-DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL	
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA	13 309 040,31
P-043-TURISMO, CULTURA E PATRIMÓNIO	
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS	65 292 141,44
P-045-ENERGIA	
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA	272 256,88
P-046-MOBILIDADE SUSTENTÁVEL	
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	175 377 857,87
P-048-ENSINO, COMPETÊNCIAS E FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA	
SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA	495 741 665,36
P-049-PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS	48 350 110,07
P-050-SAÚDE	
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL	1425691 156,96
P-051-HABITAÇÃO E REALOJAMENTO	
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS	30 083 578,25
P-052-ORDENAMENTO URBANO E TERRITORIAL E DA PAISAGEM	
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE	65 768 016, 12
P-053-PROMOÇÃO DA ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E À PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS	
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE	33 893 649,72
P-054-GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE	37 952,54
P-055-ECONOMIA CIRCULAR E GESTÃO DE RESÍDUOS	
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE	1 084,86

Fonte: SRF/DROT

Anexo LIX

Despesas correspondentes a programas

PROGRAMA/DEPARTAMENTO	PAGAMENTOS 2025
P-056-ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5 702 794,69
P-057-RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	193 399 648,92
P-058-ÓRGÃOS DE SOBERANIA	
ASSEMBLEIA LEGISTATIVA DA MADEIRA	30 771 712, 13
P-059-GOVERNAÇÃO	
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL	2 541 209,31
P-060-JUSTIÇA	
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7 856 150,45
P-061-FINANÇAS E GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	637 158 825,89
Total Geral dos Programas	**3 271 913 088,49**
Total geral dos programas consolidado	**2 253 762 331,77**

Fonte: SRF/DROT

Anexo LX

ELEMENTOS INFORMATIVOS SOBRE OS PROGRAMAS ORÇAMENTAIS

PROGRAMA/DEPARTAMENTO	MEDIDA	FONTES DE FINANCIAMENTO	TOTAL
P-041-REFORÇO DA INVESTIGAÇAO, DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E INOVAÇAO			
SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA	M-001-POTENCIAR SEGMENTOS DE BASE CIENTÍFICA	311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	1920498
		311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	2 534 686
		361 - RP AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS-FEDER	67480
		364 - RP AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS-FEOGA ORIENTAÇÃO/FEADER	4 814
		367 - RP AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS-OUTROS•	154 805
		381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	260 584
		381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	945 937
		383 - RG não comparticipadas afetas a projetos cofinanciados	775
		392 - Fundo de Coesão Nacional	166154
		392 - Fundo de Coesão Nacional	999 793
		453 - FEADER -PRODERAM 2020	27339
		482-OUTROS	1 621 706
		488 - SALDOS DE FUNDOS EUROPEUS (A)	19 620
		4MD - FEDER- MAC 2021-2027	382 362
		513-RP DO ANO-COM OUTRAS ORIGENS	245 765
	Total da Medida		9 352 319
	M-003-ENSINO SUPERIOR/FORMAÇÃO AVANÇADA	393 - Outros	8 064
		4MB - FSE+ - Madeira 2030	45 698
	Total da Medida		53 762
	M-004-CAPACITAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO	311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	1403001
		311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	7 600 274
		381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	305 384
		381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	4 575 225
		384 - RG afetas a projetos cofinanciados	1 496
		384 - RG afetas a projetos cofinanciados	1 496
		386 - Receitas Gerais - Dotação com compensação em receita	170417
		386 - Receitas Gerais - Dotação com compensação em receita	593100
		488 - SALDOS DE FUNDOS EUROPEUS (A)	104 487
		4MB - FSE+ - Madeira 2030	3448
		513-RP DO ANO-COM OUTRAS ORIGENS	960 056
		522 - SALDOS DE RP TRANSITADOS - COM OUTRAS ORIGENS (A)	263 426
	Total da Medida		15981810
	M-036-SERV. GERAIS DAA.P. -ADMINISTRAÇÃO GERAL	311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	3 216 272
		311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	10 476 353
		381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	38 840
		381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	790 757
		513-RP DO ANO-COM OUTRAS ORIGENS	754 123
	Total da Medida		15 276 346
Total por Programa			40 664 237

Fonte: SRF/DROT

Anexo LX

ELEMENTOS INFORMATIVOS SOBRE OS PROGRAMAS ORÇAMENTAIS

PROGRAMA/DEPARTAMENTO	MEDIDA	FONTES DE FINANCIAMENTO	TOTAL
P-042-DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL			
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA	M-005-REFORÇAR A COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS	311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	232177
		311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	1744586
		381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	401
		381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	544 322
		383 - RG não comparticipadas afetas a projetos cofinanciados	7 810
		384 - RG afetas a projetos cofinanciados	792 225
		384 - RG afetas a projetos cofinanciados	792 225
		462-FEAGA	35 500
		482-OUTROS	88 921
		488 - SALDOS DE FUNDOS EUROPEUS (A)	303 509
		4MA - FEDER - Madeira 2030	4 489 276
		513-RP DO ANO-COM OUTRAS ORIGENS	608 048
		522 - SALDOS DE RP TRANSITADOS - COM OUTRAS ORIGENS (A)	2 726
	Total da Medida		9 641 727
	M-006-APOIO A INTERNACIONALIZAÇÃO	311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	201 236
		311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	264 985
		365 - RP AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS-FEOGA GARANTINFEAGA	61119
		381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	827 876
		381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	1530321
		382 - Saldos de RG não afetas a projetos cofinanciados (A)	9614
		383 - RG não comparticipadas afetas a projetos cofinanciados	69412
		383 - RG não comparticipadas afetas a projetos cofinanciados	69412
		384 - RG afetas a projetos cofinanciados	96 849
		384 - RG afetas a projetos cofinanciados	96 849
		462-FEAGA	152 797
		513-RP DO ANO-COM OUTRAS ORIGENS	2157
		522 - SALDOS DE RP TRANSITADOS - COM OUTRAS ORIGENS (A)	77908
		541 - TRANSFERÊNCIAS DE RP ENTRE ORGANISMOS	82412
	Total da Medida		3 542 947
	M-007-CADEIAS DE VALOR REGIONAL	381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	50462
	Total da Medida		50462
	M-008-COOPERAÇÃO TERRITORIAL	384 - RG afetas a projetos cofinanciados	3 305
		384 - RG afetas a projetos cofinanciados	8 095
		423 - FEDER - PO INTERREGIONAL	16 636
		4MD - FEDER- MAC 2021-2027	45 870
	Total da Medida		73 905
Total por Programa			13 309 040

Fonte: SRF/DROT

Anexo LX

ELEMENTOS INFORMATIVOS SOBRE OS PROGRAMAS ORÇAMENTAIS

PROGRAMA/DEPARTAMENTO	MEDIDA	FONTES DE FINANCIAMENTO	TOTAL
P-043-TURISMO, CULTURA E PATRIMÓNIO			
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS	M-009-PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL, MUSEOLÓGICO E RELIG	311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	9 487 664
		371 - RECEITAS DE IMPOSTOS CONSIGNADAS NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	61 050
		381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	3 319 689
		392 - Fundo de Coesão Nacional	2130
		393 - Outros	103 693
		4MA - FEDER - Madeira 2030	76 733
	Total da Medida		13 050 959
	M-010-PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE TURISTICA	311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	5 190 924
		381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	36 413 521
		392 - Fundo de Coesão Nacional	5489
	Total da Medida		41609934
	M-037-SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS -ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	7 788 875
		381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	109 282
	Total da Medida		7 898156
	M-039-SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - CULTURA	381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	1650000
	Total da Medida		1650000
	M-041-SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - COMUNICAÇÃO SOCIAL	381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	1083093
	Total da Medida		1083093
Total por Programa			65 292 141

Fonte: SRF/DROT

Anexo LX

ELEMENTOS INFORMATIVOS SOBRE OS PROGRAMAS ORÇAMENTAIS

PROGRAMA/DEPARTAMENTO	MEDIDA	FONTES DE **FINANCIAMENTO**	TOTAL
P-044-ATIVIDADES TRADICIONAIS			
	M-011-POTENCIAR A ECONOMIA AZUL (MAR, PESCAS E AQUICULTURA)	381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	372 481
		384 - RG afetas a projetos cofinanciados	331 956
		388 - RG - Indemnizações compensatórias	4116380
		388 - RG - Indemnizações compensatórias	5 058156
		392 - Fundo de Coesão Nacional	204 734
		392 - Fundo de Coesão Nacional	207 326
		422 - FEDER - PO TRANSNACIONAL	18 646
		482-OUTROS	176 765
		4MD - FEDER- MAC 2021-2027	7702
		513-RP DO ANO-COM OUTRAS ORIGENS	9 927 269
		522 - SALDOS DE RP TRANSITADOS - COM OUTRAS ORIGENS (A)	239 932
		712 - NO SISTEMA BANCÁRIO EXTERNO	12 806 787
		712 - NO SISTEMA BANCÁRIO EXTERNO	12 806 787
	Total da Medida		46 274 922
	M-012-AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E FLORESTAS	371 - RECEITAS DE IMPOSTOS CONSIGNADAS NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	13 909
		371 - RECEITAS DE IMPOSTOS CONSIGNADAS NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	13 909
		381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	148 960
		381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	3 524 042
		382 - Saldos de RG não afetas a projetos cofinanciados (A)	239 868
		383 - RG não comparticipadas afetas a projetos cofinanciados	78131
		384 - RG afetas a projetos cofinanciados	3452
		386 - Receitas Gerais - Dotação com compensação em receita	5 708
		386 - Receitas Gerais - Dotação com compensação em receita	5 708
		387 - Receitas Gerais - Jogos sociais	1028781
		388 - RG - Indemnizações compensatórias	3 629 631
		392 - Fundo de Coesão Nacional	8 582 791
		393 - Outros	59 884
		453 - FEADER -PRODERAM 2020	25 561
		453 - FEADER -PRODERAM 2020	575 606
		482-OUTROS	2199
		482-OUTROS	78 677
		488 - SALDOS DE FUNDOS EUROPEUS (A)	69413
		513-RP DO ANO-COM OUTRAS ORIGENS	856 889
		522 - SALDOS DE RP TRANSITADOS - COM OUTRAS ORIGENS (A)	33 210
	Total da Medida		18 976 328

Fonte: SRF/DROT

Anexo LX

ELEMENTOS INFORMATIVOS SOBRE OS PROGRAMAS ORÇAMENTAIS

PROGRAMA/DEPARTAMENTO	MEDIDA	FONTES DE FINANCIAMENTO	TOTAL
	M-043-AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV, CAÇA, PESCA-ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	10 923 620
		311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	36 064 220
		313 - SALDOS DE RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS (A)	1 997
		381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	214611
		381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	1493581
		382 - Saldos de RG não afetas a projetos cofinanciados (A)	83 279
		388 - RG - Indemnizações compensatórias	833 459
		388 - RG - Indemnizações compensatórias	964 496
		513-RP DO ANO-COM OUTRAS ORIGENS	4 386112
		522 - SALDOS DE RP TRANSITADOS - COM OUTRAS ORIGENS (A)	719 864
		712 - NO SISTEMA BANCÁRIO EXTERNO	143
	Total da Medida		55 685 382
Total por Programa			120 936 632
P-045-ENERGIA			
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA	M-013-MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE REDUÇÃO DE GASES CC	381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	265 947
	Total da Medida		265 947
	M-014-INCENTIVO Á PRODUÇÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	6 310
	Total da Medida		6 310
Total por Programa			272 257
P-046-MOBILIDADE SUSTENTÁVEL			
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	M-015-PROMOÇÃO DE SOLUÇÕES DE TRANSPORTE ENERGÉTICA E AMBIENTALMENTE MAIS EFICIENTES	311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	73 705 880
		381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	4 129 992
		381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	8 100 004
		388 - RG - Indemnizações compensatórias	25 846 004
		388 - RG - Indemnizações compensatórias	25 846 004
		392 - Fundo de Coesão Nacional	31 533 158
		511 - RP DO ANO - COM ORIGEM EM RI PROVENIENTES DO OE	5 682 219
		513-RP DO ANO-COM OUTRAS ORIGENS	145417
		521 - SALDOS DE RP TRANSITADOS - COM ORIGEM EM RI PROVENIENTES DOOE (A)	389179
	Total da Medida		175 377 858
Total por Programa			175 377 858

Fonte: SRF/DROT

Anexo LX

ELEMENTOS INFORMATIVOS SOBRE OS PROGRAMAS ORÇAMENTAIS

PROGRAMA/DEPARTAMENTO	MEDIDA	FONTES DE FINANCIAMENTO	TOTAL
P-047-REABILITAÇÃO URBANA			
	M-016-REABILITAÇÃO URBANA	381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	95165
		387 - Receitas Gerais - Jogos sociais	313
		387 - Receitas Gerais - Jogos sociais	1136
		392 - Fundo de Coesão Nacional	5 373 419
		513-RP DO ANO-COM OUTRAS ORIGENS	14 561 204
		522 - SALDOS DE RP TRANSITADOS - COM OUTRAS ORIGENS (A)	273 447
	Total da Medida		20 304 684
Total por Programa			20 304 684

Fonte: **SRF/DROT**

Anexo LX

ELEMENTOS INFORMATIVOS SOBRE OS PROGRAMAS ORÇAMENTAIS

PROGRAMA/DEPARTAMENTO	MEDIDA	FONTES DE FINANCIAMENTO	TOTAL
P-048-ENSINO, COMPETÊNCIAS E FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA			
SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA	M-017-PREVENÇÃO E REDUÇÃO DO ABANDONO ESCOLAR PRECOCE E DO INSUCESSO ESCOLAR	381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	1 632 514
		384 - RG afetas a projetos cofinanciados	5 923
		387 - Receitas Gerais - Jogos sociais	757 578
		392 - Fundo de Coesão Nacional	7 097 614
		4MA - FEDER - Madeira 2030	36 615
	Total da Medida		9 530 244
	M-018-PROMOÇÃO DE ACESSO À APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA	368 - SALDOS DE RP AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS (A)	116
		381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	34 781
		381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	505 446
		383 - RG não comparticipadas afetas a projetos cofinanciados	257 540
		383 - RG não comparticipadas afetas a projetos cofinanciados	257 540
		384 - RG afetas a projetos cofinanciados	143 270
		384 - RG afetas a projetos cofinanciados	146 630
		387 - Receitas Gerais - Jogos sociais	1664270
		393 - Outros	1524313
		482-OUTROS	33160
		488 - SALDOS DE FUNDOS EUROPEUS (A)	887 560
		4MB - FSE+ - Madeira 2030	10095517
		513-RP DO ANO-COM OUTRAS ORIGENS	67124
		522 - SALDOS DE RP TRANSITADOS - COM OUTRAS ORIGENS (A)	48 760
	Total da Medida		15 666 028
	M-019-COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA ECONOMIA DIGITAL	311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	1469
		381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	17832
		384 - RG afetas a projetos cofinanciados	8161
		439 - PROGRAMA ERASMUS	1 264 719
		4MB - FSE+ - Madeira 2030	46 243
	Total da Medida		1338423
	M-045-EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NÃO SUPERIOR	311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	11980539
		311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	239 334 912
		381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	633 213
		381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	43 643 759
		382 - Saldos de RG não afetas a projetos cofinanciados (A)	88 597
		386 - Receitas Gerais - Dotação com compensação em receita	2 654 853
		393 - Outros	38 067
		513-RP DO ANO-COM OUTRAS ORIGENS	714 207
		522 - SALDOS DE RP TRANSITADOS - COM OUTRAS ORIGENS (A)	77001
	Total da Medida		299 165 148
	M-047-EDUCAÇÃO - SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	2 552 671
		381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	9619
		387 - Receitas Gerais - Jogos sociais	1144 686
	Total da Medida		3 706 976
	M-048-EDUCAÇÃO -ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	7 845 833
		311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	151 529 603
		381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	6 959 410
	Total da Medida		166 334 846

Fonte: SRF/DROT

Anexo LX

ELEMENTOS INFORMATIVOS SOBRE OS PROGRAMAS ORÇAMENTAIS

PROGRAMA/DEPARTAMENTO	MEDIDA	FONTES DE **FINANCIAMENTO**	TOTAL
Total por Programa			495 741 665
P-049-PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA			
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS	M-020-PROMOVER A COESÃO E A INCLUSÃO SOCIAL	311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	4 384 871
		311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	7 931 694
		313 - SALDOS DE RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS (A)	2
		381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	19 761
		381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	7 559 148
		383 - RG não comparticipadas afetas a projetos cofinanciados	341 546
		383 - RG não comparticipadas afetas a projetos cofinanciados	341 546
		384 - RG afetas a projetos cofinanciados	44 373
		384 - RG afetas a projetos cofinanciados	44 373
		385 - Saldos de RG afetas a projetos cofinanciados (A)	86
		387 - Receitas Gerais - Jogos sociais	4 319 550
		488 - SALDOS DE FUNDOS EUROPEUS (A)	59 896
		4MB - FSE+ - Madeira 2030	19 729 833
		513-RP DO ANO-COM OUTRAS ORIGENS	377 409
		522 - SALDOS DE RP TRANSITADOS - COM OUTRAS ORIGENS (A)	89 958
	Total da Medida		45 244 050
	M-021-ATIVAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS DESFAVORECIDAS E COM DEFICIÊNCIA OU INCAPACIDADE	381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	60 538
		384 - RG afetas a projetos cofinanciados	7 088
		4MB - FSE+ - Madeira 2030	40 262
	Total da Medida		107 888
	M-022-MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO	311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	2 967 306
		381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	30 866
	Total da Medida		2 998172
Total por Programa			48350110

Fonte: SRF/DROT

Anexo LX

ELEMENTOS INFORMATIVOS SOBRE OS PROGRAMAS ORÇAMENTAIS

PROGRAMA/DEPARTAMENTO	MEDIDA	FONTES DE FINANCIAMENTO	TOTAL
P-050-SAÚDE			
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL	M-023-REFORÇO DAS CAPACIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE	311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	7 314 985
		363 - RP AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS-FSE	7 219
		381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	10 601 064
		383 - RG não comparticipadas afetas a projetos cofinanciados	148 774
		383 - RG não comparticipadas afetas a projetos cofinanciados	148 774
		384 - RG afetas a projetos cofinanciados	3474
		384 - RG afetas a projetos cofinanciados	104014
		392 - Fundo de Coesão Nacional	1359831
		392 - Fundo de Coesão Nacional	2 128 690
		393-Outros	9 008 865
		482-OUTROS	52 776
		4MA - FEDER - Madeira 2030	566 423
		4MB - FSE+ - Madeira 2030	60 636
	Total da Medida		31505526
	M-024-REFORÇO DAS MEDIDAS DE INFORMAÇÃO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA E DA MELHORIA DOS	363 - RP AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS-FSE	2250
		371 - RECEITAS DE IMPOSTOS CONSIGNADAS NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	53 014
		381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	28 000
		384 - RG afetas a projetos cofinanciados	218
		482-OUTROS	310 045
		4MD - FEDER- MAC 2021-2027	1 237
	Total da Medida		394 764
	M-050-SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	96 062 262
		311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	101217087
		313 - SALDOS DE RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS (A)	1095483
		371 - RECEITAS DE IMPOSTOS CONSIGNADAS NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	339 681
		381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	30 195 887
		381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	31 880 639
		382 - Saldos de RG não afetas a projetos cofinanciados (A)	2 006 213
		386 - Receitas Gerais - Dotação com compensação em receita	18 870
		387 - Receitas Gerais - Jogos sociais	2 045 911
		387 - Receitas Gerais - Jogos sociais	2 064 907
		488 - SALDOS DE FUNDOS EUROPEUS (A)	12 287
		48C - SALDOS DE REACT (A)	117 564
		513 - RP DO ANO - COM OUTRAS ORIGENS	10 018
		522 - SALDOS DE RP TRANSITADOS - COM OUTRAS ORIGENS (A)	8666
		541 - TRANSFERÊNCIAS DE RP ENTRE ORGANISMOS	25770
	Total da Medida		267101 245

Fonte: SRF/DROT

Anexo LX

ELEMENTOS INFORMATIVOS SOBRE OS PROGRAMAS ORÇAMENTAIS

PROGRAMA/DEPARTAMENTO	MEDIDA	FONTES DE FINANCIAMENTO	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL	M-052-SAÚDE - HOSPITAIS E CLINICAS	316 - SALDOS DE RI COM ORIGEM EM TRANSFERÊNCIAS ENTRE ENTIDADES	11485520
		319 - TRANSFERÊNCIAS DE RI ENTRE ORGANISMOS	353167 635
		319 -TRANSFERÊNCIAS DE RI ENTRE ORGANISMOS	651 916 098
		371 - RECEITAS DE IMPOSTOS CONSIGNADAS NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	6 347 731
		371 - RECEITAS DE IMPOSTOS CONSIGNADAS NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	6 838 189
		381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	39 989 694
		381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	40 000 000
		513-RP DO ANO-COM OUTRAS ORIGENS	16 851 724
		522 - SALDOS DE RP TRANSITADOS - COM OUTRAS ORIGENS (A)	88 646
		541 - TRANSFERÊNCIAS DE RP ENTRE ORGANISMOS	4 385
	Total da Medida		1 126 689 622
Total por Programa			1 425 691157
P-051-HABITAÇÃO E REALOJAMENTO			
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS	M-025-PROMOÇÃO DO ACESSO À HABITAÇÃO ATRAVÉS DE SOLUÇÕES DIVERSIFICADAS	381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	5 297 485
		381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	5725155
		382 - Saldos de RG não afetas a projetos cofinanciados (A)	34 077
		387 - Receitas Gerais - Jogos sociais	4 018 746
		387 - Receitas Gerais - Jogos sociais	4 171 520
		388 - RG - Indemnizações compensatórias	2 554 740
		388 - RG - Indemnizações compensatórias	3 500 000
		392 - Fundo de Coesão Nacional	49 741
		513-RP DO ANO-COM OUTRAS ORIGENS	4 706 890
		522 - SALDOS DE RP TRANSITADOS - COM OUTRAS ORIGENS (A)	25 225
	Total da Medida		30 083 578
Total por Programa			30 083 578

Fonte: SRF/DROT

2026-07-15

Anexo LX

ELEMENTOS INFORMATIVOS SOBRE OS PROGRAMAS ORÇAMENTAIS

PROGRAMA/DEPARTAMENTO	MEDIDA	FONTES DE FINANCIAMENTO	TOTAL
P-052-0RDENAMENTO URBANO E TERRITORIAL E DA PAISAGEM			
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE	M-026-0RDENAMENTO URBANÍSTICO	311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	469 722
		311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	2 580 979
		381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	7 812 201
		381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	9 775 713
		382 - Saldos de RG não afetas a projetos cofinanciados (A)	921 536
		387 - Receitas Gerais - Jogos sociais	20 000
		387 - Receitas Gerais - Jogos sociais	20 000
		38A- Receitas Gerais afetas a projetos da Lei de Meios	2 088119
		38A- Receitas Gerais afetas a projetos da Lei de Meios	2 569 662
		392 - Fundo de Coesão Nacional	7 083 288
		392 - Fundo de Coesão Nacional	14 326 675
		393-0utros	102 480
		4MA - FEDER - Madeira 2030	6 592 380
		513-RP DO ANO-COM OUTRAS ORIGENS	5 288 949
		522 - SALDOS DE RP TRANSITADOS - COM OUTRAS ORIGENS (A)	4 240 857
	Total da Medida		63 892 560
	M-027-SOLO E PAISAGEM	311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	1 869 126
		381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	6 330
	Total da Medida		1875456
Total por Programa			65 768 016

Fonte: SRF/DROT

Anexo LX

ELEMENTOS INFORMATIVOS SOBRE OS PROGRAMAS ORÇAMENTAIS

PROGRAMA/DEPARTAMENTO	MEDIDA	FONTES DE FINANCIAMENTO	TOTAL
P-053-PROMOÇÃO DA ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E À PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS			
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE	M-028-PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E À PREVENÇÃO E G	311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	2 736130
		367 - RP AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS-OUTROS*	85 987
		381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	8 427 651
		381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	8 527 693
		382 - Saldos de RG não afetas a projetos cofinanciados (A)	99 640
		383 - RG não comparticipadas afetas a projetos cofinanciados	1 944
		384 - RG afetas a projetos cofinanciados	89466
		384 - RG afetas a projetos cofinanciados	96 315
		387 - Receitas Gerais - Jogos sociais	3 838
		387 - Receitas Gerais - Jogos sociais	18 269
		392 - Fundo de Coesão Nacional	22 289
		392 - Fundo de Coesão Nacional	1860611
		482-0UTROS	8 342
		4MB - FSE+ - Madeira 2030	261 098
		4MC - Fundo de Coesão - PACS (2030)	136
		4MC - Fundo de Coesão - PACS (2030)	315 639
		513-RP DO ANO-COM OUTRAS ORIGENS	345 622
	Total da Medida		22 900 670
	M-054-SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	3 652 983
		311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	3751150
		313 - SALDOS DE RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS (A)	68499
		482-0UTROS	4670
		513-RP DO ANO-COM OUTRAS ORIGENS	1807078
		522 - SALDOS DE RP TRANSITADOS - COM OUTRAS ORIGENS (A)	1708598
	Total da Medida		10 992 979
Total por Programa			33 893 650
P-054-GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS			
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE	M-030-MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA	381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	37953
	Total da Medida		37953
Total por Programa			37953

Fonte: SRF/DROT

Anexo LX

ELEMENTOS INFORMATIVOS SOBRE OS PROGRAMAS ORÇAMENTAIS

PROGRAMA/DEPARTAMENTO	MEDIDA	FONTES DE FINANCIAMENTO	TOTAL
P-055-ECONOMIA CIRCULAR E GESTÃO DE RESÍDUOS			
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE	M-031-IMPULSIONAR O USO EFICIENTE DE RECURSOS	381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	1 085
	Total da Medida		1 085
Total por Programa			1 085
P-056-ASSISTÊNCIA TÉCNICA			
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	M-032-ASSISTÊNCIA TÉCNICA	383 - RG não comparticipadas afetas a projetos cofinanciados	187 567
		383 - RG não comparticipadas afetas a projetos cofinanciados	192 346
		384 - RG afetas a projetos cofinanciados	637151
		384 - RG afetas a projetos cofinanciados	647 091
		453 - FEADER -PRODERAM 2020	116 545
		488 - SALDOS DE FUNDOS EUROPEUS (A)	368 587
		4MA - FEDER - Madeira 2030	2 237 363
		4MB - FSE+ - Madeira 2030	448 798
		4MC - Fundo de Coesão - PACS (2030)	652 799
		4MD - FEDER- MAC 2021-2027	204 981
		4ME - FEADER - 2023-2027	5 368
		4MF - FEAMPA E OUTROS NO ÂMBITO DOS SETORES DO MAR E DAS PESCAS (2030)	49
		513-RP DO ANO-COM OUTRAS ORIGENS	4149
	Total da Medida		5 702 795
Total por Programa			5 702 795

Fonte: SRF/DROT

Anexo LX

ELEMENTOS INFORMATIVOS SOBRE OS PROGRAMAS ORÇAMENTAIS

PROGRAMA/DEPARTAMENTO	MEDIDA	FONTES DE FINANCIAMENTO	TOTAL
P-057-RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA			
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	M-033-CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO	381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	2673
	Total da Medida		2673
	M-034-CONTINGÊNCIA COVID 2019 - GARANTIR NORMALIDADE	311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	5 229 719
		381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	20 527
		381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	23 287
		382 - Saldos de RG não afetas a projetos cofinanciados (A)	559 885
		712 - NO SISTEMA BANCÁRIO EXTERNO	33 763
	Total da Medida		5 867 182
	M-062-UCRÂNIA - MITIGAÇÃO DE EFEITOS ADVERSOS	381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	917901
	Total da Medida		917901
	M-102-PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	14 379 076
		381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	14 420 076
		392 - Fundo de Coesão Nacional	9 947 822
		392 - Fundo de Coesão Nacional	9 947 822
		483 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA - SUBVENÇÕES	49 943 538
		483 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA- SUBVENÇÕES	66 098 757
		484 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA - SUBVENÇÕES - IVA	3 095 685
		484 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA - SUBVENÇÕES - IVA	7 228 718
		48A - SALDOS DE PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA - SUBVENÇÕES (A)	2 241 850
		513-RP DO ANO-COM OUTRAS ORIGENS	319216
	Total da Medida		177 622 561
	M-103-IMPACTO DO CHOQUE GEOPOLÍTICO	381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	8 989 331
	Total da Medida		8 989 331
Total por Programa			193 399 649
P-058-ÓRGÃOS DE SOBERANIA			
ASSEMBLEIA LEGISTATIVA DA MADEIRA	M-055-SERV. GERAIS DAA.P. -ADMINISTRAÇÃO GERAL	311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	15 002 816
		311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	15 275 000
		313 - SALDOS DE RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS (A)	357 861
		513-RP DO ANO-COM OUTRAS ORIGENS	75 721
		522 - SALDOS DE RP TRANSITADOS - COM OUTRAS ORIGENS (A)	60 314
	Total da Medida		30 771 712
Total por Programa			30 771 712

Fonte: SRF/DROT

Anexo LX

ELEMENTOS INFORMATIVOS SOBRE OS PROGRAMAS ORÇAMENTAIS

PROGRAMA/DEPARTAMENTO	MEDIDA	FONTES DE FINANCIAMENTO	TOTAL
P-059-GOVERNAÇÃO			
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL	M-056-SERV. GERAIS DAA.P. -ADMINISTRAÇÃO GERAL	311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	2 015 895
		381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	525 314
	Total da Medida		2 541 209
Total por Programa			2 541 209
P-060-JUSTIÇA			
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	M-057-SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	7 439 554
		381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	416596
	Total da Medida		7 856150
Total por Programa			7 856150
P-061-FINANÇAS E GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA			
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	M-058-SERV. GERAIS DAA.P. -ADMINISTRAÇÃO GERAL	311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	8449
		311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	39 944 033
		371 - RECEITAS DE IMPOSTOS CONSIGNADAS NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	35112
		381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	20 003
		381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	3 242 772
	Total da Medida		43 250 370
	M-059-OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA	311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	40 659 550
		381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	74 525 913
		712 - NO SISTEMA BANCÁRIO EXTERNO	463 712 876
	Total da Medida		578 898 338
	M-060-OUTRAS FUNÇÕES - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	8 368 219
		371 - RECEITAS DE IMPOSTOS CONSIGNADAS NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	5 191 433
		381 - RG não afetas a projetos cofinanciados	1450004
		386 - Receitas Gerais - Dotação com compensação em receita	461
	Total da Medida		15010118
Total por Programa			637158 826
Total Geral dos Programas			3 413 154 404
Total Geral dos Programas consolidado			2 365450 434

Fonte: SRF/DROT

VIII – MAPA DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

ANEXO LXI - MAPA DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS 2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL

(Unidade: mil euros)

Recebimentos	Importâncias		Pagamentos	Importâncias	
	Parcial	Total		Parcial	Total
Receitas			**Despesas**		
SERVIÇOS INTEGRADOS			**SERVIÇOS INTEGRADOS**		
FEDER MADEIRA 2030*	4 693,3		FEDER MADEIRA 2030	679,8	
FSE+ MADEIRA 2030	95,0		FSE+ MADEIRA 2030	86,5	
FUNDO DE COESAO - SUSTENTÁVEL 2030*	2,7		FUNDO DE COESAO - SUSTENTÁVEL 2030	0,1	
FEDER - PCT MAC 2014-2020	20,3		FEDER - PCT MAC 2014-2020	-	
FEDER - MAC 2021-2027	2,9		FEDER - MAC 2021-2027	54,8	
FEADER PEPAC R.A. Madeira 21.27	-		FEADER PEPAC R.A. Madeira 21.27	5,4	
FEAMPA E OUTROS NO ÂMBITO DOS SETORES DO MAR E DAS PESCAS (2030)	-		FEAMPA E OUTROS NO ÂMBITO DOS SETORES DO MAR E DAS PESCAS (2030)	0,0	
PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA - SUBVENÇÕES*	26 567,1		PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA - SUBVENÇÕES	49 943,5	
PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA - IVA	-		PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA - IVA	7 228,7	
FEDER COOPERAÇÃO	- 23,9		FEDER COOPERAÇÃO	18,6	
FEADER PRODERAM 2020	4 262,9		FEADER PRODERAM 2020	142,1	
FEAGA	-		FEAGA	35,5	
FUNDO EUROPEU DAS PESCAS (QREN) / FEAMP (QEC)			FUNDO EUROPEU DAS PESCAS (QREN) / FEAMP (QEC)		
OUTROS	139,3		OUTROS	63,3	
ERASMUS	1 720,2		ERASMUS	1 264,7	
SALDOS DE FEDER - MADEIRA 14-20 (A)	1 434,8		SALDOS DE FEDER - MADEIRA 14-20 (A)	-	
SALDOS DE FSE - MADEIRA 14-20 (A)	112,9		SALDOS DE FSE - MADEIRA 14-20 (A)	-	
RECEITAS COMUNITÁRIAS - OUTROS	-		RECEITAS COMUNITÁRIAS - OUTROS	-	
SALDOS FUNDO DE COESÃO - SEUR	11 597,3		SALDOS FUNDO DE COESÃO - SEUR	-	
SALDOS DE REACT (A)	8,9		SALDOS DE REACT (A)	-	
Sub-Total	**50 633,7**		**Sub-Total**	**59 523,1**	
Capital	40 766,3		Capital	42 397,4	
Correntes	9 867,5		Correntes	17 125,8	

Recebimentos	Importâncias		Pagamentos	Importâncias	
	Parcial	Total		Parcial	Total
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS			**SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**		
FEDER MADEIRA 2030	14 902,2		FEDER MADEIRA 2030	13 319,0	
FSE+ MADEIRA 2030	36 700,9		FSE+ MADEIRA 2030	30 645,0	
FUNDO DE COESAO - SUSTENTÁVEL 2030	1 070,9		FUNDO DE COESAO - SUSTENTÁVEL 2030	968,4	
FEDER - PCT MAC 2014-2020			FEDER - PCT MAC 2014-2020		
FEDER - MAC 2021-2027	201,8		FEDER - MAC 2021-2027	587,3	
FEADER PEPAC R.A. Madeira 21.27	82,8		FEADER PEPAC R.A. Madeira 21.27		
FEAMPA E OUTROS NO ÂMBITO DOS SETORES DO MAR E DAS PESCAS (2030)			FEAMPA E OUTROS NO ÂMBITO DOS SETORES DO MAR E DAS PESCAS (2030)		
PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA - SUBVENÇÕES	64 797,9		PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA - SUBVENÇÕES	66 098,8	
PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA - IVA			PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA - IVA	3 095,7	
SALDOS DE PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA - SUBVENÇÕES (A)			SALDOS DE PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA - SUBVENÇÕES (A)	2 241,9	
SALDOS DE PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA - EMPRÉSTIMOS (A)			SALDOS DE PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA - EMPRÉSTIMOS (A)		
FEDER COOPERAÇÃO	85,2		FEDER COOPERAÇÃO	16,6	
FEADER PRODERAM 2020	6 072,6		FEADER PRODERAM 2020	602,9	
FEAGA	161,9		FEAGA	152,8	
FUNDO EUROPEU DAS PESCAS (QREN) / FEAMP (QEC)			FUNDO EUROPEU DAS PESCAS (QREN) / FEAMP (QEC)		
OUTROS	2 177,2		OUTROS	2 313,9	
ERASMUS			ERASMUS		
SALDOS DE FEDER - MADEIRA 14-20 (A)	378,9		SALDOS DE FEDER - MADEIRA 14-20 (A)		
SALDOS DE FSE - MADEIRA 14-20 (A)			SALDOS DE FSE - MADEIRA 14-20 (A)		
SALDOS DE FUNDOS EUROPEUS (A)			SALDOS DE FUNDOS EUROPEUS (A)	1 825,4	
RECEITAS COMUNITÁRIAS - OUTROS			RECEITAS COMUNITÁRIAS - OUTROS		
SALDOS DE REACT (A)			SALDOS DE REACT (A)	117,6	
Sub-Total	**126 632,3**		**Sub-Total**	**121 985,3**	
Capital	75 385,8		Capital	76 100,6	
Correntes	51 246,6		Correntes	45 884,8	
Total Capital		**116 152,1**	**Total Capital**		**118 498,0**
Total Correntes		**61 114,1**	**Total Correntes**		**63 010,6**
Total		**177 266,2**	**Total**		**181 508,6**

Fonte: IDR, IP-RAM e DROT

FICHA TÉCNICA

Título	*Conta do Governo Regional da Madeira: ano económico de 2025*
Autor	Governo Regional da Madeira. Secretaria Regional das Finanças
Local	Funchal
Edição	Governo Regional da Madeira. Secretaria Regional das Finanças
Distribuição	Gratuita
Data	julho de 2026
Impressão	Entidade Orçamental do Tesouro e das Finanças da Região Autónoma da Madeira
Capa	EOTF, 2026
Licença Creative Commons	

Região Autónoma da Madeira. Governo Regional, 2026

Este documento informativo está redigido conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. Documento eletrónico otimizado para leitura OCR.

Avenida Arriaga | 9004-528 Funchal | Telef. 291 145 100 | **Contribuinte** 671001310 | **Página institucional:** https://www.madeira.gov.pt/srfinancas | **E-mail:** gabinete.srf@madeira.gov.pt |



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional